Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Agosto de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3168

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 160/2024

Dispensa de Licitação Nº 160/2024
Processo Administrativo Nº6653/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 160/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ITENS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa ROSILANIA PEREIRA DA COSTA SOUSA inscrita no CNPJ: 19.928.853/0001-16, endereço R LIZANDRO GOMES DE SOUZA, N 1270, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 01 de agosto de 2024.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:72F4FF8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna Público que no dia **14/08/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de Comida Preparada (Marmitex) para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, Estado de Goiás, 31 de julho 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:8C24261B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/CPL/2024

Portaria nº 186/CPL/2024 de 11 de julho de 2024

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de show artístico para evento do programa social Fortalecimento de Vinculo e Conviver, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 009/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa 53.845.387 RONAN ETERNO DOS SANTOS FERREIRA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.845.387/0001-43 com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de show artístico no valor de R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 11 de julho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:61B8A9C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185/CPL/2024

Portaria nº 185/CPL/2024 de 11 de julho de 2024

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de energia elétrica com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 022/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº

01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 327,21 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:200D5F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/CPL/2024

Portaria nº 179/CPL/2024 de 02 de julho de 2024

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços técnicos especializados em sondagem e percolação do solo com emissão de laudo em pdf e anotação ou registro de responsabilidade técnica dos respectivos laudos da área urbana localizada na avenida João Afonso c/ a rua Sebastiana Firmina e c/ avenida chiquito lobo, quadra 05, lote 02a, setor ouro preto em Adelândia-go com a dimensão de 1.440,00 metros, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 067/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.972.896/0001-31 com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de serviços
técnicos especializados em sondagem e percolação do solo com emissão de laudo em pdf e anotação ou registro de responsabilidade técnica dos respectivos laudos da área urbana localizada na avenida João Afonso c/ a rua Sebastiana Firmina e c/ avenida chiquito lobo, quadra 05, lote 02a, setor ouro preto em Adelândia-go com a dimensão de 1.440,00 metros no valor de R$: 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 02 de julho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:93C67A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184/CPL/2024

Portaria nº 184/CPL/2024 de 10 de julho de 2024

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de energia elétrica com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 080/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 599,92 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:DCA40F4E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/CPL/2024

Portaria nº 180/CPL/2024 de 04 de julho de 2024

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de caminhão prancha para transporte de grade aradora, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 068/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa NEIVA & PAOLINI LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.880.359/0001-36 com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de serviços de locação de caminhão prancha para transporte de grade aradora no valor de R$: 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 04 de julho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2857C8D4

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182/CPL/2024

Portaria nº 182/CPL/2024 de 08 de julho de 2024

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de repasse a associação Adelândia Esporte Clube com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 078/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para ASSOCIACAO ADELANDIA ESPORTE CLUBE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.808.406/0001-69, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para gestão do benefício no valor de: 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de julho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2833A1A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/CPL/2024

Portaria nº 183/CPL/2024 de 08 de julho de 2024

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento referente a realização do XII fórum da união dos dirigentes municipais da educação - UNDIME-GO. com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 079/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para UNIAO NAC.DOS DIRIGENTES MUN.DE EDUCACAO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.285.699/0001-93, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de credencial para participar do fórum no valor de: 876,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de julho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E7154FFA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/CPL/2024

Portaria nº 181/CPL/2024 de 05 de julho de 2024
Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de peças e serviços de revisão de garantia da retroescavadeira XCMG em concessionária autorizada com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 077/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para EXTRA MAQUINAS S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.293.041/0005-75, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças e serviços de revisão de garantia da retroescavadeira XCMG no valor de: 5.589,44 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de julho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:7F104575

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), às 09h00min do dia 15 de Agosto de 2024, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AUGUSTO LOBO**, da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Adelândia-Go.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/) e no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, aos 01 dias do mês de Agosto de 2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:665A7EA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

O Município de Água Fria de Goiás, torna público o agendamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024,** na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES**, agendada para o dia **15 de agosto das 2024 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou e-mail: licitacao@aguafria.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br.

Água Fria de Goiás, 30 de julho de 2024.

BRUNO SENA RODRIGUES
Agente de Contratações

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:4DEAC2D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2024/SMMA

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos do artigo 318 e SS da Lei nº. 973/2007, que institui o Código Ambiental do Município de Alexânia, **NOTIFICA** a **Empresa Ases Participações e Investimentos Ltda,** sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL de **Nº- 061/2024**, que instrui o processo administrativo n°. **6278/2024** a comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, localizada na Rua 164 Quadra 268 e Lotes 07 ao 09 – Vila Benedita Rodrigues – Alexânia - GO, telefone (62) 3336-7271, horário de funcionamento das 7h e 30m às 17h e 30m, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para apresentar documentos referente as exigências que consta na Licença Ambiental de Instalação de Nº- 099/2022, sob pena das culminações legais prevista na Legislação Municipal.

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 007/2024

N°	Processo	Contribuinte	Natureza do Débito
07	6278/2024	Ases Participações e Investimentos LTDA	Pendências Licença Ambiental

EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Portaria 266/2022
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:083C862D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 008/2024/SMMA

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos do artigo 318 e SS da Lei nº. 973/2007, que institui o Código Ambiental do Município de Alexânia, **NOTIFICA** a **Empresa VM Construtora e Empreendimentos Ltda,** sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL de **Nº- 053/2024**, que instrui o processo administrativo n°. **794/2024** a comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, localizada na Rua 164 Quadra 268 e Lotes 07 ao 09 – Vila Benedita Rodrigues – Alexânia - GO, telefone (62) 3336-7271, horário de funcionamento das 7h e 30m às 17h e 30m, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para apresentar a licença ambiental para movimentação de terra (corte/aterro), sob pena das culminações legais prevista na Legislação Municipal.

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 008/2024

N°	Processo	Contribuinte	Natureza do Débito
08	794/2024	VM Construtora e Empreendimentos Ltda	Licença Ambiental

EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Portaria 266/2022
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B284D0D0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2024/SMMA

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos do artigo 318 e SS da Lei nº. 973/2007, que institui o Código Ambiental do Município de Alexânia, **NOTIFICA** a **Sra. Joelia Ribeiro dos Santos,** sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL de **Nº- 052/2024**, que instrui o processo administrativo n°. **2640/2024** a comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, localizada na Rua 164 Quadra 268 e Lotes 07 ao 09 – Vila Benedita Rodrigues – Alexânia - GO, telefone (62) 3336-7271, horário de funcionamento das 7h e 30m às 17h e 30m, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para apresentar a Licença Ambiental para Movimentação de Terra, sob pena das culminações legais prevista na Legislação Municipal.

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 006/2024

N°	Processo	Contribuinte	Natureza do Débito
06	2640/2024	Joelia Ribeiro dos Santos	Licença Ambiental

EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Portaria 266/2022
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7498D4E3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.22.07/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.22.07/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03, doravante designado.

DISTRATADA: BRUNA LARISSA VITTI CANDIDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.441.393/0001-89, domiciliada na Avenida Vale do Sol, Quadra 51, lote 2-A, Setor Central,
Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Bruna Larissa Vitti Cândido, portadora do RG nº. 43.080.246-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 700.467.721-46.

OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 02.02.02/2024 de prestação do serviço de a prestação do serviço de Clinica Geral em Serviços de Atendimento Móvel – SAMU/USA, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 006/2023.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 22 de julho de 2024.

DATA DO TERMO: 22 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
CPF nº. 008.947.751-03

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:526A2A60

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.17.07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.17.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 013/2022 – Processo Administrativo nº. 9625/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO, com RG nº. 2.384.973 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 336.469.451-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 107.986.607-99, nascido em 04 de fevereiro de 1955, domiciliado na Rua 22, Quadra M01, Lote 07, Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação de serviço de Operação de Máquinas Pesadas, item 2, do Edital de Credenciamento nº. 013/2022, disponibilizando atendimento de até 250 (duzentos e cinquenta) horas mensais, pelo valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) por hora, ao máximo mensal de até R$ 6.000,00 (seis mil reais), sob demanda e supervisão da Contratante.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8D8FAE88

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.23.07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.23.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12477/2023).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MULTISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.741.847/0001-50, domiciliada na Avenida Transbrasiliana, Nº. 141, Quadra 23, Lote 85/87-A, Centro, Uruaçu/GO, CEP 76400-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Vilmar Camargo Rosa, portador do RG nº. 1.992.570 TGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 359.924.921-00.

OBJETO: Prestação de serviço de Clínica Geral em Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/USA, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 006/2023, a ser prestado por Sra. Gabriel Spechoto Moreira, inscrita no CPF sob o nº. 027.975.321-71 e no CREMEGO sob o nº. 31335, disponibilizando até 120 (cento e vinte) horas mensais, pelo valor de R$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 12.999,60 (deze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:263C164C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.01.08/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.01.08/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOUZA, com o RG nº. 3.220.149 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 617.423.841-53, Data de Nascimento 03/08/1970 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 209.88667.74-0, residente na Rua 163, Quadra 270, Lote 20, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação de serviço de Promoção e Apoio à Casa de Passagem, item 21 do Edital de Credenciamento nº. 007/2022, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ R$ 10,00 (dez reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ R$ 1,920,00 (mil, novecentos e vinte reais), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EE611937

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.25.07/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.25.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: MILENA RODRIGUES DE MORAIS, com o RG nº. 7.365.283 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 088.345.821-79, Data de Nascimento 11/02/2003 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 139.83985.56-3, residente na Rua 163, Quadra 269, Lote 5, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação de serviço de Enfermagem Técnica no Abrigo de Idosos, item 24 do Edital de Credenciamento nº. 007/2022, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ R$ 15,00 (quinze reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 25 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:77807FC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº49

PROCESSO:5629/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM agência goiana dos municípios a retificação do processo 5629/2024, passando para segundo colocado a contratação, com justificativa do gestor de fundo, onde em documento atesta que o primeiro fornecedor escolhido com base no menor preço alegou não conter capital de giro para execução dos serviços que constam em termo de referência, pois o mesmo passaria para terceiros o serviço.
Assim, a nova contratação da segunda empresa será no valor total de R$40.026,00 (Quarenta mil e vinte e seis reais), sendo a empresa;

DINAMICA REFORMADORA DE PNEUS AGRÍCOLAS LTDA; inscrita no CNPJ N° 10.953.124/0001-45
Peças: R$3.817,00 (três mil oitocentos e dezessete reais)

Mão de obra:R$36.209,00 (trinta e seis mil e duzentos e nove reais)

Alto Horizonte, 01 de agosto de 2024.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:2F247E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2024

PROCESSO Nº 14934/2024
DISPENSA: Nº 49/2024
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de medicamentos controlados, destinados a Rede Municipal de Saúde de Alto Horizonte, com entrega imediata.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, abre procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da(s) empresa (s):

1) **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA,** inscrito no **CNPJ: 25.106.470/0001-65**, no valor unitário de **R$ 2.809,50** (Dois mil e oitocentos me nove reais e cinquenta centavos).

2) **Bionorte distribuidora de Medicamentos**, inscrito no **CNPJ: 17.507.373/0001-56**, no valor unitário **de R$ 195,00** (Cento e noventa e cinco reais).

3) **WL Distribuiçao e Logistica LTDA,** inscrito no **CNPJ: 46.016.965/0001-73**, no valor unitário de **R$ 2.778,40** (Dois mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios, o aviso acima mencionado.

Para clareza firma o presente, para que surta os devidos efeitos legais.

Alto Horizonte - GO, 01 de agosto de 2024

GUILHERME ANTÔNIO DA SILVA MORAIS
Matrícula N.º 51398
Publicações AGM, TCM e Envio Colare

Publicado por:
Guilherme Antonio da Silva Morais
Código Identificador:5401D5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 48/2024

PROCESSO Nº 14936/2024
FOMENTO: Nº 48/2024
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de MATERIAL QUÍMICO- REAGENTES- para a realização de análise da água para o consumo humano, conforme a portaria MS 888/2021, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no núcleo de vigilância Sanitária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, abre procedimento de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação por meio de fomento da empresa:

COMMERCE ALL SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 11.049.999/0001-80** no valor global de **R$ 596,00 (Quinhentos e noventa e seis reais).**

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios, o aviso acima mencionado.

Para clareza firma o presente, para que surta os devidos efeitos legais.

Alto Horizonte - GO, 01 de agosto de 2024

GUILHERME ANTÔNIO DA SILVA MORAIS
Matrícula N.º 51398
Publicações AGM, TCM e Envio Colare

Publicado por:
Guilherme Antonio da Silva Morais
Código Identificador:6167866A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 021/2024.

NUMERO DO CONTRATO: 194/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº **50.381.842/0001-09**

OBJETO: Aquisição de protetor solar para os ACS e ACE do Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 31/07/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 26.532,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do PSF, 06.07.10.301.0210.2.029– 3.3.90.30 Ficha 424, Fonte de recurso 1.07

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:9C2C5684

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024
(Processo Administrativo nº 1.183/2024)

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), Estado de Goiás, por meio de sua agente de contratação, Danielle Araújo Freitas, designada pela Portaria nº 003/2024 de 23 de janeiro de 2024, com endereço à Rua José Antônio Sevilha, s/nº – bairro Ipiranga – CEP: 73950-000, isento de inscrição estadual, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e todas as suas regulamentações municipais e federais aplicáveis, do Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a [BLL], bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: **Contratação para a aquisição de MOBILIÁRIO (Módulo ripado e tampo de mesa de madeira com vidro laqueado) para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), no ano de 2024.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.423,00 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico**:** https://bll.org.br/
Link:
https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D0UkYySuuqrG0hkxIS04BNdJkVp%2FFpUCqCNMLH4QZzQXd1ISCGziGROIZESXrtLirrSJTVGTD5wY6G3pvABPxZbQQxJIJdbs7F4wYbludc%2FE%3D
Modo de Disputa: Aberto e Fechado.
Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM – Compras.
Início do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir das 08h do dia 02/08/2024.
Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as 08h30min do dia 14/08/2024 (horário de Brasília).
Início da Sessão Pública: A partir das 09h00min do dia 14/08/2024 (horário de Brasília).
Meios para contato: E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br
Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira, das 08h às 17h (horário de Brasília).

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:EC472EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a **Lei** Federal nº **14.133/2021** e suas alterações posteriores, e o **Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023**, após o Julgamento das Propostas e Habilitação exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

Nos termos do (art. **71**, Inciso **IV**, Lei **14.133/21**):
01 – **ADJUDICAR** o **objeto** da presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s);
02 – **HOMOLOGAR** todo o **procedimento licitatório** do Pregão **Presencial** nº **013**/20**24 - SRP**, em **01/08**/20**24**, nestes termos:

Processo Administrativo nº **670**/20**24.**
Processo Eletrônico nº **725**/20**24**.
Licitação nº **013**/20**24 - SRP**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços – Menor Preço "**Por Lote**".
Data Adjudicação e Homologação: **01/08**/20**24**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS para **Fornecimento de refeição (tipo marmitex), para atender os servidores que trabalham no horário de almoço em serviços de manutenção de estradas rurais, escolas rurais e outras obras municipais, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Alvorada do Norte-GO, pelo período de 5 (cinco) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
E M DE LIMA CHURRASCARIA - ME **(CNPJ/MF: 20.281.594/0001-63)**	Lote 1 / "global"	**40.500,00**

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS / LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS / LICITADOS:	**01**
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**01**

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **5 (cinco)** meses da presente licitação é de **R$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais).

Alvorada do Norte/GO, **01** de **agosto** de 20**24**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:8909A561

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 225

PORTARIA Nº 225/24 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem no dia 01 e 02 de agosto de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários em faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:6238D820

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 128

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Lindon Jonson Marques Celestino** portador do CPF 61296805115, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 29/07/2024 e 30/07/2024 no veículo Gol SCE-6E16 para a cidade de Brasília – Distrito Federal, para levar paciente no hospital 15 HS Centro Médico Lucio Costa.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme autoriza o item 3.2 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:2E0B960C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 129

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Lindon Jonson Marques Celestino** portador do CPF 61296805115, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 31/07 no veículo Gol SCE-6E16 para a cidade de Jales – São Paulo, para levar paciente no Hospital do Amor.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza o item 5.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:A033C08F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº051/2024-PREF

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Termo Contratual nº 051/2024

"Que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, e o Sr. JOSÉ OLIVEIRA COSTA."

I – PREÂMBULO

Pelo presente INSTRUMENTO DE CONTRATO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE RIO DOCE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00 com sede na Rua Adalto Fernandes, n º 201, setor central, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. EDY CARLOS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Bahia, quadra 100, lote 11, Setor Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrito no RG nº 2781901 SPTC/GO e cadastrado no CPF nº 485.527.631-68, denominado simplesmente como CONTRATANTE, assina com o Senhor JOSÉ OLIVEIRA COSTA, brasileiro, casado, mentor púbere, portador do CPF nº 401.960.031-72, e RG nº 2294019 SSP-GO, residente na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, N° 814 Lote 04 Quadra 32, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, daqui por diante denominado simplesmente LOCADORA, firma o presente termo de contrato de locação, na forma das Clausulas seguintes.

DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 de Julho de 2024.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente instrumento de contrato a Locação de um Imóvel localizada à Av. Cel. Belmiro Nogueira, N° 814, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado às instalações do Almoxarifado Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá a duração de 12 (doze) meses, de 23 de Julho do ano de 2024 a 23 de Julho de 2025, ficando assegurado a PREFEITURA, e término no dia o direito e a preferência na LOCAÇÃO do Imóvel, desde que ambas as partes estejam em pleno acordo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A PREFEITURA pagará a LOCADORA, a importância de R$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um total anual de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

§ Primo – em concordância entre locador e locatário de acordo com os índices de inflação IGPM após o primeiro ano de vigência contratual, em persistindo a locação.

CLAUSULA QUARTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a LOCADORA até o quinto dia útil do mês subsequente.
CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2024:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

10.5.4.122.1203.2050-3.3.90.39-00-100, - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF

Valor da Locação	R$ 10.800,00

CLAUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA LOCADORA:

a) responsabilizara pelo pagamento das despesas dos impostos do referido imóvel;
b) apresentar documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
c) manter o imóvel em perfeitas condições de uso, ficando ciente que deverá fazer os devidos reparos para as perfeitas instalações do referido objeto deste instrumento;
d) são também de responsabilidade da LOCADORA as enumeradas no Art. 22 e seus incisos, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA
a) compromete-se a pagar até o quinto dia útil do mês subsequente a importância estabelecida da clausula terceira, deste instrumento;
b) poderá fazer qualquer adequação ao imóvel para o bom funcionamento do mesmo, a partir desta data.
b) obriga-se a pagar energia elétrica e água do referido imóvel, desde que os medidores sejam individuais do salão em uso.

CLAUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas sujeitará a LOCADORA o pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre parcela do mês em que ocorrer a falta do cumprimento pactuado.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO

A PREFEITURA terá o direito de rescindir o presente contrato, independente de ação, interpelação judicial ou indenização:
No caso de haver a LOCADORA cometido qualquer fraude;
Quando pelo órgão de controle e fiscalização ficará evidenciada má fé da LOCADORA;
Pela morte da LOCADORA ou insolvência civil;
Se a LOCADORA transferir o presente contrato, por tudo ou em parte, sem previa autorização da prefeitura;
Se a LOCADORA reincidir em faltas já punidas;
No interesse do serviço publico devidamente justificado;
Por interesse e acordo de ambas as partes

CLÁUSULA DÉCIMA – OUTRAS SANÇÕES

Pela inadimplência contratual além das fixadas neste contrato, poderá ser imposta a Locadora quaisquer sansões previstos em Lei, sendo facultado ainda a Prefeitura declarar-lhe indignidade para transacionar com a mesma.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Com fulcro nos art. 117, da Lei n° 14.133/2021, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 89, e seguintes, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
1.2 - Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
1.3 – Fica a Servidora Gabriella de Paula Assis, portador do CPF nº 030.439.571-48, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento a fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Este contrato é em conformidade com o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 014/2024 de acordo com o inciso V do art. 74 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE CAÇU, para dirimir as questões emergentes do presente Termo renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo alinhadas.

Aparecida do Rio Doce-GO, 23 de Julho de 2024.

EDY CARLOS CONÇALVES
Prefeito Municipal

JOSÉ OLIVIERA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF -

2 - _____

CPF -

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:AD39C649

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2024

Intenção de dispensa de licitação 411/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de materiais diversos (higiene e papelaria), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.642/SMECD/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 01 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:88AAA7A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, devidamente representada pela gestora do Fundo a Sra. MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS

DANTAS, brasileira, inscrito no CPF sob o nº CPF: 588.219.611-68, RG: 31614641775170.

Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, situada na Rua Dom Pedro II, 319, Passo Fundo - Rio Grande do Sul, CEP: 99.051-390, aqui pelo Sr. ANTONIO LUIS REMEDI CORDEIRO, RG. Nº 8041215751 SJS-RS, e do CPF/MF nº 582.885.380-53.

Objeto: Aquisição de livros didáticos, destinados a alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis-GO.
.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II.

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 4.106,00 (quatro mil cento e seis reais).

Prazo de vigência: 01/08/2024 a 31/08/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação:
28 01 12 365 2006 2.015 3.3.90.32.00 FICHA 0501 FONTE 115 049
28 01 12 365 2006 2.015 3.3.90.32.00 FICHA 0501 FONTE 215 049

Data da assinatura: 01/08/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 01 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5011847D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, devidamente representada pela gestora do Fundo a Sra. MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS, brasileira, inscrito no CPF sob o nº CPF: 588.219.611-68, RG: 31614641775170.

Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, situada na Rua Dom Pedro II, 319, Passo Fundo - Rio Grande do Sul, CEP: 99.051-390, aqui pelo Sr. ANTONIO LUIS REMEDI CORDEIRO, RG. Nº 8041215751 SJS-RS, e do CPF/MF nº 582.885.380-53.

Objeto: Aquisição de livros didáticos, destinados a alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis-GO.
.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II.

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 4.106,00 (quatro mil cento e seis reais).

Prazo de vigência: 01/08/2024 a 31/08/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação:
28 01 12 365 2006 2.015 3.3.90.32.00 FICHA 0501 FONTE 115 049
28 01 12 365 2006 2.015 3.3.90.32.00 FICHA 0501 FONTE 215 049

Data da assinatura: 01/08/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 01 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B6705904

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 235/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição material permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 01 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9517A28C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 233/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Argo de Placa: SCM7A34, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 01 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8D5B5DB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 234/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Sprinter de Placa PRJ-6375, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 01 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:07DB118A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 41 A/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3313/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): Resiliência Construções e Comercio Ltda
CPF/CNPJ: 45.830.448/0001-70
OBJETO: Prestação de serviços de serventes (diárias) para conservação e manutenção, sem fornecimento de materiais, âmbito da administração.
DATA: 10/07/2024 a 31/12/2024
VALOR : R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: aos 15 dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:007DDCC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 PREGÃO PRESENCIAL 04/2024 – (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 04/2024, sob o Sistema de Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 2501/2024, tipo menor preço por item, para eventual aquisição de combustíveis para retorno de viagens Goiânia/Bom Jardim de Goiás para atender o município de Bom Jardim de Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESA VENCEDORA:
POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ:09.068.583/0001-67- ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA, 639, QUADRA107-A LOTE 5/6/7/8 - SETOR LESTE UNIVERSITARIO GOIÂNIA/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 642.622,80
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e- mail comissaopregao@gmail.com ou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastiao Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:5780E089

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 PREGÃO PRESENCIAL 005/2024 – (SRP)

O FMS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 005/2024, sob o Sistema de Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 2686/2024, tipo menor preço por item, para eventual aquisição de equipamentos/material permanente, através da emenda parlamentar Federal nº 11283491000123013 para Unidade de Atenção especializada em saúde/HMSC de Bom Jardim de Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESAS VENCEDORAS:
C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ:24.864.422/0001-73 - ENDEREÇO:AV. BRASIL CENTRO IVAIPORA/PR
VALOR ESTIMADO EM: R$ 10.776,39 DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, CNPJ: 37.122.230/0001-33, com sede no CENTRO, 329, - CENTRO GOIÂNIA/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 184.640,00
PRO SAUDE DIST LTDA - CNPJ:47.968.031/0001-02 - ENDEREÇO: RUA 133 QUADRA 11 LOTE 19 – JARDIM TROPICAL – APARECIDA DE GOIANIA/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 19.422,99
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal

de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e- mail comissaopregao@gmail.com ou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastiao Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:392DF8D8

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO: GLEIBE MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. CNPJ Nº 27.405.705/0001-45. Valor Global de R$ 60.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO. CONTRATO Nº 076/2024. Vigência: 04/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Sebastiao Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:FA48F33C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2024

DECRETO Nº 082/2024
Buriti Alegre, 31 de julho de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 01 de agosto de 2024, do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
Jéssica Neves Oliveira	Assessor X	021.425.841-60

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31.07.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonca
Código Identificador:2105EA9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2024

DECRETO Nº 075/2024

Buriti Alegre, 17 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 03, da Quadra 25, situado na Rua Peroba, Setor Parque dos Buritis, neste Município de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pela Sra. Daniella Rosa Moreira Soares.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 03, com área total de 979,05m², da Quadra nº 25, situado na Rua Peroba, neste município de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração, lote 03A e lote 03B, conforme memorial descritivo, croqui e ART. que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:E7E06442

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2024

DECRETO Nº 076/2024

Buriti Alegre, 23 de julho de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidores do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a partir de 31 de julho de 2024, os servidores que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
Bruno Isac Machado	CHEFE DE SEÇAO VII	953.378.141-68
Edimilson José dos Santos	DIRETOR IV	418.856.001-00
Gláucia Alves Martins Mello	DIRETOR VI	904.058.621-72
Glauciene Oliveira Mota	CHEFE DE SEÇAO III	888.543.451-72
Kelly Ferreira da Silva	CHEFE DE SEÇAO IV	702.125.531-43
Letícia Martins Lopes	ASSESSOR VII	059.427.521-09
Maria Cleide Tavares Silva	SUPERVISOR X	707.154.321-68
Maria José Ferreira Borges	ASSESSOR X	305.974.711-34
Nelma Calacio de Freitas	ASSESSOR X	988.782.551-49
Renato José Santos	COORDENADOR III	012.608.371-14
Sandra Calacio de Freitas	SUPERVISOR III	457.200.961-91

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (23.07.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:EA6234AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2024

DECRETO Nº 078/2024
Buriti Alegre, 30 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidora do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a servidora foi aprovada no concurso público municipal nº 01/2024, e empossada na data de 30 de julho de 2024;

Considerando que o efetivo exercício se dará a partir do dia 01 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora abaixo relacionada, do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre:

Nome completo	Cargo	CPF
LÍSSIA DANIELLE GOMES OTONI	DIRETORA FINANCEIRA do Instituto de Previdência dos Servidores Púbicos do Município de Buriti Alegre	013.961.241-60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir do dia 31 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:9D9E333F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2024

DECRETO N° 079/2024
Buriti Alegre/GO 31 de julho de 2024.

"Concede licença para atividade política ao servidor que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado do Goiás, **André de Sousa Chaves**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 65, §2º da Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando que o servidor tomou posse de cargo público efetivo municipal no dia 31/07/2024;
DECRETA:
Art. 1°. Conceder, ao servidor efetivo abaixo mencionado, licença para atividade política, nos termos do Art. 97 da Lei Municipal nº 060/90 cominado com a Lei Complementar nº 064/1990.

Nome completo	Cargo	CPF
LUANA FERREIRA ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	043.349.751-35

Art. 2°. Nos termos da legislação, fica assegurado aos servidores licenciados o recebimento remuneração integral estabelecida para o cargo.
§ Único - Não se inclui na remuneração aquelas de caráter transitório, tais como: gratificação por função, insalubridade, periculosidade, adicional noturno e hora extra.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de início do efetivo exercício do servidor, qual seja, 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos trinta e um dias de julho de 2024 (31.07.2024)

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:94692E89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2024 -A

DECRETO N° 074/2024-A
Buriti Alegre/GO 11 de julho de 2024.

"Concede licença para atividade política aos servidores que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado do Goiás, **Sr. André de Sousa Chaves**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97 da Lei Municipal nº 060/1990, cominado com a Lei Complementar nº 064/1990,

Considerando a requisição extemporânea, encaminhada por e-mail no dia 08/07/2024, após às 18:13 horas, protocolado sob o nº 3744/2024;

Considerando, que não compete à administração à análise quanto ao prazo inicial do afastamento, cabendo exclusivamente à justiça eleitoral;

DECRETA:

Art. 1°. Conceder, à servidora efetiva abaixo mencionada, licença para atividade política, nos termos do Art. 97 da Lei Municipal nº 060/90 cominado com a Lei Complementar nº 064/1990.

Nome completo	Cargo	CPF
Luciana Vaz Vieira	Auxiliar de Limpeza	363.562.958-80

Art. 2°. Nos termos da legislação, fica assegurada à servidora licenciada o recebimento remuneração integral estabelecida para o cargo.

§ Único - Não se inclui na remuneração aquelas de caráter transitório, tais como: gratificação por função, insalubridade, periculosidade, adicional noturno e hora extra.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos para às 18:13 horas do dia 08 de julho de 2024, data do e-mail.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e 2024. (11/07/2024)

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:9E5B167D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 002/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 002/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processos Administrativos nºs: 02649, 02562, 02586, 02688/2024.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **20/08/2024,** com início às **08hs00min,** e a **sessão de**

disputa de lances dia 20/08/2024 às 09h00min, o Pregão Eletrônico ARP nº 002/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis. Especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de 05/08/2024. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia 05/08/2024, na plataforma http://bnc.org.br, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com **.**

Buriti Alegre - Goiás, 31 de julho 2024.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial/Agente Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A0E6E897

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - FMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, torna público que o processo administrativo n.º **01982/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso 71, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, foi homologada e adjudicada o resultado no dia **16/07/2024,** cujo objeto são os fornecimentos de medicamentos, com recurso referente ao plano de trabalho processo nº 202100010019492, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, destinados para a manutenção dos serviços ambulatorial a fim de realizar o abastecimento da farmácia básica do PSF Dr. Rui Brandão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Edital e seus anexos, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as empresas licitantes vencedoras, referente aos itens aos itens 01 ao 33, do objeto licitado, e a ata da sessão pública do certame do Pregão Eletrônico. **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** em favor das empresas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n 29.043.834/0001-66, vencedora do item: 033, perfazendo um valor de **R$ 8.400,00; APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 47.761,551/0001-31, vencedora dos itens: 05, 06, 07 09, 10, 12, 17, 26 e 32, perfazendo um valor de **R$ 46.819,76; DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 49.071.100/0001-06, vencedora dos itens: 02, 13, 15 e 24, perfazendo um valor de **R$ 2.864,00; EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.940.830/0001-52, vencedora do item: 025, perfazendo um valor de **R$ 870,00; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, vencedora do item: 08, perfazendo um valor de **R$ 1.000,00; PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, vencedora dos itens: 11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30, perfazendo um valor de **R$ 12.236,00; RCMED DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 41.990.236/0001-08, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 20 e 31, perfazendo um valor de **R$ 5.903,92**. Totalizando assim um valor global das contratações de **R$ 77.903,68** (setenta e sete mil, novecentos e três reais e sessenta e oito centavos). Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 16 de julho de 2024.

BIANCA MENDES FERREIRA -
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6E2CDA66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9440/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2024	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência que é parte integrante do presente o qual o presente termo contratual é proveniente (Pregão Presencial 14/2023, município de Fazenda Nova – Goiás), desde que o contratado atenda as condições aqui estabelecidas e na norma de regência.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 01/08/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.1099.10.301.0028.4.4.90.52 – FICHA 0233
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	COMERCIAL FORTE SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA
CNPJ	46.786.948/0001-15
VALOR DO CONTRATO	R$ 139.287,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais).
NÚMERO DO CONTRATO	270/2024
DATA DO CONTRATO	01/08/2024

Buriti de Goiás - GO, 01° de agosto de 2024.

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B1DCD4CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9441/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2024

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência que é parte integrante do presente o qual o presente termo contratual é proveniente (Pregão Presencial 14/2023, município de Fazenda Nova – Goiás), desde que o contratado atenda as condições aqui estabelecidas e na norma de regência.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 01/08/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.1099.10.301.0028.4.4.90.52 – FICHA 0233
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	**MOVÉIS CARVALHO LTDA**
CNPJ	33.243.924/0001-78
VALOR DO CONTRATO	R$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais).
NÚMERO DO CONTRATO	271/2024
DATA DO CONTRATO	01/08/2024

Buriti de Goiás - GO, 01° de agosto de 2024.

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:990A3876

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 000017, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Portaria nº **000017, de 01 de AGOSTO de 2024.**

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), , no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2683/2024, de que solicita o procedimento para contratação direta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica: SERRALHERIA E TORNEADORA NEVES' CNPJ: 17.353.995/0001-77, situado na RUA 04/DETOR AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:40D7708F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 542/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO N° 542/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 496/2008 de 24 de Dezembro de 2008.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a partir dessa data nomeado o **Sr. FABRÍCIO FERREIRA DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº 046.383.471-26, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, de natureza comissionado, lotado na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º. - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência a servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 01 (um) dias do mês de agosto de 2024.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:1D938B10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°543/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N°543/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado no quadro de servidores comissionados a Sra. **LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE,** portadora do CPF sob nº 004.279.011-54, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, constante do quadro de pessoal deste município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência a servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 01 (um) dias do mês de agosto de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:CC307D2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 544/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N° 544/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa a Portaria nº 008/2024, de 01/02/2024 – IPC, que concede o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor público municipal GEZIEL FREITAS DOS REIS.

O Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 008/2024, de 01/08/2024, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **GEZIEL FREITAS DOS REIS**, servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 278.903.411-72, matrícula nº 0031, ocupante do cargo de Pedreiro R-05.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, em 1º(primeiro) de agosto de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:8F5D108C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 545/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N° 545/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa a Portaria nº 009/2024, de 01/02/2024 – IPC, que concede o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal CELIA ALVINO DE OLIVEIRA ROSA.

O Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 009/2024, de 01/08/2024, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **CELIA ALVINO DE OLIVEIRA ROSA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 288.569.291-04, matrícula nº 014, ocupante do cargo de Atendente de P.S, Referência 1, Nível II, Letra "F".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, em 1º(primeiro) de agosto de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:F3B1D230

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 546/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N° 546/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa a Portaria nº 010/2024, de 01/02/2024 – IPC, que concede o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor público municipal ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA.

O Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 010/2024, de 01/08/2024, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA**, servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 320.687.601-00, matrícula nº 0002, ocupante do cargo de Operador de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, em 1º(primeiro) de agosto de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:70D90452

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 00004, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Portaria nº **00004, de 01 de AGOSTO de 2024.**

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços, 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de AGRICULTURA de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2683/2024, de que solicita o procedimento para contratação empresa a prestação de serviços, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " SERRALHERIA E TORNEADORA NEVES'' CNPJ: 17.353.995/0001-77, situado na RUA 04 SETOR AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ ANSELMO
Secretaria Municipal de Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:3537A742

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA SENDO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de CACHOEIRA DOURADA, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a abertura de propostas no dia 25 de julho de 2024 e fechamento no dia 31 de julho de 2024 às 07:00 horas, para a DIPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ XAVIER DE CASTRO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA – GO,** tendo como inabilitadas as empresas:

28.170.688 ELIOMAR ALVES HILARIO, CNPJ DE N° 28.170.688/0001-77, por não apresentar a certidão de FGTS, e

APOIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ DE N° 46.858.986/0001-36, por apresentar um valor inexequível em relação ao valor referencial constante no aviso de contratação.

E como vencedora a empresa:

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA, CNPJ DE N° 08.335.090/0001-83, SITUADA NA ST SPLIM CONJUNTO 12, S/N, SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO

BANDEIRANTES, CONJ: 12 A, LOTE 02, BRASILIA – DF, CEP: 71.732-120**.**

DESCRIÇÃO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ XAVIER DE CASTRO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA – GO**

TOTAL DO FORNECEDOR ..... R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

TOTAL DO CERTAME ..... R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

Fica estipulado o prazo de 03 dias uteis para que os respectivos interessados apresentem recurso, conforme a alínea C do inciso I, Art. 165 da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

CACHOEIRA DOURADA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:BB0D4697

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9117/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.794.422/0001-14, localizado no endereço Avenida Brasil, 1308, Quadra 24, Lote 05 – Setor Nordeste, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, neste ato representado pelo gestor o Sr. EDMILSON MARTINS ALVES, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDER OS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA - EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 contratação de 06 (seis) prestadores de serviço de profissionais de apoio para atender os alunos com transtorno do espectro autista - TEA - em atendimento a secretaria municipal de educação, conforme descrição do termo de referência.
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.

3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, obtendo o seguinte preço referencial mensal: de **R$ 2.466,75 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos,** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, até às 07:00 horas do dia 07/08/2024, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357

Cachoeira Dourada - GO, 01 de agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 1482/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:318D2EDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESP. E LAZER
REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024
O**MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, torna público aos interessados, a **Republicação daChamada Pública N° 004/2024**, paraaquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, com entrega parcelada, durante o ano letivo de 2024. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia**23 de agosto de 2024, às 09h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Municípiowww.campestre.go.gov.br

Campestre de Goiás-GO, 01 de agosto de 2024.

LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:D412DF2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024

A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 830/2023

de 22/08/2023, torna público aos interessados, que estará realizando **a partir do dia 05 de agosto de 2024**, por meio do Edital 002/2024, **PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, OBSERVADAS AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I**, no local discriminado na capa do Edital. Esta publicação está sendo realizada, em conformidade com a Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto n.º 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e exigências estabelecidas nesse Edital, e do Decreto n° 830 de 22/08/2023 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br e cemepe2019@gmail.com ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 01 de agosto de 2024.

VINICIUS AIRES DE SOUZA FERNANDES –
Secretário de Cultura e Economia Criativa.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:FF682EE1

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 830/2023 de 22/08/2023, torna público aos interessados, que estará realizando **a partir do dia 05 de agosto de 2024**, por meio do Edital 001/2024, **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 1 Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**, no local discriminado na capa do Edital. Esta publicação está sendo realizada, em conformidade com a Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto n.º 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e exigências estabelecidas nesse Edital, e do Decreto n° 830 de 22/08/2023 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br e cemepe2019@gmail.com ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 01 de agosto de 2024.

VINICIUS AIRES DE SOUZA FERNANDES –
Secretário de Cultura e Economia Criativa.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:9051FDB0

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **15 de agosto de 2024, às 13h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2024**, para Aquisição de Mobiliários, Colchões, Produto de Cama, Mesa e Banho, Eletrodomésticos e Equipamentos para atender as necessidades da Secretarias e Fundos Municipais do município de Campo Alegre de Goiás – GO. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 01 de agosto de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:6891BA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 026/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **15 de agosto de 2024, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2024**, para Aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos para estruturação e substituição, contemplados pela Emenda Parlamentar n. 1123/2023, visando suprir as demandas da Secretaria de Educação de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 01 de agosto de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:90BEC5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 028/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **16 de agosto de 2024, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública

referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, para Aquisição de mobiliário (Conjuntos Refeitórios) para suprir as demandas das Escolas Municipais, Cemei e Creche, pertencentes ao Município, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 01 de agosto de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:927D315B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 005/2024.

EXTRATO DA ATA Nº 005/2024.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2024.

DATA: 15 DE JULHO DE 2.024.

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE CASTELÂNDIA-GO.

CONTRATADO: MURIELLY MARTINS DE OLIVEIRA SILVA 03027499181.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX TIPO TRADICIONAL (REDONDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO.

VALOR ESTIMADO: R$ 72.000,00 – (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PAGTO: 10 DIAS, APÓS EMISSÃO NOTA FISCAL.

PRAZO DE ENTREGA: FRACIONADA E IMEDIATO, COM APRESENTAÇÃO DE REQUISIÇÃO EMITIDA PELO ÓRGÃOSOLICITANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA-GO.

PRAZO DO CONTRATO: INICIO EM 01 DE AGOSTO DE 2.024 E COM TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E LEI 147/2004 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NORMAS DESTE EDITAL.

CASTELÂNDIA-GO, 01 DE AGOSTO DE 2.024.

VICENTE PAULO DA SILVA.
Secretario Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Finanças.
Decreto Nº 123/2019.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:6B9248E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 003/2024

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 1231/2024, referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2024, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, foi homologado e adjudicado o resultado no dia 22/07/2024, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições, de produtos de panificação, lanches e congêneres, para atender aos eventos institucionais, os quais abarcam reuniões, sessões plenárias, solenidades, recepção de autoridades, e outros eventos correlatos as atividades desta Casa de Leis. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor da empresa: PANIFICADORA E MERCEARIA AVENIDA LTDA, CNPJ: 02.231.059/0001-16, vencedora dos itens 01 a 17, perfazendo o valor global estimado de R$ 79.678,00 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais), de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO.
Pregoeira.

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:3FF73B0E

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 1231/2024, referente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2024, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, foi homologado e adjudicado o resultado no dia 30/07/2024, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de material de expediente, para atender as necessidades desta Casa de Leis. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor das empresas: SANDRO VIEIRA DA PALMA - ME, CNPJ: 54.381.502/0001-39, vencedora dos Lote 01 e Lote 04 perfazendo o valor global estimado de R$ 32.780,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais); e FABIO BARBOSA GOMES VIEIRA 96770392100 - ME, CNPJ: 45.186.174/0001-29, vencedora dos Lote 02 e Lote 03 perfazendo o valor global estimado de R$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais) de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO.
Pregoeira.

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:362A0473

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL – SRP EDITAL Nº 003/2024

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2024. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 36.862.373/0001-19, com sede na Praça Otto Mohn, Quadra M, sn, Setor Oeste, CEP: 73.850-000, Cristalina-GO e a Empresa: PANIFICADORA E MERCEARIA AVENIDA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 02.231.059/0001-16, estabelecida na Avenida Antonino Camilo de Andrade, Quadra B 10/B, Setor Sul I, Setor Sul I, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES E CONGÊNERES, PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, OS QUAIS ABARCAM REUNIÕES, SESSÕES PLENÁRIAS, SOLENIDADES, RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, E OUTROS EVENTOS CORRELATOS AS ATIVIDADES DESTA CASA DE LEIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1005.2.232.3.3.90.30. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 79.678,00 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 22/07/2024 a 22/07/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** Pelo órgão do poder legislativo municipal CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA e pela empresa: PANIFICADORA E MERCEARIA AVENIDA LTDA.

Cristalina-GO, 22 de julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:392ECCB7

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL – SRP EDITAL Nº 004/2024

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2024. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 36.862.373/0001-19, com sede na Praça Otto Mohn, Quadra M, sn, Setor Oeste, CEP: 73.850-000, Cristalina-GO e a Empresa: Detentora da Ata nos LOTE 01 e LOTE 04: SANDRO VIEIRA DA PALMA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 54.381.502/0001-39, estabelecida na Rua 7 de Setembro, sn, Quadra 30, Lote 24, Centro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO. Detentora da Ata nos LOTE 02 e LOTE 03: FABIO BARBOSA GOMES VIEIRA 96770392100 - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 45.186.174/0001-29, estabelecida na Rua Caiapos, Quadra 65, Lote 02, Loja 01, Setor Oeste, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1005.2.232.3.3.90.30. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 54.410,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 30/07/2024 a 30/07/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** Pelo órgão do poder legislativo municipal CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA e pela empresa: SANDRO VIEIRA DA PALMA – ME; e FABIO BARBOSA GOMES VIEIRA 96770392100 - ME.

Cristalina-GO, 30 de julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:3E0F2B4D

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2024 DISPENSA Nº 078/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: GDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.641.230/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO EM PLATAFORMA WEB, INCLUSO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO ESPECIALIZADOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024.

Cristalina-GO, 22 de julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:61F1729C

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2024 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: PANIFICADORA E MERCEARIA AVENIDA LTDA, CNPJ: 02.231.059/0001-16.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES, DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES E CONGÊNERES, PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, OS QUAIS ABARCAM REUNIÕES, SESSÕES PLENÁRIAS, SOLENIDADES, RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, E OUTROS EVENTOS CORRELATOS AS ATIVIDADES DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.30.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 79.678,00 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 23/07/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024.

Cristalina-GO, 23 de julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:03020DD0

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: PABLO HENRIQUE PEIXOTO OLIVEIRA, CNPJ: 37.464.090/0001-81.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E

PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39.17
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 58.966,64 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.

Cristalina-GO, 29 de julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:2885BBAE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ:07.797.967/0001-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 1 (UMA) LICENÇA DE ACESSO AO SITE BANCO DE PREÇOS, DESTINADA A 3 (TRÊS) USUÁRIOS, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39.79
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.536.44 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 30/07/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024.

Cristalina-GO, 30 de julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:9CBFEEB2

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: PROSPERARE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 53.481.374/0001-32.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DE PROGRAMAS/LAUDOS/DOCUMENTOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO DA 4º FASE DO E-SOCIAL (EVENTOS S-2210/S-2220/S-2240), PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39.56
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.

Cristalina-GO, 31 de julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:9FBB0003

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2024 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: SANDRO VIEIRA DA PALMA - ME, CNPJ: 54.381.502/0001-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.30
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 32.780,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.

Cristalina-GO, 31 de julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:BFA0B8C8

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2024 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: FABIO BARBOSA GOMES VIEIRA 96770392100 - ME, CNPJ: 45.186.174/0001-29.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.30
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.

Cristalina-GO, 31 de julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:9FAA0908

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PARA PULBLICAÇÃO CONTRATO NÚMERO 079/2024 PROCESSO NÚMERO 467/2024 DISPENSA DE NÚMERO 038/2024.

CONTRATADO: AN JUNIOR-ME.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO , EDITAIS,COMUNICADOS E AFINS ,EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO , DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E DIARIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ASSINATURA:29/07/024
CNPJ:42.417.456/0001-00.
VALOR GLOBAL:23.185,00(VINTE E TRES MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).
VIGENCIA:ATÉ 31/12/2024

NATTAN KEVINY DA ROCHA COELHO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:34607755

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, mediante protocolo presencial em sua sede, entre os dias **05/08/2024 ao dia 07/08/2024**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para reparos no Parque de Vaquejada Domingos José dos Santos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 01 de agosto de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:A192F618

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N.º 036/2023, referente a Tomada de Preços n. 005/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Contratado: **PEDREIRA HVB LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA – PLANO DE TRABALHO N° 09032022-015041 – MINISTERIO DA ECONOMIA
Vigência: vigência da data de sua assinatura 09 de fevereiro 2024 até 12 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01.14.15.451.1599.1.013.4.4.90.51.00 – OBRAS E BENS PERMANENTES PARA INFRAESTRUTURA MELHORIAS URBANAS.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9F5C2980

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 2024015677
Pregão Eletrônico nº 004/2024

Objeto: "**Futura e eventual aquisição de trator e implementos agrícolas destinados a atender as necessidades do campus experimental do curso de agronomia da FESG/UNICERRADO**".

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os laudos técnicos nº 01, 02 e 03 emitidos pela comissão de avaliação técnica do pregão 004/2024;

Considerando que os itens 01, 04 e 05 precisam de readequação nos descritivos, visando ao atendendo das exigências técnicas determinadas pela comissão de avaliação;

Considerando a primazia pelo Princípio do Interesse Público, um dos Princípios norteadores da Gestão Pública;

Considerando a conveniência para busca de uma contratação que atenda as necessidades da FESG/UNICERRADO;

Considerando ainda, o previsto no texto do Artigo n° 71 da Lei n° 14.133/2021, sobre a possibilidade da revogação de certames licitatórios, e ainda sob a égide da Súmula n° 473 do STF, *in verbis*:

"Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

DECIDO por **REVOGAR PARCIALMENTE** o Pregão eletrônico nº 004/2024, ato contínuo. Esta decisão aplica-se aos itens 01, 04 e 05.

DETERMINO:

Que a comissão técnica reavalie os descritivos dos itens revogados e faça as adequações necessárias, e

Que seja providenciada nova contratação, dentro dos parâmetros legais, visando atender as necessidades da Instituição, e seus respectivos departamentos, sob a égide da Súmula nº 473 do STF.

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial, no portal oficial de divulgação da FESG, e serve como intimação nos termos do Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

Goiatuba, 22 de julho de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:93BA7760

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 2024004529
Pregão Eletrônico nº 002/2024

Objeto: "**futura e eventual locação de veículo de transporte pessoal coletivo destinado a atender as demandas pedagógicas da FESG/UNICERRADO**".

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a decisão administrativa emitida pelo presidente da FESG;

Considerando a primazia pelo Princípio do Interesse Público, um dos Princípios norteadores da Gestão Pública;

Considerando a conveniência para busca de uma contratação que atenda as necessidades da FESG/UNICERRADO;

Considerando ainda, o previsto no texto do Artigo n° 71 da Lei n° 14.133/2021, sobre a possibilidade da revogação de certames licitatórios, e ainda sob a égide da Súmula n° 473 do STF, *in verbis*:

"Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

DECIDO por **REVOGAR** o Pregão eletrônico nº 002/2024, ato contínuo.

DETERMINO:

Que seja providenciada nova contratação, dentro dos parâmetros legais, visando atender as necessidades da Instituição, e seus respectivos departamentos, sob a égide da Súmula nº 473 do STF.

Que os descritivos dos itens sejam alterados de modo que comtemple os custos com viagem, diária e alimentação dos motoristas;

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial, no portal oficial de divulgação da FESG, e serve como intimação nos termos do Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

Goiatuba, 01 de agosto de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:064C683E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO ATO DECLARATORIO Nº 188/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA

Por meio da Comissão de Permanente de Licitação e Contratos, nomeada pelo Decreto nº 14.233/2020, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação do ato declaratório nº 185/2024 de 19/07/2024, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 3159 do dia 22/07/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **INGOH – INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA CNPJ: 01.277.573/0001-20** valor global de R$ 4.146,70 (quatro mil cento quarenta seis reais e setenta centavos).

Leia-se:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação das empresas **INGOH – INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA CNPJ: 01.277.573/0001-20** valor de R$ 3.146,70 (treis mil cento quarenta seis reais e setenta centavos), e empresa **EQUIPE DE ANESTESIA CNPJ: 01.800.253/0001-02,** valor de R$ 600, 00(seiscentos reais).

Retificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Ato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de Agosto de 2024

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:B3E2BC5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 043/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

DIOGO DE MORAES FREITAS – Portaria nº 262/2024 – Valor R$ 375,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 01 DE AGOSTO de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:87EE06EC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "SUB JUDICE" PARA POSSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 59ª CHAMADA.

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca o candidato aprovado dentro das vagas do cadastro de reservas para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, c**uja relação segue na tabela abaixo, para **CONVOCAR OS CANDIDATOS PARA POSSE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, até 02/09/2024, às 17:00 h, prorrogável até 02/10/2024, às 17:00 h, a requerimento do interessado, nos termos dos itens 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2023.
A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar de Serviços Gerais - GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	2312008148	25	CADASTRO RESERVA
LARYSSA MARIA FERNANDES	2312008659	42	CADASTRO RESERVA

DOCUMENTAÇÃO
• 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
• Carteira de identidade;

• CPF;
• Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
• Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Comprovante de PIS ou PASEP;
• Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
• Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
• CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
• Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
• Comprovante de Escolaridade;
• Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
• Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
• Certidão Cível;
• Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
• Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
• Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
• Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
• Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
• Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
• Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
• Declaração de não acumulo de cargo público;
• Exame Admissional

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2024. (01/08/2024)

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:FBFAC462

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 0797/2024
Dispensa nº 124/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **05/08/2024 ao dia 07/08/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE, VISANDO ATENDER OS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**,** OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 01 de agosto de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:20EBEBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1260/2024
Dispensa nº 125/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **05/08/2024 ao dia 07/08/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA SIMEC, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**,** OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 01 de agosto de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:95F696E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA 619/2024

FUNREBOM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 619/2024
O Município de Inhumas, GO, através do FUNREBOM manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, para contratação de empresa especializada na Confecção Tapete / Capacho: confeccionado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, que não propaga chama, tamanho 0,60cm x0,80cm, personalizados conforme modelo do órgão "15865", conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP.
Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com, entre os dias 05/08/2024 até 08/08/2024 às 07 horas.

Publicado por:
Guilherme Prado Galdine
Código Identificador:839AD8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024

Contratante: MUNICIPIO DE INHUMAS/GO;
Contratada: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA;
CNPJ: 35.963.155/0001-08;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de caminhão baú para coleta seletiva;
Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações;
Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, protocolizado via Processo Administrativo nº 5799/2024;
Valor do contrato: **R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais);**
Data da Assinatura do Contrato:29/07/ 2024.
Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:EDC63693

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA 613/2024

FUNREBOM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 613/2024
O Município de Inhumas, GO, através do FUNREBOM manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, para contratação de empresa para fornecer: Brinde tipo moeda, Material: Bronze, Diâmetro: 5CM, diâmetro de 0,3 CM, peso 47 gramas, Cor: bronze envelhecido mais esmalte Características Adicionais: Gravação 2d/3d E Estojo em madeira revestido em Veludo, conforme modelo do órgão. "602859" conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP.
Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com, entre os dias 05/08/2024 até 08/08/2024 às 07 horas.

Publicado por:
Guilherme Prado Galdine
Código Identificador:D54A899F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO NO CONTROLE DO DIABETES, OUTROS MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA PESSOAS PORTADORAS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E SEUS DISTRITOS.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 19/08/2024**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 01 (um) dia do mês de agosto de 2024.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EDE833AE

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 515/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 515/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE CAIXA DE CONTENÇÃO MECÂNICA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE PARA 23ª CIBM-IPAMERI,** com a empresa **05.067.438 ANTONIO CARLOS DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.067.438/0001-00, localizada na Avenida Perimetral, S/n°, Vila Santos Dumont, Morrinhos-GO, CEP: 75.650-000, no valor total de R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n°2024017907.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri, 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
Comandante da 23ª CIBM-IPAMERI
Gestor do FUNREBOM
Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n°515/2024**,** do que consta do processo Administrativo nº 2024017907, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Prefeitura Municipal de Ipameri, 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
Comandante da 23ª CIBM-IPAMERI
Gestor do FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A9357D0F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 474/2022

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 474/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI – GOIÁS**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.763.606/0001-41, neste ato representado por seu gestor público, o Sr. **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG n.º 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF n.º 074.909.331-53, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 8.666/93, publica o extrato do termo de suspensão do contrato n° 474/2022, com **SIDINEI VIEIRA GONÇALVES**, residente e domiciliado à Rua 04, Qd. 49, L. 0, Vila Nilza, Ipameri-GO, inscrito no CPF sob nº 022.573.991-70, carteira de Identidade nº 5236356 2°via SSPGO, para **prestação de serviço de operador de motoniveladora.** O prazo de execução do presente contrato fica suspenso, por 120 dias, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Ipameri-Goiás, 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:313005F2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 441/2022

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 441/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI – GOIÁS**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.763.606/0001-41, neste ato representado por seu gestor público, o Sr. **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG n.º 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF n.º 074.909.331-53, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 8.666/93, publica o extrato do termo de suspensão do contrato n° 441/2022, com a empresa **RONIVON DIVINO DOS SANTOS 03519832100,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.211.587/0001-16, situada na Rua Santa Cecilia, número 42, Loteamento Vila Cruzeiro II, - Catalão-GO, CEP: 75.703-750, representada pelo Sr. Ronivon Divino Dos Santos, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 035.198.321-00, para **prestação de serviços de operador de escavadeira hidráulica, motorista de caminhão e operador de maquinas leves e pesadas.** O prazo de execução do presente contrato fica suspenso, por 120 dias, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Ipameri-Goiás, 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:5A27E442

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3178, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	01/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:54861921

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3179, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	04/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4D74E5BD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3180, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	06/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1D12CC8E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3181, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	08/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:64AAE422

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3183, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	13/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:389E2D61

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3184, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	15/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3F131A61

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3185, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	PIRES DO RIO - GO	19/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME NA CLINA JRIO EM PIRES DO RIO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:55434C81

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3186, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	20/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5AA179D2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3187, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	22/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D5A24942

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3188, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	25/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CF077047

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3189, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	27/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E0C66ED8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3190, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	29/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E5DFEA2A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3191, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	03/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL ARAUJO JORGE EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:02ACA017

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3192, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	04/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL ARAUJO JORGE EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2E29376A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3193, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CALDAS NOVAS - GO	05/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA EM CALDAS NOVAS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B5AD7A4B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3194, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	06/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:82943E77

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3195, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	07/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL NASR FAIAD EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:98FBC810

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3196, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	10/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4F57CF58

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3197, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	11/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL ARAUJO JORGE EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:70C8305C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3198, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	12/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CLINICA DA IMAGEM EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:38C5A57A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3199, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	13/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DA SANTA CASA DE GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:03872871

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3200, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	14/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL ARAUJO JORGE EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:83E84E7C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3201, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	17/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7750A1CC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3202, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	18/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL ARAUJO JORGE EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C5CF9E7B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3203, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	19/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DAS CLINICAS EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0660EA46

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3204, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	20/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DAS CLINICAS EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:65D59D16

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3205, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	21/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:62410E79

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3206, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	24/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DA SANTA CASA EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F7F6579D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3207, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	25/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:608140E5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3208, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	ITUMBIARA - GO	26/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO MARCOS EM ITUMBIARA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1E457425

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3209, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	27/06/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:37A9B556

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3211/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3211/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º ILDEMAR MESQUITA JUNIOR,** matrícula funcional **nº.: 104.161**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7F94D555

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3212/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3212/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º ANTONIO ISUPERIO PEREIRA,** matrícula funcional **nº.: 104.582**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **03/07/2023 a 02/07/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A90CC26B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3213/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3213/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º ADILIO VAZ FILHO,** matrícula funcional **nº.: 101.453**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com período aquisitivo compreendido entre; **02/09/2022 a 01/09/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018314.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4CCC5BC1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3214/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3214/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º SEBASTIAO LUCIO DE PAIVA,** matrícula funcional **nº.: 103.898**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018277.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:754E0432

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3215/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3215/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º WILIAN DE MACEDO GOMES,** matrícula funcional **nº.: 104.382**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na SUBPREFEITURA do Distrito de Domiciano Ribeiro, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2023 a 01/05/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018374.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FD8861F6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3216/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3216/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º LUIZ FERREIRA COUTO,** matrícula funcional **nº.: 104.156**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotado no Depto de Agronegócio e Agricultura, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018136.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C4D3F728

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3217/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3217/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª JUNIA SILVA TELES DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 104.303**, ocupante do cargo de Subprocurador do Distrito de Domiciano Ribeiro, lotada na SUBPREFEITURA de Domiciano Ribeiro, com período aquisitivo compreendido entre; **06/12/2022 a 05/12/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017954.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3E127BAA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3218/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3218/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª LUCIENE SILVA DA COSTA,** matrícula funcional **nº.: 103.964**, ocupante do cargo de Diretor, lotada no Depto de Manutenção e SEG da Sede ADM, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018263.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:05A60592

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3219/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3219/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª JULIANA EDUARDO BATISTA,** matrícula funcional **nº.: 104.586**, ocupante do cargo de Visitador TD (009), lotada no Programa Criança Feliz, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2023 a 31/07/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:61478BDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3220/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3220/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª ELIETE APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA,** matrícula funcional **nº.: 104.596**, ocupante do cargo de Visitador TD (009), lotada no Programa Criança Feliz, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2023 a 31/07/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017989.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:048B440D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3221/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3221/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª MICHELLE APARECIDA LOPES DE FREITAS,** matrícula funcional **nº.: 104.584**, ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio TD (007), lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2023 a 31/07/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018120.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3BB1BA1D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3222/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3222/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª LUCIA SOUZA TEDESCO,** matrícula funcional **nº.: 104.103**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na SUBPREFEITURA do Distrito de Domiciano Ribeiro, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018371.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E01B32F8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3223, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	01/06/2024	IDA A CATALÃO COM PACIENTES PARA REALIZAREM HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:189D016A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3225, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	04/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4A32E811

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3226, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA / TRINDADE - GO	05/06/2024	IDA A GOIÂNIA/TRINDADE COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:30ED1C96

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3227, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de

Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	06/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5C0372F9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3228, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	07/06/2024	IDA A GOIÂNIA PARA BUSCAR MEDICAMENTOS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3B57F63F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3229, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	08/06/2024	IDA A CATALÃO COM PACIENTES PARA REALIZAREM HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:24783F4C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3230, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.:

005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	10/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A0021A8C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3231, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	11/06/2024	IDA A CATALÃO COM PACIENTES PARA REALIZAREM HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F787C57B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3232, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	12/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:72AF77A4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3233, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.:

005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	13/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:84968618

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3234, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	14/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D2375B9B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3235, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	15/06/2024	IDA A CATALÃO COM PACIENTES PARA REALIZAREM HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9C81C893

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3236, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.:

005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	17/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:49016631

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3237, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	18/06/2024	IDA A CATALÃO COM PACIENTES PARA REALIZAREM HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:92627DD3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3238, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	19/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:ABAA5E57

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3239, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.:

005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	20/06/2024	IDA A CATALÃO COM PACIENTES PARA REALIZAREM HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:89BD2D57

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3240, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	21/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9343F572

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3241, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	22/06/2024	IDA A CATALÃO COM PACIENTES PARA REALIZAREM HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:618B98F2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3242, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.:

005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	24/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:92A97E69

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3244, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	26/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F6005C47

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3245, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	27/06/2024	IDA A CATALÃO COM PACIENTES PARA REALIZAREM HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:521A29D1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3247, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.:

005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	29/06/2024	IDA A CATALÃO COM PACIENTES PARA REALIZAREM HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:19B25A93

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3248/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3248/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º ADEMAR APARECIDO LOURENÇO,** matrícula funcional **nº.: 101.476**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **13/01/2023 a 12/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018576.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4ED859E2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3249/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3249/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º PEDRO ANTONIO DE SOUZA BARBOSA,** matrícula funcional **nº.: 100.211**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **01/09/2022 a 31/08/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018511.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:61081DC1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3250/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3250/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º JOELMO PEIXOTO DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.856**, ocupante do cargo de Vigia NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **17/11/2022 a 16/11/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018708.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F1156549

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3251/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3251/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª ALINE MARTINS DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 102.506**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **29/04/2023 a 28/04/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018655.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9486F77C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 519/2023

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 519/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI – GOIÁS**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.763.606/0001-41, neste ato representado por seu gestor público, o Sr. **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG n.º 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF n° 074.909.331-53, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 8.666/93, publica o extrato do Termo de Cancelamento da Suspensão do Contrato n° 519/2023, com a empresa VIVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 42.036.116/0001-20, sediada na Rua Abraão Farah, n° 5838, Santa Cruz, Ipameri-GO, representada neste ato por VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA, para prestação de serviço de locação de Caminhão Basculante - Tipo Truck**.**

Ipameri-Goiás, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9E27D45C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3252/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3252/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2024**, a servidora, **Sr.:ª MARCIA DE SOUZA PEREIRA,** matrícula funcional **nº.: 101.944** ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada no FUNDEB 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **11/04/2022 a 10/04/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018635.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C12AA38E

PREFEITURA MUNICIPAL
531"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 531, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o **Sr. Lucas Batista dos Reis,** ocupante do cargo efetivo de **Professor PE II**, matrícula funcional **nº.: 104.396.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:455A22F2

PREFEITURA MUNICIPAL
532"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P Nº.: 532, DE 01 DE AGOSTO 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração formulado pelo servidor Diego Vaz Rodrigues**,** na data de 23 de julho de 2024, no bojo dos autos administrativos nº 2024018045, conforme previsão no inciso II, do art. 36, da Lei Municipal nº 3.508/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a **Sr. Diego Vaz Rodrigues,** ocupante do cargo em comissão de **Diretor**, com matricula funcional nº **103.949.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 23/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

JÂNIO PACHECO

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:617CCEAD

PREFEITURA MUNICIPAL
533 "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 533, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de cargo de servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Coordenadora da **Sra. Sonia Aparecida da Silva,** matrícula funcional **nº.: 104.472,** que passa a ocupar o cargo em comissão de **Diretora**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:29435A20

PREFEITURA MUNICIPAL
534"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 534, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de cargo de servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Coordenador do **Sr. Paulo Victor Pereira Cadermatori Simão,** matrícula funcional **nº.: 103.978,** que passa a ocupar o cargo em comissão de **Diretor**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:A62D8283

PREFEITURA MUNICIPAL
535"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 535, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de cargo de servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Diretor do **Sr. Matheus do Nascimento Firmino,** matrícula funcional **nº.: 104.370,** que passa a ocupar o cargo em comissão de **Superintendente**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:D40E172B

PREFEITURA MUNICIPAL
536"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 536, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de cargo de servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Secretária de Gabinete da **Sra. Rayane Ancelmo de Oliveira,** matrícula funcional **nº.: 104.467,** que passa a ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:8E0421E7

PREFEITURA MUNICIPAL
537"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 537, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de cargo de servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Assessora Técnica da **Sra. Monica Cristina Santana,** matrícula funcional **nº.: 104.704,** que passa a ocupar o cargo em comissão de **Diretora**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:725D16E7

PREFEITURA MUNICIPAL
538"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 538, de 01 DE AGOSTO de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a **Sra. Vanessa Cândido Sobrinho,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora,** lotada na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:BCADAEE4

PREFEITURA MUNICIPAL
536"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 536, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de cargo de servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Secretária de Gabinete da **Sra. Rayane Ancelmo de Oliveira,** matrícula funcional **nº.: 104.467,** que passa a ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

JÂNIO PACHECO

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:B3152C34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10799/2024– FMS DISPENSA Nº 668/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 668/2024-FMS, que tem como objeto a **solicitação de compra de equipamento eletro doméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal no fundo municipal de saúde Iporá-GO.** Houve a apresentação de proposta de apenas da empresa **ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 29.245.165/0001-05, porém a mesma não apresentou a declaração de que não emprega menor, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, documento este exigido em edital para habilitação. Desta forma, declaro **FRACASSADA** a referida dispensa.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 01 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DD7E4A06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10700/2024– FMS DISPENSA Nº 665/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 665/2024-FMS, que tem como objeto a **Solicitação de compra de equipamentos de proteção individual EPI'S material de proteção e segurança para atender as necessidades dos agentes de endemias na secretaria de saúde no fundo municipal de saúde Iporá-GO.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
GUARDA VIDA EPI LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.652.639/0001-08 no valor de **R$ 1.825,00** (mil oitocentos e vinte e cinco reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 01 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:FAA07F95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10705/2024– FMS DISPENSA Nº 667/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 667/2024-FMS, que tem como objeto a **solicitação de compra de material químico para atender as necessidades da secretaria de saúde vigilância epidemiológica no fundo municipal de saúde Iporá-GO.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40 no valor de **R$ 900,00** (novecentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 01 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A6BA7EC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10727/2024– FMS DISPENSA Nº 664/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 664/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para a ambulância Renault Master – Placa RPG 1J72 CÓDIGO DE FROTA – 0280, para suprir as necessidades da UPA.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 8.963,00** (oito mil novecentos e sessenta e três reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 01 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5F36F0C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE RECISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO 020/2024-S

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.020/2024-S

*"*TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 020/2024-S REALIZADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU, E A RAD MED ASSESSORIA LTDA, NA FORMA QUE SEGUE.*"*

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-GO,
CONTRATADA – RAD MED ASSESSORIA LTDA

FUNDAMENTO: A presente rescisão consensual ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula decima do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe os artigos 137, inciso VIII e 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão consensual, nesta data, do Contrato de prestação de serviços nº. 020/2024-S, firmado entre as partes.

SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ R$ 612 (seiscentos e doze reais)

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.

Certifico que este ato foi Publicado No placard da Prefeitura em 01/08/2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:4D07923D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 399/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 399/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 02 de agosto de 2024 até o às 08h00min do dia 07 de agosto de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DOSIMETROS, MEDIDOR DE RADIAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações

podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com

Itaguaru, aos 01 de agosto de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:B85FD5DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2024
PROCESSO 2122/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUÇU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 00.167.437/0001-14.

CONTRATADA: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo nº 39, Bairro Medeiros, Rio Verde – GO, CEP: 75902-140, no valor de **R$ 275.100,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cem reais);**

TOTAL DO CERTAME: R$ 275.100,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cem reais);

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa objetivando futuro e eventual fornecimento de insulinas para pacientes hipossuficientes, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e para os pacientes de Mandado de Segurança para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 21/06/2025

Itauçu, aos 24 dias de junho de 2024.

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:5A2A7546

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6 CONSURSAN

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 082/2021
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 01.149.630/0001-95	ADM N° 006/2024	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 31.737,00

Assinatura do Aditivo: 28/06/2024
Data Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Nei Lamboglia – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:819D3D34

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO (AUDIÊNCIA PÚBLICA)

COMUNICADO (AUDIÊNCIA PÚBLICA)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMUNICA** à população em geral, que realizará no dia 07/08/2024 a partir das 19:30horas, no prédio da CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizado na Rua HORÁCIO A. R. FERREIRA, S/N, QUADRA 01 LOTE 02, CENTRO**, AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do projeto de lei de *CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS.*

A presença de todos é de fundamental importância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CÉLIA MARIA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:56186C74

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689/2024

PORTARIA Nº 689/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

RESOLVE:

I – Fica, por força desta portaria, nomeada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a Sra. AMANDA JOSEFA AQUINO SILVA, inscrita no CPF nº 048.665.931-30, em razão de sua aprovação em Concurso Público sob Edital nº 002/2023, realizado em 17 de Março de 2024 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação por meio do Decreto nº 1322/2024 de 28 de Junho de 2024, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal n.º 005/2012, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos, Compras e Licitações, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus

jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:19C64D58

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690/2024

PORTARIA Nº 690/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

RESOLVE:

I – Fica, por força desta portaria, nomeada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a Sra. JULIANA MAIARA DE PAULA FREITAS, inscrita no CPF nº 065.655.501-74, em razão de sua aprovação em Concurso Público sob Edital nº 002/2023, realizado em 17 de Março de 2024 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação por meio do Decreto nº 1322/2024 de 28 de Junho de 2024, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal n.º 005/2012, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos, Compras e Licitações, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B01FFAB0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691/2024

PORTARIA Nº 691/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

RESOLVE:

I – Fica, por força desta portaria, nomeada para o cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a Sra. IZABELLA TRAJANO DO PRADO, inscrita no CPF nº 055.799.551-54, em razão de sua aprovação em Concurso Público sob Edital nº 002/2023, realizado em 17 de Março de 2024 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação por meio do Decreto nº 1322/2024 de 28 de Junho de 2024, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal n.º 005/2012, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos, Compras e Licitações, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:08E7717C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692/2024

PORTARIA Nº 692/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

RESOLVE:

I – Fica, por força desta portaria, nomeado para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS MICRO ÁREA URBANA, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, o Sr. PAULO NETO DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 041.730.681-40, em razão de sua aprovação em Concurso Público sob Edital nº 002/2023, realizado em 17 de Março de 2024 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação por meio do Decreto nº 1322/2024 de 28 de Junho de 2024, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal n.º 005/2012, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, Compras e Licitações, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4AF0EF23

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693/2024

PORTARIA Nº 693/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

RESOLVE:

I – Fica, por força desta portaria, nomeado para o cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, o Sr. DANILO DE MELO CHAVES, inscrito no CPF nº 016.287.601-76, em razão de sua aprovação em Concurso Público sob Edital nº 002/2023, realizado em 17 de Março de 2024 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação por meio do Decreto nº 1322/2024 de 28 de Junho de 2024, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal n.º 005/2012, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, Compras e Licitações, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DB39E3A2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694/2024

PORTARIA Nº 694/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

RESOLVE:

I – Fica, por força desta portaria, nomeada para o cargo de ENFERMEIRO, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a Sra. BEATRIZ SOUZA LEMOS, inscrita no CPF nº 040.069.601-07, em razão de sua aprovação em Concurso Público sob Edital nº 002/2023, realizado em 17 de Março de 2024 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação por meio do Decreto nº 1322/2024 de 28 de Junho de 2024, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal n.º 005/2012, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos, Compras e Licitações, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B26B551

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695/2024

PORTARIA Nº 695/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

RESOLVE:

I – Fica, por força desta portaria, nomeada para o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a Sra. DEBORA APARECIDA MARTINS ROSA, inscrita no CPF nº 700.571.241-24, em razão de sua aprovação em Concurso Público sob Edital nº 002/2023, realizado em 17 de Março de 2024 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação por meio do Decreto nº 1322/2024 de 28 de Junho de 2024, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal n.º 005/2012, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos, Compras e Licitações, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DD9FFBC2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696/2024

PORTARIA Nº 696/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

RESOLVE:

I – Fica, por força desta portaria, nomeado para o cargo de MONITOR, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, o Sr. WUELSON PEREIRA DE SOUZA PINHO, inscrito no CPF nº 917.986.041-91, em razão de sua aprovação em Concurso Público sob Edital nº 002/2023, realizado em 17 de Março de 2024 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação por meio do Decreto nº 1322/2024 de 28 de Junho de 2024, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal n.º 005/2012, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, Compras e Licitações, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:03EF7A4B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697/2024

PORTARIA Nº 697/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

RESOLVE:

I – Fica, por força desta portaria, nomeado para o cargo de EDUCADOR FÍSICO, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, o Sr. HÉRCULES ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº 013.570.096-58, em razão de sua aprovação em Concurso Público sob Edital nº 002/2023, realizado em 17 de Março de 2024 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação por meio do Decreto nº 1322/2024 de 28 de Junho de 2024, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal

n.º 005/2012, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, Compras e Licitações, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BA201C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 856

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **CLINICA OTORRINO SAO BRAZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.010.694/0001-73**, estabelecida na **R 6A**, nº 221, **ST AEROPORTO**, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de vacina destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***agosto*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FA1A203D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0608/2022

VALOR: R$ 117.312,00 (cento e dezessete mil trezentos e doze reais)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e TEXAS TRANSPORTES MONTES CLAROS LTDA (CNPJ n° 33.771.802/0001-54).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 0608/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 07 – FAZENDA SÃO JOSE AO DISTRITO DE PONTE ALTA DO ARAGUAIA.
Vigência: 28/06/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022

VALOR: R$ 66.800,16 (sessenta e seis mil oitocentos reais e dezesseis centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e MURILO DOS SANTOS COSTA (CNPJ n° 26.865.490/0001-82).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 133/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 14 – FAZENDA SETE LAGOAS AO DISTRITO DE PONTE ALTA.
Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022

VALOR: R$ 97.814,52 (noventa e sete mil oitocentos e quatorze mil e cinquenta e dois centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e OAB MARTINS DE SENE (CNPJ n° 26.872.871/0001-99).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 127/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 23 – REGIÃO RIO CAIAPÓ AO DISTRITO DE PONTE ALTA.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022

VALOR: R$ 67.595,40 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e VERONEIDE BRITO RODRIGUES DE SOUZA (CNPJ n° 29.365.059/0001-65).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 129/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 05 – FAZENDA RETIRO DAS EMAS AO DISTRITO DE PONTE ALTA DO ARAGUAIA

Vigência: 28/06/2024/ a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

VALOR: R$ 85.460,10 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e TRANSPORTE BOA SORTE LTDA (CNPJ n° 21.602.001/0001-86).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 120/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 09 – FAZENDA REAL A DISTRITO DE PONTE ALTA.

Vigência: 28/0.6/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022

VALOR: R$ 78.728,76 (setenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e JOSE MATEUS MORAES (CNPJ n° 32.336.389/0001-37).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 125/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 13 – FAZENDA MORADA NOVA A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

VALOR: R$ 64.414,44 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e RENAN SILVA TAVARES 04158182140 (CNPJ n° 35.137.491/0001-00).
OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 119/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 12 – FAZENDA 3 "O" A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0208/2022

VALOR: R$ 61.631,10 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e dez centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e OSVALDO SANTOS DA MOTA (CNPJ n° 31.798.639/0001-98).
OBJETO:
OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 0208/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 19– REGIÃO RIBEIRÃO A MONTES CLAROS DE GOIAS.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022

VALOR: R$ 67.595,40 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e MATEUS GONÇALVES PERES (CNPJ n° 41.928.255/0001-04).
OBJETO:
OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 131/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 08 - REGISTRO DO ARAGUAIA AO DISTRITO DE PONTE ALTA DO ARAGUAIA

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022

VALOR: R$ 51.690,60 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e ANTONIO MARCOS BENTO DA SILVA 00278532179 (CNPJ n° 26.960.544/0001-99).
OBJETO:
OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 118/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 02 - FAZENDA ÁGUA LIMPA A MONTES CLAROS DE GOIAS.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022

VALOR: R$ 119.126,20 (cento e dezenove mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e TRANSPORTADORA ARAUJO LTDA (CNPJ n° 10.737.018/0001-24).
OBJETO:
OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 124/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 06 – FAZENDA HP AO DISTRITO DE PONTE ALTA DO ARAGUAIA.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022

VALOR: R$ 68.390,64 (sessenta e oito mil trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e DOMINGOS HONORIO LEITE (CNPJ n° 42.894.203/0001-19).
OBJETO:
OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 126/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 24 – REGIÃO RIO DAS ALMAS AO DISTRITO DE PONTE ALTA DO ARAGUAIA.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

VALOR: R$ 51.690,60 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e VALDECIR MIGUEL PINTO 37527983191 (CNPJ n° 42.920.349/0001-91).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 123/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência e alteração de valor sua vigência referente à rota n° ROTA 01 – FAZENDA SUCURI A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0308/2022

VALOR: R$ 114.464,74 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e GILSON FRANCISCO NEVES 56841132149 (CNPJ n° 32.420.560/0001-91).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 0308/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 17 – FAZENDA PARAISO A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022
VALOR: R$ 55.269,18 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove e dezoito centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e RODRIGO JACINTO DA SILVA 04540430157 (CNPJ n° 29.360.079/0001-43).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 132/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 21 – RETIRO

REAL MOADIR AO DISTRITO DE PONTE ALTA DO ARAGUAIA.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022

VALOR: R$ 68.432,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e ABADIO AUGUSTINHO DE SOUZA (CNPJ n° 43.271.084/0001-00).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 117/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência e alteração de valor sua vigência referente à rota n° ROTA 15 - FAZENDA COLORADO A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0508/2022

VALOR: R$ 139.843,80 (cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e BENEDITO ALVES MATEUS (CNPJ n° 21.600.388/0001-31).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 0508/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência e alteração de valor sua vigência referente à rota n° ROTA 03–FAZENDA TREZE DE JULHO A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022

VALOR: R$ 98.609,76 (noventa e oito mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e TRANSPORTE ESCOLAR VILARINHO LTDA (CNPJ n° 30.358.802/0001-39).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 128/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência e alteração de valor sua vigência referente à rota n° ROTA 16 –RETIRO DO RIO CLARO AO DISTRITO DE PONTE ALTA DO ARAGUAIA

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022

VALOR: R$ 63.221,58 (sessenta e três mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e DANILO VILARINHO CARDOSO DE ABREU (CNPJ n° 45.054.904/0001-38).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 130/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 18 – FAZENDA AGRO SÃO PEDRO A ESCOLA MUNICIPAL CAIAPÓ.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022

VALOR: R$ 59.643,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e TILUIZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n° 11.084.664/0001-00).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 121/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 27 – REGIÃO BEIRA DO ARAGUAIA AO DISTRITO DE PONTE ALTA DO ARAGUAIA.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0408/2022

VALOR: R$ 113.946,80 (cento e treze mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e GEIZA CRISTINY DA SILVA TAVARES (CNPJ n° 47.015.009/0001-30).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 0408/2022, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 4 – REGIÃO MORRO DO ENGENHO AO DISTRITO DE PONTE ALTA

Vigência: 28/06/2024 a 31/10/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023

VALOR: R$ 70.876,00 (setenta mil oitocentos e setenta e seis reais)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e ADELINO LONTIL DE OLIVEIRA (CNPJ n° 45.255.782/0001-48).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 100/2023, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 22 – REGIÃO RIO DOS BOIS/CORREGO LIMPO A MONTES CLAROS DE GOIÁS

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023

VALOR: R$ 98.408,60 (noventa e oito mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e CLEUDIOMAR ELIAS XAVIER (CNPJ n° 46.784.178/0001-71).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 101/2023, mediante a necessidade de prorrogação de vigência referente à rota n° ROTA 25 – REGIÃO USINA/GOIABAL A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C83DD036

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 151/2024

EXTRATO DE CONTRATO 151/2024

CONTRATO N°: 151/2024 - Procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 12/2024.
VALOR: R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 3257/2024.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11)

e ALVES CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ sob nº 27.093.569/0001-03).
OBJETO:
Constitui objeto deste contrato e a Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução da reforma do Hospital Municipal Domingos Savio Peres, conforme Projeto, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Memorial de Calculo e BDI em anexo, a ser executada de conformidade com as normas do Edital Concorrência nº 12/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 24/07/2024 a 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA**: 24/07/2024.

JANIO NAZARÉ DE PAULA
Agente de Contratações

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D00AFA0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 17 / 2024 FMP - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 17/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária do Professor da Educação infantil, ensino fundamental e médio – com Proventos Integrais correspondentes à última remuneração do cargo, em favor de DÉBORA CRISTINA COELHO TAVARES, e dá outras providências."

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar n° 053, de 14 de abril de 2010, que reformula o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros de Goiás, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária do Professor da Educação infantil, ensino fundamental e médio – com Proventos Integrais correspondentes à última remuneração do cargo, em favor de **DÉBORA CRISTINA COELHO TAVARES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 759.118.841-00, ocupante do cargo de PROFESSOR II-C, sob a Matrícula n° 307, nesta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

PROVENTO
Salário Base ..... R$ 7.511,18
TOTAL DA REMUNERAÇÃO..... R$ 7.511,18

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.
III – O pagamento do benefício previdenciário fica a cargo do **FMP**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 053, de 14 de abril de 2010.

IV – Fica o **FMP** obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados sobre o excedente do valor dos seus proventos seja superior ao teto do RGPS, conforme disposições legais.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, 1° dia do mês de agosto de 2024

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9A9A1B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 18 / 2024 FMP - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 18/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição em favor de SIRLENE FUZETT, e dá outras providências."

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar n° 053, de 14 de abril de 2010, que reformula o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros de Goiás, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, em favor de **SIRLENE FUZETT**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 309.601.181-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-II NOVO, sob a Matrícula n° 253, nesta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição será da seguinte forma:

Média Aritmética Simples (80% dos maiores salários)..... R$ 1.494,98
Última Remuneração.....R$ 2.271,51
Tempo de Contribuição (24,11/30)..... 0,8038
Valor dos Proventos de Aposentadoria conforme EC 41/03.... R$ 1.201,72
Complemento Constitucional..... R$ 210,28
TOTAL DOSPROVENTOS..... R$ 1.412,00

II – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS
III – O pagamento do benefício previdenciário fica a cargo do **FMP**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 053, de 14 de abril de 2010.

IV – Fica o **FMP** obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados sobre o excedente do valor dos seus proventos seja superior ao teto do RGPS, conforme disposições legais.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, 1° dia do mês de agosto de 2024

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5452B849

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2024 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6099/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 25/2024

Objeto: aquisição de medicamentos. Das Partes, *PROMITENTE*: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, n° 444, Qd. 13, Lt. 19, Pontal das Nascentes I, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.387.424/0001-70 com sede na Rua 09, Qd. 55ª, Lt. 09, Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás; Itens: 5, 6, 26, 34, 35, 56, 61 e 116 com o valor total de R$ 32.260,00 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta reais). Data de assinatura: 29/07/2024. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 01 de agosto de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:62D613ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL AO CONTRATO DE N° 02/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 02/2023

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 02/2023 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO Município de Mutunópolis-GO e a Empresa jurídico JOÃO ANTÔNIO COSTA DE FREITA ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no no CNPJ nº 41.822.331/0001-94

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNOPOLIS-GO
CONTRATADA -- jurídico **JOÃO ANTÔNIO COSTA DE FREITA ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no no **CNPJ nº 41.822.331/0001-94**
FUNDAMENTO: A presente rescisão consensual ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula decima primeira do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: prestação de serviço prestação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica,
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 31 de julho de 2024

Certifico que este ato foi Publicado
No placar da Prefeitura em 31 de julho de 2024

E no diário oficial do município DOM-AGM em 31 de julho de 2024

RANGIELLY OLIVEIRA COSTA
Secretaria de Controle Interno

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha Pereira
Código Identificador:2F633549

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2024
Contratante: PODER EXECUTIVO
Contratadas: PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Objeto: PROVENIENTE DA SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Valor Total: R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais).
Vigência: 19/07/2024 à 19/07/2025.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

SIDE SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR,
Pregoeiro Oficial em Substituição.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6BCFEF4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATO Nº 01/2024, referente a contratação de empresa para realização dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betumoso Usinado à Quente) no Polo Industrial de Nerópolis, conforme exigências e especificações mínimas indicadas no termo de referência e demais anexos, no valor global de R$ 2.442.00,0000 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil reais), que será pago em uma parcela.
CONTRATADO: EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 01.784.187/0001-24
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS, CNPJ n.º 31.175.552/0001-64

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Diretor Presidente -CODENE

Nerópolis 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:8C849ED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 237

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 237

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **237/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na realização de consulta com medico cirurgião cabeça e pescoço, para que seja realizado a doação a paciente inscrita no departamento de Assistência Social da secretaria municipal de saúde. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: **CECCAP - CENTRO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO LTDA**
CNPJ: 13.327.956/0001-44
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 01 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:C706E895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO: AMIGÁVEL
CONTRATO nº 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7361/2024
CARTA CONVITE Nº 002/2023
A partir de 31 de julho de 2024, fica rescindido o presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GOIÁS.
CONTRATADA: FMR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 40.988.127/0001-85.

Nerópolis, 31 de julho de 2024.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:92E0D018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Fundo Municipal de Educação de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **239/2024,** que teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos, que serão utilizados na realização de cenografia e confecção de carros alegóricos, em comemoração ao 76° aniversário da cidade de Nerópolis. O desfile será realizado no dia 03 de agosto, no Bosque da Matinha, setor Paraiso, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Segundo o termo de referência elaborado pela Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte a empresa vencedora deverá entregar os itens no dia 02 de agosto de 2024 (sexta-feira) até as 10horas da manhã no prédio da Secretaria da Educação, a justificativa para esse prazo e devido a comemoração do aniversário de Nerópolis ser realizado no dia 03 de agosto de 2024 no período da manhã, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 55.891.371/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 01 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:C0CA66D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2024

Dispensa nº 243/2024.
Processo Administrativo nº 7539/2024.
Contrato:040/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a **contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Engenharia Civil, para desenvolver atividades, elaborando projetos técnicos (exceto projetos de saneamento e urbanização da área urbana), consistindo em: planilhas orçamentárias, memoriais, cronogramas, conforme especificações contidas no termo de referência, visto que atenderá a Secretaria de Projetos e Obras**

CONTRATADO: GRB ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.585.608/0001-72
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NEROPOLIS-GO
VALOR TOTAL: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 01 de agosto de 2024

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:DF685909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2024

Dispensa de Licitação nº 242/2024.
Processo Administrativo nº 7542/2024.
Contrato nº 041/2024
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a Contratação de empresa de engenharia civil para fiscalização, gerenciamento e assessoramento técnico de obras e serviços de engenharia da Prefeitura do Município de Nerópolis-GO, visto que atenderá a Secretaria de Projetos e Obras.
CONTRATADO: KSI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.124.973/0001-97
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
VALOR TOTAL: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil, e quinhentos reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 01 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:EE1D8232

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO AO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 27/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1664/2023, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 206/2023 E PARECER JURÍDICO N. 374/2024-AJL**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E, DO OUTRO LADO**, A** EMPRESA **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME*;* CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO OBJETO DO CONTRATO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1° TERMO ADITIVO, NO OBJETO DO CONTRATO E NO QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E NOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA, 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 27/2023, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 05(CINCO) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS DO CONTRATO **FMS N. 66/2022**, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DE JULHO DE 2023, CONFORME PARECER JURÍDICO N. 542/2024 E **C.I. SMS N. 2609/2024.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA (CAPUT) E QUINTA (CAPUT) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM DOS "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE UM FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (PROFESSOR), PARA PROMOVER AULAS DE VIOLÃO PARA AS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO SCFV, VISANDO A PRÁTICA CULTURAL E A CONVIVÊNCIA EM COMUNIDADE. BEM COMO AS DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, **POR 12 (DOZE) MESES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL; 05 (CINCO) MÊS E 27 (VINTE E SETE) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 05/07/2024 À 31/12/2024 E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 05(CINCO) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS DO CONTRATO **FMAS N. 27/2023**, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DE JULHO DE 2023, CONFORME PARECER JURÍDICO N. 542/2024 E **C.I. N. 2609/2024.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA (CAPUT) E QUINTA (CAPUT) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM DOS "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE UM FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (PROFESSOR), PARA PROMOVER AULAS DE VIOLÃO PARA AS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO SCFV, VISANDO A PRÁTICA CULTURAL E A CONVIVÊNCIA EM COMUNIDADE. BEM COMO AS DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, **POR 17 (DEZESSETE) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **17 (DEZESSETE) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL; 05 (CINCO) MÊS E 27 (VINTE E SETE) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 05/07/2024 À 31/12/2024 E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS – SRA. LEILA CARDOSO DE SOUSA E A EMPRESA **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME**.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7059F98B

FMS
TRIGÉSIMA SÉTIMA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

TRIGÉSIMA SÉTIMA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

Às 07:00min do dia 01 de agosto de 2024, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, e os membros da equipe de Apoio, MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO E VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2022,

tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 07:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: LAIS FERNANDES MARTINS, CPF 701.846.711-08, PROCESSO 2722/2024.

FARMACÊUTICO(A): TAMARA CRUZ AMARAL, CPF 023.013.531-50, PROCESSO 3638/2024; SIMONE RODRIGUES DA SILVA, CPF 006.232.491-89, PROCESSO 3621/2024.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 701.379.671-95, PROCESSO 3637/2024; SAMUEL PEREIRA SILVA, CPF 073.245.991-50, PROCESSO 3613/2024; ELANA GABRIELA SILVA PINHEIRO, CPF 042.621.891-47, PROCESSO 3614/2024.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, foram **HABILITADOS** os seguintes profissionais:

FARMACÊUTICO(A): TAMARA CRUZ AMARAL, CPF 023.013.531-50, PROCESSO 3638/2024; SIMONE RODRIGUES DA SILVA, CPF 006.232.491-89, PROCESSO 3621/2024.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 701.379.671-95, PROCESSO 3637/2024; SAMUEL PEREIRA SILVA, CPF 073.245.991-50, PROCESSO 3613/2024; ELANA GABRIELA SILVA PINHEIRO, CPF 042.621.891-47, PROCESSO 3614/2024.

DA INABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, foram **INABILITADOS** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: LAIS FERNANDES MARTINS, CPF 701.846.711-08, PROCESSO 2722/2024.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 08:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS

_____
MURIELL ARIADNE C PEIXOTO

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:62389172

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRAS DE GOIAS.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Vando Vitor Alves, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 254.380.771-34, residente e domiciliado em Palmeiras de Goiás, doravante denominado de **CONCEDENTE,** e, de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRAS DE GOIAS,** associação de direito privado, com sede na Rua Manoel Dias, n. 10, Quadra 10, Lote 10, Setor Boa Vista, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.892.178/0001-94, representado neste ato pela atual Presidente senhora NELI GASPAR DOS SANTOS, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 5R-1.181.930 – SSI/SC e inscrito no CPF sob o nº 438.958.679-34, residente e domiciliada nesta cidade; doravante denominada de **CONVENENTE,** na melhor forma do direito, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal n° 13.019/2014, Lei Municipal 1.341/2021, levando em consideração os ofícios n.0420/2022- GDFO do Deputado Francisco de Oliveira e ordem de pagamento n. 00165 no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a retificação por erros matérias detectados na clausula quinta do Termo de Fomento n. 20/2023. , firmado aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2024. Para **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "(...) **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** (...)". **LEIA-SE:** "(...) **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** (...)**"**. Destarte a cláusula quinta do instrumento primitivo que cuida "DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"**,** passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo, neste ato é fixada em **R$ 30.000,00 (trinta mil reais**), que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, que será transferido para **Agencia: 1253, OP. 003, Conta: 2165-6 de titularidade da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRAS DE GOIAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 26 de Julho de 2024.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Concedente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRAS DE GOIAS
Convenente

Testemunhas:

1) _____;

2) _____;

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:6758F8A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 253/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 253/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2897/2024** E **PREGÃO ELETRÕNICO N. 67/2024**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO -** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NB CIA DE RODEIO SHOW LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NOS VALORES DA TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA E NO VALOR TOTAL DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N. 253/2024, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** (...) **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 203.836,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** (...) **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 203.500,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NB CIA DE RODEIO SHOW LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:69410DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **05/08/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de Higiene e Limpeza hospitalar para, lavanderia e ambientes do Hospital Municipal de Palmeiras de Goiás.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 22 de Julho de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:F25165DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto **Nº 74/2024**, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **19 de Agosto de 2024**, às **08h00min**, no Sítio Eletrônico **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, para a Contratação de empresa do ramo visando a 02 - trasporte micro-ônibus para atender a necessidade do transporte escolar no município de Perolândia/GO. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 01 de Agosto de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:6867DFAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 858/2024 PILAR DE GOIÁS, 31 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **31/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:FD14C892

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 859/2024 PILAR DE GOIÁS, 31 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MARCOS DIAS DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 995.192.161-20, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **31/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0009498-6.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:876C4AA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 860/2024 PILAR DE GOIÁS, 31 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **31/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:C11048B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 861/2024 PILAR DE GOIÁS, 01 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor(a) **Sec. de saúde ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO,** portador do CPF nº. 056.097.311-00, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de secretário de saúde, que fará uma viagem para uma reunião na SUVISA e para visita de fornecedores, em Goiânia/GO no dia **01/08/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 200,00 (duzentos reais),** correspondente a **01 (uma)** diária(s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 13066-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).**

JOSÉLIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO
Secretária Municipal de Gestão
Decreto Municipal nº. 030/2022

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:6D711636

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

Aviso de Licitação
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - ESTADO DE GOIÁS
PROCESSO N° 4214/2024
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **15 DE AGOSTO DE 2024, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**. Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, ao **01 dia do mês de agosto do ano de 2024.**

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:EA676B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA USAR EM CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO RAIZEIRO, QUE INTERLIGA OS SETORES SANTO ANTÔNIO E SANTA LUZIA, CUJA FINALIDADE É ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"

AVISO DE DISPENSA nº 4510/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para aquisição de madeiras para usar em construção da ponte sobre o córrego raizeiro, que interliga os setores Santo Antônio e Santa Luzia, cuja finalidade é atender as necessidades desta administração municipal",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/08/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 01 de agosto de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:BF3BFD96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 65/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 65/2024.
Processo Administrativo nº 1970/2024.
OBJETO: Aquisição de extintores para uso das escolas municipal.
CONTRATADO: Caldas Extintores e Equipamentos Contra Incêndio Eirelli-me
CNPJ: 26.614.320/0001-25
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 2.045,00(dois mil e quarenta e cinco reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 02 de agosto de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:AFDE8270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DO EDITAL Nº 10

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24
EXTRATO DO EDITAL Nº 10

O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL – GO, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto 020/2023, com alteração do Decreto 04/2024, torna público **"EDITAL N. 10 – RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE ACS E ACE"**. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.professorjamil.go.gov.br.

Professor Jamil, 02/08/24.

CÉLIA MASSA –
Presidente CECP.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E4E3907F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2024

AVISO DE RESULTADO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 2319/2024.
OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para a execução de obra de recapeamento asfáltico e drenagem pluvial na rua Dona Noêmia (setor Boa Nova) e na Avenida Central (Setor Resende).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.
CONTRATADO: HA INCORPORAÇÃO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 14.443.019/0001-17.
VALOR TOTAL: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 02 de agosto de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3BE8909D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 015/2024** no dia **16/08/2024**, às **08:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço por item**, **visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS COM**

SALDOS REMANESCENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES: RUBENS MARQUES PROC 20220001003885; RUBENS MARQUES PROC 202300010003119; CHARLES BENTO 202300010002752. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.

Santa Bárbara de Goiás, 01 de agosto de 2024.

SARAH CAROLINA G. SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:06EA582B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 737

PORTARIA Nº 737/2024 Santa Fé de Goiás, 01 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 01 de Agosto de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D995E568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 738

PORTARIA Nº 738/2024 Santa Fé de Goiás, 01 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 01 de Agosto de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9744FF7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 739

PORTARIA Nº 739/2024 Santa Fé de Goiás, 01 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 de Agosto de 2024, à cidade de Trindade, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EBD3412D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 140

DECRETO Nº 140/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **FABIANO MEDEIROS DE CARVALHO,** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial III, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BA903B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 139

DECRETO Nº 139/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **LILIA MARIA ALMEIDA,** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0EC2D752

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 740

PORTARIA Nº 740/2024 Santa Fé de Goiás, 01 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o Sr. CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS, portador do CPF nº 232.195.051-04, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 01 de Agosto de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3046C8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 741

PORTARIA 741/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **JOVERCILIA RIBEIRO DA SILVA DOMINGOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8CE6E524

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 742

PORTARIA 742/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ROSIMEIRE BATISTA DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:068BD9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 743

PORTARIA 743/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **KEILA SOUZA MENDES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:59BB332E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 744

PORTARIA 744/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ELIETE LIMA DINIZ**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 08 de Outubro de 2021 à 07 de Outubro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5647E911

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 745

PORTARIA 745/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **RENATO FRANCISCO DA CRUZ**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:727A7063

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 746

PORTARIA 746/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **VICENTE DE PAULA ANANIAS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Secretario Municipal de Comercio, Ind. Turismo e Lazer, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2023 à 31 de Março de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:ED2032A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 747

PORTARIA 747/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **CARLOS FERNANDES BORGES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4A9B527F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 748

PORTARIA 748/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:
Art. 1º - Concede férias ao Sr. **VALDIVINO ALMEIDA LIRA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9BF97949

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 749

PORTARIA 749/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOÃO PAULO OLIVEIRA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2023 à 31 de Agosto de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:64C6665A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 750

PORTARIA 750/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **GETULIO DALCANTRA DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EEE572E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 751

PORTARIA 751/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 15 de Agosto de 2024 / as referidas férias iniciarão dia 04 de Novembro de 2024 e findarão dia 18 de Novembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 11 de Janeiro de 2023 à 10 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EA2D8032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 752

PORTARIA 752/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **FIAMA ESTEFANI NUNES DIAS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:101441F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 141

DECRETO Nº 141/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **TIAGO GOMES PEREIRA EMIDIO,** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Administrativo III, lotada junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B266F3C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 142

DECRETO Nº 142/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE AGOSTO DE 2024.

*"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias***".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JOSEFA JULYANNA RODRIGUES DA SILVA CANDIDO**, ocupante do Cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B97F8BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 753

PORTARIA 753/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CLEONICE CARMO PEREIRA DA GAMA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2023 à 09 de Outubro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:774A5F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 754

PORTARIA 754/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARTA ALVES DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2024 e findarão dia 30 de Agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2023 à 31 de Maio de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A8F379E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO PROCESSO: 4059/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 061/2024

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024**,** tendo em vista a contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das escolas, creche e para a secretaria de Educação do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, durante o ano de 2024.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: X SUPERMERCADO LTDA - ME – CNPJ: 31.357.475/0001-63 e MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SANTOS - ME – CNPJ: 34.997.458/0001-89.

CONTRATO Nº 134/2024 e 135/2024.
VALOR: R$ 13.640,58

VIGÊNCIA: 30 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.19.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	477
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	16.19.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	519
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.19.12.122.414.2.090.3.3.90.30	459

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Araguaia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:F8D603B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITACAO PE 23_2024 FME

EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, através do Departamento de Licitações, TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados o RESULTADO da licitação Modalidade Pregão de forma Eletrônica PE 023/2024 Processo Administrativo 7334/2024 com objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo tipo "ônibus rodoviário", com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) assentos, para o transporte de passageiros "alunos" da rede municipal de ensino do Município de São Simão-GO, para atender as necessidades do departamento do Transporte Escolar, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Empresa vencedora:

Fornecedor CNPJ	VALOR
EXPRESSO RIBOLDI TURISMO LTDA - 31.157.531/0001-16	R$ 150.920,00

Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 01 de agosto de 2024.

JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:828977B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a aquisição eventual, futura e parcelada de refeições em horário de almoço, para pacientes do Distrito de Itaguaçu e São Simão-GO em tratamento de Hemodiálise na Policlínica em Quirinópolis – GO (almoço tipo marmitex) e na Clínica de Nefrologia em Rio Verde- GO (tipo refeição a vontade – self service – por

pessoa), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA: **15 (quinze) de agosto de 2024,** HORÁRIO: **às 09h00min**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 01 de agosto de 2024.

LIGIANE SOARES FERNANDES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:74B71625

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB 2.026/2024 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB 2.026/2024

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **BRUNNO SOUSA ALMEIDA**, portador do CPF:050.555.091-12, como gestor de contrato referente ao processo nº 8.145/2024, tendo como objeto,contratação de empresa para aquisição de playgrounds para atender os EMEIS e CMEIS da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2° **DESIGNAR** a servidora **GILSELIA PIO DE SANTANA**, portadora do CPF:807.848.871-87, como fiscal de contrato referente ao processo nº 8.145/2024, tendo como objeto,Contratação de empresa para aquisição de playgrounds para atender os EMEIS e CMEIS da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de julho de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2024.

ELIDAFERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:7CAB8F77

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 2031/2024 - FMS

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2017, bem como o Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora Kathsumila Cristina Ferreira Rodrigues, ocupante do cargo de farmacêutica, matrícula nº 72366, como fiscal do contrato nº09.07.28.003/2022 - FMS, cujo objeto é a locação de veículos usados, segurado, com motoristas, devidamente habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, 01 dia do mês de agosto de 2024.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E572FCF1

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 011/2024 - FISCAL DE CONTRATOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

PORTARIA Nº 011/2024, 01 DE AGOSTO 2024.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para contratação de empresa especializada em materiais de limpeza, higiene para o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC e dá outras providências.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº. 1747/2013, de 27 de novembro de 2013 que reformulou a lei orgânica deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Ludmyla Maranha Rosa Fernandes**, CPF: **908.841.161-15,** como **GESTOR** e a servidor **Heylana Plácido Sousa**, CPF: **700.161.321-57**, como **FISCAL do Contrato** referente contratação de empresa especializada em materiais de limpeza e higiene para o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo, para efeitos do Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº: 5.351/2024

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º A vigência desta Portaria terá validade até 31/12/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO (IAMESC), Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente do IAMESC

De acordo em: ____/____/_____
Assinatura: _____
Matrícula: _____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:C58D3CC0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATO 18.08.27.001/2021

EXTRATO
4° Termo Aditivo do Contrato nº: 18.08.27.001/2021, Processo Administrativo nº: 11213/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE **SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**, inscrita no CNPJ/MF nº: 37.426.889/0001-83, e, o **CENTRO TECNOLÓGICO GYN SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 09.590.339/0001-60, cujo objeto é contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de motores elétricos, para atender as necessidades da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 072/2021, fundamentado no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/1993 e alterações, Cláusula Quarta do Contrato; VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 27/08/2024 até 26/08/2025, facultada sua alteração ou prorrogação, observada as disposições a Lei Federal nº: 8.666/1993 e suas alterações; VALOR: O valor contratual permanece inalterado em R$ 1.535.566,16 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência; EMPENHO: Dotação Orçamentária nº: 01.18.02.17.122.4100.4197.3.3.90.39, Fonte: (110), Ficha nº: 612 - SANESC.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, em 17 de julho de 2024.

Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CLEVERSON EMERICK NETO
Presidente
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:C71891B3

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE ADESAO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO
Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº: 010/2024 - SRP, Processo Originário n°: 4.291/2024, do MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, figurando como Órgão Aderente o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - IAMESC**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº: 00.999.472/0001-08, e a empresa BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 42.078.571/0001-99, como Beneficiária; OBJETO: Ata de Registro de Preços nº: 098/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº: 010/2024 – SRP, Processo Originário n°: 4.291/2024, do MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS ATRAVÉS DE OUTSOURCING, COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA SOB TECNOLOGIA WEB, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, NAS EDIFICAÇÕES SOB A GUARDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta Contratada, Ata de Registro de preços acima descrita, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe; DO VALOR: O valor total da adesão é de R$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) com taxa administrativa de 1,3500%.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público de Senador Canedo -IAMESC
CNPJ/MF: 00.999.472/0001-08
LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente
Órgão Aderente

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:ECF65331

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DO CONTRATO 05.07.29.001/2024

EXTRATO
Contrato Administrativo nº: 05.07.29.001/2024, originado pelo ATA REGISTRO DE PREÇO: 098/2024, Processo administrativo: 9.835/2024, firmado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - IAMESC, como CONTRATANTE, e a empresa BRASIL PREDIAL SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 42.078.571/0001-99, como CONTRATADA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestar serviços através de outsourcing, com a utilização de solução informatizada sob tecnologia WEB, para manutenção predial e pequenas reformas, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e mão de obra inclusos, nas edificações sob a guarda do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo - IAMESC, conforme Termo de Referência e Proposta, com fundamento no Inciso XLV, do Artigo 6, da Lei Federal nº: 14.133/2021 e suas alterações; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses; VALOR: O valor da presente contratação é de R$ 330.000,00, (Trezentos e trinta mil reais), com taxa administrativa de 1,3500%;: Dotação Orçamentária: 05.02.04.122. 4100. 4.193. 33.90.39. Fonte 158. Ficha 0322.000 - IAMESC

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público de Senador Canedo -IAMESC
CNPJ/MF: 00.999.472/0001-08
LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:DEF0EEDD

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 053/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2024

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS TÉCNICAS ZEBRADAS COM ACESSÓRIOS, BATERIA RECARREGÁVEL, DEMAIS COMPONENTES E COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM NENHUM TIPO DE ÔNUS PARA A CONTRATANTE**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 21 de agosto de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais

informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:B3E98EF1

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 043/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 043/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO, torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Processo n° 8.304/2024, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTAINERS PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ** 48.256.518/0001-17, vencedora do item: 07, perfazendo o valor de **R$ 19.500,00; ECO CLEAN CONTEINER E CAÇAMBAS LTDA - CNPJ:** 2.579.850/0001-66, vencedora dos itens: 05, 06, perfazendo o valor de **R$ 171.500,00, I9PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ:** 47.491.167/0001-66, vencedora dos itens:01, 02, 03, 04, perfazendo o valor de **R$ 184.600,00. Totalizando no valor de R$375.600,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos reais).** Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077**.**

FABIO RAMOS DA SILVA,
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:2CE5FFCD

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
4º (quarto) Termo Aditivo de prorrogação de prazo referente ao Contrato nº: 20.09.15.001.2021, Processo nº: 11198/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Semec e a empresa FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 17.197.275/0001-60; O presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do contrato acima citado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE SISTEMA DE GESTÃO PUBLICA, com amparo no art. 57, II da Lei Federal nº: 8.666/93; Vigência: Com o presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato n°: 20.09.15.001/2021 por mais 12 (doze) meses, com vigência de 15/09/2024 a 14/09/2025, podendo ser revistos, a qualquer momento, conforme o disposto na Lei Federal n°: 8.666/93; Valor Total: Com o presente termo, o valor total do contrato será na ordem de R$ 96.811,63 (noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta e três centavos) anuais, e R$ 8.067,63 (oito mil e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) mensais; Dotação Orçamentária: As despesas relativas a este contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.20.01.12.361.4100.4165.3.3.90.40 – Fonte: 0101.000 – Ficha: 697 – FMEC.

Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Fundo Municipal de Educação e Cultura –FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
ELIDA FERREIRA DA SILVA
CPF/MF: 028.XXX.XXX-74
Decreto nº: 512/2024
Gestora e Ordenadora de Despesas Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:C39B8694

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO
Termo de Acordo/Pagamento, Processo nº: 9.984/2024 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como DEVEDOR, e a empresa CONSPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA, como CREDORA, inscrita no CNPJ/MF: 06.088.301/0001-03; Referente ao reconhecimento de dívida oriunda de Indenização proveniente de locação de imóvel situado na Avenida Dom Emanuel, Lote 01/16, Quadra 4/5 Bairro Alvorada, nesse município, destinado para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde – FMS. O valor total a ser pago é de R$ 26.353,99 (Vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) sem qualquer incidência de juros moratórios e de correção monetária; Recursos: Dotação Orçamentária: 01.09.01.10.302.4139.4178.0000.3.3.90.93.00. Fonte: (231). Ficha: 1038 - SMS.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Secretária de Saúde
Gestora e Ordenadora de Despesas
Devedor

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:A3606603

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 11.07.27.001/2020, Processo nº: 10.973/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52 por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e a empresa LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 26.329.734/0001-02, visando prorrogar a vigência do Contrato n°: 11.07.27.001/2020, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DISPONIBILIZANDOS EM INFRAESTRUTURA PRÓPRIA DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO, COM TELECNOLOGIA HIBRIDA EM FIBRA ÓPTICA E WIRELES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR CANEDO – SEMASC, constante do processo administrativo nº:

7543/2021, Pregão Presencial n°: 016/2020, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações, Cláusula Quarta do Contrato; VIGÊNCIA: Com o presente Aditivo fica prorrogado o contrato n°: 11.07.27.001/2020, por mais 12 (doze) meses, de 27/07/2024 até 26/07/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; VALOR: O contrato permanece inalterado, na ordem de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); RECURSOS: Dotação Orçamentária nº: 01.11.04.08.122.4100.4137.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº: 527 – FMAS.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
DANIELA DIAS DA COSTA
CPF/MF: 875.XXX.XXX-72
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:574531EB

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO

1º (Primeiro) Aditivo de Acréscimo e Supressão ao Contrato Administrativo nº: 20.10.31.001/2023, Processo 1doc: 11483/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA, e a empresa FL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 45.160.810/0001-43,visando aplicar Acréscimo e Supressão de valor ao contrato administrativo n° 20.10.31.001/2023, conforme a previsão da Lei Federal 8.666/93, art. 65, I a §1º, da mesma Lei, cujo objeto pactuado é a é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FALEIRO DE ARAÚJO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, decorrente da Tomada de Preços nº: 011/2023, Processo 10000013718/2023; VIGÊNCIA: O presente aditivo tem sua vigência contado de sua assinatura, até o dia 31/10/2024; VALOR: Com o presente Aditivo, o contrato nº: 20.10.31.001/2023, fica acrescido do valor de R$ 107.944,61 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), que representa o percentual de 13,58% (treze vírgula cinquenta e oito por cento), e supressão de R$ 74.499,13 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos), que representa o percentual de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento), alterando o valor contratado de R$ 794.705,65 (setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para atuais R$ 828.151,13 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e treze centavos); EMPENHO: As despesas relativas a este contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias 01.03.10.12.361.5001.1102.4.4.90.51. Fonte: 0190-021 – Ficha: 959 - SEINFRA.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FÁBIO RAMOS DA SILVA
CPF/MF: 467.XXX.XXX-49
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:B4A5AE44

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº: 11.08.31.001/2022, Processo nº: 11.686/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC e a empresa SAMUEL REZENDE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.790.699/0001-04, visando prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 11.08.31.001/2022, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ônibus com condutores, manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº: 8.666/93; Prazo de vigência: O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 31/08/2024 até 30/08/2025; Valor Total: O custo da presente contratação é de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais); Dotação Orçamentária: 01.11.04.08.122.4100.4137.33.90.39 – Fonte: (100); Ficha: 527- FMAS.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, em 26 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Assistencia Social
CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
DANIELLA DIAS DA COSTA
CPF/MF: 875.XXX.XXX-72
Gestora e Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:51D8425F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2024
PROCESSO Nº. 11.827/2024.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Aquisição do medicamento do componente especializado (SPIRIVA RESPIMAT - BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE) para atender determinação judicial proferida nos autos de protocolo nº 5205339-65.2024.8.09.0174 em que o município de Senador Canedo figura como impetrado**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, junto a empresa **C&C HOSPITALAR LTDA** com o **CNPJ nº. 36.830.917/0001-60** pelo valor de **R$ 2.740,54** (dois mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 01 de agosto de 2024.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **094/2024**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 01 de agosto de 2024

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:B4514E06

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2024
PROCESSO Nº. 9.277/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Aquisição de 02 camas elásticas para o CMEI Millena de Paula Sousa e 01 impressora para a Escola Vovó Dulce que foram fracassados nas licitações das Emendas Parlamentares nº 469/2020 e 1274/2021, para atender ao Fundo Municipal de Educação, Cultura e Turismo**, junto as empresas **DARCY APARECIDA GARCIA** com o **CNPJ nº 67.569.582/0001-00** pelo valor de **R$ 6.497,88 (Seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos,** e a empresa **VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** com o **CNPJ nº 46.936.421/0001-20** pelo valor de **R$ 2.770,00 (Dois mil, setecentos e setenta reais);** pelo valor total de **R$ 9.267,88** (Nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 01 de agosto de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto n° 512/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **095/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 01 de agosto de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto N° 512/2024

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:1F95811C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
Contrato Administrativo nº: 03.07.11.001/2024, Processo 1doc nº: 7.044/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB, como CONTRATANTE, e do outro lado da avença, a empresa MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.132.950/0001-04, CONTRATADO (A), referente a Aquisição de minicarregadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, originado pelo Pregão Eletrônico nº 035/2024, de 20/06/2024, VIGÊNCIA: será por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas; VALORGLOBAL de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais); EMPENHO: Dotações Orçamentárias nº: 01.03.10.15.122.4100.4126.449052 (181) Ficha 147 e de nº. 01.03.10.15.122.4100.4126.449052 (100) Ficha 140 - SEMAB.

SENADOR CANEDO/GO, em 10 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
WAGNER GOMES DA SILVA
Decreto: 866/2024
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:AB091A0A

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
Contrato Administrativo nº: 18.07.29.001/2024, Pregão Presencial nº: 101/2023, Ata de Registro de Preços nº: 343/2023, Processo 1doc: 12.219/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, inscrita no CNPJ/MF nº: 37.426.889/0001-83, e, a empresa ENGESAN SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 22.952.598/0001-51, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, PARA MANUTENÇÃO DE REDES, ADUTORAS, LIGAÇÕES E CORTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 101/2023 e seus anexos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência de eventual contrato será de 12 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93; VALOR: O custo total da presente contratação é de R$$ 129.796,50 (cento e vinte nove mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência; EMPENHO: Dotação Orçamentária:
01.18.02.17.122.4100.4197.3.3.90.30. Fonte: 110. Ficha: 608 – SANESC.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CLEVERSON EMERICK NETO
CPF/MF: 739.XXX.XXX-15
Presidente
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:1F6FAB73

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
Contrato Administrativo nº: 18.07.29.001/2024, Pregão Presencial nº: 101/2023, Ata de Registro de Preços nº: 343/2023, Processo 1doc: 11.901/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, inscrita no CNPJ/MF nº: 37.426.889/0001-83, e, a empresa MOREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº:

12.884.672/0004-39, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, PARA MANUTENÇÃO DE REDES, ADUTORAS, LIGAÇÕES E CORTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 101/2023 e seus anexos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência de eventual contrato será de 12 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93; VALOR: O custo total da presente contratação é de R$$733.596,86 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência; EMPENHO: Dotação Orçamentária: 01.18.02.17.122.4100.4197.3.3.90.30. Fonte: 110. Ficha: 608 – SANESC.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CLEVERSON EMERICK NETO
CPF/MF: 739.XXX.XXX-15
Presidente
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:66CCFB52

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO
1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 03.08.16.001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11754/2024.
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 03.08.16.001/2023, assim como seu Extrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº:25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG, representado por seu secretário, Sr. LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº: 743.XXX.XXX-00,,e a empresa ÁUREA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.42.694.454/0001-50, representada pela Senhora KATARINA FERREIRA DINIZ CRUZ, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº: 021.xx.xx-02, cujo objeto pactuado é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo n°: 03.10.31.001/2022, LOTES; 01, 02 e 03; cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA , SOB DEMANDA, NAS CATEGORIAS LISTADAS NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS SUAS DEPENDÊNCIAS. Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO 2.1. O presente contrato sofrerá um reequilíbrio sobre o item 01, alterando o valor global atual do contrato, sendo distribuídos da seguinte forma: VALOR MENSAL ATUAL VALOR GLOBAL ATUAL VALOR MENSAL REALINHADO VALOR GLOBAL REALINHADO R$ 105.203,00 R$ 631.218,00 R$ 123.658,98 R$ 741.953,88 Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO 2.1. O presente contrato sofrerá um reequilíbrio sobre o item 01, alterando o valor global atual do contrato, sendo distribuídos da seguinte forma: ESPECIFICAÇÃO VALOR MENSAL QTDE DE MESES VALOR TOTAL Auxiliar de Serviços Gerais R$ 105.203,00 8 R$ 123.658,98 Reajuste Realinhamento R$ 112.535,64 8 R$ 900.285,12 Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo. E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, faz-se a presente em 02 (duas) vias.

Senador Canedo/GO, em 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:E932FC82

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
1º (Primeiro) Aditivo - Contrato nº.03.11.14.003/2023, Processo nº 11.984/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS-SEINFRA e a empresa FL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.45.160.810/0001-43; O Aditivo em tela visa aplicar Acréscimo de valor ao contrato administrativo n°.03.11.14.003/2023, conforme a previsão da Lei Federal 8.666/93, art. 65, I a §1º, da mesma Lei, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PRAÇA ARACY AMARAL, NA RUA ARLINDO FERREIRA, SETOR ARACY AMARAL, SENADOR CANEDO, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, decorrente do Processo Administrativo nº. 1000013620/2023, Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob nº. 009/2023; VIGÊNCIA: tem sua vigência a partir de sua assinatura até 14/11/2024, data de encerramento do contrato principal; VALOR: Com o presente Aditivo, o contrato nº.03.11.14.003/2023, fica acrescido do valor de R$ 65.828,19 (sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte oito reais e dezenove centavos), que representa 13,9468% que pode ser glosado do contrato original, como supracitado, alterando o valor contratado de R$ 471.933,60 (quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para atuais R$ 537.821,79 (quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos); Dotação Orçamentária nº. 010310.15.452.5128.2342.44.90.51, Fonte 190, Ficha nº.167 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 01 de agosto de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF 25.107.525/0001-51
FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF.467.XXX.XXX-49
Decreto nº.953/2024
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:413E794E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
3º (Terceiro) Aditivo - Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 03.09.01.002/2021, Processo nº.10.197/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA e a empresa ARTE SOLO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n°: 14.735.311/0001-03; Aditivo em tela visa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.002/2021, Cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e

quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021 e seus anexos, com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; Vigência: O prazo de vigência passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: O valor do contrato permanece fixo inalterado R$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: 03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 Fonte: (100); Ficha: 134 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, em 18 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF.467.XXX.XXX-49
Decreto nº.953/2024
Gestor
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:A43EBF8E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
3º (Terceiro) Aditivo - Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 03.09.01.006/2021, Processo nº.10.198/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA e a empresa DANUBIA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS 02523472180, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 40.857.714/0001-35; Aditivo em tela visa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.006/2021, Cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021 e seus anexos, com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; Vigência: O prazo de vigência passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: Permanece inalterado, na ordem de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 - Fonte (100); Ficha: 134 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, em 18 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF.467.XXX.XXX-49
Decreto nº.953/2024
Gestor
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:23A49C7C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
3º (Terceiro) Aditivo - Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 03.09.01.007/2021, Processo nº.10.202/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA e a empresa EDIMAR DOS SANTOS PALOMEQUE 69710996134, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 40.570.296/0001-09; Aditivo em tela visa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.007/2021, Cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021 e seus anexos; com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; Vigência: O prazo de vigência passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: Permanece inalterado, na ordem de R$ 126.720,00 (cento e vinte seis mil, setecentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 Fonte: (100); Ficha: 134 – SEINFRA.

Município de Senador Canedo/ Go, em 18 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF.467.XXX.XXX-49
Decreto nº.953/2024
Gestor
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:8B7C1A35

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
3º (Terceiro) Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº: 03.09.01.008/2021, Processo nº: 10.204/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA e a empresa TROPICAL SERVICO E ALUGUEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°: 40.579.968/0001-39; Aditivo em tela visa a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.008/2021, cujo objeto é a é a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021; Vigência: O prazo de vigência passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, qual seja, de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: O valor do contrato permanece inalterado, na ordem de R$ 226.680,00 (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária: 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 – Fonte: (100) - Ficha nº: 134 – SEINFRA.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, em 25 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
CPF/MF: 467.XXX.XXX-49
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:5F7D76CF

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
3º (Terceiro) Aditivo - Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 03.09.01.009/2021, Processo nº 10.205/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA e a empresa HUGO CEZAR ALVES DIONIZIO 03668849137, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 40.598.624/0001-77; O Aditivo em tela visa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.009/2021, Cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021; com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; Vigência: passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: Permanece inalterado, na ordem de R$ 529.656,00 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), pagos da seguinte forma: Dotação Orçamentária: 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 – Fonte (100); Ficha nº 134 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, em 18 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF.467.XXX.XXX-49
Decreto nº.953/2024
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:7BCF5D16

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2024
PROCESSO Nº. 9.277/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Aquisição de material didático e pedagógico através do termo de compromisso par nº 201400084, para atender os alunos dos CMEI e EMEI da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo**, junto as empresas **ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** com o **CNPJ nº 48.529.824/0001-80** pelo valor de **R$ 20.002,94 (Vinte mil, dois reais e noventa e quatro centavos),** e a empresa **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI** com o **CNPJ nº 13.759.849/0001-95** pelo valor de **R$ 587,21 (Quinhentos e oitenta e sete reais);** pelo valor total de **R$ 20.590,15** (Vinte mil, quinhentos e noventa reais, quinze centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 01 de agosto de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto n° 512/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **096/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 01 de agosto de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto N° 512/2024

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:E00FE0F0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
3º (Terceiro) Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº: 03.09.01.012/2021, Processo nº: 10.207/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA e a empresa JANICE TEIXEIRA BORGES DE SOUSA 06532137600, inscrita no CNPJ/MF sob n°: 40.629.866/0001-80; O Aditivo em tela visa a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.012/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021 e seus anexos; Vigência: O termo contratual passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: O valor do contrato permanece inalterado, na ordem de R$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais): Dotação Orçamentária: 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 – Fonte (100); Ficha nº: 134 – SEINFRA.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, em 25 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
CPF/MF: 467.XXX.XXX-49
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:AFB67A7B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
3º (Terceiro) Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº: 03.09.01.014/2021, Processo nº: 10.208/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA e a empresa: LOC SERVICE LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°: 14.302.694/0001-26; Aditivo em tela visa a PRORROGAÇÃO DE

PRAZO do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.014/2021, cujo o objeto e a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021 e seus anexos; Vigência: O prazo de vigência passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, qual seja, de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: O valor contratual permanece inalterado, na ordem de R$ 762.600,00 (setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais); Dotação Orçamentária: 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 Fonte: (100); Ficha: 134 – SEINFRA.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, em 25 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FABIO RAMOS DA SILVA
CPF/MF: 467.XXX.XXX-49
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:E4A8C46C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
3º (Terceiro) Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº: 03.09.01.015/2021, Processo nº: 10.209/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA e a empresa PAULO RENATO DOS SANTOS CORREA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°: 26.932.832/0001-30; O Aditivo em tela visa a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.015/2021, cujo objeto e a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021 e seus anexos; Vigência: passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: O valor do contrato permanece inalterado na ordem de R$ 125.280,00 (cento e vinte cinco mil, duzentos e oitenta reais): Dotação Orçamentária: 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 – Fonte (100); Ficha: 134 – SEINFRA.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, em 25 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
CPF/MF: 467.XXX.XXX-49
Decreto nº: 953/2024
Gestor e Ordenador de despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:B8B24989

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
2º (Segundo) Aditivo - Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 03.09.01.019/2021, Processo nº.1000008804/2023, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA e a empresa THEOFILO AREBA RODRIGUES 23504900172, inscrita no CNPJ/MF n°: 18.129.758/0001-90; Aditivo em tela visa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.019/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021 e seus anexos; Vigência: O prazo de vigência passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: O valor do contrato permanece na ordem de R$ 226.680,00 (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 – Fonte: (100) - Ficha nº: 134 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, em 18 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF.467.XXX.XXX-49
Decreto nº.953/2024 Gestor
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:AD4C8D49

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
2º (Segundo) Aditivo - Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 03.09.01.019/2021, Processo nº.1000008804/2023, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA e a empresa THEOFILO AREBA RODRIGUES 23504900172, inscrita no CNPJ/MF n°: 18.129.758/0001-90; Aditivo em tela visa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.019/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021 e seus anexos; Vigência: O prazo de vigência passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: O valor do contrato permanece na ordem de R$ 226.680,00 (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 – Fonte: (100) - Ficha nº: 134 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, em 18 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF.467.XXX.XXX-49
Decreto nº.953/2024
Gestor
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:46E450CD

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
3º (Terceiro) Aditivo - Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 03.09.01.001/2021, Processo nº.10.196/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA e a empresa OH CAMPEÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°: 40.573.103/0001-65; Aditivo em tela visa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.001/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021 e seus anexos; Vigência: O prazo de vigência passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: permanece inalterado na ordem de R$ 170.388,00 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e oito reais); Dotação Orçamentária: 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 Fonte: (100); Ficha nº: 134 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, em 18 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF.467.XXX.XXX-49
Decreto nº.953/2024
Gestor
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:211736EC

SANESC AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA Nº 036, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 036, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Revoga a Portaria nº 011, de 27 de fevereiro de 2023, e nomeia novo responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC."

O PRESIDENTE DA **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO SANESC**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que estabelecem a Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogada a Portaria nº 011, de 27 de fevereiro de 2023, que estabelecia o servidor Renan Rodrigues Gonçalves, CPF: 037.029.261-86, para exercer a função de Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos relativo especialmente ao envio de informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás -TCM/GO da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Fica nomeada a servidora Katia Marinho da Silva, CPF: 916.619.351-68, para exercer a função de Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e também relativo ao envio de informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás -TCM/GO da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, cumulativamente com a função de Gerente de RH.

Art. 3º O servidor ora designado atuara em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Senador Canedo-GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLEVERSON EMERICK NETO
Presidente SANESC
Decreto nº 0564/24

CIENTE:

Em ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Fiscal Designado

Publicado por:
Julimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:328B87A2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 162/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 162/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas

pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-*mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
NFM9307	T005672499	76331	20240822	20240705
NFM9307	T005672500	65992	20240822	20240705
NGZ5195	T005598900	65992	20240822	20240705
PUI5J29	T005598898	76331	20240822	20240705
NGZ5195	T005598899	50100	20240822	20240705
RET6G04	T005598901	50100	20240822	20240705
NGN9186	T005598903	65992	20240822	20240705
NGN9186	T005598902	50100	20240822	20240705
NGO0J83	T005672498	50100	20240822	20240705
GPS2D30	T005672497	52820	20240822	20240702
PRB0F28	T005695584	54526	20240822	20240704

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:1ED2EF58

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 157/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 157/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.
Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, por *e-Mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) **(data limite para recurso)**, valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) **.**

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
REM1G50	R026524698	74550	20240815	13016	20240429
ONA2A20	R026524072	74550	20240815	13016	20240426
JJV1G38	R026523411	74550	20240815	13016	20240501

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:79D30144

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 168/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 168/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura

do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, por *e-Mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/. INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) **(data limite para recurso)**, valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) **.**

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
EXH0J84	T005582235	51691	20240828	293470	20240525
PQS2218	R026643049	74550	20240828	13016	20240510
NGK6A60	R026642723	74630	20240828	19523	20240512

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:E2A568E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2076 24 ALTERA DECRETO 1839 24 NOM MARIA APARECIDA DA SILVA ASSESSOR TECNICO II SEMEC

DECRETO N.º 2.076, DE 31 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto n.º 1.839, de 04 de julho de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto n.º 1.839, de 04 de julho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 08/07/2024, Edição 3149, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeado (a) MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 486.176.281-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) II – Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:384D87C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2078 24 PERMUTA SERVIDORES ALICE CHAVES RESENDE E ANA LILIAN BARBOSA PIRES

DECRETO N.º 2.078, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais, mediante permuta.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 113, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, em razão da apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício n.º 27.226/2024 da Plataforma 1Doc, e considerando os Ofícios n.º 2.904/2024/Gabinete do Prefeito de Senador Canedo/Goiás/1 Doc e Ofício n.º 1248/2024/SME da Prefeitura de Trindade/Goiás, que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o (a) servidor (a) ALICE CHAVES RESENDE, inscrito (a) no CPF sob o n.º 009.711.941-57, matricula funcional n.º 62.278, efetivo (a) no cargo Profissional da Educação 2 - Pedagogo, cedida mediante permuta, à Prefeitura de Trindade/Goiás.

Art. 2º Em contrapartida, receberá a servidora efetiva pertencente à Prefeitura de Trindade, a Sra. ANA LILIAN BARBOSA PIRES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 985.336.491-34, efetiva no cargo de Professor P - IV, que estará à disposição desta Municipalidade.

Art. 3º A presente permuta vigorará até o interesse de ambas as partes, durante o período de 1º de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Os servidores em epígrafe perceberão os respectivos vencimentos, no município de origem, mantendo-se todos os direitos e vantagens de seus cargos.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, 31 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F2A52655

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.939/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 8.137/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Cristianne Raquel de Paula Ferreira, ocupante do cargo de "Auxiliar Educacional", admitida em 28/07/2014, registrada sob matrícula nº 52031 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:D33788EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.940/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 13.211/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Daiane Trindade de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Educacional", admitida em 27/01/2016 , registrada sob a matrícula nº 55238 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:C1CEDA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.943/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº13.226/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a o servidor público Valdemirde Almeida, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 02, admitido em 13/01/2004, registrado sob matrícula nº 23945 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:CF6FE2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.944/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 14.404/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 07/06/2024 e 04/09/2024, à Juliana Aparecida Laurencio Santos, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo" registrada sob a matrícula nº 67562 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 07/06/2024

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5ED5D688

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.957/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 15.040/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 09 (nove) dias compreendidos entre 21/06/2024 e 29/06/2024, à ROSELMA DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 2" registrada sob a matrícula nº 22764 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 21/06/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:2E72CFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.956/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 15.416/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 04 (quatro) dias, compreendidos entre 25/06/2024 e 28/06/2024, à VIVIANE PEREIRA BARBOSA DE FARIA AZEVEDO, ocupante do cargo de "Agente Educacional" registrada sob a matrícula nº 69204 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 25/06/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:1C7FD61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.955/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 15.663/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 07 (sete) dias, compreendidos entre 25/06/2024 e 01/07/2024, à EDILSON DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de "Assistente Operacional – Jardineiro" registrado sob a matrícula nº 51492 e lotado na Secretaria Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 25/06/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:47E66E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.942/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 15.238/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 05 (cinco) dias, compreendidos entre 24/06/2024 e 28/06/2024, à AndreiaGonçalves de Souza, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 2" registrada sob a matrícula nº 23427 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 24/06/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:369B369A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.959/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 15.299/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 17 (dezessete) dias, compreendidos entre 10/06/2024 a 14/06/2024, do dia 19/06/2024, nos dias 21/06/2024 e 24/06/2024 a 03/07/2024 à LIPSIA CRISTINA DA SILVA LUNA, ocupante do cargo de "Assistente de Saúde – Técnico em Saúde Bucal" registrado sob a matrícula nº 51974 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 10/06/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:C09B0244

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.958/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº14.821/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 06 (seis) dias compreendidos entre 13/06/2024 e 18/06/2024, à Roque Sanchez Salgado, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 1 - Educação Física" registrado sob a matrícula nº 53049 e lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 13/06/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:3B515272

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.964/2024

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 1.723, DEJUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o teor do processo administrativo nº 10.398/2024– 1Doc, resolve:

Onde se Lê: Art. 1º - Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Wagna Oliveira da Silva Campos, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 13/03/2003, registrada sob matrícula nº 13545 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Leia– se: Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora pública Wagna Oliveira Da Silva Campos, registrada sob a matrícula nº 13545, admitida em 13/03/2003, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 02 " e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° quinquênio, do período aquisitivo de 16/04/2013 a 11/05/2018.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:23374A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.962/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 13.697/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 15 (quinze) dias, compreendidos entre 05/06/2024 e 19/06/2024, à Sonia Cristina Lopes Teixeira, ocupante do cargo de "Assistente de Saúde – Técnico de Enfermagem" registrada sob a matrícula nº 54010 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 05/06/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:90E622C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.975/2024

Dispõe sobre concessão de readaptação de função a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea "d", da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 11.985/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Conceder Readaptação de Função, por 06 (seis) meses compreendidos entre 19/07/2024 a 19/01/2025, à servidora pública IRACEMA MARTINS FALCAO, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE EDUCACIONAL", admitida em 07/02/2022, registrada sob a matrícula nº 69276 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º As especificidades da lotação da Sra.IRACEMA ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC, observadas as recomendações constantes do Despacho / Parecer nº 7- 11.985/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora pública municipal foi definida em carga horária de 30h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5DB95CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.974/2024

Dispõe sobre concessão de readaptação de função a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea "d", da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 121 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº11.519/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Conceder Readaptação de Função, por 06 (seis) meses compreendidos entre 18/07/2024 a 18/01/2025, à servidora pública LUCIENE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO 2", admitida em 27/05/2002, registrada sob a matrícula nº 21518 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º As especificidades da lotação da Sra.LUCIENE ,ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC, observadas as recomendações constantes do Parecer nº7- 11.519/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora pública municipal foi definida em carga horária de 30h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:9AB6D6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.973/2024

Dispõe sobre concessão de readaptação de função a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea "d", da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 121 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº12.462/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Conceder Readaptação de Função Definitiva, à servidora pública LUCILENE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "PROFISSIONAL DA EDUCACAO 2", admitida em 04/02/2002, registrada sob a matrícula nº 22736 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º As especificidades da lotação da Sra.LUCILENE ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC, observadas as recomendações constantes do Parecer nº 8- 12.462/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora pública municipal foi definida em carga horária de 30h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:61610E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.986/2024

Dispõe sobre a concessão de pedido de retorno ao quadro, a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e oart. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 16.974/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido de retorno a partir do dia 01/08/2024 à servidora pública Mariana Moraes Machado de Paula, ocupante do cargo efetivo de "Profissional da Educação 02", admitida em 24/04/2002, registrada sob matrícula nº 22338 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:27C6A9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.990/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particulara servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 16.937/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 01/08/2024 a 01/08/2026, a servidora pública Ruth Ariadna Barbosa dos Anjos Silvaino, ocupante do cargo efetivo de "Profissional da Educação 02 - Pedagogo", admitida em 05/08/2011, registrada sob matrícula nº 19235, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:9F1D4570

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.991/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 16.683/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 31/07/2024 a 31/07/2026, à servidora pública Lucilene Silva de Sousa Borges, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educativo", admitida em 21/07/2004, registrada sob matrícula nº 14496, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:EABC477A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.992/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particulara servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 16.117/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitado para o período de 04 (quatro) anos: de 03/09/2024 a 03/09/2028, ao servidorpúblico Carlos Eduardo Almeida Faria, ocupante do cargo efetivo de "Profissional da Educação 2 Inglês", admitido em 24/06/2014, registrado sob matrícula nº 51446, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5E030E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.993/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 16.689/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 01/08/2024 a 01/08/2026, ao servidor público Joaquim Abadio dos Santos, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Cozinha e Alimentação", admitido em 01/03/2002, registrado sob matrícula nº 12940, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:A2A16D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.997/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 16.640/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 04 (quatro) anos: de 01/08/2024 a 01/08/2028, a servidora pública Gleice Sena Sales, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo",

admitida em 16/01/2018, registrada sob matrícula nº 60165 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:B69F76F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.999/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 15.773/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 01/08/2024 a 01/08/2026, a servidora pública Mônica Bertoli Gurgel Pereira, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 27/01/2016, registrada sob matrícula nº 55251 e vinculada à SecretariaMunicipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:4D759864

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 2.000/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 16.591/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 04 (quatro) anos: de 01/08/2024 a 01/08/2028, a servidora pública Enelisa Divina Barbosa, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 23/11/2015, registrada sob matrícula nº 54252 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:E370A129

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 2.001/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 15.687/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 04 (quatro) anos: de 01/08/2024 a 31/07/2028, a servidora pública Josimara Alves Nunes, ocupante do cargo efetivo de "Professor – Pedagogo", admitida em 14/10/2020, registrada sob matrícula nº 65908 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:8AC5D641

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 2.002/2024

Dispõe sobre a concessão de pedido de retorno ao quadro, a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e oart. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 16.265/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido de retorno a partir do dia 05/08/2024, a servidora pública IVANETE DE ASSIS SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 17/02/2016, registrada sob matrícula nº 55512 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:ABF03F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 2.003/2024

Dispõe sobre deferimento de Prorrogação de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 16.516/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitado para o período de 02 (dois) anos: de 02/08/2024 a 02/08/2026, ao servidor público Waldo Messias dos Santos Junior, ocupante do cargo efetivo de "Professor de Matemática", admitido em 28/01/2015, registrado sob matrícula nº 52885, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:CC032386

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 2.013/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº17.423/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 01/08/2024 a 31/07/2026, à servidora pública Isabel Gomes Chrisostomo, ocupante do cargo efetivo de "Profissional da Educação 3", admitida em 01/03/2002,r egistrada sob matrícula nº 22722, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:A7FF9680

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 2.012/2024

Dispõe sobre *deferimento* de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 17.282/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 05/08/2024 a 04/08/2026, ao servidorpúblico Roanier Gonçalves Nascimento, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitido em02/07/2014, registrado sob matrícula nº 51699, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:3101AC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 2.015/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 15.642/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 04 (quatro) anos: de 02/08/2024 a 01/08/2028, ao servidor público Diego Latorre Parreira Vieira, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo", admitido em 22/02/2016, registrado sob matrícula nº55637, vinculado àS ecretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:EF34FACC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5112/2024.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, por intermédio da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que no dia, horário e local indicados abaixo, fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de LEILÕES de bens móveis e inservíveis ao Município de SERRANÓPOLIS-GO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no sítio eletrônico www.serranopolis.go.gov.br. Período das Inscrições: 05/08/2024 a 20/08/2024 das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h (segunda a sexta-feira). Local: No Setor de Protocolo Geral, localizado na Sede da Prefeitura, situada a Av. Ramiro Teixeira, nº 01, Centro, Serranópolis-GO.

Serranópolis -GO aos 01 dia do mês de Agosto de 2024,

SAMUEL FRANCO DE LIMA
Secretário Municipal Interino de Administração

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:5ACFCB08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **9806/2024,** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedoras as Empresas: **ALFA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.937.286/0001-71**, vencedora dos seguintes itens: **11, 17, 19, 20, 21 22, 23, 24, 31, 33, 60, 61, 66, 67, 69, 78, 79, 106, 107, 108, 109** e **11**4, perfazendo o valor de R$25.310,00 (vinte mil e trezentos e dez reais);**ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.772.464/0001-75**, vencedora dos seguintes itens: **04, 05, 32, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 59 ,62, 63, 64, 65, 77, 96, 101** e **102**, perfazendo o valor de R$49.553,64 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta três reais e sessenta e quatro centavos); **C&C HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.830.917/0001-60**, vencedora dos seguintes itens: **01, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 68, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 103, 112, 113** e **117**, perfazendo o valor de R$779.041,80 (setecentos e setenta nove mil e quarenta e um reais e oitenta centavos); **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.668.414/0001-63**, vencedora dos seguintes itens: **118** e **119,** perfazendo o valor de R$11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais);**HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.500.407/0001-65**, vencedora dos seguintes itens**: 02, 30** e **104,** perfazendo o valor de R$9.801,00 (nove mil e oitocentos e um reais); **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.921.908/0002-02**, vencedora dos seguintes itens: **54** e **55,** perfazendo o valor de R$320.940,00 (trezentos e vinte mil e novecentos e quarenta reais);**IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.597.921/0001-44**,vencedora do seguinte item: **111,** perfazendo o valor de R$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais);**ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.323.297/0001-30**,vencedora do seguinte item:**120**, perfazendo o valor de R$5.749,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais);**YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.740.794/0001-60**, vencedora dos seguintes itens: **06** e **116**, perfazendo o valor de R$12.372,00 (doze mil e trezentos e setenta dois reais). Os seguintes itens ficaram fracassados: **14, 15, 18, 34, 35, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 97, 98, 99, 105, 110** e **115.** Totalizando o Valor do Certame de **R$1.225.137,44 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil e cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

Trindade/GO, 01 de agosto de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:C21D5975

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 935/24.

DECRETO Nº 935/24. DE, 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido no Processo nº 17111/2024, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. FRANCIELY GONÇALVES SILVA**, cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0484EB4D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 182/24.

PORTARIA Nº 182/24. DE, 31 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 6421/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LORENA APARECIDA VANDA DE PAULA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2018 a 2023, a partir de 01/09/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3566FE5B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 183/24.

PORTARIA Nº 183/24. DE, 31 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 15403/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUIZA HELENA DA CRUZ SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012 a 2017, a partir de 02/09/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B71E11F2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 184/24.

PORTARIA Nº 184/24. DE, 31 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 16127/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LAYS DANIELLY LIMA TOLEDO DE MELO**, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2015 a 2020, a partir de 02/09/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:15C853DD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 185/24.

PORTARIA Nº 185/24. DE, 31 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 16274/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CECILIA ARANTES MARINO**, Odontólogo da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2015 a 2020, a partir de 17/09/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9BC94921

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 936/24.

DECRETO Nº 936/24. DE, 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo de acordo com Parecer Jurídico que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer nº 499/2024, da Procuradoria Jurídica Administrativa e os demais elementos constantes no processo administrativo nº 16778/2024, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil nesta Municipalidade, tendo em vista que a servidora **LUANA DE SOUZA LIMA** assumirá o cargo de Professor em outro Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5B7A1929

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N°Inexigibilidade/Aditivo:	Inexigibilidade n° 013/2022 – 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor
Tipo de contrato:	Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n° 071/2022
Contratante:	Município de Trindade – Goiás
Contratado:	**JOÃO MARCIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.018.659/0001-97
Objeto:	**SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO e VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICO-AMBIENTAL ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO EXTRAJUDICIAL, COM VISTAS A GARANTIR OS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM TODAS AS MATÉRIAS DE ORDEM JURÍDICA E DE CUNHO AMBIENTAL, MEDIANTE FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRINDADE.**
Valor Total:	**Valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais).**
Prazo de Vigência:	**De 04/08/2024 à 04/08/2025**
Dotação Orçamentária:	03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00 - **UNIDADE** - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Data da assinatura:	24/07/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO**
Fiscal do Contrato:	**MAXMILIANO CORDEIRO DE ARAÚJO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:A6158673

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 848/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 848/24 – CASA CIVIL DE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre lotação de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023**,** e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações,

CONSIDERANDO o Ofício nº 589/2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 29 de julho de 2024, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **KAROLYNNE CIRILO DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Modernização Administrativa e Gestão Por Resultados, DAI-1, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir do dia 19 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Planejamento e Gestão

JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Serviços

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:17335452

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 361/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, , da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**02/08/2024 A 06/08/2024**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br** **No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFÊ E ALUGUEL DE LOCAL PARA EVENTO COPORATIVO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 361/2024.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;

j) Alvará de Vigilância Sanitária;
DISPOSIÇÕES GERAIS:
Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 01 de agosto de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo De Projetos Especiais
Setor De Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4A83CBED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 013**/20**24 – Sistema de Registro de Preços**, menor preço "**por Lote**", **Processo Administrativo Nº 670**/20**24, Protocolo Eletrônico Nº 725**/20**24**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para **Fornecimento de refeição (tipo marmitex), para atender os servidores que trabalham no horário de almoço em serviços de manutenção de estradas rurais, escolas rurais e outras obras municipais, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Alvorada do Norte-GO, pelo período de 5 (cinco) meses,** conforme segue:

LOTE 1 – Marmitex

CNPJ	PROPONENTE			PROPOSTA		CLASS.
20.281.594/0001-63	E M DE LIMA CHURRASCARIA - ME			40.500,0000		Sim
ITEM	PRODUTO	UN	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARMITEX (Descrição: Arroz, Feijão; (Dois tipos de Carnes por Marmitex: (Frango Cozido ou Assado, Bife Frito, Carne Cozida, Carne Assada); Macarrão, Farofa e Saladas Diversas).	UN	CHURRASCARIA E LANCHONETE DDD	2.250,0000	18,0000	40.500,0000
TOTAL GERAL						40.500,0000

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **5 (cinco)** meses da presente licitação é de **R$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais).
A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **01** de **agosto** de 20**24**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:A6FEC5B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº030/2024-FMAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA n° 030/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.838.473/0001-04**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 07/08/2024, às 11:00 horas**
Data e hora de julgamento:	**Dia 07/08/2024, às 14:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: joaovitorprefeitura@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

1.0. **DO OBJETO**

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção/reparo técnico em ponto eletrônico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce/GO, conforme descritivo da referência.

1.2 A empresa contratada deverá fornecer o seguinte produto de forma integral e Imediata

2.0. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.2.1 Anexo I– Termo de Referência;
2.2.2 – Anexo II– Modelo de Proposta;
2.2.3 – Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO
0285	16.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 4 (QUATRO) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** joaovitorprefeitura@gmail.com, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **07/08/2024, às 11:00 horas**
4.2 **Da habilitação Jurídica**

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4 Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.4.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 01 de agosto de 2024

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria Municipal Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Processo Administrativo n. 18276/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/REPARO TÉCNICO E AJUSTE TÉCNICO NA PLACA PRINCIPAL E TROCA DO PINO QUE RECEBE A ALIMENTAÇÃO DA FONTE DO PONTO ELETRÔNICO.	UND	01	VALOR SIGILOSO	VALOR SIGILOSO

O objeto desta compra não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 469/2023.

O fornecimento dos itens é enquadrado como final, tendo em vista que serão entregues como material de consumo.
O custo estimado total da contratação é de R$ _____ (_____), conforme custos unitários apostos na tabela acima. **(Art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021.**

1.3.1. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e será classificado como **SIGILOSO**.
1.3.2. Apesar de ser procedimento facultativo, a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás, realizará divulgação prévia à contratação, em site oficial da Prefeitura – https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3° da Lei 14.133/21 que serão divulgadas após seu vencimento de recebimentos de propostas.
1.3.3. As empresas interessadas, nesse caso, deverão enviar suas propostas no e-mail joaovitorprefeitura@gmail.com **até o dia 07 de agosto de 2024** e, nesse dia, até às 17h, horário de Brasília/DF.
1.3.4. A escolha do participante será feita considerando o menor valor de cada item apresentado, em consonância com o princípio da economicidade e da vantajosidade.
1.3.5. A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/Go divulgará no seu portal - https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, no dia 07 de agosto de 2024, as propostas obtidas e seus respectivos valores, para fins de divulgação e em respeito à publicidade de seus atos.

VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) mês, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em vista que a Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparos técnicos no ponto eletrônico para registro de frequências dos funcionários, com controle da frequência é uma exigência do Tribunal de Contas dos Municípios, e que com o período chuvoso ocorre diversas oscilações da energia ocasionando a queima constante das fontes sendo necessário ter em estoque para a imediata substituição dessa forma cumprindo as exigências legais. A solicitação se faz necessário para garantir a manutenção dos equipamentos em uso.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Funcionamento com qualidade na coleta de pontos dos funcionários.
Cumprimento das exigências do TCM.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
7.1. O prazo da execução dos serviços será de 5 (cinco) dias, contados expedição da ordem de serviços.

7.1.1. Caso não seja possível o a entrega dos produtos na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. Os serviços deverão ser exultados na Secretaria de Assistência Social seguinte endereço rua Eduardo Siqueira Q1 L1 centro, no seguinte horário das 07:30 as 11:00 e 13:30 as 16:30h.

7.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **3 (TRÊS) MESES,** ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03(três)** dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo **de 03 (dias)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. . O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de **MENOR VALOR POR ITEM**;

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no **Anexo I do Aviso de Contratação Direta.**

9.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no **Anexo I do Aviso de Contratação Direta.**

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.13. Habilitação Jurídica:
10.13.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.13.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.13.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.13.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.13.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**

10.14.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

10.14.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.14.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.14.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.14.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

10.14.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.14.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.14.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

10.14.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO

11.1.1. O valor total aproximado da contratação é de R$ _____ (_____).

11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

18.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

18.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

18.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

18.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

18.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

18.1.8. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

18.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

18.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

18.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 11.4.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

20.4.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.5. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.7.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021**).

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

21.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO
0285	**16.17** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**08.244.1002.2.099** MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	**3.3.90.39.00-100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce, 01 de agosto de 2024.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria Municipal Assistência Social

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 030/2024

Objeto: *Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção/reparo técnico em ponto eletrônico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce/GO, conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.*

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/REPARO TÉCNICO E AJUSTE TÉCNICO NA PLACA PRINCIPAL E TROCA DO PINO QUE RECEBE A ALIMENTAÇÃO DA FONTE DO PONTO ELETRÔNICO.	UND	01	R$	R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2024.
Assinatura do Responsável _____
CPF:
Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção/reparo técnico em ponto eletrônico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce/GO, Conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.
A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 030/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

....., ... de .....de 2024.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F16F8481

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2024-PREF

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍ processo 14/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.05	10.05.04.122.1203.2050.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JOSE OLIVEIRA COSTA **CNPJ/CPF:** 401.960.031-72

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARAALMOXARIFADO, SITUADO NA RUA CEL. BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA, N.814, CENTRO.	UNIDADE		12,0000	900,0000	10.800,0000
Total							**10.800,0000**
Total							**10.800,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 23 de julho de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: ReCr$Z58teX Emitido em 23/07/2024 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A85AC953

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/2024

DECRETO Nº 084/2024

Buriti Alegre, 01 de julho de 2024.

> "Dispõe sobre a reserva de vaga destinada a candidato cotista negro, deslocamentos, desistências e prorrogações de posse de candidatos aprovados no concurso público Edital nº 001/2024, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento da decisão liminar proferida nos autos nº 5585027-80.2024.8.09.0019, fica reservada a vaga destinada ao 1º Classificado da lista de candidatos negros (cotista) do cargo de Merendeira, até a realização do procedimento de heteroidentificação de Marilsa Rocha Escobar.

Art. 2º. Em cumprimento da decisão liminar proferida nos autos nº 5700438-74.2024.8.09.0019, fica reservada a vaga destinada ao 4º Classificado da lista de candidatos negros (cotista) do cargo de Porteiro Vigia, até a realização do procedimento de heteroidentificação de Donizete de Paula Jesus.

Art. 3º. Tornar público que os candidatos relacionados abaixo, os quais se submeteram ao concurso público por meio do Edital nº 001, de 18 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, solicitaram formalmente seus respectivos deslocamentos para o final da fila de classificação, por não terem interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foram aprovados.

Ord.	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Processo	Situação
02	Paula Martins Borges	701.350.661-31	Assistente Educacional	3928/2024	9º AP
03	Samara Borges Ferreira	029.473.691-30	Assistente Educacional	3821/2024	39º CR
03	Juliene Silva Moraes	701.769.261-60	Assistente Educacional	4019/2024	40º CR
04	Antônio Carlos Da Silva Neto	038.480.211-70	Agente de Combate a Endemias	3923/2024	3º AP
05	Mirielle Silva Carodos Leão	019.207.571-39	Monitor	3910/2024	20º CR
06	Ana Claudia Ferreira	812.164.751-72	Monitor	3658/2024	21º CR
07	Leunino Pereira Dos Santos	596.639.441-53	Motorista	3921/2024	2º AP N
08	Jose Adeilton Ferreira Borges	703.122.831-05	Motorista de Transporte de Pacientes	3743/2024	2º AP
09	Monna Carolina Dias Mota	048.165.761-42	Técnico em Enfermagem	3784/2024	4º AP N
10	Joao Vitor Lima Farias	712.048.101-09	Trabalhador Braçal	3765/2024	7º AP
11	César Augusto de Oliveira Alves Delmondes	026.488.331-45	Técnico em Enfermagem	4063/204	6º AP

Art. 4º. Tornar público que os candidatos relacionados abaixo, os quais se submeteram a concurso público por meio do Edital nº 001, de 18 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, solicitaram formalmente, seus respectivos pedidos de desistência de vaga, por não ter interesse em tomar posse no cargo efetivo para o qual foram aprovados.

Ord	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Processo
01	Vyctor Manuell S. M. Ribeiro	052.664.931-35	Coveiro	3791/2024
02	Jhennifer Dias Honorato Anacleto	093.854.441-80	Técnico Em Enfermagem	3932/2024

Art. 5º. Tornar público que os candidatos relacionados abaixo, os quais se submeteram ao concurso público por meio do Edital nº 001, de 18 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, solicitaram formalmente, prorrogação de posse, pelo prazo indicado abaixo, não superior ao de 30 (trinta) dias previsto no art. 16, §1º da Lei Municipal nº 060/1990.

Ord	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Processo	Prazo
01	Maria Albina Cavani Santo	290.304.378-71	Assistente Educacional	4016/2024	30 dias
02	Elizabete Mendes dos R. Amorim	057.739.666-89	Assistente Social	3654/2024	15 dias
03	Wanessa Jorcemina Martins Mendes	044.994.481-66	Técnico de Higiene Bucal	3695/2024	30 dias
04	Eduarda Marchi Louzada Cerezine	708.135.431-93	Técnico de Higiene Bucal	3789/2024	30 dias
05	Karlla Arythusa Ribeiro	023.093.121-93	Cuidador Social	4044/2024	06 dias

Art. 6º. Tornar público que a candidata relacionada abaixo, a qual se submeteu a concurso público por meio do Edital nº 001, de 18 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, solicitou formalmente, prorrogação de posse, pelo prazo de 30 (trinta), a contar do fim do impedimento, conforme previsto no art. 16, §2º da Lei Municipal nº 060/1990.

Ord	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Processo	Prazo
01	Daysy Rosa da Silva Arantes	035.145.461-69	Monitor	4017/2024	30 dias, contados de 12/10/2024.

Art. 7º. Tornar sem efeito, nos termos do §6º do art. 16 da Lei Municipal nº 060, de 20 de agosto de 1990, o ato de provimento dos candidatos relacionados abaixo, os quais se submeteram a concurso público por meio do Edital nº 001, de 18 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, que, apesar de terem sido convocados e nomeados pelo Decreto nº 066, de 28 de junho de 2024, não tomaram posse, não apresentaram documentos, e não solicitaram sua prorrogação ou reclassificação, sendo considerados desistente.

Ord	Nome do Candidato	CPF	Cargo
01	Keila Rodrigues da Silva	546.350.471-72	Assistente Educacional
02	Cleuzelina do Carmo e Silva	466.844.171-68	Monitor

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Fica revogado o Decreto 080 de 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonca
Código Identificador:AF2311FB

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA POSTO CAMPEÃO LTDA - FME

TERMO ADITIVO N° 01/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA POSTO CAMPEÃO LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 012/2023**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Gestor o senhor **Mauro Martins de Oliveira Júnior**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da RG n° 5.389.880 SPTC/GO e CPF n° 723.234.851-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Poli 2-A s/n°, Vila dos Funcionários, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **POSTO CAMPEÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.071.371/0001-90, estabelecido na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 642, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Alisson Mendonça de Freitas Silva, portador da carteira de identidade nº 1.893.105 SSP/GO, CPF nº 914.168.331-53, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o acréscimo quantitativo, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 3925/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

4.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de **06 (seis) meses**, **contados a partir do dia 25 de Julho de 2024 e término em 24 de Janeiro de 2025**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

Fica concedido o acréscimo quantitativo de litros de 18%, com efeito a partir da data do dia **25 de julho de 2024**, correspondente a:

Item	Qtde	Discriminação do Produto	Quantidade Após o Acréscimo Quantitativo de 18%	Valor do Produto	Valor Total Antes do Acréscimo Quantitativo de 18%	Valor Total Após o Acréscimo Quantitativo de 18%	Diferença em Valor para Empenho
1	25.423	Diesel S-10.	**29.999,14**	R$ 5,86	R$ 148.978,78	R$ 175.794,96	**R$ 26.816,18**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1 – Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

09 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18.12 – Educação
09.18.12.361 – Ensino Fundamental
09.18.12.361.1238 – Todos por uma Educação Melhor
09.18.12.361.1238.2161 – **Manutenção do Transporte Escolar**
0445 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.
237 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - Estados

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art.57, Inciso IV, § 1º e Art. 65, Inciso II, Letra "b", § 1, ambos da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 24 de Julho de 2024.

MAURO MARTIS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Contratante

Posto Campeão LTDA
CNPJ nº 02.071.371/0001-90
Contratada
ALISSON MENDONÇA DE FREITAS SILVA
C.I. nº 1.893.105 SSP/GO, CPF nº 914.168.331-53
Procurador

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4F24CC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024 Á 030/2024 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA , DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA, EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA , MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , PRO-REMÉDIOS DISTRI

Extrato do Contrato nº	024/2024
Extrato do Contrato nº	025/2024
Extrato do Contrato nº	026/2024
Extrato do Contrato nº	027/2024
Extrato do Contrato nº	028/2024
Extrato do Contrato nº	029/2024
Extrato do Contrato nº	030/2024
Processo Administrativo nº	01982/2024
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2024
Fundamentação	Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação de pessoas jurídicas para os fornecimentos de medicamentos, com recurso referente ao plano de trabalho processo nº 202100010019492, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, destinados para a manutenção dos serviços ambulatorial a fim de realizar o abastecimento da farmácia básica do PSF Dr. Rui Brandão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência neste Edital e seus anexos, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as empresas licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 33, dos itens do objeto licitado.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás

Promitente Contratada	**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,** CNPJ sob o nº 10.940.830/0001-52.
Item Contratado	033
Valor Total do contrato nº 024/2024	**R$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais)
Promitente Contratada	**APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME,** CNPJ sob nº 47.761,551/0001-31.
Itens Contratados	05, 06, 07 09, 10, 12, 17, 26 e 32.
Valor Total do contrato nº 025/2024	**R$ 46.819,76** (quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)
Promitente Contratada	**DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA – ME,** CNPJ sob nº 49.071.100/0001-06
Itens Contratados	02, 13, 15 e 24.
Valor Total do contrato nº 026/2024	**R$ 2.864,00** (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
Promitente Contratada	**EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME,** CNPJ sob o nº 10.940.830/0001-52
Item Contratado	025
Valor Total do contrato nº 027/2024	**R$ 870,00** (oitocentos e setenta reais)
Promitente Contratada	**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82.
Item Contratado	08
Valor Total do contrato nº 028/2024	**R$ 1.000,00** (hum mil reais)
Promitente Contratada	**PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA – M,** CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68.
Itens Contratados	11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30.
Valor Total do contrato nº 029/2024	**R$ 12.236,00** (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)
Promitente Contratada	**RCMED DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ sob o nº 41.990.236/0001-08.
Itens Contratados	01, 03, 04, 20 e 31.
Valor Total do contrato nº 030/2024	**R$ 5.903,92 (**cinco mil, novecentos e três reais e noventa e dois centavos)
Valor total das Contratações do pregão Eletrônico 002/2024	**R$ 77.903,68 (setenta e sete mil, novecentos e três reais e sessenta e oito centavos)**
Dotações	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10. 122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10. 122.1038.2.122 – Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica **0325** – 3.3.90.30– Material de Consumo
Fonte de recurso	**237** – Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - Estados
Vigência	O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, que será do dia 01/08/2024 a 31/07/2025, podendo ser prorrogados nos termos do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias, após a entrega dos itens, com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de compras emitida.
Data da assinatura	01/08/2024

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato da contratação, referente ao Pregão Eletrônico, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente

Buriti Alegre - Goiás, 01 de agosto de 2024.

BIANCA MENDES FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BDF56A53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO N° 004/2024

Processo nº 2024015677**, para** a **Futura e eventual aquisição de trator e implementos agrícolas destinados a atender as necessidades do campus experimental do curso de agronomia da FESG/UNICERRADO.**

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Pregoeira inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, **ADJUDICAR** os itens e **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão para **Futura e eventual aquisição de trator e implementos agrícolas destinados a atender as necessidades do campus experimental do curso de agronomia da FESG/UNICERRADO,** apresentando-se como proposta mais vantajosa as empresas:

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP inscrito no CNPJ**: 21.344.856/0001-54** com endereço Av. Maurício Cardoso, 1821, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS, neste ato representado pelo sr. Sidinei Moisés de Freitas, portador do CPF nº CPF: 882.072.000-06, residente e domiciliado à cidade de Boqueirão do Leão/RS;

ITEM	CATSER	Descrição sumária do serviço	QTD	UND	Marca	V. Unit	V. total
2	457476	**Grade aradora intermediária de controle remoto** Estrutura: Vigas tubulares; Tipo de engate: de arrasto Diâmetro do eixo: 1 5/8 POL Largura arada: 1.750 mm Profundidade Sulco: 150 a 250 mm Potência requerida: 83 a 88 CV Quantidade de discos: 14 Diâmetro do disco: 28 POL Espaçamento: aproximadamente 270 mm	1	und	METAL FREITAS - GAH 14x28	R$ 25.400,00	R$ 25.400,00

Total do item: R$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA inscrito no CNPJ**: 06.313.733/0001-62** com endereço a RUA PROJETADA C, s/n, Parque Industrial, Realeza PR, CEP: 85.770-000, neste ato representado pelo sr. CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO, portador do CPF nº 327.343.600-04, residente e domiciliado à cidade de Realeza-PR;

ITEM	CATSER	Descrição sumária do serviço	QTD	UND	Marca	V. Unit	V. total
3	603376	**Roçadeira agrícola:** Largura do corte: 1.500 mm Altura do corte: 40 a 170 mm Rotação: 1.040 RPM Tipo de engate: 3 pontas Características adicionais: Esqui de regulagem lateral Regulagem de corte: com roda de regulagem de altura Tipo de transmissão: Com Cardãn Quantidade de facas: 2 und Tipo de corte: roço de pastagem Comprimento: 2.326 mm Potência motor: 60 CV	1	und	MAQTRON RT 1500	R$ 10.657,00	R$ 10.657,00

Total do item: R$10.657,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais)

Valor Total: R$36.057,00 (trinta e seis mil e cinquenta e sete reais).

Importa-se o presente Pregão no valor total de **Valor total: R$36.057,00 (trinta e seis mil e cinquenta e sete reais)** cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária abaixo:

03.0301.12.364.0430.1130.449052

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba, 22 de julho de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:4E2D45EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3182, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	11/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9A49C49C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3210, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	28/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL NASR FAIAD EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D3D16B6F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3224, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	03/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1C7C4C0B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3243, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	25/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:ED3EAE15

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3246, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	28/06/2024	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C83911DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2023 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 21/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o

n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **SAGA GÁS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.331.799/0001-22, situada na Rua Marcela, s/n, Qd.-19, Lt.-10, residencial Maria José, Palmeiras de Goiás- GO, CEP 76.190-000, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **HUMBERTO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 023.237.831-22, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de **prorrogação** do prazo da Ata de Registro de Preços n.º 50/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro n. 50/2023 por igual período, passando a mesmo a viger até 24 de julho de 2025.

Parágrafo primeiro - A Ata de Registro de Preços tem por objeto a **futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás engarrafado, que serão utilizados pelo período de 12 (doze) meses** originado do processo Dispensa de Licitação n° 233/2023, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do FORNECEDOR REGISTRADO, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa nº 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

O preço registrado nesta ata referem ao item listado abaixo. Ademais, como se trata de uma prorrogação apenas de prazo, a utilização fica limitada à quantidade remanescente dos primeiros 12 (doze) meses, conforme evidenciado a seguir:

ITEM	UND	QTD INICIAL	QTD REMANESCENTE PARA O ADITIVO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL DO ADITIVO
01	UN	140	88	GÁS ENGARRAFADO 13 KG Recarga para botijão doméstico com capacidade de 13 kg de GPL (Gás Liquefeito de Petróleo).	CONSIGÁS	R$ 96,00	**R$ 8.448,00**
VALOR TOTAL DO ADITIVO							**R$ 8.448,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. 50/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica a vigência a vigência da Ata de Registro de Preços n. 50/2023 prorrogado até 24 (vinte e quatro) de julho de 2025.

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de **R$ R$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicialmente firmada entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, aos 22 de julho de 2024.

CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/Gestor do contrato

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Saga Gás LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 31.331.799/0001-22
HUMBERTO HENRIQUE DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1).....CPF..... .....
2).....CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:5180BFB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 67/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CERTIFICADO DIGITAL processo 67/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIVANIA SILVA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	464,00
TOTAL				**464,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 55.032.060 FRANCOISE BALABARIAN ALMEIDA E SOUSA MORAES
CNPJ/CPF: 55.032.060/0001-88

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 1 ANO + TOKEN	UNIDADE		1,0000	199,0000	199,0000
1	2	CERTIFICADO CNPJ A3 1 ANO + TOKEN	UNIDADE		1,0000	265,0000	265,0000
Total							**464,0000**

Total	**464,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 31 de julho de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS GESTOR
CPF: 594.441.851-68
Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:A6A015D6

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 12/2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E TRANSPORTANDO PARA ATERRO SANITARIO DEVIDAMENTE LICENCIADO (CLASSE II-A) DESTINADO A SECRETARIA MUNICIP processo 12/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.34	02.34.18.541.0082.2822.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	50.654,00
TOTAL				**50.654,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A
CNPJ/CPF: 10.280.768/0001-10

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS URBANOS DO MUNICIPIO DE PEROLANDIA NGO EM ATERRO SANITARIO DEVIDAMENTE LICENCIADO (CLASSE -A)	TONELADA		43,0000	1.028,0000	44.204,0000
1	2	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANO DO MUNICIPIO DE PEROLANDIA-GO EM ATERRO SANITARIO DEVIDAMENTO LICENCIADO (CLASSE II-A)	TONELADA		43,0000	150,0000	6.450,0000
Total							**50.654,0000**

Total	**50.654,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, 31 de julho de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:827DB231

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 155/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 155/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-*mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
PQD2D68	T005613908	57380	20240814	20240625
OMP0309	T005613909	57380	20240814	20240625
NFR7E92	T005613906	57380	20240814	20240625
PRX1325	T005613910	57380	20240814	20240625

RCJ6E63	T005613912	57380	20240814	20240625
PQO2D06	T005613915	57380	20240814	20240625
ONY1C97	T005613914	57380	20240814	20240625
OGW7563	T005650966	57380	20240814	20240625
OGW7563	T005650967	65992	20240814	20240625
GTZ8D27	R026871175	74550	20240812	20240607
QQP4J51	T005600309	65992	20240814	20240627
NSO3011	R026871430	74550	20240812	20240609
RTT0C25	T005634223	76332	20240814	20240626
NVZ8C27	T005615215	55500	20240814	20240625
NLJ1625	T005672476	54523	20240814	20240625
NVZ8C27	T005615216	65992	20240814	20240625
JHP8388	T005638387	51851	20240814	20240626
NKO9391	T005613922	54525	20240814	20240625
KEQ7155	T005689076	66372	20240814	20240627
KEQ7155	T005689077	65992	20240814	20240627
KDL0804	T005634224	51851	20240814	20240627
KDL0804	T005634225	65992	20240814	20240627
NGC9237	T005650972	65992	20240814	20240627
KBC5989	T005650971	65992	20240814	20240627
JFL3319	T005650973	51851	20240814	20240627
HKE9C32	T005598897	57380	20240814	20240626
EEQ3D22	T005650974	51851	20240814	20240627
PQO2H30	T005680126	57380	20240814	20240627
PBE7E84	T005559470	57380	20240814	20240626
NWE6271	T005650975	51851	20240814	20240627
PQO2H30	T005680127	51851	20240814	20240627
ONB1B62	T005680128	57380	20240814	20240627
NXP0B88	T005680129	67690	20240814	20240627
OGV3911	T005650969	76252	20240814	20240627
ONA5C39	T005650968	76331	20240814	20240625
NJB6B51	T005613916	54525	20240814	20240625
OHP6C97	T005613917	54525	20240814	20240625
HHG8G20	T005613919	54525	20240814	20240625
NVX1131	T005650958	57380	20240814	20240625
NVX1131	T005650957	76332	20240814	20240625
FUO4J65	T005613902	57380	20240814	20240625
ONV9435	T005613903	57380	20240814	20240625
NVY2850	T005650962	57380	20240814	20240625
PRB1E71	T005650961	57380	20240814	20240625
PWI4A01	T005650959	57380	20240814	20240625
SCQ7I36	T005650965	57380	20240814	20240625
OMX5740	T005650964	57380	20240814	20240625
RCJ6B41	T005672477	66450	20240814	20240625
SCI6D55	T005672478	66450	20240814	20240625
NKH0E48	T005672481	73400	20240814	20240626
SCI6D55	T005672479	50100	20240814	20240626
RCJ6B41	T005672480	73400	20240814	20240626
OPE8J75	T005613901	52741	20240814	20240625
SDB8I90	T005650954	76331	20240814	20240625
AKU6J12	T005598896	54525	20240814	20240626
KVT4I04	T005572891	76331	20240814	20240626
NWQ5732	T005572892	66020	20240814	20240626
SCV9F97	R026879537	74550	20240814	20240608
SDG9C11	R026879571	74550	20240814	20240608
SDG2F31	R026879569	74710	20240814	20240608
RCK1F66	R026879476	74550	20240814	20240607
NSC3G75	R026879181	74630	20240814	20240609
QTP3391	R026879409	74630	20240814	20240607
OMQ7B88	R026879224	74710	20240814	20240608
PQD4D05	R026879310	74710	20240814	20240609
NFV0964	R026879107	74550	20240814	20240607
OVU9D82	R026879284	74550	20240814	20240608
NFV0964	R026879108	74630	20240814	20240608
QPH0C51	R026879403	74550	20240814	20240608
OHA5632	R026879214	74550	20240814	20240608
OGP3C31	R026879209	74550	20240814	20240608
ONW5F57	R026879268	74550	20240814	20240608
PRK7F28	R026879348	74550	20240814	20240607
PRF7B79	R026879338	74550	20240814	20240608
QUT2J35	R026879425	74550	20240814	20240608
RUB7C61	R026879499	74550	20240814	20240608
KVJ8B34	R026879094	74550	20240814	20240608
OMU9G15	R026879227	74630	20240814	20240607
PRW6674	R026879366	74550	20240814	20240607
RCE3C05	R026879465	74630	20240814	20240607
QBI9H41	R026879380	74630	20240814	20240607
PBM0J43	R026879295	74550	20240814	20240609
RCH7H07	R026879475	74550	20240814	20240608
JGO6J70	R026879038	74550	20240814	20240608
NJZ3I21	R026879134	74550	20240814	20240607
NKP9C66	R026879142	74550	20240814	20240608
KES4704	R026879085	74550	20240814	20240609
RBV2I84	R026879453	74550	20240814	20240609
NLH0073	R026879161	74550	20240814	20240607
ONW5F57	R026879267	74550	20240814	20240607
OMR2967	R026879225	74630	20240814	20240607
PQD5H76	R026879311	74710	20240814	20240608
GAR2H50	R026879013	74550	20240814	20240609

RBP4J24	R026879440	74550	20240814	20240608
NKP5978	R026879141	74550	20240814	20240609
NCY2C96	R026879101	74550	20240814	20240609
SCP7E38	R026879528	74550	20240814	20240609
SCR5C02	R026879531	74550	20240814	20240608
SCL3A14	R026879521	74550	20240814	20240608
SCI5J30	R026879515	74550	20240814	20240608
NGY1073	R026879129	74550	20240814	20240609
SCN4G86	R026879524	74550	20240814	20240610
IAI8594	R026879032	74550	20240814	20240609
QBC5B08	R026879379	74550	20240814	20240608
RBQ6I64	R026879444	74550	20240814	20240608
SCJ9A78	R026879517	74550	20240814	20240608
SCV6F90	R026879536	74550	20240814	20240608
EBL1H30	R026878987	74550	20240814	20240608
QWZ1I07	R026879426	74550	20240814	20240609
RCD3G67	R026879464	74550	20240814	20240608
SCC8J07	R026879511	74550	20240814	20240608
EEO5F48	R026878990	74550	20240814	20240609
KEN0840	R026879082	74550	20240814	20240607
OMW1G47	R026879228	74550	20240814	20240608
RMQ3B10	R026879492	74550	20240814	20240607
FPF0J90	R026879006	74550	20240814	20240609
JQT1J44	R026879062	74550	20240814	20240609
NVU2832	R026879184	74710	20240814	20240608
KFB9A66	R026879091	74550	20240814	20240607
SDC9E27	R026879557	74550	20240814	20240609
OFM2I26	R026879202	74550	20240814	20240608
NGS9802	R026879126	74550	20240814	20240608
JIF5385	R026879046	74550	20240814	20240610
JII4C83	R026879047	74550	20240814	20240608
CKR0940	R026878979	74550	20240814	20240608
NLC6F69	R026879156	74550	20240814	20240608
NLC4477	R026879155	74550	20240814	20240608
NLK7694	R026879165	74550	20240814	20240608
NFF5F50	R026879103	74550	20240814	20240608
DFX4G49	R026878983	74550	20240814	20240608
NFF5F50	R026879104	74550	20240814	20240608
JHZ2414	R026879042	74550	20240814	20240608
KKW9418	R026879092	74550	20240814	20240608
ONH6E55	R026879248	74550	20240814	20240608
ONC3J57	R026879241	74550	20240814	20240608
ONG9G89	R026879247	74550	20240814	20240608
ONO2A95	R026879258	74550	20240814	20240608
ONS2E90	R026879261	74550	20240814	20240608
QOM8E45	R026879401	74550	20240814	20240608
QQL2E78	T005656031	76331	20240814	20240621
NGN7G13	R026879122	74550	20240814	20240608
JHV0878	R026879040	74550	20240814	20240607
RCE4D38	R026879468	74550	20240814	20240608
RCG5H41	R026879474	74550	20240814	20240608
NLD2C01	R026879157	74550	20240814	20240607
NLG1J49	R026879160	74550	20240814	20240608
PRQ5189	R026879364	74550	20240814	20240609
ONV4819	R026879265	74550	20240814	20240609
ONS2E33	R026879260	74550	20240814	20240607
QNV5I78	R026879398	74550	20240814	20240608
NWP7I34	R026879195	74550	20240814	20240609
KAF8E42	R026879068	74550	20240814	20240607
RMX9H76	R026879494	74550	20240814	20240609
JJP9765	R026879053	74630	20240814	20240609
RBM9A40	R026879438	74550	20240814	20240608
FCG8905	R026879000	74550	20240814	20240608
RCE9F50	R026879469	74550	20240814	20240607
SDN8A88	R026879583	74550	20240814	20240608
NKH8814	R026879136	74550	20240814	20240607
PQE0J55	R026879312	74550	20240814	20240607
PRC9I81	R026879334	74550	20240814	20240607
HCA5D16	R026879017	74630	20240814	20240608
PQY8E55	R026879329	74550	20240814	20240608
PVS6638	R026879371	74550	20240814	20240608
NWD9B19	R026879189	74550	20240814	20240608
SCO2F16	R026879526	74710	20240814	20240608
QNU9467	R026879397	74550	20240814	20240608
CXQ6E46	R026878981	74550	20240814	20240608
RBU0G80	R026879448	74550	20240814	20240608
NZE7075	R026879199	74550	20240814	20240608
RBU0G80	R026879449	74630	20240814	20240609
NGK8847	R026879117	74550	20240814	20240608
SGX7H69	R026879588	74550	20240814	20240609
NJZ8202	R026879135	74550	20240814	20240608
QTQ1400	R026879410	74550	20240814	20240607
PXS6A97	R026879374	74550	20240814	20240607
SBZ1B56	R026879504	74630	20240814	20240607
KDN3J69	R026879075	74630	20240814	20240607
RBV2E10	R026879452	74550	20240814	20240609
RBQ5A83	R026879442	74550	20240814	20240609
SBY3E17	R026879502	74550	20240814	20240609
KCV3360	R026879071	74550	20240814	20240609

RCK3B01	R026879478	74550	20240814	20240609
NLU0476	R026879173	74550	20240814	20240607
SCN4G86	R026879525	74550	20240814	20240610
KES8J54	R026879086	74550	20240814	20240608
KDD0962	R026879074	74630	20240814	20240608
SDG2F31	R026879570	74630	20240814	20240609
JEW9412	R026879035	74630	20240814	20240608
DRR3I10	R026878984	74630	20240814	20240608
PRN0681	R026879355	74630	20240814	20240610
PRN0681	R026879352	74630	20240814	20240607
QUE0J68	R026879420	74630	20240814	20240608
SDG2F31	R026879568	74710	20240814	20240608
ONA6F32	R026879237	74550	20240814	20240610
ONO1447	R026879257	74550	20240814	20240608
OOB7220	R026879273	74550	20240814	20240608
PRO0970	R026879358	74550	20240814	20240608
PRD1B87	R026879335	74550	20240814	20240608
PYL2F60	R026879376	74550	20240814	20240609
NZE7075	R026879200	74550	20240814	20240609
RCA7J89	R026879460	74630	20240814	20240609
NGM3782	R026879120	74630	20240814	20240609
RBQ4J15	R026879441	74550	20240814	20240609
RCG5H41	R026879473	74630	20240814	20240608
SDC9A88	R026879556	74630	20240814	20240608
ABU0A43	R026878968	74550	20240814	20240609
QCY1H38	R026879384	74550	20240814	20240609
SCU6I91	R026879534	74550	20240814	20240609
NKU3D89	R026879146	74550	20240814	20240608
OMX0A93	R026879230	74550	20240814	20240609
OMX0B96	R026879231	74550	20240814	20240608
ONN9G51	R026879255	74550	20240814	20240609
ONA0890	R026879234	74550	20240814	20240608
JEP6E44	R026879034	74550	20240814	20240609
SDC4F03	R026879555	74550	20240814	20240609
KET3233	R026879087	74550	20240814	20240609
OGH8250	R026879204	74550	20240814	20240609
NLP7265	R026879170	74550	20240814	20240609
NLG1F82	R026879159	74550	20240814	20240609
ONK6501	R026879252	74550	20240814	20240609
ONB2628	R026879240	74550	20240814	20240609
ONX8J26	R026879269	74550	20240814	20240609
CHJ2318	R026878977	60503	20240814	20240608
PAP9A46	R026879291	60503	20240814	20240608
SCP7D95	R026879527	60503	20240814	20240608
SDA0B55	R026879545	60503	20240814	20240607
ONV0F72	R026879264	56732	20240814	20240608
RCA6D00	R026879458	74550	20240814	20240608
MME3G55	R026879099	74550	20240814	20240608
LSY0590	R026879096	74550	20240814	20240609
OXL4B80	R026879287	74550	20240814	20240608
JZX4C35	R026879067	74550	20240814	20240608
PQC4D68	R026879308	74630	20240814	20240608
PQP5868	R026879320	74550	20240814	20240608
OHA4I54	R026879213	74550	20240814	20240608
NZE7075	R026879198	74630	20240814	20240608
CAL9794	R026878976	74550	20240814	20240607
KDA1711	R026879072	74550	20240814	20240608
JKB7600	R026879055	74550	20240814	20240608
QKF2201	R026879388	74550	20240814	20240608
HMZ3F79	R026879023	74550	20240814	20240607
OOA8530	R026879272	74550	20240814	20240607
MXE6I46	R026879100	74550	20240814	20240607
NZE7075	R026879197	74550	20240814	20240608
OOC6H39	R026879275	74550	20240814	20240609
PRH1C35	R026879340	74550	20240814	20240607
QUG5H05	R026879423	74550	20240814	20240610
PBQ2J31	R026879297	74550	20240814	20240607
RBW7B40	R026879454	74550	20240814	20240609
SDL2D64	R026879579	74550	20240814	20240607
KEO3552	R026879084	74550	20240814	20240609
KED4F65	R026879076	74550	20240814	20240607
REM8F42	R026879487	74550	20240814	20240609
HIB7H02	R026879019	74550	20240814	20240608
PQW9H81	R026879326	74550	20240814	20240609
ONE7833	R026879244	74550	20240814	20240609
ONI3H31	R026879250	74550	20240814	20240609
PRP0I93	R026879360	74550	20240814	20240609
EUG1F25	R026878998	74550	20240814	20240609
QUG5H05	R026879422	74550	20240814	20240610
QUC2I05	R026879419	74550	20240814	20240609
SDN8D23	R026879584	74630	20240814	20240610
QTR5A55	R026879415	74630	20240814	20240609
NVY8265	R026879186	74630	20240814	20240609
SCZ1F57	R026879542	74550	20240814	20240609
RBU5A49	R026879451	74550	20240814	20240608
SCL2H07	R026879520	74550	20240814	20240608
KEO2547	R026879083	74550	20240814	20240608
RFN3G18	R026879488	74550	20240814	20240608
OIE4B70	R026879215	74550	20240814	20240608

NKU9A85	R026879148	74550	20240814	20240609
NLK6D88	R026879164	74550	20240814	20240608
HOH9516	R026879025	74550	20240814	20240609
JOQ0705	R026879060	74550	20240814	20240609
ONC4F08	R026879242	74550	20240814	20240609
QOC8464	R026879400	74550	20240814	20240609
NPK9I01	R026879176	74550	20240814	20240607
NRP4I16	R026879179	74550	20240814	20240607
PRE2E18	R026879336	74550	20240814	20240608
PRC2B28	R026879332	74550	20240814	20240607
RBU3J70	R026879450	74550	20240814	20240607
KBX1574	R026879069	74550	20240814	20240609
RBL1F05	R026879436	74550	20240814	20240608
SBY7C57	R026879503	74550	20240814	20240609
RCK4B40	R026879479	74550	20240814	20240607
RCK5I52	R026879480	74550	20240814	20240609
RCB5G94	R026879462	74550	20240814	20240608
SCH5F43	R026879514	74550	20240814	20240609
JQZ2080	R026879063	74550	20240814	20240608
HTI4J04	R026879031	74550	20240814	20240608
QTQ9925	R026879414	74550	20240814	20240608
NWN6J18	R026879193	74550	20240814	20240608
NWL2185	R026879191	74550	20240814	20240608
SDB2C41	R026879552	74630	20240814	20240608
SDH8J41	R026879572	74630	20240814	20240608
FFI1F50	R026879001	74630	20240814	20240608
NKU9A85	R026879147	74630	20240814	20240608
RCG0G02	R026879471	74710	20240814	20240608
PRJ0647	R026879344	74550	20240814	20240609
PRP6I45	R026879362	74550	20240814	20240607
PRN0681	R026879354	74550	20240814	20240610
QTO4363	R026879407	74550	20240814	20240610
RTV8G59	R026879498	74550	20240814	20240608
FUW0A06	R026879010	74550	20240814	20240607
EVE0H60	R026878999	74550	20240814	20240608
QXG7B15	R026879429	74550	20240814	20240608
RBS6C69	R026879446	74630	20240814	20240607
RCE3E51	R026879467	74630	20240814	20240610
NGY1073	R026879128	74630	20240814	20240609
SDD6C37	R026879558	74550	20240814	20240609
SCM6H63	R026879523	74550	20240814	20240608
SDD9G02	R026879559	74550	20240814	20240608
SDF4F44	R026879563	74550	20240814	20240609
SDB6D60	R026879553	74550	20240814	20240609
SDL8B82	R026879581	74550	20240814	20240609
SDA3F96	R026879547	74550	20240814	20240608
KEK1803	R026879079	74550	20240814	20240607
QFR1F23	R026879386	74550	20240814	20240609
PBZ0H30	R026879299	74550	20240814	20240609
RBZ1B86	R026879457	74550	20240814	20240608
SCQ1G71	R026879529	74550	20240814	20240608
SCA5B90	R026879508	74550	20240814	20240608
AIC6343	R026878969	74550	20240814	20240608
NKQ1213	R026879143	74550	20240814	20240608
QKF2201	R026879390	74550	20240814	20240608
PRN0681	R026879353	74550	20240814	20240608
NWP7I34	R026879194	74550	20240814	20240609
EBQ9C39	R026878988	74550	20240814	20240608
RBK4B18	R026879433	74550	20240814	20240608
RCN6F49	R026879481	74550	20240814	20240608
RCA9A51	R026879461	74550	20240814	20240609
RCN7A67	R026879482	74550	20240814	20240609
SCA1D07	R026879507	74550	20240814	20240608
SDC1G06	R026879554	74550	20240814	20240608
DFB2934	R026878982	74550	20240814	20240608
JFY8523	R026879036	74550	20240814	20240609
NGJ3C08	R026879115	74550	20240814	20240608
NGH5C03	R026879114	74550	20240814	20240608
JGR0C21	R026879039	74550	20240814	20240609
JGD3I98	R026879037	74550	20240814	20240608
NGQ2740	R026879123	74550	20240814	20240607
OGL7B56	R026879207	74550	20240814	20240609
NKJ8731	R026879137	74550	20240814	20240608
NLI3744	R026879162	74550	20240814	20240609
NLO5F89	R026879169	74550	20240814	20240609
OML3133	R026879221	74550	20240814	20240608
OMQ4234	R026879223	74550	20240814	20240609
NFL0316	R026879106	74550	20240814	20240608
HLX1D90	R026879022	74630	20240814	20240608
NLO1480	R026879168	74630	20240814	20240608
HCO9H38	R026879018	74550	20240814	20240608
KCR2G92	R026879070	74550	20240814	20240608
NKS1731	R026879145	74550	20240814	20240608
PRM8898	R026879349	74550	20240814	20240609
ATT3076	R026878972	74550	20240814	20240608
QUE0J68	R026879421	74550	20240814	20240608
JXM7118	R026879065	74550	20240814	20240608
QKF2201	R026879389	74550	20240814	20240608
PRY6845	R026879368	74550	20240814	20240608

JJI6495	R026879052	74550	20240814	20240608
EJN0A84	R026878992	74550	20240814	20240608
JKQ9F08	R026879058	74550	20240814	20240609
PKV3B59	R026879305	74550	20240814	20240607
NLN1610	R026879167	74550	20240814	20240608
NNE8098	R026879174	74550	20240814	20240607
OND3193	R026879243	74550	20240814	20240609
HOH9516	R026879024	74550	20240814	20240608
HTA1832	R026879028	74630	20240814	20240608
HTA1832	R026879030	74630	20240814	20240609
HTA1832	R026879026	74710	20240814	20240608
HTA1832	R026879029	74550	20240814	20240609
KEL2451	R026879080	74550	20240814	20240608
JHX0A79	R026879041	74550	20240814	20240608
JIE5F07	R026879045	74550	20240814	20240608
HTA1832	R026879027	74550	20240814	20240608
OVN3I08	R026879282	74550	20240814	20240608
JKD8A93	R026879056	74630	20240814	20240608
PQE7757	R026879313	74550	20240814	20240609
PQU9A68	R026879323	74550	20240814	20240608
FTR2J43	R026879008	74550	20240814	20240608
RTC5B66	R026879497	74550	20240814	20240609
PZS3B96	R026879377	74550	20240814	20240607
KDD0962	R026879073	74630	20240814	20240608
EHZ8995	R026878991	74630	20240814	20240609
NNO4F79	R026879175	74550	20240814	20240608
QMW4I67	R026879394	74550	20240814	20240608
RMX9H76	R026879493	74550	20240814	20240609
ONS1D09	R026879259	74550	20240814	20240609
ONL6015	R026879253	74550	20240814	20240607
ONB2628	R026879239	74550	20240814	20240609
ONA2A20	R026879235	74550	20240814	20240608
ONU2553	R026879263	74550	20240814	20240609
ONV6J64	R026879266	74550	20240814	20240608
QNN4C71	R026879396	74550	20240814	20240609
RNG6I80	R026879495	74550	20240814	20240609
NLK2637	R026879163	74630	20240814	20240608
REF5B69	R026879484	74550	20240814	20240608
PRI4A61	R026879342	74550	20240814	20240608
PRQ1272	R026879363	74550	20240814	20240609
QTQ7G43	R026879413	74550	20240814	20240609
QTQ7G43	R026879412	74550	20240814	20240609
EMW6A65	R026871150	74550	20240814	20240609
SCU8I05	R026879535	74550	20240814	20240609
QUB2D83	R026871751	74630	20240814	20240608
ONA6F32	R026879236	74630	20240814	20240609
RBX7H48	R026879455	74550	20240814	20240609
RBL6E95	R026879437	74550	20240814	20240609
SCW5A90	R026879538	74550	20240814	20240609
SDJ0E63	R026879576	74550	20240814	20240609
NGK3757	R026879116	74550	20240814	20240609
NGR3G58	R026879125	74550	20240814	20240608
OGH9155	R026879205	74550	20240814	20240609
PQC6E78	R026879309	74550	20240814	20240608
OOE9633	R026879276	74550	20240814	20240608
OPH7536	R026879279	74550	20240814	20240608
QQS1H45	R026879405	74550	20240814	20240609
QQV3F81	R026879406	74550	20240814	20240608
FRN1376	R026879007	74550	20240814	20240609
NRF8B70	R026879178	74550	20240814	20240608
PRP4E07	R026879361	74550	20240814	20240608
PRN6416	R026879357	74550	20240814	20240609
NLS3F21	R026879171	74550	20240814	20240609
OGM2F60	R026879208	74550	20240814	20240609
CID7593	R026878978	74550	20240814	20240608
NLM9C40	R026879166	74550	20240814	20240609
OMN9H02	R026879222	74550	20240814	20240608
OMJ5I15	R026879220	74550	20240814	20240609
OMU0E24	R026879226	74550	20240814	20240609
PRF6303	R026879337	74550	20240814	20240609
NVP1I95	R026879183	74550	20240814	20240609
PRH5H30	R026879341	74550	20240814	20240608
PRO7G43	R026879359	74550	20240814	20240609
PRC5876	R026879333	74550	20240814	20240607
QTQ7D31	R026879411	74550	20240814	20240607
FUK8E87	R026879009	74550	20240814	20240607
QUR4D94	R026879424	74550	20240814	20240609
LVQ5G02	R026879098	74550	20240814	20240609
NVW7B17	R026879185	74550	20240814	20240608
NKX4H19	R026879150	60503	20240814	20240609
PBY1A36	R026879298	74550	20240814	20240609
PBD7D98	R026879293	74550	20240814	20240609
KEG4766	R026879077	74550	20240814	20240610
KFA5269	R026879090	74550	20240814	20240609
NGB7950	R026879112	74550	20240814	20240609
OGK7J29	R026879206	74550	20240814	20240609
GIY6840	R026879016	74550	20240814	20240609
NIU9G08	R026879132	74550	20240814	20240609
OIX4411	R026879216	74550	20240814	20240609

HJV7316	R026879021	74550	20240814	20240609
BXP9A18	R026878975	74550	20240814	20240609
OVR0E77	R026879283	74550	20240814	20240608
NWL4374	R026879192	74550	20240814	20240608
QXG7B15	R026879430	74550	20240814	20240609
QXP8I51	R026879431	74550	20240814	20240609
PCJ1F18	R026879301	74630	20240814	20240609
RCG3F36	R026879472	74630	20240814	20240609
SCC3F96	R026879510	74630	20240814	20240609
HIO5401	R026879020	74630	20240814	20240609
OKU5B65	R026879218	74630	20240814	20240609
QKL3A39	R026879392	74630	20240814	20240609
PQA9H20	R026879306	74630	20240814	20240609
DYF6896	R026878986	74550	20240814	20240608
NWR9146	R026879196	74550	20240814	20240608
PWI9463	R026879373	74550	20240814	20240609
QXG7B15	R026879428	74550	20240814	20240608
RCE3C05	R026879466	74630	20240814	20240608
SCG7C70	R026879512	74630	20240814	20240607
SDB1B76	R026879551	74630	20240814	20240608
KEI2307	R026879078	74630	20240814	20240609
NKY5A59	R026879152	74630	20240814	20240608
NKQ2F88	R026879144	74630	20240814	20240608
OMU0I69	T005613920	54525	20240814	20240625
CTO9793	R026878980	74550	20240814	20240610
OMZ1B76	R026879233	74550	20240814	20240609
PRM8898	R026879350	74550	20240814	20240609
OTU1J60	R026879280	74550	20240814	20240609
PBZ0H30	R026879300	74630	20240814	20240609
QBY7E80	R026879381	74630	20240814	20240609
RCA7I68	R026879459	74630	20240814	20240609
KEY3D56	R026879089	74630	20240814	20240609
FJX0H48	R026879002	74630	20240814	20240609
JNQ7818	R026879059	74630	20240814	20240610
RBS6C69	R026879447	74550	20240814	20240607
PAC2B93	R026879288	74550	20240814	20240608
RBY8C84	R026879456	74550	20240814	20240607
SCX8I03	R026879539	74550	20240814	20240608
SCC0C43	R026879509	74550	20240814	20240607
SDF4B23	R026879562	74550	20240814	20240607
SDE7B98	R026879561	74550	20240814	20240608
NFK0H76	R026879105	74550	20240814	20240608
NGZ3555	R026879130	74550	20240814	20240607
NGA6662	R026879111	74550	20240814	20240608
QOC4B07	R026879399	74630	20240814	20240607
PRN3E14	R026879356	74630	20240814	20240609
SCL0A92	R026879519	74550	20240814	20240607
JIL1J73	R026879048	74550	20240814	20240607
NKK8540	R026879138	74550	20240814	20240607

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:36BDCBE7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 164/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 164/2024 A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de

pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-*mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/. INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
NKK1A27	R026907889	74550	20240821	20240617
OMZ8B27	R026913091	74550	20240826	20240622
NKI1158	R026912943	74550	20240826	20240619
NLJ3C22	R026912975	74550	20240826	20240622
OML6B08	R026913076	74550	20240826	20240620
OML2E16	R026913071	74550	20240826	20240621
ONM2415	R026913110	74550	20240826	20240621
ONL0914	R026913106	74550	20240826	20240620
ONR8I28	R026913116	74550	20240826	20240621
ONL9G31	R026913107	74550	20240826	20240622
ONM2169	R026913109	74550	20240826	20240622
NLI4076	R026912969	74550	20240826	20240621
OGV7G42	R026913055	74550	20240826	20240622
NJY7C57	R026912932	74550	20240826	20240622
JKG8H49	R026912813	74550	20240826	20240622
NKO3D08	R026912947	74550	20240826	20240622
NLI3237	R026912968	74550	20240826	20240622
GIX4E66	R026912758	74550	20240826	20240622
OMX9163	R026913089	74550	20240826	20240622
ONK3C29	R026913105	74550	20240826	20240622
ONZ7H70	R026913133	74550	20240826	20240621
OOC4J23	R026913145	74550	20240826	20240623
ONT1076	R026913120	74550	20240826	20240621
OOC2J95	R026913800	74550	20240826	20240620
KOS1561	R026913592	74550	20240826	20240619
ONM6188	R026913782	74550	20240826	20240621
ONY4B82	R026913795	74550	20240826	20240620
OOF4G14	R026913804	74550	20240826	20240621
IOW2B41	R026913522	74550	20240826	20240621
PQV3J36	R026913876	74550	20240826	20240621
PQG3E82	R026913851	74550	20240826	20240621
SSH5G92	R026914205	74550	20240826	20240619
QUZ7J63	R026913997	74550	20240826	20240621
QTO7H70	R026913985	74550	20240826	20240621
NWM1850	R026913724	74550	20240826	20240619
NWG5664	R026913717	74550	20240826	20240620
NWN7772	R026913725	74550	20240826	20240621
SDI2F62	R026914173	74630	20240826	20240620
NGK3I54	R026913625	74630	20240826	20240620
NKH4097	R026913653	74630	20240826	20240620
NLU7B75	R026913680	74630	20240826	20240621
RCB8B73	R026914050	74630	20240826	20240621
RCD3G26	R026914054	74550	20240826	20240619
RBV8D11	R026914033	74550	20240826	20240618
RBV9G28	R026914035	74550	20240826	20240620
RCF0A54	R026914061	74550	20240826	20240619
SCD4B02	R026914108	74550	20240826	20240619
SCE8J07	R026914110	74550	20240826	20240620
SCY6A97	R026914143	74550	20240826	20240621
SDO8D36	R026914189	74550	20240826	20240621
KEF4788	R026913576	74550	20240826	20240618
NGE4061	R026913623	74550	20240826	20240621
NMH9G77	R026912990	74550	20240826	20240619
OMO2830	R026913077	74550	20240826	20240619
DQD0327	R026912720	74550	20240826	20240620
PQP0458	R026913197	74550	20240826	20240620
PRT4165	R026913236	74550	20240826	20240619
PVB7B64	R026913247	74550	20240826	20240619
RVD7F75	R026913363	74550	20240826	20240620
QOQ4G11	R026913280	74550	20240826	20240621
OOA3G12	R026913134	74550	20240826	20240622
FPW3799	R026912746	74550	20240826	20240619
PQH8D47	R026913191	74550	20240826	20240622
PQH2B80	R026913190	74550	20240826	20240621
PRR3925	R026913231	74550	20240826	20240620
HSX7J59	R026912769	74550	20240826	20240620
QTS5I51	R026913290	74550	20240826	20240620
QTN7C91	R026913284	74550	20240826	20240619
NUF7939	R026912996	74550	20240826	20240619
JVL8091	R026912821	74550	20240826	20240622
NVP4461	R026913002	74550	20240826	20240619
PQF6138	R026913186	74550	20240826	20240622

PQJ8E73	R026913192	74550	20240826	20240623
FRT3J03	R026912747	74550	20240826	20240622
PRX6512	R026913239	74550	20240826	20240622
PRG0D12	R026913221	74550	20240826	20240622
PRV7F15	R026913238	74550	20240826	20240622
PRT7881	R026913237	74550	20240826	20240622
JUB8893	R026912819	74550	20240826	20240623
PUL8D95	R026913246	74550	20240826	20240622
NVX6531	R026913007	74550	20240826	20240621
NVO7E45	R026913001	74550	20240826	20240622
NWN3706	R026913027	74550	20240826	20240621
QTR8575	R026913990	74550	20240826	20240620
NVQ3J36	R026913695	74550	20240826	20240619
NVX5579	R026913707	74550	20240826	20240621
QWY1I36	R026914002	74550	20240826	20240620
QYH1F71	R026914004	74550	20240826	20240619
RCE3E51	R026914059	74630	20240826	20240620
SCX7G00	R026914141	74630	20240826	20240619
NKH4766	R026913654	74630	20240826	20240622
NLF7042	R026913673	74630	20240826	20240621
RAZ0G65	R026914007	74550	20240826	20240621
PBV2H42	R026913833	74550	20240826	20240620
OMI3A88	R026913756	74630	20240826	20240621
PQL5E15	R026913858	74630	20240826	20240620
PRE2E50	R026913897	74630	20240826	20240620
SDI3D16	R026914175	74550	20240826	20240621
SDJ5G17	R026914176	74550	20240826	20240619
SDD2J54	R026914154	74550	20240826	20240619
OMT2B26	R026907934	74550	20240826	20240618
RBM7D00	R026914011	74550	20240826	20240619
JKR3636	R026913551	74550	20240826	20240620
NKO7I11	R026913660	74550	20240826	20240620
NKO5G34	R026913659	74550	20240826	20240620
NLP7245	R026913679	74550	20240826	20240621
OMJ3550	R026913760	74550	20240826	20240618
OMU4G59	R026913767	74550	20240826	20240619
OMU4D64	R026913766	74550	20240826	20240619
NNH9309	R026913681	74550	20240826	20240619
PQV3883	R026913874	74550	20240826	20240620
SCN6I00	R026914129	74550	20240826	20240621
KDF0720	R026912841	74550	20240826	20240621
KAF5928	R026912826	74550	20240826	20240621
RCJ3J70	R026913335	74550	20240826	20240619
QDD6I71	R026913268	74550	20240826	20240620
SDI3B78	R026913426	74550	20240826	20240619
JFS1603	R026912779	74550	20240826	20240623
JFG8029	R026912774	74550	20240826	20240619
JFG8029	R026912775	74550	20240826	20240620
JGM8H05	R026912786	74550	20240826	20240619
JWA5349	R026912822	74550	20240826	20240619
NWI5D06	R026913019	74550	20240826	20240619
NWD2H74	R026913011	74550	20240826	20240621
PWP4H81	R026913253	74550	20240826	20240620
QZB0A73	R026913299	74550	20240826	20240620
NLT3322	R026912988	74630	20240826	20240620
NMS0G83	R026912991	74630	20240826	20240619
NUG9H87	R026912997	74630	20240826	20240619
OMJ6D77	R026913069	74630	20240826	20240620
ONV1D59	R026913123	74630	20240826	20240620
PRD1B04	R026913213	74630	20240826	20240621
NWG1982	R026913014	74630	20240826	20240619
NWY8335	R026913034	74550	20240826	20240619
NWN0531	R026913026	74550	20240826	20240621
NWQ5732	R026913030	74550	20240826	20240620
OXD4326	R026913155	74550	20240826	20240621
GYL1967	R026912761	74550	20240826	20240621
AZN2B60	R026912706	74550	20240826	20240620
QAC2036	R026913259	74630	20240826	20240622
ECF5G68	R026912728	74630	20240826	20240621
SCH8J43	R026913383	74630	20240826	20240620
SCG1G73	R026913378	74630	20240826	20240622
NWG6C74	R026913016	74550	20240826	20240622
QXK4H14	R026913296	74550	20240826	20240623
SCK5A94	R026913385	74630	20240826	20240623
SDG2F31	R026913422	74630	20240826	20240622
KEW8219	R026912867	74630	20240826	20240621
RFX8F52	R026913353	74630	20240826	20240621
NLK3E89	R026912976	74630	20240826	20240623
NLI9797	R026912971	74630	20240826	20240622
ONK3C29	R026913103	74630	20240826	20240622
PQB5H36	R026913182	74630	20240826	20240622
HCH0C47	R026913513	74550	20240826	20240620
KCT9655	R026913562	74550	20240826	20240619
RCA8F03	R026914046	74550	20240826	20240619
JEX1135	R026913527	74550	20240826	20240621
KEJ2526	R026913581	74550	20240826	20240622
KEJ2526	R026913580	74550	20240826	20240621
KEQ3H89	R026913584	74550	20240826	20240619
JFB3652	R026913528	74550	20240826	20240620

OGZ7094	R026913747	74550	20240826	20240619
EJZ3C72	R026913485	74550	20240826	20240619
SCU5H04	R026914137	74550	20240826	20240619
SCB3C35	R026914106	74550	20240826	20240619
JEL6A30	R026913524	74550	20240826	20240620
JKD6713	R026913547	74550	20240826	20240619
NLF7I64	R026913674	74550	20240826	20240620
PRF5127	R026913901	74550	20240826	20240621
MUG3H47	R026913600	74550	20240826	20240619
NVO1589	R026913688	74550	20240826	20240618
NVO0J95	R026913687	74550	20240826	20240621
RBV9G28	R026914036	74630	20240826	20240620
KEO3433	R026913582	56732	20240826	20240619
JJE1476	R026913545	56732	20240826	20240620
SDA0B55	R026914146	60503	20240826	20240620
NKF0I07	R026913649	60503	20240826	20240621
PRS0388	R026913923	60503	20240826	20240621
QUG1E14	R026913994	74550	20240826	20240621
NWA6904	R026913711	74550	20240826	20240621
LYB2337	R026913596	74550	20240826	20240621
RBV5F71	R026914032	74630	20240826	20240621
HTA1832	R026913521	74630	20240826	20240621
PYE4H00	R026913954	74630	20240826	20240621
SDG0G62	R026914162	74550	20240826	20240618
SDE4B94	R026914160	74550	20240826	20240620
NLJ3C22	R026912974	74550	20240826	20240622
NLL6541	R026912982	74550	20240826	20240619
NLK9950	R026912980	74550	20240826	20240623
NLS3095	R026912987	74550	20240826	20240621
OMI4B65	R026913067	74550	20240826	20240623
OMZ7E83	R026913090	74550	20240826	20240622
PQA9I46	R026913181	74550	20240826	20240621
PQP7G98	R026913198	74550	20240826	20240621
PRF5G09	R026913219	74550	20240826	20240619
NWD2D95	R026913010	74630	20240826	20240619
PQE7748	R026913184	74710	20240826	20240619
KCO1196	R026912831	74550	20240826	20240623
SCZ6E86	R026913407	74550	20240826	20240619
KDG1G93	R026912842	74550	20240826	20240621
JEW9362	R026912773	74550	20240826	20240622
JEW9362	R026912772	74550	20240826	20240620
NGF6J76	R026912914	74550	20240826	20240623
NLK8G97	R026912979	74550	20240826	20240623
EED1917	R026912730	74630	20240826	20240619
KES6C01	R026912858	74630	20240826	20240622
REM6A30	R026913344	74630	20240826	20240619
KFA2H85	R026912868	74630	20240826	20240622
NKW6I80	R026912953	74630	20240826	20240621
NLA7018	R026912955	74630	20240826	20240620
ONE9C04	R026913100	74630	20240826	20240620
ONK3C29	R026913104	74630	20240826	20240622
ONH2G44	R026913101	74630	20240826	20240622
PRB8854	R026913211	74630	20240826	20240621
NVT6834	R026913005	74630	20240826	20240622
SCK9D67	R026913386	74710	20240826	20240622
RCK1F66	R026913337	74550	20240826	20240620
KDF0720	R026912840	74550	20240826	20240621
PRN0681	R026913225	74550	20240826	20240619
SDL8F94	R026913436	74630	20240826	20240619
NFV0964	R026912903	74630	20240826	20240621
RJQ7B84	R026914081	74550	20240826	20240620
NKL4I24	R026913657	74550	20240826	20240619
NKP0A64	R026913661	74550	20240826	20240619
PKV3B59	R026913842	74550	20240826	20240620
FLV3D60	R026913491	74550	20240826	20240619
ANY0F80	R026913457	74550	20240826	20240621
PQZ2372	R026913883	74550	20240826	20240620
PQR1J83	R026913866	74550	20240826	20240619
ERV3071	R026913488	74550	20240826	20240619
PRC7G31	R026913895	74550	20240826	20240619
PQR1J83	R026913867	74550	20240826	20240619
PQX7J87	R026913879	74550	20240826	20240619
CRL6H62	R026913466	74550	20240826	20240620
OUI4E12	R026913810	74550	20240826	20240619
OVG7103	R026913811	74550	20240826	20240619
PYY7E40	R026913956	74550	20240826	20240620
PZR9A24	R026913958	74550	20240826	20240619
PZR9A24	R026913960	74550	20240826	20240620
PZZ7H73	R026913964	74550	20240826	20240620
RCB6C79	R026914049	74630	20240826	20240619
NLP1A76	R026913677	74550	20240826	20240620
NPH8686	R026913683	74550	20240826	20240620
LVQ5G02	R026913595	74550	20240826	20240620
NVT5526	R026913701	74630	20240826	20240619
QVN7C20	R026913998	74630	20240826	20240620
RBS3E88	R026914024	74550	20240826	20240620
RCM0I57	R026914073	74550	20240826	20240621
RCA7H68	R026914045	74550	20240826	20240621
KAY0640	R026913558	74550	20240826	20240619

PAG5I30	R026913820	74550	20240826	20240620
QAL5B92	R026913966	74550	20240826	20240619
PBW7C28	R026913838	74550	20240826	20240621
RBM9E67	R026914012	74550	20240826	20240621
RBL2H85	R026914009	74550	20240826	20240619
RBP2A92	R026914018	74550	20240826	20240620
NFQ8409	R026913618	74550	20240826	20240621
OGR7427	R026913739	74550	20240826	20240621
JHX0484	R026913541	74550	20240826	20240620
OMY5165	R026913769	74550	20240826	20240618
RRX3E79	R026914091	74550	20240826	20240620
OTB2B96	R026913808	74550	20240826	20240621
JHR5J33	R026913540	74550	20240826	20240621
DLB0457	R026913472	74550	20240826	20240618
ONO4781	R026913788	74550	20240826	20240618
PRD9348	R026913215	74550	20240826	20240622
NVO5J74	R026913000	74550	20240826	20240620
NVO2A83	R026912999	74550	20240826	20240622
PVF0A93	R026913250	74550	20240826	20240620
NWL5F45	R026913022	74550	20240826	20240622
JGP0016	R026912788	74630	20240826	20240623
JHE4844	R026912792	74630	20240826	20240623
OML3G55	R026913073	74630	20240826	20240622
NWQ0D43	R026913029	74630	20240826	20240623
OMU9F44	R026913081	74550	20240826	20240619
ENK6D71	R026912735	74550	20240826	20240621
OOL5H42	R026913150	74550	20240826	20240622
PQU7636	R026913206	74550	20240826	20240619
NTR3753	R026912995	74550	20240826	20240621
PYP8968	R026913256	74550	20240826	20240623
HBS6J27	R026912762	74630	20240826	20240623
NFY4E46	R026912911	74630	20240826	20240623
NLI3237	R026912967	74630	20240826	20240622
OAZ5G98	R026913041	74550	20240826	20240623
KBM4898	R026912829	74550	20240826	20240619
ONW5C96	R026913128	74630	20240826	20240620
OOB4770	R026913142	74630	20240826	20240620
NPP8B43	R026912993	74630	20240826	20240621
PQS8163	R026913203	74630	20240826	20240622
PWY8D32	R026913254	74630	20240826	20240619
DCL2C16	R026912714	74710	20240826	20240619
NFO9D08	R026912897	74710	20240826	20240620
NKT6F08	R026912948	74710	20240826	20240619
NVY0593	R026913008	74710	20240826	20240621
KDF0720	R026912839	74550	20240826	20240620
KER4447	R026912855	74550	20240826	20240622
NFP4B88	R026912898	74630	20240826	20240619
NFV0964	R026912905	74710	20240826	20240622
BKF2J31	R026912711	74550	20240826	20240622
KFL1370	R026912869	74630	20240826	20240619
PRN0681	R026913226	74630	20240826	20240622
SDE0J43	R026913419	74550	20240826	20240621
OGM1G92	R026913049	74550	20240826	20240621
JKJ6826	R026912815	74550	20240826	20240619
ENO6C25	R026912736	74550	20240826	20240622
OOC1A28	R026913144	74550	20240826	20240620
PQN2B62	R026913194	74550	20240826	20240620
PAG5574	R026913158	74630	20240826	20240621
PRO3B70	R026913914	74550	20240826	20240619
PSD4B15	R026913943	74550	20240826	20240621
RTT1F98	R026914094	74550	20240826	20240620
QUK6B89	R026913996	74550	20240826	20240620
OXA0938	R026913812	74550	20240826	20240620
PZR9A24	R026913959	74550	20240826	20240620
NKA3944	R026913641	74630	20240826	20240619
ONN4003	R026913786	74630	20240826	20240621
KDE5D92	R026913565	74630	20240826	20240619
SDD7B25	R026914157	74630	20240826	20240619
LLP4E59	R026913593	74630	20240826	20240619
ONZ5064	R026913797	74630	20240826	20240620
QWF0F89	R026914001	74630	20240826	20240619
NWL4374	R026913722	74710	20240826	20240619
KBL8H66	R026913559	74550	20240826	20240621
RCD3F27	R026914053	74550	20240826	20240621
SCI7E13	R026914119	74550	20240826	20240621
KDY5276	R026913573	74550	20240826	20240621
KEU2840	R026913586	74550	20240826	20240621
NEC1B07	R026913606	74550	20240826	20240621
NEW9C59	R026913609	74550	20240826	20240620
DHH1442	R026913469	74550	20240826	20240620
JHC7I52	R026913533	74550	20240826	20240621
NKV9327	R026913667	74550	20240826	20240621
NKT9D30	R026913665	74550	20240826	20240620
NKU3D78	R026913666	74550	20240826	20240621
OML6625	R026913761	74550	20240826	20240621
RCD7E58	R026914057	74550	20240826	20240618
SCO0B04	R026914130	74550	20240826	20240619
SCZ1D61	R026914144	74550	20240826	20240618
SCO0I82	R026914132	74550	20240826	20240620

SCB2H94	R026914105	74550	20240826	20240620
SDB8D06	R026914151	74550	20240826	20240620
SDL8F06	R026914182	74550	20240826	20240619
SDH4B32	R026914169	74550	20240826	20240621
SDG0G62	R026914163	74550	20240826	20240618
SDG1E96	R026914164	74550	20240826	20240619
PQR3465	R026913869	74550	20240826	20240621
PRP5I54	R026913919	74550	20240826	20240620
PRG1298	R026913903	74550	20240826	20240621
PAJ3652	R026913160	74550	20240826	20240621
RBO0C84	R026913305	74550	20240826	20240622
RCC3H95	R026913325	74550	20240826	20240619
SCW1D26	R026913399	74550	20240826	20240621
KDB9045	R026912837	74550	20240826	20240621
KEU8611	R026912861	74550	20240826	20240622
KEV7G15	R026912866	74550	20240826	20240620
KEC3F82	R026912848	74550	20240826	20240619
MEA3C02	R026912875	74550	20240826	20240622
JGI5A43	R026912783	74550	20240826	20240621
RCM3I01	R026913341	74550	20240826	20240622
RCH4I76	R026913329	74550	20240826	20240619
RCI7I84	R026913333	74550	20240826	20240621
SCH1F77	R026913381	74550	20240826	20240622
JEI7136	R026912771	74550	20240826	20240622
JFQ3551	R026912778	74550	20240826	20240622
NKH4766	R026912942	74550	20240826	20240622
NLS3095	R026912986	74550	20240826	20240619
OMS3D95	R026913080	74550	20240826	20240620
PRO9G27	R026913230	74550	20240826	20240623
FYL9I08	R026912750	74550	20240826	20240622
PZK4644	R026913257	74550	20240826	20240622
JFJ6861	R026912776	74550	20240826	20240621
NFV0964	R026912902	74550	20240826	20240619
NGA6706	R026912913	74550	20240826	20240621
NVW4777	R026913006	74550	20240826	20240619
NVP4J83	R026913003	74550	20240826	20240621
DXQ8I32	R026912724	74550	20240826	20240622
NFV0964	R026912904	74630	20240826	20240621
RAY3J15	R026913301	74550	20240826	20240619
RBP4D10	R026913307	74550	20240826	20240620
RBN4A81	R026913304	74550	20240826	20240623
KIP3J71	R026912871	74630	20240826	20240619
ESI1826	R026912739	74630	20240826	20240621
EBH4262	R026912727	74550	20240826	20240620
RBY2C47	R026913320	74550	20240826	20240620
KCV0G81	R026912835	74550	20240826	20240620
SCN4H25	R026913387	74550	20240826	20240622
SCG9E35	R026913380	74550	20240826	20240622
SCY1G63	R026913404	74550	20240826	20240622
QDU9D17	R026913271	74550	20240826	20240619
NKU2226	R026912949	74550	20240826	20240621
PQV6037	R026913878	74630	20240826	20240621
PRT0414	R026913927	74630	20240826	20240619
PQD1H01	R026913847	74710	20240826	20240621
PAQ9C17	R026913823	74550	20240826	20240620
RCC8I06	R026914052	74550	20240826	20240619
SCX1E94	R026914140	74550	20240826	20240619
SDG3G06	R026914166	74550	20240826	20240619
SDD3C63	R026914155	74550	20240826	20240619
KDI0525	R026913567	74550	20240826	20240621
PDC9F36	R026913840	74550	20240826	20240620
OGY6A71	R026913746	74550	20240826	20240621
NKA8125	R026913643	74550	20240826	20240620
NKE5J23	R026913646	74550	20240826	20240620
CNC8394	R026913464	74550	20240826	20240621
ONN3C18	R026913785	74550	20240826	20240621
ONF5H27	R026913780	74550	20240826	20240621
ONV5331	R026913793	74550	20240826	20240621
OOA9J69	R026913799	74550	20240826	20240621
QOD8389	R026913975	74550	20240826	20240620
PRS3058	R026913924	74550	20240826	20240621
PRM4683	R026913908	74550	20240826	20240620
QTN9F87	R026913982	74550	20240826	20240621
SDC4J90	R026914152	74550	20240826	20240618
NER9H64	R026913608	74550	20240826	20240621
NFQ8943	R026913619	74550	20240826	20240620
JGC4A11	R026913530	74550	20240826	20240619
OGY5040	R026913745	74550	20240826	20240619
OGR4448	R026913738	74550	20240826	20240619
JHE7H06	R026913534	74550	20240826	20240619
JHH6F30	R026913536	74550	20240826	20240619
NJL6H33	R026913634	74550	20240826	20240618
JGI5A43	R026912784	74550	20240826	20240622
EIJ1600	R026912733	74550	20240826	20240619
JJJ8D10	R026912809	74550	20240826	20240619
NJX4640	R026912929	74550	20240826	20240623
JKI1F98	R026912814	74550	20240826	20240619
NLG4A21	R026912965	74550	20240826	20240622
NLE5H97	R026912962	74550	20240826	20240619

OMV2H47	R026913083	74550	20240826	20240621
ONW4F28	R026913127	74550	20240826	20240622
OOF3B88	R026913148	74550	20240826	20240620
NEW9C59	R026912888	74630	20240826	20240620
BEQ8A44	R026912708	60503	20240826	20240622
EBG4539	R026912726	74550	20240826	20240623
SCQ1C13	R026913392	74550	20240826	20240622
SCW7D77	R026913401	74550	20240826	20240619
KEI5D39	R026912852	74550	20240826	20240623
NFY4E46	R026912912	74550	20240826	20240623
NGY1D51	R026912925	74550	20240826	20240622
OGI7D25	R026913045	74550	20240826	20240621
SBX2D42	R026913367	74550	20240826	20240621
SBZ9B83	R026913372	74550	20240826	20240622
RCH8E18	R026913330	74550	20240826	20240619
SCA6C51	R026913374	74550	20240826	20240621
KDO3491	R026912845	74550	20240826	20240621
SDB3C58	R026913412	74550	20240826	20240623
SDK7D75	R026913430	74550	20240826	20240620
SDM7D91	R026913437	74550	20240826	20240623
KES0745	R026912856	74550	20240826	20240621
KEI2878	R026912850	74550	20240826	20240619
QEY2B28	R026913273	74550	20240826	20240619
NFX7F02	R026912910	74550	20240826	20240623
PKC7D67	R026913175	74550	20240826	20240621
NLB6756	R026912957	74550	20240826	20240619
APM7A20	R026912704	74550	20240826	20240621
PQG6G25	R026913188	74550	20240826	20240620
ERZ5C95	R026912738	74550	20240826	20240622
STX8C86	R026913453	74550	20240826	20240622
SDI2G04	R026913425	74630	20240826	20240620
OMJ6D77	R026913068	74630	20240826	20240620
OMJ6D77	R026913070	74630	20240826	20240622
FDI4A30	R026912742	74550	20240826	20240621
QKB6629	R026913274	74550	20240826	20240620
NWE2290	R026913012	74550	20240826	20240622
KEA8915	R026913574	74550	20240826	20240620
OHA5G38	R026913749	74550	20240826	20240619
JJL3H07	R026913546	74550	20240826	20240619
NKQ7F05	R026913662	74550	20240826	20240619
OMJ2414	R026913759	74550	20240826	20240619
ONU4A66	R026913791	74550	20240826	20240619
BPS3D05	R026913463	74550	20240826	20240619
PQI0723	R026913854	74550	20240826	20240619
PQR4963	R026913870	74550	20240826	20240619
PQE9A82	R026913848	74550	20240826	20240619
OLC7J74	R026913753	74550	20240826	20240621
RLA1E98	R026914084	74550	20240826	20240620
DML3230	R026913474	74550	20240826	20240621
FNN3E06	R026913492	74550	20240826	20240621
ONA9566	R026913772	74550	20240826	20240620
LOX2908	R026913594	74550	20240826	20240620
HPO4432	R026913516	74550	20240826	20240621
PQF6G13	R026913850	74550	20240826	20240621
NVO4D10	R026913690	74550	20240826	20240620
NWL4374	R026913723	74550	20240826	20240620
NVW2H25	R026913704	74550	20240826	20240621
NVX5579	R026913708	74550	20240826	20240621
PZX0B13	R026913963	74630	20240826	20240621
HAE6E69	R026913512	60503	20240826	20240620
KCF6694	R026913561	60503	20240826	20240621
RCF7I37	R026914063	60503	20240826	20240620
RCE1G45	R026914058	60503	20240826	20240620
SCG9A53	R026914116	60503	20240826	20240619
KDL4517	R026913568	60503	20240826	20240621
NFI8F46	R026913613	60503	20240826	20240620
NJY2072	R026913638	60503	20240826	20240619
NKT7743	R026913664	74550	20240826	20240620
QKL0F65	R026913973	74550	20240826	20240621
NLB9F19	R026913671	74550	20240826	20240619
BMF9B79	R026913461	74550	20240826	20240619
ENN0H48	R026913486	74550	20240826	20240621
ONZ3339	R026913796	74550	20240826	20240619
ONP6498	R026913789	74550	20240826	20240620
OOC3E16	R026913801	74550	20240826	20240621
QOV7D17	R026913976	74550	20240826	20240620
QPG1F29	R026913977	74550	20240826	20240620
PQV5D26	R026913877	74550	20240826	20240620
PQQ6D38	R026913865	74550	20240826	20240621
PQZ5F87	R026913885	74550	20240826	20240620
OPY3C95	R026913151	74550	20240826	20240621
PQU7816	R026913207	74550	20240826	20240621
KRF2B41	R026912872	74550	20240826	20240619
PRF3734	R026913218	74550	20240826	20240621
PRG6A41	R026913222	74550	20240826	20240621
LSG7I70	R026912873	74550	20240826	20240620
QTO5309	R026913285	74550	20240826	20240620
DUF2C80	R026912723	74550	20240826	20240622
NWR8419	R026913033	74550	20240826	20240619

OGW6E75	R026913056	74550	20240826	20240622
JHU4J31	R026912798	74550	20240826	20240623
HLH6H79	R026912764	74550	20240826	20240621
ONC0197	R026913096	74550	20240826	20240623
OOA7F95	R026913137	74550	20240826	20240621
ROQ8G89	R026913361	74550	20240826	20240621
QPI0J34	R026913282	74550	20240826	20240619
PQO7448	R026913196	74550	20240826	20240619
PQT9F45	R026913204	74550	20240826	20240622
RFX8F52	R026913354	74550	20240826	20240622
NGV3D09	R026912923	74550	20240826	20240621
NGO5696	R026912919	74550	20240826	20240620
JHW7270	R026912800	74550	20240826	20240620
MII6E34	R026912880	74550	20240826	20240620
NJX4860	R026912930	74550	20240826	20240623
NLE1D44	R026912960	74550	20240826	20240621
OMA0B89	R026913065	74550	20240826	20240621
OML3J85	R026913074	74550	20240826	20240623
ONA1G43	R026913093	74550	20240826	20240620
ONA1G43	R026913092	74550	20240826	20240619
ONW2899	R026913126	74550	20240826	20240622
GXX0961	R026912760	74550	20240826	20240621
NFQ8409	R026912899	74630	20240826	20240622
JHV0878	R026912799	74630	20240826	20240622
PVC9B71	R026913249	74630	20240826	20240619
NLI9797	R026912972	74710	20240826	20240623
RBQ4A90	R026913309	74550	20240826	20240621
OHA6J40	R026913061	74550	20240826	20240620
SDB2H66	R026913411	74630	20240826	20240621
NWM2H57	R026913023	74630	20240826	20240622
SCQ7J02	R026913394	74630	20240826	20240619
PAX4G74	R026913163	74550	20240826	20240621
KCZ6847	R026912836	74550	20240826	20240620
PWV6340	R026913952	74550	20240826	20240621
OXV9861	R026913813	74550	20240826	20240621
PZS3B96	R026913961	74550	20240826	20240621
RBS6C69	R026914025	74630	20240826	20240622
KEJ2526	R026913579	74630	20240826	20240620
NKG9C74	R026913651	74630	20240826	20240621
OOH7414	R026913805	74630	20240826	20240621
OOE7E67	R026913802	74630	20240826	20240621
PRB5594	R026913889	60503	20240826	20240620
DKY8J46	R026913471	60503	20240826	20240619
OMP1F19	R026913762	60503	20240826	20240621
PQP6I85	R026913864	60503	20240826	20240620
QTO0E74	R026913983	60503	20240826	20240621
JVJ4D85	R026913555	60503	20240826	20240621
NWT7A47	R026913726	60503	20240826	20240619
OZZ8C05	R026913815	60503	20240826	20240619
RBO2G07	R026914017	74550	20240826	20240619
KDE4576	R026913564	74550	20240826	20240620
SDJ7H51	R026914177	74550	20240826	20240620
SDO1D98	R026914187	74550	20240826	20240620
NKE9G56	R026913647	74550	20240826	20240619
PRV0G07	R026913932	74550	20240826	20240619
PRO6169	R026913916	74550	20240826	20240620
PRT6075	R026913929	74550	20240826	20240620
QUG5H05	R026913995	74550	20240826	20240621
RCL7E57	R026914072	74630	20240826	20240618
SCD5G40	R026914109	74630	20240826	20240619
SDI3C04	R026914174	74630	20240826	20240620
RBM0E26	R026913303	74630	20240826	20240622
RCA7F88	R026913322	74630	20240826	20240622
GDQ1I46	R026912753	74630	20240826	20240622
BAE2143	R026912707	74550	20240826	20240623
PAM9C32	R026913161	74550	20240826	20240621
QAK8A77	R026913260	74550	20240826	20240622
KBW3J73	R026912830	74550	20240826	20240623
PQF4G90	R026913185	74550	20240826	20240623
HUT5469	R026912770	74550	20240826	20240623
SCN6I00	R026913388	74630	20240826	20240621
SDM8H56	R026913438	74630	20240826	20240621
NET0440	R026912887	74630	20240826	20240623
OGR4448	R026913053	74630	20240826	20240619
ONU0D36	R026913122	74630	20240826	20240619
PRY0629	R026913241	74630	20240826	20240621
SSF9B44	R026913450	74630	20240826	20240619
ONV7H92	R026913124	74550	20240826	20240621
DPO6928	R026912718	74550	20240826	20240619
NVS7I65	R026913004	74550	20240826	20240620
PRN7106	R026913228	74550	20240826	20240623
PRT3191	R026913235	74550	20240826	20240619
NTC5432	R026912994	74550	20240826	20240622
EWS6A74	R026912740	74550	20240826	20240621
NWF8043	R026913013	74550	20240826	20240622
KET0525	R026912860	74630	20240826	20240622
NFK5I03	R026912893	74630	20240826	20240623
OGP8B55	R026913050	74630	20240826	20240623
SDL5J04	R026913433	74550	20240826	20240620

NFX7393	R026912909	74550	20240826	20240621
NKE0707	R026912938	74550	20240826	20240621
NKM1560	R026912945	74550	20240826	20240619
OOC8083	R026913146	74550	20240826	20240619
PRS7E64	R026913232	74550	20240826	20240621
NZE7075	R026913037	74550	20240826	20240620
RBP6D84	R026913308	74630	20240826	20240620
NKX1B48	R026912954	74630	20240826	20240620
MFF0300	R026912879	74550	20240826	20240623
PRR6199	R026913922	74630	20240826	20240620
NVS0H66	R026913698	74630	20240826	20240621
PBQ6540	R026913832	74550	20240826	20240620
RBW4C05	R026914038	74550	20240826	20240620
SDE3A67	R026914158	74550	20240826	20240619
SCX7G00	R026914142	74550	20240826	20240619
NKX6G17	R026913670	74550	20240826	20240619
PQR2A45	R026913868	74550	20240826	20240621
PRO7D70	R026913917	74550	20240826	20240619
STK0E84	R026914207	74550	20240826	20240619
JUH9823	R026913553	74550	20240826	20240619
MVL5D95	R026913601	74550	20240826	20240619
NWB7581	R026913714	74550	20240826	20240619
NWB0H85	R026913713	74550	20240826	20240621
KDV8447	R026913571	74630	20240826	20240621
RBT8D91	R026914027	56732	20240826	20240619
SCG7A75	R026914115	56732	20240826	20240620
FDS2A46	R026913490	56732	20240826	20240619
KDO9385	R026913569	56732	20240826	20240619
NGP8E85	R026913630	56732	20240826	20240620
KLJ0J42	R026913589	74630	20240826	20240621
PRF4G12	R026913900	74630	20240826	20240621
KEP2I56	R026913583	74710	20240826	20240620
PAR1J07	R026913824	74550	20240826	20240621
RCB5F95	R026914048	74550	20240826	20240619
SDK7D41	R026914179	74550	20240826	20240618
SBZ2A83	R026913371	74550	20240826	20240622
NCE5585	R026912886	74550	20240826	20240622
QCC1A07	R026913264	74550	20240826	20240622
RCC6C55	R026913326	74550	20240826	20240623
RCC0H75	R026913324	74550	20240826	20240622
SCN9H86	R026913390	74550	20240826	20240623
SCT1F95	R026913397	74550	20240826	20240623
KDO5014	R026912846	74550	20240826	20240623
KDM5582	R026912844	74550	20240826	20240623
RFU5H35	R026913349	74710	20240826	20240622
QTS3F86	R026913289	74710	20240826	20240622
HQA0D54	R026912767	56732	20240826	20240623
RFC4J15	R026913348	60503	20240826	20240619
NGO1H70	R026912918	60503	20240826	20240622
QBW2D48	R026913263	74550	20240826	20240623
KCO6052	R026912832	74550	20240826	20240623
KIC6G78	R026912870	74630	20240826	20240621
NKN9B04	R026912946	74630	20240826	20240622
NKU9A85	R026912952	74630	20240826	20240619
ONM1A09	R026913108	74630	20240826	20240621
PQR5658	R026913200	74630	20240826	20240623
PRE1589	R026913216	74630	20240826	20240622
JZX4C35	R026912823	74630	20240826	20240622
OMV8F82	R026913086	74710	20240826	20240622
JZX4C35	R026912824	74710	20240826	20240623
JZX9J31	R026912825	74710	20240826	20240623
QAR5I29	R026913261	74550	20240826	20240619
MFF0300	R026912878	74550	20240826	20240622
RFX8F52	R026913355	74550	20240826	20240622
GIA7J15	R026912756	74550	20240826	20240622
QKE9E03	R026913275	74550	20240826	20240621
NLL0774	R026912981	74550	20240826	20240621
OOB1215	R026913140	74550	20240826	20240622
PBC8I56	R026913164	74550	20240826	20240621
PBR8C83	R026913165	74550	20240826	20240622
RBT6F05	R026913316	74550	20240826	20240622
RBL8E15	R026913302	74550	20240826	20240622
KDJ2H09	R026912843	74550	20240826	20240619
NLP5F11	R026913678	74550	20240826	20240620
OMI3A88	R026913757	74550	20240826	20240621
ONT3B15	R026913790	74550	20240826	20240619
PQY5A32	R026913881	74550	20240826	20240620
NWH9179	R026913720	74550	20240826	20240619
NWF4971	R026913716	74550	20240826	20240619
FZG4716	R026913500	74550	20240826	20240619
PXY3C37	R026913953	74630	20240826	20240620
NBS5F90	R026913604	74550	20240826	20240619
ONC4470	R026913773	56732	20240826	20240619
RNZ9G71	R026914088	56732	20240826	20240619
PWD1D36	R026913951	56732	20240826	20240621
PAA5E03	R026913817	74550	20240826	20240620
RBS0J43	R026914023	74550	20240826	20240619
SBX1G17	R026914098	74550	20240826	20240620
SDI1H88	R026914172	74550	20240826	20240621

NFO2J95	R026913617	74550	20240826	20240620
JIQ6D10	R026913544	74550	20240826	20240619
NKV9F62	R026913668	74550	20240826	20240620
ONF1E32	R026913779	74550	20240826	20240619
KEZ8016	R026913587	74550	20240826	20240621
KED9929	R026913575	74550	20240826	20240620
KEU1794	R026913585	74550	20240826	20240618
PFH6510	R026913841	74550	20240826	20240621
OGW4865	R026913742	74550	20240826	20240619
NKL0008	R026913656	74550	20240826	20240621
NKH9328	R026913655	74550	20240826	20240619
NKH2737	R026913652	74550	20240826	20240620
QKI8G59	R026913972	74550	20240826	20240619
ONE1F15	R026913777	74550	20240826	20240620
BFN8E25	R026912709	74550	20240826	20240622
JGB7C53	R026912781	74550	20240826	20240622
NGL6871	R026912916	74550	20240826	20240622
JHU3646	R026912797	74550	20240826	20240623
JHX1659	R026912802	74550	20240826	20240622
JIS0G27	R026912807	74550	20240826	20240622
BJK9A94	R026912710	74550	20240826	20240623
PJC0J80	R026913173	74550	20240826	20240623
NLF8H64	R026912964	74550	20240826	20240622
RCA7I68	R026913323	74550	20240826	20240623
SCV6J66	R026913398	74550	20240826	20240622
SCF9J71	R026913376	74550	20240826	20240623
KDE9333	R026912838	74550	20240826	20240623
KEI5420	R026912851	74550	20240826	20240623
AGP5D12	R026912703	74550	20240826	20240622
JGO1883	R026912787	74550	20240826	20240623
NGT4245	R026912922	74550	20240826	20240623
RBS6C69	R026913311	74550	20240826	20240621
SBY5A48	R026913368	74550	20240826	20240621
RCJ1I34	R026913334	74550	20240826	20240619
SCX2H48	R026913402	74550	20240826	20240620
SCQ7E58	R026913393	74550	20240826	20240620
SDL0G01	R026913432	74550	20240826	20240621
SDK8F23	R026913431	74550	20240826	20240620
KEG4180	R026912849	74550	20240826	20240620
NFE6A08	R026912890	74550	20240826	20240620
NFN1H68	R026912894	74550	20240826	20240620
RFU8E21	R026913351	74550	20240826	20240621
NGX3F06	R026912924	74550	20240826	20240620
NFS2B19	R026912901	74550	20240826	20240620
NFN5392	R026912895	74550	20240826	20240619
NFW2H92	R026912908	74550	20240826	20240620
FGE5H57	R026912745	74550	20240826	20240622
SGO1D45	R026913443	74550	20240826	20240620
RIN6D95	R026913356	74550	20240826	20240622
NKF0J21	R026912939	74550	20240826	20240619
NLB3370	R026912956	74550	20240826	20240622
RME4C82	R026913357	74550	20240826	20240620
ONS4I05	R026913118	74550	20240826	20240622
ONS4I05	R026913119	74550	20240826	20240623
ONA6F32	R026913094	74550	20240826	20240621
RBN7E69	R026914016	74550	20240826	20240619
RBU6J63	R026914029	74550	20240826	20240619
SBZ7F51	R026914102	74550	20240826	20240619
SCK7J34	R026914124	74550	20240826	20240619
SDJ8D96	R026914178	74550	20240826	20240619
KEH6B63	R026913578	74550	20240826	20240619
NGE2414	R026913622	74550	20240826	20240619
OGK1B39	R026913734	74550	20240826	20240619
JHK9E69	R026913538	74550	20240826	20240619
DJO9D63	R026913470	74550	20240826	20240619
NLJ7D68	R026913675	74550	20240826	20240619
GOX3397	R026913511	74550	20240826	20240620
PQH8450	R026913853	74550	20240826	20240620
PRC3761	R026913894	74550	20240826	20240619
FUW0A06	R026913497	74550	20240826	20240621
PUL0J19	R026913947	74550	20240826	20240619
NVS2B03	R026913699	74550	20240826	20240619
PRW7246	R026913935	74630	20240826	20240619
NKF5054	R026913650	74710	20240826	20240619
NGE1230	R026913621	74550	20240826	20240618
JHO4H90	R026913539	74550	20240826	20240621
OOO6751	R026913806	74550	20240826	20240618
HRO2H64	R026913517	74550	20240826	20240620
PRR0C56	R026913921	74550	20240826	20240620
PRC1080	R026913892	74550	20240826	20240621
SSJ3G26	R026914206	74550	20240826	20240620
PTL0G71	R026913945	74550	20240826	20240621
QTN5296	R026913981	74550	20240826	20240619
PVK5A47	R026913949	74550	20240826	20240620
NLM1379	R026912983	74550	20240826	20240622
OLH3D27	R026913064	74550	20240826	20240622
OMV5G76	R026913085	74550	20240826	20240623
OML2E82	R026913072	74550	20240826	20240623
ONV8J30	R026913125	74550	20240826	20240622

DOV4F76	R026912716	74550	20240826	20240622
DPJ1I54	R026912717	74550	20240826	20240623
PQE4316	R026913183	74550	20240826	20240622
PQK8H16	R026913193	74550	20240826	20240622
PQQ1358	R026913199	74550	20240826	20240623
PRD8I12	R026913214	74550	20240826	20240623
OGQ5F72	R026913052	74550	20240826	20240623
HHP1B62	R026912763	74550	20240826	20240623
PHE9440	R026913170	74550	20240826	20240623
NJY2825	R026912931	74550	20240826	20240623
OJN8H01	R026913063	74550	20240826	20240623
GKT8A30	R026912759	74550	20240826	20240623
JKO8653	R026912817	74550	20240826	20240623
NKF5054	R026912940	74550	20240826	20240623
NKD4376	R026912937	74550	20240826	20240622
NLK8662	R026912978	74550	20240826	20240623
NLK3E89	R026912977	74550	20240826	20240623
OMX8A56	R026913088	74550	20240826	20240623
NGN3749	R026912917	74550	20240826	20240619
PGC9041	R026913169	74550	20240826	20240619
GIX4E66	R026912757	74550	20240826	20240621
NKU9A85	R026912951	74550	20240826	20240619
PKW0A59	R026913177	74550	20240826	20240621
HLZ4A64	R026912765	74550	20240826	20240619
NLC6539	R026912958	74550	20240826	20240619
NLC7147	R026912959	74550	20240826	20240621
NLE4456	R026912961	74550	20240826	20240619
NLH1757	R026912966	74550	20240826	20240621
OMI3E72	R026913066	74550	20240826	20240620
ONZ5344	R026913132	74550	20240826	20240619
ONN7I53	R026913112	74550	20240826	20240622
ONI6J97	R026913102	74550	20240826	20240619
OOA6A92	R026913136	74550	20240826	20240620
DPQ2A12	R026912719	74550	20240826	20240622
PQS0C90	R026913201	74550	20240826	20240622
NZE7075	R026913038	74550	20240826	20240622
NZE7075	R026913040	74550	20240826	20240623
KEL5C87	R026912853	74630	20240826	20240622
OMR4J45	R026913764	74550	20240826	20240619
PQJ7842	R026913856	74550	20240826	20240619
PRN8326	R026913913	74550	20240826	20240619
PRW0960	R026913933	74550	20240826	20240619
PRX6384	R026913939	74550	20240826	20240619
RRS8D06	R026914090	74550	20240826	20240619
QTR7B86	R026913989	74550	20240826	20240619
SDD5C41	R026914156	74630	20240826	20240619
NFD6F12	R026913610	74630	20240826	20240617
PQR5658	R026913871	74550	20240826	20240621
PRM2J21	R026913907	74550	20240826	20240620
NJZ6908	R026913640	74710	20240826	20240618
PQP5868	R026913863	74550	20240826	20240621
PBW1D39	R026913835	74550	20240826	20240620
KDT7D78	R026913570	74550	20240826	20240619
NFO2511	R026913616	74550	20240826	20240619
NGX3F06	R026913632	74550	20240826	20240618
NGL4349	R026913626	74550	20240826	20240618
NGO4263	R026913629	74550	20240826	20240618
NGM2B99	R026913628	74550	20240826	20240621
DWC6H32	R026913477	74550	20240826	20240621
NWE6D10	R026913715	74550	20240826	20240618
NYC7673	R026913727	74550	20240826	20240619
JZY0F10	R026913557	74550	20240826	20240618
KDY5276	R026913572	74630	20240826	20240620
NFL9B57	R026913615	74630	20240826	20240618
PQO4G73	R026913861	74630	20240826	20240619
OAC3907	R026913728	74550	20240826	20240619
PAB5E70	R026913818	74550	20240826	20240618
PAF2E81	R026913819	74550	20240826	20240618
RCC5I94	R026914051	74550	20240826	20240618
PRO7C45	R026913229	74550	20240826	20240622
QCH1G06	R026907497	74550	20240826	20240617
DSI7E97	R026912721	74550	20240826	20240623
JTR4594	R026912818	74550	20240826	20240622
PTR2J43	R026913244	74550	20240826	20240622
DUE6H45	R026912722	74550	20240826	20240623
OVU4J82	R026913154	74550	20240826	20240623
NWI4915	R026913018	74550	20240826	20240623
NWK0277	R026913020	74550	20240826	20240623
NWN0474	R026913025	74550	20240826	20240623
PWA9H26	R026913252	74550	20240826	20240621
QWY4G22	R026913294	74550	20240826	20240622
PMU0D19	R026913178	74550	20240826	20240623
ONC3322	R026913099	74550	20240826	20240623
ONX5251	R026913129	74550	20240826	20240623
SPH8H97	R026913449	74550	20240826	20240623
PQU0B53	R026913205	74550	20240826	20240623
PRF9I07	R026913220	74550	20240826	20240623
PRF0J13	R026913217	74550	20240826	20240623
PRB0757	R026913210	74550	20240826	20240623

QTQ0D34	R026913288	74550	20240826	20240623
NVY7144	R026913009	74550	20240826	20240623
ONP8H10	R026913115	74550	20240826	20240620
ONT9H18	R026913121	74550	20240826	20240620
ONN2F52	R026913111	74550	20240826	20240619
OOF2I08	R026913147	74550	20240826	20240621
OOA9697	R026913138	74550	20240826	20240620
PRY9059	R026913242	74550	20240826	20240619
QTO7G92	R026913286	74550	20240826	20240621
JVJ8J51	R026912820	74550	20240826	20240621
NWI2598	R026913017	74550	20240826	20240620
NFV0964	R026912906	74630	20240826	20240622
GGT6J09	R026912754	74630	20240826	20240621
JGV5E37	R026912789	74630	20240826	20240621
NIT9576	R026912926	74630	20240826	20240622
NLU5942	R026912989	74630	20240826	20240619
ROF5J35	R026913360	74630	20240826	20240622
ONL8861	R026907940	74550	20240826	20240618
NFL6J56	R026913614	74550	20240826	20240619
QAI8A30	R026913965	74550	20240826	20240622
SCJ2F98	R026914121	74550	20240826	20240621
EBQ0J43	R026913479	74550	20240826	20240620
PBW7C28	R026913836	74550	20240826	20240620
PBW7C28	R026913837	74550	20240826	20240621
RBV1J01	R026914030	74550	20240826	20240621
RBV9D29	R026914034	74550	20240826	20240620
RBN0D30	R026914013	74550	20240826	20240621
RBW4C46	R026914039	74550	20240826	20240621
RBS7H50	R026914026	74550	20240826	20240620
OGN5538	R026913735	74550	20240826	20240619
OGX5488	R026913744	74550	20240826	20240618
JHF5D27	R026913535	74550	20240826	20240620
OIT3E43	R026913752	74550	20240826	20240620
PQV3A17	R026913875	74550	20240826	20240621
PSC8H71	R026913942	74550	20240826	20240619
JTZ8327	R026913552	74550	20240826	20240619
QTS2H13	R026913991	74550	20240826	20240618
NWI2I36	R026913721	74550	20240826	20240618
PYT3J50	R026913955	74550	20240826	20240619
QTS3I51	R026913992	74630	20240826	20240618
MXE2C22	R026913603	74630	20240826	20240618
SCK9D67	R026914125	74550	20240826	20240618
SDL6J37	R026914180	74550	20240826	20240621
SDO4A81	R026914188	74550	20240826	20240621
NFI5I88	R026913612	74550	20240826	20240620
OGJ3I84	R026913733	74550	20240826	20240618
MKE4901	R026913599	74550	20240826	20240621
MKE4901	R026913598	74550	20240826	20240620
PLY9F19	R026913843	74550	20240826	20240621
ONM1831	R026913781	74550	20240826	20240621
NXE2912	R026913036	74550	20240826	20240623
RBR8H20	R026908044	74550	20240826	20240618
PQW7J00	R026907983	74550	20240826	20240618
SCG0G81	R026913377	74630	20240826	20240623
QDC3575	R026913267	74630	20240826	20240621
SDJ7A94	R026913428	74630	20240826	20240623
KEN5G91	R026912854	74630	20240826	20240623
MFE4636	R026912877	74630	20240826	20240623
NFK5946	R026912891	74630	20240826	20240622
NFN6654	R026912896	74630	20240826	20240622
OGK2G93	R026913046	74630	20240826	20240623
PKV1I01	R026913176	74630	20240826	20240622
NWL1E96	R026913021	74550	20240826	20240623
PXE3320	R026913255	74550	20240826	20240623
SBY7I82	R026913369	74630	20240826	20240623
SCG3J37	R026913379	74630	20240826	20240623
KDU0H38	R026912847	74630	20240826	20240623
REM6A30	R026913345	74630	20240826	20240622
NWM8A53	R026913024	74630	20240826	20240622
PRG6A41	R026913223	74710	20240826	20240623
NBJ0775	R026912885	74550	20240826	20240622
RBY7C06	R026913321	74550	20240826	20240621
MXB6739	R026912884	74550	20240826	20240619
RBT2J03	R026913315	74630	20240826	20240619
RCG5E39	R026913328	74630	20240826	20240621
SDA3A31	R026913409	74630	20240826	20240621
EEH3H04	R026912731	74630	20240826	20240619
RFU8E21	R026913350	74630	20240826	20240620
JHW7270	R026912801	74630	20240826	20240620
OIV8A84	R026913062	74630	20240826	20240620
JJW4J32	R026912811	74630	20240826	20240620
NJP3077	R026912928	74630	20240826	20240621
NKU3E13	R026912950	74630	20240826	20240620
JET4431	R026913525	74550	20240826	20240621
REJ0J70	R026914078	74550	20240826	20240621
NFE4751	R026913611	74550	20240826	20240622
RFX8F52	R026914080	74550	20240826	20240622
NGC2905	R026913620	74550	20240826	20240619
OGI9D06	R026913732	74550	20240826	20240619

RBP2C71	R026914019	74550	20240826	20240620
SBY6F67	R026914101	74550	20240826	20240620
RCA2H22	R026914044	74550	20240826	20240620
SCM9E77	R026914128	74550	20240826	20240620
SCA2J70	R026914103	74550	20240826	20240620
KDA5587	R026913563	74550	20240826	20240619
SDF0J40	R026914161	74550	20240826	20240621
DEM0A23	R026913468	74550	20240826	20240621
JEV8600	R026913526	74550	20240826	20240620
DLE8D20	R026913473	74710	20240826	20240619
SCO7C98	R026914133	74550	20240826	20240618
RBN5E00	R026914014	74550	20240826	20240619
KCD4774	R026913560	74550	20240826	20240621
QCH1H13	R026913968	74550	20240826	20240619
SCG5I17	R026914114	74550	20240826	20240621
SCR1E66	R026914135	74550	20240826	20240620
SDA1I58	R026914147	74550	20240826	20240618
ONN2F52	R026913783	74550	20240826	20240618
PRN0681	R026913910	74550	20240826	20240619
OTH3C71	R026913809	74550	20240826	20240618
JUS2986	R026913554	74550	20240826	20240619
NVQ3230	R026913694	74550	20240826	20240619
NWH5E30	R026913719	74550	20240826	20240621
QWE5H42	R026914000	74550	20240826	20240621
EEO5F48	R026913481	74630	20240826	20240618
ONW5C96	R026913794	74630	20240826	20240621
NVY9H26	R026913709	74630	20240826	20240618
NLE6C18	R026912963	74630	20240826	20240622
KAQ0D62	R026912828	74550	20240826	20240620
PAT3G20	R026913162	74550	20240826	20240621
RBV4D86	R026913317	74550	20240826	20240620
PCF1102	R026913168	74550	20240826	20240621
RCD4B08	R026913327	74550	20240826	20240621
SCI3B52	R026913384	74550	20240826	20240620
NFS0I83	R026912900	74550	20240826	20240620
OGZ8519	R026913059	74550	20240826	20240620
OGQ4A27	R026913051	74550	20240826	20240619
KCR7C23	R026912834	74550	20240826	20240621
QCF4486	R026913266	74550	20240826	20240620
SCN7G07	R026913389	74550	20240826	20240619
SCO3H76	R026913391	74550	20240826	20240621
QDH5910	R026913269	74550	20240826	20240621
SDB0F17	R026913410	74550	20240826	20240622
SDB5D51	R026913413	74550	20240826	20240621
SDJ7H51	R026913429	74550	20240826	20240619
SDC7C85	R026913416	74550	20240826	20240621
KES6C01	R026912859	74550	20240826	20240622
NKA8552	R026912936	74630	20240826	20240619
NNF5A95	R026912992	74630	20240826	20240619
ONB5A08	R026913095	74630	20240826	20240620
ONC0494	R026913097	74630	20240826	20240621
PQS3J57	R026913202	74710	20240826	20240619
KAI1H31	R026912827	74550	20240826	20240622
SBZ0H11	R026913370	74550	20240826	20240623
RCM4C57	R026913342	74550	20240826	20240622
SCA0A13	R026913373	74550	20240826	20240622
SCR2D90	R026913396	74550	20240826	20240623
EIH8A97	R026913482	74550	20240826	20240622
BMI8370	R026913462	74550	20240826	20240622
OND3227	R026913776	74550	20240826	20240621
NVW8582	R026913706	74550	20240826	20240622
MWY3C44	R026913602	74550	20240826	20240619
JKE0A26	R026913548	74630	20240826	20240618
PAX8844	R026913827	74550	20240826	20240621
OBB5535	R026913729	74550	20240826	20240621
RBN6H06	R026914015	74550	20240826	20240619
RBZ5F46	R026914043	74550	20240826	20240619
MFQ9J85	R026913597	74550	20240826	20240620
OHA3886	R026913748	74550	20240826	20240620
NLC8F12	R026913672	74550	20240826	20240619
KMI1B20	R026913590	74550	20240826	20240620
KMI1B20	R026913591	74550	20240826	20240621
OMZ6377	R026913771	74550	20240826	20240619
OMV7E77	R026913768	74550	20240826	20240620
EPI5170	R026913487	74550	20240826	20240618
OQR3795	R026913807	74550	20240826	20240619
PQR5A20	R026913872	74550	20240826	20240619
PRO4D52	R026913915	74550	20240826	20240618
PRA5A73	R026913887	74550	20240826	20240620
JIJ0D01	R026913543	74630	20240826	20240619
PQS3J57	R026913873	74630	20240826	20240619
NVZ4J14	R026913710	74630	20240826	20240620
PRN0681	R026913911	74710	20240826	20240619
SBY2H06	R026914100	60503	20240826	20240619
RCD4A29	R026914055	60503	20240826	20240618
NLK8A94	R026913676	60503	20240826	20240618
EAI3G80	R026913478	74550	20240826	20240621
SDN8A92	R026914186	74550	20240826	20240620
DTX8519	R026913475	74550	20240826	20240621

HTA1832	R026913519	74550	20240826	20240619
HTA1832	R026913520	74550	20240826	20240620
RBV5F71	R026914031	74550	20240826	20240620
SCJ8I46	R026914122	74550	20240826	20240619
SCI3B52	R026914118	74550	20240826	20240620
JGP3E10	R026913531	74550	20240826	20240619
JHX7B49	R026913542	74550	20240826	20240618
SJT0F10	R026914202	74550	20240826	20240620
SGO1D45	R026913442	74550	20240826	20240620
JHO4H90	R026912795	74550	20240826	20240621
JIP6232	R026912806	74550	20240826	20240621
JIN6H64	R026912805	74550	20240826	20240621
QKG0465	R026913276	74550	20240826	20240619
NLQ2A32	R026912985	74550	20240826	20240620
NLJ0B45	R026912973	74550	20240826	20240619
NFV9558	R026912907	74550	20240826	20240622
NFC9A77	R026912889	74550	20240826	20240620
NGS2E47	R026912920	74550	20240826	20240621
OGV7F35	R026913054	74550	20240826	20240619
GHA2G08	R026912755	74550	20240826	20240622
JHE5G96	R026912793	74550	20240826	20240622
PHJ5B13	R026913171	74550	20240826	20240621
EIG6C15	R026912732	74550	20240826	20240622
JJV1701	R026912810	74550	20240826	20240622
NJL6H33	R026912927	74550	20240826	20240619
NKA4144	R026912935	74550	20240826	20240620
NKI1158	R026912944	74550	20240826	20240621
SCR0J99	R026913395	74550	20240826	20240621
SDH6H31	R026913424	74550	20240826	20240621
SDN0J81	R026913440	74550	20240826	20240623
SDN0J81	R026913439	74550	20240826	20240623
KES6C01	R026912857	74550	20240826	20240622
RET0A08	R026913347	74550	20240826	20240621
FFC3J05	R026912744	74550	20240826	20240622
NFK5I03	R026912892	74550	20240826	20240623
JGG1F65	R026912782	74550	20240826	20240622
NGT1424	R026912921	74550	20240826	20240622
OGH4I20	R026913044	74550	20240826	20240623
ECS8G17	R026913480	74550	20240826	20240619
RCD4B08	R026914056	74550	20240826	20240621
RCA9G10	R026914047	74550	20240826	20240619
SCI8J74	R026914120	74550	20240826	20240619
SCC7J88	R026914107	74550	20240826	20240621
KDG1G93	R026913566	74550	20240826	20240621
SDM0H70	R026914183	74550	20240826	20240620
JEI7136	R026913523	74550	20240826	20240622
NEN6I55	R026913607	74550	20240826	20240619
OGQ7H49	R026913737	74550	20240826	20240619
FQQ7E59	R026913495	74550	20240826	20240621
PRB8B58	R026913891	74550	20240826	20240620
NSA1696	R026913684	74550	20240826	20240621
FTB6A51	R026913496	74550	20240826	20240620
NTK0003	R026913685	74550	20240826	20240621
OMQ5I70	R026913763	60503	20240826	20240620
ONN4H73	R026913787	60503	20240826	20240620
PQP5868	R026913862	60503	20240826	20240619
NVW7109	R026913705	60503	20240826	20240619
NVV3C46	R026913703	60503	20240826	20240618
NKA9775	R026913644	74550	20240826	20240620
COX0674	R026913465	74550	20240826	20240621
HOX9F60	R026913515	74550	20240826	20240618
ROH3C95	R026914089	74550	20240826	20240618
PRY7791	R026913941	74550	20240826	20240619
DUF0C45	R026913476	74550	20240826	20240620
NVO9963	R026913691	74550	20240826	20240618
NVO9J99	R026913693	74550	20240826	20240619
NGM2B99	R026913627	74630	20240826	20240621
HTA1832	R026913518	74630	20240826	20240618
NVU1839	R026913702	74630	20240826	20240620
JTX5J33	T005598904	51852	20240826	20240705
KDM9005	T005615222	54100	20240826	20240707
JTX5J33	T005598905	69471	20240826	20240705
SBW1B70	T005680160	70481	20240826	20240706
RCN0B77	T005695585	55680	20240826	20240708
NVX4272	T005695586	65992	20240826	20240708
PQU8514	T005631603	50100	20240826	20240708
PQU8514	T005631604	65991	20240826	20240708
HJQ5D08	T005695587	73400	20240826	20240708
NLE9B18	T005689084	50610	20240826	20240707
NLE9B18	T005689083	50100	20240826	20240707
NLE9B18	T005689085	73400	20240826	20240707
OJC7578	T005631605	65991	20240826	20240708
JKM8E17	T005689086	51851	20240826	20240707
PQD0E69	T005600314	50100	20240826	20240708
PQD0E69	T005600315	65992	20240826	20240708
NFF7B00	T005689087	51851	20240826	20240707
NFF7B00	T005689088	65992	20240826	20240707
EMW4D56	T005615221	51851	20240826	20240707
NWM5216	T005680162	65992	20240826	20240706

NWM5216	T005680161	57380	20240826	20240706
NWM5216	T005680163	70301	20240826	20240706
PZT3427	T005689089	51851	20240826	20240707
NLN6873	T005680164	65992	20240826	20240706
SCM1G15	T005598906	50100	20240826	20240708
SCM1G15	T005598907	65992	20240826	20240708
KDZ0271	T005680167	54525	20240826	20240706
KDV3269	T005680168	65992	20240826	20240706
JVG7224	T005680169	76331	20240826	20240706
OND9160	T005598908	76331	20240826	20240708
KCF7G89	T005680172	75790	20240826	20240706
FFE1818	T005572910	65992	20240826	20240703
RBR1E85	T005615220	65992	20240826	20240707
MFV0D17	T005680171	55500	20240826	20240706

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:954DC492

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 165/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 165/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito , e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br , via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/ .
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
SBY3G45	R026930786	74550	20240827	20240624
NVT5C65	R026930347	74550	20240827	20240623
RHN8A18	T005656035	76332	20240827	20240709
SCD6J35	R026930796	74550	20240827	20240623
RCF5A92	R026930722	74550	20240827	20240623
HEC3F22	R026930093	74550	20240827	20240623
MWH9136	R026930202	74550	20240827	20240623
KDQ9664	R026930174	74550	20240827	20240624
MWS6840	R026930204	74550	20240827	20240624
NLE8940	R026930318	74550	20240827	20240624
OMJ6D77	R026930404	74550	20240827	20240624
PRW6H02	R026930584	74550	20240827	20240623
ONE7833	R026930427	74630	20240827	20240624
ONZ9B24	R026930453	74550	20240827	20240624
OND6831	R026930426	74550	20240827	20240622
ONP1E89	R026930437	74550	20240827	20240622
QNP6C65	R026930630	74550	20240827	20240622

PQC0B19	R026930508	74550	20240827	20240623
PQA6329	R026930504	74550	20240827	20240622
PQX8D47	R026930548	74550	20240827	20240624
PQX7J87	R026930547	74550	20240827	20240624
PRO6217	R026930568	74550	20240827	20240622
PRN4B35	R026930566	74550	20240827	20240622
PAZ0H26	R026930485	74550	20240827	20240622
QBM2D62	R026930606	74550	20240827	20240622
RBX7C02	R026930703	74550	20240827	20240621
RBK9F96	R026930676	74550	20240827	20240622
RCE8D06	R026930720	74550	20240827	20240622
RCG2H42	R026930723	74550	20240827	20240622
RCG4H75	R026930724	74550	20240827	20240622
RCM7C97	R026930741	74550	20240827	20240622
SCA4C00	R026930791	74550	20240827	20240622
SCE5I22	R026930797	74550	20240827	20240622
PQP5868	R026930533	74550	20240827	20240624
NNI1C58	R026930337	74550	20240827	20240622
OND1G10	R026930425	74550	20240827	20240622
PPG0B65	R026930502	74550	20240827	20240623
PRA8509	R026930554	74550	20240827	20240623
PRQ0E05	R026930574	74550	20240827	20240622
FCU2D82	R026930061	74550	20240827	20240621
KCZ0946	R026930163	74550	20240827	20240623
NTV9882	R026930973	74550	20240827	20240623
QTQ4357	R026931030	74550	20240827	20240624
LVV4700	R026930941	74550	20240827	20240622
MWW4I63	R026930944	74550	20240827	20240623
MWB5789	R026930943	74550	20240827	20240624
RBL4D91	R026930677	74550	20240827	20240623
RZC3E10	R026931041	74550	20240827	20240622
AFU6541	R026930030	74550	20240827	20240623
NFQ8409	R026930231	74550	20240827	20240624
NFO4277	R026930228	74550	20240827	20240623
NHD3B52	R026930280	74550	20240827	20240623
GWX2955	R026930088	74550	20240827	20240623
NBZ2153	R026930209	74630	20240827	20240623
PQQ0J23	R026930536	74630	20240827	20240623
PXS9H65	R026930596	74630	20240827	20240623
NEW9C59	R026930216	74710	20240827	20240624
OLO3J34	R026930401	74550	20240827	20240624
PRW9748	R026930585	74550	20240827	20240623
QSM8J78	R026930644	74550	20240827	20240622
QUP3B75	R026930660	74550	20240827	20240624
PVP5D14	R026930594	74550	20240827	20240623
NWL4374	R026930356	74550	20240827	20240624
PXS6A97	R026930595	74550	20240827	20240622
OYB1F06	R026930479	74550	20240827	20240624
PZT3D09	R026930603	74550	20240827	20240622
PZR9A24	R026930602	74550	20240827	20240623
RBZ0I86	R026930706	74630	20240827	20240623
SCW2B95	R026930844	74550	20240827	20240622
RET0A59	R026930757	74550	20240827	20240622
NGQ7430	R026930260	74550	20240827	20240622
HHN9935	R026930097	74550	20240827	20240622
JKD8G66	R026930145	74550	20240827	20240622
NKB0765	R026930285	74550	20240827	20240622
KDQ9664	R026930173	74550	20240827	20240624
SDE3B04	R026930861	74550	20240827	20240622
JEA2687	R026930111	74550	20240827	20240622
REM7B70	R026930750	74550	20240827	20240622
JFY6157	R026930121	74550	20240827	20240624
JFI5F82	R026930120	74550	20240827	20240621
OGQ5J20	R026930386	74550	20240827	20240623
CGP3246	R026930038	74550	20240827	20240622
JGU7F90	R026930126	74550	20240827	20240623
NGU9471	R026930269	74550	20240827	20240622
OGV2841	R026930390	74550	20240827	20240624
GFR1D72	R026930920	74630	20240827	20240623
NGY0562	R026930957	74630	20240827	20240622
PKW0A59	R026931008	74630	20240827	20240622
ONM7367	R026930994	74630	20240827	20240624
NPD1A25	R026930969	74630	20240827	20240622
PQL1I04	R026931011	74630	20240827	20240622
JSW9367	R026930937	74630	20240827	20240622
RBL2J69	R026931034	74550	20240827	20240623
ONS8J45	R026930996	74550	20240827	20240624
RBL6718	R026931035	74550	20240827	20240622
JKB2B58	R026930143	74550	20240827	20240624
PUF9B39	R026930592	74550	20240827	20240624
MXB9H02	R026930206	74630	20240827	20240623
NCH5H04	R026930210	74550	20240827	20240624
NFR5580	R026930233	74550	20240827	20240624
HGD8F98	R026930095	74550	20240827	20240623
NGX0585	R026930276	74550	20240827	20240623
FJS7865	R026930067	74550	20240827	20240624
PQU0724	R026930544	74550	20240827	20240623
PRC3H18	R026930555	74550	20240827	20240623
ATI0B48	R026930032	74550	20240827	20240623

CZN2735	R026930041	74550	20240827	20240623
SDE7C86	R026930863	74630	20240827	20240622
JHD4E97	R026930128	74630	20240827	20240622
GIJ5A50	R026930080	74630	20240827	20240623
QKH4A25	R026930623	74630	20240827	20240622
PQY6691	R026930549	74630	20240827	20240622
JVT6J68	R026930153	74630	20240827	20240622
PZJ9E31	R026930600	74630	20240827	20240624
QCR9H86	R026930610	74710	20240827	20240623
SDG2H23	R026930868	74710	20240827	20240623
MLY8F19	R026930197	74550	20240827	20240622
NLG1217	R026930319	74550	20240827	20240622
NMU4587	R026930336	74550	20240827	20240622
ONC0068	R026930422	74550	20240827	20240622
ONK8C66	R026930434	74550	20240827	20240622
PQJ0F35	R026930522	74550	20240827	20240622
JIB2F87	R026930134	74550	20240827	20240622
DKD6J69	R026930046	74550	20240827	20240623
NKP2B20	R026930299	74550	20240827	20240621
NKJ9I51	R026930295	74550	20240827	20240623
NKJ1I75	R026930293	74550	20240827	20240622
RKB7I19	R026930766	74550	20240827	20240624
NLT3477	R026930332	74550	20240827	20240624
NMA4G69	R026930334	74550	20240827	20240623
OMO2H18	R026930410	74550	20240827	20240623
PMU6605	R026930499	74550	20240827	20240622
ONQ0I24	R026930438	74550	20240827	20240621
PQK4B22	R026930524	74550	20240827	20240624
SBW4E38	R026931042	74550	20240827	20240622
JEV0A57	R026930929	74550	20240827	20240624
NFX6D82	R026930950	74550	20240827	20240623
NGG5A69	R026930952	74550	20240827	20240622
OGJ8678	R026930983	74550	20240827	20240623
JHP0472	R026930931	74550	20240827	20240622
JIL6E56	R026930933	74550	20240827	20240623
NLS0F17	R026930966	74550	20240827	20240624
NLM2H62	R026930965	74550	20240827	20240622
ONF1E63	R026930992	74550	20240827	20240622
HPW4891	R026930921	74550	20240827	20240624
NKI4107	R026930291	74550	20240827	20240624
OMZ7E83	R026930420	74550	20240827	20240624
PRI5A15	R026930558	74550	20240827	20240624
GMF6E97	R026930085	74630	20240827	20240623
KCZ9331	R026930165	74550	20240827	20240623
PQE5F71	R026930512	74550	20240827	20240623
OKP2F70	R026930398	74550	20240827	20240623
QKE0374	R026930620	74550	20240827	20240623
RES3B47	R026913346	74630	20240826	20240620
RAQ2B52	R026930671	74550	20240827	20240623
HBN0805	R026930091	74550	20240827	20240624
SBZ7G33	R026930789	74550	20240827	20240624
RCK4D21	R026930734	74550	20240827	20240622
SCX7G00	R026930850	74550	20240827	20240624
SDO8D36	R026930897	74550	20240827	20240623
SDE7C86	R026930862	74550	20240827	20240622
REO9C72	R026930753	74550	20240827	20240622
NGQ7430	R026930261	74550	20240827	20240622
PQE0B58	R026930511	74550	20240827	20240622
PQB0H63	R026930505	74550	20240827	20240622
PQP9D70	R026930535	74550	20240827	20240622
PQK8F89	R026930525	74550	20240827	20240622
PQW5C96	R026930545	74550	20240827	20240622
PRM7D36	R026930565	74550	20240827	20240622
NVW4373	R026930348	74550	20240827	20240622
QTQ2604	R026930649	74550	20240827	20240622
QTN3996	R026930646	74550	20240827	20240622
NWH3289	R026930353	74550	20240827	20240622
QWU6A10	R026930664	74550	20240827	20240622
PQW9F40	R026931013	74550	20240827	20240623
PQX8I82	R026931014	74550	20240827	20240623
PRH2107	R026931016	74550	20240827	20240622
FUF3119	R026930918	74550	20240827	20240624
EVE6B09	R026930917	74550	20240827	20240622
NWH4C28	R026930976	74550	20240827	20240622
NWK2F47	R026930978	74550	20240827	20240624
SCZ5D34	R026931049	74630	20240827	20240624
JFG8029	R026930119	74550	20240827	20240624
JFG8029	R026930118	74550	20240827	20240624
SDI1I68	R026930873	74550	20240827	20240624
NFF2J22	R026930219	74550	20240827	20240624
NGS5585	R026930266	74550	20240827	20240624
NKF0J21	R026930287	74630	20240827	20240623
RBP8D07	R026930686	74550	20240827	20240624
RBT3A10	R026930696	74550	20240827	20240623
RBP7C46	R026930685	74550	20240827	20240624
SCK9D70	R026930815	74550	20240827	20240624
SDN8D64	R026930894	74550	20240827	20240623
JEX8569	R026930117	74550	20240827	20240623
OGP3899	R026930385	74550	20240827	20240624

MKQ0J78	R026930195	74550	20240827	20240623
ONU4I15	R026930443	74550	20240827	20240623
RWT6G21	R026930782	74550	20240827	20240622
PRN0J79	T005653998	55250	20240827	20240702
PZO6C01	R026930601	74550	20240827	20240622
PBW7C28	R026930494	74630	20240827	20240622
RBU3I43	R026930700	74630	20240827	20240622
SDI2I11	R026930874	74630	20240827	20240622
REF4C54	R026930746	74630	20240827	20240622
RFX8F52	R026930762	74630	20240827	20240622
OGZ6I55	R026930394	74630	20240827	20240622
PSV4B82	R026930591	74630	20240827	20240622
PRX2C44	R026930586	74550	20240827	20240623
PRO7C45	R026930571	74550	20240827	20240622
PRJ9861	R026930561	74550	20240827	20240622
PRS9882	R026930577	74550	20240827	20240621
RTD0J74	R026930774	74550	20240827	20240622
OVY4D32	R026930476	74550	20240827	20240623
OVR1F75	R026930471	74550	20240827	20240622
SCX5B91	R026931047	74630	20240827	20240624
NKV1G57	R026930963	74630	20240827	20240624
ONH6B98	R026930993	74630	20240827	20240622
RCI5G84	R026931039	74550	20240827	20240622
SCX7G26	R026931048	74550	20240827	20240622
SCN3B53	R026931045	74550	20240827	20240623
JEG1B55	R026930928	74550	20240827	20240623
KET4304	R026930939	74550	20240827	20240623
NFL0316	R026930946	74550	20240827	20240622
NFO1B95	R026930947	74550	20240827	20240624
OGK6576	R026930379	74550	20240827	20240624
OMK5E34	R026930406	74550	20240827	20240624
OMS4A44	R026930415	74550	20240827	20240624
PQM2J25	R026930527	74550	20240827	20240624
RBP7C46	R026930684	74550	20240827	20240624
RBK2D73	R026930674	74550	20240827	20240624
RBN7G98	R026930679	74550	20240827	20240624
RCC1D07	R026930714	74550	20240827	20240624
NFP1F74	R026930229	74550	20240827	20240624
RFY4C99	R026930763	74550	20240827	20240624
JGN2B74	R026930125	74550	20240827	20240624
QNU8I43	R026930631	74550	20240827	20240623
EQO8J37	R026930055	74550	20240827	20240622
PQG6C69	R026930519	74550	20240827	20240622
PQW8D76	R026930546	74550	20240827	20240624
PUR1G84	R026930593	74550	20240827	20240622
NWQ6C53	R026930368	74550	20240827	20240623
MXA3G58	R026930205	74550	20240827	20240623
PYF5E67	R026930597	74550	20240827	20240620
RBR6I20	R026930691	74630	20240827	20240624
RBT6J14	R026930698	74550	20240827	20240622
RCB3C36	R026930712	74550	20240827	20240622
SCI8J74	R026930810	74550	20240827	20240624
JOQ0705	R026930150	74550	20240827	20240622
OBC0A92	R026930373	74550	20240827	20240623
RBK2800	R026930672	74550	20240827	20240622
RBN5H85	R026930678	74550	20240827	20240623
SCC7B37	R026930794	74550	20240827	20240623
QWX2B54	R026930665	74550	20240827	20240623
PYJ3B45	R026930598	74550	20240827	20240624
KDI7G75	R026930169	74630	20240827	20240622
SDL5F02	R026930884	74630	20240827	20240622
SDO4F42	R026930896	74630	20240827	20240622
JEN2792	R026930115	74630	20240827	20240624
KEE9I50	R026930179	74630	20240827	20240623
OGW9913	R026930392	74630	20240827	20240624
JIA3066	R026930133	74630	20240827	20240624
PQI4G18	R026930521	74630	20240827	20240623
NKP8I75	R026930300	74550	20240827	20240623
OGT7C45	R026930986	74550	20240827	20240622
NKG5196	R026930961	74550	20240827	20240622
ONC0197	R026930991	74550	20240827	20240623
PRG6A41	R026931015	74550	20240827	20240623
PRN0681	R026931017	74550	20240827	20240622
PRO5I91	R026931019	74550	20240827	20240624
HTS4B74	R026930925	74550	20240827	20240622
JJR6J29	R026930934	74630	20240827	20240623
NLJ3C22	R026930964	74630	20240827	20240622
DNC5B44	R026930916	74630	20240827	20240622
SBW2J72	R026930784	74550	20240827	20240624
RCC1D07	R026930715	74550	20240827	20240624
SCN6A25	R026930819	74550	20240827	20240624
SCO7D70	R026930823	74550	20240827	20240624
SCR1B83	R026930830	74550	20240827	20240623
SCP5I86	R026930827	74550	20240827	20240622
KDE9758	R026930167	74550	20240827	20240622
SCV3E67	R026930840	74550	20240827	20240624
SCP2G87	R026930825	74550	20240827	20240624
SDL5I33	R026930886	74550	20240827	20240622
KEG8399	R026930181	74550	20240827	20240623

REO7D54	R026930752	74550	20240827	20240624
NFF1G04	R026930218	74550	20240827	20240623
NFU1614	R026930236	74550	20240827	20240623
NFQ0G12	R026930230	74550	20240827	20240624
NFN8D43	R026930227	74550	20240827	20240623
NEW9C59	R026930214	74550	20240827	20240622
NEW9C59	R026930215	74550	20240827	20240622
NFR6812	R026930234	74550	20240827	20240621
JGE1413	R026930123	74550	20240827	20240621
PRT2A21	R026930578	74550	20240827	20240621
MZX6652	R026930207	74550	20240827	20240623
KEF4804	R026930180	74550	20240827	20240624
NJX2755	R026930281	74550	20240827	20240624
NKI5012	R026930292	74550	20240827	20240623
OOC1873	R026930998	74630	20240827	20240623
PBV5I63	R026931006	74710	20240827	20240623
NJY3289	R026930959	74550	20240827	20240624
NPJ4258	R026930970	74550	20240827	20240623
HTA1832	R026930923	74550	20240827	20240623
RCE7G26	R026931038	74630	20240827	20240622
HTA1832	R026930922	74630	20240827	20240622
HTA1832	R026930924	74630	20240827	20240623
QTO2I14	R026931029	74630	20240827	20240624
OBR7G77	R026930981	74550	20240827	20240623
PBN3735	R026931005	74550	20240827	20240624
NJX3870	R026930282	74550	20240827	20240624
NLM1379	R026930327	74550	20240827	20240624
OMO4H43	R026930411	74550	20240827	20240624
ONJ0A82	R026930431	74550	20240827	20240624
PRR6B72	R026930575	74550	20240827	20240624
OSP3I63	R026930467	74550	20240827	20240624
OTB2B96	R026930468	74550	20240827	20240624
JVJ5764	R026930151	74550	20240827	20240624
NVO6649	R026930343	74550	20240827	20240624
NGJ4063	R026930256	74630	20240827	20240624
QEB3E36	R026930613	74550	20240827	20240623
NGR0449	R026930265	74550	20240827	20240622
OGW5B02	R026930391	74550	20240827	20240623
OGZ0D82	R026930393	74550	20240827	20240622
SGV8B18	R026930901	74550	20240827	20240622
JHE9E21	R026930130	74550	20240827	20240624
JHO6B98	R026930131	74550	20240827	20240624
NJY6D35	R026930284	74550	20240827	20240622
NKF6157	R026930288	74550	20240827	20240623
OGP0D16	R026930384	74550	20240827	20240623
OGH8250	R026930375	74550	20240827	20240622
OGI6G98	R026930378	74550	20240827	20240622
NGV5349	R026930270	74550	20240827	20240624
NGQ9D91	R026930262	74550	20240827	20240622
OGN3519	R026930383	74550	20240827	20240623
DHX8599	R026930044	74550	20240827	20240624
QIW6G88	R026930618	74550	20240827	20240622
JJI2754	R026930141	74550	20240827	20240624
NLE8940	R026930317	74550	20240827	20240624
NLA4E60	R026930312	74550	20240827	20240623
OMJ3656	R026930403	74550	20240827	20240624
QMX4B26	R026930628	74550	20240827	20240622
PBV0E19	R026930493	74550	20240827	20240623
RCJ3F10	R026930727	74550	20240827	20240622
SCK5A94	R026930813	74550	20240827	20240623
KEJ5E45	R026930182	74550	20240827	20240622
FGG3C46	R026930063	74550	20240827	20240623
NJX9209	R026930283	74550	20240827	20240622
CKR0154	R026930039	74550	20240827	20240623
NLA5948	R026930313	74550	20240827	20240622
OLK2J00	R026930400	74550	20240827	20240623
RCL4B50	R026931040	74550	20240827	20240624
JDQ0516	R026930926	74550	20240827	20240623
JEA8703	R026930927	74550	20240827	20240622
NFR5B70	R026930948	74550	20240827	20240622
SGS4I23	R026931063	74550	20240827	20240622
JJV1F18	R026930935	74550	20240827	20240624
NKM7561	R026930962	74550	20240827	20240623
QNN7D35	R026931027	74550	20240827	20240622
NPQ7E43	R026930971	74550	20240827	20240624
NKX7I85	R026930308	74710	20240827	20240624
NKP9553	R026930301	74550	20240827	20240624
PRO6G26	R026930569	74550	20240827	20240624
JGY5981	R026930127	74550	20240827	20240624
RBO6B14	R026930680	74550	20240827	20240624
NGY4659	R026930278	74550	20240827	20240624
HTM8C46	R026930104	74630	20240827	20240624
NLE4456	R026930316	74550	20240827	20240624
OMW6769	R026930417	74550	20240827	20240624
QOQ5D62	R026930634	74550	20240827	20240624
PQG0070	R026930515	74550	20240827	20240623
PRU3G72	R026930581	74550	20240827	20240622
PRJ4A94	R026930560	74550	20240827	20240622
NWP6483	R026930363	74550	20240827	20240622

HZX6J78	R026930105	74550	20240827	20240623
JJE7D53	R026930139	74550	20240827	20240622
NKV0F68	R026930306	74550	20240827	20240622
NLR4235	R026930330	74550	20240827	20240624
QMQ8469	R026930627	74550	20240827	20240623
BOC4817	R026930037	74550	20240827	20240624
QUM4H35	R026930659	74550	20240827	20240622
MWO6435	R026930203	74550	20240827	20240623
ONY2G51	R026930451	74550	20240827	20240622
EPF8C56	R026930053	74550	20240827	20240623
PQP7502	R026930534	74550	20240827	20240624
PQT9E16	R026930543	74550	20240827	20240622
PQC8H59	R026930510	74550	20240827	20240623
ORV8789	R026930466	74550	20240827	20240624
PRA4H39	R026930553	74550	20240827	20240624
HNP4A22	R026930100	74550	20240827	20240624
OOC4J23	R026930456	74550	20240827	20240623
SCK5A94	R026930812	74630	20240827	20240623
RCA2G93	R026930709	60503	20240827	20240624
SCR4D88	R026930831	60503	20240827	20240624
NPI0B84	R026930338	60503	20240827	20240622
KQQ6C86	R026930188	60503	20240827	20240622
PQR5766	R026930538	60503	20240827	20240624
PQZ4682	R026930552	60503	20240827	20240624
ORB6163	R026930465	60503	20240827	20240622
NWB9D99	R026930975	74550	20240827	20240623
MZX6652	R026930945	74550	20240827	20240623
RAN8C36	R026931033	74630	20240827	20240624
NGM1C69	R026930953	74630	20240827	20240622
NZI7019	R026930980	74630	20240827	20240624
SDL0C24	R026931061	74550	20240827	20240624
KEY4646	R026930940	74550	20240827	20240622
NLU4C92	R026930967	74550	20240827	20240623
PRQ1272	R026931021	74550	20240827	20240623
OTB2B96	R026931002	74550	20240827	20240624
QMQ8E66	R026931026	74550	20240827	20240624
QCG1D96	R026930608	74550	20240827	20240624
SCT5E12	R026930834	74550	20240827	20240624
SCG7F15	R026930805	74550	20240827	20240624
JNQ7818	R026930149	74550	20240827	20240624
PQC0F25	R026930509	74550	20240827	20240624
PQS7D84	R026930540	74550	20240827	20240624
QTR9801	R026930652	74550	20240827	20240624
QTN6F95	R026930647	74550	20240827	20240624
RBY3E03	R026930704	74630	20240827	20240623
SBY8D40	R026930788	74630	20240827	20240622
PRO3I50	R026930567	74630	20240827	20240623
PRZ0B78	R026930589	74630	20240827	20240624
EVX7D38	R026930059	74630	20240827	20240623
NVQ1I66	R026930344	74630	20240827	20240624
KCO1196	R026930160	74550	20240827	20240623
SCW0B43	R026930843	74550	20240827	20240623
NFM1918	R026930225	74550	20240827	20240624
NGF8603	R026930248	74550	20240827	20240624
FZN8J86	R026930073	74550	20240827	20240622
SDJ3A51	R026930876	74630	20240827	20240622
PBE0H55	R026930488	74550	20240827	20240624
QBL4I54	R026930604	74550	20240827	20240624
RBR6I20	R026930690	74550	20240827	20240624
RBS1E55	R026930694	74550	20240827	20240624
KCI8C22	R026930158	74550	20240827	20240622
NCY2C96	R026930211	74550	20240827	20240622
QTR9G87	R026930653	74550	20240827	20240623
RTK6C27	R026930776	74550	20240827	20240623
MVS8634	R026930198	74550	20240827	20240623
JZT6C83	R026930155	74550	20240827	20240623
OGN0H19	R026930382	74630	20240827	20240622
PJQ5I47	R026930497	74630	20240827	20240624
NLJ5J10	R026930325	74630	20240827	20240623
ONQ9F93	R026930439	74630	20240827	20240623
NWD4E58	R026930351	74630	20240827	20240622
RTD4G46	R026930775	60503	20240827	20240622
NWQ9A73	R026930369	60503	20240827	20240622
PBQ1F47	R026930492	74550	20240827	20240622
RCJ7H19	R026930731	74550	20240827	20240623
RCM5A98	R026930740	74550	20240827	20240622
RCF3B99	R026930721	74550	20240827	20240624
RCM7C97	R026930742	74550	20240827	20240622
SCO0D16	R026930820	74550	20240827	20240623
SCF5C38	R026930801	74550	20240827	20240623
SCX2B90	R026930848	74550	20240827	20240623
KDP5432	R026930171	74550	20240827	20240623
SDI3C04	R026930875	74550	20240827	20240624
SDN1G02	R026930890	74550	20240827	20240623
NVS0I56	R026930346	74550	20240827	20240624
JKA0849	R026930142	74630	20240827	20240624
KRX3364	R026930189	74630	20240827	20240624
OVT2347	R026930473	74630	20240827	20240624
JEW9362	R026930116	74630	20240827	20240624

RBO9B19	R026930681	74550	20240827	20240624
KCZ0687	R026930162	74550	20240827	20240624
RCE7C43	R026930719	74550	20240827	20240624
NGH9C08	R026930250	74550	20240827	20240623
NGI0478	R026930251	74550	20240827	20240623
NGX0585	R026930275	74550	20240827	20240623
NLC3E56	R026930315	74550	20240827	20240624
QOS4I09	R026930635	74550	20240827	20240623
PQN9F18	R026930530	74550	20240827	20240624
PQN6D91	R026930529	74550	20240827	20240623
PRU0987	R026930579	74550	20240827	20240624
JVR3I00	R026930152	74550	20240827	20240623
NWO5746	R026930361	74550	20240827	20240623
PMU6605	R026913179	74550	20240826	20240620
RCB8J37	R026930713	74550	20240827	20240623
SCU9B25	R026930838	74550	20240827	20240623
SCQ3A75	R026930828	74550	20240827	20240624
SDJ9A22	R026930877	74550	20240827	20240624
SDC0G26	R026930857	74550	20240827	20240624
SDN1G55	R026930891	74550	20240827	20240623
SDK6J51	R026930880	74550	20240827	20240623
MJP6654	R026930193	74550	20240827	20240622
NLQ9202	R026930329	74550	20240827	20240622
QPL7C35	R026930637	74550	20240827	20240622
EQS8H41	R026930058	74550	20240827	20240622
RBV9G28	R026930702	60503	20240827	20240624
PMW1E49	R026930500	60503	20240827	20240624
NWB7E76	R026930350	60503	20240827	20240624
NFR2999	R026930232	56732	20240827	20240624
NGZ7474	R026930279	56732	20240827	20240624
JKC1407	R026930144	56732	20240827	20240624
PSN0I40	R026930590	56732	20240827	20240624
SDN7J74	R026930893	74550	20240827	20240622
JEC6E00	R026930112	74550	20240827	20240623
NFX0C74	R026930239	74550	20240827	20240624
NGR0449	R026930263	74550	20240827	20240622
NKN1059	R026930298	74550	20240827	20240623
NLI4004	R026930323	74550	20240827	20240623
NLH6C81	R026930321	74550	20240827	20240624
NMT0D07	R026930335	74550	20240827	20240622
RCJ4H55	R026930728	74550	20240827	20240624
KDK8841	R026930170	74550	20240827	20240624
HGP9J98	R026930096	74550	20240827	20240624
NGE1954	R026930245	74550	20240827	20240624
NKG4120	R026930289	74550	20240827	20240624
NKJ3457	R026930294	74550	20240827	20240624
QKI4389	R026930624	74550	20240827	20240624
ONR7F47	R026930441	74550	20240827	20240624
MVU6A23	R026930200	74550	20240827	20240624
NWJ7896	R026930355	74550	20240827	20240624
NLI3237	R026930322	74630	20240827	20240624
NWQ0B85	R026930365	74550	20240827	20240624
RWL9C13	R026930781	74550	20240827	20240623
KCM2727	R026930159	74630	20240827	20240624
EWO3A75	R026930060	74630	20240827	20240623
PBK6B62	R026930489	74550	20240827	20240622
SCX7B06	R026930849	74550	20240827	20240622
SCW7H07	R026930846	74550	20240827	20240622
SCW7C10	R026930845	74550	20240827	20240622
JEH1J70	R026930113	74550	20240827	20240623
NZE7075	R026913039	74550	20240826	20240622
PEH6B93	R026930495	74550	20240827	20240623
QEW8H06	R026930615	74550	20240827	20240622
REC2H12	R026930745	74550	20240827	20240622
FFB3944	R026930062	74550	20240827	20240622
NFZ4D07	R026930242	74550	20240827	20240624
NGP2614	R026930259	74550	20240827	20240623
NGJ0B67	R026930253	74550	20240827	20240624
NGN4I64	R026930258	74550	20240827	20240623
OGH8250	R026930376	74550	20240827	20240623
HBF3447	R026930090	60503	20240827	20240623
SCY7D07	R026930852	60503	20240827	20240622
SCK9D67	R026930814	60503	20240827	20240622
SCA1D71	R026930790	60503	20240827	20240622
SCA9J72	R026930792	60503	20240827	20240623
KDE0H93	R026930166	60503	20240827	20240624
QEB3E36	R026930612	60503	20240827	20240622
HFS1159	R026930094	60503	20240827	20240623
NFI4078	R026930222	60503	20240827	20240623
NFI4078	R026930221	60503	20240827	20240622
BGT9784	R026930035	60503	20240827	20240622
NGU8E20	R026930268	60503	20240827	20240623
FHK2J40	R026930065	60503	20240827	20240623
ONG5895	R026930430	74550	20240827	20240622
FPS9D72	R026930071	74550	20240827	20240623
PRP4H26	R026930573	74550	20240827	20240623
PRF8G44	R026930557	74550	20240827	20240622
GVX5660	R026930087	74550	20240827	20240623
OWR6H96	R026930477	74550	20240827	20240623

SCX9E51	R026930851	74630	20240827	20240623
SDG2G67	R026930867	74630	20240827	20240623
NGY0562	R026930277	74630	20240827	20240622
DAD9J24	R026930042	74550	20240827	20240623
OAZ1J89	R026930372	74550	20240827	20240623
NBM2623	R026930208	74550	20240827	20240623
PBD0C11	R026930486	74550	20240827	20240623
KCZ0946	R026930164	74550	20240827	20240624
RCL8C19	R026930736	74550	20240827	20240624
SCG5C07	R026930804	74550	20240827	20240624
SCQ4B82	R026930829	74550	20240827	20240624
KEW4069	R026930185	74550	20240827	20240623
REM6A30	R026930749	74550	20240827	20240624
NFU3171	R026930237	74550	20240827	20240624
JDQ0516	R026930109	74550	20240827	20240622
KDZ8600	R026930178	74550	20240827	20240622
SDI0C44	R026930872	74550	20240827	20240622
NGC9I87	R026930243	74550	20240827	20240622
MHY5150	R026930192	74550	20240827	20240622
QLV8B61	R026930626	74550	20240827	20240623
PQM5F63	R026930528	74550	20240827	20240622
KUT8D71	R026930190	74550	20240827	20240622
NWQ5076	R026930366	74550	20240827	20240622
NJZ0J75	R026912933	74630	20240827	20240620
JJE7D53	R026930140	74550	20240827	20240624
OJJ2H27	R026930397	74550	20240827	20240622
JKM8E17	R026930147	74550	20240827	20240623
MKG2C64	R026930194	74550	20240827	20240624
NKT7J58	R026930305	74550	20240827	20240624
PKR9400	R026930498	74550	20240827	20240623
MLE1E97	R026930196	74550	20240827	20240623
NLO2419	R026930328	74550	20240827	20240623
NLI4F27	R026930324	74550	20240827	20240623
OHA3175	R026930395	60503	20240827	20240623
NKL2J63	R026930297	60503	20240827	20240624
JLI0839	R026930148	60503	20240827	20240623
PQO7H14	R026930532	60503	20240827	20240623
PRI5E54	R026930559	60503	20240827	20240624
KDP5C79	R026930172	74550	20240827	20240622
NGW1J64	R026930271	74550	20240827	20240624
NKR4H22	R026930303	74550	20240827	20240624
NWM8A69	R026930357	74710	20240827	20240624
PBD8D63	R026930487	56732	20240827	20240623
SDN1G55	R026930892	56732	20240827	20240623
NKK4559	R026930296	56732	20240827	20240624
QBL4I54	R026930605	74550	20240827	20240624
RBK2800	R026930673	74550	20240827	20240622
RBY3I02	R026930705	74550	20240827	20240624
QCS4284	R026930611	74550	20240827	20240622
RCD0A92	R026930716	74550	20240827	20240624
RCJ5J93	R026930730	74550	20240827	20240622
SCR5C02	R026930832	74550	20240827	20240622
SCR7D10	R026930833	74550	20240827	20240624
JGA9877	R026930122	74550	20240827	20240623
NGJ2200	R026930255	74550	20240827	20240623
NGI1C65	R026930252	74550	20240827	20240624
NGW1J64	R026930272	74550	20240827	20240624
SGQ4C24	R026930899	74550	20240827	20240623
JII7445	R026930136	74550	20240827	20240624
PIW5F08	R026930496	74550	20240827	20240624
DJE4899	R026930045	74550	20240827	20240623
QKE8A09	R026930621	74550	20240827	20240623
OMY7D33	R026930419	74550	20240827	20240624
OMN1551	R026930409	74550	20240827	20240623
RBQ3F27	R026930688	74550	20240827	20240623
SBY5F02	R026930787	74550	20240827	20240623
HCG9E63	R026930092	74550	20240827	20240624
OCA5D41	R026930374	74550	20240827	20240623
RCD8I00	R026930718	74550	20240827	20240622
KDV1309	R026930177	74550	20240827	20240624
KDR1E16	R026930176	74550	20240827	20240622
KDE9758	R026930168	74550	20240827	20240622
NDS3C48	R026930212	74550	20240827	20240622
SDM8I96	R026930889	74550	20240827	20240624
JEA2687	R026930110	74550	20240827	20240622
OLB4676	R026930399	74550	20240827	20240623
OOC7246	R026930457	74550	20240827	20240623
OOC7H69	R026930458	74550	20240827	20240624
PQY8D53	R026930551	74550	20240827	20240623
PQJ9771	R026930523	74550	20240827	20240623
PRF5C12	R026930556	74550	20240827	20240623
ONK3C29	R026930433	74550	20240827	20240622
JZF0558	R026930154	74550	20240827	20240622
QOM2C29	R026930633	74630	20240827	20240622
IAI8594	R026930107	56732	20240827	20240623
RBK8B03	R026930675	56732	20240827	20240622
RBT8D91	R026930699	56732	20240827	20240623
JHD7C59	R026930129	56732	20240827	20240623
NLU5131	R026930333	56732	20240827	20240622

RNP3D73	R026930770	56732	20240827	20240623
PQB2E59	R026930506	56732	20240827	20240622
SCZ7J16	R026930854	74550	20240827	20240622
SCM9A30	R026930818	74550	20240827	20240622
SCU4D47	R026930835	74550	20240827	20240622
SCO4A79	R026930821	74550	20240827	20240623
SCF4D71	R026930800	74550	20240827	20240622
SCG9I81	R026930806	74550	20240827	20240624
SDI3D16	R026931060	74550	20240827	20240622
SDA0A41	R026931050	74550	20240827	20240623
SDF8G54	R026931056	74550	20240827	20240622
ONV1B28	R026930444	74550	20240827	20240623
OOC1660	R026930455	74550	20240827	20240624
OOA7F95	R026930454	74550	20240827	20240624
PPG0B65	R026930501	74550	20240827	20240623
IQH7E69	R026930108	74550	20240827	20240623
PQT5809	R026930541	74550	20240827	20240624
PQO4G51	R026930531	74550	20240827	20240623
NVX0D29	R026930349	74550	20240827	20240624
DWC6H32	R026930050	74550	20240827	20240624
NWG0194	R026930352	74550	20240827	20240623
KEK2434	R026930183	74550	20240827	20240622
RES3B70	R026930756	74550	20240827	20240624
KFB5917	R026930187	74550	20240827	20240624
NFY4234	R026930240	74550	20240827	20240622
NFL9564	R026930224	74550	20240827	20240622
NGR0449	R026930264	74550	20240827	20240622
OGL5449	R026930380	74550	20240827	20240622
JHQ2309	R026930132	74550	20240827	20240622
JIR6E04	R026930138	74550	20240827	20240623
ALP2556	R026913456	74550	20240826	20240620
RSE2B06	R026930773	74550	20240827	20240623
RSB3B16	R026930772	74550	20240827	20240623
QTN1703	R026930645	74550	20240827	20240623
QTS1168	R026930654	74550	20240827	20240623
NUG9D96	R026930341	74550	20240827	20240623
QUU5595	R026930662	74550	20240827	20240623
MVT2A07	R026930199	74550	20240827	20240623
OVU5C98	R026930475	56732	20240827	20240623
KBM6308	R026930157	74550	20240827	20240623
RCB0D14	R026930711	74550	20240827	20240623
RCB0D14	R026930710	74550	20240827	20240622
SCG1F65	R026930802	74550	20240827	20240623
SDL5F02	R026930885	74550	20240827	20240624
SDD9F20	R026930860	74550	20240827	20240624
SDG9F27	R026930869	74550	20240827	20240624
KEV4255	R026930184	74550	20240827	20240622
NFH8518	R026930220	74550	20240827	20240622
NKY9H88	R026930310	74550	20240827	20240623
RMT7B96	R026930769	74550	20240827	20240624
KER1J94	R026930938	74550	20240827	20240623
NFS6G49	R026930949	74550	20240827	20240624
JGB8D83	R026930930	74550	20240827	20240624
NGV9I19	R026930955	74550	20240827	20240622
NGW0345	R026930956	74550	20240827	20240622
NGB0749	R026930951	74550	20240827	20240622
NGM3769	R026930954	74550	20240827	20240623
OGP0D16	R026930985	74550	20240827	20240623
OGY5040	R026930988	74550	20240827	20240624
GZJ3687	R026930089	74550	20240827	20240624
SCU7F86	R026930837	74630	20240827	20240623
REM6A30	R026930748	74630	20240827	20240624
RFU8E21	R026930761	74630	20240827	20240624
NGW9214	R026930273	74630	20240827	20240623
NKY9H88	R026930311	74630	20240827	20240623
OMQ7H44	R026930412	74630	20240827	20240623
ONF2J54	R026930428	74630	20240827	20240623
QTS7135	R026930657	74630	20240827	20240623
IAI8594	R026930106	74710	20240827	20240623
RCM3E02	R026930738	74550	20240827	20240624
NFV0964	R026930238	74550	20240827	20240624
CKT6A91	R026930040	74550	20240827	20240622
NKV9H38	R026930307	74550	20240827	20240623
NKG7I67	R026930290	74550	20240827	20240622
BLU4215	R026930036	74550	20240827	20240622
OMK8D44	R026930407	74550	20240827	20240623
OMY3I94	R026930418	74550	20240827	20240622
RMA1I78	R026930767	74550	20240827	20240623
ONW8510	R026930446	74550	20240827	20240623
KFC0H98	T005600317	51851	20240827	20240710
NWQ6C53	R026930367	74550	20240827	20240623
QXF2E19	R026930667	74550	20240827	20240623
PZJ1G80	R026930599	74550	20240827	20240624
RCI8E40	R026930726	74630	20240827	20240624
SCI1I77	R026930808	74630	20240827	20240623
RES3B12	R026930755	74630	20240827	20240623
NFE6D96	R026930217	74630	20240827	20240624
ONY0B29	R026930450	74630	20240827	20240623
HOE4476	R026930101	74550	20240827	20240624

HQY7167	R026930102	74550	20240827	20240624
PRO8E79	R026930572	74550	20240827	20240622
NKQ3371	R026930302	74630	20240827	20240622
NLK7J96	R026930326	74630	20240827	20240622
NVR6D67	R026930345	74630	20240827	20240623
PAT8A44	R026930484	74550	20240827	20240622
QCA3I57	R026930607	74550	20240827	20240623
NFZ0G86	R026930241	74550	20240827	20240622
NLA9372	R026930314	74550	20240827	20240622
DJC9H87	R026930915	74550	20240827	20240622
NKB4F47	R026930960	74550	20240827	20240624
QKF0C08	R026931024	74550	20240827	20240623
QKK0D18	R026931025	74550	20240827	20240622
OMZ6E38	R026930990	74550	20240827	20240624
ONM8829	R026930995	74550	20240827	20240624
ONX7E92	R026930997	74550	20240827	20240622
OOF2822	R026931001	74550	20240827	20240623
OOD0E55	R026931000	74550	20240827	20240622
PQH2959	R026931009	74550	20240827	20240622
PRX4243	R026931022	74550	20240827	20240623
OLJ1169	R026913754	74550	20240826	20240620
KCC8B91	T005631607	65991	20240827	20240709
PQI5F57	T005695588	50100	20240827	20240708
PQI5F57	T005695589	73400	20240827	20240708
RBV0H15	T005672501	55500	20240827	20240709
KEA9381	T005722279	54521	20240827	20240709
ONA0I92	T005672502	55500	20240827	20240709
NVR0H29	T005689092	65992	20240827	20240710
NVR0H29	T005689093	73400	20240827	20240710
NVR0H29	T005689091	50450	20240827	20240710
JHR0B45	T005689094	65992	20240827	20240710
NVY1F41	T005689097	65800	20240827	20240710
NVY1F41	T005689098	65992	20240827	20240710
NVY1F41	T005689099	67261	20240827	20240710
NRO8B69	T005689090	66371	20240827	20240710
ONJ3163	T005598910	58191	20240827	20240710
NHB7998	T005598909	76331	20240827	20240710
PQD4754	T005723736	55411	20240827	20240709
JZA1G42	T005723727	73400	20240827	20240709
DQX8A07	T005723728	51851	20240827	20240709
DQX8A07	T005723729	65992	20240827	20240709
CNO7358	T005723730	65992	20240827	20240709
CNO7358	T005723731	51851	20240827	20240709
NFC1J85	T005723732	65300	20240827	20240709
KET8437	T005723733	65992	20240827	20240709
HNU8788	T005723726	55680	20240827	20240709
GZF2E60	T005672504	55500	20240827	20240709
CAU2246	T005615224	76252	20240827	20240709
JHP4122	T005615225	76252	20240827	20240709

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:74139E03

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 167/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 167/2024 A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de

pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-*mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/. INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
RBR8C92	T005598919	77492	20240828	20240711
RBR8C92	T005598918	66372	20240828	20240711
RBR8C92	T005598917	60681	20240828	20240711
NGD5854	T005600318	60681	20240828	20240711
KBC5252	T005689116	60412	20240828	20240711
KEA8F88	T005689117	51851	20240828	20240711
KFA5406	T005695604	65992	20240828	20240711
KFA5406	T005695605	50450	20240828	20240711
SCN0H61	T005598911	55680	20240828	20240711
FIQ2C31	T005598912	55680	20240828	20240711
PQW4B73	T005689115	66700	20240828	20240711
NGX2181	T005631609	65991	20240828	20240711
NGX2181	T005631610	50100	20240828	20240711
PQL1C15	T005598914	60681	20240828	20240711
PQL1C15	T005598915	58350	20240828	20240711
PQL1C15	T005598916	66372	20240828	20240711
NVY1F41	T005689100	66102	20240828	20240710
NGY5J26	T005695591	50100	20240828	20240711
NGY5J26	T005695592	66372	20240828	20240711
RBO6D76	T005689101	64080	20240828	20240711
NGY5J26	T005695594	65992	20240828	20240711
NGY5J26	T005695595	66700	20240828	20240711
NFQ6B40	T005695598	66531	20240828	20240711
NFQ6B40	T005695599	50100	20240828	20240711
SDG2F66	T005689114	64080	20240828	20240711
SDG2F66	T005689113	66371	20240828	20240711
SDG2F66	T005689105	66700	20240828	20240711
SDG2F66	T005689106	66532	20240828	20240711
PQP8J94	T005689109	67261	20240828	20240711
PQP8J94	T005689108	50100	20240828	20240711
PQP8J94	T005689107	66532	20240828	20240711
NFQ6B40	T005695600	66101	20240828	20240711
SCF4D65	T005695601	50100	20240828	20240711
SCF4D65	T005695603	66700	20240828	20240711
PQP8J94	T005689110	66700	20240828	20240711
PQP8J94	T005689112	64080	20240828	20240711
PQP8J94	T005689111	66371	20240828	20240711
PRC4B21	T005631608	55680	20240828	20240711

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:585FE4F4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 169/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 169/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento

que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-*mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
NFS2A31	R026988192	74550	20240902	20240626
NFM5686	R026988186	74550	20240902	20240626
NFN8163	R026988189	74550	20240902	20240628
JGM9D92	R026988153	74550	20240902	20240628
JGL3E95	R026988152	74550	20240902	20240628
GHC1I45	R026988138	74550	20240902	20240625
NLN1A32	R026988217	74550	20240902	20240626
HPR4469	R026988148	74550	20240902	20240626
PRX8235	R026988305	74550	20240902	20240628
OIV8A84	R026988250	74550	20240902	20240626
PQZ5B22	R026988293	74550	20240902	20240628
PRQ1272	R026988303	74550	20240902	20240626
HSG6D59	R026988149	74550	20240902	20240628
NVV8C52	R026988233	74550	20240902	20240625
NVV7091	R026988232	74550	20240902	20240628
RCK2D05	R026988336	74630	20240902	20240628
NFU0209	R026988193	74630	20240902	20240625
NFN0B11	R026988188	74630	20240902	20240625
PKY0B75	R026988281	74630	20240902	20240628
OOA7F95	R026988267	74630	20240902	20240626
IUD5H91	R026988150	74550	20240902	20240625
OXU3F46	R026988273	74550	20240902	20240625
SBS3A78	R026988350	74550	20240902	20240625
KCX8113	R026988171	74550	20240902	20240625
SCK6D76	R026988360	74550	20240902	20240625
RFU8E21	R026988345	74550	20240902	20240625
JGW2050	R026988156	74550	20240902	20240625
OGO3H21	R026988244	74550	20240902	20240625
ONK3C29	R026988263	74550	20240902	20240625
OVU9B73	R026988272	74550	20240902	20240625
NWG6561	R026988236	74550	20240902	20240625
JIS2097	R026988160	74630	20240902	20240625
OBY2A06	R026988242	74550	20240902	20240628
SBX8B42	R026988352	74550	20240902	20240626
RCK6B92	R026988337	74550	20240902	20240626
SCK6B55	R026988359	74550	20240902	20240626
SCR6C72	R026988364	74550	20240902	20240626
SDN8B26	R026988381	74550	20240902	20240625
SDK7D75	R026988380	74550	20240902	20240626
SDD3G96	R026988372	74550	20240902	20240628
REM6A30	R026988339	74550	20240902	20240626
FFB4996	R026988131	74550	20240902	20240626
NFX5664	R026988196	74550	20240902	20240628
OGV7F35	R026988245	74550	20240902	20240625
JHP8388	R026988158	74550	20240902	20240628
GIO4670	R026988140	74550	20240902	20240625
NKQ2J86	R026988208	74550	20240902	20240626
JIS2097	R026988161	74550	20240902	20240626
NKI6012	R026988205	74550	20240902	20240628
NLJ1650	R026988216	74550	20240902	20240625
NLH4E77	R026988215	74550	20240902	20240625
ONV8J14	R026988264	74550	20240902	20240625
ONA6F32	R026988257	74550	20240902	20240625
OON2E45	R026988268	74550	20240902	20240625
RRL0E03	R026988348	74550	20240902	20240626
OTQ5H08	R026988270	74550	20240902	20240628
NVX0A73	R026988234	74550	20240902	20240626
NVS0D86	R026988227	74550	20240902	20240628
KWU4A58	R026988179	74550	20240902	20240628
PUJ0G87	R026988308	74550	20240902	20240625
SCZ2E00	R026988367	74550	20240902	20240625
JRS0D41	R026988168	74550	20240902	20240628
JVY4A81	R026988170	74550	20240902	20240626
SCX7E91	R026988365	74550	20240902	20240626

RES3A80	R026988343	74550	20240902	20240626
OMX0B96	R026988255	74550	20240902	20240626
SDD9D23	R026988374	74630	20240902	20240625
NAP0657	R026988182	74630	20240902	20240628
QXH8995	R026988320	74550	20240902	20240626
SCX9E51	R026988366	74630	20240902	20240625
SDG2H23	R026988377	74630	20240902	20240625
SDD0J96	R026988371	74630	20240902	20240625
RES3B47	R026988344	74630	20240902	20240625
PJC0J80	R026988279	74630	20240902	20240626
PRE6639	R026988296	74630	20240902	20240626
PSF0891	R026988307	74630	20240902	20240625
PJC0J80	R026988280	74710	20240902	20240626
NFS0I83	R026988191	74550	20240902	20240625
SBZ7C36	R026988353	74550	20240902	20240626
BER6G45	R026988125	74550	20240902	20240626
JGQ5534	R026988155	74550	20240902	20240625
ONW3F79	R026988265	74550	20240902	20240628
GOL3286	R026988143	74550	20240902	20240628
PRB5790	R026988294	74550	20240902	20240625
SUE4E68	R026988387	74550	20240902	20240625
RCM9A46	R026988338	74630	20240902	20240628
PBD6F65	R026988276	74550	20240902	20240625
NFV0964	R026988194	74630	20240902	20240625
RCK1F66	R026988334	74630	20240902	20240625
NKO6B10	R026988207	74550	20240902	20240626
QTR5B34	R026988318	74550	20240902	20240626
NVS3433	R026988229	74550	20240902	20240626
RCK1F66	R026988335	74630	20240902	20240626
PQX3643	R026988291	74630	20240902	20240625
RBK0D41	R026988323	74550	20240902	20240625
PQX3643	R026988292	74550	20240902	20240625
MWS6840	R026988181	74550	20240902	20240626
NGR1171	R026988198	74550	20240902	20240625
RCA5E29	R026988327	74550	20240902	20240628
RCJ0G02	R026988333	74550	20240902	20240625
RCI1C90	R026988330	74550	20240902	20240626
NFM7H16	R026988187	74550	20240902	20240626
NFJ2178	R026988185	74550	20240902	20240626
NFN8274	R026988190	74550	20240902	20240626
NGV1338	R026988199	74550	20240902	20240626
OGZ6154	R026988248	74550	20240902	20240625
JIY2334	R026988162	74550	20240902	20240625
NLQ2A32	R026988220	74550	20240902	20240628
NLU7B75	R026988222	74550	20240902	20240626
NLT8483	R026988221	74550	20240902	20240626
OMJ6D77	R026988252	74550	20240902	20240625
RCH4I46	R026988329	74550	20240902	20240625
SCB2H94	R026988354	74550	20240902	20240625
JKO7352	R026988167	74550	20240902	20240625
RVI5I09	R026988349	74550	20240902	20240625
JII8934	R026988159	74550	20240902	20240625
NVZ2618	R026988235	74550	20240902	20240626
NVO2A83	R026988225	74550	20240902	20240626
NEW9C59	R026988184	74630	20240902	20240625
PQH6533	R026988285	74630	20240902	20240626
NWO4609	R026988239	74630	20240902	20240626
SDO6I81	R026988382	74550	20240902	20240625
QKM5C91	R026988313	74550	20240902	20240626
DNE9D39	R026988129	74550	20240902	20240626
ONW5C58	R026988266	74550	20240902	20240625
ONJ7D54	R026988262	74550	20240902	20240626
FPF8I69	R026988133	74550	20240902	20240625
PQD0C58	R026988282	74550	20240902	20240625
PQR7G56	R026988288	74550	20240902	20240625
PRD7231	R026988295	74550	20240902	20240626
QZB0A73	R026988322	74550	20240902	20240626
PBY7644	R026988278	74630	20240902	20240626
NKZ9276	R026988212	74550	20240902	20240626
GIX4E66	R026988141	74630	20240902	20240625
OGW4J19	R026988247	74550	20240902	20240626
NKI6012	R026988204	74550	20240902	20240626
BOU4456	R026988126	74550	20240902	20240625
PVD5B00	R026988310	74550	20240902	20240625
NKI4107	R026988203	74550	20240902	20240625
OTK5D04	R026988269	74550	20240902	20240625
KEB8217	R026988174	74550	20240902	20240625
RBP0628	R026988325	74550	20240902	20240625
KED9880	R026988175	74550	20240902	20240625
NKG4206	R026988202	74630	20240902	20240626
HCS8978	R026988146	74630	20240902	20240626
JIY8B19	R026988163	74630	20240902	20240625
QLZ1A03	R026988315	74630	20240902	20240626
OMX2I63	R026988256	74630	20240902	20240626
PRZ0J99	R026988306	74630	20240902	20240628
SUE4E68	R026988388	74630	20240902	20240626
PRO5D40	R026988301	74550	20240902	20240626
SDD4H15	R026988373	74630	20240902	20240626
PQF1G74	R026988284	74550	20240902	20240626

RBQ0B72	R026988326	74550	20240902	20240628
AVB7J00	R026988124	74550	20240902	20240626
GVL6H49	R026988144	74550	20240902	20240625
PVD5B00	R026988309	74550	20240902	20240625
NVU4420	R026988231	74550	20240902	20240626
HGD9554	R026988147	74550	20240902	20240625
JHC0D30	R026988157	74550	20240902	20240626
NWR3E32	R026988241	74550	20240902	20240628
PRG6A41	R026988298	74630	20240902	20240625
NLQ1H00	R026988219	74710	20240902	20240628
PBF4G79	R026988277	74550	20240902	20240625
SUG8B23	R026988389	74550	20240902	20240625
OML2E16	R026988253	74630	20240902	20240625
PQI6H42	R026988286	74630	20240902	20240625
OND3478	R026988259	74710	20240902	20240625
NWL7G96	R026988238	60503	20240902	20240626
PAA5A41	R026988274	74550	20240902	20240626
SCM3J60	R026988362	74550	20240902	20240628
JDS5554	R026988151	74550	20240902	20240628
KDT4260	R026988173	74550	20240902	20240628
REM6A30	R026988340	74550	20240902	20240626
JJS7E53	R026988165	74550	20240902	20240626
JKA0849	R026988166	74550	20240902	20240628
NLF3599	R026988213	74550	20240902	20240626
OMT8081	R026988254	74550	20240902	20240626
PQE5F71	R026988283	74550	20240902	20240626
KRX3364	R026988178	74550	20240902	20240628
NVS2G48	R026988228	74550	20240902	20240628
NVT6765	R026988230	74550	20240902	20240628
NVP4J83	R026988226	74550	20240902	20240628
MWM4I53	R026988180	74550	20240902	20240626
NKW6I80	R026988209	74630	20240902	20240628
ROQ8G89	R026988347	74710	20240902	20240626
NLN4G32	R026988218	74630	20240902	20240626
PQU3228	R026988290	74630	20240902	20240628
PRP5A42	R026988302	74710	20240902	20240628
SCJ7F34	R026988358	74550	20240902	20240626
KEG6153	R026988176	74550	20240902	20240628
KEV4255	R026988177	74550	20240902	20240626
NFV0964	R026988195	74550	20240902	20240625
NGG9068	R026988197	74550	20240902	20240628
OKO3B37	R026988251	74550	20240902	20240626
CPZ2D63	R026988127	74550	20240902	20240625
JGN2151	R026988154	74550	20240902	20240625
CSY8773	R026988128	74550	20240902	20240626
OVC5H40	R026988271	74550	20240902	20240626
OHW6G90	R026988249	74550	20240902	20240625
NKN6702	R026988206	74550	20240902	20240625
QAC2036	R026988311	74550	20240902	20240626
SCJ5H87	R026988357	74550	20240902	20240628
KDG9D99	R026988172	74550	20240902	20240628
SDF7B06	R026988376	74550	20240902	20240628
SDA3A41	R026988369	74550	20240902	20240628
NWC3J22	R027030345	74550	20240902	20240630
NVV5482	R027030327	74550	20240902	20240629
HBQ1G79	R027029862	74630	20240902	20240701
NJX9209	R027030178	74630	20240902	20240630
NVQ2719	R027030314	74550	20240902	20240701
NWM8B84	R027030369	74550	20240902	20240629
RBX2D58	R027031040	74630	20240902	20240701
SCG1F65	R027031218	74630	20240902	20240630
NGK2J78	R027030134	74630	20240902	20240630
NTU4H48	R027030308	74550	20240902	20240701
NVT4358	R027030322	74550	20240902	20240701
PRJ9554	R027030781	74550	20240902	20240701
MWM6D94	R027030065	74550	20240902	20240701
RBP7E90	R027031006	74630	20240902	20240701
SCE4B90	R027031210	74630	20240902	20240701
RCD2H13	R027031059	74710	20240902	20240701
NKI8I63	R027030204	74550	20240902	20240625
PAC2B93	R027030616	74550	20240902	20240701
RCI7I04	R027031094	74550	20240902	20240628
RCD2B16	R027031058	74550	20240902	20240626
KDZ4425	R027030005	74550	20240902	20240627
NDB9B56	R027030075	74550	20240902	20240626
SDJ3D06	R027031360	74550	20240902	20240626
BEQ7G03	R027029743	74550	20240902	20240626
KEJ2526	R027030011	74550	20240902	20240625
SCW4B70	R027031302	74550	20240902	20240629
SCJ2F70	R027031234	74550	20240902	20240628
SCB2F10	R027031199	74630	20240902	20240629
KZD9C40	R027030038	74550	20240902	20240629
JXM9I81	R027029973	74550	20240902	20240702
QXX7G72	R027030986	74550	20240902	20240630
SCI9I70	R027031231	74630	20240902	20240701
SDN7J35	R027031380	74630	20240902	20240629
SDB8G41	R027031328	74630	20240902	20240701
SDJ2J66	R027031359	74630	20240902	20240629
NLC0A40	R027030240	74630	20240902	20240701

NLM1385	R027030272	74630	20240902	20240630
ONV9605	R027030562	74630	20240902	20240629
HBS6J27	R027029864	74550	20240902	20240701
PBF4G79	R027030643	74550	20240902	20240627
RBW0B77	R027031036	74550	20240902	20240630
SBX9D62	R027031186	74550	20240902	20240701
KCC5367	R027029985	74550	20240902	20240629
NCR3F66	R027030072	74550	20240902	20240701
RCJ6F93	R027031099	74550	20240902	20240628
SCY6D31	R027031314	74550	20240902	20240701
SCW6E31	R027031306	74550	20240902	20240627
SCL7I76	R027031257	74550	20240902	20240628
SCS8D80	R027031287	74550	20240902	20240628
OAZ4D97	R027030382	74550	20240902	20240629
PBR9C01	R027030658	74550	20240902	20240626
HGB1E65	R027029866	74630	20240902	20240625
RBY5J10	R027031045	74550	20240902	20240625
RCE4J33	R027031074	74550	20240902	20240628
FEZ7G67	R027029813	74550	20240902	20240628
AFR4J15	R027029723	74550	20240902	20240629
NFO9D08	R027030103	74550	20240902	20240626
PAZ2G98	R027030639	74550	20240902	20240626
JIS5D79	R027029937	74630	20240902	20240628
PAS2A43	R027030633	74550	20240902	20240625
JDT9F62	R027029894	74550	20240902	20240626
KDR8495	R027029999	74550	20240902	20240626
SDI4C53	R027031356	74550	20240902	20240626
SDF0A65	R027031344	74550	20240902	20240626
NEW9C59	R027030083	74550	20240902	20240626
RER4A23	R027031125	74550	20240902	20240625
OGU5G53	R027030422	74550	20240902	20240625
ONR1175	R027030546	74710	20240902	20240630
NXE2912	R027030376	74630	20240902	20240630
PAG7099	R027030621	74710	20240902	20240630
HBS6J27	R027029863	74550	20240902	20240628
RCE6E75	R027031075	74550	20240902	20240629
SCV6G52	R027031296	74550	20240902	20240627
ADX8836	R027029721	74550	20240902	20240627
DDA6456	R027029760	74550	20240902	20240627
QEY2A74	R027030897	74550	20240902	20240627
REP2F83	R027031124	74550	20240902	20240627
SCC8B66	R027031207	74550	20240902	20240701
SCW5B93	R027031305	74550	20240902	20240630
NFP6937	R027030108	74550	20240902	20240701
NGQ3H19	R027030152	74550	20240902	20240701
QTP1C35	R027030944	74550	20240902	20240701
KXC7D57	R027030035	74550	20240902	20240701
RFG1F88	R027031132	74550	20240902	20240627
CGR6793	R027029753	74550	20240902	20240626
NGX8642	R027030162	74550	20240902	20240629
GHP4A46	R027029854	74550	20240902	20240626
FIA7I12	R027029816	74550	20240902	20240628
FAA8937	R027029802	74550	20240902	20240628
FBQ1G01	R027029805	74550	20240902	20240629
RBZ0J18	R027031046	74550	20240902	20240629
RBP2E23	R027031004	74550	20240902	20240629
RBT8J50	R027031025	74550	20240902	20240628
RBW7C61	R027031037	74550	20240902	20240629
KCC3605	R027029984	74550	20240902	20240628
KCH1491	R027029989	74550	20240902	20240628
SDA4E91	R027031321	74550	20240902	20240630
JEW9412	R027029900	74550	20240902	20240627
KER0106	R027030016	74550	20240902	20240630
KEJ0J20	R027030010	74550	20240902	20240629
PEE3F19	R027030665	74550	20240902	20240701
QEP2J50	R027030896	74550	20240902	20240626
RFN7B33	R027031136	74550	20240902	20240627
NGP6B50	R027030147	74550	20240902	20240627
NGV9099	R027030159	74550	20240902	20240626
NFO9D08	R027030104	74550	20240902	20240626
OFK0678	R027030389	74550	20240902	20240626
FGN3982	R027029815	74550	20240902	20240628
NGZ1798	R027030168	74550	20240902	20240625
JHU0D03	R027029924	74550	20240902	20240629
NJQ7687	R027030175	74550	20240902	20240629
NLL4H18	R027030270	74550	20240902	20240629
NLH9G54	R027030259	74550	20240902	20240628
OML4B37	R027030453	74550	20240902	20240629
JHJ3472	R027029921	74550	20240902	20240626
PRO5192	R027030791	74550	20240902	20240628
RSA5I27	R027031160	74550	20240902	20240626
OWK7617	R027030607	74550	20240902	20240628
GTN5G81	R027029859	74630	20240902	20240628
HTA1832	R027029883	74630	20240902	20240626
PXR9H91	R027030867	74630	20240902	20240628
RCC8A23	R027031056	74550	20240902	20240625
FFI2905	R027029814	74550	20240902	20240629
ONJ5420	R027030515	74550	20240902	20240627
ONC2519	R027030499	74550	20240902	20240627

DFE3661	R027029761	74550	20240902	20240627
NFD9470	R027030086	74550	20240902	20240627
NGY2300	R027030166	74550	20240902	20240628
NGK2B71	R027030133	74550	20240902	20240627
NGT5182	R027030155	74550	20240902	20240628
RGN7H22	R027031143	74550	20240902	20240629
JHW7270	R027029927	74550	20240902	20240629
HIH9J05	R027029869	74550	20240902	20240628
OIV8A84	R027030432	74550	20240902	20240628
NKN6702	R027030219	74550	20240902	20240627
NKP1H39	R027030221	74550	20240902	20240629
PAI3B73	R027030625	74550	20240902	20240629
SDN1A84	R027031378	74630	20240902	20240701
PKV3B59	R027030675	74630	20240902	20240701
PRD8I12	R027030757	74630	20240902	20240701
RBN2D48	R027030996	74550	20240902	20240628
RBT3C53	R027031020	74550	20240902	20240628
RBS6C69	R027031013	74550	20240902	20240628
RCD2H99	R027031060	74550	20240902	20240629
SCB2I13	R027031200	74550	20240902	20240625
KJX5G86	R027030023	74550	20240902	20240626
MJA5G51	R027030049	74550	20240902	20240626
QLZ1A03	R027030903	74550	20240902	20240626
OMU0E24	R027030475	74550	20240902	20240629
OMI6E65	R027030448	74550	20240902	20240629
ONX3174	R027030568	74550	20240902	20240629
ONL6C74	R027030522	74550	20240902	20240628
RCH5D00	R027031087	74550	20240902	20240629
QCZ3A96	R027030890	74550	20240902	20240627
RCE0D61	R027031068	74550	20240902	20240629
SCU9B25	R027031294	74550	20240902	20240628
SCH6C93	R027031224	74550	20240902	20240629
SCJ4E98	R027031239	74550	20240902	20240628
KDW9617	R027030002	74550	20240902	20240627
JEY2196	R027029902	74550	20240902	20240629
NFI0117	R027030094	74550	20240902	20240628
NGO7962	R027030144	74550	20240902	20240628
FIB3E23	R027029817	74550	20240902	20240630
JIJ8B44	R027029934	74550	20240902	20240630
MJC6I95	R027030050	74550	20240902	20240701
NKN6D39	R027030220	74550	20240902	20240626
NKA5J79	R027030182	74550	20240902	20240627
KLY5811	R027030024	74550	20240902	20240626
NLD2135	R027030244	74550	20240902	20240627
OMZ2E92	R027030489	74550	20240902	20240628
ONM8B12	R027030531	74550	20240902	20240628
ONK5B55	R027030516	74550	20240902	20240629
ONQ6H83	R027030543	74550	20240902	20240626
OON2E45	R027030588	74550	20240902	20240628
OQQ9H13	R027030589	74550	20240902	20240625
PQK4B22	R027030709	74550	20240902	20240629
NRN5C57	R027030299	74550	20240902	20240625
PRS4F02	R027030812	74550	20240902	20240626
PRF9H04	R027030765	74550	20240902	20240625
JWY8E02	R027029972	74550	20240902	20240625
RBT1I64	R027031019	74550	20240902	20240628
SCK9D67	R027031250	74550	20240902	20240628
SCB1B82	R027031198	74550	20240902	20240625
NGO5G45	R027030143	74550	20240902	20240625
NGX0C67	R027030160	74550	20240902	20240625
OGX4J94	R027030425	74550	20240902	20240628
MKE4901	R027030052	74550	20240902	20240626
NFD9470	R027030088	74550	20240902	20240627
OMV1438	R027030480	74550	20240902	20240627
PRD3J65	R027030753	74550	20240902	20240627
NFL1D92	R027030100	74550	20240902	20240627
NWI8H70	R027030358	74550	20240902	20240627
OGZ2C29	R027030429	74550	20240902	20240627
NWM8A53	R027030368	74550	20240902	20240627
PRQ0E00	R027030798	56732	20240902	20240627
NLH9836	R027030258	74550	20240902	20240628
HLB4530	R027029873	74550	20240902	20240627
NLC9B03	R027030243	74550	20240902	20240629
NLQ7C12	R027030285	74550	20240902	20240628
NLJ1A35	R027030263	74550	20240902	20240627
OLM6G49	R027030442	74550	20240902	20240628
ENV6270	R027029788	74550	20240902	20240628
ONR0213	R027030545	74550	20240902	20240629
QPQ5A00	R027030919	74550	20240902	20240628
QPI6G02	R027030918	74550	20240902	20240628
PRZ5G58	R027030843	74550	20240902	20240629
SCS6C46	R027031285	74550	20240902	20240629
SCC8B66	R027031205	74550	20240902	20240626
SCB3E93	R027031201	74550	20240902	20240626
GDK5E04	R027029850	74550	20240902	20240626
KEJ2526	R027030012	74550	20240902	20240627
NEW8C53	R027030081	74550	20240902	20240629
RES3B47	R027031127	74550	20240902	20240625
RER9I79	R027031126	74550	20240902	20240627

JFZ8107	R027029907	74550	20240902	20240628
NFS2205	R027030117	74550	20240902	20240628
OOB7B13	R027030580	74550	20240902	20240628
RPI7D54	R027031159	74550	20240902	20240628
PQY7C31	R027030740	74550	20240902	20240628
PRH3234	R027030773	74550	20240902	20240628
ATO2F48	R027029734	74550	20240902	20240626
QTN6336	R027030935	74550	20240902	20240628
NFP7I75	R027030109	74550	20240902	20240629
NFO9F17	R027030106	74550	20240902	20240628
RFN3A47	R027031135	74550	20240902	20240627
JGR3C10	R027029912	74550	20240902	20240628
NGE3347	R027030129	74550	20240902	20240629
NGG2050	R027030132	74550	20240902	20240628
OGO1I30	R027030408	74550	20240902	20240629
JIP7832	R027029936	74550	20240902	20240629
JJK7D41	R027029944	74550	20240902	20240628
OMU1J24	R027030476	74550	20240902	20240629
NLD8665	R027030249	74550	20240902	20240627
OMI2I40	R027030446	74550	20240902	20240626
OMQ7674	R027030466	74550	20240902	20240629
ANT5A10	R027029728	74550	20240902	20240630
ONB0346	R027030495	74550	20240902	20240630
ONV3G48	R027030559	74550	20240902	20240629
ONR4C66	R027030547	74550	20240902	20240628
RNQ9E58	R027031156	74550	20240902	20240628
JUV1726	R027029968	74550	20240902	20240629
PRL6G60	R027030783	74550	20240902	20240626
ASM6635	R027029732	74550	20240902	20240625
EVO4B17	R027029798	74550	20240902	20240626
NVP7715	R027030313	74550	20240902	20240629
NWG5963	R027030353	74550	20240902	20240625
AXL7H22	R027029737	74550	20240902	20240628
PXD8J53	R027030864	74550	20240902	20240629
ONE7C12	R027030504	74630	20240902	20240626
PRO7G71	R027030793	74630	20240902	20240626
PRG9E88	R027030768	74630	20240902	20240626
NMP0I93	R027030288	74550	20240902	20240625
NKE4J01	R027030190	74550	20240902	20240628
NKG5196	R027030195	74550	20240902	20240625
KEN9481	R027030013	74630	20240902	20240625
PQH2B80	R027030699	74550	20240902	20240628
NZV0D25	R027030380	74550	20240902	20240626
NZV0D25	R027030379	74550	20240902	20240625
PRX0543	R027030834	74630	20240902	20240626
SBX6C70	R027031183	74550	20240902	20240628
KEC6411	R027030008	74550	20240902	20240628
NFI4078	R027030095	60503	20240902	20240701
HBK6H30	R027029861	60503	20240902	20240630
RCH8B97	R027031089	60503	20240902	20240702
NGY0446	R027030164	60503	20240902	20240703
RCJ1I34	R027031096	74550	20240902	20240627
SCV6G52	R027031297	74550	20240902	20240627
NGX8663	R027030163	74550	20240902	20240627
NLP5G37	R027030283	74550	20240902	20240627
PMU6605	R027030678	74630	20240902	20240627
NKW2479	R027030228	74710	20240902	20240627
SCZ8G98	R027031317	74550	20240902	20240630
PSF0891	R027030844	74550	20240902	20240629
PRS9372	R027030817	74550	20240902	20240628
HTP6J25	R027029886	74550	20240902	20240627
QTR5G83	R027030958	74550	20240902	20240628
AUT4A67	R027029735	74550	20240902	20240628
NWC7B32	R027030346	74550	20240902	20240627
PQJ8C57	R027030708	74630	20240902	20240628
OGS6378	R027030413	74550	20240902	20240628
NFX9I23	R027030125	74550	20240902	20240628
NGN0H75	R027030138	74550	20240902	20240630
JJW0340	R027029947	74550	20240902	20240628
MJA5G51	R027030048	74550	20240902	20240626
NKK6B47	R027030211	74550	20240902	20240626
NLM3F99	R027030273	74550	20240902	20240628
NWC7B32	R027030347	74550	20240902	20240628
NMT4366	R027030290	74550	20240902	20240628
OMO3154	R027030461	74550	20240902	20240626
OMY4268	R027030487	74550	20240902	20240630
QTO5C85	R027030940	74550	20240902	20240626
QVQ3G65	R027030972	74550	20240902	20240628
NWN1644	R027030370	74550	20240902	20240626
NWL4374	R027030362	74550	20240902	20240627
QXP9A02	R027030982	74550	20240902	20240628
MZO5G48	R027030069	74550	20240902	20240626
PAI3B73	R027030624	74630	20240902	20240627
RBU5I50	R027031029	74630	20240902	20240628
SCM2D31	R027031259	74630	20240902	20240628
NKL7490	R027030214	74550	20240902	20240628
NKI1667	R027030201	74550	20240902	20240629
OLN8H86	R027030444	74550	20240902	20240628
NMV2B35	R027030292	74550	20240902	20240627

MNR6J22	R027030055	74550	20240902	20240629
ONF0B40	R027030506	74550	20240902	20240629
ONB7761	R027030497	74550	20240902	20240628
ONC0395	R027030498	74550	20240902	20240628
EPB7801	R027029789	74550	20240902	20240630
QPQ5A00	R027030920	74550	20240902	20240701
FQT1H61	R027029828	74550	20240902	20240630
PQG0817	R027030694	74550	20240902	20240628
PQI3522	R027030702	74550	20240902	20240629
PQO4952	R027030721	74550	20240902	20240628
PQS2B55	R027030729	74550	20240902	20240629
LRA5J10	R027030042	74550	20240902	20240629
PRE1G33	R027030759	74550	20240902	20240627
PRP4G72	R027030796	74550	20240902	20240626
PRF7588	R027030764	74550	20240902	20240628
PRS7597	R027030814	74550	20240902	20240628
OGY0305	R027030427	74550	20240902	20240629
OXI8735	R027030611	74630	20240902	20240628
ONL9G31	R027030523	74710	20240902	20240629
ONV2345	R027030556	74550	20240902	20240626
FCS6F45	R027029807	74550	20240902	20240629
SCT5G86	R027031291	74550	20240902	20240628
PQM5F14	R027030716	74630	20240902	20240628
NLP3I77	R027030282	74550	20240902	20240629
PSY3D42	R027030848	74550	20240902	20240628
AMY4F52	R027029726	74550	20240902	20240626
JFG8029	R027029903	74550	20240902	20240628
OOB4C70	R027030578	74550	20240902	20240628
PRQ7G45	R027030803	74550	20240902	20240626
NSK3A40	R027030303	74550	20240902	20240625
DWC4333	R027029775	74550	20240902	20240628
JEO8B81	R027029899	74550	20240902	20240625
OMT4I16	R027030472	74550	20240902	20240702
SDB0D01	R027031325	74550	20240902	20240629
NGE6654	R027030130	74550	20240902	20240629
OMI5J07	R027030447	74550	20240902	20240627
OMV2668	R027030481	74550	20240902	20240703
NWE9714	R027030350	74550	20240902	20240629
SCB0F17	R027031197	74630	20240902	20240629
QBS0F47	R027030884	74550	20240902	20240701
KWT1110	R027030033	74630	20240902	20240628
OEB0794	R027030388	74550	20240902	20240625
RCK1F66	R027031104	74550	20240902	20240627
RCK1F66	R027031105	74550	20240902	20240627
SDJ0J74	R027031358	74550	20240902	20240628
HHF6251	R027029868	74550	20240902	20240627
CJK2728	R027029754	74550	20240902	20240628
NVS3433	R027030319	74550	20240902	20240627
NVW4777	R027030328	74550	20240902	20240629
SDJ5F21	R027031362	74630	20240902	20240628
SDA5B55	R027031322	74630	20240902	20240628
RMN9G18	R027031152	74550	20240902	20240627
DNE9D39	R027029767	74550	20240902	20240626
ONW4458	R027030566	74550	20240902	20240630
ONA2365	R027030490	74550	20240902	20240628
ONP0A66	R027030540	74550	20240902	20240625
OOA4163	R027030576	74550	20240902	20240630
OOF9862	R027030586	74550	20240902	20240630
KPZ0E98	R027030028	74550	20240902	20240630
SDE9C90	R027031341	74630	20240902	20240626
DNE9D39	R027029768	74630	20240902	20240627
PQN6B57	R027030719	74630	20240902	20240626
PQX7J87	R027030739	74630	20240902	20240628
PTA1I19	R027030849	74630	20240902	20240628
RTF8H35	R027031166	74630	20240902	20240626
JVW8423	R027029971	74630	20240902	20240626
OVG7103	R027030601	74630	20240902	20240628
NWJ0120	R027030359	74630	20240902	20240626
RCG7B00	R027031084	74550	20240902	20240625
OOA9C74	R027030577	74550	20240902	20240628
HPF1862	R027029877	74550	20240902	20240628
ORK6F26	R027030591	74550	20240902	20240627
PRN3C40	R027030788	74550	20240902	20240629
PRM3481	R027030785	74550	20240902	20240627
PRQ4C80	R027030801	74550	20240902	20240628
PRU3H83	R027030822	74550	20240902	20240628
HSX8603	R027029881	74550	20240902	20240628
HTT1H25	R027029887	74550	20240902	20240629
PRO3J97	R027030790	74550	20240902	20240701
QRP3H96	R027030931	74550	20240902	20240626
JSF4D92	R027029963	74550	20240902	20240626
QTN5535	R027030934	74550	20240902	20240629
QTO6A52	R027030941	74550	20240902	20240629
RUA9E83	R027031173	74550	20240902	20240701
NVQ3J36	R027030316	74550	20240902	20240626
OVT3D77	R027030606	74550	20240902	20240629
NWG5731	R027030352	74550	20240902	20240628
QWY1I36	R027030976	74550	20240902	20240627
ONH6I70	R027030513	74550	20240902	20240625

NVS4D53	R027030320	74550	20240902	20240625
REM6A30	R027031123	74550	20240902	20240626
RCE1C06	R027031072	74550	20240902	20240628
SCU8C63	R027031292	74550	20240902	20240628
SCN4G86	R027031264	74550	20240902	20240626
SDA3A41	R027031320	74550	20240902	20240628
NFU3171	R027030120	74550	20240902	20240628
NLJ6668	R027030265	74550	20240902	20240628
HTA1832	R027029884	74630	20240902	20240626
NLK6363	R027030267	74550	20240902	20240626
FVY4D23	R027029833	74550	20240902	20240626
KBJ5611	R027029982	74550	20240902	20240626
RBS4H08	R027031012	74550	20240902	20240626
RBV5F71	R027031032	74550	20240902	20240628
KCG2207	R027029987	74550	20240902	20240626
SCL5C64	R027031253	74550	20240902	20240626
ODV2G35	R027030387	74550	20240902	20240628
SDE9G30	R027031342	74550	20240902	20240625
RCK9H50	R027031108	74550	20240902	20240630
SCW7D34	R027031307	74550	20240902	20240630
KDV0134	R027030000	74550	20240902	20240701
KDB1735	R027029995	74550	20240902	20240703
RDV1C33	R027031115	74550	20240902	20240630
JEX6773	R027029901	74550	20240902	20240630
NFW9H67	R027030123	74550	20240902	20240629
QFJ7B66	R027030898	74550	20240902	20240630
NGT5182	R027030156	74550	20240902	20240630
OGM7J30	R027030403	74550	20240902	20240629
OGI0843	R027030395	74550	20240902	20240630
OGS7030	R027030414	74550	20240902	20240630
JGA1194	R027029909	74630	20240902	20240629
JGY5907	R027029914	74550	20240902	20240629
NHZ2321	R027030172	74550	20240902	20240629
NKF7025	R027030193	74550	20240902	20240627
PQR5512	R027030725	74550	20240902	20240701
SCW4D57	R027031303	74630	20240902	20240701
JGA1194	R027029908	74630	20240902	20240629
NKA6354	R027030183	74630	20240902	20240630
PAB3187	R027030615	74550	20240902	20240628
MQO3108	R027030057	74550	20240902	20240626
JQV3H16	R027029962	74550	20240902	20240630
KQE1I09	R027030029	74550	20240902	20240630
MQO3108	R027030058	74550	20240902	20240626
PQN6B57	R027030718	74550	20240902	20240626
PQD4H84	R027030688	74550	20240902	20240625
PRI4701	R027030774	74550	20240902	20240627
PRH3234	R027030772	74550	20240902	20240626
PRS9860	R027030818	74550	20240902	20240626
PRM2277	R027030784	74550	20240902	20240625
PTD0F64	R027030850	74550	20240902	20240629
QUN2C11	R027030967	74550	20240902	20240626
OGZ9F79	R027030430	74550	20240902	20240625
QKA3778	R027030899	74550	20240902	20240625
PAM1B70	R027030628	74550	20240902	20240629
OBD7900	R027030385	74550	20240902	20240629
RBV1H80	R027031030	74550	20240902	20240702
NFP7I75	R027030110	74550	20240902	20240630
NKH6685	R027030199	74550	20240902	20240630
NLD5A87	R027030248	74550	20240902	20240629
NSU2I98	R027030305	74550	20240902	20240629
PSG5D24	R027030846	74550	20240902	20240628
ETG3B36	R027029794	74550	20240902	20240628
ITL1917	R027029889	74550	20240902	20240629
RTM6J41	R027031167	74550	20240902	20240628
NVY8265	R027030334	74550	20240902	20240627
PVH5G88	R027030856	74550	20240902	20240628
MWK6J88	R027030064	74550	20240902	20240629
NWG5980	R027030354	74550	20240902	20240628
QXU2I32	R027030984	74550	20240902	20240629
JYU8709	R027029975	74550	20240902	20240701
PBK9A47	R027030651	74630	20240902	20240626
SCK1D12	R027031243	74630	20240902	20240628
OGJ3F75	R027030397	74630	20240902	20240628
NKJ6007	R027030207	74630	20240902	20240626
PXA8H51	R027030863	74630	20240902	20240628
PAX6J59	R027030636	74550	20240902	20240625
QQX9B31	R027030930	74550	20240902	20240628
FYZ6F55	R027029836	74550	20240902	20240628
PAH8E27	R027030623	74550	20240902	20240628
RBS7F29	R027031016	74550	20240902	20240628
RBS6G95	R027031015	74550	20240902	20240626
RCD3G26	R027031063	74550	20240902	20240626
RCD3G26	R027031062	74550	20240902	20240625
NKK6B47	R027030212	74550	20240902	20240629
OMP1629	R027030462	74550	20240902	20240625
SDK4J80	R027031366	74550	20240902	20240626
NGO2707	R027030140	74550	20240902	20240625
ONM7611	R027030529	74550	20240902	20240628
NPQ7E43	R027030297	74550	20240902	20240626

HTA1832	R027029882	74550	20240902	20240626
DUF0C45	R027029773	74550	20240902	20240628
FVY4D23	R027029834	74550	20240902	20240626
NVX6C82	R027030331	74550	20240902	20240628
NWA6904	R027030341	74550	20240902	20240626
NKI5012	R027030203	74550	20240902	20240701
OGS9F86	R027030416	74550	20240902	20240702
JIO6875	R027029935	74550	20240902	20240630
HJI9E04	R027029872	74550	20240902	20240629
NLJ8810	R027030266	74550	20240902	20240701
ONE6913	R027030502	74550	20240902	20240703
ONJ2764	R027030514	74550	20240902	20240701
PPQ2E13	R027030682	74550	20240902	20240629
QPB6E87	R027030916	74550	20240902	20240629
DQC2G76	R027029769	74550	20240902	20240630
PQM0852	R027030713	74550	20240902	20240703
RBT5C28	R027031023	74550	20240902	20240629
RBK6B75	R027030995	74550	20240902	20240630
RCK1C35	R027031103	74550	20240902	20240702
EEZ1F30	R027029784	74550	20240902	20240701
JGX7042	R027029913	74550	20240902	20240628
JGJ1398	R027029911	74550	20240902	20240701
NKH3G38	R027030197	74550	20240902	20240629
NLJ3D58	R027030264	74550	20240902	20240627
NLB3370	R027030238	74550	20240902	20240702
SUE4E68	R027031424	74550	20240902	20240628
NVY9H26	R027030335	74550	20240902	20240629
NVQ5462	R027030317	74550	20240902	20240628
NWO7754	R027030372	74550	20240902	20240630
NWL4374	R027030363	74550	20240902	20240628
NWM4380	R027030366	74550	20240902	20240630
QWF0F89	R027030975	74550	20240902	20240626
OXB7J17	R027030609	74550	20240902	20240629
KZK7H92	R027030039	74550	20240902	20240630
PZY5D03	R027030880	74550	20240902	20240628
PZL0664	R027030879	74550	20240902	20240630
FXA1H25	R027029835	74550	20240902	20240701
NSZ0378	R027030306	74550	20240902	20240629
QTR8H27	R027030960	74550	20240902	20240701
NWA3A52	R027030338	74550	20240902	20240629
PXO7E78	R027030866	74550	20240902	20240630
RCE0D61	R027031067	74630	20240902	20240629
MWO6435	R027030066	74630	20240902	20240629
PBH9F39	R027030645	74550	20240902	20240629
RBY4J45	R027031044	74550	20240902	20240628
RCB8J37	R027031054	74550	20240902	20240625
RBU4H89	R027031028	74630	20240902	20240629
EYI2E97	R027029801	74550	20240902	20240629
RYC8B71	R027031179	74550	20240902	20240629
RCK1H53	R027031107	74630	20240902	20240628
RCL1F97	R027031109	74630	20240902	20240629
SCJ0I22	R027031233	74630	20240902	20240628
SCH0A78	R027031221	74630	20240902	20240628
SCH0F70	R027031222	74630	20240902	20240629
SDC2E46	R027031329	74630	20240902	20240628
SDL8H62	R027031371	74630	20240902	20240629
RFK1E65	R027031134	74630	20240902	20240628
OGQ7C68	R027030410	74550	20240902	20240626
OGO1869	R027030407	74550	20240902	20240630
NKN1657	R027030218	74550	20240902	20240626
ONV1341	R027030555	74550	20240902	20240630
PQI3G40	R027030703	74550	20240902	20240626
POA7H21	R027030679	74550	20240902	20240626
PRX9063	R027030837	74550	20240902	20240628
PRW7685	R027030833	74550	20240902	20240625
MVR0893	R027030061	74550	20240902	20240628
NVO5C11	R027030310	74550	20240902	20240626
QCU8181	R027030889	74630	20240902	20240625
NFL6664	R027030102	74630	20240902	20240626
NJX2I39	R027030176	74630	20240902	20240626
BYP6B67	R027029750	74630	20240902	20240625
NWY7839	R027030375	74550	20240902	20240628
NWA6904	R027030340	74550	20240902	20240625
NVZ1657	R027030336	74550	20240902	20240625
NFJ2967	R027030098	74550	20240902	20240625
RCE0H52	R027031070	74550	20240902	20240628
NKM3983	R027030217	74550	20240902	20240628
NKM3983	R027030216	74550	20240902	20240626
NKE0891	R027030189	74550	20240902	20240628
ALP1727	R027029725	74550	20240902	20240626
NLP2862	R027030281	74550	20240902	20240628
GRP1467	R027029857	74550	20240902	20240630
PRO6G26	R027030792	74550	20240902	20240703
PRV1938	R027030825	74550	20240902	20240629
OTB2B96	R027030595	74550	20240902	20240703
QTS6H73	R027030964	74550	20240902	20240701
QUN2E83	R027030968	74550	20240902	20240701
EVE7282	R027029796	74550	20240902	20240703
NVO5548	R027030309	74550	20240902	20240703

PYK3159	R027030875	74550	20240902	20240701
JZX4C35	R027029977	74550	20240902	20240703
RCJ5A39	R027031098	74630	20240902	20240629
NLN3H70	R027030274	74550	20240902	20240628
NMW7H38	R027030294	74550	20240902	20240628
KTH8415	R027030031	74550	20240902	20240629
SUE4E68	R027031425	74550	20240902	20240629
NWN1E32	R027030371	74550	20240902	20240630
QWE5H42	R027030974	74550	20240902	20240701
QCC6I69	R027030887	74630	20240902	20240701
KDG1G93	R027029996	74630	20240902	20240702
RFN7I93	R027031137	74630	20240902	20240628
GXX0961	R027029860	74630	20240902	20240628
QCC6I69	R027030886	74550	20240902	20240701
MFG9925	R027030047	74550	20240902	20240701
IVC0H67	R027029891	74630	20240902	20240625
KCS3613	R027029992	74550	20240902	20240625
JJG0B55	R027029941	74630	20240902	20240630
MNX4B92	R027030056	74630	20240902	20240630
QAM3F13	R027030881	74550	20240902	20240629
SCC8B66	R027031206	74630	20240902	20240627
IAG4091	R027029888	74630	20240902	20240628
OBB7122	R027030384	74630	20240902	20240627
RCG6G30	R027031083	74630	20240902	20240628
PKT4D36	R027030672	74630	20240902	20240626
PKT4D36	R027030673	74630	20240902	20240626
QLZ1A03	R027030904	74630	20240902	20240627
OMJ6D77	R027030451	74630	20240902	20240629
ONA3774	R027030491	74630	20240902	20240627
KDN3J69	R027029998	74550	20240902	20240626
SCZ9C31	R027031318	74550	20240902	20240628
KDN3J69	R027029997	74550	20240902	20240625
SDD9D23	R027031338	74550	20240902	20240626
SDE0G21	R027031339	74550	20240902	20240625
SDI2A44	R027031354	74550	20240902	20240626
NFO9F17	R027030107	74550	20240902	20240628
DGD5D48	R027029762	74550	20240902	20240627
OGW2I28	R027030424	74550	20240902	20240628
OGX6450	R027030426	74550	20240902	20240627
ONY1103	R027030570	74630	20240902	20240628
NJX5I97	R027030177	74630	20240902	20240627
QOF8G13	R027030914	74630	20240902	20240629
PQQ7769	R027030724	74630	20240902	20240628
NRY5D62	R027030301	74630	20240902	20240628
PRQ2E15	R027030800	74630	20240902	20240628
QTQ8I88	R027030953	74630	20240902	20240628
QTQ0H40	R027030948	74550	20240902	20240626
PRV5G56	R027030828	74550	20240902	20240625
PRP0680	R027030794	74550	20240902	20240630
NWP7296	R027030373	74550	20240902	20240625
PXI2F56	R027030865	74550	20240902	20240625
PRR6646	R027030806	74630	20240902	20240626
PRE9270	R027030762	60503	20240902	20240628
NEW9C59	R027030084	60503	20240902	20240628
PRS3058	R027030809	60503	20240902	20240628
SCJ6A84	R027031240	60503	20240902	20240625
NYK0G85	R027030378	56732	20240902	20240625
EBR9589	R027029778	60503	20240902	20240625
PBC2A62	R027030640	60503	20240902	20240625
SDC8D53	R027031333	60503	20240902	20240628
ONR0058	R027030544	60503	20240902	20240629
DQR2E97	R027029770	60503	20240902	20240626
PQM4216	R027030715	60503	20240902	20240626
PRW7685	R027030832	60503	20240902	20240625
PUA9I53	R027030854	60503	20240902	20240625
RUJ9C72	R027031175	60503	20240902	20240629
BOU4456	R027029745	74550	20240902	20240625
JVV2822	R027029970	74550	20240902	20240625
MWJ4H64	R027030063	74550	20240902	20240628
NGQ1093	R027030151	74550	20240902	20240625
RJR4C15	R027031144	74550	20240902	20240625
QTQ2E87	R027030950	74550	20240902	20240628
SCQ8C32	R027031282	74550	20240902	20240628
SDO8H93	R027031382	74550	20240902	20240628
RME0A79	R027031146	74550	20240902	20240628
ONV7G36	R027030560	74550	20240902	20240628
OOF9959	R027030587	74550	20240902	20240628
EKJ9J61	R027029786	74630	20240902	20240630
SCV6G52	R027031298	74630	20240902	20240701
EPF9G04	R027029790	74630	20240902	20240701
NQV7J12	R027030298	74630	20240902	20240630
RTS4B84	R027031170	74630	20240902	20240701
JZT0458	R027029976	74630	20240902	20240629
HPY6G20	R027029879	74710	20240902	20240630
HCS5H45	R027029865	74550	20240902	20240627
NFG0771	R027030090	74550	20240902	20240627
RGA0I83	R027031142	74550	20240902	20240629
JIH2282	R027029931	74710	20240902	20240701
RBQ9F60	R027031011	74550	20240902	20240629

MFF0300	R027030046	74550	20240902	20240629
MFF0300	R027030045	74550	20240902	20240628
NFR5580	R027030116	74550	20240902	20240627
NJZ6908	R027030181	74550	20240902	20240701
BOU4456	R027029746	74550	20240902	20240628
HPE1595	R027029876	74550	20240902	20240701
QTN7720	R027030937	74550	20240902	20240629
QTN6D26	R027030936	74550	20240902	20240701
PBL3C09	R027030652	74550	20240902	20240629
QBW2D48	R027030885	74550	20240902	20240629
RBP2D29	R027031003	74550	20240902	20240625
RBS6C69	R027031014	74550	20240902	20240629
RBX8J78	R027031041	74550	20240902	20240626
RBN7G98	R027031001	74550	20240902	20240626
SBW3E57	R027031181	74550	20240902	20240629
BCE9D01	R027029739	74550	20240902	20240630
RMN7G78	R027031151	74550	20240902	20240625
PRV5557	R027030827	74550	20240902	20240625
PRC2J90	R027030750	74550	20240902	20240625
NVX0E95	R027030329	74630	20240902	20240625
SCQ1A42	R027031279	74550	20240902	20240625
SCF7F50	R027031216	74550	20240902	20240625
OGT5B84	R027030420	74550	20240902	20240625
JHU1577	R027029925	74550	20240902	20240625
NLH4F27	R027030255	74550	20240902	20240625
ONM5G26	R027030527	74550	20240902	20240625
DLG4491	R027029765	74550	20240902	20240626
ONH2E21	R027030512	74550	20240902	20240628
NWH9179	R027030357	74550	20240902	20240627
NWM6B73	R027030367	74550	20240902	20240627
NWG5980	R027030355	74550	20240902	20240628
PXS4G77	R027030868	74550	20240902	20240628
OBB7122	R027030383	74550	20240902	20240625
SBY3E17	R027031190	74550	20240902	20240625
KCH1491	R027029988	74550	20240902	20240627
RCM9B46	R027031112	74550	20240902	20240625
SCY4I46	R027031313	74550	20240902	20240625
SCS6E67	R027031286	74550	20240902	20240626
FDI4A30	R027029809	74550	20240902	20240625
SDE9H84	R027031343	74550	20240902	20240626
CAV2039	R027029752	60503	20240902	20240627
NWC3E35	R027030343	60503	20240902	20240628
NFJ0307	R027030096	60503	20240902	20240625
OGY1333	R027030428	60503	20240902	20240627
NKZ3J68	R027030235	60503	20240902	20240627
ONT1222	R027030552	60503	20240902	20240625
PRD5F61	R027030754	60503	20240902	20240625
PRT5685	R027030820	60503	20240902	20240627
FSH1593	R027029829	60503	20240902	20240625
QTR3237	R027030956	60503	20240902	20240625
QVJ4E47	R027030971	60503	20240902	20240627
NFJ5G59	R027030099	74550	20240902	20240701
PYR8E02	R027030877	60503	20240902	20240628
SCO4C76	R027031268	56732	20240902	20240629
SCK5H82	R027031249	56732	20240902	20240626
SCQ2E96	R027031280	56732	20240902	20240626
NJZ4D59	R027030180	56732	20240902	20240628
PQS5A99	R027030731	56732	20240902	20240626
NWG8H44	R027030356	56732	20240902	20240625
BYV1C61	R027029751	56732	20240902	20240629
NGP1463	R027030146	74550	20240902	20240625
PQZ4D78	R027030742	74550	20240902	20240628
QTO9G20	R027030943	74550	20240902	20240628
SBY3A78	R027031188	74630	20240902	20240628
OVM1B94	R027030603	74630	20240902	20240628
RCI4J23	R027031092	74550	20240902	20240628
RCM7J33	R027031111	74550	20240902	20240628
KEI0I42	R027030009	74550	20240902	20240628
KEQ6770	R027030015	74550	20240902	20240628
NGZ7I50	R027030169	74550	20240902	20240628
JJK0351	R027029943	74630	20240902	20240628
OMN4110	R027030459	74550	20240902	20240627
NWB2J99	R027030342	74550	20240902	20240629
NFD9470	R027030087	74630	20240902	20240627
MAX8512	R027030044	74550	20240902	20240701
NAE1A39	R027030070	74550	20240902	20240701
FBU1F16	R027029806	74550	20240902	20240630
QBP9G89	R027030883	74550	20240902	20240630
RBQ9A59	R027031010	74550	20240902	20240630
MWT1C85	R027030067	74630	20240902	20240629
QYW7A37	R027030992	74550	20240902	20240629
SCR1A28	R027031283	74630	20240902	20240630
OMI9J49	R027030449	74630	20240902	20240629
PAV5G58	R027030635	74550	20240902	20240630
RBQ0D04	R027031008	74550	20240902	20240629
RBK4G30	R027030994	74550	20240902	20240629
QCK1F62	R027030888	74550	20240902	20240629
RCD2H99	R027031061	74550	20240902	20240629
SCY0F57	R027031312	74550	20240902	20240628

SCT2A64	R027031290	74550	20240902	20240627
ADX8836	R027029722	74550	20240902	20240627
RCI8E40	R027031095	74550	20240902	20240628
RCF2A50	R027031077	74550	20240902	20240629
RCF5J97	R027031081	74550	20240902	20240626
SCE8J07	R027031213	74550	20240902	20240625
SCC8C46	R027031208	74550	20240902	20240626
SCN1I96	R027031263	74550	20240902	20240629
KDW1F71	R027030001	74550	20240902	20240629
GEV7D28	R027029851	74550	20240902	20240626
QQD4E51	R027030924	74550	20240902	20240625
ONA8J29	R027030494	74550	20240902	20240625
QNX7J63	R027030912	74550	20240902	20240625
PQW8F13	R027030737	74550	20240902	20240625
QTS5D63	R027030963	74550	20240902	20240625
NVV0F39	R027030325	74550	20240902	20240625
NGK3E83	R027030136	74630	20240902	20240625
GAK8E56	R027029839	74550	20240902	20240629
KAJ3307	R027029979	74550	20240902	20240630
PAJ2D96	R027030627	74550	20240902	20240630
RBU1C70	R027031027	74550	20240902	20240629
PXZ7387	R027030870	74550	20240902	20240626
QYE6I04	R027030987	74550	20240902	20240628
NFL1D92	R027030101	74630	20240902	20240628
PQW6831	R027030735	74630	20240902	20240627
PBW1D39	R027030663	74550	20240902	20240625
SCA9I33	R027031195	74550	20240902	20240625
KEP7655	R027030014	74550	20240902	20240625
NGP7I08	R027030148	74550	20240902	20240625
OGM2629	R027030401	74550	20240902	20240625
OGK0354	R027030399	74550	20240902	20240627
EEU1272	R027029783	74550	20240902	20240626
NER9H64	R027030080	74550	20240902	20240627
OGT0I89	R027030417	74550	20240902	20240626
OJJ2H27	R027030438	74550	20240902	20240626
JKN9I75	R027029957	74550	20240902	20240626
NKW0105	R027030227	74550	20240902	20240626
NLO5094	R027030279	74550	20240902	20240629
NKE9G56	R027030191	74550	20240902	20240701
NKC9873	R027030186	74550	20240902	20240701
SSJ5J74	R027031415	74550	20240902	20240629
JUM2B77	R027029967	74550	20240902	20240629
NWD9497	R027030349	74550	20240902	20240630
OZY6488	R027030614	74550	20240902	20240630
RTW2G62	R027031171	74630	20240902	20240630
ONO1447	R027030536	56732	20240902	20240626
QNT2109	R027030910	56732	20240902	20240627
SBX7B95	R027031184	74550	20240902	20240625
QTQ2479	R027030949	74550	20240902	20240625
PAP2581	R027030631	74550	20240902	20240625
PRP7F10	R027030797	74550	20240902	20240625
NFQ8943	R027030111	74550	20240902	20240625
NGX7848	R027030161	74550	20240902	20240625
NGU8D63	R027030158	74550	20240902	20240625
NWA4462	R027030339	74550	20240902	20240625
PAE5B13	R027030618	74550	20240902	20240628
PAE0444	R027030617	74550	20240902	20240628
NLH9424	R027030257	74710	20240902	20240628
ELC2864	R027029787	74550	20240902	20240628
OMJ3550	R027030450	74550	20240902	20240628
RCE1C06	R027031071	74550	20240902	20240628
NFH5112	R027030093	74550	20240902	20240628
QQL8A98	R027030927	74550	20240902	20240628
OMT0E18	R027030470	74630	20240902	20240628
KCB8I47	R027029983	74550	20240902	20240630
RSA5I27	R027031161	74550	20240902	20240628
KXG6J99	R027030037	74550	20240902	20240628
OWV1D25	R027030608	74550	20240902	20240628
RBW8G75	R027031038	74550	20240902	20240630
SCW0D36	R027031300	74550	20240902	20240701
SCT1F37	R027031289	74550	20240902	20240630
SCL0C58	R027031251	74550	20240902	20240630
NDH9066	R027030076	74550	20240902	20240630
KES6C01	R027030017	74550	20240902	20240630
KEU9241	R027030019	74550	20240902	20240701
KFC5D35	R027030021	74550	20240902	20240630
NFD2I60	R027030085	74550	20240902	20240630
PFJ9H54	R027030667	74550	20240902	20240701
JEN1323	R027029897	74550	20240902	20240629
PEL7G96	R027030666	74550	20240902	20240629
OGN0E72	R027030405	74550	20240902	20240702
OGW1A94	R027030423	74550	20240902	20240628
SGX7H69	R027031392	74550	20240902	20240630
JHU6686	R027029926	74550	20240902	20240630
JIX3973	R027029939	74550	20240902	20240630
JKG9D70	R027029952	74550	20240902	20240629
NKJ9D39	R027030209	74550	20240902	20240701
NGN7G13	R027030139	74550	20240902	20240630
REL8G17	R027031121	74550	20240902	20240629

NFJ0307	R027030097	74550	20240902	20240629
NFO9D08	R027030105	74550	20240902	20240628
OGH4H20	R027030391	74550	20240902	20240629
OGO3J38	R027030409	74550	20240902	20240628
OIX8I57	R027030433	74550	20240902	20240625
NKK6B60	R027030213	74550	20240902	20240630
RCJ9I13	R027031101	74550	20240902	20240630
SCO6C01	R027031271	74550	20240902	20240630
KDZ7861	R027030006	74550	20240902	20240630
SDF9G11	R027031346	74550	20240902	20240630
SDE7G52	R027031340	74550	20240902	20240630
SDD3C63	R027031334	74550	20240902	20240630
REH5J41	R027031119	74550	20240902	20240629
NFT9216	R027030119	74550	20240902	20240630
HHE4G93	R027029867	74550	20240902	20240629
JHD4E97	R027029916	74550	20240902	20240630
NKJ3A05	R027030206	74550	20240902	20240625
PRU6871	R027030823	74550	20240902	20240625
SDK1E22	R027031364	74550	20240902	20240625
SDB8G41	R027031327	74550	20240902	20240625
JKP9357	R027029961	74550	20240902	20240625
PRD8I12	R027030756	74550	20240902	20240625
PRH0629	R027030770	74550	20240902	20240625
PAH5219	R027030622	74550	20240902	20240630
PAY2J48	R027030638	74550	20240902	20240630
PBK6920	R027030649	74550	20240902	20240629
OKK7J85	R027030441	74550	20240902	20240625
NLB9F19	R027030239	74550	20240902	20240626
NLS1D36	R027030287	74550	20240902	20240625
NLA5F54	R027030236	74550	20240902	20240625
NLA5G53	R027030237	74550	20240902	20240626
NLD5A87	R027030246	74550	20240902	20240627
AND6C32	R027029727	74550	20240902	20240625
ONA6C93	R027030492	74550	20240902	20240626
QNC6H73	R027030909	74550	20240902	20240626
RNR7E38	R027031157	74550	20240902	20240625
OOD5995	R027030582	74550	20240902	20240626
ONO1447	R027030537	74550	20240902	20240628
PRD8I12	R027030755	74550	20240902	20240625
PSR4A92	R027030847	74550	20240902	20240627
OVR5629	R027030605	74550	20240902	20240628
BXN4B10	R027029749	74550	20240902	20240625
RBT0E82	R027031018	74550	20240902	20240629
RBN3D84	R027030998	74550	20240902	20240626
RCC8D34	R027031057	74550	20240902	20240626
RCN0B59	R027031114	74550	20240902	20240629
SCV8F31	R027031299	74550	20240902	20240626
SCP9J75	R027031278	74550	20240902	20240628
SDI3I44	R027031355	74550	20240902	20240628
SDM4G82	R027031375	74550	20240902	20240626
NGK3677	R027030135	74550	20240902	20240630
JGZ6323	R027029915	74550	20240902	20240701
NGL9F50	R027030137	74550	20240902	20240629
NGY4462	R027030167	74550	20240902	20240630
NGB3097	R027030126	74550	20240902	20240630
OGN8C31	R027030406	74550	20240902	20240630
OGN0E72	R027030404	74550	20240902	20240630
JHF7E61	R027029917	74550	20240902	20240629
GJY3J33	R027029855	74550	20240902	20240629
JJF7689	R027029940	74550	20240902	20240701
NLH7770	R027030256	74550	20240902	20240702
NKI4G67	R027030202	74550	20240902	20240629
DLG4491	R027029766	74550	20240902	20240627
NLF9064	R027030252	74550	20240902	20240701
ONB1A29	R027030496	74550	20240902	20240628
ONW0380	R027030563	74550	20240902	20240630
AOH9E92	R027029730	74550	20240902	20240628
BOU4456	R027029747	74550	20240902	20240628
GRD8475	R027029856	74550	20240902	20240630
KRW2B40	R027030030	74550	20240902	20240628
NSR6973	R027030304	74550	20240902	20240630
OLM9G95	R027030443	74550	20240902	20240630
QKB2G01	R027030900	74550	20240902	20240627
FLB7J36	R027029823	74550	20240902	20240629
NLG5486	R027030254	74550	20240902	20240630
QMX8155	R027030906	74550	20240902	20240626
ONN9J18	R027030535	74550	20240902	20240630
ONR4I34	R027030548	74550	20240902	20240628
ONA6C93	R027030493	74550	20240902	20240626
ONT3F99	R027030554	74550	20240902	20240625
ONM7J99	R027030530	74550	20240902	20240625
FOZ5H93	R027029826	74550	20240902	20240629
HPW4385	R027029878	74550	20240902	20240630
NKH1793	R027030196	74550	20240902	20240630
FIX9J08	R027029819	74550	20240902	20240702
JIH4A79	R027029932	74550	20240902	20240629
PKV3B59	R027030674	74550	20240902	20240629
NLO7139	R027030280	74550	20240902	20240702
NLQ3I57	R027030284	74550	20240902	20240629

NMT6E20	R027030291	74550	20240902	20240630
OMS8942	R027030469	74550	20240902	20240630
OMV0E43	R027030479	74550	20240902	20240701
OMR2J45	R027030467	74550	20240902	20240702
OML5C84	R027030454	74550	20240902	20240629
OMM3A91	R027030456	74550	20240902	20240630
BCP2G14	R027029740	74550	20240902	20240630
SBY3E17	R027031191	74550	20240902	20240630
NCY2C96	R027030074	74550	20240902	20240629
RCE0F36	R027031069	74550	20240902	20240630
RCF3B99	R027031078	74550	20240902	20240702
SCC1C30	R027031204	74550	20240902	20240701
SCZ9C31	R027031319	74550	20240902	20240702
SCC8D85	R027031209	74550	20240902	20240629
PQL5E15	R027030711	74550	20240902	20240627
QOM0I79	R027030915	74550	20240902	20240625
QPU0D86	R027030922	74550	20240902	20240626
PQZ5430	R027030743	74550	20240902	20240625
QQA4D18	R027030923	74550	20240902	20240625
ORF0A13	R027030590	74550	20240902	20240625
PRP3418	R027030795	74550	20240902	20240625
PRS2059	R027030808	74550	20240902	20240626
PRH2H59	R027030771	74550	20240902	20240625
ESX2B32	R027029793	74550	20240902	20240625
QTO2I14	R027030939	74550	20240902	20240625
RBT4I87	R027031022	60503	20240902	20240630
RBV7H14	R027031034	74630	20240902	20240626
JUH9823	R027029966	74630	20240902	20240628
JEM7405	R027029896	60503	20240902	20240630
NFW2H92	R027030122	60503	20240902	20240701
JKO6662	R027029959	60503	20240902	20240630
ONL9G31	R027030524	60503	20240902	20240630
APJ5612	R027029731	60503	20240902	20240630
PRQ5A97	R027030802	60503	20240902	20240630
ONS5J61	R027030549	56732	20240902	20240629
SDK2E76	R027031365	60503	20240902	20240629
OGH2192	R027030390	60503	20240902	20240628
PHS5I40	R027030671	60503	20240902	20240629
REV0B35	R027031130	74550	20240902	20240626
SDO0E92	R027031381	74550	20240902	20240628
KEA9858	R027030007	74550	20240902	20240626
NFQ8943	R027030112	74550	20240902	20240626
NFQ8943	R027030113	74550	20240902	20240628
NGQ9410	R027030153	74550	20240902	20240626
NGD2C76	R027030128	74550	20240902	20240628
JIT7C59	R027029938	74550	20240902	20240629
NKZ2G25	R027030234	74550	20240902	20240628
NJY9G99	R027030179	74550	20240902	20240701
OJN1A13	R027030439	74550	20240902	20240701
NKQ9G10	R027030223	74550	20240902	20240629
NKH6A38	R027030200	74550	20240902	20240629
NKS6F32	R027030225	74550	20240902	20240701
NKJ9847	R027030208	74550	20240902	20240701
NKJ1D45	R027030205	74550	20240902	20240630
NLF1811	R027030250	74550	20240902	20240701
NLF1811	R027030251	74550	20240902	20240701
NLJ0B45	R027030262	74550	20240902	20240701
NLO3J46	R027030278	74550	20240902	20240629
NLK7H50	R027030268	74550	20240902	20240630
NVS7A19	R027030321	74550	20240902	20240702
OUO8718	R027030600	74550	20240902	20240630
NWG4H66	R027030351	74550	20240902	20240629
PYP0873	R027030876	74550	20240902	20240702
QYW7A37	R027030990	74550	20240902	20240628
NDJ3C74	R027030077	74630	20240902	20240629
QYW7A37	R027030991	74630	20240902	20240628
RCK1F66	R027031106	74550	20240902	20240630
PQH6B67	R027030701	74550	20240902	20240629
PQP5F61	R027030722	74550	20240902	20240629
PQH2B90	R027030700	74550	20240902	20240630
PRV8G33	R027030829	74550	20240902	20240630
PRA7297	R027030747	74550	20240902	20240629
FSL1491	R027029831	74550	20240902	20240630
RSE8A65	R027031163	74550	20240902	20240626
RSW9H89	R027031164	74550	20240902	20240626
HTA6627	R027029885	74550	20240902	20240629
ONL3I70	R027030520	74550	20240902	20240630
PQQ3E44	R027030723	74550	20240902	20240701
QQS9F37	R027030929	74550	20240902	20240630
JSW3262	R027029964	74550	20240902	20240630
SDM7I35	R027031376	74550	20240902	20240629
SCO4I81	R027031270	74550	20240902	20240630
SDC4F03	R027031332	74550	20240902	20240701
SDL4A25	R027031369	74550	20240902	20240629
SDF8H40	R027031345	74550	20240902	20240630
SDJ8D96	R027031363	74550	20240902	20240701
EEO5167	R027029782	74550	20240902	20240629
RES9D33	R027031129	74550	20240902	20240629
NFG9F06	R027030092	74550	20240902	20240629

DGI2829	R027029763	74550	20240902	20240629
NGS4863	R027030154	74550	20240902	20240629
NWC3E88	R027030344	74550	20240902	20240626
RUC1D13	R027031174	74550	20240902	20240626
CVR6817	R027029756	74550	20240902	20240626
NWJ0815	R027030360	74550	20240902	20240626
KXC7J31	R027030036	74550	20240902	20240625
PXU2D00	R027030869	74550	20240902	20240625
PYC9255	R027030871	74550	20240902	20240626
QYW7A37	R027030989	74550	20240902	20240625
RCG7H45	R027031085	74630	20240902	20240625
SCI9I70	R027031230	74630	20240902	20240626
SCW8A81	R027031308	74630	20240902	20240626
SCW8A81	R027031309	74630	20240902	20240626
NJK7J85	R027030173	60503	20240902	20240628
NKW2479	R027030229	60503	20240902	20240628
KEZ2090	R027030020	56732	20240902	20240629
OJF2B51	R027030437	56732	20240902	20240629
PQH1426	R027030698	56732	20240902	20240628
NGO2707	R027030141	60503	20240902	20240628
PAN7A56	R027030630	74550	20240902	20240625
RBV7H14	R027031033	74550	20240902	20240626
SCL3A76	R027031252	74550	20240902	20240628
HLQ8D11	R027029875	74550	20240902	20240628
NKH6685	R027030198	74550	20240902	20240626
NLL4H18	R027030271	74550	20240902	20240629
NLD5A87	R027030247	74550	20240902	20240629
ONM1E41	R027030525	74550	20240902	20240629
POE5373	R027030680	74550	20240902	20240628
PQZ0I21	R027030741	74550	20240902	20240628
PQE4251	R027030692	74550	20240902	20240628
PQW6564	R027030734	74550	20240902	20240626
PRX2C83	R027030835	74550	20240902	20240628
GSD1016	R027029858	74550	20240902	20240628
NHT0853	R027030171	74550	20240902	20240628
PRO1366	R027030789	74550	20240902	20240628
ONT1076	R027030551	74630	20240902	20240628
OMM7E41	R027030457	74550	20240902	20240630
OMX5701	R027030485	74550	20240902	20240630
OML5F79	R027030455	74550	20240902	20240630
ANX2H27	R027029729	74550	20240902	20240629
ONW6613	R027030567	74550	20240902	20240630
ONV2821	R027030557	74550	20240902	20240630
ONW1I37	R027030565	74550	20240902	20240630
ONY0A69	R027030569	74550	20240902	20240630
ONY7A61	R027030571	74550	20240902	20240630
PQG1313	R027030695	74550	20240902	20240629
PQG9333	R027030697	74550	20240902	20240701
PQR9E52	R027030727	74550	20240902	20240630
NPH4C43	R027030295	74550	20240902	20240701
EDP1D55	R027029781	74550	20240902	20240701
QDD6I71	R027030891	74550	20240902	20240701
OOC3E16	R027030581	74550	20240902	20240701
RCH9B72	R027031090	74550	20240902	20240626
NGF0257	R027030131	74550	20240902	20240625
NGP9297	R027030149	74550	20240902	20240628
JHP1E09	R027029923	74550	20240902	20240626
JIJ8B44	R027029933	74550	20240902	20240629
QTR1C70	R027030955	74550	20240902	20240629
PUG9J82	R027030855	74550	20240902	20240630
MWB2F30	R027030062	74550	20240902	20240630
RBZ4J26	R027031048	74630	20240902	20240627
RBX8J78	R027031042	74630	20240902	20240626
NCV2974	R027030073	74630	20240902	20240629
RCD4B08	R027031064	74630	20240902	20240628
SCX2B90	R027031311	74630	20240902	20240625
QTO0C61	R027030938	74550	20240902	20240630
QSM8J78	R027030933	74550	20240902	20240701
RSA5I27	R027031162	74550	20240902	20240630
QUP9C76	R027030970	74550	20240902	20240629
IVC0H67	R027029892	74550	20240902	20240629
NVU8J01	R027030324	74550	20240902	20240629
NVY3354	R027030332	74550	20240902	20240630
NVS1J95	R027030318	74550	20240902	20240630
NWL4374	R027030364	74550	20240902	20240630
QXQ4A28	R027030983	74550	20240902	20240701
JYP3887	R027029974	74550	20240902	20240630
GAK8E56	R027029838	74630	20240902	20240629
OGH8250	R027030393	74550	20240902	20240630
JHW7E77	R027029928	74550	20240902	20240701
JHH3G99	R027029918	74550	20240902	20240701
OJF0F71	R027030436	74550	20240902	20240629
NLC2A68	R027030241	74550	20240902	20240630
KMI1B20	R027030025	74550	20240902	20240701
OMS6E50	R027030468	74550	20240902	20240629
OMV4C91	R027030482	74550	20240902	20240701
ONV8B07	R027030561	74550	20240902	20240629
ONT0969	R027030550	74550	20240902	20240629
ONM6E69	R027030528	74550	20240902	20240630

FKM4G15	R027029822	74630	20240902	20240625
SCK5H82	R027031248	74630	20240902	20240626
SDD3I66	R027031335	74630	20240902	20240626
NKB1E12	R027030184	74630	20240902	20240625
NLF9F91	R027030253	74630	20240902	20240626
OMP1B59	R027030463	74630	20240902	20240625
PQM4216	R027030714	74630	20240902	20240626
PRY5E13	R027030840	74630	20240902	20240626
EWO1G48	R027029800	74630	20240902	20240625
SBY6G46	R027031192	74550	20240902	20240626
NEW9C59	R027030082	74550	20240902	20240625
RFY7J22	R027031140	74550	20240902	20240626
SDM4F27	R027031374	74550	20240902	20240626
SCW2G74	R027031301	74550	20240902	20240626
SCE9A88	R027031214	74550	20240902	20240628
SCH6J80	R027031225	74550	20240902	20240628
SDN1B47	R027031379	74550	20240902	20240629
JFW1860	R027029906	74550	20240902	20240628
NFV4D02	R027030121	74550	20240902	20240629
JJL7H18	R027029945	74550	20240902	20240625
NKM0B64	R027030215	74550	20240902	20240628
NLN6873	R027030275	74550	20240902	20240629
PRB4879	R027030748	74550	20240902	20240628
IUW9J08	R027029890	74550	20240902	20240629
NWR1J92	R027030374	74550	20240902	20240626
PQJ3760	R027030704	74550	20240902	20240626
PRJ1I69	R027030779	74550	20240902	20240626
DVE1I19	R027029774	74550	20240902	20240626
PVT4B31	R027030860	74550	20240902	20240628
RBT4I33	R027031021	74630	20240902	20240628
OMY2G38	R027030486	74630	20240902	20240626
HRI3430	R027029880	74550	20240902	20240630
QQJ3E55	R027030925	74550	20240902	20240630
DRF8A75	R027029771	74550	20240902	20240701
PRR6B03	R027030807	74550	20240902	20240701
PRI9C60	R027030776	74550	20240902	20240701
OSX2D84	R027030593	74550	20240902	20240629
QUJ1A50	R027030966	74550	20240902	20240630
EVX9674	R027029799	74550	20240902	20240630
NVZ5219	R027030337	74550	20240902	20240630
NLR9125	R027030286	74550	20240902	20240628
ONC9I04	R027030501	74550	20240902	20240630
PRS6G06	R027030813	74550	20240902	20240629
PRI5A15	R027030775	74550	20240902	20240629
NVT5J06	R027030323	74550	20240902	20240629
RBX8J78	R027031043	74630	20240902	20240627
RCE3E51	R027031073	74630	20240902	20240625
SCK0B41	R027031242	74630	20240902	20240626
SDI9D67	R027031357	74630	20240902	20240626
SDB3A81	R027031326	74630	20240902	20240625
NHD7824	R027030170	74630	20240902	20240628
OMW6769	R027030483	74630	20240902	20240626
ONZ2F81	R027030572	74630	20240902	20240630
PTQ5F27	R027030853	74630	20240902	20240629
NVQ3J36	R027030315	74630	20240902	20240626
SGR7A80	R027031389	74550	20240902	20240701
JHO6600	R027029922	74550	20240902	20240701
NKY5C96	R027030232	74550	20240902	20240701
JEN4339	R027029898	74630	20240902	20240629
COB0F39	R027029755	74630	20240902	20240629
KVJ8B34	R027030032	74630	20240902	20240702
AAK1906	R027029719	74550	20240902	20240629
PAY0G13	R027030637	74550	20240902	20240626
QBL4I54	R027030882	74550	20240902	20240628
RBS9E27	R027031017	74550	20240902	20240626
KCN0I39	R027029991	74550	20240902	20240628
PQJ4H67	R027030706	74550	20240902	20240630
ONW1G90	R027030564	74550	20240902	20240629
RNQ6G22	R027031155	74550	20240902	20240629
PQS1C70	R027030728	74550	20240902	20240701
PQZ5F87	R027030744	74550	20240902	20240701
PRT8907	R027030821	74550	20240902	20240629
DSQ1B65	R027029772	74550	20240902	20240629
FSL1491	R027029830	74550	20240902	20240630
ATK6873	R027029733	74550	20240902	20240630
NWJ0815	R027030361	74550	20240902	20240630
OTJ1690	R027030596	74550	20240902	20240629
SGQ0F71	R027031388	74550	20240902	20240626
MQU9998	R027030059	74550	20240902	20240630
BRE0957	R027029748	74550	20240902	20240630
QTR8H27	R027030961	74550	20240902	20240701
LRA5J10	R027030043	74630	20240902	20240629
SBY3A78	R027031187	74550	20240902	20240625
RTE1I57	R027031165	74550	20240902	20240625
JKC9290	R027029951	74550	20240902	20240625
NMS1C56	R027030289	74550	20240902	20240625
FBD4453	R027029804	74550	20240902	20240701
OMN2618	R027030458	74630	20240902	20240629
PBN2A30	R027030654	74630	20240902	20240629

NKC9873	R027030185	74630	20240902	20240629
JVJ4D85	R027029969	74710	20240902	20240629
DLE8D20	R027029764	74550	20240902	20240625
PRQ0E05	R027030799	74550	20240902	20240629
PSF6I36	R027030845	74550	20240902	20240626
JTZ8327	R027029965	74550	20240902	20240626
RBZ9D05	R027031049	74630	20240902	20240628
NKX3J03	R027030230	74550	20240902	20240625
OZF1925	R027030613	74630	20240902	20240626
PRY5E13	R027030841	74630	20240902	20240626
JGG8B42	R027029910	74550	20240902	20240628
OGS9F86	R027030415	74550	20240902	20240628
OMT0F43	R027030471	74550	20240902	20240628
RML1F93	R027031149	74550	20240902	20240628
PRJ0I09	R027030777	74550	20240902	20240628

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:70E52835

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 171/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 171/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-*mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
NGX5H30	T005740835	76331	20240903	20240717
NFL6444	T005656038	65992	20240903	20240717
EFT6I75	T005631618	51851	20240903	20240713
EFT6I75	T005631619	65991	20240903	20240713
NWA0H08	T005631620	51851	20240903	20240713
NWA0H08	T005631621	58000	20240903	20240713
NLS2669	T005631611	65992	20240903	20240711
NFW2203	T005631624	50100	20240903	20240713
NFW2203	T005631625	51180	20240903	20240713
PQK0B49	T005631623	61220	20240903	20240713
PQK0B49	T005631622	65991	20240903	20240713
SCY1G81	T005689118	52152	20240903	20240711
HME1I57	T005576747	66020	20240903	20240716
SCU8E61	T005689119	52152	20240903	20240711
SCU8E61	T005689120	66371	20240903	20240711

QZM3D78	T005220975	55500	20240903	20240716
NGS7I80	T005220974	54521	20240903	20240716
SDG6J43	T005744477	60502	20240903	20240716
SDG6J43	T005744476	52742	20240903	20240716
OGT1859	T005617090	55680	20240903	20240717
OGT1859	T005617089	50450	20240903	20240717
SBX7G85	T005734737	58350	20240903	20240717
SBX7G85	T005734738	60681	20240903	20240717
HTA1832	T005740929	50371	20240903	20240717
SBX7G85	T005734739	70301	20240903	20240717
SDG6J43	T005689121	58350	20240903	20240716
HTA1832	T005740927	65992	20240903	20240717
HTA1832	T005740928	51851	20240903	20240717
SDG6J43	T005689124	66371	20240903	20240716
SDG6J43	T005689125	52152	20240903	20240716
SDG6J43	T005689123	64080	20240903	20240716
SDG6J43	T005689122	66020	20240903	20240716
KDS6160	T005740931	60502	20240903	20240717
KFA7J81	T005736426	50450	20240903	20240716
GMM8298	T005546652	53800	20240903	20240717
KFA7J81	T005736427	53800	20240903	20240716
KDS6160	T005740930	65992	20240903	20240717
SDN8J96	T005740827	50100	20240903	20240715
SDN8J96	T005740829	66531	20240903	20240715
SDN8J96	T005740828	70561	20240903	20240715
NLE9B18	T005740834	50100	20240903	20240716
LWA2738	T005631615	65640	20240903	20240713
NKT5504	T005631616	76331	20240903	20240713
NKT5504	T005631617	65992	20240903	20240713
NWP4379	T005631612	61220	20240903	20240713
EBH4262	T005631613	51851	20240903	20240713
KEW4069	T005631614	76331	20240903	20240713
ONM7611	T005723740	65992	20240903	20240715
SDG5I32	T005740831	58350	20240903	20240715
SDG5I32	T005740832	64080	20240903	20240715
SDG5I32	T005740833	66371	20240903	20240715
QKU9H92	T005740826	65300	20240903	20240715
OMQ2853	T005680173	65992	20240903	20240715
NKS3F17	T005723739	51851	20240903	20240715
SCS9F35	T005695611	66700	20240903	20240712
SCS9F35	T005695612	50100	20240903	20240712
OJJ3270	T005695617	66700	20240903	20240712
OJJ3270	T005695618	50100	20240903	20240712
OJJ3270	T005695619	67261	20240903	20240712
SCC7H63	T005695620	55680	20240903	20240712
SCC7H63	T005695622	67261	20240903	20240712
SCC7H63	T005695621	66700	20240903	20240712
SCI4A17	T005734733	66372	20240903	20240712
SCI4A17	T005734734	66700	20240903	20240712
SCR3A56	T005734728	66531	20240903	20240712
SCI4A17	T005734735	50450	20240903	20240713
KEW8219	T005695607	50100	20240903	20240712
SCR3A56	T005734729	55090	20240903	20240712
KEW8219	T005695608	66531	20240903	20240712
KEW8219	T005695609	66700	20240903	20240712
SDD4C94	T005734731	66372	20240903	20240712
SCI4A17	T005734732	65992	20240903	20240712
RBM0C63	T005656036	76332	20240903	20240710
DHF0H28	T005656037	55680	20240903	20240712

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:90665AD5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 158/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 158/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando

habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-*mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
NKQ2J86	R026889493	74630	20240819	20240611
JRU8A00	R026889352	74630	20240819	20240613
NVT3A91	R026889542	74630	20240819	20240613
NWG8I86	R026889566	74710	20240819	20240611
RSA2E44	R026889927	74630	20240819	20240611
RFU8E21	R026889919	74710	20240819	20240611
SDC5I48	R026890007	74550	20240819	20240613
RFU8E21	R026889920	74710	20240819	20240611
PRQ1272	R026889802	74710	20240819	20240613
OGW1162	R026889603	74550	20240819	20240614
NWJ6242	R026889571	74630	20240819	20240612
MAQ0A89	R026889397	74550	20240819	20240610
ONC1G52	R026889646	74550	20240819	20240610
ONC0J28	R026889645	74550	20240819	20240610
DJL5703	R026889253	74550	20240819	20240610
NFC9A77	R026889413	74710	20240819	20240612
OOD8615	R026889700	74630	20240819	20240611
AMU8F12	R026889244	74550	20240819	20240613
ONA6F32	R026889642	74550	20240819	20240614
EZD1J04	R026889272	74550	20240819	20240613
OOC1660	R026889698	74630	20240819	20240613
NKG7411	R026889482	74550	20240819	20240612
NIU9G08	R026889466	74550	20240819	20240612
RCK4E24	R026889907	74550	20240819	20240612
RCK1F66	R026889905	74550	20240819	20240613
RCI1D76	R026889900	74550	20240819	20240610
RBM6I35	R026889863	74550	20240819	20240613
QKA2780	R026889829	74630	20240819	20240613
RCK1F66	R026879477	74630	20240819	20240610
PAG5J23	R026889710	74550	20240819	20240610
RBW0A58	R026889875	74550	20240819	20240610
SCE8J07	R026889961	74550	20240819	20240610
SDA1I38	R026889999	74550	20240819	20240610
KEX9214	R026889386	74550	20240819	20240610
NGX2440	R026889453	74550	20240819	20240610
JIT2891	R026889332	74550	20240819	20240610
NJD4H25	R026889468	74550	20240819	20240610
OMK0478	R026889616	74550	20240819	20240610
ONR9B01	R026889676	74550	20240819	20240610
OOC1660	R026889696	74550	20240819	20240610
RBO5C68	R026889867	74550	20240819	20240614
SCS8F28	R026889981	74550	20240819	20240613
SCS8F28	R026889980	74550	20240819	20240613
SCO0E35	R026889975	74550	20240819	20240614
SCJ2B63	R026889966	74550	20240819	20240614
SCJ3F98	R026889970	74550	20240819	20240613
SCO4F94	R026889977	74550	20240819	20240613
SDM2G34	R026890027	74550	20240819	20240614
SDB5D51	R026890003	74550	20240819	20240614
SDI4I66	R026890018	74550	20240819	20240614
KEJ6J39	R026889379	74550	20240819	20240613
DLE0H16	R026889254	74550	20240819	20240612
MWC2949	R026889404	74550	20240819	20240611
OXG2D73	R026889707	74550	20240819	20240613
RCK1F66	R026889906	74630	20240819	20240614
NFV0964	R026889423	74630	20240819	20240613
NFV0964	R026889422	74630	20240819	20240611
PRP7835	R026889799	74630	20240819	20240613
ONJ8H39	R026889657	74550	20240819	20240610

QTQ1E92	R026889841	74550	20240819	20240611
PQA7002	R026889735	74630	20240819	20240610
OAN9B02	R026889582	74550	20240819	20240613
PRW1E09	R026889807	74550	20240819	20240610
PRA5A73	R026889773	74550	20240819	20240610
QUJ9A04	R026889850	74550	20240819	20240610
NVY1814	R026889551	74550	20240819	20240610
NVX4346	R026889548	74550	20240819	20240610
SDB9G71	R026890004	74550	20240819	20240610
QTQ7850	R026889843	74550	20240819	20240610
NWD5D69	R026889561	74550	20240819	20240610
AYB8I14	R026889247	74550	20240819	20240610
RCH7C43	R026889899	74550	20240819	20240612
KDA4I07	R026889369	74550	20240819	20240611
SDW6J66	R026890037	74550	20240819	20240610
NEW9C59	R026889412	74550	20240819	20240612
GIU3I29	R026889294	74550	20240819	20240614
JJW7943	R026889336	74550	20240819	20240614
RER5C34	R026889917	74550	20240819	20240613
OGW1162	R026889604	74550	20240819	20240614
JJT8D55	R026889334	74550	20240819	20240614
NJY4E90	R026889472	74550	20240819	20240614
JKA0849	R026889339	74550	20240819	20240614
NKW6I80	R026889503	74550	20240819	20240614
JNQ7818	R026889349	74550	20240819	20240614
ONC9209	R026889648	74550	20240819	20240613
PBF4A59	R026889724	74550	20240819	20240611
SCN6H44	R026889974	74550	20240819	20240613
SCE0E97	R026889956	74550	20240819	20240613
NFD1543	R026889414	74550	20240819	20240611
NJY8182	R026889474	74550	20240819	20240613
ONW1729	R026889686	74550	20240819	20240613
PZR7275	R026889818	74550	20240819	20240613
SCW9C16	R026889989	74550	20240819	20240610
RBU0F91	R026889872	74550	20240819	20240613
RCE2C46	R026889889	74550	20240819	20240613
OZW7E18	R026889708	60503	20240819	20240610
NKK8217	R026889488	74550	20240819	20240610
NKE8528	R026889481	74550	20240819	20240610
OOC1660	R026889697	74550	20240819	20240610
QQY6J74	R026889837	74550	20240819	20240610
JIF7784	R026889328	56732	20240819	20240610
BAK7E85	R026889248	74550	20240819	20240610
PBP2927	R026889725	74550	20240819	20240610
RBQ8348	R026889869	74550	20240819	20240610
SCZ8H03	R026889997	74550	20240819	20240610
KEK2J26	R026889380	74550	20240819	20240610
NGL2907	R026889438	74550	20240819	20240610
NGY7I23	R026889457	74550	20240819	20240611
QTR8H27	R026889845	74630	20240819	20240611
KAC7922	R026889360	74550	20240819	20240613
PAI5E49	R026889711	74550	20240819	20240612
KCN0I39	R026889368	74550	20240819	20240613
RCI8H01	R026889902	74550	20240819	20240614
SCB9G57	R026889952	74550	20240819	20240613
SCP3G64	R026889978	74550	20240819	20240612
SCD2D85	R026889954	74550	20240819	20240614
OOB8A66	R026889695	74550	20240819	20240614
GOL3286	R026889298	74550	20240819	20240612
GOL3286	R026889299	74550	20240819	20240612
OOL5G32	R026889702	74550	20240819	20240614
PQW1201	R026889765	74550	20240819	20240614
PQM9J07	R026889753	74550	20240819	20240614
PQU1C99	R026889763	74550	20240819	20240612
PQR7881	R026889759	74550	20240819	20240613
PQZ3130	R026889770	74550	20240819	20240614
PQU2F35	R026889764	74550	20240819	20240613
PQH9D99	R026889743	74550	20240819	20240613
PRN7A29	R026889798	74550	20240819	20240613
ONE0132	R026889649	74550	20240819	20240613
ONK8144	R026889662	74550	20240819	20240614
ONX5251	R026889688	74550	20240819	20240614
OOD8615	R026889701	74550	20240819	20240613
ROE5E30	R026889923	74550	20240819	20240614
QPT2B26	R026889834	74550	20240819	20240614
HQB8B70	R026889307	74550	20240819	20240613
PQT0F73	R026889761	74550	20240819	20240613
PRV1911	R026889805	74550	20240819	20240614
PRB2788	R026889775	74550	20240819	20240614
PSH9D23	R026889813	74550	20240819	20240613
MVR9A85	R026889403	74550	20240819	20240614
SCJ8G94	R026889972	74550	20240819	20240611
SDC9I11	R026890009	74550	20240819	20240612
NWO4G62	R026889574	74550	20240819	20240611
FCS6F45	R026889275	74630	20240819	20240611
NWN5836	R026889573	74630	20240819	20240611
NVO6675	R026889535	74550	20240819	20240610
JJX0763	R026889337	74630	20240819	20240611
NJD8A11	R026889470	74550	20240819	20240610

ONA1G43	R026889637	74550	20240819	20240610
RER5C34	R026889916	74630	20240819	20240610
NVP7625	R026889537	74630	20240819	20240610
ONY7236	R026889690	74550	20240819	20240610
PRD5G36	R026889777	74550	20240819	20240610
PRM3B53	R026889795	74550	20240819	20240610
NVP7418	R026889536	74550	20240819	20240610
KBI0B53	R026889363	74550	20240819	20240610
KEP0295	R026889384	74550	20240819	20240610
PQI7A66	R026889746	74550	20240819	20240610
HGE1854	R026889303	74630	20240819	20240610
HFI0G36	R026889302	74550	20240819	20240614
JFG8029	R026889318	74550	20240819	20240615
NFE4A11	R026889415	74550	20240819	20240614
NGM7343	R026889439	74550	20240819	20240613
OGU8517	R026889601	74550	20240819	20240614
OGV3526	R026889602	74550	20240819	20240614
OGL5449	R026889590	74550	20240819	20240613
OGL6F51	R026889591	74550	20240819	20240614
QHC2D86	R026889828	74550	20240819	20240613
NLD2C01	R026889508	74550	20240819	20240615
NLD2C01	R026889507	74550	20240819	20240614
PRA2877	R026889771	74550	20240819	20240613
QTS6D37	R026889847	74550	20240819	20240614
NWC7927	R026889559	74550	20240819	20240612
NWN0531	R026889572	74550	20240819	20240613
NWI9J41	R026889570	74550	20240819	20240613
NWC7619	R026889558	74550	20240819	20240613
JYM6200	R026889358	74550	20240819	20240614
EZZ0D62	R026889273	74550	20240819	20240614
RBZ2H23	R026889885	74630	20240819	20240613
RCB3E94	R026889887	74630	20240819	20240614
SDB4E06	R026890001	74630	20240819	20240613
OMS3A01	R026889628	74630	20240819	20240614
PQF6G13	R026889741	74630	20240819	20240614
PQS8163	R026889760	74630	20240819	20240613
PRZ3D02	R026889812	74630	20240819	20240613
PRM3293	R026889794	74630	20240819	20240613
NVU0J63	R026889544	74630	20240819	20240614
MFF0300	R026889399	74550	20240819	20240613
NFR5580	R026889421	74550	20240819	20240613
OHX9A42	R026889609	74550	20240819	20240610
OMP0I56	R026889622	74550	20240819	20240613
QYW7A37	R026889857	74550	20240819	20240612
PBS4H01	R026889726	74630	20240819	20240611
EDU5480	R026889265	74550	20240819	20240610
KEO4075	R026889382	74550	20240819	20240610
ONQ6025	R026889673	74550	20240819	20240610
RCL3B04	R026889908	74550	20240819	20240611
NGB4063	R026889430	74550	20240819	20240610
NJZ4D59	R026889476	74550	20240819	20240610
NLM2I87	R026889520	74550	20240819	20240610
OMX3408	R026889634	74550	20240819	20240610
QUF3H54	R026889848	74550	20240819	20240610
LWO8235	R026889396	74550	20240819	20240610
NWF0G68	R026889565	74550	20240819	20240610
SCE4B90	R026889958	74710	20240819	20240610
PRM6B36	R026889797	74550	20240819	20240610
SDD9D23	R026890011	74550	20240819	20240610
AMG9211	R026889241	74550	20240819	20240613
OMT3J72	R026889632	74550	20240819	20240613
AOH9E92	R026889245	74550	20240819	20240613
DPJ1I54	R026889256	74550	20240819	20240614
PPQ2E13	R026889732	74550	20240819	20240613
PRL7H66	R026889791	74550	20240819	20240614
JSV3F47	R026889353	74550	20240819	20240615
JVA8450	R026889355	74550	20240819	20240612
NWD7D37	R026889562	74550	20240819	20240613
NWB1J45	R026889556	74550	20240819	20240612
JFG8029	R026889317	74630	20240819	20240613
PQQ9I36	R026889756	74630	20240819	20240613
SBW7J83	R026889939	74630	20240819	20240613
SCJ2H52	R026889968	74630	20240819	20240613
KFC6B52	R026889390	74630	20240819	20240612
SHK9E12	R026890045	74630	20240819	20240612
NJY8182	R026889473	74630	20240819	20240613
NLJ7204	R026889517	74630	20240819	20240614
JMR0J40	R026889345	74630	20240819	20240612
PRP8205	R026889800	56732	20240819	20240614
NKV5173	R026889502	74550	20240819	20240610
KCC0736	R026889365	74630	20240819	20240610
OBL2D87	R026889584	74550	20240819	20240612
SCC7B37	R026889953	74550	20240819	20240612
SCG7A75	R026889963	74550	20240819	20240611
SDN5J54	R026890033	74550	20240819	20240613
MFF0300	R026889400	74550	20240819	20240614
NHP8460	R026889463	74550	20240819	20240614
NEW2C59	R026889411	74630	20240819	20240612
NFV8639	R026889427	74550	20240819	20240613

NFV0964	R026889424	74550	20240819	20240614
OGZ5378	R026889608	74550	20240819	20240611
NJY9G99	R026889475	74550	20240819	20240613
QKF2201	R026889831	74550	20240819	20240614
ONA6F32	R026889640	74550	20240819	20240613
ONA6F32	R026889643	74550	20240819	20240614
ONA6F32	R026889639	74550	20240819	20240612
ONV3353	R026889683	74550	20240819	20240612
OGU0H71	R026889600	74550	20240819	20240610
NGE5C48	R026889434	74630	20240819	20240610
OMS0A68	R026889627	74550	20240819	20240610
PBW0I90	R026889728	74550	20240819	20240610
FUP9G33	R026889284	74550	20240819	20240610
PBB6A19	R026889720	74550	20240819	20240610
RBY8G47	R026889882	74550	20240819	20240613
SBZ7G08	R026889944	74550	20240819	20240612
SCZ4B23	R026889994	74550	20240819	20240613
SCX5G33	R026889991	74550	20240819	20240614
SDB2B06	R026890000	74550	20240819	20240612
NVS4517	R026889540	74630	20240819	20240612
NVY7C23	R026889553	74630	20240819	20240614
NVV1J82	R026889546	74630	20240819	20240614
SCU4G26	R026889984	74710	20240819	20240613
JEZ9936	R026889316	74550	20240819	20240610
NLD9071	R026889509	74550	20240819	20240610
NLL4080	R026889518	74550	20240819	20240610
ONV4D72	R026889684	74550	20240819	20240610
EAZ7578	R026889263	74550	20240819	20240612
PAQ4I93	R026889716	74550	20240819	20240612
SCS9A73	R026889982	74550	20240819	20240611
CYH7955	R026889251	74630	20240819	20240612
RBN8H36	R026889866	74550	20240819	20240610
RCM8H00	R026889909	74550	20240819	20240610
KEG5130	R026889378	74550	20240819	20240610
ONQ7915	R026889674	74550	20240819	20240610
PRF5B31	R026889781	74550	20240819	20240610
PRL7H33	R026889790	74550	20240819	20240610
MWY8J26	R026889406	74550	20240819	20240610
SCZ1C33	R026889993	74550	20240819	20240611
JDR2540	R026889315	74550	20240819	20240611
SDG9E96	R026890014	74550	20240819	20240610
NVO5C10	R026889534	74550	20240819	20240611
PQE5009	R026889738	74550	20240819	20240613
PRE4101	R026889778	74550	20240819	20240613
QUP8A21	R026889851	74550	20240819	20240611
NWI5I52	R026889569	74550	20240819	20240613
DYD7C49	R026889262	74550	20240819	20240611
NZE7075	R026889581	74550	20240819	20240612
NRY4I95	R026889531	74630	20240819	20240614
RBX9B59	R026889880	74550	20240819	20240610
NGW1715	R026889450	74550	20240819	20240610
SDJ7B23	R026890022	74550	20240819	20240611
SDJ2F26	R026890020	74550	20240819	20240611
SDL7F20	R026890026	74550	20240819	20240614
NFH1564	R026889417	74550	20240819	20240611
NGY0446	R026889455	74550	20240819	20240610
NLL8063	R026889519	74550	20240819	20240613
KPH2E24	R026889391	74550	20240819	20240611
RWM4F11	R026889936	74550	20240819	20240613
NFR4353	R026889420	74630	20240819	20240612
PRQ1272	R026889801	74710	20240819	20240613
SCA1H52	R026889946	74550	20240819	20240614
SCE4C98	R026889960	74550	20240819	20240615
JNJ3773	R026889346	74550	20240819	20240613
PQR6535	R026889758	74630	20240819	20240610
FAI9826	R026889274	74550	20240819	20240613
NAO4064	R026889408	74550	20240819	20240611
PAI6F43	R026889712	74550	20240819	20240614
QBF4H41	R026889819	74550	20240819	20240613
KDS6035	R026889375	74550	20240819	20240612
KEB6067	R026889377	74550	20240819	20240611
KEO4075	R026889383	74550	20240819	20240612
NGU1074	R026889448	74550	20240819	20240614
NGZ1798	R026889458	74550	20240819	20240611
QCC0A31	R026889822	74550	20240819	20240611
RCB9H11	R026889888	74550	20240819	20240613
RCJ7F86	R026889904	74550	20240819	20240611
JPD6D99	R026889350	74550	20240819	20240611
DQW6048	R026889259	74550	20240819	20240611
PQY9029	R026889769	74550	20240819	20240613
ARM7J03	R026889246	74550	20240819	20240612
PRJ1403	R026889786	74550	20240819	20240613
KXN7E22	R026889393	74550	20240819	20240613
RBZ0C16	R026889884	74630	20240819	20240614
PQM2G60	R026889752	74550	20240819	20240614
RBY5J10	R026889881	74550	20240819	20240610
PRV5B82	R026889806	74550	20240819	20240610
IAI8594	R026889312	74550	20240819	20240611
PAQ0D96	R026889715	74550	20240819	20240611

SCW7J01	R026889988	74550	20240819	20240613
SCP9F10	R026889979	74550	20240819	20240612
ONA6F32	R026889641	74550	20240819	20240614
PRF2596	R026889780	74550	20240819	20240612
NWC9I12	R026889560	74550	20240819	20240612
OGO2196	R026889596	74550	20240819	20240613
HHN9935	R026889304	74550	20240819	20240613
OJE5B81	R026889610	74550	20240819	20240611
NKU9A85	R026889501	74550	20240819	20240613
ONK2A08	R026889659	74550	20240819	20240613
ONW9G17	R026889687	74550	20240819	20240612
ONA6F32	R026889638	74550	20240819	20240612
ONV5458	R026889685	74550	20240819	20240612
NRY4I95	R026889530	74550	20240819	20240614
NGQ0705	R026889446	74550	20240819	20240612
NGH7696	R026889437	74550	20240819	20240611
NHJ7181	R026889459	74550	20240819	20240613
JIU4F59	R026889333	74550	20240819	20240613
ONN9G51	R026889668	74550	20240819	20240610
PRE6D49	R026889779	74550	20240819	20240612
NXF0G81	R026889579	74550	20240819	20240612
SBW7F35	R026889938	74630	20240819	20240612
SCE4C98	R026889959	74630	20240819	20240611
RBK9H70	R026889860	74630	20240819	20240614
RBM9D91	R026889864	74630	20240819	20240614
RCH0C60	R026889897	74630	20240819	20240613
SCE8J07	R026889962	74630	20240819	20240613
JGI5A43	R026889321	74630	20240819	20240613
NLI6G76	R026889516	74630	20240819	20240613
OMS9070	R026889631	74630	20240819	20240613
PQF9227	R026889742	74630	20240819	20240613
PQA5052	R026889734	74630	20240819	20240612
OMM0F92	R026889617	74630	20240819	20240611
KAC9H76	R026889361	74550	20240819	20240610
NJD8A11	R026889471	74630	20240819	20240610
ONY6435	R026889689	60503	20240819	20240613
RCG5D25	R026889895	74550	20240819	20240611
NFW2H92	R026889428	74550	20240819	20240611
NGN7G13	R026889441	74550	20240819	20240614
ORF0A13	R026889703	74550	20240819	20240613
NUG9H87	R026889533	74550	20240819	20240612
NVP7625	R026889538	74550	20240819	20240614
NWP2B16	R026889575	74550	20240819	20240612
NVS7I65	R026889541	74550	20240819	20240613
NVT8B92	R026889543	74550	20240819	20240611
OVN3I08	R026889705	74550	20240819	20240611
MWY8J26	R026889407	74630	20240819	20240612
QKA2780	R026889830	74710	20240819	20240613
NFQ8409	R026889419	74550	20240819	20240610
OGM6585	R026889594	74630	20240819	20240611
SCV8B20	R026889987	74550	20240819	20240610
OGR9957	R026889597	74550	20240819	20240610
NHM1J78	R026889461	74550	20240819	20240610
NJD8A11	R026889469	74550	20240819	20240610
NLQ6J45	R026889522	74550	20240819	20240610
OMW0H13	R026889633	74550	20240819	20240610
ONV1H24	R026889682	74550	20240819	20240610
ONB6B45	R026889644	74550	20240819	20240610
RPL8F98	R026889925	74550	20240819	20240610
OOD3F60	R026889699	74630	20240819	20240610
PAV1J27	R026889719	74550	20240819	20240610
RBW2F29	R026889876	74550	20240819	20240610
KEL0838	R026889381	74550	20240819	20240610
JFZ2E72	R026889319	74550	20240819	20240610
NGN8498	R026889442	74550	20240819	20240610
JID6817	R026889327	74550	20240819	20240610
JIN9766	R026889330	74550	20240819	20240610
JKK5448	R026889343	74550	20240819	20240610
NKD5F94	R026889480	74550	20240819	20240612
QKK6D94	R026889833	74550	20240819	20240612
NLQ3433	R026889521	74550	20240819	20240612
AMU8F12	R026889243	74550	20240819	20240613
AMU8F12	R026889242	74550	20240819	20240612
ONU0D36	R026889681	74550	20240819	20240611
KPI2729	R026889392	74550	20240819	20240611
RPE8D35	R026889924	74550	20240819	20240611
JUH2A03	R026889354	74550	20240819	20240612
MVG7H39	R026889402	74550	20240819	20240614
NVU5744	R026889545	74550	20240819	20240614
LWN8A55	R026889395	74550	20240819	20240610
NWH4I72	R026889567	74550	20240819	20240610
PBD8D10	R026889721	74550	20240819	20240610
RCN0G16	R026889910	74550	20240819	20240610
NKG7883	R026889483	74550	20240819	20240610
NMP9B75	R026889528	74550	20240819	20240610
DUS4656	R026889260	74550	20240819	20240610
KBF6169	R026889362	74550	20240819	20240613
KBQ4F88	R026889364	74550	20240819	20240611
SBW7J83	R026889940	74550	20240819	20240613

KDT7D70	R026889376	74550	20240819	20240613
SDI3D16	R026890017	74550	20240819	20240613
GAL5C23	R026889286	74550	20240819	20240613
OAP7D40	R026889583	74550	20240819	20240613
OBP1H40	R026889585	74550	20240819	20240611
PBV0E19	R026889727	74550	20240819	20240611
RCJ0D53	R026889903	74550	20240819	20240611
SCB2E50	R026889947	74550	20240819	20240613
SCU1F52	R026889983	74550	20240819	20240611
QDG5C07	R026889826	74550	20240819	20240612
NEW2C59	R026889410	74550	20240819	20240612
RFN6B89	R026889918	74550	20240819	20240613
NGB7D44	R026889431	74550	20240819	20240612
OOB4J43	R026889694	74550	20240819	20240610
PQA5052	R026889733	74550	20240819	20240610
PRY1B82	R026889809	74550	20240819	20240610
PRM4H98	R026889796	74550	20240819	20240610
MWX9E06	R026889405	74550	20240819	20240610
QZB0A73	R026889858	74550	20240819	20240610
HSG6D59	R026889308	74630	20240819	20240610
RBV8C27	R026889874	74550	20240819	20240611
SCJ2H52	R026889967	74550	20240819	20240611
NWA1807	R026889555	74550	20240819	20240614
NWD9B19	R026889563	74550	20240819	20240614
OGY6F41	R026889605	74630	20240819	20240611
NHT0853	R026889464	74630	20240819	20240613
PRR7447	R026889803	74630	20240819	20240614
REM6A30	R026889913	74550	20240819	20240610
NKD4599	R026889479	74550	20240819	20240610
ONM8272	R026889663	74550	20240819	20240610
FPW3799	R026889282	74550	20240819	20240610
PRA4C55	R026889772	74550	20240819	20240610
QTS4497	R026889846	74550	20240819	20240610
IUD5H91	R026889314	74550	20240819	20240610
KFC6231	R026889389	74550	20240819	20240610
NGA6706	R026889429	74550	20240819	20240612
NGX7H68	R026889454	74550	20240819	20240611
OGT0D16	R026889598	74550	20240819	20240611
OGK7G35	R026889589	74550	20240819	20240611
OGM4381	R026889593	74550	20240819	20240613
OGK1291	R026889587	74550	20240819	20240613
GIO4670	R026889293	74550	20240819	20240612
NIE2A53	R026889465	74550	20240819	20240613
GKD0D85	R026889297	74550	20240819	20240611
JKO2047	R026889344	74550	20240819	20240613
NKS6945	R026889496	74550	20240819	20240612
OLF8J65	R026889611	74550	20240819	20240611
OMP8260	R026889625	74550	20240819	20240611
OMI4A93	R026889612	74550	20240819	20240612
ONK5G20	R026889661	74550	20240819	20240613
ONS3A68	R026889677	74550	20240819	20240611
RNJ0D09	R026889922	74550	20240819	20240611
SCJ6G37	R026889971	74550	20240819	20240613
OGT6D32	R026889599	74550	20240819	20240613
NKZ8248	R026889504	74550	20240819	20240613
REJ0J70	R026889911	74550	20240819	20240611
EGX6I25	R026889267	74550	20240819	20240611
NGH6H00	R026889436	74550	20240819	20240611
NGW2047	R026889451	74550	20240819	20240611
OGN3H51	R026889595	74550	20240819	20240610
PRL8166	R026889792	74550	20240819	20240611
KFA0615	R026889387	74630	20240819	20240610
ONN9257	R026889667	74630	20240819	20240610
QTO7748	R026889839	74630	20240819	20240610
PAV0C42	R026889718	74550	20240819	20240611
RBX4E32	R026889879	74550	20240819	20240611
RBN7J84	R026889865	74550	20240819	20240611
NKI4107	R026889486	74550	20240819	20240611
NKO3208	R026889490	74550	20240819	20240611
NKG7925	R026889484	74550	20240819	20240611
NKP1F97	R026889491	74550	20240819	20240612
QKJ0020	R026889832	74550	20240819	20240611
DLE8D20	R026889255	74550	20240819	20240611
NLI4076	R026889514	74550	20240819	20240611
JNQ7818	R026889347	74550	20240819	20240612
NLT8483	R026889526	74550	20240819	20240611
OMS8942	R026889630	74550	20240819	20240612
OMO1998	R026889619	74550	20240819	20240612
PAQ5001	R026889717	74550	20240819	20240610
NKS4462	R026889495	74550	20240819	20240610
PQN9F18	R026889754	74550	20240819	20240610
PQJ4D43	R026889748	74550	20240819	20240610
RCE3B52	R026889890	74550	20240819	20240610
SCZ7I61	R026889996	74550	20240819	20240610
REO9C75	R026889915	74550	20240819	20240610
NGG4D07	R026889435	74550	20240819	20240610
OGY9H01	R026889606	74550	20240819	20240610
GGN4A86	R026889290	74630	20240819	20240611
PRL3123	R026889788	74630	20240819	20240611

EBL0J28	R026889264	74550	20240819	20240614
QBX0E78	R026889821	74550	20240819	20240613
SBZ7H35	R026889945	74550	20240819	20240614
KCK5J08	R026889367	74550	20240819	20240614
SDG9D23	R026890013	74550	20240819	20240611
JGB1005	R026889320	74550	20240819	20240612
NGP8E85	R026889444	74550	20240819	20240610
NGV7G90	R026889449	74550	20240819	20240611
NKU9A85	R026889500	74550	20240819	20240613
NKR5H86	R026889494	74550	20240819	20240612
ALR9341	R026889240	74550	20240819	20240611
NLI4004	R026889513	74550	20240819	20240612
NLR9H51	R026889523	74550	20240819	20240611
HMF6D21	R026889305	74550	20240819	20240612
ONJ2321	R026889654	74550	20240819	20240611
DQD4E80	R026889257	74550	20240819	20240612
PQK1203	R026889750	74550	20240819	20240611
QQS6E37	R026889836	74550	20240819	20240612
GRE6049	R026889300	74550	20240819	20240611
OTB3403	R026889704	74550	20240819	20240611
NKH4331	R026889485	74550	20240819	20240610
NLS1I14	R026889524	74550	20240819	20240610
PRY6358	R026889811	74550	20240819	20240610
QTN5D91	R026889838	74550	20240819	20240610
SDD7B25	R026890010	74630	20240819	20240610
FIO7J55	R026889277	74630	20240819	20240610
RBW3E50	R026889877	74550	20240819	20240610
OGM1D44	R026889592	74550	20240819	20240610
QXQ3A03	R026889854	74550	20240819	20240610
KCK5J08	R026889366	74550	20240819	20240613
RCF1D68	R026889893	74550	20240819	20240614
SCI3E42	R026889964	74550	20240819	20240613
SCJ2H52	R026889969	74550	20240819	20240615
SCV4G93	R026889986	74550	20240819	20240613
SDJ3D06	R026890021	74550	20240819	20240614
NFO6C53	R026889418	74550	20240819	20240614
NGW2047	R026889452	74550	20240819	20240613
OGK3177	R026889588	74550	20240819	20240613
QQQ0B42	T005572895	57380	20240819	20240628
SCX0A18	T005572897	66371	20240819	20240630
NKX9J21	T005572893	76332	20240819	20240628
KDX2F36	T005572894	51851	20240819	20240628
ONH7993	T005559471	58196	20240819	20240628
ONH7993	T005559472	60681	20240819	20240628
SDA7C47	T005572898	66371	20240819	20240630
SDF3D58	T005572899	66371	20240819	20240630
SDH3J51	T005559475	66371	20240819	20240630
JHB2171	T005680136	57380	20240819	20240701
SDF8J50	T005680138	57380	20240819	20240701
NCG8C20	T005680139	57380	20240819	20240701
PRZ4B64	T005680134	57380	20240819	20240701
QKM8H15	T005680142	57380	20240819	20240701
SDG4E05	T005680145	57380	20240819	20240701
RBZ1A79	T005680135	57380	20240819	20240701
SDM9B47	T005680143	57380	20240819	20240701
OIR8708	T005680144	57380	20240819	20240701
RBR5F46	T005680146	57380	20240819	20240701
JIP6431	T005680130	60681	20240819	20240701
JFL3319	T005680131	57380	20240819	20240701
SBZ7E48	T005680132	57380	20240819	20240701
RCI6G48	T005680133	57380	20240819	20240701
NFK8970	T005689080	66020	20240819	20240627
SDN8J96	T005572901	66371	20240819	20240630
NFK8970	T005689081	62700	20240819	20240627
NFK8970	T005689079	73580	20240819	20240627
NFK8970	T005689078	52152	20240819	20240627
JIO9C81	T005695578	65992	20240819	20240630
CDK9599	T005600310	51851	20240819	20240701
SDE4J42	T005600311	76331	20240819	20240701
RCG3G85	T005600312	76331	20240819	20240701
SCE0A34	T005695577	66371	20240819	20240630
SCE0A34	T005695576	65992	20240819	20240630
JIO9C81	T005695579	70301	20240819	20240630
SCZ2G63	T005572896	76331	20240819	20240628
JKG7I49	R026889341	74550	20240819	20240612
FIX9A96	R026889278	74550	20240819	20240614
JIR1411	R026889331	74550	20240819	20240614
JJY4A01	R026889338	74550	20240819	20240612
NLG2015	R026889511	74550	20240819	20240612
NLC3E31	R026889505	74550	20240819	20240613
NLI6G76	R026889515	74550	20240819	20240613
NVS2G48	R026889539	74550	20240819	20240612
JNQ7818	R026889348	74550	20240819	20240613
NVX8B39	R026889550	74550	20240819	20240611
OMS8942	R026889629	74550	20240819	20240611
PQI6H42	R026889745	74550	20240819	20240610
PQP2C52	R026889755	74550	20240819	20240612
PRH3234	R026889784	74550	20240819	20240611
QUG5H05	R026889849	74550	20240819	20240611

PYT3J50	R026889816	74550	20240819	20240613
SBZ0H11	R026889942	74630	20240819	20240612
NVY4G19	R026889552	74550	20240819	20240612
QTO8E77	R026889840	74550	20240819	20240613
EUB4523	R026889269	74550	20240819	20240612
FUE0D73	R026889283	74550	20240819	20240611
NVW3583	R026889547	74550	20240819	20240613
DWP5B28	R026889261	74550	20240819	20240611
EWR7113	R026889271	74550	20240819	20240611
NWE3334	R026889564	74550	20240819	20240611
OMI6A22	R026889613	74550	20240819	20240614
OMZ3665	R026889636	74550	20240819	20240613
OMQ4G91	R026889626	74550	20240819	20240612
ONT7221	R026889680	74550	20240819	20240612
ONE1J29	R026889650	74550	20240819	20240613
ONJ8J57	R026889658	74550	20240819	20240614
ONR1175	R026889675	74550	20240819	20240614
ONF2982	R026889651	74550	20240819	20240613
ONJ3E83	R026889655	74550	20240819	20240613
ONM9599	R026889664	74550	20240819	20240614
ONJ8790	R026889656	74550	20240819	20240612
RCG3F21	R026889894	74630	20240819	20240610
SCD6F51	R026889955	74630	20240819	20240611
SDB5D51	R026890002	74630	20240819	20240611
QET2F14	R026889827	74630	20240819	20240611
NGD0733	R026889432	74630	20240819	20240612
JHN6B87	R026889326	74630	20240819	20240612
KFC3682	R026889388	74630	20240819	20240611
OFR2I80	T005613924	60502	20240819	20240627
PXA5300	T005617087	57380	20240819	20240628
NWG4540	T005546639	54525	20240819	20240629
NLA9370	T005220964	54523	20240819	20240628
NFM6J08	T005546638	54525	20240819	20240629

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:C7587F73

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 156/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.
Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito , por *e-Mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) **(data limite para recurso)**, valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) **.**

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
JIZ1262	R026523401	74550	20240814	13016	20240428
NFL7C90	R026523603	74550	20240814	13016	20240430
OGZ2F28	R026523994	74550	20240814	13016	20240430
JHD8800	R026523378	74550	20240814	13016	20240428
NKH7E52	R026523719	74550	20240814	13016	20240428
ELA2664	R026523212	74550	20240814	13016	20240501
NKI5827	R026523722	74550	20240814	13016	20240501
KAU7C92	R026523464	74630	20240814	19523	20240428
NMV2B35	R026523824	74550	20240814	13016	20240428
NLH0J98	R026523782	74550	20240814	13016	20240428
RMK1F33	R026524725	74550	20240814	13016	20240430
NWG2C24	R026523894	74550	20240814	13016	20240501
NVW7B17	R026523869	74550	20240814	13016	20240425

NVY1D50	R026523872	74550	20240814	13016	20240429
FYN0G29	R026523273	74550	20240814	13016	20240427
RCL1E13	R026524674	74550	20240814	13016	20240425
RCK4B40	R026524671	74550	20240814	13016	20240425
SCJ7A85	R026524852	74550	20240814	13016	20240428
SBY7D54	R026524789	74550	20240814	13016	20240425
SCO3C78	R026524877	74550	20240814	13016	20240429
SCR1C06	R026524888	74550	20240814	13016	20240425
SCX2E14	R026524919	74550	20240814	13016	20240428
SDD1F07	R026524940	74550	20240814	13016	20240428
SDC1F47	R026524937	74550	20240814	13016	20240429
SCE9I50	R026524829	74550	20240814	13016	20240429
SCI4B77	R026524842	74550	20240814	13016	20240428
SCD5F84	R026524819	74550	20240814	13016	20240428
SCE9I50	R026524826	74550	20240814	13016	20240425
SDK3E07	R026524985	74550	20240814	13016	20240428
SDE7E97	R026524947	74550	20240814	13016	20240425
NET6D69	R026523586	74550	20240814	13016	20240426
SCI4C81	R026524843	74550	20240814	13016	20240429
SDN5D41	R026525005	74550	20240814	13016	20240429
PQC2D18	R026524240	74550	20240814	13016	20240427
NSC0G67	R026523845	74550	20240814	13016	20240427
NWJ5F59	R026523902	74550	20240814	13016	20240426
PQI7H15	R026524258	74550	20240814	13016	20240430
PQS2C82	R026524290	74550	20240814	13016	20240429
PQY6J84	R026524320	74550	20240814	13016	20240427
PRG3J15	R026524349	74550	20240814	13016	20240427
PRF8570	R026524347	74550	20240814	13016	20240427
PQX1C11	R026524314	74550	20240814	13016	20240430
PQY3H51	R026524315	74550	20240814	13016	20240430
QQQ2F29	R026524524	74550	20240814	13016	20240427
PRT7901	R026524411	74550	20240814	13016	20240426
PRV2370	R026524414	74550	20240814	13016	20240426
MVU3B35	R026523556	74550	20240814	13016	20240426
OVV2G61	R026524172	74550	20240814	13016	20240426
OOF0317	R026524153	74550	20240814	13016	20240425
NSJ0848	R026523846	74550	20240814	13016	20240425
PTY4E77	R026524431	74550	20240814	13016	20240430
EUU2I16	R026523226	74550	20240814	13016	20240428
JUK0H10	R026523442	74550	20240814	13016	20240428
OGZ4A02	R026523995	74550	20240814	13016	20240425
PRO7918	R026524381	74550	20240814	13016	20240425
EHY3585	R026523207	74550	20240814	13016	20240426
JJT0A51	R026523407	74550	20240814	13016	20240426
NND2383	R026523825	74550	20240814	13016	20240425
PQN0E48	R026524275	74550	20240814	13016	20240426
OUQ6D25	R026524169	74550	20240814	13016	20240425
NWL3D40	R026523907	74550	20240814	13016	20240425
SBY9H67	R026524790	74550	20240814	13016	20240425
EHY3585	R026523206	74550	20240814	13016	20240425
SCT1G11	R026524898	74550	20240814	13016	20240430
SCJ0H94	R026524844	74550	20240814	13016	20240430
SDB2B45	R026524934	74550	20240814	13016	20240428
JGY5907	R026523377	74550	20240814	13016	20240425
OGQ0D57	R026523961	74550	20240814	13016	20240428
NKN2A82	R026523734	74550	20240814	13016	20240429
QKF2201	R026524487	74550	20240814	13016	20240430
PXT0H35	R026524444	74550	20240814	13016	20240428
QBG3H51	R026524462	74630	20240814	19523	20240501
PQJ0166	R026524260	74630	20240814	19523	20240428
QBW6I38	R026524467	74550	20240814	13016	20240430
RCH0J65	R026524658	74550	20240814	13016	20240429
SCG8G17	R026524837	74550	20240814	13016	20240429
JIY1B62	R026523400	74630	20240814	19523	20240425
NKY2452	R026523753	74630	20240814	19523	20240428
QKJ2H10	R026524492	74630	20240814	19523	20240428
QKI7D23	R026524491	74630	20240814	19523	20240428
NLH0F66	R026523780	74630	20240814	19523	20240426
HNR8476	R026523310	74630	20240814	19523	20240425
QOA7G22	R026524504	74630	20240814	19523	20240425
PRV1I07	R026524413	74630	20240814	19523	20240425
PRM4F80	R026524371	74630	20240814	19523	20240425
SDL6F51	R026524995	74550	20240814	13016	20240430
KES5B03	R026523511	74550	20240814	13016	20240428
REF2A54	R026524691	74550	20240814	13016	20240428
NFJ0307	R026523599	74550	20240814	13016	20240428
HGE1854	R026523300	74550	20240814	13016	20240428
OGX9I31	R026523991	74550	20240814	13016	20240430
SGO0E14	R026525024	74550	20240814	13016	20240430
JHO4662	R026523382	74550	20240814	13016	20240428
PHA0F75	R026524226	74550	20240814	13016	20240429
REP6I79	R026524699	74550	20240814	13016	20240426
OGI2F92	R026523944	74550	20240814	13016	20240425
NKJ0930	R026523723	74550	20240814	13016	20240425
NWF0G68	R026523889	74550	20240814	13016	20240427
PXX6G79	R026524445	74550	20240814	13016	20240427
PXC0J94	R026524442	74550	20240814	13016	20240426
PRO7633	R026524380	74550	20240814	13016	20240425
NAC1C79	R026523572	60503	20240814	29347	20240425

PBS0C38	R026524218	60503	20240814	29347	20240427
SCF5C38	R026524831	60503	20240814	29347	20240426
SCZ9I63	R026524929	60503	20240814	29347	20240426
SCQ3C98	R026524887	60503	20240814	29347	20240428
EVO4B17	R026523227	74550	20240814	13016	20240430
JVQ7714	R026523451	74550	20240814	13016	20240429
MWF3769	R026523560	74550	20240814	13016	20240428
PWR8G06	R026524440	74550	20240814	13016	20240429
PWA9H26	R026524438	74550	20240814	13016	20240425
CYP7H65	R026523180	74550	20240814	13016	20240428
OGQ0D57	R026523962	74550	20240814	13016	20240429
NWK2D90	R026523906	74550	20240814	13016	20240429
PAR4E76	R026524196	74550	20240814	13016	20240501
NGL6B41	R026523654	74550	20240814	13016	20240429
QZH7B26	R026524569	74550	20240814	13016	20240428
RBS4A87	R026524597	74550	20240814	13016	20240430
RBR1E95	R026524590	74550	20240814	13016	20240429
NGT9121	R026523671	74550	20240814	13016	20240430
NHG4B69	R026523686	74550	20240814	13016	20240425
JYY2061	R026523457	74550	20240814	13016	20240428
PAS9874	R026524200	74630	20240814	19523	20240429
JHK6J69	R026523381	74630	20240814	19523	20240428
RCD3G26	R026524647	74630	20240814	19523	20240425
SCN0F32	R026524872	74630	20240814	19523	20240425
KDW3130	R026523489	74630	20240814	19523	20240425
PQY6173	R026524316	74630	20240814	19523	20240425
PAM1A89	R026524187	74550	20240814	13016	20240429
SAJ9C64	R026524773	74550	20240814	13016	20240426
PBM2C09	R026524211	74550	20240814	13016	20240429
PBN0C74	R026524213	74550	20240814	13016	20240427
RBR7G20	R026524593	74550	20240814	13016	20240428
SBX9C51	R026524784	74550	20240814	13016	20240426
NLK2133	R026523789	74550	20240814	13016	20240428
NLS1D36	R026523817	74550	20240814	13016	20240430
NLA3J69	R026523761	74550	20240814	13016	20240430
NLF3B85	R026523774	74550	20240814	13016	20240430
OMN2623	R026524019	74550	20240814	13016	20240425
PRW8J46	R026524418	74550	20240814	13016	20240428
PRQ0869	R026524392	74550	20240814	13016	20240430
PRE7E65	R026524338	74550	20240814	13016	20240430
PRP3C98	R026524385	74550	20240814	13016	20240429
MUC8983	R026523553	74550	20240814	13016	20240428
NVQ7462	R026523858	74550	20240814	13016	20240429
EWH3F58	R026523230	74550	20240814	13016	20240428
SCT9A51	R026524906	74550	20240814	13016	20240430
KDM7A98	R026523485	74550	20240814	13016	20240430
SDO4F42	R026525010	74550	20240814	13016	20240430
JEZ4J82	R026523359	74550	20240814	13016	20240429
JFN5942	R026523364	74550	20240814	13016	20240429
NFI0C34	R026523597	74550	20240814	13016	20240430
NGV5B08	R026523674	74550	20240814	13016	20240501
OGX6F02	R026523989	74550	20240814	13016	20240429
RBX8C77	R026524623	74710	20240814	88041	20240425
QCH1H13	R026524471	74710	20240814	88041	20240426
NKA2I88	R026523705	74710	20240814	88041	20240427
NWQ9H74	R026523920	74710	20240814	88041	20240425
KEY1264	R026523521	74550	20240814	13016	20240425
SDK8J02	R026524991	74630	20240814	19523	20240425
PRP2F10	R026524384	74630	20240814	19523	20240425
PRR3283	R026524400	74550	20240814	13016	20240425
OAP4B81	R026523933	74550	20240814	13016	20240430
PAM6H26	R026524189	74550	20240814	13016	20240429
QKI6C51	R026524490	74550	20240814	13016	20240428
QKG0E55	R026524488	74550	20240814	13016	20240430
NLF9I26	R026523777	74550	20240814	13016	20240428
NLM0339	R026523800	74550	20240814	13016	20240430
NLA9A30	R026523763	74550	20240814	13016	20240428
NLU1580	R026523822	74550	20240814	13016	20240429
NLH0J98	R026523781	74550	20240814	13016	20240428
OMI0J10	R026524008	74550	20240814	13016	20240429
OMK4H69	R026524014	74550	20240814	13016	20240428
ONA1220	R026524071	74550	20240814	13016	20240428
ONF0544	R026524084	74550	20240814	13016	20240430
RMK4E06	R026524726	74550	20240814	13016	20240425
ONC6H19	R026524080	74550	20240814	13016	20240426
ONN7435	R026524112	74550	20240814	13016	20240425
ONZ5D12	R026524137	74550	20240814	13016	20240428
ONW2G35	R026524130	74550	20240814	13016	20240429
ONJ5514	R026524100	74550	20240814	13016	20240426
ONH1A40	R026524093	74550	20240814	13016	20240425
RNE5G00	R026524732	74550	20240814	13016	20240425
RPB8J58	R026524741	74550	20240814	13016	20240425
PQF5309	R026524250	74550	20240814	13016	20240425
REI1B19	R026524693	60503	20240814	29347	20240430
EFQ0I41	R026523201	60503	20240814	29347	20240425
KFB0338	R026523527	60503	20240814	29347	20240429
OGJ5D60	R026523947	60503	20240814	29347	20240428
NKG8813	R026523715	60503	20240814	29347	20240425
NKQ9489	R026523739	60503	20240814	29347	20240427

QLQ7D18	R026524499	60503	20240814	29347	20240427
OMQ8E25	R026524034	60503	20240814	29347	20240428
OMO3G37	R026524026	60503	20240814	29347	20240429
NKU0D71	R026523745	74630	20240814	19523	20240428
NND2383	R026523828	74630	20240814	19523	20240429
PQM5674	R026524271	74630	20240814	19523	20240428
PQN2G82	R026524276	74630	20240814	19523	20240428
RTK2I27	R026524750	74550	20240814	13016	20240430
EUC5J65	R026523224	74550	20240814	13016	20240430
SDL5H74	R026524994	74630	20240814	19523	20240501
OMO0E01	R026524024	74630	20240814	19523	20240430
RCF6A00	R026524652	74550	20240814	13016	20240428
RCD0A92	R026524645	74550	20240814	13016	20240429
RCJ6E94	R026524665	74550	20240814	13016	20240429
SCB4E15	R026524808	74550	20240814	13016	20240428
SCA2G10	R026524798	74550	20240814	13016	20240430
SCB6A26	R026524812	74550	20240814	13016	20240429
SCU4D47	R026524907	74550	20240814	13016	20240428
NWE7I92	R026523888	74550	20240814	13016	20240430
OXI7131	R026524174	74550	20240814	13016	20240425
EYD7076	R026523231	74550	20240814	13016	20240430
SCR7B66	R026524894	74630	20240814	19523	20240425
SCT1A96	R026524897	74630	20240814	19523	20240429
NGL2907	R026523653	74630	20240814	19523	20240425
OGT4B80	R026523975	74630	20240814	19523	20240425
ONK4J78	R026524102	74630	20240814	19523	20240428
PRC3B91	R026524332	74630	20240814	19523	20240429
KDD4036	R026523478	74550	20240814	13016	20240425
NGD9I78	R026523641	74550	20240814	13016	20240425
QJD5C50	R026524482	74550	20240814	13016	20240430
QKH8A32	R026524489	74550	20240814	13016	20240429
NLM5276	R026523802	74550	20240814	13016	20240501
NMS1C56	R026523823	74550	20240814	13016	20240430
OMP9D43	R026524032	74550	20240814	13016	20240430
ONJ8H39	R026524101	74550	20240814	13016	20240430
RNI0A51	R026524733	74550	20240814	13016	20240430
HPK6505	R026523314	74550	20240814	13016	20240429
PQA7D15	R026524237	74550	20240814	13016	20240430
ORF0A13	R026524163	74550	20240814	13016	20240429
PRT4E03	R026524409	74550	20240814	13016	20240429
RBR9C02	R026524594	74550	20240814	13016	20240430
RBU7I76	R026524605	74550	20240814	13016	20240430
SBW8D13	R026524775	74550	20240814	13016	20240429
RCD6H33	R026524649	74550	20240814	13016	20240501
SCE2C43	R026524822	74550	20240814	13016	20240501
SCT6C56	R026524903	74550	20240814	13016	20240501
KDT9H65	R026523488	74550	20240814	13016	20240501
SDB7E70	R026524935	74550	20240814	13016	20240430
JEX1135	R026523358	74550	20240814	13016	20240429
KEX9J94	R026523519	74550	20240814	13016	20240501
OOA4312	R026524141	74550	20240814	13016	20240428
OOE4I20	R026524150	74550	20240814	13016	20240430
OOA0J75	R026524140	74550	20240814	13016	20240430
QPD5039	R026524512	74550	20240814	13016	20240430
HQE0358	R026523320	74550	20240814	13016	20240428
PQE7I76	R026524247	74550	20240814	13016	20240429
PRK4A10	R026524366	74550	20240814	13016	20240430
PRB4E60	R026524328	74550	20240814	13016	20240430
PRD3G60	R026524335	74550	20240814	13016	20240430
PQZ6C83	R026524325	74550	20240814	13016	20240425
PRG9E27	R026524352	74550	20240814	13016	20240425
PRM5253	R026524373	74550	20240814	13016	20240426
PRY0B66	R026524420	74550	20240814	13016	20240426
PRT4679	R026524408	74550	20240814	13016	20240426
PRI8B97	R026524362	74550	20240814	13016	20240425
RTP9B48	R026524752	74550	20240814	13016	20240426
JVN2E75	R026523447	74550	20240814	13016	20240425
MVW0720	R026523557	74550	20240814	13016	20240426
NVY8265	R026523874	74550	20240814	13016	20240425
QPG7H96	R026524515	74630	20240814	19523	20240501
SDA0B55	R026524930	74550	20240814	13016	20240425
NFN5566	R026523605	74550	20240814	13016	20240425
NGT9G20	R026523672	74550	20240814	13016	20240430
SGS7E62	R026525026	74550	20240814	13016	20240426
NJH6803	R026523690	74550	20240814	13016	20240427
OMI3J70	R026524010	74550	20240814	13016	20240427
PRF1H70	R026524340	74550	20240814	13016	20240426
SCJ8G85	R026524854	74550	20240814	13016	20240428
SDJ0J62	R026524972	74550	20240814	13016	20240428
SDJ2A91	R026524976	74550	20240814	13016	20240427
KEN7519	R026523505	74550	20240814	13016	20240428
KEC2962	R026523492	74550	20240814	13016	20240427
KEY0E61	R026523520	74550	20240814	13016	20240426
RFH1C84	R026524710	74550	20240814	13016	20240429
NLL6541	R026523796	74550	20240814	13016	20240430
QPR9A37	R026524516	74550	20240814	13016	20240428
PRF4I14	R026524343	74550	20240814	13016	20240428
PVC9B71	R026524434	74550	20240814	13016	20240425
JZT6C83	R026523460	74550	20240814	13016	20240425

SDE1H81	R026524944	74630	20240814	19523	20240428
KEN5418	R026523503	74550	20240814	13016	20240428
HJO4831	R026523306	74550	20240814	13016	20240425
ILY0E91	R026523349	74550	20240814	13016	20240425
OMT4G36	R026524047	74550	20240814	13016	20240430
NGI0160	R026523647	74630	20240814	19523	20240429
RBV0B50	R026524607	74550	20240814	13016	20240430
PRP3F10	R026524386	74550	20240814	13016	20240430
QTO1C20	R026524529	74550	20240814	13016	20240501
NVT9708	R026523864	74550	20240814	13016	20240430
NWK0E14	R026523904	74550	20240814	13016	20240430
NWL7G96	R026523908	74550	20240814	13016	20240429
QWR1H03	R026524554	74550	20240814	13016	20240501
QYB8G22	R026524563	74550	20240814	13016	20240429
QBY7716	R026524469	74630	20240814	19523	20240430
RCE3E51	R026524650	74630	20240814	19523	20240430
SCL5J05	R026524862	74630	20240814	19523	20240429
SCR4A10	R026524890	74630	20240814	19523	20240429
SCX2B90	R026524917	74630	20240814	19523	20240430
NFG2189	R026523595	74550	20240814	13016	20240429
NGA0B18	R026523634	74550	20240814	13016	20240429
OGX9B86	R026523990	74550	20240814	13016	20240429
RGN7H22	R026524719	74550	20240814	13016	20240501
FHB8I33	R026523252	74550	20240814	13016	20240501
FKW9D49	R026523257	74550	20240814	13016	20240429
NKZ1F62	R026523757	74550	20240814	13016	20240501
NLS6223	R026523820	74550	20240814	13016	20240501
PRT2F81	R026524407	74550	20240814	13016	20240430
PRS9B90	R026524406	74550	20240814	13016	20240429
PSF5F13	R026524428	74550	20240814	13016	20240429
AVI1A59	R026523155	74550	20240814	13016	20240429
NVX4517	R026523870	74550	20240814	13016	20240430
NVY6H23	R026523873	74550	20240814	13016	20240428
MWW9A13	R026523568	74550	20240814	13016	20240430
QVH4H27	R026524549	74550	20240814	13016	20240426
OCX0A91	R026523939	74630	20240814	19523	20240425
SCE9G48	R026524825	74630	20240814	19523	20240425
SCX8C60	R026524922	74630	20240814	19523	20240425
NFF9078	R026523593	74630	20240814	19523	20240425
GIP0I49	R026523284	74630	20240814	19523	20240426
NJY3960	R026523699	74630	20240814	19523	20240425
QTQ3D96	R026524538	74630	20240814	19523	20240425
OMV8G36	R026524056	60503	20240814	29347	20240429
LOY5019	R026523539	60503	20240814	29347	20240428
QPG7H96	R026524514	60503	20240814	29347	20240501
PQY9G53	R026524322	60503	20240814	29347	20240429
PRF5G06	R026524344	60503	20240814	29347	20240425
PRO6I89	R026524379	60503	20240814	29347	20240426
QTO3206	R026524530	60503	20240814	29347	20240429
QTR3237	R026524540	60503	20240814	29347	20240501
AZG2F24	R026523163	60503	20240814	29347	20240429
PZF4J40	R026524452	74550	20240814	13016	20240429
KAE5E58	R026523462	74550	20240814	13016	20240426
RBW0D15	R026524613	74550	20240814	13016	20240426
SCL7F34	R026524864	74550	20240814	13016	20240425
SCD6C45	R026524820	74550	20240814	13016	20240427
SCN4G86	R026524873	74550	20240814	13016	20240427
SDK7D41	R026524989	74550	20240814	13016	20240501
SDK5F95	R026524986	74550	20240814	13016	20240428
NFY9J70	R026523630	74550	20240814	13016	20240426
RFX3H50	R026524717	74550	20240814	13016	20240427
OGU5913	R026523979	74550	20240814	13016	20240427
NGS9202	R026523668	74550	20240814	13016	20240429
NGR8227	R026523665	74550	20240814	13016	20240427
NGY6754	R026523683	74550	20240814	13016	20240429
NGD6A63	R026523639	74550	20240814	13016	20240501
JHO6J79	R026523383	74550	20240814	13016	20240428
JJU7E92	R026523410	74550	20240814	13016	20240426
NKK5411	R026523725	74550	20240814	13016	20240429
NKO5G34	R026523735	74550	20240814	13016	20240429
NKM5F53	R026523733	74550	20240814	13016	20240430
KEZ2A24	R026523523	74550	20240814	13016	20240425
KET3233	R026523512	74550	20240814	13016	20240429
OGT4827	R026523974	74550	20240814	13016	20240430
OGU1658	R026523978	74550	20240814	13016	20240429
NHE6I21	R026523685	74550	20240814	13016	20240425
JJU6350	R026523409	74550	20240814	13016	20240428
NLJ3637	R026523787	74550	20240814	13016	20240429
OMP8260	R026524031	74550	20240814	13016	20240430
HOX9F60	R026523312	74550	20240814	13016	20240430
NPQ7E43	R026523839	74550	20240814	13016	20240430
HQB3674	R026523319	74550	20240814	13016	20240425
NVW4765	R026523867	74550	20240814	13016	20240429
NWF5940	R026523892	74550	20240814	13016	20240430
NWK0575	R026523903	74550	20240814	13016	20240428
NWL9990	R026523909	74550	20240814	13016	20240429
SDG8F81	R026524960	74630	20240814	19523	20240429
JIC1497	R026523388	74630	20240814	19523	20240430
ONT0218	R026524123	74630	20240814	19523	20240501

NRJ0C62	R026523841	74630	20240814	19523	20240501
PRF5I59	R026524345	74630	20240814	19523	20240501
RCN7E28	R026524687	74550	20240814	13016	20240428
SCB3D21	R026524807	74550	20240814	13016	20240428
OGS3I15	R026523971	74550	20240814	13016	20240428
OGL1771	R026523952	74550	20240814	13016	20240426
NKW4727	R026523749	74550	20240814	13016	20240428
NKS9A41	R026523744	74550	20240814	13016	20240428
OMT8H18	R026524049	74550	20240814	13016	20240429
ONS1C76	R026524121	74550	20240814	13016	20240429
QNH8J71	R026524503	74550	20240814	13016	20240430
APM7A20	R026523149	74550	20240814	13016	20240501
RRI0G40	R026524743	74550	20240814	13016	20240430
PSL7H33	R026524430	74550	20240814	13016	20240501
NVV1I12	R026523866	74550	20240814	13016	20240430
NVO9G53	R026523853	74550	20240814	13016	20240430
QVK2C71	R026524551	74550	20240814	13016	20240429
NWR2C54	R026523921	74550	20240814	13016	20240430
NWM4306	R026523912	74550	20240814	13016	20240428
NWM1B29	R026523910	74550	20240814	13016	20240428
NWF3F22	R026523890	74550	20240814	13016	20240428
NWO7548	R026523916	74550	20240814	13016	20240428
DZU7A95	R026523196	74550	20240814	13016	20240428
RBO5B26	R026524583	74630	20240814	19523	20240501
RBY8C98	R026524627	74630	20240814	19523	20240428
SCU4G36	R026524908	74630	20240814	19523	20240430
SCE9I50	R026524828	74630	20240814	19523	20240428
SCN4G98	R026524874	74630	20240814	19523	20240501
SDE1I04	R026524945	74630	20240814	19523	20240501
NWI2I13	R026523900	74630	20240814	19523	20240426
SDO9F83	R026525017	74550	20240814	13016	20240428
FEM5201	R026523242	74550	20240814	13016	20240426
NFC9629	R026523588	74550	20240814	13016	20240426
NGD6A63	R026523638	74550	20240814	13016	20240501
NPI0B84	R026523838	74550	20240814	13016	20240428
PRB2980	R026524327	74550	20240814	13016	20240428
NWE1I69	R026523887	74550	20240814	13016	20240429
QWY1I36	R026524556	74550	20240814	13016	20240425
QBR8B44	R026524466	74630	20240814	19523	20240426
RBW4D45	R026524615	74550	20240814	13016	20240429
MCA5612	R026523544	74550	20240814	13016	20240428
NCY9787	R026523580	74550	20240814	13016	20240430
RCB9F83	R026524640	74550	20240814	13016	20240429
NFR4B96	R026523609	74550	20240814	13016	20240429
NGE4I64	R026523644	74550	20240814	13016	20240501
NLJ4H18	R026523788	74550	20240814	13016	20240501
NLO8D31	R026523808	74550	20240814	13016	20240501
ONQ2F55	R026524118	74550	20240814	13016	20240429
OOB0705	R026524142	74550	20240814	13016	20240429
FWY7G18	R026523270	74550	20240814	13016	20240430
OGT7734	R026523976	74550	20240814	13016	20240428
OGM2A92	R026523954	74550	20240814	13016	20240429
HHF4B35	R026523301	74550	20240814	13016	20240428
GKD3D49	R026523289	74550	20240814	13016	20240425
NKE5B34	R026523712	74550	20240814	13016	20240501
HLN4A95	R026523307	74550	20240814	13016	20240429
OMK5D51	R026524016	74550	20240814	13016	20240430
OMU9C75	R026524052	74550	20240814	13016	20240427
HQX6810	R026523322	74550	20240814	13016	20240425
PQJ1I59	R026524261	74550	20240814	13016	20240430
PRS3469	R026524404	74550	20240814	13016	20240428
PQE7G29	R026524246	74550	20240814	13016	20240425
PQI9I69	R026524259	74550	20240814	13016	20240425
PRI7F61	R026524361	74550	20240814	13016	20240429
QWR4I70	R026524555	74550	20240814	13016	20240429
JZF0558	R026523458	74550	20240814	13016	20240425
NZI7019	R026523932	74550	20240814	13016	20240429
RRV3C73	R026524746	74630	20240814	19523	20240430
SCD1E91	R026524817	74550	20240814	13016	20240429
NDH5814	R026523581	74550	20240814	13016	20240428
KDI7G75	R026523481	74630	20240814	19523	20240428
SDO8C81	R026525012	74630	20240814	19523	20240429
KEM1437	R026523501	74630	20240814	19523	20240428
KEG4766	R026523497	74630	20240814	19523	20240430
NGW7D32	R026523678	74630	20240814	19523	20240501
OMN1551	R026524018	74630	20240814	19523	20240428
OMY2859	R026524067	74630	20240814	19523	20240501
RMR8H57	R026524729	74630	20240814	19523	20240501
ONL2554	R026524103	74630	20240814	19523	20240429
PQW4807	R026524310	74630	20240814	19523	20240430
PRW4A38	R026524416	74630	20240814	19523	20240428
ONE9E16	R026524083	74550	20240814	13016	20240429
OPM8536	R026524161	74550	20240814	13016	20240428
PRL2C08	R026524368	74550	20240814	13016	20240428
PRI1611	R026524358	74550	20240814	13016	20240428
PRF8178	R026524346	74550	20240814	13016	20240428
PRZ6D70	R026524422	74550	20240814	13016	20240428
HTH0558	R026523341	74550	20240814	13016	20240428
RUS2C42	R026524758	74550	20240814	13016	20240428

FZV5H16	R026523274	74550	20240814	13016	20240428
NWH0E89	R026523897	74550	20240814	13016	20240501
JZQ5E48	R026523459	74550	20240814	13016	20240430
OZX4A18	R026524180	74550	20240814	13016	20240501
KCZ9536	R026523476	74630	20240814	19523	20240430
NGA3C11	R026523635	74630	20240814	19523	20240429
NGJ8J56	R026523651	74630	20240814	19523	20240501
NHR1475	R026523687	74630	20240814	19523	20240430
JIE6B08	R026523390	74630	20240814	19523	20240501
ONL3C89	R026524104	74630	20240814	19523	20240429
JVH6905	R026523445	74630	20240814	19523	20240430
SDK1D41	R026524982	74630	20240814	19523	20240501
REE6C83	R026524689	74630	20240814	19523	20240430
JGO1B21	R026523370	74630	20240814	19523	20240428
JKI1C54	R026523422	74630	20240814	19523	20240429
NLP4H76	R026523810	74630	20240814	19523	20240429
BQY2531	R026523171	74630	20240814	19523	20240429
PQM3G28	R026524270	74630	20240814	19523	20240429
PRP8F67	R026524391	74630	20240814	19523	20240428
PRI0D90	R026524356	74630	20240814	19523	20240428
HSN1590	R026523325	74630	20240814	19523	20240428
NPI0B84	R026523837	74630	20240814	19523	20240428
QAM3F13	R026524459	74550	20240814	13016	20240427
RBP1E29	R026524584	74550	20240814	13016	20240429
RBV4E93	R026524611	74550	20240814	13016	20240501
PCJ0F03	R026524224	74550	20240814	13016	20240428
SCG0E23	R026524832	74550	20240814	13016	20240427
SCY6D31	R026524924	74550	20240814	13016	20240428
SCB3A78	R026524806	74550	20240814	13016	20240428
SCA5F81	R026524802	74550	20240814	13016	20240429
ONM7E08	R026524107	74630	20240814	19523	20240501
NWC4H85	R026523885	74630	20240814	19523	20240428
QAK3I28	R026524457	56732	20240814	13016	20240426
HCF3850	R026523294	56732	20240814	13016	20240428
KCC5392	R026523470	56732	20240814	13016	20240428
RCM8F10	R026524685	56732	20240814	13016	20240501
RCK3E92	R026524670	56732	20240814	13016	20240427
SCK1E54	R026524856	56732	20240814	13016	20240501
SCR4G80	R026524892	56732	20240814	13016	20240427
SDF5H35	R026524949	56732	20240814	13016	20240428
JEJ4023	R026523356	56732	20240814	13016	20240428
KEQ3E25	R026523510	56732	20240814	13016	20240426
QEB3E36	R026524475	56732	20240814	13016	20240427
JVP8I54	R026523450	74550	20240814	13016	20240430
JVN8E75	R026523448	74550	20240814	13016	20240428
MWO6435	R026523564	74550	20240814	13016	20240430
PYC2824	R026524446	74550	20240814	13016	20240427
PZT0729	R026524453	74550	20240814	13016	20240501
NFY9J70	R026523631	74630	20240814	19523	20240428
CNJ4092	R026523176	74630	20240814	19523	20240501
ROP6B33	R026524739	74630	20240814	19523	20240428
PQW4807	R026524311	74630	20240814	19523	20240430
PQV7C42	R026524309	74630	20240814	19523	20240429
PRF4361	R026524342	74630	20240814	19523	20240426
NVO2930	R026523852	74630	20240814	19523	20240429
HYL0B02	R026523348	74630	20240814	19523	20240430
SCC8A10	R026524816	74710	20240814	88041	20240428
NZE7075	R026523928	74710	20240814	88041	20240501
JZX9J31	R026523461	74710	20240814	88041	20240430
NFP4E00	R026523608	74550	20240814	13016	20240430
NFV0964	R026523616	74550	20240814	13016	20240430
NGO1813	R026523660	74550	20240814	13016	20240501
JHE2393	R026523379	74550	20240814	13016	20240430
MKJ0D88	R026523549	74550	20240814	13016	20240429
NKM0B64	R026523732	74550	20240814	13016	20240501
JXU2463	R026523453	74550	20240814	13016	20240428
OBI8874	R026523938	74550	20240814	13016	20240501
RBZ6D06	R026524629	74550	20240814	13016	20240501
RBU5G25	R026524604	74550	20240814	13016	20240429
SCA1I17	R026524797	74550	20240814	13016	20240428
KDM1879	R026523484	74550	20240814	13016	20240429
KDQ6H80	R026523487	74550	20240814	13016	20240501
HEZ6D60	R026523299	74550	20240814	13016	20240429
RES3B07	R026524703	74550	20240814	13016	20240429
JFL1195	R026523363	74550	20240814	13016	20240428
NFY4601	R026523629	74550	20240814	13016	20240428
NFH1430	R026523596	74550	20240814	13016	20240501
SDG4D72	R026524958	74710	20240814	88041	20240501
NGB3I41	R026523636	74710	20240814	88041	20240430
OBF2478	R026523937	74550	20240814	13016	20240425
PAI6A17	R026524185	74550	20240814	13016	20240501
PBF4C87	R026524207	74550	20240814	13016	20240430
RBW8B50	R026524617	74550	20240814	13016	20240501
RCB1E19	R026524637	74550	20240814	13016	20240428
SCT5J94	R026524901	74550	20240814	13016	20240430
SDH5H33	R026524966	74550	20240814	13016	20240430
KEU2742	R026523514	74550	20240814	13016	20240430
KED1172	R026523493	74550	20240814	13016	20240430
QTO7H04	R026524532	74630	20240814	19523	20240428

PAD1322	R026524182	74550	20240814	13016	20240427
QAM3F13	R026524458	74550	20240814	13016	20240427
PBN8A45	R026524216	74550	20240814	13016	20240427
KCC3022	R026523469	74550	20240814	13016	20240427
QCF6H97	R026524470	74550	20240814	13016	20240426
RCJ8H00	R026524667	74550	20240814	13016	20240426
RCL4I20	R026524677	74550	20240814	13016	20240426
SDK7D41	R026524988	74550	20240814	13016	20240428
JEB0A62	R026523355	74550	20240814	13016	20240427
REK4B34	R026524694	74550	20240814	13016	20240429
JFZ3115	R026523367	74550	20240814	13016	20240429
NFJ4H30	R026523600	74550	20240814	13016	20240427
NFY9J70	R026523632	74550	20240814	13016	20240430
FGY2C78	R026523250	74550	20240814	13016	20240501
JGP1G36	R026523371	74550	20240814	13016	20240428
OGI1F57	R026523942	74550	20240814	13016	20240501
QEF8I36	R026524476	56732	20240814	13016	20240425
QEI7J59	R026524477	56732	20240814	13016	20240501
JFY7J04	R026523365	56732	20240814	13016	20240425
KFB6J64	R026523529	56732	20240814	13016	20240430
RFL1D01	R026524713	56732	20240814	13016	20240430
OGV0G09	R026523982	56732	20240814	13016	20240428
OGX2I10	R026523986	56732	20240814	13016	20240429
FHK2J40	R026523253	56732	20240814	13016	20240428
NKU4870	R026523747	56732	20240814	13016	20240501
HLN7176	R026523308	56732	20240814	13016	20240426
NLC7167	R026523768	56732	20240814	13016	20240430
OMT3C09	R026524045	56732	20240814	13016	20240427
ONH5572	R026524095	56732	20240814	13016	20240425
MWO6435	R026523563	74630	20240814	19523	20240425
RCD0I70	R026524646	74550	20240814	13016	20240427
RCF7A83	R026524654	74550	20240814	13016	20240426
SCB6A26	R026524810	74550	20240814	13016	20240427
SCK6D76	R026524858	74550	20240814	13016	20240426
SCY9H73	R026524926	74550	20240814	13016	20240426
SCR2J80	R026524889	74550	20240814	13016	20240425
KEN8059	R026523506	74550	20240814	13016	20240425
KEU4160	R026523515	74550	20240814	13016	20240426
RFL1D01	R026524712	74550	20240814	13016	20240426
NFV0964	R026523617	74630	20240814	19523	20240501
NFV0964	R026523613	74630	20240814	19523	20240429
NVZ5084	R026523880	74630	20240814	19523	20240430
SCG8H55	R026524839	74550	20240814	13016	20240430
NFS8I49	R026523611	74550	20240814	13016	20240429
NLL3732	R026523794	74550	20240814	13016	20240428
PQZ5A27	R026524323	74550	20240814	13016	20240501
RCJ7J36	R026524666	74550	20240814	13016	20240428
NFW3F19	R026523623	74550	20240814	13016	20240430
JGQ1E72	R026523373	74550	20240814	13016	20240429
OOC1660	R026524144	74550	20240814	13016	20240501
NGE3347	R026523643	74550	20240814	13016	20240429
NGJ9I51	R026523652	74550	20240814	13016	20240428
NGI3986	R026523649	74550	20240814	13016	20240428
EHZ8995	R026523208	74550	20240814	13016	20240428
FHB8I33	R026523251	74550	20240814	13016	20240501
NKX6865	R026523752	74550	20240814	13016	20240430
NKS3197	R026523743	74550	20240814	13016	20240429
NLD1G16	R026523769	74550	20240814	13016	20240430
NLL1039	R026523791	74550	20240814	13016	20240429
OMX3068	R026524061	74550	20240814	13016	20240429
NFD9235	R026523590	74550	20240814	13016	20240428
FGD7G79	R026523247	74550	20240814	13016	20240501
JHS9J46	R026523385	74550	20240814	13016	20240428
PHA0F75	R026524227	74550	20240814	13016	20240429
NJZ6D15	R026523703	74550	20240814	13016	20240430
NKQ2398	R026523737	74550	20240814	13016	20240501
ALG7D33	R026523148	74550	20240814	13016	20240429
RLK4G83	R026524724	74550	20240814	13016	20240501
PRZ9487	R026524426	74550	20240814	13016	20240429
NVZ9H66	R026523881	74550	20240814	13016	20240429
NVP5F89	R026523857	74550	20240814	13016	20240501
RCM3H70	R026524681	74550	20240814	13016	20240427
RCB4H93	R026524638	74550	20240814	13016	20240427
SCC3B01	R026524815	74550	20240814	13016	20240427
SCM4E13	R026524870	74550	20240814	13016	20240427
SCG8G17	R026524836	74550	20240814	13016	20240427
SCM3E25	R026524869	74550	20240814	13016	20240426
SCO5I46	R026524878	74550	20240814	13016	20240427
SCF0D65	R026524830	74550	20240814	13016	20240428
SDH4A13	R026524964	74550	20240814	13016	20240427
SDH1D48	R026524962	74550	20240814	13016	20240427
SDA9A54	R026524933	74550	20240814	13016	20240428
OGQ3J79	R026523965	74550	20240814	13016	20240428
OHA1J28	R026523998	74550	20240814	13016	20240501
FIX9A96	R026523254	74550	20240814	13016	20240429
OJA4J44	R026524003	74550	20240814	13016	20240427
QJE1514	R026524483	74550	20240814	13016	20240428
DON3103	R026523188	56732	20240814	13016	20240429
PQP7G98	R026524284	56732	20240814	13016	20240428

LRM6F70	R026523540	56732	20240814	13016	20240501
PRQ7E48	R026524398	56732	20240814	13016	20240430
PXS9H65	R026524443	56732	20240814	13016	20240428
GZX5290	R026523293	56732	20240814	13016	20240430
OGI2F92	R026523945	74550	20240814	13016	20240425
JKG9D70	R026523421	74550	20240814	13016	20240425
JKA5A85	R026523416	74550	20240814	13016	20240427
NLS3717	R026523819	74550	20240814	13016	20240426
NLG5A47	R026523779	74550	20240814	13016	20240425
NLF1191	R026523772	74550	20240814	13016	20240426
ONZ8141	R026524139	74550	20240814	13016	20240427
QNC4C55	R026524501	74550	20240814	13016	20240427
PQK1A33	R026524262	74550	20240814	13016	20240427
OSO8D91	R026524165	74550	20240814	13016	20240428
SDT3J93	R026525019	74630	20240814	19523	20240428
NGN6111	R026523659	74630	20240814	19523	20240428
RBZ8B21	R026524630	74710	20240814	88041	20240428
SDH5G01	R026524965	74710	20240814	88041	20240428
KCE9755	R026523471	74550	20240814	13016	20240428
SDN0E91	R026525001	74550	20240814	13016	20240501
QQD4J33	R026524519	74550	20240814	13016	20240501
SCP2B10	R026524881	74630	20240814	19523	20240501
NKZ7934	R026523758	74630	20240814	19523	20240429
OMS1G74	R026524041	74550	20240814	13016	20240430
OMS1G74	R026524039	74550	20240814	13016	20240429
NPH4C43	R026523835	74550	20240814	13016	20240429
PRG2477	R026524348	74550	20240814	13016	20240430
ASN0J54	R026523153	74550	20240814	13016	20240428
NTX2349	R026523849	74550	20240814	13016	20240429
NVT2315	R026523861	74550	20240814	13016	20240430
NWB9C91	R026523884	74550	20240814	13016	20240428
RBV4A76	R026524610	74630	20240814	19523	20240501
NGP1846	R026523661	74630	20240814	19523	20240430
DHN6790	R026523182	74630	20240814	19523	20240501
NGD6A63	R026523640	74630	20240814	19523	20240501
RBQ3I10	R026524589	74550	20240814	13016	20240427
RBV0A58	R026524606	74550	20240814	13016	20240425
SBX9G33	R026524785	74550	20240814	13016	20240425
SBW1B72	R026524774	74550	20240814	13016	20240426
RCL1F97	R026524676	74550	20240814	13016	20240426
SCA9A95	R026524803	74550	20240814	13016	20240426
KDA1094	R026523477	74550	20240814	13016	20240426
SDK1D82	R026524983	74550	20240814	13016	20240426
NGI3825	R026523648	74550	20240814	13016	20240427
NGW6J79	R026523677	74550	20240814	13016	20240427
NGJ5H97	R026523650	74550	20240814	13016	20240427
OGO8489	R026523960	74550	20240814	13016	20240427
JHV9G03	R026523386	74550	20240814	13016	20240426
JHW4A60	R026523387	74550	20240814	13016	20240426
JKD8A93	R026523419	74550	20240814	13016	20240429
NKH0J12	R026523716	74550	20240814	13016	20240429
NKR0J86	R026523740	74550	20240814	13016	20240429
LLV8B66	R026523538	74550	20240814	13016	20240430
NLR7D06	R026523815	74550	20240814	13016	20240429
FNE3G58	R026523258	74550	20240814	13016	20240428
ONX4D20	R026524131	74550	20240814	13016	20240501
ONY0E66	R026524134	74550	20240814	13016	20240430
NOR2D12	R026523830	74550	20240814	13016	20240430
OOF9G80	R026524154	74550	20240814	13016	20240430
IPP9I71	R026523350	74550	20240814	13016	20240501
RBS4F96	R026524598	74550	20240814	13016	20240426
HCV2300	R026523297	74550	20240814	13016	20240425
SCP4E28	R026524883	74550	20240814	13016	20240427
SCS6D66	R026524895	74550	20240814	13016	20240427
DIG9C45	R026523183	74550	20240814	13016	20240427
JKE3J06	R026523420	74550	20240814	13016	20240425
OMS6D17	R026524043	74550	20240814	13016	20240427
FRY9B94	R026523264	74550	20240814	13016	20240426
QXS4A35	R026524560	74550	20240814	13016	20240425
HSQ1H52	R026523336	74630	20240814	19523	20240425
NJX7347	R026523697	74710	20240814	88041	20240425
RBP6H27	R026524585	74550	20240814	13016	20240429
PRZ7H22	R026524423	74550	20240814	13016	20240427
PRL9732	R026524369	74550	20240814	13016	20240425
QTQ3103	R026524537	74550	20240814	13016	20240427
NWM3J41	R026523911	74550	20240814	13016	20240425
ONT9J86	R026524126	74630	20240814	19523	20240428
PRZ7H22	R026524425	74630	20240814	19523	20240428
HTL9F60	R026523346	74630	20240814	19523	20240427
NFV0964	R026523619	74550	20240814	13016	20240501
NFV0964	R026523615	74550	20240814	13016	20240429
OGM5J59	R026523955	74550	20240814	13016	20240430
JIO5724	R026523395	74550	20240814	13016	20240430
QKF2201	R026524486	74550	20240814	13016	20240429
PQC7757	R026524242	74550	20240814	13016	20240501
PQB2F95	R026524239	74550	20240814	13016	20240429
NZE7075	R026523929	74550	20240814	13016	20240501
PBJ6I36	R026524209	74550	20240814	13016	20240428
NLK4C80	R026523790	74630	20240814	19523	20240428

PQT7A58	R026524300	74630	20240814	19523	20240429
ATR6214	R026523154	74630	20240814	19523	20240429
JVC5D95	R026523444	74630	20240814	19523	20240430
NVU2292	R026523865	74630	20240814	19523	20240430
KBA8520	R026523466	74550	20240814	13016	20240428
KBS4840	R026523468	74550	20240814	13016	20240427
RBY7J57	R026524626	74550	20240814	13016	20240428
GCL4D39	R026523278	74550	20240814	13016	20240427
SCK1C13	R026524855	74550	20240814	13016	20240427
SCG2C72	R026524834	74550	20240814	13016	20240426
FEB4F31	R026523241	74550	20240814	13016	20240428
KEN7519	R026523504	74550	20240814	13016	20240426
KEU2742	R026523513	74550	20240814	13016	20240428
REU7G98	R026524706	74550	20240814	13016	20240425
KFB2I63	R026523528	74550	20240814	13016	20240427
NFY2F27	R026523628	74550	20240814	13016	20240426
NGE3347	R026523642	74550	20240814	13016	20240427
OGI2F92	R026523943	74550	20240814	13016	20240425
SHB4E96	R026525032	74550	20240814	13016	20240425
NKP1757	R026523736	74550	20240814	13016	20240427
NKY9567	R026523755	74550	20240814	13016	20240427
PKY4153	R026524234	74550	20240814	13016	20240426
CJA0I22	R026523175	74550	20240814	13016	20240428
EJS2J62	R026523210	74550	20240814	13016	20240427
JJV8A53	R026523412	74550	20240814	13016	20240427
BKU6J06	R026523170	74550	20240814	13016	20240427
JKK5F79	R026523424	74550	20240814	13016	20240428
NKK6590	R026523726	74550	20240814	13016	20240426
NLA6128	R026523762	74550	20240814	13016	20240426
NLL7E21	R026523797	74550	20240814	13016	20240426
NLM0339	R026523799	74550	20240814	13016	20240427
NLI2438	R026523784	74550	20240814	13016	20240427
QLQ6F40	R026524498	74550	20240814	13016	20240427
JPT5283	R026523431	74550	20240814	13016	20240428
OPR8D80	R026524162	74550	20240814	13016	20240427
PQM8H37	R026524274	74550	20240814	13016	20240428
PQW8C60	R026524312	74550	20240814	13016	20240430
PQR6177	R026524286	74550	20240814	13016	20240429
QQL4I62	R026524521	74550	20240814	13016	20240430
NRN8238	R026523842	74550	20240814	13016	20240501
PRB8A05	R026524330	74550	20240814	13016	20240501
PRM8240	R026524375	74550	20240814	13016	20240428
RCH8H31	R026524663	74550	20240814	13016	20240501
SCA1B45	R026524796	74550	20240814	13016	20240430
SCT6C56	R026524904	74550	20240814	13016	20240501
SDJ1B24	R026524974	74550	20240814	13016	20240430
SDD5A61	R026524941	74550	20240814	13016	20240501
REF9C13	R026524692	74550	20240814	13016	20240429
KFC5D35	R026523530	74550	20240814	13016	20240428
NGC6858	R026523637	74550	20240814	13016	20240428
OGQ7218	R026523966	74550	20240814	13016	20240427
OGW2F38	R026523984	74550	20240814	13016	20240427
OGU9B98	R026523981	74550	20240814	13016	20240429
NJH6803	R026523691	74550	20240814	13016	20240430
HTL9F60	R026523345	74710	20240814	88041	20240427
RBK8A37	R026524572	60503	20240814	29347	20240426
RBP9A52	R026524586	60503	20240814	29347	20240425
SCJ3C34	R026524848	60503	20240814	29347	20240428
SCJ6A84	R026524850	60503	20240814	29347	20240425
KDI2391	R026523480	60503	20240814	29347	20240430
SDH1D48	R026524963	60503	20240814	29347	20240427
SDN2J51	R026525003	60503	20240814	29347	20240429
NFY1473	R026523627	60503	20240814	29347	20240427
SGV0I60	R026525029	60503	20240814	29347	20240425
CHJ2318	R026523174	60503	20240814	29347	20240425
JGS5C66	R026523374	74550	20240814	13016	20240428
QNC7B69	R026524502	74550	20240814	13016	20240428
FUL4I95	R026523267	74550	20240814	13016	20240428
JBP9I29	R026523353	74550	20240814	13016	20240430
RBZ8H35	R026524632	74550	20240814	13016	20240501
RBM1G80	R026524576	74550	20240814	13016	20240430
SBX5C86	R026524779	74550	20240814	13016	20240428
QCU0C72	R026524472	74550	20240814	13016	20240501
SCW2E33	R026524913	74550	20240814	13016	20240428
SDI7I03	R026524971	74550	20240814	13016	20240428
KED4F65	R026523494	74550	20240814	13016	20240501
KEF0879	R026523496	74550	20240814	13016	20240501
SCK1E84	R026524857	74550	20240814	13016	20240428
ODV8I59	R026523940	74550	20240814	13016	20240428
QDM7D60	R026524473	74550	20240814	13016	20240428
SDH6H41	R026524967	74550	20240814	13016	20240427
KEO0E39	R026523507	74550	20240814	13016	20240429
KEY4189	R026523522	74550	20240814	13016	20240426
NED4J50	R026523583	74550	20240814	13016	20240428
QES9H30	R026524478	74550	20240814	13016	20240427
RES3B07	R026524704	74550	20240814	13016	20240429
REL6C77	R026524696	74550	20240814	13016	20240427
OLF7761	R026524006	74550	20240814	13016	20240427
OMK0C28	R026524013	74550	20240814	13016	20240425

OMU5C45	R026524051	74550	20240814	13016	20240428
OMS3D95	R026524042	74550	20240814	13016	20240425
JPX3580	R026523432	74550	20240814	13016	20240426
PQC6E18	R026524241	74550	20240814	13016	20240427
PQU9443	R026524304	74550	20240814	13016	20240428
QTP2C64	R026524534	74550	20240814	13016	20240427
MXE1G91	R026523571	74550	20240814	13016	20240425
RBK9H46	R026524573	74630	20240814	19523	20240426
SCE9I50	R026524827	74630	20240814	19523	20240427
QLQ6F40	R026524497	74550	20240814	13016	20240427
OMK5808	R026524015	74550	20240814	13016	20240427
OMP3J38	R026524029	74550	20240814	13016	20240426
OMT5889	R026524048	74550	20240814	13016	20240427
ENU0D75	R026523214	74550	20240814	13016	20240426
EPG5F60	R026523219	74550	20240814	13016	20240427
EPA0H88	R026523218	74550	20240814	13016	20240427
FQF4J00	R026523261	74550	20240814	13016	20240427
NQL5G73	R026523840	74550	20240814	13016	20240427
PRO6F76	R026524378	74550	20240814	13016	20240428
PRP8B90	R026524390	74550	20240814	13016	20240428
OSZ9J07	R026524166	74550	20240814	13016	20240428
PSK3C50	R026524429	74550	20240814	13016	20240429
NVR5I91	R026523859	74550	20240814	13016	20240427
MWI0E81	R026523561	74550	20240814	13016	20240429
NWO0096	R026523915	74550	20240814	13016	20240501
QWB9H16	R026524552	74550	20240814	13016	20240501
IXU0B53	R026523351	74550	20240814	13016	20240429
NLQ6062	R026523812	74550	20240814	13016	20240429
OMV5130	R026524055	74550	20240814	13016	20240501
HOE6C72	R026523311	74550	20240814	13016	20240501
PQZ5A27	R026524324	74550	20240814	13016	20240501
PQD2B91	R026524244	74550	20240814	13016	20240429
PRM7784	R026524374	74550	20240814	13016	20240501
AXS2C20	R026523160	74550	20240814	13016	20240430
RCM8F10	R026524684	74630	20240814	19523	20240501
SBY6H13	R026524788	74550	20240814	13016	20240426
SCN5F15	R026524875	74550	20240814	13016	20240427
SCJ2B67	R026524846	74550	20240814	13016	20240426
SDJ8F12	R026524980	74550	20240814	13016	20240427
NKL0H34	R026523730	60503	20240814	29347	20240428
NLM0339	R026523798	60503	20240814	29347	20240425
OMR9I53	R026524038	60503	20240814	29347	20240427
OMT3896	R026524044	60503	20240814	29347	20240426
ONF4H13	R026524088	60503	20240814	29347	20240429
PQY6D99	R026524319	60503	20240814	29347	20240428
PRH6I01	R026524355	60503	20240814	29347	20240428
NVX4651	R026523871	60503	20240814	29347	20240429
NWN1804	R026523913	60503	20240814	29347	20240425
MFF0300	R026523546	74550	20240814	13016	20240428
NFV0964	R026523618	74550	20240814	13016	20240501
JGW2050	R026523376	74550	20240814	13016	20240429
KFA6F13	R026523526	74550	20240814	13016	20240426
NFG2189	R026523594	74550	20240814	13016	20240427
RFG8H33	R026524709	74550	20240814	13016	20240428
NGS8709	R026523667	74550	20240814	13016	20240425
NGP4129	R026523662	74550	20240814	13016	20240426
SGQ9B05	R026525025	74550	20240814	13016	20240426
EHZ8995	R026523209	74550	20240814	13016	20240428
PHJ4B68	R026524229	74550	20240814	13016	20240428
SCJ7A85	R026524853	74630	20240814	19523	20240428
RFI8I04	R026524711	74630	20240814	19523	20240426
JHO6J79	R026523384	74630	20240814	19523	20240428
QOB6627	R026524505	74630	20240814	19523	20240426
OAS9E78	R026523934	74550	20240814	13016	20240501
NBQ6C34	R026523575	74550	20240814	13016	20240501
RBY6D51	R026524624	74550	20240814	13016	20240501
RBX5J70	R026524622	74550	20240814	13016	20240501
SBZ3I70	R026524792	74550	20240814	13016	20240501
RCJ9D77	R026524668	74550	20240814	13016	20240501
PQX1831	R026524313	74550	20240814	13016	20240427
PQK9F51	R026524264	74550	20240814	13016	20240426
PRC1994	R026524331	74550	20240814	13016	20240427
PRH0C90	R026524353	74550	20240814	13016	20240427
PRO2C95	R026524377	74550	20240814	13016	20240428
FSV2H03	R026523266	74550	20240814	13016	20240427
NSA1423	R026523844	74550	20240814	13016	20240428
NSY0I66	R026523847	74550	20240814	13016	20240428
QTO7H04	R026524531	74550	20240814	13016	20240427
QXU8G33	R026524562	74550	20240814	13016	20240501
BYX7A02	R026523172	74550	20240814	13016	20240429
EYF3516	R026523232	74550	20240814	13016	20240428
KYD2733	R026523534	74550	20240814	13016	20240428
QYD6J11	R026524564	74550	20240814	13016	20240430
EZJ2H90	R026523236	74550	20240814	13016	20240501
LZK3E22	R026523543	74550	20240814	13016	20240428
RZM9J74	R026524772	74550	20240814	13016	20240501
SCB5D08	R026524809	74630	20240814	19523	20240429
SDE3D58	R026524946	74550	20240814	13016	20240427
SDD9D52	R026524942	74550	20240814	13016	20240425

NFV2707	R026523620	74550	20240814	13016	20240427
NKG3H23	R026523714	74550	20240814	13016	20240426
RBZ6B57	R026524628	74550	20240814	13016	20240501
RCA7H68	R026524635	74550	20240814	13016	20240429
SDL5H74	R026524993	74550	20240814	13016	20240430
NHV4G05	R026523688	74550	20240814	13016	20240428
PYR8E02	R026524450	60503	20240814	29347	20240425
ECD0I27	R026523197	74550	20240814	13016	20240430
SCJ4D64	R026524849	74550	20240814	13016	20240429
SDN2J51	R026525002	74550	20240814	13016	20240428
NFA2649	R026523587	74550	20240814	13016	20240430
NGP4964	R026523663	74550	20240814	13016	20240428
OGZ5715	R026523996	74550	20240814	13016	20240429
NJN9464	R026523693	74550	20240814	13016	20240428
NJN4288	R026523692	74550	20240814	13016	20240430
DKY5460	R026523186	74550	20240814	13016	20240430
JKI1C54	R026523423	74550	20240814	13016	20240429
NLL4325	R026523795	74550	20240814	13016	20240429
NLF7470	R026523776	74550	20240814	13016	20240428
NGM3205	R026523656	74550	20240814	13016	20240428
NGV5G77	R026523675	74550	20240814	13016	20240430
OGM9I07	R026523958	74550	20240814	13016	20240430
OGZ2F28	R026523993	74550	20240814	13016	20240428
OGM5J59	R026523956	74550	20240814	13016	20240501
JIX6979	R026523398	74550	20240814	13016	20240429
NKL0008	R026523729	74550	20240814	13016	20240430
NKR5H86	R026523741	74550	20240814	13016	20240501
NLO4D23	R026523806	74550	20240814	13016	20240430
NLL1F65	R026523792	74550	20240814	13016	20240428
ONB5A08	R026524075	74550	20240814	13016	20240429
ONZ7F14	R026524138	74550	20240814	13016	20240501
BJR1J80	R026523169	74550	20240814	13016	20240428
JJE2G95	R026523403	74550	20240814	13016	20240428
NJX1F06	R026523695	74550	20240814	13016	20240428
NJZ5525	R026523702	74550	20240814	13016	20240428
FKR5D45	R026523256	74550	20240814	13016	20240428
JKO8D44	R026523426	74550	20240814	13016	20240425
NLC0037	R026523767	74550	20240814	13016	20240427
NLH9E50	R026523783	74550	20240814	13016	20240425
OMX2227	R026524059	74550	20240814	13016	20240427
OMJ8C21	R026524011	74550	20240814	13016	20240427
OMS1G74	R026524040	74550	20240814	13016	20240429
SDM5E03	R026524997	74550	20240814	13016	20240501
FGD7G79	R026523246	74550	20240814	13016	20240501
HIG5F41	R026523302	74550	20240814	13016	20240501
QTN8528	R026524528	74550	20240814	13016	20240426
QUN7F58	R026524547	74550	20240814	13016	20240427
JVZ5822	R026523452	74550	20240814	13016	20240428
JVO9G34	R026523449	74550	20240814	13016	20240427
MVW0720	R026523558	74550	20240814	13016	20240426
NVY9895	R026523876	74550	20240814	13016	20240428
OVP1226	R026524170	74550	20240814	13016	20240427
PVL4F10	R026524436	74550	20240814	13016	20240426
NWA1J03	R026523882	74550	20240814	13016	20240427
NWG3719	R026523895	74550	20240814	13016	20240427
NKQ5G16	R026523738	74630	20240814	19523	20240429
NLF2J28	R026523773	74630	20240814	19523	20240429
PAR6H33	R026524198	74550	20240814	13016	20240426
RBR6C09	R026524592	74550	20240814	13016	20240427
RBX1I62	R026524620	74550	20240814	13016	20240426
RCH3J34	R026524660	74550	20240814	13016	20240426
RCG4A53	R026524655	74550	20240814	13016	20240426
JEB0A62	R026523354	74550	20240814	13016	20240427
JIX8F16	R026523399	74550	20240814	13016	20240426
NKH4442	R026523718	74550	20240814	13016	20240428
NLS2722	R026523818	74550	20240814	13016	20240427
OMO1306	R026524025	74550	20240814	13016	20240501
NWP0G89	R026523918	74550	20240814	13016	20240425
OXD5H41	R026524173	74550	20240814	13016	20240425
RCG6I23	R026524657	74630	20240814	19523	20240425
NND2383	R026523826	74630	20240814	19523	20240425
NND2383	R026523829	74710	20240814	88041	20240430
ONN1G82	R026524108	74550	20240814	13016	20240428
OOE5215	R026524151	74550	20240814	13016	20240428
PQG9C60	R026524251	74550	20240814	13016	20240428
PRI2B62	R026524359	74550	20240814	13016	20240429
PRI0D90	R026524357	74550	20240814	13016	20240428
NWH9B80	R026523898	74550	20240814	13016	20240428
QWB9H78	R026524553	74550	20240814	13016	20240429
IYM1A17	R026523352	74550	20240814	13016	20240430
SCB6A26	R026524811	74630	20240814	19523	20240428
SCT6C56	R026524902	74630	20240814	19523	20240428
NKZ7B47	R026523759	74630	20240814	19523	20240430
RMX8D19	R026524731	74550	20240814	13016	20240428
ONY7253	R026524136	74550	20240814	13016	20240429
ONH2772	R026524094	74550	20240814	13016	20240430
RNM1I36	R026524735	74550	20240814	13016	20240430
QOV7D17	R026524509	74550	20240814	13016	20240427
FQE1F84	R026523260	74550	20240814	13016	20240428

PQM8732	R026524273	74550	20240814	13016	20240430
PQP4496	R026524283	74550	20240814	13016	20240428
PQO0H93	R026524278	74550	20240814	13016	20240428
PRZ7H22	R026524424	74550	20240814	13016	20240427
ONF3926	R026524087	74550	20240814	13016	20240428
ONN2F52	R026524109	74550	20240814	13016	20240429
HQX6810	R026523324	74550	20240814	13016	20240430
QTP9A72	R026524536	74550	20240814	13016	20240501
NWN3706	R026523914	74550	20240814	13016	20240501
NZE7075	R026523930	74550	20240814	13016	20240501
NZE7075	R026523931	74550	20240814	13016	20240501
PZT0729	R026524454	74550	20240814	13016	20240501
JEN1J56	R026523357	74630	20240814	19523	20240429
RMK4E06	R026524727	74550	20240814	13016	20240425
ONY7236	R026524135	74550	20240814	13016	20240426
ONC2C30	R026524079	74550	20240814	13016	20240428
HPY6G20	R026523317	74550	20240814	13016	20240425
OPD3J93	R026524159	74550	20240814	13016	20240425
HQE8051	R026523321	74550	20240814	13016	20240428
PQI4519	R026524256	74550	20240814	13016	20240427
PQR6535	R026524287	74550	20240814	13016	20240428
PQY7C31	R026524321	74550	20240814	13016	20240427

PQT6664	R026524299	74550	20240814	13016	20240427
NKA7515	R026523707	74550	20240814	13016	20240501
OMN6196	R026524022	74550	20240814	13016	20240501
QOZ9473	R026524510	74550	20240814	13016	20240501
PQU9443	R026524305	74550	20240814	13016	20240501
PRG7C73	R026524351	74550	20240814	13016	20240501
PRK0285	R026524365	74550	20240814	13016	20240501
QTP9178	R026524535	74550	20240814	13016	20240501
NXO3811	R026523925	74550	20240814	13016	20240426
GZC6041	R026523291	74550	20240814	13016	20240427
PBG4I73	R026524208	74630	20240814	19523	20240427
RCA1C42	R026524634	74630	20240814	19523	20240426
RCL1F97	R026524675	74630	20240814	19523	20240426
FGW1A30	R026523249	74630	20240814	19523	20240426
EHQ5C84	R026523205	74630	20240814	19523	20240426
NKY9567	R026523756	74630	20240814	19523	20240427
OMR9I53	R026524037	74630	20240814	19523	20240427
RFL8H06	R026524714	74550	20240814	13016	20240425
JGT7I33	R026523375	74550	20240814	13016	20240425
OGQ3D31	R026523964	74550	20240814	13016	20240425
OGI6J36	R026523946	74550	20240814	13016	20240427
OGS5190	R026523972	74550	20240814	13016	20240425
PIP9411	R026524232	74550	20240814	13016	20240426
DJB2G72	R026523185	74550	20240814	13016	20240426
JKL3677	R026523425	74550	20240814	13016	20240425
NKK7D38	R026523727	74550	20240814	13016	20240425
QKJ9507	R026524493	74550	20240814	13016	20240427
RBN0C40	R026524579	74550	20240814	13016	20240425
BCU6E80	R026523166	74550	20240814	13016	20240425
SCJ2H52	R026524847	74550	20240814	13016	20240428
HDD8D01	R026523298	74550	20240814	13016	20240428
KDY8642	R026523490	74550	20240814	13016	20240428
QET4J50	R026524479	74550	20240814	13016	20240425
OMT4D20	R026524046	74630	20240814	19523	20240430
NVY8265	R026523875	74630	20240814	19523	20240428
PAM4C21	R026524188	56732	20240814	13016	20240426
RCM6A83	R026524682	56732	20240814	13016	20240429
BDA8H28	R026523167	56732	20240814	13016	20240427
KDL8I71	R026523483	56732	20240814	13016	20240426
SDO8J63	R026525016	56732	20240814	13016	20240429
JFC4E84	R026523360	56732	20240814	13016	20240429
HOZ1969	R026523313	56732	20240814	13016	20240430
PYE7B44	R026524447	56732	20240814	13016	20240426
PAD4B12	R026524183	74550	20240814	13016	20240425
PRK8G98	R026524367	74550	20240814	13016	20240427
ASM8E42	R026523152	74550	20240814	13016	20240430
EUG6G58	R026523225	74550	20240814	13016	20240430
MVD6D33	R026523554	74550	20240814	13016	20240428
PVX3G28	R026524437	74550	20240814	13016	20240430
NWX4629	R026523922	74550	20240814	13016	20240429
NFV0964	R026523614	74630	20240814	19523	20240429
OGS9611	R026523973	74630	20240814	19523	20240430
HQX6810	R026523323	74630	20240814	19523	20240429
PAM1A89	R026524186	74550	20240814	13016	20240429
FBM4172	R026523239	74550	20240814	13016	20240429
KBB4985	R026523467	74550	20240814	13016	20240430
RBS6C91	R026524599	74550	20240814	13016	20240501
RCI7J28	R026524664	74550	20240814	13016	20240430
SCW8F10	R026524915	74550	20240814	13016	20240429
SDH7D31	R026524968	74550	20240814	13016	20240429
NFT3554	R026523612	74550	20240814	13016	20240501
PQL0289	R026524265	74550	20240814	13016	20240426
PQS0C90	R026524289	74550	20240814	13016	20240427
PQN9E93	R026524277	74550	20240814	13016	20240426
FRK2J55	R026523263	74550	20240814	13016	20240427

PRC5E97	R026524333	74550	20240814	13016	20240429
JTA6B17	R026523440	74550	20240814	13016	20240428
QTR9E37	R026524543	74550	20240814	13016	20240428
QTP0B55	R026524533	74550	20240814	13016	20240426
AVT2C17	R026523157	74550	20240814	13016	20240501
FWL0H60	R026523269	74550	20240814	13016	20240501
REE6C83	R026524690	74630	20240814	19523	20240501
PQL6C19	R026524268	74630	20240814	19523	20240501
SCW5F90	R026524914	74710	20240814	88041	20240501
RBV0E22	R026524609	74550	20240814	13016	20240428
RBV6F83	R026524612	74550	20240814	13016	20240428
RCJ9G57	R026524669	74550	20240814	13016	20240429
SCU8B01	R026524911	74550	20240814	13016	20240429
PRI5281	R026524360	74630	20240814	19523	20240426
OBC2531	R026523935	74550	20240814	13016	20240425
PBR5I27	R026524217	74550	20240814	13016	20240426
PBN8A45	R026524215	74550	20240814	13016	20240425
QBI1C57	R026524463	74550	20240814	13016	20240425
RBT6J21	R026524601	74550	20240814	13016	20240425
RBU3C53	R026524603	74550	20240814	13016	20240425
RBS1E55	R026524596	74550	20240814	13016	20240425
NLD2C15	R026523770	74550	20240814	13016	20240425
NLB7C36	R026523765	74550	20240814	13016	20240427
NLE9795	R026523771	74550	20240814	13016	20240426
PLG2J01	R026524235	74550	20240814	13016	20240425
OMY5146	R026524068	74550	20240814	13016	20240427
ONV9H08	R026524129	74550	20240814	13016	20240425
ONG6F71	R026524089	74550	20240814	13016	20240425
EON2224	R026523216	74550	20240814	13016	20240426
OOL5I52	R026524156	74550	20240814	13016	20240426
DPF3J03	R026523189	74550	20240814	13016	20240427
DQX7C90	R026523191	74550	20240814	13016	20240426
NFD0745	R026523589	74550	20240814	13016	20240429
NFZ1150	R026523633	74550	20240814	13016	20240428
JGC6470	R026523368	74550	20240814	13016	20240425
NGH8A36	R026523646	74550	20240814	13016	20240429
OGV6J70	R026523983	74550	20240814	13016	20240428
NKX2930	R026523751	74550	20240814	13016	20240428
QKF2201	R026524484	74550	20240814	13016	20240429
DNY0J02	R026523187	74550	20240814	13016	20240425
NND2383	R026523827	74550	20240814	13016	20240425
ONC2C30	R026524078	74550	20240814	13016	20240428
ONV0F72	R026524127	74550	20240814	13016	20240428
PAQ3C24	R026524193	74550	20240814	13016	20240426
PAR8C26	R026524199	74550	20240814	13016	20240425
QBY6I81	R026524468	74550	20240814	13016	20240425
SBX9A22	R026524783	74550	20240814	13016	20240426
RCM7J33	R026524683	74550	20240814	13016	20240426
SCP9E05	R026524886	74550	20240814	13016	20240426
SCN9F16	R026524876	74550	20240814	13016	20240425
SCJ1B85	R026524845	74550	20240814	13016	20240426
SDG3I74	R026524957	74550	20240814	13016	20240426
EGC3705	R026523203	74550	20240814	13016	20240426
NGX4A16	R026523681	74550	20240814	13016	20240425
NGM4F64	R026523657	74550	20240814	13016	20240425
QZY7G98	R026524570	74550	20240814	13016	20240428
RCB6G99	R026524639	74630	20240814	19523	20240429
SCL9C88	R026524865	74630	20240814	19523	20240428
PQY6173	R026524318	74630	20240814	19523	20240430
PQY6173	R026524317	74630	20240814	19523	20240429
NVZ3729	R026523878	74630	20240814	19523	20240428
OMX5904	R026524065	74550	20240814	13016	20240425
DZA5J70	R026523195	74550	20240814	13016	20240428
SBX9J18	R026524786	74550	20240814	13016	20240430
GYL0221	T005516151	76331	20240814	29347	20240510
PRN5846	T005516153	76251	20240814	29347	20240510
SCI3J72	T005516159	58192	20240814	88041	20240510
RKR8G22	T005524993	51930	20240814	29347	20240509
NJY7461	T005524978	65992	20240814	29347	20240509
PQB6638	T005524980	65992	20240814	29347	20240509
NGU9471	T005524982	65992	20240814	29347	20240509
PRU1764	T005524983	65992	20240814	29347	20240509
PYA1822	T005524992	51851	20240814	19523	20240509
KDF8I56	T005524986	65992	20240814	29347	20240509
OGL5270	T005524991	65992	20240814	29347	20240509
NFD9E08	R026523591	74550	20240814	13016	20240501
RLA1E98	R026524723	74550	20240814	13016	20240430
OMV1438	R026524053	74550	20240814	13016	20240429
OMO5D56	R026524028	74550	20240814	13016	20240501
ONT9B40	R026524125	74550	20240814	13016	20240429
OND6F81	R026524082	74550	20240814	13016	20240430
RNI0A51	R026524734	74550	20240814	13016	20240501
OOC5842	R026524145	74550	20240814	13016	20240501
KEM6J45	R026523502	74550	20240814	13016	20240430
KEE7680	R026523495	74550	20240814	13016	20240429
JFZ2E72	R026523366	74550	20240814	13016	20240501
NFW9714	R026523625	74550	20240814	13016	20240501
OGU1658	R026523977	74550	20240814	13016	20240429
JHI6B16	R026523380	74550	20240814	13016	20240429

EMR6F78	R026523213	74550	20240814	13016	20240429
OMO5717	R026524027	74550	20240814	13016	20240429
GZJ3215	R026523292	74550	20240814	13016	20240501
QZB7G41	R026524568	74550	20240814	13016	20240501
RZM9J74	R026524771	74550	20240814	13016	20240501
SGN1B40	R026525022	74630	20240814	19523	20240501
PQR6535	R026524288	74630	20240814	19523	20240501
PQS8163	R026524294	74630	20240814	19523	20240501
NVZ4000	R026523879	74630	20240814	19523	20240501
MXB5B18	R026523570	74630	20240814	19523	20240501
PQS4446	R026524291	74710	20240814	88041	20240501
KAO2I34	R026523463	74550	20240814	13016	20240429
NWD0D26	R026523886	74550	20240814	13016	20240429
NWG0194	R026523893	74550	20240814	13016	20240429
NWF4I92	R026523891	74550	20240814	13016	20240429
QXC4F25	R026524558	74550	20240814	13016	20240430
PAP8881	R026524192	74630	20240814	19523	20240429
RBW5D05	R026524616	74630	20240814	19523	20240430
SCR4F34	R026524891	74630	20240814	19523	20240429
SDM8J33	R026524998	74630	20240814	19523	20240430
EED1917	R026523198	74630	20240814	19523	20240429
KEK2750	R026523500	74630	20240814	19523	20240430
EGS7F39	R026523204	74630	20240814	19523	20240430
NWO8183	R026523917	74550	20240814	13016	20240501
EZG3F01	R026523233	74550	20240814	13016	20240501
QAO8I58	R026524461	74630	20240814	19523	20240429
PQH9H38	R026524254	74630	20240814	19523	20240430
NXD3171	R026523923	74630	20240814	19523	20240501
SCX2B90	R026524918	74550	20240814	13016	20240501
SDO9F83	R026525018	74550	20240814	13016	20240501
QEX9I65	R026524480	74550	20240814	13016	20240501
JGM7E83	R026523369	74550	20240814	13016	20240501
NGX1D99	R026523680	74550	20240814	13016	20240501
OMU1B28	R026524050	74550	20240814	13016	20240501
PQM7123	R026524272	74550	20240814	13016	20240501
PRW7414	R026524417	74550	20240814	13016	20240501
QTN6215	R026524527	74550	20240814	13016	20240430
NVP5473	R026523854	74550	20240814	13016	20240429
MWS6840	R026523567	74550	20240814	13016	20240430
JYM6200	R026523454	74550	20240814	13016	20240430
NFW3F19	R026523622	74630	20240814	19523	20240429
JGQ0G91	R026523372	74630	20240814	19523	20240429
JIZ3B46	R026523402	74630	20240814	19523	20240430
OMJ9F31	R026524012	74630	20240814	19523	20240430
PQV7C42	R026524308	74630	20240814	19523	20240429
PBW1D39	R026524223	74550	20240814	13016	20240430
RBT0J36	R026524600	74550	20240814	13016	20240501
RBN5C47	R026524581	74550	20240814	13016	20240429
SCG8H55	R026524838	74550	20240814	13016	20240430
SDF5A22	R026524948	74550	20240814	13016	20240428
SDE1F62	R026524943	74550	20240814	13016	20240428
KFA5429	R026523525	74550	20240814	13016	20240430
NGZ6B19	R026523684	74550	20240814	13016	20240501
OGX3847	R026523988	74550	20240814	13016	20240429
OGS2352	R026523969	74550	20240814	13016	20240430
OGM2A92	R026523953	74550	20240814	13016	20240429
JKQ5F57	R026523428	74550	20240814	13016	20240429
JKU1C61	R026523429	74550	20240814	13016	20240501
MKJ0D88	R026523550	74550	20240814	13016	20240501
NKE5B34	R026523711	74550	20240814	13016	20240501
NLM8400	R026523803	74550	20240814	13016	20240429
NLR7802	R026523814	74550	20240814	13016	20240501
NLL2H15	R026523793	74550	20240814	13016	20240430
NLB9820	R026523766	74550	20240814	13016	20240501
NLI3237	R026523785	74550	20240814	13016	20240430
OMW6133	R026524058	74550	20240814	13016	20240430
ONG6F71	R026524091	74550	20240814	13016	20240501
ONG6F71	R026524090	74550	20240814	13016	20240429
HPZ1570	R026523318	74550	20240814	13016	20240429
PRH5C32	R026524354	74550	20240814	13016	20240501
PRE3E64	R026524337	74550	20240814	13016	20240501
PRR6I91	R026524402	74550	20240814	13016	20240429
OUG3J45	R026524168	74550	20240814	13016	20240501
AVM4A22	R026523156	74550	20240814	13016	20240429
OMN5779	R026524021	74550	20240814	13016	20240429
ONN3I16	R026524110	74550	20240814	13016	20240430
ONQ6346	R026524120	74550	20240814	13016	20240429
MOU2G94	R026523551	74550	20240814	13016	20240430
QPG1F29	R026524513	74550	20240814	13016	20240429
PQU7F03	R026524303	74550	20240814	13016	20240430
ARV2C07	R026523151	74550	20240814	13016	20240429
GRR9718	R026523290	74550	20240814	13016	20240430
JRB5F77	R026523436	74550	20240814	13016	20240430
PRE9698	R026524339	74550	20240814	13016	20240429
JSE2H94	R026523438	74550	20240814	13016	20240430
NVT5E95	R026523862	74550	20240814	13016	20240429
OVT7J08	R026524171	74550	20240814	13016	20240429
PVH4417	R026524435	74550	20240814	13016	20240430
NZD0G67	R026523927	74550	20240814	13016	20240430

QQK5B77	R026524520	74630	20240814	19523	20240430
NVY9H26	R026523877	74630	20240814	19523	20240429
HCJ1942	R026523295	74550	20240814	13016	20240501
KCR9793	R026523473	74550	20240814	13016	20240429
RCA9A31	R026524636	74550	20240814	13016	20240501
OHA6C65	R026523999	74550	20240814	13016	20240501
PIZ7E87	R026524233	74550	20240814	13016	20240430
PAW5898	R026524201	74710	20240814	88041	20240501
PAR4E76	R026524197	74550	20240814	13016	20240501
KDI2391	R026523479	74550	20240814	13016	20240429
BIV8640	R026523168	74550	20240814	13016	20240501
OMP6660	R026524030	74550	20240814	13016	20240501
ONQ2F55	R026524119	74550	20240814	13016	20240430
PQK3H92	R026524263	74550	20240814	13016	20240430
NGT7607	R026523670	74630	20240814	19523	20240429
PRJ1533	R026524364	74630	20240814	19523	20240501
ONG6F71	R026524092	60503	20240814	29347	20240501
SCH3I51	R026524840	74550	20240814	13016	20240430
SDM9A54	R026524999	74550	20240814	13016	20240501
KFC6310	R026523531	74550	20240814	13016	20240430
PHM0067	R026524230	74550	20240814	13016	20240430
NLG2391	R026523778	74550	20240814	13016	20240501
OMN6218	R026524023	74550	20240814	13016	20240501
JNQ7818	R026523430	74550	20240814	13016	20240429
ROZ5E67	R026524740	74550	20240814	13016	20240427
EQN6839	R026523220	74550	20240814	13016	20240501
QQN4E29	R026524522	74550	20240814	13016	20240429
PRQ5779	R026524395	74550	20240814	13016	20240501
RRW4G57	R026524747	74550	20240814	13016	20240501
SBX8G13	R026524782	74630	20240814	19523	20240429
OGL0972	R026523951	74630	20240814	19523	20240430
NLF5574	R026523775	74630	20240814	19523	20240501
QBK5E02	R026524464	74550	20240814	13016	20240501
QBK5E02	R026524465	74550	20240814	13016	20240501
JFH4771	R026523362	74550	20240814	13016	20240430
JJT1D85	R026523408	74550	20240814	13016	20240430
CRY0I65	R026523178	74550	20240814	13016	20240430
QVJ0A96	R026524550	74550	20240814	13016	20240501
OMR5167	R026524035	74550	20240814	13016	20240429
ONF2G38	R026524086	74550	20240814	13016	20240429
JSG5D64	R026523439	74550	20240814	13016	20240429
NER7909	R026523584	74550	20240814	13016	20240429
NPB8240	R026523832	74550	20240814	13016	20240430
PQF2E19	R026524249	74550	20240814	13016	20240501
ORF0A13	R026524164	74550	20240814	13016	20240430
OZW4G05	R026524175	74550	20240814	13016	20240430
OGS3920	R026523970	74630	20240814	19523	20240501
PRD3J65	R026524336	74630	20240814	19523	20240430
GFH3E25	R026523281	74550	20240814	13016	20240501
DIX1F43	R026523184	74550	20240814	13016	20240501
ONN8524	R026524113	74550	20240814	13016	20240501
RBU0A84	R026524602	74550	20240814	13016	20240501
SBX6C15	R026524780	74550	20240814	13016	20240501
SBZ7J26	R026524794	74550	20240814	13016	20240501
RCF6F18	R026524653	74550	20240814	13016	20240501
SCY7G38	R026524925	74550	20240814	13016	20240501
KEH0261	R026523499	74550	20240814	13016	20240501
KEZ7184	R026523524	74550	20240814	13016	20240501
NFJ5G48	R026523601	74550	20240814	13016	20240501
NGY0B01	R026523682	74550	20240814	13016	20240501
OGJ9698	R026523949	74550	20240814	13016	20240501
NKH7F84	R026523721	74550	20240814	13016	20240501
NLB3539	R026523764	74550	20240814	13016	20240501
PHU1F00	R026524231	74550	20240814	13016	20240501
NIE2A53	R026523689	74550	20240814	13016	20240501
OMF9012	R026524007	74550	20240814	13016	20240430
PQU2D00	R026524301	74550	20240814	13016	20240501
CXK2468	R026523179	74550	20240814	13016	20240501
SDJ3G58	R026524977	74630	20240814	19523	20240430
RUZ2E65	R026524762	74630	20240814	19523	20240501
LWJ6I42	R026523542	74630	20240814	19523	20240430
SBZ1F27	R026524791	74550	20240814	13016	20240430
KCZ4596	R026523475	74550	20240814	13016	20240430
HPX1563	R026523316	74550	20240814	13016	20240501
PBB9096	R026524206	74550	20240814	13016	20240429
RBN4H60	R026524580	74550	20240814	13016	20240430
SBZ8I57	R026524795	74550	20240814	13016	20240430
SCL5J05	R026524861	74550	20240814	13016	20240429
SCP3A16	R026524882	74550	20240814	13016	20240429
SCM0C76	R026524866	74550	20240814	13016	20240430
SDC4G62	R026524938	74550	20240814	13016	20240429
NLO9357	R026523809	74550	20240814	13016	20240501
NLN0C95	R026523804	74550	20240814	13016	20240501
CNJ4092	R026523177	74550	20240814	13016	20240501
ONM5965	R026524106	74550	20240814	13016	20240501
RQN0G87	R026524742	74550	20240814	13016	20240501
PRW9639	R026524419	74550	20240814	13016	20240501
PRR2055	R026524399	74550	20240814	13016	20240501
PRB7470	R026524329	74550	20240814	13016	20240501

HTH2J56	R026523342	74550	20240814	13016	20240501
MWL9636	R026523562	74550	20240814	13016	20240501
NWQ2607	R026523919	74550	20240814	13016	20240501
QXL2E15	R026524559	74550	20240814	13016	20240501
EZJ2H90	R026523235	74550	20240814	13016	20240501
NPN3A67	T005516160	55413	20240814	19523	20240510
KAZ1492	R026523465	74550	20240814	13016	20240430
PAN7A58	R026524190	74550	20240814	13016	20240430
RBX4A60	R026524621	74550	20240814	13016	20240501
RBM5H83	R026524578	74550	20240814	13016	20240429
SCA9J72	R026524804	74550	20240814	13016	20240429
KDJ2H09	R026523482	74550	20240814	13016	20240429
KEG4766	R026523498	74550	20240814	13016	20240501
REY9I41	R026524707	74550	20240814	13016	20240501
NFM7E42	R026523604	74550	20240814	13016	20240429
NFW9856	R026523626	74550	20240814	13016	20240429
NGP7504	R026523664	74550	20240814	13016	20240430
NGL7B83	R026523655	74550	20240814	13016	20240430
OGU8J95	R026523980	74550	20240814	13016	20240430
PHE9440	R026524228	74550	20240814	13016	20240501
JKA9E08	R026523417	74550	20240814	13016	20240501
NKS2583	R026523742	74550	20240814	13016	20240430
NKJ6692	R026523724	74550	20240814	13016	20240429
NLO7139	R026523807	74550	20240814	13016	20240430
OMY1358	R026524066	74550	20240814	13016	20240429
OMZ0083	R026524069	74550	20240814	13016	20240501
ONN5G97	R026524111	74550	20240814	13016	20240430
OOE9001	R026524152	74550	20240814	13016	20240430
NJY8C20	R026523700	74630	20240814	19523	20240429
NLN1576	R026523805	74630	20240814	19523	20240430
OMZ0083	R026524070	74630	20240814	19523	20240501
PQQ1774	R026524285	74630	20240814	19523	20240430
NVT7101	R026523863	74630	20240814	19523	20240430
PQU6H19	R026524302	74550	20240814	13016	20240430
PQM1E78	R026524269	74550	20240814	13016	20240430
PQI1482	R026524255	74550	20240814	13016	20240429
PQE8895	R026524248	74550	20240814	13016	20240430
PRP6647	R026524388	74550	20240814	13016	20240429
PRU8J81	R026524412	74550	20240814	13016	20240429
PRZ9597	R026524427	74550	20240814	13016	20240429
HSY4439	R026523340	74550	20240814	13016	20240429
NTY2D57	R026523851	74550	20240814	13016	20240430
NTD5J62	R026523848	74550	20240814	13016	20240429
OTL0312	R026524167	74550	20240814	13016	20240429
QTS2I11	R026524544	74550	20240814	13016	20240430
MVR9A85	R026523555	74550	20240814	13016	20240429
QKK5F31	R026524494	74710	20240814	88041	20240430
KCP6868	R026523472	74550	20240814	13016	20240501
RCC3H95	R026524643	74550	20240814	13016	20240429
SCG6J38	R026524835	74550	20240814	13016	20240429
KEV4255	R026523517	74550	20240814	13016	20240501
NER8H55	R026523585	74550	20240814	13016	20240430
NJO2B14	R026523694	74550	20240814	13016	20240430
NLT5E54	R026523821	74550	20240814	13016	20240501
OMX3068	R026524062	74550	20240814	13016	20240501
ONL8861	R026524105	74550	20240814	13016	20240429
DSY3939	R026523192	74550	20240814	13016	20240429
OMR5190	R026524036	74550	20240814	13016	20240501
ONB1324	R026524074	74550	20240814	13016	20240501
NVP5F89	R026523856	74550	20240814	13016	20240501
MWQ3E10	R026523566	74550	20240814	13016	20240501
RBL3E36	R026524575	74630	20240814	19523	20240501
QFD0I18	R026524481	74630	20240814	19523	20240501
RCM3E32	R026524680	74550	20240814	13016	20240430
JIF9C74	R026523392	74550	20240814	13016	20240430
NKH7F84	R026523720	74550	20240814	13016	20240501
QKF2201	R026524485	74550	20240814	13016	20240429
NLR4H96	R026523813	74550	20240814	13016	20240430
PQJ0E38	R026507477	74550	20240814	13016	20240426

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:DA44560F

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 159/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 159/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de

trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.
Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito , por e-Mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br , via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/ .
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) (data limite para recurso), valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) .

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
GFC7F56	T005525000	51852	20240819	19523	20240512
RBY2C47	R026536793	74550	20240819	13016	20240501
NLT3E51	T005524998	51852	20240819	19523	20240512
ONS1D09	T005524997	51851	20240819	19523	20240512
NWR4172	T005516166	54525	20240819	19523	20240511
NJX1D23	T005534552	51852	20240819	19523	20240512
KDD5706	T005534551	51852	20240819	19523	20240512
KDD5706	T005534553	65992	20240819	29347	20240512
HPY1049	T005516163	54525	20240819	19523	20240511
JGR0J45	T005516165	54525	20240819	19523	20240511
NVO1E70	T005516169	54525	20240819	19523	20240511
HLY8658	T005516170	54525	20240819	19523	20240511
JFS1252	T005516171	54525	20240819	19523	20240511
SDD2E48	T005516172	66371	20240819	19523	20240511
ONO8D60	T005516173	76331	20240819	29347	20240511
PQJ0I59	T005516174	66372	20240819	19523	20240511
QBB6A42	T005516162	60174	20240819	29347	20240511
KCQ7099	T005526637	51851	20240819	19523	20240512
JIK8C99	T005524994	51851	20240819	19523	20240512
NLT5408	T005534554	51851	20240819	19523	20240512
RCH7A83	T005534555	51851	20240819	19523	20240512
KAQ0438	T005534556	51851	20240819	19523	20240512
JZD7637	T005534560	51851	20240819	19523	20240512
JZD7637	T005534559	65992	20240819	29347	20240512
KCT2225	T005534562	51851	20240819	19523	20240512
KCT2225	T005534561	65992	20240819	29347	20240512
PQW1D58	T005488013	60681	20240819	19523	20240511
EDU7904	T005229424	51930	20240819	29347	20240509
JSL0C29	T005494721	54525	20240819	19523	20240511
PQS9798	T005488008	76332	20240819	29347	20240508
OGJ9766	T005488009	76332	20240819	29347	20240511
JVA2183	T005488012	60681	20240819	19523	20240511
NLQ1923	T005488016	65992	20240819	29347	20240514
NLQ1923	T005488017	65300	20240819	19523	20240514
OOA0A65	R026541516	74550	20240819	13016	20240502
OOE3E24	R026541519	74550	20240819	13016	20240502
OZZ3A39	R026541526	74550	20240819	13016	20240502
NKI0E49	T005500239	54525	20240819	19523	20240513
DAM2597	T005500240	54525	20240819	19523	20240513
NLH1962	T005470354	54525	20240819	19523	20240513
NWR5129	T005535351	65992	20240819	29347	20240513
PQT3J32	T005538380	66371	20240819	19523	20240514
NLU5371	T005538376	70721	20240819	29347	20240514
GPD6255	T005538379	76332	20240819	29347	20240514
KCO2102	T005496791	51851	20240819	19523	20240514
SDI9D34	R026541589	74630	20240819	19523	20240503
ONC5D85	R026541505	74550	20240819	13016	20240502
NWQ0A94	R026541491	74550	20240819	13016	20240502
HIN9H61	R026541433	74630	20240819	19523	20240502
PCQ6D33	R026541532	74550	20240819	13016	20240502
HIN9H61	R026541434	74630	20240819	19523	20240503
OVS7607	R026541525	74550	20240819	13016	20240502
NVP3E56	R026541484	74550	20240819	13016	20240503
KZM8I22	R026541457	74550	20240819	13016	20240503
KCS8849	R026541454	74550	20240819	13016	20240502
RCA9A31	R026541564	74550	20240819	13016	20240503
REL4G39	R026541570	74550	20240819	13016	20240503
JFJ0A46	R026541439	74550	20240819	13016	20240501
NGO3464	R026541467	74550	20240819	13016	20240502
OGQ5I47	R026541498	74550	20240819	13016	20240503
OGM1D90	R026541495	74550	20240819	13016	20240502
ONP0F19	R026541514	74550	20240819	13016	20240502
RNI0E02	R026541572	74550	20240819	13016	20240503
OOE3E24	R026541518	74550	20240819	13016	20240502
PQR4963	R026541543	74550	20240819	13016	20240503
JRW8C85	R026541448	74550	20240819	13016	20240502

PRO6J76	R026541550	74550	20240819	13016	20240503
PQE2E06	T005535701	65992	20240819	29347	20240515
RVG8B78	R026541574	74550	20240819	13016	20240502
PRF9B90	R026541546	74550	20240819	13016	20240503
OSS0617	R026541522	74550	20240819	13016	20240503
JUI6313	R026541449	74550	20240819	13016	20240502
OUY7561	R026541523	74550	20240819	13016	20240503
PAW8I90	R026541531	74630	20240819	19523	20240502
OGJ9J46	R026541494	74630	20240819	19523	20240503
OGJ4153	R026541493	74630	20240819	19523	20240503
JJL6735	R026541446	74630	20240819	19523	20240503
PQU7F03	R026541544	74630	20240819	19523	20240502
PRY3F67	R026541553	74630	20240819	19523	20240503
JFE0128	T005488010	65992	20240819	29347	20240511
JFE0128	T005488011	66371	20240819	19523	20240511
MCA5612	T005494723	51851	20240819	19523	20240514
MCA5612	T005494722	65300	20240819	19523	20240514
PRQ3986	R026541551	74630	20240819	19523	20240502
OOO3792	R026541521	74550	20240819	13016	20240503
RCI1C20	R026541568	74550	20240819	13016	20240503
KEV5B28	R026541456	74550	20240819	13016	20240503
OGO7015	R026541497	74550	20240819	13016	20240502
NKG2792	R026541474	74550	20240819	13016	20240502
NNJ5H17	R026541481	74550	20240819	13016	20240502
ONG6F71	R026541508	74550	20240819	13016	20240502
PQG8D30	R026541538	74550	20240819	13016	20240502
OMP1B63	T005494719	54870	20240819	19523	20240511
MWA8E12	R026541458	74550	20240819	13016	20240502
PZY4F58	R026541556	74550	20240819	13016	20240503
OGN4G37	R026541496	74550	20240819	13016	20240501
NFQ6D71	R026541463	74550	20240819	13016	20240502
NKF9688	R026541473	74550	20240819	13016	20240502
NLC6290	R026541478	74550	20240819	13016	20240503
PRG5C22	R026541547	74550	20240819	13016	20240503
OGJ5C10	T005519454	51851	20240819	19523	20240515
OGJ5C10	T005519453	76331	20240819	29347	20240515
EMR6F78	R026541424	74550	20240819	13016	20240503
EOB4F32	R026541425	74550	20240819	13016	20240503
DHN6790	R026541420	74630	20240819	19523	20240501
CIR3508	R026541416	74550	20240819	13016	20240501
OMM2J70	T005268288	55414	20240819	19523	20240513
JUQ1614	R026541450	74550	20240819	13016	20240503
OMN6475	R026541504	74630	20240819	19523	20240503
OGT7401	T005488014	65300	20240819	19523	20240514
KBS3307	R026541452	74550	20240819	13016	20240503
PAG5F53	R026541529	74550	20240819	13016	20240503
PAT3H74	R026541530	74550	20240819	13016	20240502
SBW9H08	R026541577	74550	20240819	13016	20240503
KCD4774	R026541453	74550	20240819	13016	20240502
RCE1H37	R026541566	74550	20240819	13016	20240501
SCI0D72	R026541581	74550	20240819	13016	20240502
JEA6G57	R026541438	74550	20240819	13016	20240502
NWL8923	T005535702	65992	20240819	29347	20240515
NFM7E42	R026541462	74550	20240819	13016	20240503
NFW2653	R026541464	74550	20240819	13016	20240503
NGO0461	R026541466	74550	20240819	13016	20240503
NGV7G90	R026541469	74550	20240819	13016	20240502
RHN2C67	R026541571	74550	20240819	13016	20240502
NJX2476	R026541471	74550	20240819	13016	20240502
NKJ1595	R026541475	74550	20240819	13016	20240503
HLX5I26	R026541435	74550	20240819	13016	20240502
OLK0J99	R026541500	74550	20240819	13016	20240503
OMI1F17	R026541502	74550	20240819	13016	20240502
OOE3B65	R026541517	74550	20240819	13016	20240501
PQW5J07	R026541545	74550	20240819	13016	20240502
PQI2774	R026541539	74550	20240819	13016	20240503
PQA3F23	R026541534	74550	20240819	13016	20240503
PQJ9151	R026541540	74550	20240819	13016	20240501
PQG7C64	R026541537	74550	20240819	13016	20240503
PRI3A56	R026541548	74550	20240819	13016	20240503
HTH2J56	R026541437	74550	20240819	13016	20240502
NVP3103	R026541483	74550	20240819	13016	20240503
NVU7280	R026541485	74550	20240819	13016	20240503
OVS7607	R026541524	74550	20240819	13016	20240502
NWP3232	R026541490	74550	20240819	13016	20240503
NGZ5E30	R026541470	74630	20240819	19523	20240502
PJJ4C00	R026541533	74630	20240819	19523	20240502
ONM1473	R026541510	74630	20240819	19523	20240502
OOO3792	R026541520	74630	20240819	19523	20240503
SBW0E79	R026541576	74550	20240819	13016	20240502
OGZ5155	R026541499	74550	20240819	13016	20240503
JHE2393	R026541440	74550	20240819	13016	20240503
ONO4456	R026541513	74550	20240819	13016	20240503
ONZ2869	R026541515	74630	20240819	19523	20240503
SCT8D62	R026541585	74550	20240819	13016	20240502
NVZ5084	R026541489	74630	20240819	19523	20240503
SCK8F36	R026541582	74550	20240819	13016	20240503
SDL8G12	R026541590	74550	20240819	13016	20240502
KEQ4291	R026541455	74550	20240819	13016	20240502

JHS2293	R026541441	74550	20240819	13016	20240503
NJX7889	R026541472	74550	20240819	13016	20240502
ONN5782	R026541512	74550	20240819	13016	20240502
QNL0608	R026541559	74550	20240819	13016	20240503
NVV0B20	R026541486	74550	20240819	13016	20240503
CXK2468	R026541418	74550	20240819	13016	20240502
CXK2468	R026541419	74550	20240819	13016	20240502
NVZ5084	R026541487	74710	20240819	88041	20240503
NVZ5084	R026541488	74630	20240819	19523	20240503
JHS2293	R026541442	74550	20240819	13016	20240503
EIX6I62	R026541422	74550	20240819	13016	20240502
PAA2G16	R026541528	74550	20240819	13016	20240503
ONG6F71	R026541509	74630	20240819	19523	20240503
PQA3F23	R026541535	74630	20240819	19523	20240503
GUJ1437	T005534574	51851	20240819	19523	20240515
OMN5314	R026541503	74550	20240819	13016	20240503
HPP6955	R026541436	74550	20240819	13016	20240502
JXW4B85	R026541451	74550	20240819	13016	20240503
JIJ5F00	R026541445	74630	20240819	19523	20240502
SDB1D17	R026541587	74550	20240819	13016	20240503
QEU7C18	R026541558	74550	20240819	13016	20240503
JJT1D85	R026541447	74550	20240819	13016	20240502
SCQ8H92	R026541584	74550	20240819	13016	20240503
RDQ1I83	R026541569	74550	20240819	13016	20240502
NKJ6C29	R026541476	74550	20240819	13016	20240503
OND7326	R026541506	74550	20240819	13016	20240502
ONE1I60	R026541507	74550	20240819	13016	20240501
PQK6113	T005534568	51851	20240819	19523	20240512
NGF5114	T005534571	65992	20240819	29347	20240512
NLM1892	T005534572	65992	20240819	29347	20240512
JIE1618	T005534573	51851	20240819	19523	20240512
RBZ0D90	R026536794	74550	20240819	13016	20240430
SCB0F17	R026536811	74550	20240819	13016	20240501
NKP4H69	R026536717	74550	20240819	13016	20240501
KEM9D06	R026536697	74550	20240819	13016	20240501
NFP6360	R026536702	74550	20240819	13016	20240501
NGV9099	R026536710	74550	20240819	13016	20240501
PQJ8065	R026536763	74550	20240819	13016	20240501
NGA1J02	R026536704	74630	20240819	19523	20240501
PQF6G13	R026536760	74550	20240819	13016	20240501
PRW0776	R026536776	74550	20240819	13016	20240501
PQM9D42	R026536764	74630	20240819	19523	20240501
QQW8F03	R026536786	60503	20240819	29347	20240501
RBT8F31	R026536792	74550	20240819	13016	20240501
QCE2A47	R026536780	74550	20240819	13016	20240501
RCB3H70	R026536796	74550	20240819	13016	20240501
SCU1E05	R026536817	74550	20240819	13016	20240501
SCQ6G75	R026536815	74550	20240819	13016	20240501
SDC8C07	R026536822	74550	20240819	13016	20240501
NGU2E08	R026536709	74550	20240819	13016	20240501
PRJ2862	R026536772	74550	20240819	13016	20240501
DUI9B88	R026536680	74550	20240819	13016	20240501
PBC6E58	R026536756	74630	20240819	19523	20240501
NPD6B44	R026536721	74550	20240819	13016	20240501
NRJ0C62	R026536722	74550	20240819	13016	20240501
AYE5D07	R026536676	74550	20240819	13016	20240501
AWN1I53	R026536675	74550	20240819	13016	20240501
OHA8326	R026536739	74630	20240819	19523	20240501
MWL7B59	R026536701	74630	20240819	19523	20240501
SCS6F73	R026536816	74550	20240819	13016	20240501
SDC3B75	R026536821	74550	20240819	13016	20240501
SDE4B94	R026536824	74550	20240819	13016	20240501
JIF5385	R026536689	74550	20240819	13016	20240501
JJT0A51	R026536690	74550	20240819	13016	20240501
NVQ8F22	R026536726	74550	20240819	13016	20240501
PAR1J07	R026536752	74550	20240819	13016	20240430
SCW8D34	R026536819	74550	20240819	13016	20240429
SBW1B70	R026536808	74550	20240819	13016	20240425
KAB4871	R026536691	74550	20240819	13016	20240429
QAI8A30	R026536779	74550	20240819	13016	20240429
SCB0E48	R026536810	74550	20240819	13016	20240429
SCE5I71	R026536812	74550	20240819	13016	20240430
KDJ9398	R026536693	74550	20240819	13016	20240428
QDV5B27	R026536783	74550	20240819	13016	20240425
SDH6G01	R026536826	74550	20240819	13016	20240429
SDK7D41	R026536828	74550	20240819	13016	20240430
SDK7D41	R026536829	74550	20240819	13016	20240501
SDI3E81	R026536827	74550	20240819	13016	20240429
KEL7766	R026536696	74550	20240819	13016	20240430
KEG4G81	R026536695	74550	20240819	13016	20240428
NFR8E31	R026536703	74550	20240819	13016	20240430
JGH0773	R026536687	74550	20240819	13016	20240430
OGO8G25	R026536736	74550	20240819	13016	20240429
OGJ8678	R026536732	74550	20240819	13016	20240429
OGP8A60	R026536737	74550	20240819	13016	20240428
DHV1C85	R026536679	74550	20240819	13016	20240425
JHS8D14	R026536688	74550	20240819	13016	20240429
NIU3H24	R026536711	74550	20240819	13016	20240501
NIY6F50	R026536712	74550	20240819	13016	20240429

FJX9J55	R026536681	74550	20240819	13016	20240429
KKE5299	R026536698	74550	20240819	13016	20240428
NKD7A32	R026536715	74550	20240819	13016	20240501
BMS5262	R026536677	74550	20240819	13016	20240430
NKC3255	R026536713	74550	20240819	13016	20240501
NLE5069	R026536718	74550	20240819	13016	20240430
BMS5262	R026536678	74550	20240819	13016	20240501
OMY9E27	R026536747	74550	20240819	13016	20240429
OMV3454	R026536746	74550	20240819	13016	20240429
OMN6E64	R026536741	74550	20240819	13016	20240430
OMQ2672	R026536743	74550	20240819	13016	20240430
NOL5H52	R026536720	74550	20240819	13016	20240430
PQB5E04	R026536757	74550	20240819	13016	20240425
PQJ7H31	R026536762	74550	20240819	13016	20240429
PQU3942	R026536767	74550	20240819	13016	20240429
PRU6423	R026536774	74550	20240819	13016	20240501
PRH9J41	R026536771	74550	20240819	13016	20240501
PRV4C77	R026536775	74550	20240819	13016	20240430
NSR4C30	R026536723	74550	20240819	13016	20240430
QTR5257	R026536790	74550	20240819	13016	20240428
NVQ3195	R026536725	74550	20240819	13016	20240430
NWC7256	R026536727	74550	20240819	13016	20240425
NWC8B88	R026536728	74550	20240819	13016	20240428
KED4F65	R026536694	74630	20240819	19523	20240501
OFR5069	R026536731	74630	20240819	19523	20240428
NLH0006	R026536719	74630	20240819	19523	20240430
OLY5H39	R026536740	74630	20240819	19523	20240430
QNC7B69	R026536785	74630	20240819	19523	20240428
PRE9B81	R026536770	74630	20240819	19523	20240429
SDE6B30	R026536825	74710	20240819	88041	20240429
SCN3B53	R026536814	74550	20240819	13016	20240501
NWJ9942	R026536730	74550	20240819	13016	20240501
NGF6062	R026536707	74550	20240819	13016	20240501
PAT3H74	R026536753	74550	20240819	13016	20240501
KCN0I39	R026536692	74550	20240819	13016	20240501
PQQ9I36	R026536766	74550	20240819	13016	20240501
NGB6348	R026536705	74550	20240819	13016	20240501
NGK6I63	R026536708	74550	20240819	13016	20240430
RMW3B67	R026536807	74550	20240819	13016	20240501
QPQ3J81	T005534570	65992	20240819	29347	20240513
NWE6F03	R026536729	74550	20240819	13016	20240430
PQG7D85	R026536761	74550	20240819	13016	20240428
PRC5E97	R026536768	74550	20240819	13016	20240429
HLU1977	R026536685	74550	20240819	13016	20240501
PQD3J41	R026536758	74550	20240819	13016	20240427
PRD8A14	R026536769	74550	20240819	13016	20240428
QTP7C75	R026536789	74550	20240819	13016	20240428
NLC5C98	T005534566	54525	20240819	19523	20240512
EFY1373	R026541421	74550	20240819	13016	20240503
AUG1719	R026536674	74550	20240819	13016	20240501
NGT3H68	R026541468	74550	20240819	13016	20240503
EIX6I62	R026541423	74550	20240819	13016	20240503
RCI0B78	R026536797	74550	20240819	13016	20240501
SCG4A97	R026541580	74550	20240819	13016	20240503
PAV9J69	R026536754	74550	20240819	13016	20240501
SDL1J12	R026536830	74710	20240819	88041	20240501
PAA2G16	R026541527	74550	20240819	13016	20240502
KMJ9777	R026536699	74550	20240819	13016	20240430
PTR0I74	T005532659	69800	20240819	29347	20240516
PTR0I74	T005532657	70561	20240819	29347	20240516
OTC7C15	T005532653	54523	20240819	19523	20240513
OFR0C60	T005532654	66371	20240819	19523	20240516
OMX3B49	R026524063	74550	20240819	13016	20240429
RBX1H57	R026524619	74630	20240819	19523	20240429
FUU8F62	R026523268	74550	20240819	13016	20240425
OFR0C60	T005532655	65992	20240819	29347	20240516
OFR0C60	T005532656	67261	20240819	19523	20240516
JVU6122	T005535352	50100	20240819	88041	20240516
JVU6122	T005535353	65992	20240819	29347	20240516
OGS8J86	T005526644	66371	20240819	19523	20240516
OGS8J86	T005526643	50100	20240819	88041	20240516
OGS8J86	T005526646	66450	20240819	19523	20240516
OGS8J86	T005526645	66700	20240819	19523	20240516
PTR0I74	T005532658	58350	20240819	19523	20240516
DUG6G90	T005526638	51851	20240819	19523	20240516
DUG6G90	T005526639	65992	20240819	29347	20240516
SCU5I28	T005526640	51851	20240819	19523	20240516
SCD2C61	T005268289	57380	20240819	29347	20240516
JHN2B65	T005526642	65992	20240819	29347	20240516
JHN2B65	T005526641	51851	20240819	19523	20240516
RBM6F13	T005532652	54523	20240819	19523	20240513
PQM2G60	T005404826	54521	20240819	19523	20240516

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:A646115C

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 161/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 161/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, por *e-Mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/. INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) **(data limite para recurso)**, valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) **.**

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
RBT4I87	T005532665	51691	20240826	293470	20240519
RBT4I87	T005532666	50450	20240826	29347	20240519
OGI2F92	R026620853	74550	20240826	13016	20240508
RBT4I87	T005532667	50371	20240826	58694	20240519
PQS7483	T005532675	76331	20240826	29347	20240522
KFC9576	T005268293	76332	20240826	29347	20240522
RCL8C19	T005572877	76331	20240826	29347	20240522
SCR6D21	T005572876	50100	20240826	88041	20240522
NRO8B69	T005572878	65992	20240826	29347	20240522
RCJ4C75	T005538386	51851	20240826	19523	20240523
RCJ4C75	T005538387	65992	20240826	29347	20240523
RBR3278	T005538385	60502	20240826	29347	20240523
COV0E72	T005565429	67851	20240826	29347	20240523
COV0E72	T005565430	50100	20240826	88041	20240523
COV0E72	T005565428	65992	20240826	29347	20240523
NKP3I00	T005538383	51851	20240826	19523	20240520
NVO9J99	T005532668	76331	20240826	29347	20240522
NFG8099	T005503662	51851	20240826	19523	20240521
ONC5035	T005503664	65992	20240826	29347	20240521
ONC5035	T005503663	58191	20240826	88041	20240521
OAZ1J79	R026620844	74550	20240826	13016	20240507
PQB2I09	T005532671	65992	20240826	29347	20240522
HIN9H61	R026620150	74710	20240826	88041	20240507
RBO7H53	R026621553	74550	20240826	13016	20240506
RCC3I25	R026621612	74550	20240826	13016	20240507
PQB2I09	T005532670	76331	20240826	29347	20240522
QTS3H15	R026621501	74710	20240826	88041	20240504
RNI0A51	R026621718	74630	20240826	19523	20240504
NGH9E02	R026620535	74630	20240826	19523	20240506
GAR6J14	R026620106	74550	20240826	13016	20240506
PQG1D28	R026621208	74630	20240826	19523	20240507
PAF1734	R026621126	74550	20240826	13016	20240505
RCD8B46	R026621619	74550	20240826	13016	20240504
SCN5J46	R026621844	74550	20240826	13016	20240507
SDC7A23	R026621927	74550	20240826	13016	20240507
KEF3996	R026620366	74550	20240826	13016	20240506
KFA6317	R026620408	74550	20240826	13016	20240507
JHE3J57	R026620223	74550	20240826	13016	20240505
HKM9540	R026620154	74550	20240826	13016	20240507
RCI8H57	R026621647	74550	20240826	13016	20240506
OGQ9479	R026620881	74550	20240826	13016	20240506
SCQ3I67	R026621857	74550	20240826	13016	20240504
NLI4908	R026620687	74550	20240826	13016	20240507
NGR1171	R026620553	74550	20240826	13016	20240507
NKS6F75	R026620646	74550	20240826	13016	20240507
OMX2227	R026620964	74550	20240826	13016	20240506
NLG8F18	R026620681	74550	20240826	13016	20240504
ONZ0B03	R026621068	74550	20240826	13016	20240511
NOP4C75	R026620728	74550	20240826	13016	20240504
OOB0E94	R026621077	74550	20240826	13016	20240505
QQK5B77	R026621463	74550	20240826	13016	20240507
QTN6246	R026621479	74550	20240826	13016	20240507

NPB8240	R026620730	74550	20240826	13016	20240510
GAR2H50	R026620105	74630	20240826	19523	20240510
SDB5H55	R026621922	74550	20240826	13016	20240504
SCK6H72	R026621828	74550	20240826	13016	20240507
KDK3G89	R026620351	74550	20240826	13016	20240507
NGH2945	R026620531	74550	20240826	13016	20240505
NGD3J96	R026620518	74550	20240826	13016	20240507
PQN1999	T005532661	65992	20240826	29347	20240516
NEL5D56	R026620460	74550	20240826	13016	20240504
PQN1999	T005532662	50100	20240826	88041	20240516
NFN1090	R026620476	74550	20240826	13016	20240505
SCT9D35	R026621881	74550	20240826	13016	20240506
PAT6565	R026621143	74550	20240826	13016	20240505
NKN9I57	R026620630	74550	20240826	13016	20240504
RMZ5C83	R026621714	74550	20240826	13016	20240507
GDO0B44	R026620110	74550	20240826	13016	20240505
SDG5G20	R026621949	74550	20240826	13016	20240505
NKT6795	R026620649	74550	20240826	13016	20240505
NLM6790	T005535355	65992	20240826	29347	20240522
KIV6J81	R026620415	74550	20240826	13016	20240504
SDN8E51	R026621999	74550	20240826	13016	20240506
NKZ5012	R026620663	74550	20240826	13016	20240510
NKZ5012	R026620662	74550	20240826	13016	20240504
OMY9D06	R026620969	74550	20240826	13016	20240505
ORM1H85	R026621094	74550	20240826	13016	20240505
PSK3C50	R026621382	74550	20240826	13016	20240511
RCF1B65	R026621631	74630	20240826	19523	20240507
NFN5638	R026620478	74630	20240826	19523	20240505
HGB5A60	R026620144	74630	20240826	19523	20240504
KEX0703	R026620401	74550	20240826	13016	20240504
PRC8739	R026621285	74550	20240826	13016	20240504
QUZ5C04	R026621513	74550	20240826	13016	20240505
OVT4436	R026621111	74550	20240826	13016	20240505
RBM2A59	R026621544	74630	20240826	19523	20240505
RBS1I21	R026621566	74550	20240826	13016	20240507
OOE7J22	T005268292	55680	20240826	19523	20240521
NWK9507	R026620803	74630	20240826	19523	20240507
QAD8470	R026621417	74630	20240826	19523	20240506
JGW4I05	R026622067	74550	20240826	13016	20240507
NFN6654	R026622096	74550	20240826	13016	20240503
KEY3533	R026622088	74550	20240826	13016	20240506
KES7D91	R026622086	74550	20240826	13016	20240507
NHR7A13	R026622106	74550	20240826	13016	20240505
NGK6A60	R026622100	74550	20240826	13016	20240506
NHR7A13	R026622105	74550	20240826	13016	20240504
HIH9J05	R026622046	74550	20240826	13016	20240507
OJI5A49	R026622156	74550	20240826	13016	20240504
NKV9327	R026622118	74550	20240826	13016	20240506
OGN5F54	R026622151	74550	20240826	13016	20240509
JIJ4A62	R026622072	74550	20240826	13016	20240509
OOD8144	T004307867	57380	20240826	29347	20240520
NLO4C09	T004307869	57380	20240826	29347	20240520
PQQ5778	T005496800	54522	20240826	19523	20240523
NKP3A14	R026620633	74550	20240826	13016	20240506
FKN9I35	R026620076	74550	20240826	13016	20240506
NKP4148	R026620634	74550	20240826	13016	20240507
NKQ4F78	R026620639	74550	20240826	13016	20240505
PKX4D94	R026621184	74550	20240826	13016	20240506
NLO3F67	R026620709	74550	20240826	13016	20240507
NLL3874	R026620700	74550	20240826	13016	20240506
RLA1E98	R026621700	74550	20240826	13016	20240505
OMP2H19	R026620941	74550	20240826	13016	20240505
PQM6961	R026621226	74550	20240826	13016	20240507
JKB1G79	R026620273	74550	20240826	13016	20240507
OOA9273	R026621075	74550	20240826	13016	20240507
FPI3J20	R026620083	74550	20240826	13016	20240504
HQB1660	R026620163	74550	20240826	13016	20240505
PQC3B87	R026621193	74550	20240826	13016	20240507
PQS3I94	R026621249	74550	20240826	13016	20240505
QQN8H19	R026621467	74550	20240826	13016	20240505
PRA2B48	R026621275	74550	20240826	13016	20240506
PRV0398	R026621362	74550	20240826	13016	20240505
MTK2A07	R026620438	74550	20240826	13016	20240504
DTU0G91	R026620028	74550	20240826	13016	20240505
ONV2345	R026621060	74550	20240826	13016	20240505
PRQ4623	R026621342	74550	20240826	13016	20240502
QKC1B79	R026621438	74550	20240826	13016	20240502
RMK4I12	R026621704	74550	20240826	13016	20240502
ONV2345	R026621059	74550	20240826	13016	20240502
CTL9C62	R026620012	74550	20240826	13016	20240505
QTN0999	R026621472	74550	20240826	13016	20240504
NVP3907	R026620751	74550	20240826	13016	20240505
PZF4F37	R026621412	74550	20240826	13016	20240502
PRE7235	R026621294	74550	20240826	13016	20240501
PYP0873	R026621407	74550	20240826	13016	20240503
SCU4D47	R026621885	74630	20240826	19523	20240509
SDH3B64	R026621956	74630	20240826	19523	20240511
REF5C01	R026621678	74630	20240826	19523	20240511
JHX0A79	R026620236	74630	20240826	19523	20240511

OHA8J70	R026620912	74630	20240826	19523	20240511
OMV0C08	R026620958	74630	20240826	19523	20240508
PQU0D10	R026621256	74630	20240826	19523	20240510
NWN6H30	R026620815	74630	20240826	19523	20240511
RBW3I46	R026621580	74550	20240826	13016	20240511
KDP1H39	R026620353	74550	20240826	13016	20240505
SDE0H11	R026621931	74550	20240826	13016	20240504
SDC5H47	R026621925	74550	20240826	13016	20240504
SDL0I65	R026621977	74550	20240826	13016	20240504
GFT6D07	R026620119	74550	20240826	13016	20240504
HFF1E49	R026620142	74550	20240826	13016	20240504
NFT0501	R026620487	74550	20240826	13016	20240504
NFS3344	R026620484	74550	20240826	13016	20240503
NFJ1640	R026620467	74550	20240826	13016	20240504
NFF1A66	R026620465	74550	20240826	13016	20240503
SCN1B56	R026621839	74550	20240826	13016	20240508
SCK5B53	R026621826	74550	20240826	13016	20240507
SCO0G51	R026621846	74550	20240826	13016	20240508
SCE9I50	R026621803	74550	20240826	13016	20240508
SCU3E68	R026621883	74550	20240826	13016	20240508
SCD9E78	R026621795	74550	20240826	13016	20240507
SCC3H70	R026621789	74550	20240826	13016	20240508
SCN4J95	R026621843	74550	20240826	13016	20240507
SDC4F03	R026621923	74550	20240826	13016	20240508
RMG2E37	R026621701	74550	20240826	13016	20240501
ONV2085	R026621058	74550	20240826	13016	20240504
PRO6H38	R026621332	74550	20240826	13016	20240501
PRD3I85	R026621288	74550	20240826	13016	20240503
RRS8D06	R026621727	74550	20240826	13016	20240503
FSR6G06	R026620092	74550	20240826	13016	20240503
NSW5191	R026620737	74550	20240826	13016	20240503
QTO4127	R026621482	74550	20240826	13016	20240504
NVV9J00	R026620767	74550	20240826	13016	20240504
JVJ8J51	R026620309	74550	20240826	13016	20240503
CXK2468	R026620016	74550	20240826	13016	20240504
BCV2858	R026619991	74630	20240826	19523	20240503
SCO5H78	R026621848	74630	20240826	19523	20240502
JIG2974	R026620241	56732	20240826	13016	20240504
NLM1J00	R026620703	56732	20240826	13016	20240504
NLA8C67	R026620667	56732	20240826	13016	20240504
OMQ2672	R026620944	56732	20240826	13016	20240504
MOR2C63	R026620437	56732	20240826	13016	20240504
JQY4A50	R026620300	56732	20240826	13016	20240502
NVR1298	R026620757	56732	20240826	13016	20240501
SBY3D96	R026622261	74550	20240826	13016	20240504
KCN6462	R026622077	74550	20240826	13016	20240504
SCC9H06	R026622267	74550	20240826	13016	20240504
SDO9F83	R026622285	74550	20240826	13016	20240501
KEM9D06	R026622085	74550	20240826	13016	20240504
KEF8597	R026622083	74550	20240826	13016	20240502
NFM4832	R026622095	74550	20240826	13016	20240502
NLO4814	T005496796	70301	20240826	29347	20240520
NKY1F30	R026622119	74550	20240826	13016	20240503
NKA3E66	R026622109	74550	20240826	13016	20240506
NKT4I93	R026622117	74550	20240826	13016	20240507
PMR4J02	R026622188	74550	20240826	13016	20240506
ONZ8E60	R026622174	74550	20240826	13016	20240508
OQF2451	R026622176	74550	20240826	13016	20240503
PQF1I29	R026622192	74550	20240826	13016	20240505
QQN4E29	R026622222	74550	20240826	13016	20240504
PRZ7J02	R026622211	74550	20240826	13016	20240506
PRF2E49	R026622200	74550	20240826	13016	20240503
OOJ0I02	R026621084	74550	20240826	13016	20240507
OMY8A28	R026620968	74550	20240826	13016	20240505
ONR2G09	R026621045	74550	20240826	13016	20240507
NOI1919	R026620726	74550	20240826	13016	20240506
OOD4513	R026621081	74550	20240826	13016	20240506
PON9E64	R026621186	74550	20240826	13016	20240506
NPB8240	R026620729	74550	20240826	13016	20240507
QPQ5D72	R026621459	74550	20240826	13016	20240504
PQD8953	R026621198	74550	20240826	13016	20240507
PQV6393	R026621264	74550	20240826	13016	20240505
SDB5D51	R026621919	74630	20240826	19523	20240505
KEG4766	R026620368	74630	20240826	19523	20240506
NKE9571	R026620605	74630	20240826	19523	20240506
ONU5001	R026621055	74630	20240826	19523	20240506
NTZ9441	R026620744	74550	20240826	13016	20240504
QTR9046	R026621498	74550	20240826	13016	20240505
NVY3A24	R026620770	74550	20240826	13016	20240504
OVS5D84	R026621110	74550	20240826	13016	20240505
PVG3091	R026621395	74550	20240826	13016	20240505
QXV1B42	R026621528	74550	20240826	13016	20240507
KCN6462	R026620337	74630	20240826	19523	20240505
SCQ4B17	R026621859	74630	20240826	19523	20240505
SCW7J70	R026621896	74630	20240826	19523	20240505
SCS8F94	R026621870	74630	20240826	19523	20240505
RBO5D94	R026621551	74630	20240826	19523	20240503
NFJ2043	R026620470	74630	20240826	19523	20240503
NFV0964	R026620492	74630	20240826	19523	20240502

KEY0653	R026620404	74550	20240826	13016	20240505
MFF0300	R026620432	74550	20240826	13016	20240505
NFV0964	R026620499	74550	20240826	13016	20240507
NFR5580	R026620482	74550	20240826	13016	20240505
NKN1D48	R026620628	74550	20240826	13016	20240505
NKE9571	R026620604	74550	20240826	13016	20240506
RBQ3A51	R026621557	74550	20240826	13016	20240508
SBX5F15	R026621761	74550	20240826	13016	20240510
KCF6901	R026620334	74550	20240826	13016	20240508
SCF2E26	R026621804	74550	20240826	13016	20240508
SCF6F20	R026621805	74550	20240826	13016	20240506
SCV6G52	R026621890	74550	20240826	13016	20240505
SCY8G57	R026621904	74550	20240826	13016	20240505
SCX6C60	R026621900	74550	20240826	13016	20240505
SCU3B78	R026621882	74550	20240826	13016	20240506
SCO7B92	R026621850	74550	20240826	13016	20240508
DDK2I50	R026620019	74550	20240826	13016	20240504
KDQ6452	R026620354	74550	20240826	13016	20240511
NGH2H02	R026620533	74550	20240826	13016	20240503
NGA3C11	R026620512	74550	20240826	13016	20240503
NGR6843	R026620554	74550	20240826	13016	20240505
NGP7470	R026620550	74550	20240826	13016	20240503
RGA0G00	R026621697	74550	20240826	13016	20240504
NJX7181	R026620588	74550	20240826	13016	20240505
NKE8J21	R026620603	74550	20240826	13016	20240503
NKN9F30	R026620629	74550	20240826	13016	20240503
NLS0H27	R026620717	74550	20240826	13016	20240504
NLC3E51	R026620671	74550	20240826	13016	20240503
SDL2I34	R026621978	74550	20240826	13016	20240507
KEL6813	R026620380	74550	20240826	13016	20240505
KEG5431	R026620370	74550	20240826	13016	20240508
GGE7H56	R026620120	74550	20240826	13016	20240508
NGH0635	R026620530	74550	20240826	13016	20240507
NGF5572	R026620526	74550	20240826	13016	20240507
OGK3G06	R026620860	74550	20240826	13016	20240506
OGS1887	R026620882	74550	20240826	13016	20240507
QTS8245	R026621504	74550	20240826	13016	20240503
FUO0F69	R026620095	74550	20240826	13016	20240502
OUQ4C13	R026621104	74550	20240826	13016	20240502
JVY1206	R026620316	74550	20240826	13016	20240502
KVT6B92	R026620419	74550	20240826	13016	20240501
OVR1F27	R026621109	74550	20240826	13016	20240504
NWK6H05	R026620802	74550	20240826	13016	20240503
NWR8280	R026620832	74550	20240826	13016	20240502
NXS9D14	R026620837	74550	20240826	13016	20240503
NXD5A87	R026620836	56732	20240826	13016	20240504
HAY6H43	R026620134	74550	20240826	13016	20240503
RAN7F45	R026621533	74550	20240826	13016	20240502
KCT2722	R026620341	74550	20240826	13016	20240502
SCT1G11	R026621871	74550	20240826	13016	20240502
BDI6C68	R026619992	74550	20240826	13016	20240502
NFV4D02	R026620501	74550	20240826	13016	20240502
JIS9886	R026620250	74550	20240826	13016	20240502
ONJ6964	R026621009	74550	20240826	13016	20240502
PYS7D92	R026621410	74550	20240826	13016	20240502
SDN5D51	R026621996	74630	20240826	19523	20240503
DUF0C45	R026622030	74550	20240826	13016	20240508
GVL3818	R026622042	74550	20240826	13016	20240507
NVU1839	R026622139	74550	20240826	13016	20240506
OVT2015	R026622180	74550	20240826	13016	20240508
PYC5I00	R026622213	74550	20240826	13016	20240507
NZI7019	R026622145	74550	20240826	13016	20240509
SDJ7H83	R026622280	74630	20240826	19523	20240509
SBY9F48	R026622264	74550	20240826	13016	20240503
RCA2G06	R026622241	74550	20240826	13016	20240501
PRF8178	R026621301	74550	20240826	13016	20240505
PRJ7445	R026621309	74550	20240826	13016	20240506
PRL3866	R026621317	74550	20240826	13016	20240505
HSS9E93	R026620183	74550	20240826	13016	20240506
PSJ8E54	R026621378	74550	20240826	13016	20240505
QTP3I33	R026621485	74550	20240826	13016	20240506
LVS8G72	R026620428	74550	20240826	13016	20240505
NVV2804	R026620765	74550	20240826	13016	20240505
NVR0H37	R026620756	74550	20240826	13016	20240507
OVY1326	R026621113	74550	20240826	13016	20240505
NWL3757	R026620806	74550	20240826	13016	20240505
ONK4709	R026621017	74630	20240826	19523	20240505
PRS6B47	R026621353	74630	20240826	19523	20240506
SCG8H55	R026621811	74710	20240826	88041	20240505
SDB5D51	R026621921	74710	20240826	88041	20240508
GAL7F08	R026620103	74550	20240826	13016	20240504
QAO8E26	R026621421	74550	20240826	13016	20240504
PBT3D57	R026621169	74550	20240826	13016	20240504
QBU1296	R026621423	74550	20240826	13016	20240504
QBZ0592	R026621426	74550	20240826	13016	20240505
NGH2F06	R026620532	74630	20240826	19523	20240505
OGN3D28	R026620869	74630	20240826	19523	20240505
NLK8D30	R026620697	74630	20240826	19523	20240505
ONK4709	R026621016	74630	20240826	19523	20240505

PQW4807	R026621267	74630	20240826	19523	20240505
PQJ3933	R026621217	74630	20240826	19523	20240504
PRH5C32	R026621304	74630	20240826	19523	20240505
PRO7I30	R026621335	74630	20240826	19523	20240506
IUD5H91	R026620188	74630	20240826	19523	20240505
NWH2389	R026620794	74630	20240826	19523	20240506
ONA6F32	R026620976	74550	20240826	13016	20240507
QQW5E64	R026621470	74550	20240826	13016	20240505
QTP6G05	R026621487	74550	20240826	13016	20240505
JVX5A24	R026620315	74550	20240826	13016	20240505
SCG6H85	R026621808	74550	20240826	13016	20240505
JDZ6969	R026620195	74550	20240826	13016	20240502
KEC6411	R026620365	74550	20240826	13016	20240504
KEI4714	R026620377	74550	20240826	13016	20240504
JFY2435	R026620212	74550	20240826	13016	20240504
NFV0964	R026620494	74550	20240826	13016	20240503
SDE0H11	R026621934	74550	20240826	13016	20240511
SDE7C92	R026621936	74550	20240826	13016	20240508
JEZ3D11	R026620201	74550	20240826	13016	20240507
KEH7366	R026620375	74550	20240826	13016	20240504
NFT6054	R026620489	74550	20240826	13016	20240504
RFT1C44	R026621694	74550	20240826	13016	20240511
NGF8603	R026620529	74550	20240826	13016	20240504
NGX1D99	R026620571	74550	20240826	13016	20240511
OGS6H35	R026620884	74550	20240826	13016	20240508
HHS4582	R026620148	74550	20240826	13016	20240507
OMU9I15	R026620955	74550	20240826	13016	20240504
OMJ2A32	R026620926	74550	20240826	13016	20240503
OMJ2A32	R026620927	74550	20240826	13016	20240504
OMJ2A32	R026620928	74550	20240826	13016	20240504
RMM2A17	R026621706	74550	20240826	13016	20240503
ONB0H07	R026620978	74550	20240826	13016	20240504
ONA2A20	R026620972	74550	20240826	13016	20240503
QNJ9A79	R026621450	74550	20240826	13016	20240502
HOA3A61	R026620158	74550	20240826	13016	20240505
SGX9A65	R026622010	74550	20240826	13016	20240508
HHU3462	R026620149	74550	20240826	13016	20240507
JHT6E12	R026620229	74550	20240826	13016	20240507
JIA3F59	R026620237	74550	20240826	13016	20240505
AKF6B11	R026619977	74550	20240826	13016	20240507
NKJ7568	R026620617	74550	20240826	13016	20240509
NLM0339	R026620702	74550	20240826	13016	20240506
NLB1759	R026620669	74550	20240826	13016	20240506
PZL8I50	R026621414	74550	20240826	13016	20240503
FAG9E07	R026620060	74630	20240826	19523	20240503
SDM7A34	R026621992	74630	20240826	19523	20240501
NGD6A63	R026620520	74630	20240826	19523	20240501
NKM7118	R026620627	74630	20240826	19523	20240503
HPS4I37	R026620161	74630	20240826	19523	20240504
PQB2F20	R026621191	74630	20240826	19523	20240501
PRO9C99	R026621337	74630	20240826	19523	20240503
KEF8597	R026620367	74550	20240826	13016	20240504
OJH1H61	R026620917	74550	20240826	13016	20240504
NLD7021	R026620675	74550	20240826	13016	20240504
ONR6456	R026621047	74550	20240826	13016	20240504
PRO8E79	R026621336	74550	20240826	13016	20240504
PSE1265	R026621377	74550	20240826	13016	20240504
RTO9I74	R026621736	74550	20240826	13016	20240503
AXS2C20	R026619987	74550	20240826	13016	20240504
KDL5587	T005535716	65992	20240826	29347	20240521
FEF0G26	R026622036	74550	20240826	13016	20240506
NGT5182	R026622102	74550	20240826	13016	20240504
OGJ6D31	R026622148	74550	20240826	13016	20240502
JHE7662	R026622070	74550	20240826	13016	20240508
PHA2I12	R026622187	74550	20240826	13016	20240502
JJG4444	R026622073	74550	20240826	13016	20240503
NKG2D70	R026622111	74550	20240826	13016	20240509
NLK2637	R026622124	74550	20240826	13016	20240502
OMJ2A32	R026622157	74550	20240826	13016	20240508
OMR2967	R026622162	74550	20240826	13016	20240502
OMT5691	R026622164	74550	20240826	13016	20240503
RFR1E32	R026621692	74630	20240826	19523	20240505
PYG5403	R026621403	74550	20240826	13016	20240507
GAR2H50	R026620104	74630	20240826	19523	20240504
LSG7I70	R026620425	74630	20240826	19523	20240507
ONZ0B03	R026621067	74710	20240826	88041	20240506
NWC7927	R026620789	74710	20240826	88041	20240507
KAW9487	R026620324	74550	20240826	13016	20240504
PAN7A41	R026621135	74550	20240826	13016	20240504
EBL0J28	R026620035	74550	20240826	13016	20240504
KCB7836	R026620332	74550	20240826	13016	20240504
SCQ3I67	R026621858	74550	20240826	13016	20240504
RCA4H79	R026621603	74550	20240826	13016	20240504
RBX6I24	R026621588	74550	20240826	13016	20240504
RCB6G36	R026621609	74550	20240826	13016	20240504
RCF8E55	R026621632	74550	20240826	13016	20240505
SCZ2C00	R026621907	74550	20240826	13016	20240504
SCD9A94	R026621794	74550	20240826	13016	20240504
JEI0560	R026620198	74550	20240826	13016	20240505

RFL1D01	R026621689	74550	20240826	13016	20240504
OGZ3C01	R026620906	74550	20240826	13016	20240504
IUD5H91	R026620189	74710	20240826	88041	20240505
PAX9105	R026621148	74550	20240826	13016	20240508
RCD8B46	R026621620	74550	20240826	13016	20240507
KFC6231	R026620414	74550	20240826	13016	20240509
NLH6628	R026620683	74550	20240826	13016	20240508
ONK3229	R026621014	74550	20240826	13016	20240508
ONA6F32	R026620977	74550	20240826	13016	20240508
ONG6F71	R026620994	74550	20240826	13016	20240508
NVZ5084	R026620782	74550	20240826	13016	20240508
PQR5658	R026621246	74710	20240826	88041	20240508
KEZ2565	R026620407	74550	20240826	13016	20240504
NIO0H85	R026620582	74550	20240826	13016	20240503
NFV0964	R026620497	74550	20240826	13016	20240504
NGE2861	R026620525	74550	20240826	13016	20240503
JIX3973	R026620257	74550	20240826	13016	20240501
HJM1E12	R026620153	74550	20240826	13016	20240502
NJY1I10	R026620589	74550	20240826	13016	20240501
NKO9806	R026620632	74550	20240826	13016	20240503
QKF2201	R026621439	74550	20240826	13016	20240503
QKC1B79	R026621437	74550	20240826	13016	20240502
NLG3601	R026620679	74550	20240826	13016	20240502
CMM7449	R026620006	74550	20240826	13016	20240504
ONJ8H39	R026621011	74550	20240826	13016	20240503
KJX2D99	R026620416	74550	20240826	13016	20240504
NJZ0J75	R026620594	74550	20240826	13016	20240504
NKM6F57	R026620626	74550	20240826	13016	20240508
NLJ2700	R026620690	74550	20240826	13016	20240505
NLH9374	R026620685	74550	20240826	13016	20240506
OLM0237	R026620920	74550	20240826	13016	20240504
OMR8414	R026620948	74550	20240826	13016	20240511
PQE0A14	R026621200	74550	20240826	13016	20240503
PRH4H02	R026621303	74550	20240826	13016	20240504
PRW0J00	R026621366	74550	20240826	13016	20240503
PRY1843	R026621371	74550	20240826	13016	20240504
PRE3980	R026621292	74550	20240826	13016	20240504
ATE6A42	R026619983	74550	20240826	13016	20240504
NLN8A72	R026620706	74550	20240826	13016	20240509
NMV2B35	R026620725	74550	20240826	13016	20240507
OMN2721	R026620935	74550	20240826	13016	20240508
OMU4722	R026620954	74550	20240826	13016	20240506
RMX9A99	R026621712	74550	20240826	13016	20240508
ONI3C19	R026621000	74550	20240826	13016	20240508
ONS9B73	R026621052	74550	20240826	13016	20240507
RNC1A58	R026621716	74550	20240826	13016	20240506
OPH7536	R026621089	74550	20240826	13016	20240508
OPT7A43	R026621092	74550	20240826	13016	20240509
PQU6F20	R026621258	74550	20240826	13016	20240508
OVR1F27	R026621108	74630	20240826	19523	20240501
PWG9811	R026621398	74630	20240826	19523	20240504
IYM1A17	R026620190	74630	20240826	19523	20240502
OGS8J86	R026620886	74710	20240826	88041	20240503
SCR3G73	R026621867	74550	20240826	13016	20240502
KDN3B81	R026620352	74550	20240826	13016	20240509
NGD6A63	R026620521	74550	20240826	13016	20240502
JNJ0174	R026620288	74550	20240826	13016	20240507
PQA3110	R026621189	74550	20240826	13016	20240504
PRS3469	R026621351	74550	20240826	13016	20240508
PRK2I84	R026621314	74550	20240826	13016	20240508
QTN6J61	R026621480	74550	20240826	13016	20240503
REO6B85	R026621684	74630	20240826	19523	20240504
NGK8E62	R026620541	74710	20240826	88041	20240504
SDD5C37	R026621929	74550	20240826	13016	20240503
KFC6231	R026620412	74550	20240826	13016	20240502
NGU7H74	R026620563	74550	20240826	13016	20240504
NGM5G97	R026620543	74550	20240826	13016	20240504
NKT6736	R026620648	74550	20240826	13016	20240504
NLA0G81	R026620665	74550	20240826	13016	20240504
PRK0026	R026621312	74550	20240826	13016	20240504
JVS0804	R026620313	74550	20240826	13016	20240504
NWL8C11	R026620807	74550	20240826	13016	20240504
OGO1542	T005535717	65992	20240826	29347	20240521
HOZ1969	T005535718	51851	20240826	19523	20240521
NLS7951	T005565435	51851	20240826	19523	20240523
OGU4C15	T005565436	51851	20240826	19523	20240523
NGG7050	T005565437	51852	20240826	19523	20240523
NWN0091	R026622144	74550	20240826	13016	20240502
HTQ4512	R026622061	74550	20240826	13016	20240507
QZW2D95	R026622230	74550	20240826	13016	20240507
PAJ3F60	R026622182	74630	20240826	19523	20240506
OGJ7B17	R026622149	74630	20240826	19523	20240502
OML5F38	R026622159	74630	20240826	19523	20240509
NWG5251	R026622140	74630	20240826	19523	20240509
PAJ3F60	R026622183	74710	20240826	88041	20240508
PAJ3F60	R026622184	74550	20240826	13016	20240508
OBK7B69	R026622147	74550	20240826	13016	20240506
SCW2I94	R026621893	74550	20240826	13016	20240504
JGB7C53	R026620215	74550	20240826	13016	20240504

NGU6926	R026620562	74550	20240826	13016	20240504
OGQ9479	R026620880	74550	20240826	13016	20240504
JIS9D63	R026620251	74550	20240826	13016	20240504
NKM0864	R026620621	74550	20240826	13016	20240504
NKU7E65	R026620651	74550	20240826	13016	20240504
NKP7076	R026620635	74550	20240826	13016	20240504
FLT3C74	R026620078	74550	20240826	13016	20240504
RMR3J18	R026621708	74550	20240826	13016	20240504
FIA0B90	R026620068	74550	20240826	13016	20240504
JIT4954	R026620252	74550	20240826	13016	20240505
NJL3966	R026620584	74550	20240826	13016	20240504
NKV4500	R026620652	74550	20240826	13016	20240504
NKQ8I07	R026620641	74550	20240826	13016	20240505
NKO7C46	R026620631	74550	20240826	13016	20240504
NLA0G03	R026620664	74550	20240826	13016	20240504
NLQ9F59	R026620715	74550	20240826	13016	20240504
OMY1358	R026620966	74550	20240826	13016	20240504
JNQ7818	R026620290	74550	20240826	13016	20240504
ONY9F08	R026621066	74550	20240826	13016	20240505
ONL9726	R026621023	74550	20240826	13016	20240504
HHD1H08	R026620147	74630	20240826	19523	20240501
NFU0209	R026620490	74630	20240826	19523	20240504
RFU8E21	R026621695	74630	20240826	19523	20240506
JHT9F84	R026620230	74630	20240826	19523	20240501
NKF4A60	R026620606	74630	20240826	19523	20240502
QKF2201	R026621441	74630	20240826	19523	20240505
ONV2345	R026621061	74550	20240826	13016	20240507
PQI1482	R026621213	74550	20240826	13016	20240503
PQI1482	R026621214	74550	20240826	13016	20240508
PRN1A53	R026621321	74550	20240826	13016	20240504
NVZ5084	R026620781	74550	20240826	13016	20240507
KEZ2565	R026620406	74630	20240826	19523	20240504
NFV0964	R026620495	74630	20240826	19523	20240504
NFV0964	R026620493	74630	20240826	19523	20240503
NKM0B64	R026620622	74630	20240826	19523	20240503
NVZ5084	R026620780	74630	20240826	19523	20240506
ONJ8H39	R026621012	74550	20240826	13016	20240503
PRA1B22	R026621274	74550	20240826	13016	20240503
ETT3C59	R026620054	74550	20240826	13016	20240502
SCR1F62	R026621863	74630	20240826	19523	20240502
OGO9802	R026620871	74630	20240826	19523	20240503
JIV9E10	R026620255	74630	20240826	19523	20240504
HQX6810	R026620164	74630	20240826	19523	20240504
GWM2815	R026620126	74630	20240826	19523	20240503
OMS1G74	R026620951	74550	20240826	13016	20240507
ONL9J69	R026621024	74550	20240826	13016	20240510
ONS2099	R026621048	74550	20240826	13016	20240503
OND2B93	R026620982	74550	20240826	13016	20240505
ONB9B92	R026620980	74550	20240826	13016	20240508
QPE5E83	R026621455	74550	20240826	13016	20240508
PQM5C02	R026621223	74550	20240826	13016	20240505
QTR1A72	R026621494	74550	20240826	13016	20240504
QTS4497	R026621502	74550	20240826	13016	20240504
QTO9I92	R026621483	74550	20240826	13016	20240503
AUS7G55	R026619984	74550	20240826	13016	20240505
NVQ5802	R026620754	74550	20240826	13016	20240504
NVU9D20	R026620764	74550	20240826	13016	20240504
NVS6748	R026620760	74550	20240826	13016	20240502
NWR4H59	R026620831	74550	20240826	13016	20240505
NWH9H50	R026620798	74550	20240826	13016	20240505
NWK4199	R026620801	74550	20240826	13016	20240503
PQF5F40	R026621206	74550	20240826	13016	20240509
PQV5G66	R026621262	74550	20240826	13016	20240507
PQN1C82	R026621232	74550	20240826	13016	20240506
PQN1994	R026621231	74550	20240826	13016	20240508
QQP9F90	R026621468	74550	20240826	13016	20240506
PRH0629	R026621302	74550	20240826	13016	20240507
PRR7G81	R026621346	74550	20240826	13016	20240508
OTS8D50	R026621100	74550	20240826	13016	20240508
QTP3628	R026621484	74550	20240826	13016	20240506
SCQ5F27	R026621861	74630	20240826	19523	20240508
ONO8E59	R026621037	74630	20240826	19523	20240505
KAY9H31	R026620325	74550	20240826	13016	20240504
PAH3802	R026621127	74550	20240826	13016	20240502
RCD2H13	R026621615	74550	20240826	13016	20240503
RCM3G99	R026621667	74550	20240826	13016	20240503
OYA2H61	R026621117	74550	20240826	13016	20240504
QCP7J67	R026621430	74630	20240826	19523	20240504
KFC6231	R026620413	74630	20240826	19523	20240502
PRQ3986	R026621341	74630	20240826	19523	20240502
PAY9J16	R026621149	74550	20240826	13016	20240503
PBR3E01	R026621166	74550	20240826	13016	20240502
PBR3E01	R026621167	74550	20240826	13016	20240502
PBG0F61	R026621156	74550	20240826	13016	20240504
RBX2B23	R026621585	74550	20240826	13016	20240503
RBW0B77	R026621579	74550	20240826	13016	20240503
KCQ4612	R026620338	74550	20240826	13016	20240504
RBU4H36	T005565438	51851	20240826	19523	20240523
QKJ3A52	T005565439	76332	20240826	29347	20240523

NLK2637	R026622125	74550	20240826	13016	20240506
QEO1F46	R026622217	74550	20240826	13016	20240504
RES4F02	R026622249	74550	20240826	13016	20240504
NLK2637	R026622126	74550	20240826	13016	20240509
ONT9H18	R026622171	74550	20240826	13016	20240508
SBZ4C90	R026621775	74550	20240826	13016	20240504
HPX1563	R026620162	74550	20240826	13016	20240504
PQF1B08	R026621203	74550	20240826	13016	20240504
MWB2F30	R026620442	74550	20240826	13016	20240504
RCK1C35	R026621653	74550	20240826	13016	20240505
SCN4G86	R026621842	74550	20240826	13016	20240504
RDA1D41	R026621675	74550	20240826	13016	20240505
SDI1J03	R026621963	74550	20240826	13016	20240504
JIY3762	R026620258	74550	20240826	13016	20240507
NKR4595	R026620643	74550	20240826	13016	20240505
ONK4267	R026621015	74550	20240826	13016	20240504
PQY9C02	R026621273	74550	20240826	13016	20240505
PQL2771	R026621220	74550	20240826	13016	20240505
PRV5G16	R026621364	74550	20240826	13016	20240504
PRQ1F21	R026621340	74550	20240826	13016	20240504
PRQ8D83	R026621343	74550	20240826	13016	20240505
OTD9E03	R026621096	74630	20240826	19523	20240504
CMJ8662	R026620005	74630	20240826	19523	20240505
ONQ9776	R026621042	74630	20240826	19523	20240503
HXH8490	R026620186	74630	20240826	19523	20240505
PRX5833	R026621370	74710	20240826	88041	20240505
PAX9105	R026621147	74550	20240826	13016	20240502
PBZ0D78	R026621175	74550	20240826	13016	20240502
RBT2F93	R026621571	74550	20240826	13016	20240503
RCM7C61	R026621669	74550	20240826	13016	20240503
RCY2G91	R026621674	74550	20240826	13016	20240502
PAZ0B48	R026621150	74550	20240826	13016	20240510
RAL8H42	R026621532	74550	20240826	13016	20240511
RCD8E22	R026621621	74550	20240826	13016	20240510
SCE4B90	R026621796	74550	20240826	13016	20240506
SCE4C98	R026621797	74550	20240826	13016	20240511
KDJ3C39	R026620350	74550	20240826	13016	20240502
SDE8J28	R026621940	74550	20240826	13016	20240511
REU8C00	R026621688	74550	20240826	13016	20240503
PRV0B59	R026621363	74550	20240826	13016	20240505
PRI3084	R026621305	74550	20240826	13016	20240506
PRE0895	R026621290	74550	20240826	13016	20240504
CSY8773	R026620011	74550	20240826	13016	20240510
OTP5D18	R026621099	74550	20240826	13016	20240504
OTT9J87	R026621101	74550	20240826	13016	20240507
PTY9D98	R026621390	74550	20240826	13016	20240510
QTR4G72	R026621495	74550	20240826	13016	20240508
NUO5463	R026620748	74550	20240826	13016	20240507
OXS3D43	R026621115	74550	20240826	13016	20240502
PZR3B35	R026621415	74550	20240826	13016	20240504
RAT9I32	R026621534	74630	20240826	19523	20240503
RBO2348	R026621549	74630	20240826	19523	20240504
RCB2F91	R026621608	74630	20240826	19523	20240504
NGD6170	R026620519	74630	20240826	19523	20240505
NGK7494	R026620539	74630	20240826	19523	20240502
JJL8I64	R026620268	74630	20240826	19523	20240505
NLO3103	R026620708	74630	20240826	19523	20240504
NUC7897	R026620747	74550	20240826	13016	20240508
JVP0G60	R026620312	74550	20240826	13016	20240507
OAI4A29	R026620841	74630	20240826	19523	20240506
RBY9E85	R026621596	74630	20240826	19523	20240507
SBX5G35	R026621762	74630	20240826	19523	20240508
RCC3A90	R026621611	74630	20240826	19523	20240507
SCT8A15	R026621878	74630	20240826	19523	20240508
SDI4I18	R026621966	74630	20240826	19523	20240508
KEA0067	R026620363	74630	20240826	19523	20240508
NFU2385	R026620491	74630	20240826	19523	20240508
ONN6E03	R026621035	74630	20240826	19523	20240506
SCI8D30	R026621819	74550	20240826	13016	20240502
SCF6G53	R026621806	74550	20240826	13016	20240502
SCH6H82	R026621814	74550	20240826	13016	20240502
SDH8J41	R026621960	74550	20240826	13016	20240504
SDL6C54	R026621986	74550	20240826	13016	20240504
SDF7C74	R026621944	74550	20240826	13016	20240502
JFR8H82	R026620206	74550	20240826	13016	20240502
KCR9D25	R026620339	74550	20240826	13016	20240503
RCG0D27	R026621634	74550	20240826	13016	20240502
RCK7B51	R026621657	74550	20240826	13016	20240504
SCZ0E08	R026621905	74550	20240826	13016	20240502
SCK3I67	R026621825	74550	20240826	13016	20240502
NDR6546	R026620458	74550	20240826	13016	20240503
SDH6G01	R026621959	74550	20240826	13016	20240504
SDL5H74	R026621980	74550	20240826	13016	20240502
SDL5H74	R026621981	74550	20240826	13016	20240503
NEW5304	R026620462	74550	20240826	13016	20240503
NFZ0G15	R026620508	74550	20240826	13016	20240504
NFD0745	R026620464	74550	20240826	13016	20240504
NGX0B25	R026622103	74550	20240826	13016	20240504
RTM0D73	R026621734	74550	20240826	13016	20240505

OOU4J65	R026621085	74550	20240826	13016	20240504
NTY8H58	R026620743	74550	20240826	13016	20240506
CXQ2631	R026620018	74550	20240826	13016	20240504
QXS0E55	R026621525	74550	20240826	13016	20240505
NKE1817	R026620601	74630	20240826	19523	20240504
QNH7C98	R026621449	74630	20240826	19523	20240505
KPL4C73	R026620418	74630	20240826	19523	20240505
OAL2593	R026620842	74710	20240826	88041	20240504
KDW7795	R026620356	74550	20240826	13016	20240506
SDI1J03	R026621964	74550	20240826	13016	20240509
JGO6J70	R026620217	74550	20240826	13016	20240507
PRT4F82	R026621358	74550	20240826	13016	20240504
PRO7H84	R026621334	74550	20240826	13016	20240505
PSK3C50	R026621380	74550	20240826	13016	20240504
RSB3H22	R026621730	74550	20240826	13016	20240504
LVZ8081	R026620429	74550	20240826	13016	20240504
NWQ9C55	R026620826	74550	20240826	13016	20240504
RBR2D06	R026621561	74630	20240826	19523	20240505
RBY1A64	R026621590	74630	20240826	19523	20240505
SCA4A23	R026621782	74550	20240826	13016	20240502
SCW2B47	R026621892	74550	20240826	13016	20240503
SCA9J72	R026621783	74550	20240826	13016	20240502
SCN4G86	R026621841	74550	20240826	13016	20240503
SDG2C64	R026621947	74550	20240826	13016	20240503
SDD2G75	R026621928	74550	20240826	13016	20240503
KEI2592	R026620376	74550	20240826	13016	20240503
NGU9585	R026620565	74550	20240826	13016	20240504
NGN1098	R026620545	74550	20240826	13016	20240503
OGX8F55	R026620902	74550	20240826	13016	20240501
JKJ3109	R026620278	74550	20240826	13016	20240502
NFW6138	R026620503	74550	20240826	13016	20240506
HGE1854	R026620146	74550	20240826	13016	20240511
NGE2219	R026620524	74550	20240826	13016	20240509
NGW3D44	R026620570	74550	20240826	13016	20240506
JHX0A79	R026620235	74550	20240826	13016	20240503
LHJ8983	R026620422	74550	20240826	13016	20240510
JIL4A08	R026620246	74550	20240826	13016	20240511
FJX9J55	R026620075	74550	20240826	13016	20240503
JJG9977	R026620265	74550	20240826	13016	20240507
NKQ5891	R026620640	74630	20240826	19523	20240504
JVW8423	R026620314	74550	20240826	13016	20240510
OVN0439	R026621106	74550	20240826	13016	20240509
PVP5D14	R026621397	74550	20240826	13016	20240509
FWA2I47	R026620099	74550	20240826	13016	20240510
NWN8C43	R026620817	74550	20240826	13016	20240509
NWQ8H89	R026620825	74550	20240826	13016	20240508
GZQ9609	R026620132	74550	20240826	13016	20240508
PBT8D04	R026621171	74630	20240826	19523	20240508
FIY8B90	R026620069	74630	20240826	19523	20240508
PQY3D15	R026621271	74630	20240826	19523	20240504
PQC6F51	R026621194	74630	20240826	19523	20240505
PRF5608	R026621300	74630	20240826	19523	20240503
RSA5I27	R026621729	74630	20240826	19523	20240504
RTD5E97	R026621733	74630	20240826	19523	20240503
NUB4A32	R026620746	74630	20240826	19523	20240504
NVW3B70	R026620768	74630	20240826	19523	20240504
NWQ1C75	R026620824	74630	20240826	19523	20240507
NWZ8E77	R026620835	74630	20240826	19523	20240508
PBC6E58	R026621153	74550	20240826	13016	20240505
RBM1728	R026621541	74550	20240826	13016	20240505
RBZ4G20	R026621599	74550	20240826	13016	20240505
RBR2D60	R026621562	74550	20240826	13016	20240504
RBZ0I71	R026621597	74550	20240826	13016	20240505
SBZ5H06	R026621777	74550	20240826	13016	20240504
NGU4717	R026620560	74550	20240826	13016	20240504
NGV5349	R026620567	74550	20240826	13016	20240503
NGV5349	R026620568	74550	20240826	13016	20240504
NGT1B49	R026620557	74550	20240826	13016	20240501
OGL5B89	R026620862	74550	20240826	13016	20240502
JHV3115	R026620232	74550	20240826	13016	20240504
JHD4D70	R026620221	74550	20240826	13016	20240501
EJC4916	R026620049	74550	20240826	13016	20240502
NKJ2A01	R026620616	74550	20240826	13016	20240502
NGX3855	R026620572	74550	20240826	13016	20240504
NGS6283	R026620556	74550	20240826	13016	20240504
OGO9802	R026620872	74550	20240826	13016	20240503
OGI7237	R026620856	74550	20240826	13016	20240503
OGS6378	R026620883	74550	20240826	13016	20240504
OGS7A99	R026620885	74550	20240826	13016	20240502
JHC6A86	R026620219	74550	20240826	13016	20240503
JJE8585	R026620263	74550	20240826	13016	20240504
QKL2C19	R026622219	74550	20240826	13016	20240501
NLL2701	R026622128	74550	20240826	13016	20240505
OMS1325	R026622163	74550	20240826	13016	20240503
OMJ9F31	R026622158	74550	20240826	13016	20240504
ONR4066	R026622170	74550	20240826	13016	20240503
PQC4758	R026622190	74550	20240826	13016	20240504
PRS9G71	R026622206	74550	20240826	13016	20240501
NTE9697	R026622134	74550	20240826	13016	20240504

SCL8E56	T005559433	76332	20240826	29347	20240523
NVV4D46	R026620766	74550	20240826	13016	20240507
OOC2504	R026621079	74550	20240826	13016	20240507
NVY8G29	R026620776	74550	20240826	13016	20240506
NVP4J83	R026620752	74550	20240826	13016	20240507
DXN2G90	R026620031	74550	20240826	13016	20240507
KDI2391	R026620349	74630	20240826	19523	20240507
KDI2391	R026620348	74550	20240826	13016	20240505
NGN6G39	R026620547	74550	20240826	13016	20240505
QNC2H47	R026621448	74550	20240826	13016	20240506
FTP1F50	R026620094	74550	20240826	13016	20240506
SCG8H55	R026621810	74630	20240826	19523	20240504
KCV9584	R026620343	74630	20240826	19523	20240504
KCV9584	R026620344	74630	20240826	19523	20240504
SCR4F34	R026621868	74630	20240826	19523	20240504
JFW0D68	R026620208	74630	20240826	19523	20240505
KFC5D35	R026620411	74630	20240826	19523	20240505
NFZ5I23	R026620511	74630	20240826	19523	20240504
NGB3755	R026620515	74630	20240826	19523	20240505
NJY2610	R026620590	74630	20240826	19523	20240504
ONF9265	R026620991	74630	20240826	19523	20240504
KCV9584	R026620342	74710	20240826	88041	20240504
RER7B01	R026621686	74710	20240826	88041	20240504
NKU3E13	R026620650	74550	20240826	13016	20240503
NLL2H15	R026620699	74550	20240826	13016	20240502
NLI3237	R026620686	74550	20240826	13016	20240503
NLC8832	R026620673	74550	20240826	13016	20240502
HMY6B50	R026620157	74550	20240826	13016	20240502
OMW0A09	R026620960	74550	20240826	13016	20240501
OMY6737	R026620967	74550	20240826	13016	20240501
RMR8H57	R026621709	74550	20240826	13016	20240501
CNJ4092	R026620007	74550	20240826	13016	20240501
ONQ8416	R026621041	74550	20240826	13016	20240503
ONJ5E25	R026621008	74550	20240826	13016	20240502
NKW3350	R026620655	74550	20240826	13016	20240505
CLH8981	R026620004	74550	20240826	13016	20240506
OLI0F90	R026620918	74550	20240826	13016	20240510
OMV0C08	R026620956	74550	20240826	13016	20240506
OMR0I54	R026620946	74550	20240826	13016	20240509
ONR2G09	R026621046	74550	20240826	13016	20240507
QNV5I78	R026621452	74550	20240826	13016	20240502
PRQ1311	R026621339	74550	20240826	13016	20240506
PRD0431	R026621287	74550	20240826	13016	20240511
NGC3I64	R026620516	74550	20240826	13016	20240505
OGI6861	R026620855	74550	20240826	13016	20240504
ONB8G68	R026620979	74630	20240826	19523	20240506
OOH9E88	R026621083	74630	20240826	19523	20240504
OZZ7337	R026621122	74630	20240826	19523	20240505
FAG9E07	R026620059	74550	20240826	13016	20240502
KBB4985	R026620326	74550	20240826	13016	20240503
PBN8A45	R026621163	74550	20240826	13016	20240501
RBS7B32	R026621569	74550	20240826	13016	20240503
RCD3F27	R026621616	74550	20240826	13016	20240502
RCG1F37	R026621636	74550	20240826	13016	20240502
RCM3G99	R026621666	74550	20240826	13016	20240502
CLH8981	R026620003	74630	20240826	19523	20240506
NLJ3J60	R026620691	74630	20240826	19523	20240505
OMV0C08	R026620957	74630	20240826	19523	20240508
FAF3B21	R026620058	74550	20240826	13016	20240503
RCL9J27	R026621665	74550	20240826	13016	20240503
RCN9D66	R026621671	74550	20240826	13016	20240502
SCT5J16	R026621876	74550	20240826	13016	20240502
KES6B43	R026620392	74550	20240826	13016	20240503
EGY9485	R026620044	74550	20240826	13016	20240501
NGF8603	R026620528	74550	20240826	13016	20240502
NGF8603	R026620527	74550	20240826	13016	20240502
SCR1F62	R026621864	74710	20240826	88041	20240503
OMS5733	R026620953	74710	20240826	88041	20240505
SCW4F02	R026621894	74550	20240826	13016	20240502
KES6B43	R026620391	74550	20240826	13016	20240501
NED4J50	R026620459	74550	20240826	13016	20240501
NFS7B26	R026620485	74550	20240826	13016	20240502
EGY9485	R026620045	74550	20240826	13016	20240501
OMK8B06	R026620929	74550	20240826	13016	20240502
OMQ3A31	R026620945	74550	20240826	13016	20240501
OMS1F54	R026620950	74550	20240826	13016	20240502
FCU2D82	R026620063	74550	20240826	13016	20240505
RCB0F15	R026621607	74550	20240826	13016	20240505
RCL3B42	R026621662	74550	20240826	13016	20240504
RCD8G50	R026621622	74550	20240826	13016	20240504
SCZ8A27	R026621911	74550	20240826	13016	20240504
SCE9I50	R026621802	74550	20240826	13016	20240505
SCE9I50	R026621801	74550	20240826	13016	20240504
SCW7C64	R026621895	74550	20240826	13016	20240505
SCO3C78	R026621847	74550	20240826	13016	20240505
HDW9258	R026620140	74550	20240826	13016	20240505
KDY6940	R026620360	74550	20240826	13016	20240504
NKG7I67	R026620612	74550	20240826	13016	20240503
NKV6297	R026620653	74550	20240826	13016	20240504

NKW6990	R026620656	74550	20240826	13016	20240503
OMV6043	R026620959	74550	20240826	13016	20240502
OMZ0C47	R026620970	74550	20240826	13016	20240502
FNS8I39	R026620081	74550	20240826	13016	20240504
ONE2898	R026620985	74550	20240826	13016	20240504
FPU6H78	R026620085	74550	20240826	13016	20240502
PQN5715	R026621235	74550	20240826	13016	20240503
PQM8F30	R026621230	74550	20240826	13016	20240502
PQO9551	R026621241	74550	20240826	13016	20240503
NJY6D35	R026620591	74550	20240826	13016	20240503
NJS3H45	R026620585	74550	20240826	13016	20240503
NLS6A18	R026620721	74550	20240826	13016	20240504
NLG0F35	R026620678	74550	20240826	13016	20240503
NLN6873	R026620704	74550	20240826	13016	20240504
OMZ2E92	R026620971	74550	20240826	13016	20240503
ONT1A33	R026621054	74550	20240826	13016	20240504
RNE4B41	R026621717	74550	20240826	13016	20240504
QPN0B00	R026621458	74550	20240826	13016	20240502
PQY0I75	R026621269	74550	20240826	13016	20240503
OTM7347	R026622177	74550	20240826	13016	20240506
NVT6765	R026622138	74550	20240826	13016	20240502
OVU9539	R026622181	74550	20240826	13016	20240504
RWG9I01	R026622259	74550	20240826	13016	20240502
DXN2G90	R026622032	74550	20240826	13016	20240503
RCB0C07	R026622243	74630	20240826	19523	20240504
ONE3F02	R026622166	74630	20240826	19523	20240504
PRE8C27	R026622199	74630	20240826	19523	20240502
PRN0681	R026622204	74630	20240826	19523	20240502
ONC2218	R026622165	74710	20240826	88041	20240503
SBY3D96	R026622262	74550	20240826	13016	20240508
RCD4A49	R026622245	74550	20240826	13016	20240509
SCK4F25	R026622270	74550	20240826	13016	20240506
SCI6I53	R026622269	74550	20240826	13016	20240508
SDL4A22	R026622283	74550	20240826	13016	20240508
EED0328	R026622033	74550	20240826	13016	20240509
KEY3710	R026622089	74550	20240826	13016	20240506
MEI9768	R026622091	74550	20240826	13016	20240508
NFN9753	R026622097	74550	20240826	13016	20240508
JGY5907	R026622068	74550	20240826	13016	20240508
NGZ3G11	R026622104	74550	20240826	13016	20240506
JHF6275	R026622071	74550	20240826	13016	20240508
REC6B24	R026621676	74630	20240826	19523	20240505
JUP2530	R026620306	74550	20240826	13016	20240504
NVZ3077	R026620777	74550	20240826	13016	20240503
MWA0B04	R026620441	74550	20240826	13016	20240505
KEN7519	R026620384	74630	20240826	19523	20240504
PQJ0E66	R026621216	60503	20240826	29347	20240507
SCG8H55	R026621812	74550	20240826	13016	20240509
KES6C01	R026620393	74550	20240826	13016	20240505
RBW4C82	R026621582	74550	20240826	13016	20240504
NGA7101	R026620513	74710	20240826	88041	20240505
OMQ1B68	R026620943	74710	20240826	88041	20240505
OOU4J65	R026621086	74710	20240826	88041	20240505
KER4447	R026620390	74550	20240826	13016	20240504
JFW1860	R026620209	74550	20240826	13016	20240507
NFV0964	R026620496	74550	20240826	13016	20240504
NGZ9027	R026620580	74550	20240826	13016	20240506
JKP8I26	R026620286	74550	20240826	13016	20240506
RNA2B11	R026621715	74550	20240826	13016	20240503
ONS2476	R026621049	74550	20240826	13016	20240503
QPG7G56	R026621456	74550	20240826	13016	20240502
JQX4G63	R026620299	74550	20240826	13016	20240501
PQV4949	R026621261	74550	20240826	13016	20240503
PRA7I86	R026621277	74550	20240826	13016	20240501
NTX2349	R026620740	74550	20240826	13016	20240503
NVS5B18	R026620759	74550	20240826	13016	20240503
MWS6840	R026620446	74550	20240826	13016	20240503
QTN4861	R026621478	74550	20240826	13016	20240504
NSA6D49	R026620735	74550	20240826	13016	20240503
PSW9J88	R026621384	74550	20240826	13016	20240506
NWF8403	R026620791	74550	20240826	13016	20240507
NWA2B76	R026620786	74550	20240826	13016	20240507
JXS3868	R026620319	74550	20240826	13016	20240504
OZZ7337	R026621124	74550	20240826	13016	20240505
ONN1G82	R026621032	74630	20240826	19523	20240511
FRG2I34	R026620088	74630	20240826	19523	20240504
PGG5314	R026621181	74550	20240826	13016	20240504
SGR5H92	R026622007	74550	20240826	13016	20240506
JHW8H44	R026620234	74550	20240826	13016	20240506
LHJ8983	R026620421	74550	20240826	13016	20240506
EIG1H18	R026620048	74550	20240826	13016	20240504
GJE8B66	R026620124	74550	20240826	13016	20240504
BKS9302	R026619996	74550	20240826	13016	20240507
NKS6H08	R026620647	74550	20240826	13016	20240504
NKY0820	R026620658	74550	20240826	13016	20240507
NKH2A66	R026620613	74550	20240826	13016	20240503
EDT5D28	R026620038	74550	20240826	13016	20240501
JDZ6969	R026620194	74550	20240826	13016	20240502
SDE0H11	R026621930	74550	20240826	13016	20240503

SDM6B60	R026621991	74550	20240826	13016	20240502
SDG8F81	R026621951	74550	20240826	13016	20240502
DEJ7134	R026620020	74550	20240826	13016	20240502
KEV8F29	R026620398	74550	20240826	13016	20240502
NGX9B55	R026620574	74550	20240826	13016	20240503
JHD4E34	R026620222	74550	20240826	13016	20240501
NLR5B29	R026620716	74550	20240826	13016	20240503
NLB1257	R026620668	74550	20240826	13016	20240501
ONG4H47	R026620992	74550	20240826	13016	20240503
QUR5J22	R026621508	74550	20240826	13016	20240502
RUE8F92	R026621740	74550	20240826	13016	20240503
RUE0F44	R026621739	74550	20240826	13016	20240502
IZQ4C75	R026620192	74550	20240826	13016	20240502
OES6C65	R026620849	74630	20240826	19523	20240502
PJY5099	R026621183	74630	20240826	19523	20240502
PRB9C20	R026621281	74630	20240826	19523	20240502
HAJ4C52	R026620133	74550	20240826	13016	20240506
KAJ2717	R026620321	74550	20240826	13016	20240509
KAA5D70	R026620320	74550	20240826	13016	20240507
SBX9G33	R026621766	74550	20240826	13016	20240506
GCM6C90	R026620108	74550	20240826	13016	20240506
SCX0A18	R026621899	74550	20240826	13016	20240509
ODV8I59	R026620848	74550	20240826	13016	20240504
FEE6B63	R026620064	74550	20240826	13016	20240504
KEG7515	R026620371	74550	20240826	13016	20240505
REI2H12	R026621680	74550	20240826	13016	20240505
NFZ4159	R026620509	74550	20240826	13016	20240505
NGE0972	R026620523	74550	20240826	13016	20240505
OGV3C07	R026620892	74550	20240826	13016	20240505
OGJ0B82	R026620857	74550	20240826	13016	20240504
PRN2H01	R026621323	74550	20240826	13016	20240503
PRE0F20	R026621291	74550	20240826	13016	20240503
PRN0681	R026621320	74550	20240826	13016	20240504
QTR7268	R026621497	74550	20240826	13016	20240502
NVZ7E84	R026620785	74550	20240826	13016	20240503
MWI7C75	R026620443	74550	20240826	13016	20240502
NWR2822	R026620828	74550	20240826	13016	20240502
NWG9239	R026620792	74550	20240826	13016	20240502
NWR0A69	R026620827	74550	20240826	13016	20240503
PRP6I32	R026621338	74550	20240826	13016	20240502
QTS8625	R026621505	74550	20240826	13016	20240502
MVH6C57	R026620439	74550	20240826	13016	20240502
GYL0221	R026620129	74550	20240826	13016	20240503
IZN3J93	R026620191	74550	20240826	13016	20240502
KBW6495	R026620330	74630	20240826	19523	20240503
JJW4J32	R026622075	74550	20240826	13016	20240507
NKL2J03	R026622112	74550	20240826	13016	20240506
NKQ1213	R026622115	74550	20240826	13016	20240508
NKD7G41	R026622110	74550	20240826	13016	20240509
NKR0757	R026622116	74550	20240826	13016	20240509
NKM0I72	R026622113	74550	20240826	13016	20240508
ONJ4265	R026622169	74550	20240826	13016	20240509
ONY1770	R026622173	74550	20240826	13016	20240509
PRR2A91	R026622205	74550	20240826	13016	20240508
PRE0B98	R026622198	74550	20240826	13016	20240508
NTZ1926	R026622136	74550	20240826	13016	20240507
RCK0H67	T005559427	57380	20240826	29347	20240520
KEM7G66	R026620381	74550	20240826	13016	20240506
NFY8F06	R026620505	74550	20240826	13016	20240504
OGJ4I04	R026620858	74550	20240826	13016	20240504
OGU1647	R026620888	74550	20240826	13016	20240505
ONN4H73	R026621034	74550	20240826	13016	20240507
ONY7486	R026621064	74550	20240826	13016	20240505
JQF7H03	R026620296	74550	20240826	13016	20240505
NVQ3D08	R026620753	74550	20240826	13016	20240506
NWO3658	R026620819	74550	20240826	13016	20240507
PXC0J94	R026621400	74550	20240826	13016	20240507
REI2H12	R026621681	74630	20240826	19523	20240505
ARS3812	R026619981	74550	20240826	13016	20240507
PUP4E82	R026621393	74550	20240826	13016	20240505
NVO5C10	R026620750	74550	20240826	13016	20240506
OZW1I59	R026621119	74550	20240826	13016	20240504
NFV0964	R026620500	74630	20240826	19523	20240509
NFV0964	R026620498	74630	20240826	19523	20240507
DSY3939	R026620026	74630	20240826	19523	20240505
NVZ5084	R026620779	74630	20240826	19523	20240506
NVZ5084	R026620783	74630	20240826	19523	20240508
CXK2468	R026620017	74630	20240826	19523	20240506
HBE0J31	R026620136	74550	20240826	13016	20240507
NWN5G76	R026620814	74550	20240826	13016	20240503
MXF8146	R026620450	74550	20240826	13016	20240503
QXV1B42	R026621527	74550	20240826	13016	20240502
EZP6B95	R026620056	74550	20240826	13016	20240502
SBW8C90	R026621757	74630	20240826	19523	20240502
SDO8C81	R026622000	74630	20240826	19523	20240503
NFM7H16	R026620475	74630	20240826	19523	20240502
OGM2A92	R026620866	74630	20240826	19523	20240503
OMM1G50	R026620932	74630	20240826	19523	20240503
JNQ7818	R026620289	74630	20240826	19523	20240504

ONA6F32	R026620974	74630	20240826	19523	20240503
QWZ7I12	R026621518	74630	20240826	19523	20240502
JXB6394	R026620317	74630	20240826	19523	20240509
NAF2I27	R026620452	74550	20240826	13016	20240508
OAU1B15	R026620843	74550	20240826	13016	20240504
PAV1C44	R026621144	74550	20240826	13016	20240505
PAT2D42	R026621142	74550	20240826	13016	20240507
OBE9D84	R026620846	74550	20240826	13016	20240504
PBT8D04	R026621170	74550	20240826	13016	20240507
OMR2400	R026620947	74550	20240826	13016	20240507
ONF4307	R026620988	74550	20240826	13016	20240505
ONW4F28	R026621063	74550	20240826	13016	20240506
ONE1330	R026620984	74550	20240826	13016	20240505
ONY8874	R026621065	74550	20240826	13016	20240505
LOV4C83	R026620423	74550	20240826	13016	20240506
OOV7E17	R026621087	74550	20240826	13016	20240507
PQN2727	R026621233	74550	20240826	13016	20240505
PQW3B20	R026621266	74550	20240826	13016	20240503
NKQ2398	R026620636	74550	20240826	13016	20240502
NLO5797	R026620711	74550	20240826	13016	20240502
QTP7F12	R026621490	74550	20240826	13016	20240502
PAX1H66	R026621146	74630	20240826	19523	20240502
RCE3E51	R026621627	74630	20240826	19523	20240502
LHJ8983	R026620420	74630	20240826	19523	20240503
PBD0C11	R026621154	74550	20240826	13016	20240509
AXK8648	R026619986	74550	20240826	13016	20240503
QXC5B66	R026621520	74550	20240826	13016	20240502
JHK2658	R026620226	74630	20240826	19523	20240503
PRI8416	R026621308	74630	20240826	19523	20240501
PAP9E07	R026621137	74550	20240826	13016	20240509
PAR1D77	R026621140	74550	20240826	13016	20240509
KBX9214	R026620331	74550	20240826	13016	20240508
PBC0B59	R026621152	74550	20240826	13016	20240509
RBK5I62	R026621535	74550	20240826	13016	20240508
SBW4B75	R026621756	74550	20240826	13016	20240506
FCH3G27	R026620061	74550	20240826	13016	20240508
RCI2C03	R026621646	74550	20240826	13016	20240508
SCZ4F23	R026621908	74550	20240826	13016	20240506
SCM3C51	R026621833	74550	20240826	13016	20240508
SCQ4C51	R026621860	74550	20240826	13016	20240508
SDF4G22	R026621941	74550	20240826	13016	20240505
NGB2G92	R026620514	74550	20240826	13016	20240505
OGV1F47	R026620891	74550	20240826	13016	20240508
JHC2D88	R026620218	74550	20240826	13016	20240505
NLE8637	R026620676	74550	20240826	13016	20240508
NLP4H76	R026620713	74550	20240826	13016	20240509
JKL3E32	R026620283	74550	20240826	13016	20240504
NKM2635	R026620625	74550	20240826	13016	20240505
NKB9780	R026620599	74550	20240826	13016	20240505
QKH8A32	R026621444	74550	20240826	13016	20240505
NLC4477	R026620672	74550	20240826	13016	20240504
OMM6C65	R026620933	74550	20240826	13016	20240505
ONZ7F14	R026621070	74550	20240826	13016	20240504
ONH0F40	R026620997	74550	20240826	13016	20240504
NWD9170	R026620790	74550	20240826	13016	20240502
QWU4F49	R026621514	74550	20240826	13016	20240503
QWY4A82	R026621517	74550	20240826	13016	20240503
GXY7211	R026620128	74550	20240826	13016	20240502
PXI8F19	R026621401	74550	20240826	13016	20240504
RCD2F23	R026621614	74630	20240826	19523	20240502
NFN5G04	R026620479	74630	20240826	19523	20240502
OGX8B47	R026620901	74630	20240826	19523	20240504
PQU9A68	R026621260	74630	20240826	19523	20240503
SDL0H04	R026621976	74630	20240826	19523	20240503
GJB9814	R026620123	74630	20240826	19523	20240504
NKJ1153	R026620615	74630	20240826	19523	20240504
NLP8I52	R026620714	74630	20240826	19523	20240503
OVM3I80	R026621105	74630	20240826	19523	20240502
QWV4F55	R026621515	74630	20240826	19523	20240502
JXI5G41	R026620318	74630	20240826	19523	20240502
NVU8J01	R026620763	74710	20240826	88041	20240504
RBR2D60	R026621563	74550	20240826	13016	20240504
NJY9370	R026620592	74550	20240826	13016	20240504
GVM4E04	R026622043	74550	20240826	13016	20240507
PVC9B71	R026622212	74550	20240826	13016	20240507
NLL2701	R026622129	74630	20240826	19523	20240507
PRM2B46	R026622202	74630	20240826	19523	20240509
MWQ1733	R026622093	74630	20240826	19523	20240508
PAS1267	R026622185	74550	20240826	13016	20240508
QAO4H56	R026622215	74550	20240826	13016	20240502
KCQ9032	R026622079	74550	20240826	13016	20240502
KCN6462	R026622078	74550	20240826	13016	20240508
RCD6C95	R026622246	74550	20240826	13016	20240509
NGM7063	R026620544	74630	20240826	19523	20240504
RMK4I12	R026621705	60503	20240826	29347	20240507
JOZ9H87	R026620294	60503	20240826	29347	20240505
RBX2J42	R026621586	74550	20240826	13016	20240506
RBP2C62	R026621555	74550	20240826	13016	20240507
SBX8G13	R026621763	74550	20240826	13016	20240507

RCK8H54	R026621658	74550	20240826	13016	20240505
KCI0892	R026620335	74550	20240826	13016	20240507
GFP6H63	R026620118	74550	20240826	13016	20240507
NGD0733	R026620517	74550	20240826	13016	20240507
NLA0G81	R026620666	74550	20240826	13016	20240506
PPT0I30	R026621188	74550	20240826	13016	20240507
PQM7123	R026621229	74550	20240826	13016	20240508
PQM6961	R026621227	74550	20240826	13016	20240508
JRN0783	R026620301	74550	20240826	13016	20240507
NUA8A13	R026620745	74550	20240826	13016	20240507
NVY6A07	R026620774	74550	20240826	13016	20240507
PQM6961	R026621225	74630	20240826	19523	20240503
PQU9A68	R026621259	74630	20240826	19523	20240503
PRX3567	R026621369	74630	20240826	19523	20240503
NTX2349	R026620741	74630	20240826	19523	20240504
NWB7E65	R026620788	74630	20240826	19523	20240502
OXS3I76	R026621116	74630	20240826	19523	20240504
EAP7204	R026620033	74550	20240826	13016	20240506
KAV6523	R026620323	74550	20240826	13016	20240506
PAJ9949	R026621130	74550	20240826	13016	20240504
KCJ5E66	R026620336	74550	20240826	13016	20240508
SCJ8A11	R026621822	74550	20240826	13016	20240507
SCP2C31	R026621853	74550	20240826	13016	20240503
SCY7G38	R026621903	74550	20240826	13016	20240505
SCG8C67	R026621809	74550	20240826	13016	20240504
HDW9258	R026620141	74550	20240826	13016	20240505
SDI1J03	R026621962	74550	20240826	13016	20240504
SDA9I45	R026621917	74550	20240826	13016	20240505
QQN6A59	R026621465	74550	20240826	13016	20240505
ORK3152	R026621093	74550	20240826	13016	20240506
PRI6E10	R026621307	74550	20240826	13016	20240508
PRT7F26	R026621359	74550	20240826	13016	20240505
PRB4880	R026621280	74550	20240826	13016	20240503
PRS4H98	R026621352	74550	20240826	13016	20240505
DSK3403	R026620025	74550	20240826	13016	20240507
FTP1F50	R026620093	74550	20240826	13016	20240506
PTP0I00	R026621386	74550	20240826	13016	20240506
PTY4E77	R026621389	74550	20240826	13016	20240506
SBZ8C60	R026621779	74550	20240826	13016	20240509
KCS6713	R026620340	74550	20240826	13016	20240509
RCL6H04	R026621663	74550	20240826	13016	20240509
RCF9H13	R026621633	74550	20240826	13016	20240510
RCL7F25	R026621664	74550	20240826	13016	20240509
RCH1D67	R026621642	74550	20240826	13016	20240508
RCJ7F86	R026621650	74550	20240826	13016	20240511
SCK7G17	R026621829	74550	20240826	13016	20240509
RCM6C25	R026621668	74550	20240826	13016	20240509
RCG9D36	R026621640	74550	20240826	13016	20240508
SCV2C30	R026621888	74550	20240826	13016	20240508
SCI5G43	R026621815	74550	20240826	13016	20240507
SCO7B92	R026621851	74550	20240826	13016	20240508
SCE4F90	R026621798	74550	20240826	13016	20240508
SCE4F90	R026621799	74550	20240826	13016	20240508
SCU3J98	R026621884	74550	20240826	13016	20240509
SDE0H11	R026621932	74550	20240826	13016	20240507
QES9H30	R026621432	74550	20240826	13016	20240508
NGP0J13	R026620548	74550	20240826	13016	20240507
RMX9A99	R026621711	74550	20240826	13016	20240508
FNP7E21	R026620080	74550	20240826	13016	20240507
PQA9J23	R026621190	74550	20240826	13016	20240507
PQK8F89	R026621219	74550	20240826	13016	20240507
PRK9A61	R026621315	74550	20240826	13016	20240507
PRV6F63	R026621365	74550	20240826	13016	20240506
NWH9179	R026620797	74550	20240826	13016	20240506
NWM6B73	R026620809	74550	20240826	13016	20240509
OGP6A32	R026620876	74630	20240826	19523	20240508
ONS7186	R026621051	74550	20240826	13016	20240504
PQY6J19	R026621272	74550	20240826	13016	20240505
PQH4C27	R026621210	74550	20240826	13016	20240504
PQJ5561	R026621218	74550	20240826	13016	20240505
PQC3965	R026621192	74550	20240826	13016	20240504
PQS3D77	R026621248	74550	20240826	13016	20240504
PQE3I83	R026621201	74550	20240826	13016	20240505
PQQ6E90	R026621244	74550	20240826	13016	20240504
PQQ6E90	R026621243	74550	20240826	13016	20240504
PRN5808	R026621325	74550	20240826	13016	20240504
PSS9A31	R026621383	74630	20240826	19523	20240503
PAQ0D96	R026621139	74550	20240826	13016	20240506
RBR6E52	R026621565	74550	20240826	13016	20240509
RBT7F50	R026621574	74550	20240826	13016	20240509
FCO4D48	R026620062	74550	20240826	13016	20240509
QXT2D49	R026621526	74550	20240826	13016	20240504
JHL1A67	R026620227	74630	20240826	19523	20240504
PQI1482	R026621212	74550	20240826	13016	20240503
PAR4E76	R026621141	74550	20240826	13016	20240503
SDE8F71	R026621939	74550	20240826	13016	20240501
JHV9486	R026620233	74550	20240826	13016	20240504
PQD3H27	R026621196	74550	20240826	13016	20240502
SCT8D08	R026621880	74630	20240826	19523	20240503

EYK4C46	R026620055	74630	20240826	19523	20240503
KBO7051	R026620328	74550	20240826	13016	20240503
SCQ0H63	R026622273	74550	20240826	13016	20240507
KDX4259	R026622082	74550	20240826	13016	20240504
KDP8656	R026622081	74550	20240826	13016	20240507
KDM7160	R026622080	74550	20240826	13016	20240507
SDO6B14	R026622284	74550	20240826	13016	20240504
JEH7C83	R026622063	74550	20240826	13016	20240509
KEF8597	R026622084	74550	20240826	13016	20240502
NEW9C59	R026622094	74550	20240826	13016	20240502
KFB6426	R026622090	74550	20240826	13016	20240508
MFF0300	R026622092	74550	20240826	13016	20240507
OGL6F51	R026622150	74550	20240826	13016	20240502
RCH0J65	R026621641	74550	20240826	13016	20240506
SCY1F87	R026621901	74550	20240826	13016	20240507
SDE8D25	R026621938	74550	20240826	13016	20240505
SDB5D51	R026621920	74550	20240826	13016	20240508
SDL5J54	R026621983	74550	20240826	13016	20240507
SDH3D68	R026621957	74550	20240826	13016	20240506
SDJ0J74	R026621970	74550	20240826	13016	20240507
QET1D66	R026621433	74550	20240826	13016	20240506
JFV8112	R026620207	74550	20240826	13016	20240506
JFP8290	R026620205	74550	20240826	13016	20240505
CWO0726	R026620014	74550	20240826	13016	20240509
SDG0B78	R026621945	74630	20240826	19523	20240506
OGM2A92	R026620867	74630	20240826	19523	20240506
NWJ7I24	R026620800	74630	20240826	19523	20240507
RBV1H80	R026621576	74550	20240826	13016	20240505
RBT4I87	R026621573	74550	20240826	13016	20240501
RBL0J84	R026621539	74550	20240826	13016	20240501
RAL6G45	R026621531	74550	20240826	13016	20240504
KBD3541	R026620327	74550	20240826	13016	20240504
PBE2I00	R026621155	74550	20240826	13016	20240504
RBP3I04	R026621556	74550	20240826	13016	20240507
RBY2H65	R026621592	74550	20240826	13016	20240505
SBZ0H11	R026621773	74550	20240826	13016	20240505
SBV7B27	R026621754	74550	20240826	13016	20240504
SBX2E34	R026621760	74550	20240826	13016	20240507
SBY3I72	R026621769	74550	20240826	13016	20240507
SCN0A37	R026621837	74550	20240826	13016	20240505
SDH9B90	R026621961	74550	20240826	13016	20240505
KEQ1001	R026620389	74550	20240826	13016	20240504
RER5C34	R026621685	74550	20240826	13016	20240504
EFQ3A26	R026620041	74550	20240826	13016	20240507
EFQ4C48	R026620043	74550	20240826	13016	20240504
NFM1441	R026620473	74550	20240826	13016	20240508
NGJ5147	R026620537	74550	20240826	13016	20240505
NGT5840	R026620559	74550	20240826	13016	20240507
JVA9F16	R026620307	74550	20240826	13016	20240503
NWO8I82	R026620821	74550	20240826	13016	20240504
NWO2D90	R026620818	74550	20240826	13016	20240504
QWW0F14	R026621516	74550	20240826	13016	20240503
NXS9D14	R026620838	74550	20240826	13016	20240503
OXM0968	R026621114	74550	20240826	13016	20240504
MYV5929	R026620451	74550	20240826	13016	20240503
RBR5E88	R026621564	74630	20240826	19523	20240507
KDX8E44	R026620358	74630	20240826	19523	20240507
SCT2C32	R026621874	74550	20240826	13016	20240508
SCB2E50	R026621784	74550	20240826	13016	20240509
SCB5I77	R026621787	74550	20240826	13016	20240510
SCZ9F93	R026621912	74550	20240826	13016	20240510
KDB8I05	R026620347	74550	20240826	13016	20240511
SDE0H11	R026621933	74550	20240826	13016	20240508
SDE4C90	R026621935	74550	20240826	13016	20240509
EFQ3A26	R026620042	74550	20240826	13016	20240509
HFF1E49	R026620143	74550	20240826	13016	20240509
NGY3D76	R026620577	74550	20240826	13016	20240506
NGX9D83	R026620575	74550	20240826	13016	20240505
OGT0469	R026620887	74550	20240826	13016	20240508
OGZ3J77	R026620907	74550	20240826	13016	20240507
OGI2F92	R026620854	74550	20240826	13016	20240509
JIJ7636	R026620244	74550	20240826	13016	20240508
FJS4678	R026620074	74550	20240826	13016	20240507
NJH9H91	R026620583	74550	20240826	13016	20240508
NKV8378	R026620654	74550	20240826	13016	20240508
NKZ1G78	R026620661	74550	20240826	13016	20240508
HIN9H61	R026620151	74630	20240826	19523	20240507
ONH2772	R026620998	74630	20240826	19523	20240507
SBZ5E47	R026621776	74550	20240826	13016	20240504
KCC3022	R026620333	74550	20240826	13016	20240501
RCG6I23	R026621638	74550	20240826	13016	20240502
RCL1H68	R026621659	74550	20240826	13016	20240502
SCE7I42	R026621800	74550	20240826	13016	20240501
SDL9H20	R026621989	74550	20240826	13016	20240502
SDF5C81	R026621942	74550	20240826	13016	20240504
KEN8059	R026620385	74550	20240826	13016	20240502
NFN1693	R026620477	74550	20240826	13016	20240505
PRC7D17	R026621284	74550	20240826	13016	20240505
PRF2435	R026621297	74550	20240826	13016	20240504

PRK2349	R026621313	74550	20240826	13016	20240504
PRZ6H93	R026621375	74550	20240826	13016	20240505
PTC4329	R026621385	74550	20240826	13016	20240505
QTP7C10	R026621489	74550	20240826	13016	20240504
QTN3D39	R026621477	74550	20240826	13016	20240505
RTN4D56	R026621735	74550	20240826	13016	20240505
BWT9G52	R026620000	74550	20240826	13016	20240504
PCB2E07	R026621176	74550	20240826	13016	20240504
PCX3H44	R026621177	74550	20240826	13016	20240508
RCD4D69	R026621617	74550	20240826	13016	20240508
RCD6C95	R026621618	74550	20240826	13016	20240509
JDT2864	R026620193	74550	20240826	13016	20240506
SDN5F24	R026621997	74550	20240826	13016	20240506
SDL4H43	R026621979	74550	20240826	13016	20240508
RCJ1I34	R026621648	74550	20240826	13016	20240502
SCC7J13	R026621790	74550	20240826	13016	20240503
SCN4G86	R026621840	74550	20240826	13016	20240503
SDN7D40	R026621998	74550	20240826	13016	20240504
RGD2D20	R026621698	74550	20240826	13016	20240502
RIQ4B25	R026621699	74550	20240826	13016	20240504
NKX3J03	R026620657	74550	20240826	13016	20240504
NKR4F85	R026620644	74550	20240826	13016	20240503
IMZ4B82	R026620187	74550	20240826	13016	20240501
QHB1384	R026622218	74550	20240826	13016	20240502
NKA1C03	R026622108	74550	20240826	13016	20240508
NLS6068	R026622132	74550	20240826	13016	20240507
NLG7B90	R026622123	74550	20240826	13016	20240509
JOZ5434	R026622076	74550	20240826	13016	20240509
OOD0B75	R026622175	74550	20240826	13016	20240506
NPM1E04	R026622133	74550	20240826	13016	20240506
QPR9A37	R026622221	74550	20240826	13016	20240507
PRT0J26	R026622207	74550	20240826	13016	20240502
PRX2532	R026622210	74550	20240826	13016	20240506
HSF1712	R026622049	74550	20240826	13016	20240504
FKY3J71	T005496798	76251	20240826	29347	20240523
KEM6F19	T005496799	76251	20240826	29347	20240523
NFT0501	R026620488	74550	20240826	13016	20240505
NFY9J70	R026620506	74550	20240826	13016	20240505
NGU7H74	R026620564	74550	20240826	13016	20240507
NGP3J86	R026620549	74550	20240826	13016	20240505
OGV9132	R026620893	74550	20240826	13016	20240506
OGO9E39	R026620873	74550	20240826	13016	20240505
OGX0462	R026620898	74550	20240826	13016	20240505
JIY5835	R026620259	74550	20240826	13016	20240506
MIJ9445	R026620435	74550	20240826	13016	20240505
NKC2A33	R026620600	74550	20240826	13016	20240507
NKG3758	R026620609	74550	20240826	13016	20240507
NKM2163	R026620624	74550	20240826	13016	20240507
DEY9E90	R026620021	74550	20240826	13016	20240505
KEY0G07	R026620405	74550	20240826	13016	20240505
NFY1473	R026620504	74550	20240826	13016	20240504
FHG1J23	R026620067	74550	20240826	13016	20240504
JHN0C44	R026620228	74550	20240826	13016	20240506
JKP7G05	R026620285	74550	20240826	13016	20240501
NKQ3525	R026620638	74550	20240826	13016	20240504
NKE5B34	R026620602	74550	20240826	13016	20240504
QKB2698	R026621436	74550	20240826	13016	20240505
NLK1488	R026620693	74550	20240826	13016	20240505
ONW0011	R026621062	74550	20240826	13016	20240501
SCP9B36	R026621856	74550	20240826	13016	20240506
KDT7011	R026620355	74550	20240826	13016	20240505
SDM8D11	R026621994	74550	20240826	13016	20240504
KEH5205	R026620373	74550	20240826	13016	20240505
KEG4766	R026620369	74550	20240826	13016	20240507
KFC5D35	R026620410	74550	20240826	13016	20240505
NFZ5405	R026620510	74550	20240826	13016	20240506
NFV5738	R026620502	74550	20240826	13016	20240506
NFM3654	R026620474	74550	20240826	13016	20240506
NFQ0B76	R026620480	74550	20240826	13016	20240504
NFR5580	R026620481	74550	20240826	13016	20240505
NGV3D09	R026620566	74550	20240826	13016	20240506
NGJ1B52	R026620536	74550	20240826	13016	20240510
OGZ8559	R026620910	74550	20240826	13016	20240509
OGL5D90	R026620863	74550	20240826	13016	20240510
JIW2D38	R026620256	74550	20240826	13016	20240511
JIC1J54	R026620238	74550	20240826	13016	20240508
JKK3C69	R026620281	74550	20240826	13016	20240508
NLJ8J20	R026620692	74550	20240826	13016	20240511
NLK5697	R026620696	74550	20240826	13016	20240510
OMO3349	R026620938	74550	20240826	13016	20240508
ONG6F71	R026620995	74550	20240826	13016	20240511
QKQ5J48	R026621446	74550	20240826	13016	20240508
NLD4J65	R026620674	74550	20240826	13016	20240509
OMO8214	R026620940	74550	20240826	13016	20240509
OMN9J22	R026620937	74550	20240826	13016	20240509
ONF6B13	R026620989	74550	20240826	13016	20240508
FPI7A10	R026620084	74550	20240826	13016	20240509
FQB2C62	R026620086	74550	20240826	13016	20240509
NKY9567	R026620660	74550	20240826	13016	20240504

NLP4H76	R026620712	74550	20240826	13016	20240503
ONN4H73	R026621033	74550	20240826	13016	20240503
ONK9J89	R026621019	74550	20240826	13016	20240503
QQR3F13	R026621469	74550	20240826	13016	20240503
HSJ8C29	R026620167	74550	20240826	13016	20240502
RTR6J74	R026621738	74550	20240826	13016	20240504
NVQ5G28	R026620755	74550	20240826	13016	20240504
FXJ2J97	R026620100	74550	20240826	13016	20240504
ODV8I59	R026620847	74630	20240826	19523	20240504
NWP6E16	R026620822	74550	20240826	13016	20240505
MXD1979	R026620447	74550	20240826	13016	20240504
GYN3E36	R026620130	74550	20240826	13016	20240504
RBN6H15	R026621548	74630	20240826	19523	20240504
SBX8G65	R026621764	74630	20240826	19523	20240504
RCD9G90	R026621625	74630	20240826	19523	20240505
SCA3G38	R026621781	74630	20240826	19523	20240505
SCV5I42	R026621889	74630	20240826	19523	20240504
SDI8H08	R026621968	74630	20240826	19523	20240505
JEK0J27	R026620199	74550	20240826	13016	20240507
KEX7209	R026620403	74550	20240826	13016	20240504
KEQ0011	R026620388	74550	20240826	13016	20240507
KEJ0J20	R026620378	74550	20240826	13016	20240504
MEO3I55	R026620431	74550	20240826	13016	20240504
NFY9J70	R026620507	74550	20240826	13016	20240507
NGX6C82	R026620573	74550	20240826	13016	20240508
NGN1B94	R026620546	74550	20240826	13016	20240504
NGT3D97	R026620558	74550	20240826	13016	20240509
OGM5B20	R026620868	74550	20240826	13016	20240504
OGN3H51	R026620870	74550	20240826	13016	20240508
OBK0E16	R026622146	74550	20240826	13016	20240430
RNW3E68	R026622252	74550	20240826	13016	20240504
PRC3949	R026622197	74550	20240826	13016	20240502
RSA5I27	R026622256	74550	20240826	13016	20240502
OVQ5G85	R026622179	74550	20240826	13016	20240507
RBN5B87	R026622233	74550	20240826	13016	20240507
SCA8D92	R026622265	74550	20240826	13016	20240502
SDG3B32	R026622279	74550	20240826	13016	20240503
NFR8E31	R026622098	74550	20240826	13016	20240502
GUX5460	R026622041	74550	20240826	13016	20240507
PYJ3B45	R026622214	74550	20240826	13016	20240506
NLL2701	R026622127	74630	20240826	19523	20240505
IUD5H91	R026622062	74630	20240826	19523	20240507
ONU4E13	R026622172	74710	20240826	88041	20240507
RBZ9B76	R026622239	74550	20240826	13016	20240506
SBW3D03	R026622260	74550	20240826	13016	20240509
HGE1854	R026622045	74550	20240826	13016	20240503
JGW2050	R026622066	74550	20240826	13016	20240509
NKG5196	R026620610	74550	20240826	13016	20240505
QKL8A65	R026621445	74550	20240826	13016	20240506
NLO3J33	R026620710	74550	20240826	13016	20240507
NLO1D83	R026620707	74550	20240826	13016	20240508
OMW2576	R026620961	74550	20240826	13016	20240505
ONC9209	R026620981	74550	20240826	13016	20240506
ONQ4430	R026621038	74550	20240826	13016	20240505
ONZ1C36	R026621069	74550	20240826	13016	20240506
ONL6253	R026621020	74550	20240826	13016	20240507
ONO6G69	R026621036	74550	20240826	13016	20240507
JOZ9H87	R026620293	74550	20240826	13016	20240505
ONJ5B79	R026621007	74550	20240826	13016	20240505
NPP5F80	R026620731	74550	20240826	13016	20240505
PQM7123	R026621228	74550	20240826	13016	20240504
PRW8B02	R026621368	74550	20240826	13016	20240504
PRC9E47	R026621286	74550	20240826	13016	20240504
PRF0379	R026621296	74550	20240826	13016	20240501
NTE9697	R026620738	74550	20240826	13016	20240504
QTQ2613	R026621492	74550	20240826	13016	20240504
NGK8398	R026620540	74550	20240826	13016	20240505
OGW0D06	R026620894	74550	20240826	13016	20240507
OGQ3411	R026620877	74550	20240826	13016	20240504
OGX8F55	R026620903	74550	20240826	13016	20240504
EHD6448	R026620046	74550	20240826	13016	20240504
MHN7D54	R026620434	74550	20240826	13016	20240506
OHA5264	R026620911	74550	20240826	13016	20240506
JID4205	R026620240	74550	20240826	13016	20240507
OIG4B35	R026620914	74550	20240826	13016	20240507
KJX5G86	R026620417	74550	20240826	13016	20240505
CSO8311	R026620010	74550	20240826	13016	20240503
CXK2468	R026620015	74550	20240826	13016	20240503
NLL2701	R026620698	74630	20240826	19523	20240503
SCJ8I46	R026621823	74550	20240826	13016	20240504
JJE7C29	R026620262	74550	20240826	13016	20240504
NJZ7419	R026620596	74550	20240826	13016	20240504
ONJ4H77	R026621005	74550	20240826	13016	20240504
ONU7H92	R026621056	74550	20240826	13016	20240504
HRI3B70	R026620166	74550	20240826	13016	20240502
QUA6E26	R026621506	74550	20240826	13016	20240504
OOA7C30	R026621073	74550	20240826	13016	20240509
PQV7I37	R026621265	74550	20240826	13016	20240511
PQG6C69	R026621209	74550	20240826	13016	20240508

PRZ6399	R026621374	74550	20240826	13016	20240508
PRU1G99	R026621360	74550	20240826	13016	20240510
BSX1G01	R026619999	74550	20240826	13016	20240513
NSN6C43	R026620736	74550	20240826	13016	20240510
JQF5F06	R026620295	74550	20240826	13016	20240508
PRR6008	R026621345	74550	20240826	13016	20240509
PRS9I76	R026621355	74550	20240826	13016	20240509
LUW8F48	R026620427	74550	20240826	13016	20240509
JVL7529	R026620311	74550	20240826	13016	20240506
NVZ5374	R026620784	74550	20240826	13016	20240508
NVY4C95	R026620772	74550	20240826	13016	20240508
PVP5D14	R026621396	74550	20240826	13016	20240507
KEG7515	R026620372	74630	20240826	19523	20240505
REF5H92	R026621679	74630	20240826	19523	20240503
NGD6A63	R026620522	74630	20240826	19523	20240502
PBS8D86	R026621168	74550	20240826	13016	20240509
SBY3F21	R026621768	74550	20240826	13016	20240509
SCB2I01	R026621785	74550	20240826	13016	20240509
NGL3413	R026620542	74550	20240826	13016	20240509
JHE8B12	R026620225	74550	20240826	13016	20240509
OMO4295	R026620939	74550	20240826	13016	20240509
QOO1I57	R026621454	74550	20240826	13016	20240509
OGH3E62	R026620851	74630	20240826	19523	20240505
SHA1J22	R026622011	74630	20240826	19523	20240505
FJQ2D54	R026620071	74630	20240826	19523	20240505
RMX9H76	R026621713	74630	20240826	19523	20240505
PNX8731	R026621185	74630	20240826	19523	20240504
OOF5F22	R026621082	74630	20240826	19523	20240505
QPM4B61	R026621457	74630	20240826	19523	20240505
PQP8D58	R026621242	74630	20240826	19523	20240505
QQM1J58	R026621464	74630	20240826	19523	20240505
PRF4377	R026621299	74630	20240826	19523	20240504
SCI8C88	R026621818	74710	20240826	88041	20240504
SGQ6A46	R026622006	74550	20240826	13016	20240506
PHA4H46	R026621182	74550	20240826	13016	20240504
JJC5B76	R026620261	74550	20240826	13016	20240504
JKJ7188	R026620279	74550	20240826	13016	20240504
NKL0008	R026620620	74550	20240826	13016	20240504
FNM1356	R026620079	74550	20240826	13016	20240504
PRS2G15	R026621350	74550	20240826	13016	20240504
JTT5462	R026620304	74550	20240826	13016	20240504
OGW3H18	R026620895	74630	20240826	19523	20240504
HLB1281	R026620155	74630	20240826	19523	20240504
RBU0G80	R026621575	60503	20240826	29347	20240504
JGF5G66	R026622065	74550	20240826	13016	20240503
OGS0J09	R026622152	74550	20240826	13016	20240504
OHA3251	R026622154	74550	20240826	13016	20240503
HJO5994	R026622047	74550	20240826	13016	20240501
NKY2057	R026622120	74550	20240826	13016	20240503
NLS1829	R026622131	74550	20240826	13016	20240502
QNS8C87	R026622220	74550	20240826	13016	20240503
PQF3J05	R026622193	74550	20240826	13016	20240504
PQP5372	R026622194	74550	20240826	13016	20240504
QQP0J75	R026622223	74550	20240826	13016	20240503
JHI5017	T005503665	65992	20240826	29347	20240521
NGS7223	R026622101	74550	20240826	13016	20240503
OIV5H77	R026622155	74550	20240826	13016	20240506
ONF4F05	R026622168	74550	20240826	13016	20240501
PQE5823	R026622191	74550	20240826	13016	20240509
RRV3C73	R026622255	74550	20240826	13016	20240507
ETR8H12	R026622035	74550	20240826	13016	20240506
NJX0728	R026622107	74630	20240826	19523	20240502
JHB0380	R026622069	74550	20240826	13016	20240502
NLO1D83	R026622130	74550	20240826	13016	20240502
RMS0C99	R026622251	74550	20240826	13016	20240502
OOD0112	R026621080	74550	20240826	13016	20240506
HPA2921	R026620159	74550	20240826	13016	20240506
LPT0537	R026620424	74550	20240826	13016	20240506
PQO7448	R026621238	74550	20240826	13016	20240508
PQO7448	R026621237	74550	20240826	13016	20240505
PQR5658	R026621245	74550	20240826	13016	20240506
PRI6447	R026621306	74550	20240826	13016	20240507
OTL0312	R026621098	74550	20240826	13016	20240506
JVK0J87	R026620310	74550	20240826	13016	20240504
CWO0726	R026620013	74550	20240826	13016	20240503
MWQ3E10	R026620445	74550	20240826	13016	20240504
PYD1527	R026621402	74550	20240826	13016	20240505
SCP0F58	R026621852	74630	20240826	19523	20240504
KDX4259	R026620357	74630	20240826	19523	20240503
KEW9718	R026620400	74630	20240826	19523	20240503
KFC5955	R026620409	74630	20240826	19523	20240505
NJW2800	R026620586	74550	20240826	13016	20240504
JKD8C06	R026620276	74550	20240826	13016	20240504
NKM0G11	R026620623	74550	20240826	13016	20240507
NKQ2398	R026620637	74550	20240826	13016	20240504
NLT1509	R026620722	74550	20240826	13016	20240505
NLH6628	R026620682	74550	20240826	13016	20240507
OGP2470	R026620874	74630	20240826	19523	20240503
CSO8311	R026620008	74630	20240826	19523	20240503

FSL1491	R026620091	74710	20240826	88041	20240505
KEN0840	R026620383	74550	20240826	13016	20240504
KEN0840	R026620382	74550	20240826	13016	20240502
JFZ8107	R026620213	74550	20240826	13016	20240504
FRI3H11	R026620089	74550	20240826	13016	20240503
LTZ3E64	R026620426	74550	20240826	13016	20240504
OZZ7337	R026621123	74550	20240826	13016	20240505
OGX2I10	R026620900	74630	20240826	19523	20240502
OMW4H36	R026620962	74630	20240826	19523	20240504
NWH0A72	R026620793	74550	20240826	13016	20240509
NWB4J84	R026620787	74550	20240826	13016	20240508
PZJ1A15	R026621413	74550	20240826	13016	20240507
OBD2A40	R026620845	74630	20240826	19523	20240508
EHZ8995	R026620047	74630	20240826	19523	20240506
OMS1G74	R026620952	74630	20240826	19523	20240507
PQI3C36	R026621215	74630	20240826	19523	20240507
PQS8985	R026621250	74550	20240826	13016	20240509
PRR8227	R026621347	74550	20240826	13016	20240509
NVY8265	R026620775	74550	20240826	13016	20240509
NWR3089	R026620829	74550	20240826	13016	20240509
SDC6B20	R026621926	74630	20240826	19523	20240509
ONI6C66	R026621003	74630	20240826	19523	20240509
SAT1B66	R026621753	74550	20240826	13016	20240507
RBK8B03	R026621536	74550	20240826	13016	20240505
RBK8B03	R026621537	74550	20240826	13016	20240507
RBY4J01	R026621593	74550	20240826	13016	20240509
PAZ4G06	R026621151	74550	20240826	13016	20240503
RCD9A37	R026621624	74550	20240826	13016	20240503
RCG9B30	R026621639	74550	20240826	13016	20240502
RCC5G31	R026621613	74550	20240826	13016	20240503
SCQ7J02	R026621862	74550	20240826	13016	20240503
SCU4I68	R026621886	74550	20240826	13016	20240502
SCZ4F87	R026621909	74550	20240826	13016	20240503
SDK8J43	R026621975	74550	20240826	13016	20240503
SCT8D08	R026621879	60503	20240826	29347	20240502
KEA9381	R026620364	60503	20240826	29347	20240503
JFA9B51	R026620202	60503	20240826	29347	20240503
NFJ1B71	R026620469	60503	20240826	29347	20240504
NFJ1B71	R026620468	60503	20240826	29347	20240502
OGL0972	R026620861	60503	20240826	29347	20240503
JIS1678	R026620249	60503	20240826	29347	20240503
ONF9024	R026620990	60503	20240826	29347	20240504
BOE5157	R026619997	60503	20240826	29347	20240504
CSO8311	R026620009	60503	20240826	29347	20240503
ERY2G39	R026622034	74550	20240826	13016	20240504
PRK1686	R026622201	74550	20240826	13016	20240502
QTS7G65	R026622227	74550	20240826	13016	20240504
NVR0712	R026622137	74550	20240826	13016	20240503
SCB1E67	R026622266	74630	20240826	19523	20240501
NLC8I69	R026622121	74630	20240826	19523	20240503
RCB6H60	R026622244	74710	20240826	88041	20240503
OMM0F92	R026622160	74710	20240826	88041	20240503
RBS8C99	R026622235	74550	20240826	13016	20240501
RRV3C73	R026622254	74550	20240826	13016	20240502
HBD0651	R026622044	74550	20240826	13016	20240508
RBN7I05	R026622234	74550	20240826	13016	20240507
RBY6I16	R026622238	74550	20240826	13016	20240504
RCA9A31	R026622242	74550	20240826	13016	20240507
SCZ0C20	R026622276	74550	20240826	13016	20240507
SDK4J80	R026622282	74550	20240826	13016	20240509
JET2C66	R026622064	74550	20240826	13016	20240508
KEY3028	R026622087	74550	20240826	13016	20240508
OTF8150	R026621097	74550	20240826	13016	20240507
QTR7138	R026621496	74550	20240826	13016	20240506
QTS4497	R026621503	74550	20240826	13016	20240506
MVR9A85	R026620440	74550	20240826	13016	20240506
NVT6765	R026620761	74550	20240826	13016	20240509
NVZ3077	R026620778	74550	20240826	13016	20240505
NWN7904	R026620816	74550	20240826	13016	20240505
NWR3440	R026620830	74550	20240826	13016	20240505
PWY8D32	R026621399	74550	20240826	13016	20240507
MXF3E75	R026620449	74550	20240826	13016	20240505
NZX1D21	R026620840	74550	20240826	13016	20240507
PAQ0D96	R026621138	74630	20240826	19523	20240506
JMM9270	R026620287	74550	20240826	13016	20240505
JNQ7818	R026620291	74550	20240826	13016	20240505
ONE4C07	R026620986	74550	20240826	13016	20240504
ONK3229	R026621013	74550	20240826	13016	20240507
ONA6F32	R026620975	74550	20240826	13016	20240504
ONA3066	R026620973	74550	20240826	13016	20240505
ONL8861	R026621022	74550	20240826	13016	20240506
JOQ2I21	R026620292	74550	20240826	13016	20240504
NOM3A78	R026620727	74550	20240826	13016	20240504
HQX6810	R026620165	74630	20240826	19523	20240507
OZZ7337	R026621121	74630	20240826	19523	20240505
KBP6569	R026620329	74550	20240826	13016	20240503
NBE6539	R026620453	74550	20240826	13016	20240505
RBO5D94	R026621552	74550	20240826	13016	20240505
MFF0300	R026620433	74550	20240826	13016	20240506

NGQ3G11	R026620552	74550	20240826	13016	20240505
JII9J34	R026620242	74550	20240826	13016	20240505
QKF2201	R026621440	74550	20240826	13016	20240504
QKF2201	R026621442	74550	20240826	13016	20240505
PTP0I00	R026621387	74550	20240826	13016	20240508
QTQ6I48	R026621493	74550	20240826	13016	20240510
NWI0E40	R026620799	74550	20240826	13016	20240511
PYN5751	R026621406	74550	20240826	13016	20240508
NYO9E66	R026620839	74630	20240826	19523	20240508
EAY5574	R026620034	74550	20240826	13016	20240503
HAZ0I50	R026620135	74550	20240826	13016	20240503
PAA6B71	R026621125	74550	20240826	13016	20240502
EBY4J47	R026620036	74550	20240826	13016	20240504
RBO2348	R026621550	74550	20240826	13016	20240504
RBW8C56	R026621583	74550	20240826	13016	20240503
RBZ5B62	R026621600	74550	20240826	13016	20240505
RBN5I71	R026621547	74550	20240826	13016	20240502
RBR1E95	R026621559	74550	20240826	13016	20240503
KCX8647	R026620345	74550	20240826	13016	20240503
SCR1I65	R026621866	74550	20240826	13016	20240504
RBX0B40	R026621584	74550	20240826	13016	20240508
RBQ4I59	R026621558	74550	20240826	13016	20240506
RBZ5F80	R026621601	74550	20240826	13016	20240506
SCT7G08	R026621877	74550	20240826	13016	20240509
SCB2J16	R026621786	74550	20240826	13016	20240509
SDB2C91	R026621918	74550	20240826	13016	20240503
RED7F45	R026621677	74550	20240826	13016	20240502
NFR8A68	R026620483	74550	20240826	13016	20240501
JGB0032	R026620214	74550	20240826	13016	20240503
NGP7F12	R026620551	74550	20240826	13016	20240502
NGS5069	R026620555	74550	20240826	13016	20240503
OGI2F92	R026620852	74550	20240826	13016	20240503
JKO6E32	R026620284	74550	20240826	13016	20240502
NLJ0B45	R026620689	74550	20240826	13016	20240503
OLV8C11	R026620921	74550	20240826	13016	20240502
OMI7D42	R026620924	74550	20240826	13016	20240502
QTS3F86	R026621500	60503	20240826	29347	20240501
PUK7109	R026621392	60503	20240826	29347	20240504
SCC9H06	R026621791	74550	20240826	13016	20240503
JEU1233	R026620200	74550	20240826	13016	20240503
NGV6131	R026620569	74550	20240826	13016	20240504
NJY9G99	R026620593	74550	20240826	13016	20240503
RNJ5J95	R026621720	74550	20240826	13016	20240504
PQT0C70	R026621251	74550	20240826	13016	20240503
PRO7633	R026621333	74550	20240826	13016	20240503
PSK3C50	R026621381	74550	20240826	13016	20240504
OGQ1474	T005539054	51851	20240826	19523	20240519
MHE4G32	T005398188	54870	20240826	19523	20240516
NWA1807	T005535711	65992	20240826	29347	20240521
KEM5252	T005535712	65992	20240826	29347	20240521
NWC1531	T005538388	66372	20240826	19523	20240523
SCC9H06	T005535713	65992	20240826	29347	20240521
NWC1531	T005538389	54525	20240826	19523	20240523
DMS0G44	T005565431	54525	20240826	19523	20240523
NFG8099	T005535714	65992	20240826	29347	20240521
KEP9482	T005535715	65992	20240826	29347	20240521
NRO8B69	T005572879	50100	20240826	88041	20240522
NRO8B69	T005572880	66371	20240826	19523	20240522
RCE8J37	T005532673	54521	20240826	19523	20240522
RCE8J37	T005532674	65564	20240826	29347	20240522
NFG8808	T005565427	54521	20240826	19523	20240523
PRG2H02	T005547032	66371	20240826	19523	20240521
PRG2H02	T005547031	65992	20240826	29347	20240521
NGK7162	T005535356	51851	20240826	19523	20240522
NGK7162	T005535357	65992	20240826	29347	20240522
PRI6714	T005538384	76332	20240826	29347	20240523
HOZ1969	T005535719	65992	20240826	29347	20240521
HCW8818	T005559430	65300	20240826	19523	20240523
OBI2G10	T005488025	76252	20240826	29347	20240520
NGD8A62	T005538382	51851	20240826	19523	20240520
NKR7283	T005488020	70481	20240826	29347	20240520
NLR4H96	T005539055	51930	20240826	29347	20240519
NLH0F07	T005539057	57380	20240826	29347	20240519
ONC4470	T005488021	76332	20240826	29347	20240520

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:97950A20

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 163/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 163/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.
Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito , por e-Mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br , via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/ .
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) (data limite para recurso), valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) .

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
RBT4I87	T005532665	51691	20240826	293470	20240519
RBT4I87	T005532666	50450	20240826	29347	20240519
OGI2F92	R026620853	74550	20240826	13016	20240508
RBT4I87	T005532667	50371	20240826	58694	20240519
PQS7483	T005532675	76331	20240826	29347	20240522
KFC9576	T005268293	76332	20240826	29347	20240522
RCL8C19	T005572877	76331	20240826	29347	20240522
SCR6D21	T005572876	50100	20240826	88041	20240522
NRO8B69	T005572878	65992	20240826	29347	20240522
RCJ4C75	T005538386	51851	20240826	19523	20240523
RCJ4C75	T005538387	65992	20240826	29347	20240523
RBR3278	T005538385	60502	20240826	29347	20240523
COV0E72	T005565429	67851	20240826	29347	20240523
COV0E72	T005565430	50100	20240826	88041	20240523
COV0E72	T005565428	65992	20240826	29347	20240523
NKP3I00	T005538383	51851	20240826	19523	20240520
NVO9J99	T005532668	76331	20240826	29347	20240522
NFG8099	T005503662	51851	20240826	19523	20240521
ONC5035	T005503664	65992	20240826	29347	20240521
ONC5035	T005503663	58191	20240826	88041	20240521
OAZ1J79	R026620844	74550	20240826	13016	20240507
PQB2I09	T005532671	65992	20240826	29347	20240522
HIN9H61	R026620150	74710	20240826	88041	20240507
RBO7H53	R026621553	74550	20240826	13016	20240506
RCC3I25	R026621612	74550	20240826	13016	20240507
PQB2I09	T005532670	76331	20240826	29347	20240522
QTS3H15	R026621501	74710	20240826	88041	20240504
RNI0A51	R026621718	74630	20240826	19523	20240504
NGH9E02	R026620535	74630	20240826	19523	20240506
GAR6J14	R026620106	74550	20240826	13016	20240506
PQG1D28	R026621208	74630	20240826	19523	20240507
PAF1734	R026621126	74550	20240826	13016	20240505
RCD8B46	R026621619	74550	20240826	13016	20240504
SCN5J46	R026621844	74550	20240826	13016	20240507
SDC7A23	R026621927	74550	20240826	13016	20240507
KEF3996	R026620366	74550	20240826	13016	20240506
KFA6317	R026620408	74550	20240826	13016	20240507
JHE3J57	R026620223	74550	20240826	13016	20240505
HKM9540	R026620154	74550	20240826	13016	20240507
RCI8H57	R026621647	74550	20240826	13016	20240506
OGQ9479	R026620881	74550	20240826	13016	20240506
SCQ3I67	R026621857	74550	20240826	13016	20240504
NLI4908	R026620687	74550	20240826	13016	20240507
NGR1171	R026620553	74550	20240826	13016	20240507
NKS6F75	R026620646	74550	20240826	13016	20240507
OMX2227	R026620964	74550	20240826	13016	20240506
NLG8F18	R026620681	74550	20240826	13016	20240504
ONZ0B03	R026621068	74550	20240826	13016	20240511
NOP4C75	R026620728	74550	20240826	13016	20240504
OOB0E94	R026621077	74550	20240826	13016	20240505
QQK5B77	R026621463	74550	20240826	13016	20240507
QTN6246	R026621479	74550	20240826	13016	20240507
NPB8240	R026620730	74550	20240826	13016	20240510
GAR2H50	R026620105	74630	20240826	19523	20240510
SDB5H55	R026621922	74550	20240826	13016	20240504
SCK6H72	R026621828	74550	20240826	13016	20240507
KDK3G89	R026620351	74550	20240826	13016	20240507
NGH2945	R026620531	74550	20240826	13016	20240505
NGD3J96	R026620518	74550	20240826	13016	20240507
PQN1999	T005532661	65992	20240826	29347	20240516

NEL5D56	R026620460	74550	20240826	13016	20240504
PQN1999	T005532662	50100	20240826	88041	20240516
NFN1090	R026620476	74550	20240826	13016	20240505
SCT9D35	R026621881	74550	20240826	13016	20240506
PAT6565	R026621143	74550	20240826	13016	20240505
NKN9I57	R026620630	74550	20240826	13016	20240504
RMZ5C83	R026621714	74550	20240826	13016	20240507
GDO0B44	R026620110	74550	20240826	13016	20240505
SDG5G20	R026621949	74550	20240826	13016	20240505
NKT6795	R026620649	74550	20240826	13016	20240505
NLM6790	T005535355	65992	20240826	29347	20240522
KIV6J81	R026620415	74550	20240826	13016	20240504
SDN8E51	R026621999	74550	20240826	13016	20240506
NKZ5012	R026620663	74550	20240826	13016	20240510
NKZ5012	R026620662	74550	20240826	13016	20240504
OMY9D06	R026620969	74550	20240826	13016	20240505
ORM1H85	R026621094	74550	20240826	13016	20240505
PSK3C50	R026621382	74550	20240826	13016	20240511
RCF1B65	R026621631	74630	20240826	19523	20240507
NFN5638	R026620478	74630	20240826	19523	20240505
HGB5A60	R026620144	74630	20240826	19523	20240504
KEX0703	R026620401	74550	20240826	13016	20240504
PRC8739	R026621285	74550	20240826	13016	20240504
QUZ5C04	R026621513	74550	20240826	13016	20240505
OVT4436	R026621111	74550	20240826	13016	20240505
RBM2A59	R026621544	74630	20240826	19523	20240505
RBS1I21	R026621566	74550	20240826	13016	20240507
OOE7J22	T005268292	55680	20240826	19523	20240521
NWK9507	R026620803	74630	20240826	19523	20240507
QAD8470	R026621417	74630	20240826	19523	20240506
JGW4I05	R026622067	74550	20240826	13016	20240507
NFN6654	R026622096	74550	20240826	13016	20240503
KEY3533	R026622088	74550	20240826	13016	20240506
KES7D91	R026622086	74550	20240826	13016	20240507
NHR7A13	R026622106	74550	20240826	13016	20240505
NGK6A60	R026622100	74550	20240826	13016	20240506
NHR7A13	R026622105	74550	20240826	13016	20240504
HIH9J05	R026622046	74550	20240826	13016	20240507
OJI5A49	R026622156	74550	20240826	13016	20240504
NKV9327	R026622118	74550	20240826	13016	20240506
OGN5F54	R026622151	74550	20240826	13016	20240509
JIJ4A62	R026622072	74550	20240826	13016	20240509
OOD8144	T004307867	57380	20240826	29347	20240520
NLO4C09	T004307869	57380	20240826	29347	20240520
PQQ5778	T005496800	54522	20240826	19523	20240523
NKP3A14	R026620633	74550	20240826	13016	20240506
FKN9I35	R026620076	74550	20240826	13016	20240506
NKP4148	R026620634	74550	20240826	13016	20240507
NKQ4F78	R026620639	74550	20240826	13016	20240505
PKX4D94	R026621184	74550	20240826	13016	20240506
NLO3F67	R026620709	74550	20240826	13016	20240507
NLL3874	R026620700	74550	20240826	13016	20240506
RLA1E98	R026621700	74550	20240826	13016	20240505
OMP2H19	R026620941	74550	20240826	13016	20240505
PQM6961	R026621226	74550	20240826	13016	20240507
JKB1G79	R026620273	74550	20240826	13016	20240507
OOA9273	R026621075	74550	20240826	13016	20240507
FPI3J20	R026620083	74550	20240826	13016	20240504
HQB1660	R026620163	74550	20240826	13016	20240505
PQC3B87	R026621193	74550	20240826	13016	20240507
PQS3I94	R026621249	74550	20240826	13016	20240505
QQN8H19	R026621467	74550	20240826	13016	20240505
PRA2B48	R026621275	74550	20240826	13016	20240506
PRV0398	R026621362	74550	20240826	13016	20240505
MTK2A07	R026620438	74550	20240826	13016	20240504
DTU0G91	R026620028	74550	20240826	13016	20240505
ONV2345	R026621060	74550	20240826	13016	20240505
PRQ4623	R026621342	74550	20240826	13016	20240502
QKC1B79	R026621438	74550	20240826	13016	20240502
RMK4I12	R026621704	74550	20240826	13016	20240502
ONV2345	R026621059	74550	20240826	13016	20240502
CTL9C62	R026620012	74550	20240826	13016	20240505
QTN0999	R026621472	74550	20240826	13016	20240504
NVP3907	R026620751	74550	20240826	13016	20240505
PZF4F37	R026621412	74550	20240826	13016	20240502
PRE7235	R026621294	74550	20240826	13016	20240501
PYP0873	R026621407	74550	20240826	13016	20240503
SCU4D47	R026621885	74630	20240826	19523	20240509
SDH3B64	R026621956	74630	20240826	19523	20240511
REF5C01	R026621678	74630	20240826	19523	20240511
JHX0A79	R026620236	74630	20240826	19523	20240511
OHA8J70	R026620912	74630	20240826	19523	20240511
OMV0C08	R026620958	74630	20240826	19523	20240508
PQU0D10	R026621256	74630	20240826	19523	20240510
NWN6H30	R026620815	74630	20240826	19523	20240511
RBW3I46	R026621580	74550	20240826	13016	20240511
KDP1H39	R026620353	74550	20240826	13016	20240505
SDE0H11	R026621931	74550	20240826	13016	20240504
SDC5H47	R026621925	74550	20240826	13016	20240504

SDL0I65	R026621977	74550	20240826	13016	20240504
GFT6D07	R026620119	74550	20240826	13016	20240504
HFF1E49	R026620142	74550	20240826	13016	20240504
NFT0501	R026620487	74550	20240826	13016	20240504
NFS3344	R026620484	74550	20240826	13016	20240503
NFJ1640	R026620467	74550	20240826	13016	20240504
NFF1A66	R026620465	74550	20240826	13016	20240503
SCN1B56	R026621839	74550	20240826	13016	20240508
SCK5B53	R026621826	74550	20240826	13016	20240507
SCO0G51	R026621846	74550	20240826	13016	20240508
SCE9I50	R026621803	74550	20240826	13016	20240508
SCU3E68	R026621883	74550	20240826	13016	20240508
SCD9E78	R026621795	74550	20240826	13016	20240507
SCC3H70	R026621789	74550	20240826	13016	20240508
SCN4J95	R026621843	74550	20240826	13016	20240507
SDC4F03	R026621923	74550	20240826	13016	20240508
RMG2E37	R026621701	74550	20240826	13016	20240501
ONV2085	R026621058	74550	20240826	13016	20240504
PRO6H38	R026621332	74550	20240826	13016	20240501
PRD3I85	R026621288	74550	20240826	13016	20240503
RRS8D06	R026621727	74550	20240826	13016	20240503
FSR6G06	R026620092	74550	20240826	13016	20240503
NSW5191	R026620737	74550	20240826	13016	20240503
QTO4127	R026621482	74550	20240826	13016	20240504
NVV9J00	R026620767	74550	20240826	13016	20240504
JVJ8J51	R026620309	74550	20240826	13016	20240503
CXK2468	R026620016	74550	20240826	13016	20240504
BCV2858	R026619991	74630	20240826	19523	20240503
SCO5H78	R026621848	74630	20240826	19523	20240502
JIG2974	R026620241	56732	20240826	13016	20240504
NLM1J00	R026620703	56732	20240826	13016	20240504
NLA8C67	R026620667	56732	20240826	13016	20240504
OMQ2672	R026620944	56732	20240826	13016	20240504
MOR2C63	R026620437	56732	20240826	13016	20240504
JQY4A50	R026620300	56732	20240826	13016	20240502
NVR1298	R026620757	56732	20240826	13016	20240501
SBY3D96	R026622261	74550	20240826	13016	20240504
KCN6462	R026622077	74550	20240826	13016	20240504
SCC9H06	R026622267	74550	20240826	13016	20240504
SDO9F83	R026622285	74550	20240826	13016	20240501
KEM9D06	R026622085	74550	20240826	13016	20240504
KEF8597	R026622083	74550	20240826	13016	20240502
NFM4832	R026622095	74550	20240826	13016	20240502
NLO4814	T005496796	70301	20240826	29347	20240520
NKY1F30	R026622119	74550	20240826	13016	20240503
NKA3E66	R026622109	74550	20240826	13016	20240506
NKT4I93	R026622117	74550	20240826	13016	20240507
PMR4J02	R026622188	74550	20240826	13016	20240506
ONZ8E60	R026622174	74550	20240826	13016	20240508
OQF2451	R026622176	74550	20240826	13016	20240503
PQF1I29	R026622192	74550	20240826	13016	20240505
QQN4E29	R026622222	74550	20240826	13016	20240504
PRZ7J02	R026622211	74550	20240826	13016	20240506
PRF2E49	R026622200	74550	20240826	13016	20240503
OOJ0I02	R026621084	74550	20240826	13016	20240507
OMY8A28	R026620968	74550	20240826	13016	20240505
ONR2G09	R026621045	74550	20240826	13016	20240507
NOI1919	R026620726	74550	20240826	13016	20240506
OOD4513	R026621081	74550	20240826	13016	20240506
PON9E64	R026621186	74550	20240826	13016	20240506
NPB8240	R026620729	74550	20240826	13016	20240507
QPQ5D72	R026621459	74550	20240826	13016	20240504
PQD8953	R026621198	74550	20240826	13016	20240507
PQV6393	R026621264	74550	20240826	13016	20240505
SDB5D51	R026621919	74630	20240826	19523	20240505
KEG4766	R026620368	74630	20240826	19523	20240506
NKE9571	R026620605	74630	20240826	19523	20240506
ONU5001	R026621055	74630	20240826	19523	20240506
NTZ9441	R026620744	74550	20240826	13016	20240504
QTR9046	R026621498	74550	20240826	13016	20240505
NVY3A24	R026620770	74550	20240826	13016	20240504
OVS5D84	R026621110	74550	20240826	13016	20240505
PVG3091	R026621395	74550	20240826	13016	20240505
QXV1B42	R026621528	74550	20240826	13016	20240507
KCN6462	R026620337	74630	20240826	19523	20240505
SCQ4B17	R026621859	74630	20240826	19523	20240505
SCW7J70	R026621896	74630	20240826	19523	20240505
SCS8F94	R026621870	74630	20240826	19523	20240505
RBO5D94	R026621551	74630	20240826	19523	20240503
NFJ2043	R026620470	74630	20240826	19523	20240503
NFV0964	R026620492	74630	20240826	19523	20240502
KEY0653	R026620404	74550	20240826	13016	20240505
MFF0300	R026620432	74550	20240826	13016	20240505
NFV0964	R026620499	74550	20240826	13016	20240507
NFR5580	R026620482	74550	20240826	13016	20240505
NKN1D48	R026620628	74550	20240826	13016	20240505
NKE9571	R026620604	74550	20240826	13016	20240506
RBQ3A51	R026621557	74550	20240826	13016	20240508
SBX5F15	R026621761	74550	20240826	13016	20240510

KCF6901	R026620334	74550	20240826	13016	20240508
SCF2E26	R026621804	74550	20240826	13016	20240508
SCF6F20	R026621805	74550	20240826	13016	20240506
SCV6G52	R026621890	74550	20240826	13016	20240505
SCY8G57	R026621904	74550	20240826	13016	20240505
SCX6C60	R026621900	74550	20240826	13016	20240505
SCU3B78	R026621882	74550	20240826	13016	20240506
SCO7B92	R026621850	74550	20240826	13016	20240508
DDK2I50	R026620019	74550	20240826	13016	20240504
KDQ6452	R026620354	74550	20240826	13016	20240511
NGH2H02	R026620533	74550	20240826	13016	20240503
NGA3C11	R026620512	74550	20240826	13016	20240503
NGR6843	R026620554	74550	20240826	13016	20240505
NGP7470	R026620550	74550	20240826	13016	20240503
RGA0G00	R026621697	74550	20240826	13016	20240504
NJX7181	R026620588	74550	20240826	13016	20240505
NKE8J21	R026620603	74550	20240826	13016	20240503
NKN9F30	R026620629	74550	20240826	13016	20240503
NLS0H27	R026620717	74550	20240826	13016	20240504
NLC3E51	R026620671	74550	20240826	13016	20240503
SDL2I34	R026621978	74550	20240826	13016	20240507
KEL6813	R026620380	74550	20240826	13016	20240505
KEG5431	R026620370	74550	20240826	13016	20240508
GGE7H56	R026620120	74550	20240826	13016	20240508
NGH0635	R026620530	74550	20240826	13016	20240507
NGF5572	R026620526	74550	20240826	13016	20240507
OGK3G06	R026620860	74550	20240826	13016	20240506
OGS1887	R026620882	74550	20240826	13016	20240507
QTS8245	R026621504	74550	20240826	13016	20240503
FUO0F69	R026620095	74550	20240826	13016	20240502
OUQ4C13	R026621104	74550	20240826	13016	20240502
JVY1206	R026620316	74550	20240826	13016	20240502
KVT6B92	R026620419	74550	20240826	13016	20240501
OVR1F27	R026621109	74550	20240826	13016	20240504
NWK6H05	R026620802	74550	20240826	13016	20240503
NWR8280	R026620832	74550	20240826	13016	20240502
NXS9D14	R026620837	74550	20240826	13016	20240503
NXD5A87	R026620836	56732	20240826	13016	20240504
HAY6H43	R026620134	74550	20240826	13016	20240503
RAN7F45	R026621533	74550	20240826	13016	20240502
KCT2722	R026620341	74550	20240826	13016	20240502
SCT1G11	R026621871	74550	20240826	13016	20240502
BDI6C68	R026619992	74550	20240826	13016	20240502
NFV4D02	R026620501	74550	20240826	13016	20240502
JIS9886	R026620250	74550	20240826	13016	20240502
ONJ6964	R026621009	74550	20240826	13016	20240502
PYS7D92	R026621410	74550	20240826	13016	20240502
SDN5D51	R026621996	74630	20240826	19523	20240503
DUF0C45	R026622030	74550	20240826	13016	20240508
GVL3818	R026622042	74550	20240826	13016	20240507
NVU1839	R026622139	74550	20240826	13016	20240506
OVT2015	R026622180	74550	20240826	13016	20240508
PYC5I00	R026622213	74550	20240826	13016	20240507
NZI7019	R026622145	74550	20240826	13016	20240509
SDJ7H83	R026622280	74630	20240826	19523	20240509
SBY9F48	R026622264	74550	20240826	13016	20240503
RCA2G06	R026622241	74550	20240826	13016	20240501
PRF8178	R026621301	74550	20240826	13016	20240505
PRJ7445	R026621309	74550	20240826	13016	20240506
PRL3866	R026621317	74550	20240826	13016	20240505
HSS9E93	R026620183	74550	20240826	13016	20240506
PSJ8E54	R026621378	74550	20240826	13016	20240505
QTP3I33	R026621485	74550	20240826	13016	20240506
LVS8G72	R026620428	74550	20240826	13016	20240505
NVV2804	R026620765	74550	20240826	13016	20240505
NVR0H37	R026620756	74550	20240826	13016	20240507
OVY1326	R026621113	74550	20240826	13016	20240505
NWL3757	R026620806	74550	20240826	13016	20240505
ONK4709	R026621017	74630	20240826	19523	20240505
PRS6B47	R026621353	74630	20240826	19523	20240506
SCG8H55	R026621811	74710	20240826	88041	20240505
SDB5D51	R026621921	74710	20240826	88041	20240508
GAL7F08	R026620103	74550	20240826	13016	20240504
QAO8E26	R026621421	74550	20240826	13016	20240504
PBT3D57	R026621169	74550	20240826	13016	20240504
QBU1296	R026621423	74550	20240826	13016	20240504
QBZ0592	R026621426	74550	20240826	13016	20240505
NGH2F06	R026620532	74630	20240826	19523	20240505
OGN3D28	R026620869	74630	20240826	19523	20240505
NLK8D30	R026620697	74630	20240826	19523	20240505
ONK4709	R026621016	74630	20240826	19523	20240505
PQW4807	R026621267	74630	20240826	19523	20240505
PQJ3933	R026621217	74630	20240826	19523	20240504
PRH5C32	R026621304	74630	20240826	19523	20240505
PRO7I30	R026621335	74630	20240826	19523	20240506
IUD5H91	R026620188	74630	20240826	19523	20240505
NWH2389	R026620794	74630	20240826	19523	20240506
ONA6F32	R026620976	74550	20240826	13016	20240507
QQW5E64	R026621470	74550	20240826	13016	20240505

QTP6G05	R026621487	74550	20240826	13016	20240505
JVX5A24	R026620315	74550	20240826	13016	20240505
SCG6H85	R026621808	74550	20240826	13016	20240505
JDZ6969	R026620195	74550	20240826	13016	20240502
KEC6411	R026620365	74550	20240826	13016	20240504
KEI4714	R026620377	74550	20240826	13016	20240504
JFY2435	R026620212	74550	20240826	13016	20240504
NFV0964	R026620494	74550	20240826	13016	20240503
SDE0H11	R026621934	74550	20240826	13016	20240511
SDE7C92	R026621936	74550	20240826	13016	20240508
JEZ3D11	R026620201	74550	20240826	13016	20240507
KEH7366	R026620375	74550	20240826	13016	20240504
NFT6054	R026620489	74550	20240826	13016	20240504
RFT1C44	R026621694	74550	20240826	13016	20240511
NGF8603	R026620529	74550	20240826	13016	20240504
NGX1D99	R026620571	74550	20240826	13016	20240511
OGS6H35	R026620884	74550	20240826	13016	20240508
HHS4582	R026620148	74550	20240826	13016	20240507
OMU9I15	R026620955	74550	20240826	13016	20240504
OMJ2A32	R026620926	74550	20240826	13016	20240503
OMJ2A32	R026620927	74550	20240826	13016	20240504
OMJ2A32	R026620928	74550	20240826	13016	20240504
RMM2A17	R026621706	74550	20240826	13016	20240503
ONB0H07	R026620978	74550	20240826	13016	20240504
ONA2A20	R026620972	74550	20240826	13016	20240503
QNJ9A79	R026621450	74550	20240826	13016	20240502
HOA3A61	R026620158	74550	20240826	13016	20240505
SGX9A65	R026622010	74550	20240826	13016	20240508
HHU3462	R026620149	74550	20240826	13016	20240507
JHT6E12	R026620229	74550	20240826	13016	20240507
JIA3F59	R026620237	74550	20240826	13016	20240505
AKF6B11	R026619977	74550	20240826	13016	20240507
NKJ7568	R026620617	74550	20240826	13016	20240509
NLM0339	R026620702	74550	20240826	13016	20240506
NLB1759	R026620669	74550	20240826	13016	20240506
PZL8I50	R026621414	74550	20240826	13016	20240503
FAG9E07	R026620060	74630	20240826	19523	20240503
SDM7A34	R026621992	74630	20240826	19523	20240501
NGD6A63	R026620520	74630	20240826	19523	20240501
NKM7118	R026620627	74630	20240826	19523	20240503
HPS4I37	R026620161	74630	20240826	19523	20240504
PQB2F20	R026621191	74630	20240826	19523	20240501
PRO9C99	R026621337	74630	20240826	19523	20240503
KEF8597	R026620367	74550	20240826	13016	20240504
OJH1H61	R026620917	74550	20240826	13016	20240504
NLD7021	R026620675	74550	20240826	13016	20240504
ONR6456	R026621047	74550	20240826	13016	20240504
PRO8E79	R026621336	74550	20240826	13016	20240504
PSE1265	R026621377	74550	20240826	13016	20240504
RTO9I74	R026621736	74550	20240826	13016	20240503
AXS2C20	R026619987	74550	20240826	13016	20240504
KDL5587	T005535716	65992	20240826	29347	20240521
FEF0G26	R026622036	74550	20240826	13016	20240506
NGT5182	R026622102	74550	20240826	13016	20240504
OGJ6D31	R026622148	74550	20240826	13016	20240502
JHE7662	R026622070	74550	20240826	13016	20240508
PHA2I12	R026622187	74550	20240826	13016	20240502
JJG4444	R026622073	74550	20240826	13016	20240503
NKG2D70	R026622111	74550	20240826	13016	20240509
NLK2637	R026622124	74550	20240826	13016	20240502
OMJ2A32	R026622157	74550	20240826	13016	20240508
OMR2967	R026622162	74550	20240826	13016	20240502
OMT5691	R026622164	74550	20240826	13016	20240503
RFR1E32	R026621692	74630	20240826	19523	20240505
PYG5403	R026621403	74550	20240826	13016	20240507
GAR2H50	R026620104	74630	20240826	19523	20240504
LSG7I70	R026620425	74630	20240826	19523	20240507
ONZ0B03	R026621067	74710	20240826	88041	20240506
NWC7927	R026620789	74710	20240826	88041	20240507
KAW9487	R026620324	74550	20240826	13016	20240504
PAN7A41	R026621135	74550	20240826	13016	20240504
EBL0J28	R026620035	74550	20240826	13016	20240504
KCB7836	R026620332	74550	20240826	13016	20240504
SCQ3I67	R026621858	74550	20240826	13016	20240504
RCA4H79	R026621603	74550	20240826	13016	20240504
RBX6I24	R026621588	74550	20240826	13016	20240504
RCB6G36	R026621609	74550	20240826	13016	20240504
RCF8E55	R026621632	74550	20240826	13016	20240505
SCZ2C00	R026621907	74550	20240826	13016	20240504
SCD9A94	R026621794	74550	20240826	13016	20240504
JEI0560	R026620198	74550	20240826	13016	20240505
RFL1D01	R026621689	74550	20240826	13016	20240504
OGZ3C01	R026620906	74550	20240826	13016	20240504
IUD5H91	R026620189	74710	20240826	88041	20240505
PAX9105	R026621148	74550	20240826	13016	20240508
RCD8B46	R026621620	74550	20240826	13016	20240507
KFC6231	R026620414	74550	20240826	13016	20240509
NLH6628	R026620683	74550	20240826	13016	20240508
ONK3229	R026621014	74550	20240826	13016	20240508

ONA6F32	R026620977	74550	20240826	13016	20240508
ONG6F71	R026620994	74550	20240826	13016	20240508
NVZ5084	R026620782	74550	20240826	13016	20240508
PQR5658	R026621246	74710	20240826	88041	20240508
KEZ2565	R026620407	74550	20240826	13016	20240504
NIO0H85	R026620582	74550	20240826	13016	20240503
NFV0964	R026620497	74550	20240826	13016	20240504
NGE2861	R026620525	74550	20240826	13016	20240503
JIX3973	R026620257	74550	20240826	13016	20240501
HJM1E12	R026620153	74550	20240826	13016	20240502
NJY1I10	R026620589	74550	20240826	13016	20240501
NKO9806	R026620632	74550	20240826	13016	20240503
QKF2201	R026621439	74550	20240826	13016	20240503
QKC1B79	R026621437	74550	20240826	13016	20240502
NLG3601	R026620679	74550	20240826	13016	20240502
CMM7449	R026620006	74550	20240826	13016	20240504
ONJ8H39	R026621011	74550	20240826	13016	20240503
KJX2D99	R026620416	74550	20240826	13016	20240504
NJZ0J75	R026620594	74550	20240826	13016	20240504
NKM6F57	R026620626	74550	20240826	13016	20240508
NLJ2700	R026620690	74550	20240826	13016	20240505
NLH9374	R026620685	74550	20240826	13016	20240506
OLM0237	R026620920	74550	20240826	13016	20240504
OMR8414	R026620948	74550	20240826	13016	20240511
PQE0A14	R026621200	74550	20240826	13016	20240503
PRH4H02	R026621303	74550	20240826	13016	20240504
PRW0J00	R026621366	74550	20240826	13016	20240503
PRY1843	R026621371	74550	20240826	13016	20240504
PRE3980	R026621292	74550	20240826	13016	20240504
ATE6A42	R026619983	74550	20240826	13016	20240504
NLN8A72	R026620706	74550	20240826	13016	20240509
NMV2B35	R026620725	74550	20240826	13016	20240507
OMN2721	R026620935	74550	20240826	13016	20240508
OMU4722	R026620954	74550	20240826	13016	20240506
RMX9A99	R026621712	74550	20240826	13016	20240508
ONI3C19	R026621000	74550	20240826	13016	20240508
ONS9B73	R026621052	74550	20240826	13016	20240507
RNC1A58	R026621716	74550	20240826	13016	20240506
OPH7536	R026621089	74550	20240826	13016	20240508
OPT7A43	R026621092	74550	20240826	13016	20240509
PQU6F20	R026621258	74550	20240826	13016	20240508
OVR1F27	R026621108	74630	20240826	19523	20240501
PWG9811	R026621398	74630	20240826	19523	20240504
IYM1A17	R026620190	74630	20240826	19523	20240502
OGS8J86	R026620886	74710	20240826	88041	20240503
SCR3G73	R026621867	74550	20240826	13016	20240502
KDN3B81	R026620352	74550	20240826	13016	20240509
NGD6A63	R026620521	74550	20240826	13016	20240502
JNJ0174	R026620288	74550	20240826	13016	20240507
PQA3110	R026621189	74550	20240826	13016	20240504
PRS3469	R026621351	74550	20240826	13016	20240508
PRK2I84	R026621314	74550	20240826	13016	20240508
QTN6J61	R026621480	74550	20240826	13016	20240503
REO6B85	R026621684	74630	20240826	19523	20240504
NGK8E62	R026620541	74710	20240826	88041	20240504
SDD5C37	R026621929	74550	20240826	13016	20240503
KFC6231	R026620412	74550	20240826	13016	20240502
NGU7H74	R026620563	74550	20240826	13016	20240504
NGM5G97	R026620543	74550	20240826	13016	20240504
NKT6736	R026620648	74550	20240826	13016	20240504
NLA0G81	R026620665	74550	20240826	13016	20240504
PRK0026	R026621312	74550	20240826	13016	20240504
JVS0804	R026620313	74550	20240826	13016	20240504
NWL8C11	R026620807	74550	20240826	13016	20240504
OGO1542	T005535717	65992	20240826	29347	20240521
HOZ1969	T005535718	51851	20240826	19523	20240521
NLS7951	T005565435	51851	20240826	19523	20240523
OGU4C15	T005565436	51851	20240826	19523	20240523
NGG7050	T005565437	51852	20240826	19523	20240523
NWN0091	R026622144	74550	20240826	13016	20240502
HTQ4512	R026622061	74550	20240826	13016	20240507
QZW2D95	R026622230	74550	20240826	13016	20240507
PAJ3F60	R026622182	74630	20240826	19523	20240506
OGJ7B17	R026622149	74630	20240826	19523	20240502
OML5F38	R026622159	74630	20240826	19523	20240509
NWG5251	R026622140	74630	20240826	19523	20240509
PAJ3F60	R026622183	74710	20240826	88041	20240508
PAJ3F60	R026622184	74550	20240826	13016	20240508
OBK7B69	R026622147	74550	20240826	13016	20240506
SCW2I94	R026621893	74550	20240826	13016	20240504
JGB7C53	R026620215	74550	20240826	13016	20240504
NGU6926	R026620562	74550	20240826	13016	20240504
OGQ9479	R026620880	74550	20240826	13016	20240504
JIS9D63	R026620251	74550	20240826	13016	20240504
NKM0864	R026620621	74550	20240826	13016	20240504
NKU7E65	R026620651	74550	20240826	13016	20240504
NKP7076	R026620635	74550	20240826	13016	20240504
FLT3C74	R026620078	74550	20240826	13016	20240504
RMR3J18	R026621708	74550	20240826	13016	20240504

FIA0B90	R026620068	74550	20240826	13016	20240504
JIT4954	R026620252	74550	20240826	13016	20240505
NJL3966	R026620584	74550	20240826	13016	20240504
NKV4500	R026620652	74550	20240826	13016	20240504
NKQ8I07	R026620641	74550	20240826	13016	20240505
NKO7C46	R026620631	74550	20240826	13016	20240504
NLA0G03	R026620664	74550	20240826	13016	20240504
NLQ9F59	R026620715	74550	20240826	13016	20240504
OMY1358	R026620966	74550	20240826	13016	20240504
JNQ7818	R026620290	74550	20240826	13016	20240504
ONY9F08	R026621066	74550	20240826	13016	20240505
ONL9726	R026621023	74550	20240826	13016	20240504
HHD1H08	R026620147	74630	20240826	19523	20240501
NFU0209	R026620490	74630	20240826	19523	20240504
RFU8E21	R026621695	74630	20240826	19523	20240506
JHT9F84	R026620230	74630	20240826	19523	20240501
NKF4A60	R026620606	74630	20240826	19523	20240502
QKF2201	R026621441	74630	20240826	19523	20240505
ONV2345	R026621061	74550	20240826	13016	20240507
PQI1482	R026621213	74550	20240826	13016	20240503
PQI1482	R026621214	74550	20240826	13016	20240508
PRN1A53	R026621321	74550	20240826	13016	20240504
NVZ5084	R026620781	74550	20240826	13016	20240507
KEZ2565	R026620406	74630	20240826	19523	20240504
NFV0964	R026620495	74630	20240826	19523	20240504
NFV0964	R026620493	74630	20240826	19523	20240503
NKM0B64	R026620622	74630	20240826	19523	20240503
NVZ5084	R026620780	74630	20240826	19523	20240506
ONJ8H39	R026621012	74550	20240826	13016	20240503
PRA1B22	R026621274	74550	20240826	13016	20240503
ETT3C59	R026620054	74550	20240826	13016	20240502
SCR1F62	R026621863	74630	20240826	19523	20240502
OGO9802	R026620871	74630	20240826	19523	20240503
JIV9E10	R026620255	74630	20240826	19523	20240504
HQX6810	R026620164	74630	20240826	19523	20240504
GWM2815	R026620126	74630	20240826	19523	20240503
OMS1G74	R026620951	74550	20240826	13016	20240507
ONL9J69	R026621024	74550	20240826	13016	20240510
ONS2099	R026621048	74550	20240826	13016	20240503
OND2B93	R026620982	74550	20240826	13016	20240505
ONB9B92	R026620980	74550	20240826	13016	20240508
QPE5E83	R026621455	74550	20240826	13016	20240508
PQM5C02	R026621223	74550	20240826	13016	20240505
QTR1A72	R026621494	74550	20240826	13016	20240504
QTS4497	R026621502	74550	20240826	13016	20240504
QTO9I92	R026621483	74550	20240826	13016	20240503
AUS7G55	R026619984	74550	20240826	13016	20240505
NVQ5802	R026620754	74550	20240826	13016	20240504
NVU9D20	R026620764	74550	20240826	13016	20240504
NVS6748	R026620760	74550	20240826	13016	20240502
NWR4H59	R026620831	74550	20240826	13016	20240505
NWH9H50	R026620798	74550	20240826	13016	20240505
NWK4199	R026620801	74550	20240826	13016	20240503
PQF5F40	R026621206	74550	20240826	13016	20240509
PQV5G66	R026621262	74550	20240826	13016	20240507
PQN1C82	R026621232	74550	20240826	13016	20240506
PQN1994	R026621231	74550	20240826	13016	20240508
QQP9F90	R026621468	74550	20240826	13016	20240506
PRH0629	R026621302	74550	20240826	13016	20240507
PRR7G81	R026621346	74550	20240826	13016	20240508
OTS8D50	R026621100	74550	20240826	13016	20240508
QTP3628	R026621484	74550	20240826	13016	20240506
SCQ5F27	R026621861	74630	20240826	19523	20240508
ONO8E59	R026621037	74630	20240826	19523	20240505
KAY9H31	R026620325	74550	20240826	13016	20240504
PAH3802	R026621127	74550	20240826	13016	20240502
RCD2H13	R026621615	74550	20240826	13016	20240503
RCM3G99	R026621667	74550	20240826	13016	20240503
OYA2H61	R026621117	74550	20240826	13016	20240504
QCP7J67	R026621430	74630	20240826	19523	20240504
KFC6231	R026620413	74630	20240826	19523	20240502
PRQ3986	R026621341	74630	20240826	19523	20240502
PAY9J16	R026621149	74550	20240826	13016	20240503
PBR3E01	R026621166	74550	20240826	13016	20240502
PBR3E01	R026621167	74550	20240826	13016	20240502
PBG0F61	R026621156	74550	20240826	13016	20240504
RBX2B23	R026621585	74550	20240826	13016	20240503
RBW0B77	R026621579	74550	20240826	13016	20240503
KCQ4612	R026620338	74550	20240826	13016	20240504
RBU4H36	T005565438	51851	20240826	19523	20240523
QKJ3A52	T005565439	76332	20240826	29347	20240523
NLK2637	R026622125	74550	20240826	13016	20240506
QEO1F46	R026622217	74550	20240826	13016	20240504
RES4F02	R026622249	74550	20240826	13016	20240504
NLK2637	R026622126	74550	20240826	13016	20240509
ONT9H18	R026622171	74550	20240826	13016	20240508
SBZ4C90	R026621775	74550	20240826	13016	20240504
HPX1563	R026620162	74550	20240826	13016	20240504
PQF1B08	R026621203	74550	20240826	13016	20240504

MWB2F30	R026620442	74550	20240826	13016	20240504
RCK1C35	R026621653	74550	20240826	13016	20240505
SCN4G86	R026621842	74550	20240826	13016	20240504
RDA1D41	R026621675	74550	20240826	13016	20240505
SDI1J03	R026621963	74550	20240826	13016	20240504
JIY3762	R026620258	74550	20240826	13016	20240507
NKR4595	R026620643	74550	20240826	13016	20240505
ONK4267	R026621015	74550	20240826	13016	20240504
PQY9C02	R026621273	74550	20240826	13016	20240505
PQL2771	R026621220	74550	20240826	13016	20240505
PRV5G16	R026621364	74550	20240826	13016	20240504
PRQ1F21	R026621340	74550	20240826	13016	20240504
PRQ8D83	R026621343	74550	20240826	13016	20240505
OTD9E03	R026621096	74630	20240826	19523	20240504
CMJ8662	R026620005	74630	20240826	19523	20240505
ONQ9776	R026621042	74630	20240826	19523	20240503
HXH8490	R026620186	74630	20240826	19523	20240505
PRX5833	R026621370	74710	20240826	88041	20240505
PAX9105	R026621147	74550	20240826	13016	20240502
PBZ0D78	R026621175	74550	20240826	13016	20240502
RBT2F93	R026621571	74550	20240826	13016	20240503
RCM7C61	R026621669	74550	20240826	13016	20240503
RCY2G91	R026621674	74550	20240826	13016	20240502
PAZ0B48	R026621150	74550	20240826	13016	20240510
RAL8H42	R026621532	74550	20240826	13016	20240511
RCD8E22	R026621621	74550	20240826	13016	20240510
SCE4B90	R026621796	74550	20240826	13016	20240506
SCE4C98	R026621797	74550	20240826	13016	20240511
KDJ3C39	R026620350	74550	20240826	13016	20240502
SDE8J28	R026621940	74550	20240826	13016	20240511
REU8C00	R026621688	74550	20240826	13016	20240503
PRV0B59	R026621363	74550	20240826	13016	20240505
PRI3084	R026621305	74550	20240826	13016	20240506
PRE0895	R026621290	74550	20240826	13016	20240504
CSY8773	R026620011	74550	20240826	13016	20240510
OTP5D18	R026621099	74550	20240826	13016	20240504
OTT9J87	R026621101	74550	20240826	13016	20240507
PTY9D98	R026621390	74550	20240826	13016	20240510
QTR4G72	R026621495	74550	20240826	13016	20240508
NUO5463	R026620748	74550	20240826	13016	20240507
OXS3D43	R026621115	74550	20240826	13016	20240502
PZR3B35	R026621415	74550	20240826	13016	20240504
RAT9I32	R026621534	74630	20240826	19523	20240503
RBO2348	R026621549	74630	20240826	19523	20240504
RCB2F91	R026621608	74630	20240826	19523	20240504
NGD6170	R026620519	74630	20240826	19523	20240505
NGK7494	R026620539	74630	20240826	19523	20240502
JJL8I64	R026620268	74630	20240826	19523	20240505
NLO3103	R026620708	74630	20240826	19523	20240504
NUC7897	R026620747	74550	20240826	13016	20240508
JVP0G60	R026620312	74550	20240826	13016	20240507
OAI4A29	R026620841	74630	20240826	19523	20240506
RBY9E85	R026621596	74630	20240826	19523	20240507
SBX5G35	R026621762	74630	20240826	19523	20240508
RCC3A90	R026621611	74630	20240826	19523	20240507
SCT8A15	R026621878	74630	20240826	19523	20240508
SDI4I18	R026621966	74630	20240826	19523	20240508
KEA0067	R026620363	74630	20240826	19523	20240508
NFU2385	R026620491	74630	20240826	19523	20240508
ONN6E03	R026621035	74630	20240826	19523	20240506
SCI8D30	R026621819	74550	20240826	13016	20240502
SCF6G53	R026621806	74550	20240826	13016	20240502
SCH6H82	R026621814	74550	20240826	13016	20240502
SDH8J41	R026621960	74550	20240826	13016	20240504
SDL6C54	R026621986	74550	20240826	13016	20240504
SDF7C74	R026621944	74550	20240826	13016	20240502
JFR8H82	R026620206	74550	20240826	13016	20240502
KCR9D25	R026620339	74550	20240826	13016	20240503
RCG0D27	R026621634	74550	20240826	13016	20240502
RCK7B51	R026621657	74550	20240826	13016	20240504
SCZ0E08	R026621905	74550	20240826	13016	20240502
SCK3I67	R026621825	74550	20240826	13016	20240502
NDR6546	R026620458	74550	20240826	13016	20240503
SDH6G01	R026621959	74550	20240826	13016	20240504
SDL5H74	R026621980	74550	20240826	13016	20240502
SDL5H74	R026621981	74550	20240826	13016	20240503
NEW5304	R026620462	74550	20240826	13016	20240503
NFZ0G15	R026620508	74550	20240826	13016	20240504
NFD0745	R026620464	74550	20240826	13016	20240504
NGX0B25	R026622103	74550	20240826	13016	20240504
RTM0D73	R026621734	74550	20240826	13016	20240505
OOU4J65	R026621085	74550	20240826	13016	20240504
NTY8H58	R026620743	74550	20240826	13016	20240506
CXQ2631	R026620018	74550	20240826	13016	20240504
QXS0E55	R026621525	74550	20240826	13016	20240505
NKE1817	R026620601	74630	20240826	19523	20240504
QNH7C98	R026621449	74630	20240826	19523	20240505
KPL4C73	R026620418	74630	20240826	19523	20240505
OAL2593	R026620842	74710	20240826	88041	20240504

KDW7795	R026620356	74550	20240826	13016	20240506
SDI1J03	R026621964	74550	20240826	13016	20240509
JGO6J70	R026620217	74550	20240826	13016	20240507
PRT4F82	R026621358	74550	20240826	13016	20240504
PRO7H84	R026621334	74550	20240826	13016	20240505
PSK3C50	R026621380	74550	20240826	13016	20240504
RSB3H22	R026621730	74550	20240826	13016	20240504
LVZ8081	R026620429	74550	20240826	13016	20240504
NWQ9C55	R026620826	74550	20240826	13016	20240504
RBR2D06	R026621561	74630	20240826	19523	20240505
RBY1A64	R026621590	74630	20240826	19523	20240505
SCA4A23	R026621782	74550	20240826	13016	20240502
SCW2B47	R026621892	74550	20240826	13016	20240503
SCA9J72	R026621783	74550	20240826	13016	20240502
SCN4G86	R026621841	74550	20240826	13016	20240503
SDG2C64	R026621947	74550	20240826	13016	20240503
SDD2G75	R026621928	74550	20240826	13016	20240503
KEI2592	R026620376	74550	20240826	13016	20240503
NGU9585	R026620565	74550	20240826	13016	20240504
NGN1098	R026620545	74550	20240826	13016	20240503
OGX8F55	R026620902	74550	20240826	13016	20240501
JKJ3109	R026620278	74550	20240826	13016	20240502
NFW6138	R026620503	74550	20240826	13016	20240506
HGE1854	R026620146	74550	20240826	13016	20240511
NGE2219	R026620524	74550	20240826	13016	20240509
NGW3D44	R026620570	74550	20240826	13016	20240506
JHX0A79	R026620235	74550	20240826	13016	20240503
LHJ8983	R026620422	74550	20240826	13016	20240510
JIL4A08	R026620246	74550	20240826	13016	20240511
FJX9J55	R026620075	74550	20240826	13016	20240503
JJG9977	R026620265	74550	20240826	13016	20240507
NKQ5891	R026620640	74630	20240826	19523	20240504
JVW8423	R026620314	74550	20240826	13016	20240510
OVN0439	R026621106	74550	20240826	13016	20240509
PVP5D14	R026621397	74550	20240826	13016	20240509
FWA2I47	R026620099	74550	20240826	13016	20240510
NWN8C43	R026620817	74550	20240826	13016	20240509
NWQ8H89	R026620825	74550	20240826	13016	20240508
GZQ9609	R026620132	74550	20240826	13016	20240508
PBT8D04	R026621171	74630	20240826	19523	20240508
FIY8B90	R026620069	74630	20240826	19523	20240508
PQY3D15	R026621271	74630	20240826	19523	20240504
PQC6F51	R026621194	74630	20240826	19523	20240505
PRF5608	R026621300	74630	20240826	19523	20240503
RSA5I27	R026621729	74630	20240826	19523	20240504
RTD5E97	R026621733	74630	20240826	19523	20240503
NUB4A32	R026620746	74630	20240826	19523	20240504
NVW3B70	R026620768	74630	20240826	19523	20240504
NWQ1C75	R026620824	74630	20240826	19523	20240507
NWZ8E77	R026620835	74630	20240826	19523	20240508
PBC6E58	R026621153	74550	20240826	13016	20240505
RBM1728	R026621541	74550	20240826	13016	20240505
RBZ4G20	R026621599	74550	20240826	13016	20240505
RBR2D60	R026621562	74550	20240826	13016	20240504
RBZ0I71	R026621597	74550	20240826	13016	20240505
SBZ5H06	R026621777	74550	20240826	13016	20240504
NGU4717	R026620560	74550	20240826	13016	20240504
NGV5349	R026620567	74550	20240826	13016	20240503
NGV5349	R026620568	74550	20240826	13016	20240504
NGT1B49	R026620557	74550	20240826	13016	20240501
OGL5B89	R026620862	74550	20240826	13016	20240502
JHV3115	R026620232	74550	20240826	13016	20240504
JHD4D70	R026620221	74550	20240826	13016	20240501
EJC4916	R026620049	74550	20240826	13016	20240502
NKJ2A01	R026620616	74550	20240826	13016	20240502
NGX3855	R026620572	74550	20240826	13016	20240504
NGS6283	R026620556	74550	20240826	13016	20240504
OGO9802	R026620872	74550	20240826	13016	20240503
OGI7237	R026620856	74550	20240826	13016	20240503
OGS6378	R026620883	74550	20240826	13016	20240504
OGS7A99	R026620885	74550	20240826	13016	20240502
JHC6A86	R026620219	74550	20240826	13016	20240503
JJE8585	R026620263	74550	20240826	13016	20240504
QKL2C19	R026622219	74550	20240826	13016	20240501
NLL2701	R026622128	74550	20240826	13016	20240505
OMS1325	R026622163	74550	20240826	13016	20240503
OMJ9F31	R026622158	74550	20240826	13016	20240504
ONR4066	R026622170	74550	20240826	13016	20240503
PQC4758	R026622190	74550	20240826	13016	20240504
PRS9G71	R026622206	74550	20240826	13016	20240501
NTE9697	R026622134	74550	20240826	13016	20240504
SCL8E56	T005559433	76332	20240826	29347	20240523
NVV4D46	R026620766	74550	20240826	13016	20240507
OOC2504	R026621079	74550	20240826	13016	20240507
NVY8G29	R026620776	74550	20240826	13016	20240506
NVP4J83	R026620752	74550	20240826	13016	20240507
DXN2G90	R026620031	74550	20240826	13016	20240507
KDI2391	R026620349	74630	20240826	19523	20240507
KDI2391	R026620348	74550	20240826	13016	20240505

NGN6G39	R026620547	74550	20240826	13016	20240505
QNC2H47	R026621448	74550	20240826	13016	20240506
FTP1F50	R026620094	74550	20240826	13016	20240506
SCG8H55	R026621810	74630	20240826	19523	20240504
KCV9584	R026620343	74630	20240826	19523	20240504
KCV9584	R026620344	74630	20240826	19523	20240504
SCR4F34	R026621868	74630	20240826	19523	20240504
JFW0D68	R026620208	74630	20240826	19523	20240505
KFC5D35	R026620411	74630	20240826	19523	20240505
NFZ5I23	R026620511	74630	20240826	19523	20240504
NGB3755	R026620515	74630	20240826	19523	20240505
NJY2610	R026620590	74630	20240826	19523	20240504
ONF9265	R026620991	74630	20240826	19523	20240504
KCV9584	R026620342	74710	20240826	88041	20240504
RER7B01	R026621686	74710	20240826	88041	20240504
NKU3E13	R026620650	74550	20240826	13016	20240503
NLL2H15	R026620699	74550	20240826	13016	20240502
NLI3237	R026620686	74550	20240826	13016	20240503
NLC8832	R026620673	74550	20240826	13016	20240502
HMY6B50	R026620157	74550	20240826	13016	20240502
OMW0A09	R026620960	74550	20240826	13016	20240501
OMY6737	R026620967	74550	20240826	13016	20240501
RMR8H57	R026621709	74550	20240826	13016	20240501
CNJ4092	R026620007	74550	20240826	13016	20240501
ONQ8416	R026621041	74550	20240826	13016	20240503
ONJ5E25	R026621008	74550	20240826	13016	20240502
NKW3350	R026620655	74550	20240826	13016	20240505
CLH8981	R026620004	74550	20240826	13016	20240506
OLI0F90	R026620918	74550	20240826	13016	20240510
OMV0C08	R026620956	74550	20240826	13016	20240506
OMR0I54	R026620946	74550	20240826	13016	20240509
ONR2G09	R026621046	74550	20240826	13016	20240507
QNV5I78	R026621452	74550	20240826	13016	20240502
PRQ1311	R026621339	74550	20240826	13016	20240506
PRD0431	R026621287	74550	20240826	13016	20240511
NGC3I64	R026620516	74550	20240826	13016	20240505
OGI6861	R026620855	74550	20240826	13016	20240504
ONB8G68	R026620979	74630	20240826	19523	20240506
OOH9E88	R026621083	74630	20240826	19523	20240504
OZZ7337	R026621122	74630	20240826	19523	20240505
FAG9E07	R026620059	74550	20240826	13016	20240502
KBB4985	R026620326	74550	20240826	13016	20240503
PBN8A45	R026621163	74550	20240826	13016	20240501
RBS7B32	R026621569	74550	20240826	13016	20240503
RCD3F27	R026621616	74550	20240826	13016	20240502
RCG1F37	R026621636	74550	20240826	13016	20240502
RCM3G99	R026621666	74550	20240826	13016	20240502
CLH8981	R026620003	74630	20240826	19523	20240506
NLJ3J60	R026620691	74630	20240826	19523	20240505
OMV0C08	R026620957	74630	20240826	19523	20240508
FAF3B21	R026620058	74550	20240826	13016	20240503
RCL9J27	R026621665	74550	20240826	13016	20240503
RCN9D66	R026621671	74550	20240826	13016	20240502
SCT5J16	R026621876	74550	20240826	13016	20240502
KES6B43	R026620392	74550	20240826	13016	20240503
EGY9485	R026620044	74550	20240826	13016	20240501
NGF8603	R026620528	74550	20240826	13016	20240502
NGF8603	R026620527	74550	20240826	13016	20240502
SCR1F62	R026621864	74710	20240826	88041	20240503
OMS5733	R026620953	74710	20240826	88041	20240505
SCW4F02	R026621894	74550	20240826	13016	20240502
KES6B43	R026620391	74550	20240826	13016	20240501
NED4J50	R026620459	74550	20240826	13016	20240501
NFS7B26	R026620485	74550	20240826	13016	20240502
EGY9485	R026620045	74550	20240826	13016	20240501
OMK8B06	R026620929	74550	20240826	13016	20240502
OMQ3A31	R026620945	74550	20240826	13016	20240501
OMS1F54	R026620950	74550	20240826	13016	20240502
FCU2D82	R026620063	74550	20240826	13016	20240505
RCB0F15	R026621607	74550	20240826	13016	20240505
RCL3B42	R026621662	74550	20240826	13016	20240504
RCD8G50	R026621622	74550	20240826	13016	20240504
SCZ8A27	R026621911	74550	20240826	13016	20240504
SCE9I50	R026621802	74550	20240826	13016	20240505
SCE9I50	R026621801	74550	20240826	13016	20240504
SCW7C64	R026621895	74550	20240826	13016	20240505
SCO3C78	R026621847	74550	20240826	13016	20240505
HDW9258	R026620140	74550	20240826	13016	20240505
KDY6940	R026620360	74550	20240826	13016	20240504
NKG7I67	R026620612	74550	20240826	13016	20240503
NKV6297	R026620653	74550	20240826	13016	20240504
NKW6990	R026620656	74550	20240826	13016	20240503
OMV6043	R026620959	74550	20240826	13016	20240502
OMZ0C47	R026620970	74550	20240826	13016	20240502
FNS8I39	R026620081	74550	20240826	13016	20240504
ONE2898	R026620985	74550	20240826	13016	20240504
FPU6H78	R026620085	74550	20240826	13016	20240502
PQN5715	R026621235	74550	20240826	13016	20240503
PQM8F30	R026621230	74550	20240826	13016	20240502

PQO9551	R026621241	74550	20240826	13016	20240503
NJY6D35	R026620591	74550	20240826	13016	20240503
NJS3H45	R026620585	74550	20240826	13016	20240503
NLS6A18	R026620721	74550	20240826	13016	20240504
NLG0F35	R026620678	74550	20240826	13016	20240503
NLN6873	R026620704	74550	20240826	13016	20240504
OMZ2E92	R026620971	74550	20240826	13016	20240503
ONT1A33	R026621054	74550	20240826	13016	20240504
RNE4B41	R026621717	74550	20240826	13016	20240504
QPN0B00	R026621458	74550	20240826	13016	20240502
PQY0I75	R026621269	74550	20240826	13016	20240503
OTM7347	R026622177	74550	20240826	13016	20240506
NVT6765	R026622138	74550	20240826	13016	20240502
OVU9539	R026622181	74550	20240826	13016	20240504
RWG9I01	R026622259	74550	20240826	13016	20240502
DXN2G90	R026622032	74550	20240826	13016	20240503
RCB0C07	R026622243	74630	20240826	19523	20240504
ONE3F02	R026622166	74630	20240826	19523	20240504
PRE8C27	R026622199	74630	20240826	19523	20240502
PRN0681	R026622204	74630	20240826	19523	20240502
ONC2218	R026622165	74710	20240826	88041	20240503
SBY3D96	R026622262	74550	20240826	13016	20240508
RCD4A49	R026622245	74550	20240826	13016	20240509
SCK4F25	R026622270	74550	20240826	13016	20240506
SCI6I53	R026622269	74550	20240826	13016	20240508
SDL4A22	R026622283	74550	20240826	13016	20240508
EED0328	R026622033	74550	20240826	13016	20240509
KEY3710	R026622089	74550	20240826	13016	20240506
MEI9768	R026622091	74550	20240826	13016	20240508
NFN9753	R026622097	74550	20240826	13016	20240508
JGY5907	R026622068	74550	20240826	13016	20240508
NGZ3G11	R026622104	74550	20240826	13016	20240506
JHF6275	R026622071	74550	20240826	13016	20240508
REC6B24	R026621676	74630	20240826	19523	20240505
JUP2530	R026620306	74550	20240826	13016	20240504
NVZ3077	R026620777	74550	20240826	13016	20240503
MWA0B04	R026620441	74550	20240826	13016	20240505
KEN7519	R026620384	74630	20240826	19523	20240504
PQJ0E66	R026621216	60503	20240826	29347	20240507
SCG8H55	R026621812	74550	20240826	13016	20240509
KES6C01	R026620393	74550	20240826	13016	20240505
RBW4C82	R026621582	74550	20240826	13016	20240504
NGA7101	R026620513	74710	20240826	88041	20240505
OMQ1B68	R026620943	74710	20240826	88041	20240505
OOU4J65	R026621086	74710	20240826	88041	20240505
KER4447	R026620390	74550	20240826	13016	20240504
JFW1860	R026620209	74550	20240826	13016	20240507
NFV0964	R026620496	74550	20240826	13016	20240504
NGZ9027	R026620580	74550	20240826	13016	20240506
JKP8I26	R026620286	74550	20240826	13016	20240506
RNA2B11	R026621715	74550	20240826	13016	20240503
ONS2476	R026621049	74550	20240826	13016	20240503
QPG7G56	R026621456	74550	20240826	13016	20240502
JQX4G63	R026620299	74550	20240826	13016	20240501
PQV4949	R026621261	74550	20240826	13016	20240503
PRA7I86	R026621277	74550	20240826	13016	20240501
NTX2349	R026620740	74550	20240826	13016	20240503
NVS5B18	R026620759	74550	20240826	13016	20240503
MWS6840	R026620446	74550	20240826	13016	20240503
QTN4861	R026621478	74550	20240826	13016	20240504
NSA6D49	R026620735	74550	20240826	13016	20240503
PSW9J88	R026621384	74550	20240826	13016	20240506
NWF8403	R026620791	74550	20240826	13016	20240507
NWA2B76	R026620786	74550	20240826	13016	20240507
JXS3868	R026620319	74550	20240826	13016	20240504
OZZ7337	R026621124	74550	20240826	13016	20240505
ONN1G82	R026621032	74630	20240826	19523	20240511
FRG2I34	R026620088	74630	20240826	19523	20240504
PGG5314	R026621181	74550	20240826	13016	20240504
SGR5H92	R026622007	74550	20240826	13016	20240506
JHW8H44	R026620234	74550	20240826	13016	20240506
LHJ8983	R026620421	74550	20240826	13016	20240506
EIG1H18	R026620048	74550	20240826	13016	20240504
GJE8B66	R026620124	74550	20240826	13016	20240504
BKS9302	R026619996	74550	20240826	13016	20240507
NKS6H08	R026620647	74550	20240826	13016	20240504
NKY0820	R026620658	74550	20240826	13016	20240507
NKH2A66	R026620613	74550	20240826	13016	20240503
EDT5D28	R026620038	74550	20240826	13016	20240501
JDZ6969	R026620194	74550	20240826	13016	20240502
SDE0H11	R026621930	74550	20240826	13016	20240503
SDM6B60	R026621991	74550	20240826	13016	20240502
SDG8F81	R026621951	74550	20240826	13016	20240502
DEJ7134	R026620020	74550	20240826	13016	20240502
KEV8F29	R026620398	74550	20240826	13016	20240502
NGX9B55	R026620574	74550	20240826	13016	20240503
JHD4E34	R026620222	74550	20240826	13016	20240501
NLR5B29	R026620716	74550	20240826	13016	20240503
NLB1257	R026620668	74550	20240826	13016	20240501

ONG4H47	R026620992	74550	20240826	13016	20240503
QUR5J22	R026621508	74550	20240826	13016	20240502
RUE8F92	R026621740	74550	20240826	13016	20240503
RUE0F44	R026621739	74550	20240826	13016	20240502
IZQ4C75	R026620192	74550	20240826	13016	20240502
OES6C65	R026620849	74630	20240826	19523	20240502
PJY5099	R026621183	74630	20240826	19523	20240502
PRB9C20	R026621281	74630	20240826	19523	20240502
HAJ4C52	R026620133	74550	20240826	13016	20240506
KAJ2717	R026620321	74550	20240826	13016	20240509
KAA5D70	R026620320	74550	20240826	13016	20240507
SBX9G33	R026621766	74550	20240826	13016	20240506
GCM6C90	R026620108	74550	20240826	13016	20240506
SCX0A18	R026621899	74550	20240826	13016	20240509
ODV8I59	R026620848	74550	20240826	13016	20240504
FEE6B63	R026620064	74550	20240826	13016	20240504
KEG7515	R026620371	74550	20240826	13016	20240505
REI2H12	R026621680	74550	20240826	13016	20240505
NFZ4159	R026620509	74550	20240826	13016	20240505
NGE0972	R026620523	74550	20240826	13016	20240505
OGV3C07	R026620892	74550	20240826	13016	20240505
OGJ0B82	R026620857	74550	20240826	13016	20240504
PRN2H01	R026621323	74550	20240826	13016	20240503
PRE0F20	R026621291	74550	20240826	13016	20240503
PRN0681	R026621320	74550	20240826	13016	20240504
QTR7268	R026621497	74550	20240826	13016	20240502
NVZ7E84	R026620785	74550	20240826	13016	20240503
MWI7C75	R026620443	74550	20240826	13016	20240502
NWR2822	R026620828	74550	20240826	13016	20240502
NWG9239	R026620792	74550	20240826	13016	20240502
NWR0A69	R026620827	74550	20240826	13016	20240503
PRP6I32	R026621338	74550	20240826	13016	20240502
QTS8625	R026621505	74550	20240826	13016	20240502
MVH6C57	R026620439	74550	20240826	13016	20240502
GYL0221	R026620129	74550	20240826	13016	20240503
IZN3J93	R026620191	74550	20240826	13016	20240502
KBW6495	R026620330	74630	20240826	19523	20240503
JJW4J32	R026622075	74550	20240826	13016	20240507
NKL2J03	R026622112	74550	20240826	13016	20240506
NKQ1213	R026622115	74550	20240826	13016	20240508
NKD7G41	R026622110	74550	20240826	13016	20240509
NKR0757	R026622116	74550	20240826	13016	20240509
NKM0I72	R026622113	74550	20240826	13016	20240508
ONJ4265	R026622169	74550	20240826	13016	20240509
ONY1770	R026622173	74550	20240826	13016	20240509
PRR2A91	R026622205	74550	20240826	13016	20240508
PRE0B98	R026622198	74550	20240826	13016	20240508
NTZ1926	R026622136	74550	20240826	13016	20240507
RCK0H67	T005559427	57380	20240826	29347	20240520
KEM7G66	R026620381	74550	20240826	13016	20240506
NFY8F06	R026620505	74550	20240826	13016	20240504
OGJ4I04	R026620858	74550	20240826	13016	20240504
OGU1647	R026620888	74550	20240826	13016	20240505
ONN4H73	R026621034	74550	20240826	13016	20240507
ONY7486	R026621064	74550	20240826	13016	20240505
JQF7H03	R026620296	74550	20240826	13016	20240505
NVQ3D08	R026620753	74550	20240826	13016	20240506
NWO3658	R026620819	74550	20240826	13016	20240507
PXC0J94	R026621400	74550	20240826	13016	20240507
REI2H12	R026621681	74630	20240826	19523	20240505
ARS3812	R026619981	74550	20240826	13016	20240507
PUP4E82	R026621393	74550	20240826	13016	20240505
NVO5C10	R026620750	74550	20240826	13016	20240506
OZW1I59	R026621119	74550	20240826	13016	20240504

NFV0964	R026620500	74630	20240826	19523	20240509
NFV0964	R026620498	74630	20240826	19523	20240507
DSY3939	R026620026	74630	20240826	19523	20240505
NVZ5084	R026620779	74630	20240826	19523	20240506
NVZ5084	R026620783	74630	20240826	19523	20240508
CXK2468	R026620017	74630	20240826	19523	20240506
HBE0J31	R026620136	74550	20240826	13016	20240507
NWN5G76	R026620814	74550	20240826	13016	20240503
MXF8146	R026620450	74550	20240826	13016	20240503
QXV1B42	R026621527	74550	20240826	13016	20240502
EZP6B95	R026620056	74550	20240826	13016	20240502
SBW8C90	R026621757	74630	20240826	19523	20240502
SDO8C81	R026622000	74630	20240826	19523	20240503
NFM7H16	R026620475	74630	20240826	19523	20240502
OGM2A92	R026620866	74630	20240826	19523	20240503
OMM1G50	R026620932	74630	20240826	19523	20240503
JNQ7818	R026620289	74630	20240826	19523	20240504
ONA6F32	R026620974	74630	20240826	19523	20240503
QWZ7I12	R026621518	74630	20240826	19523	20240502
JXB6394	R026620317	74630	20240826	19523	20240509
NAF2I27	R026620452	74550	20240826	13016	20240508
OAU1B15	R026620843	74550	20240826	13016	20240504
PAV1C44	R026621144	74550	20240826	13016	20240505

PAT2D42	R026621142	74550	20240826	13016	20240507
OBE9D84	R026620846	74550	20240826	13016	20240504
PBT8D04	R026621170	74550	20240826	13016	20240507
OMR2400	R026620947	74550	20240826	13016	20240507
ONF4307	R026620988	74550	20240826	13016	20240505
ONW4F28	R026621063	74550	20240826	13016	20240506
ONE1330	R026620984	74550	20240826	13016	20240505
ONY8874	R026621065	74550	20240826	13016	20240505
LOV4C83	R026620423	74550	20240826	13016	20240506
OOV7E17	R026621087	74550	20240826	13016	20240507
PQN2727	R026621233	74550	20240826	13016	20240505
PQW3B20	R026621266	74550	20240826	13016	20240503
NKQ2398	R026620636	74550	20240826	13016	20240502
NLO5797	R026620711	74550	20240826	13016	20240502
QTP7F12	R026621490	74550	20240826	13016	20240502
PAX1H66	R026621146	74630	20240826	19523	20240502
RCE3E51	R026621627	74630	20240826	19523	20240502
LHJ8983	R026620420	74630	20240826	19523	20240503
PBD0C11	R026621154	74550	20240826	13016	20240509
AXK8648	R026619986	74550	20240826	13016	20240503
QXC5B66	R026621520	74550	20240826	13016	20240502
JHK2658	R026620226	74630	20240826	19523	20240503
PRI8416	R026621308	74630	20240826	19523	20240501
PAP9E07	R026621137	74550	20240826	13016	20240509
PAR1D77	R026621140	74550	20240826	13016	20240509
KBX9214	R026620331	74550	20240826	13016	20240508
PBC0B59	R026621152	74550	20240826	13016	20240509
RBK5I62	R026621535	74550	20240826	13016	20240508
SBW4B75	R026621756	74550	20240826	13016	20240506
FCH3G27	R026620061	74550	20240826	13016	20240508
RCI2C03	R026621646	74550	20240826	13016	20240508
SCZ4F23	R026621908	74550	20240826	13016	20240506
SCM3C51	R026621833	74550	20240826	13016	20240508
SCQ4C51	R026621860	74550	20240826	13016	20240508
SDF4G22	R026621941	74550	20240826	13016	20240505
NGB2G92	R026620514	74550	20240826	13016	20240505
OGV1F47	R026620891	74550	20240826	13016	20240508
JHC2D88	R026620218	74550	20240826	13016	20240505
NLE8637	R026620676	74550	20240826	13016	20240508
NLP4H76	R026620713	74550	20240826	13016	20240509
JKL3E32	R026620283	74550	20240826	13016	20240504
NKM2635	R026620625	74550	20240826	13016	20240505
NKB9780	R026620599	74550	20240826	13016	20240505
QKH8A32	R026621444	74550	20240826	13016	20240505
NLC4477	R026620672	74550	20240826	13016	20240504
OMM6C65	R026620933	74550	20240826	13016	20240505
ONZ7F14	R026621070	74550	20240826	13016	20240504
ONH0F40	R026620997	74550	20240826	13016	20240504
NWD9170	R026620790	74550	20240826	13016	20240502
QWU4F49	R026621514	74550	20240826	13016	20240503
QWY4A82	R026621517	74550	20240826	13016	20240503
GXY7211	R026620128	74550	20240826	13016	20240502
PXI8F19	R026621401	74550	20240826	13016	20240504
RCD2F23	R026621614	74630	20240826	19523	20240502
NFN5G04	R026620479	74630	20240826	19523	20240502
OGX8B47	R026620901	74630	20240826	19523	20240504
PQU9A68	R026621260	74630	20240826	19523	20240503
SDL0H04	R026621976	74630	20240826	19523	20240503
GJB9814	R026620123	74630	20240826	19523	20240504
NKJ1153	R026620615	74630	20240826	19523	20240504
NLP8I52	R026620714	74630	20240826	19523	20240503
OVM3I80	R026621105	74630	20240826	19523	20240502
QWV4F55	R026621515	74630	20240826	19523	20240502
JXI5G41	R026620318	74630	20240826	19523	20240502
NVU8J01	R026620763	74710	20240826	88041	20240504
RBR2D60	R026621563	74550	20240826	13016	20240504
NJY9370	R026620592	74550	20240826	13016	20240504
GVM4E04	R026622043	74550	20240826	13016	20240507
PVC9B71	R026622212	74550	20240826	13016	20240507
NLL2701	R026622129	74630	20240826	19523	20240507
PRM2B46	R026622202	74630	20240826	19523	20240509
MWQ1733	R026622093	74630	20240826	19523	20240508
PAS1267	R026622185	74550	20240826	13016	20240508
QAO4H56	R026622215	74550	20240826	13016	20240502
KCQ9032	R026622079	74550	20240826	13016	20240502
KCN6462	R026622078	74550	20240826	13016	20240508
RCD6C95	R026622246	74550	20240826	13016	20240509
NGM7063	R026620544	74630	20240826	19523	20240504
RMK4I12	R026621705	60503	20240826	29347	20240507
JOZ9H87	R026620294	60503	20240826	29347	20240505
RBX2J42	R026621586	74550	20240826	13016	20240506
RBP2C62	R026621555	74550	20240826	13016	20240507
SBX8G13	R026621763	74550	20240826	13016	20240507
RCK8H54	R026621658	74550	20240826	13016	20240505
KCI0892	R026620335	74550	20240826	13016	20240507
GFP6H63	R026620118	74550	20240826	13016	20240507
NGD0733	R026620517	74550	20240826	13016	20240507
NLA0G81	R026620666	74550	20240826	13016	20240506
PPT0I30	R026621188	74550	20240826	13016	20240507

PQM7123	R026621229	74550	20240826	13016	20240508
PQM6961	R026621227	74550	20240826	13016	20240508
JRN0783	R026620301	74550	20240826	13016	20240507
NUA8A13	R026620745	74550	20240826	13016	20240507
NVY6A07	R026620774	74550	20240826	13016	20240507
PQM6961	R026621225	74630	20240826	19523	20240503
PQU9A68	R026621259	74630	20240826	19523	20240503
PRX3567	R026621369	74630	20240826	19523	20240503
NTX2349	R026620741	74630	20240826	19523	20240504
NWB7E65	R026620788	74630	20240826	19523	20240502
OXS3I76	R026621116	74630	20240826	19523	20240504
EAP7204	R026620033	74550	20240826	13016	20240506
KAV6523	R026620323	74550	20240826	13016	20240506
PAJ9949	R026621130	74550	20240826	13016	20240504
KCJ5E66	R026620336	74550	20240826	13016	20240508
SCJ8A11	R026621822	74550	20240826	13016	20240507
SCP2C31	R026621853	74550	20240826	13016	20240503
SCY7G38	R026621903	74550	20240826	13016	20240505
SCG8C67	R026621809	74550	20240826	13016	20240504
HDW9258	R026620141	74550	20240826	13016	20240505
SDI1J03	R026621962	74550	20240826	13016	20240504
SDA9I45	R026621917	74550	20240826	13016	20240505
QQN6A59	R026621465	74550	20240826	13016	20240505
ORK3152	R026621093	74550	20240826	13016	20240506
PRI6E10	R026621307	74550	20240826	13016	20240508
PRT7F26	R026621359	74550	20240826	13016	20240505
PRB4880	R026621280	74550	20240826	13016	20240503
PRS4H98	R026621352	74550	20240826	13016	20240505
DSK3403	R026620025	74550	20240826	13016	20240507
FTP1F50	R026620093	74550	20240826	13016	20240506
PTP0I00	R026621386	74550	20240826	13016	20240506
PTY4E77	R026621389	74550	20240826	13016	20240506
SBZ8C60	R026621779	74550	20240826	13016	20240509
KCS6713	R026620340	74550	20240826	13016	20240509
RCL6H04	R026621663	74550	20240826	13016	20240509
RCF9H13	R026621633	74550	20240826	13016	20240510
RCL7F25	R026621664	74550	20240826	13016	20240509
RCH1D67	R026621642	74550	20240826	13016	20240508
RCJ7F86	R026621650	74550	20240826	13016	20240511
SCK7G17	R026621829	74550	20240826	13016	20240509
RCM6C25	R026621668	74550	20240826	13016	20240509
RCG9D36	R026621640	74550	20240826	13016	20240508
SCV2C30	R026621888	74550	20240826	13016	20240508
SCI5G43	R026621815	74550	20240826	13016	20240507
SCO7B92	R026621851	74550	20240826	13016	20240508
SCE4F90	R026621798	74550	20240826	13016	20240508
SCE4F90	R026621799	74550	20240826	13016	20240508
SCU3J98	R026621884	74550	20240826	13016	20240509
SDE0H11	R026621932	74550	20240826	13016	20240507
QES9H30	R026621432	74550	20240826	13016	20240508
NGP0J13	R026620548	74550	20240826	13016	20240507
RMX9A99	R026621711	74550	20240826	13016	20240508
FNP7E21	R026620080	74550	20240826	13016	20240507
PQA9J23	R026621190	74550	20240826	13016	20240507
PQK8F89	R026621219	74550	20240826	13016	20240507
PRK9A61	R026621315	74550	20240826	13016	20240507
PRV6F63	R026621365	74550	20240826	13016	20240506
NWH9179	R026620797	74550	20240826	13016	20240506
NWM6B73	R026620809	74550	20240826	13016	20240509
OGP6A32	R026620876	74630	20240826	19523	20240508
ONS7186	R026621051	74550	20240826	13016	20240504
PQY6J19	R026621272	74550	20240826	13016	20240505
PQH4C27	R026621210	74550	20240826	13016	20240504
PQJ5561	R026621218	74550	20240826	13016	20240505
PQC3965	R026621192	74550	20240826	13016	20240504
PQS3D77	R026621248	74550	20240826	13016	20240504
PQE3I83	R026621201	74550	20240826	13016	20240505
PQQ6E90	R026621244	74550	20240826	13016	20240504
PQQ6E90	R026621243	74550	20240826	13016	20240504
PRN5808	R026621325	74550	20240826	13016	20240504
PSS9A31	R026621383	74630	20240826	19523	20240503
PAQ0D96	R026621139	74550	20240826	13016	20240506
RBR6E52	R026621565	74550	20240826	13016	20240509
RBT7F50	R026621574	74550	20240826	13016	20240509
FCO4D48	R026620062	74550	20240826	13016	20240509
QXT2D49	R026621526	74550	20240826	13016	20240504
JHL1A67	R026620227	74630	20240826	19523	20240504
PQI1482	R026621212	74550	20240826	13016	20240503
PAR4E76	R026621141	74550	20240826	13016	20240503
SDE8F71	R026621939	74550	20240826	13016	20240501
JHV9486	R026620233	74550	20240826	13016	20240504
PQD3H27	R026621196	74550	20240826	13016	20240502
SCT8D08	R026621880	74630	20240826	19523	20240503
EYK4C46	R026620055	74630	20240826	19523	20240503
KBO7051	R026620328	74550	20240826	13016	20240503
SCQ0H63	R026622273	74550	20240826	13016	20240507
KDX4259	R026622082	74550	20240826	13016	20240504
KDP8656	R026622081	74550	20240826	13016	20240507
KDM7160	R026622080	74550	20240826	13016	20240507

SDO6B14	R026622284	74550	20240826	13016	20240504
JEH7C83	R026622063	74550	20240826	13016	20240509
KEF8597	R026622084	74550	20240826	13016	20240502
NEW9C59	R026622094	74550	20240826	13016	20240502
KFB6426	R026622090	74550	20240826	13016	20240508
MFF0300	R026622092	74550	20240826	13016	20240507
OGL6F51	R026622150	74550	20240826	13016	20240502
RCH0J65	R026621641	74550	20240826	13016	20240506
SCY1F87	R026621901	74550	20240826	13016	20240507
SDE8D25	R026621938	74550	20240826	13016	20240505
SDB5D51	R026621920	74550	20240826	13016	20240508
SDL5J54	R026621983	74550	20240826	13016	20240507
SDH3D68	R026621957	74550	20240826	13016	20240506
SDJ0J74	R026621970	74550	20240826	13016	20240507
QET1D66	R026621433	74550	20240826	13016	20240506
JFV8112	R026620207	74550	20240826	13016	20240506
JFP8290	R026620205	74550	20240826	13016	20240505
CWO0726	R026620014	74550	20240826	13016	20240509
SDG0B78	R026621945	74630	20240826	19523	20240506
OGM2A92	R026620867	74630	20240826	19523	20240506
NWJ7I24	R026620800	74630	20240826	19523	20240507
RBV1H80	R026621576	74550	20240826	13016	20240505
RBT4I87	R026621573	74550	20240826	13016	20240501
RBL0J84	R026621539	74550	20240826	13016	20240501
RAL6G45	R026621531	74550	20240826	13016	20240504
KBD3541	R026620327	74550	20240826	13016	20240504
PBE2I00	R026621155	74550	20240826	13016	20240504
RBP3I04	R026621556	74550	20240826	13016	20240507
RBY2H65	R026621592	74550	20240826	13016	20240505
SBZ0H11	R026621773	74550	20240826	13016	20240505
SBV7B27	R026621754	74550	20240826	13016	20240504
SBX2E34	R026621760	74550	20240826	13016	20240507
SBY3I72	R026621769	74550	20240826	13016	20240507
SCN0A37	R026621837	74550	20240826	13016	20240505
SDH9B90	R026621961	74550	20240826	13016	20240505
KEQ1001	R026620389	74550	20240826	13016	20240504
RER5C34	R026621685	74550	20240826	13016	20240504
EFQ3A26	R026620041	74550	20240826	13016	20240507
EFQ4C48	R026620043	74550	20240826	13016	20240504
NFM1441	R026620473	74550	20240826	13016	20240508
NGJ5147	R026620537	74550	20240826	13016	20240505
NGT5840	R026620559	74550	20240826	13016	20240507
JVA9F16	R026620307	74550	20240826	13016	20240503
NWO8I82	R026620821	74550	20240826	13016	20240504
NWO2D90	R026620818	74550	20240826	13016	20240504
QWW0F14	R026621516	74550	20240826	13016	20240503
NXS9D14	R026620838	74550	20240826	13016	20240503
OXM0968	R026621114	74550	20240826	13016	20240504
MYV5929	R026620451	74550	20240826	13016	20240503
RBR5E88	R026621564	74630	20240826	19523	20240507
KDX8E44	R026620358	74630	20240826	19523	20240507
SCT2C32	R026621874	74550	20240826	13016	20240508
SCB2E50	R026621784	74550	20240826	13016	20240509
SCB5I77	R026621787	74550	20240826	13016	20240510
SCZ9F93	R026621912	74550	20240826	13016	20240510
KDB8I05	R026620347	74550	20240826	13016	20240511
SDE0H11	R026621933	74550	20240826	13016	20240508
SDE4C90	R026621935	74550	20240826	13016	20240509
EFQ3A26	R026620042	74550	20240826	13016	20240509
HFF1E49	R026620143	74550	20240826	13016	20240509
NGY3D76	R026620577	74550	20240826	13016	20240506
NGX9D83	R026620575	74550	20240826	13016	20240505
OGT0469	R026620887	74550	20240826	13016	20240508
OGZ3J77	R026620907	74550	20240826	13016	20240507
OGI2F92	R026620854	74550	20240826	13016	20240509
JIJ7636	R026620244	74550	20240826	13016	20240508
FJS4678	R026620074	74550	20240826	13016	20240507
NJH9H91	R026620583	74550	20240826	13016	20240508
NKV8378	R026620654	74550	20240826	13016	20240508
NKZ1G78	R026620661	74550	20240826	13016	20240508
HIN9H61	R026620151	74630	20240826	19523	20240507
ONH2772	R026620998	74630	20240826	19523	20240507
SBZ5E47	R026621776	74550	20240826	13016	20240504
KCC3022	R026620333	74550	20240826	13016	20240501
RCG6I23	R026621638	74550	20240826	13016	20240502
RCL1H68	R026621659	74550	20240826	13016	20240502
SCE7I42	R026621800	74550	20240826	13016	20240501
SDL9H20	R026621989	74550	20240826	13016	20240502
SDF5C81	R026621942	74550	20240826	13016	20240504
KEN8059	R026620385	74550	20240826	13016	20240502
NFN1693	R026620477	74550	20240826	13016	20240505
PRC7D17	R026621284	74550	20240826	13016	20240505
PRF2435	R026621297	74550	20240826	13016	20240504
PRK2349	R026621313	74550	20240826	13016	20240504
PRZ6H93	R026621375	74550	20240826	13016	20240505
PTC4329	R026621385	74550	20240826	13016	20240505
QTP7C10	R026621489	74550	20240826	13016	20240504
QTN3D39	R026621477	74550	20240826	13016	20240505
RTN4D56	R026621735	74550	20240826	13016	20240505

BWT9G52	R026620000	74550	20240826	13016	20240504
PCB2E07	R026621176	74550	20240826	13016	20240504
PCX3H44	R026621177	74550	20240826	13016	20240508
RCD4D69	R026621617	74550	20240826	13016	20240508
RCD6C95	R026621618	74550	20240826	13016	20240509
JDT2864	R026620193	74550	20240826	13016	20240506
SDN5F24	R026621997	74550	20240826	13016	20240506
SDL4H43	R026621979	74550	20240826	13016	20240508
RCJ1I34	R026621648	74550	20240826	13016	20240502
SCC7J13	R026621790	74550	20240826	13016	20240503
SCN4G86	R026621840	74550	20240826	13016	20240503
SDN7D40	R026621998	74550	20240826	13016	20240504
RGD2D20	R026621698	74550	20240826	13016	20240502
RIQ4B25	R026621699	74550	20240826	13016	20240504
NKX3J03	R026620657	74550	20240826	13016	20240504
NKR4F85	R026620644	74550	20240826	13016	20240503
IMZ4B82	R026620187	74550	20240826	13016	20240501
QHB1384	R026622218	74550	20240826	13016	20240502
NKA1C03	R026622108	74550	20240826	13016	20240508
NLS6068	R026622132	74550	20240826	13016	20240507
NLG7B90	R026622123	74550	20240826	13016	20240509
JOZ5434	R026622076	74550	20240826	13016	20240509
OOD0B75	R026622175	74550	20240826	13016	20240506
NPM1E04	R026622133	74550	20240826	13016	20240506
QPR9A37	R026622221	74550	20240826	13016	20240507
PRT0J26	R026622207	74550	20240826	13016	20240502
PRX2532	R026622210	74550	20240826	13016	20240506
HSF1712	R026622049	74550	20240826	13016	20240504
FKY3J71	T005496798	76251	20240826	29347	20240523
KEM6F19	T005496799	76251	20240826	29347	20240523
NFT0501	R026620488	74550	20240826	13016	20240505
NFY9J70	R026620506	74550	20240826	13016	20240505
NGU7H74	R026620564	74550	20240826	13016	20240507
NGP3J86	R026620549	74550	20240826	13016	20240505
OGV9132	R026620893	74550	20240826	13016	20240506
OGO9E39	R026620873	74550	20240826	13016	20240505
OGX0462	R026620898	74550	20240826	13016	20240505
JIY5835	R026620259	74550	20240826	13016	20240506
MIJ9445	R026620435	74550	20240826	13016	20240505
NKC2A33	R026620600	74550	20240826	13016	20240507
NKG3758	R026620609	74550	20240826	13016	20240507
NKM2163	R026620624	74550	20240826	13016	20240507
DEY9E90	R026620021	74550	20240826	13016	20240505
KEY0G07	R026620405	74550	20240826	13016	20240505
NFY1473	R026620504	74550	20240826	13016	20240504
FHG1J23	R026620067	74550	20240826	13016	20240504
JHN0C44	R026620228	74550	20240826	13016	20240506
JKP7G05	R026620285	74550	20240826	13016	20240501
NKQ3525	R026620638	74550	20240826	13016	20240504
NKE5B34	R026620602	74550	20240826	13016	20240504
QKB2698	R026621436	74550	20240826	13016	20240505
NLK1488	R026620693	74550	20240826	13016	20240505
ONW0011	R026621062	74550	20240826	13016	20240501
SCP9B36	R026621856	74550	20240826	13016	20240506
KDT7011	R026620355	74550	20240826	13016	20240505
SDM8D11	R026621994	74550	20240826	13016	20240504
KEH5205	R026620373	74550	20240826	13016	20240505
KEG4766	R026620369	74550	20240826	13016	20240507
KFC5D35	R026620410	74550	20240826	13016	20240505
NFZ5405	R026620510	74550	20240826	13016	20240506
NFV5738	R026620502	74550	20240826	13016	20240506
NFM3654	R026620474	74550	20240826	13016	20240506
NFQ0B76	R026620480	74550	20240826	13016	20240504
NFR5580	R026620481	74550	20240826	13016	20240505
NGV3D09	R026620566	74550	20240826	13016	20240506
NGJ1B52	R026620536	74550	20240826	13016	20240510
OGZ8559	R026620910	74550	20240826	13016	20240509
OGL5D90	R026620863	74550	20240826	13016	20240510
JIW2D38	R026620256	74550	20240826	13016	20240511
JIC1J54	R026620238	74550	20240826	13016	20240508
JKK3C69	R026620281	74550	20240826	13016	20240508
NLJ8J20	R026620692	74550	20240826	13016	20240511
NLK5697	R026620696	74550	20240826	13016	20240510
OMO3349	R026620938	74550	20240826	13016	20240508
ONG6F71	R026620995	74550	20240826	13016	20240511
QKQ5J48	R026621446	74550	20240826	13016	20240508
NLD4J65	R026620674	74550	20240826	13016	20240509
OMO8214	R026620940	74550	20240826	13016	20240509
OMN9J22	R026620937	74550	20240826	13016	20240509
ONF6B13	R026620989	74550	20240826	13016	20240508
FPI7A10	R026620084	74550	20240826	13016	20240509
FQB2C62	R026620086	74550	20240826	13016	20240509
NKY9567	R026620660	74550	20240826	13016	20240504
NLP4H76	R026620712	74550	20240826	13016	20240503
ONN4H73	R026621033	74550	20240826	13016	20240503
ONK9J89	R026621019	74550	20240826	13016	20240503
QQR3F13	R026621469	74550	20240826	13016	20240503
HSJ8C29	R026620167	74550	20240826	13016	20240502
RTR6J74	R026621738	74550	20240826	13016	20240504

NVQ5G28	R026620755	74550	20240826	13016	20240504
FXJ2J97	R026620100	74550	20240826	13016	20240504
ODV8I59	R026620847	74630	20240826	19523	20240504
NWP6E16	R026620822	74550	20240826	13016	20240505
MXD1979	R026620447	74550	20240826	13016	20240504
GYN3E36	R026620130	74550	20240826	13016	20240504
RBN6H15	R026621548	74630	20240826	19523	20240504
SBX8G65	R026621764	74630	20240826	19523	20240504
RCD9G90	R026621625	74630	20240826	19523	20240505
SCA3G38	R026621781	74630	20240826	19523	20240505
SCV5I42	R026621889	74630	20240826	19523	20240504
SDI8H08	R026621968	74630	20240826	19523	20240505
JEK0J27	R026620199	74550	20240826	13016	20240507
KEX7209	R026620403	74550	20240826	13016	20240504
KEQ0011	R026620388	74550	20240826	13016	20240507
KEJ0J20	R026620378	74550	20240826	13016	20240504
MEO3I55	R026620431	74550	20240826	13016	20240504
NFY9J70	R026620507	74550	20240826	13016	20240507
NGX6C82	R026620573	74550	20240826	13016	20240508
NGN1B94	R026620546	74550	20240826	13016	20240504
NGT3D97	R026620558	74550	20240826	13016	20240509
OGM5B20	R026620868	74550	20240826	13016	20240504
OGN3H51	R026620870	74550	20240826	13016	20240508
OBK0E16	R026622146	74550	20240826	13016	20240430
RNW3E68	R026622252	74550	20240826	13016	20240504
PRC3949	R026622197	74550	20240826	13016	20240502
RSA5I27	R026622256	74550	20240826	13016	20240502
OVQ5G85	R026622179	74550	20240826	13016	20240507
RBN5B87	R026622233	74550	20240826	13016	20240507
SCA8D92	R026622265	74550	20240826	13016	20240502
SDG3B32	R026622279	74550	20240826	13016	20240503
NFR8E31	R026622098	74550	20240826	13016	20240502
GUX5460	R026622041	74550	20240826	13016	20240507
PYJ3B45	R026622214	74550	20240826	13016	20240506
NLL2701	R026622127	74630	20240826	19523	20240505
IUD5H91	R026622062	74630	20240826	19523	20240507
ONU4E13	R026622172	74710	20240826	88041	20240507
RBZ9B76	R026622239	74550	20240826	13016	20240506
SBW3D03	R026622260	74550	20240826	13016	20240509
HGE1854	R026622045	74550	20240826	13016	20240503
JGW2050	R026622066	74550	20240826	13016	20240509
NKG5196	R026620610	74550	20240826	13016	20240505
QKL8A65	R026621445	74550	20240826	13016	20240506
NLO3J33	R026620710	74550	20240826	13016	20240507
NLO1D83	R026620707	74550	20240826	13016	20240508
OMW2576	R026620961	74550	20240826	13016	20240505
ONC9209	R026620981	74550	20240826	13016	20240506
ONQ4430	R026621038	74550	20240826	13016	20240505
ONZ1C36	R026621069	74550	20240826	13016	20240506
ONL6253	R026621020	74550	20240826	13016	20240507
ONO6G69	R026621036	74550	20240826	13016	20240507
JOZ9H87	R026620293	74550	20240826	13016	20240505
ONJ5B79	R026621007	74550	20240826	13016	20240505
NPP5F80	R026620731	74550	20240826	13016	20240505
PQM7123	R026621228	74550	20240826	13016	20240504
PRW8B02	R026621368	74550	20240826	13016	20240504
PRC9E47	R026621286	74550	20240826	13016	20240504
PRF0379	R026621296	74550	20240826	13016	20240501
NTE9697	R026620738	74550	20240826	13016	20240504
QTQ2613	R026621492	74550	20240826	13016	20240504
NGK8398	R026620540	74550	20240826	13016	20240505
OGW0D06	R026620894	74550	20240826	13016	20240507
OGQ3411	R026620877	74550	20240826	13016	20240504
OGX8F55	R026620903	74550	20240826	13016	20240504
EHD6448	R026620046	74550	20240826	13016	20240504
MHN7D54	R026620434	74550	20240826	13016	20240506
OHA5264	R026620911	74550	20240826	13016	20240506
JID4205	R026620240	74550	20240826	13016	20240507
OIG4B35	R026620914	74550	20240826	13016	20240507
KJX5G86	R026620417	74550	20240826	13016	20240505
CSO8311	R026620010	74550	20240826	13016	20240503
CXK2468	R026620015	74550	20240826	13016	20240503
NLL2701	R026620698	74630	20240826	19523	20240503
SCJ8I46	R026621823	74550	20240826	13016	20240504
JJE7C29	R026620262	74550	20240826	13016	20240504
NJZ7419	R026620596	74550	20240826	13016	20240504
ONJ4H77	R026621005	74550	20240826	13016	20240504
ONU7H92	R026621056	74550	20240826	13016	20240504
HRI3B70	R026620166	74550	20240826	13016	20240502
QUA6E26	R026621506	74550	20240826	13016	20240504
OOA7C30	R026621073	74550	20240826	13016	20240509
PQV7I37	R026621265	74550	20240826	13016	20240511
PQG6C69	R026621209	74550	20240826	13016	20240508
PRZ6399	R026621374	74550	20240826	13016	20240508
PRU1G99	R026621360	74550	20240826	13016	20240510
BSX1G01	R026619999	74550	20240826	13016	20240513
NSN6C43	R026620736	74550	20240826	13016	20240510
JQF5F06	R026620295	74550	20240826	13016	20240508
PRR6008	R026621345	74550	20240826	13016	20240509

PRS9I76	R026621355	74550	20240826	13016	20240509
LUW8F48	R026620427	74550	20240826	13016	20240509
JVL7529	R026620311	74550	20240826	13016	20240506
NVZ5374	R026620784	74550	20240826	13016	20240508
NVY4C95	R026620772	74550	20240826	13016	20240508
PVP5D14	R026621396	74550	20240826	13016	20240507
KEG7515	R026620372	74630	20240826	19523	20240505
REF5H92	R026621679	74630	20240826	19523	20240503
NGD6A63	R026620522	74630	20240826	19523	20240502
PBS8D86	R026621168	74550	20240826	13016	20240509
SBY3F21	R026621768	74550	20240826	13016	20240509
SCB2I01	R026621785	74550	20240826	13016	20240509
NGL3413	R026620542	74550	20240826	13016	20240509
JHE8B12	R026620225	74550	20240826	13016	20240509
OMO4295	R026620939	74550	20240826	13016	20240509
QOO1I57	R026621454	74550	20240826	13016	20240509
OGH3E62	R026620851	74630	20240826	19523	20240505
SHA1J22	R026622011	74630	20240826	19523	20240505
FJQ2D54	R026620071	74630	20240826	19523	20240505
RMX9H76	R026621713	74630	20240826	19523	20240505
PNX8731	R026621185	74630	20240826	19523	20240504
OOF5F22	R026621082	74630	20240826	19523	20240505
QPM4B61	R026621457	74630	20240826	19523	20240505
PQP8D58	R026621242	74630	20240826	19523	20240505
QQM1J58	R026621464	74630	20240826	19523	20240505
PRF4377	R026621299	74630	20240826	19523	20240504
SCI8C88	R026621818	74710	20240826	88041	20240504
SGQ6A46	R026622006	74550	20240826	13016	20240506
PHA4H46	R026621182	74550	20240826	13016	20240504
JJC5B76	R026620261	74550	20240826	13016	20240504
JKJ7188	R026620279	74550	20240826	13016	20240504
NKL0008	R026620620	74550	20240826	13016	20240504
FNM1356	R026620079	74550	20240826	13016	20240504
PRS2G15	R026621350	74550	20240826	13016	20240504
JTT5462	R026620304	74550	20240826	13016	20240504
OGW3H18	R026620895	74630	20240826	19523	20240504
HLB1281	R026620155	74630	20240826	19523	20240504
RBU0G80	R026621575	60503	20240826	29347	20240504
JGF5G66	R026622065	74550	20240826	13016	20240503
OGS0J09	R026622152	74550	20240826	13016	20240504
OHA3251	R026622154	74550	20240826	13016	20240503
HJO5994	R026622047	74550	20240826	13016	20240501
NKY2057	R026622120	74550	20240826	13016	20240503
NLS1829	R026622131	74550	20240826	13016	20240502
QNS8C87	R026622220	74550	20240826	13016	20240503
PQF3J05	R026622193	74550	20240826	13016	20240504
PQP5372	R026622194	74550	20240826	13016	20240504
QQP0J75	R026622223	74550	20240826	13016	20240503
JHI5017	T005503665	65992	20240826	29347	20240521
NGS7223	R026622101	74550	20240826	13016	20240503
OIV5H77	R026622155	74550	20240826	13016	20240506
ONF4F05	R026622168	74550	20240826	13016	20240501
PQE5823	R026622191	74550	20240826	13016	20240509
RRV3C73	R026622255	74550	20240826	13016	20240507
ETR8H12	R026622035	74550	20240826	13016	20240506
NJX0728	R026622107	74630	20240826	19523	20240502
JHB0380	R026622069	74550	20240826	13016	20240502
NLO1D83	R026622130	74550	20240826	13016	20240502
RMS0C99	R026622251	74550	20240826	13016	20240502
OOD0112	R026621080	74550	20240826	13016	20240506
HPA2921	R026620159	74550	20240826	13016	20240506
LPT0537	R026620424	74550	20240826	13016	20240506
PQO7448	R026621238	74550	20240826	13016	20240508
PQO7448	R026621237	74550	20240826	13016	20240505
PQR5658	R026621245	74550	20240826	13016	20240506
PRI6447	R026621306	74550	20240826	13016	20240507
OTL0312	R026621098	74550	20240826	13016	20240506
JVK0J87	R026620310	74550	20240826	13016	20240504
CWO0726	R026620013	74550	20240826	13016	20240503
MWQ3E10	R026620445	74550	20240826	13016	20240504
PYD1527	R026621402	74550	20240826	13016	20240505
SCP0F58	R026621852	74630	20240826	19523	20240504
KDX4259	R026620357	74630	20240826	19523	20240503
KEW9718	R026620400	74630	20240826	19523	20240503
KFC5955	R026620409	74630	20240826	19523	20240505
NJW2800	R026620586	74550	20240826	13016	20240504
JKD8C06	R026620276	74550	20240826	13016	20240504
NKM0G11	R026620623	74550	20240826	13016	20240507
NKQ2398	R026620637	74550	20240826	13016	20240504
NLT1509	R026620722	74550	20240826	13016	20240505
NLH6628	R026620682	74550	20240826	13016	20240507
OGP2470	R026620874	74630	20240826	19523	20240503
CSO8311	R026620008	74630	20240826	19523	20240503
FSL1491	R026620091	74710	20240826	88041	20240505
KEN0840	R026620383	74550	20240826	13016	20240504
KEN0840	R026620382	74550	20240826	13016	20240502
JFZ8107	R026620213	74550	20240826	13016	20240504
FRI3H11	R026620089	74550	20240826	13016	20240503
LTZ3E64	R026620426	74550	20240826	13016	20240504

OZZ7337	R026621123	74550	20240826	13016	20240505
OGX2I10	R026620900	74630	20240826	19523	20240502
OMW4H36	R026620962	74630	20240826	19523	20240504
NWH0A72	R026620793	74550	20240826	13016	20240509
NWB4J84	R026620787	74550	20240826	13016	20240508
PZJ1A15	R026621413	74550	20240826	13016	20240507
OBD2A40	R026620845	74630	20240826	19523	20240508
EHZ8995	R026620047	74630	20240826	19523	20240506
OMS1G74	R026620952	74630	20240826	19523	20240507
PQI3C36	R026621215	74630	20240826	19523	20240507
PQS8985	R026621250	74550	20240826	13016	20240509
PRR8227	R026621347	74550	20240826	13016	20240509
NVY8265	R026620775	74550	20240826	13016	20240509
NWR3089	R026620829	74550	20240826	13016	20240509
SDC6B20	R026621926	74630	20240826	19523	20240509
ONI6C66	R026621003	74630	20240826	19523	20240509
SAT1B66	R026621753	74550	20240826	13016	20240507
RBK8B03	R026621536	74550	20240826	13016	20240505
RBK8B03	R026621537	74550	20240826	13016	20240507
RBY4J01	R026621593	74550	20240826	13016	20240509
PAZ4G06	R026621151	74550	20240826	13016	20240503
RCD9A37	R026621624	74550	20240826	13016	20240503
RCG9B30	R026621639	74550	20240826	13016	20240502
RCC5G31	R026621613	74550	20240826	13016	20240503
SCQ7J02	R026621862	74550	20240826	13016	20240503
SCU4I68	R026621886	74550	20240826	13016	20240502
SCZ4F87	R026621909	74550	20240826	13016	20240503
SDK8J43	R026621975	74550	20240826	13016	20240503
SCT8D08	R026621879	60503	20240826	29347	20240502
KEA9381	R026620364	60503	20240826	29347	20240503
JFA9B51	R026620202	60503	20240826	29347	20240503
NFJ1B71	R026620469	60503	20240826	29347	20240504
NFJ1B71	R026620468	60503	20240826	29347	20240502
OGL0972	R026620861	60503	20240826	29347	20240503
JIS1678	R026620249	60503	20240826	29347	20240503
ONF9024	R026620990	60503	20240826	29347	20240504
BOE5157	R026619997	60503	20240826	29347	20240504
CSO8311	R026620009	60503	20240826	29347	20240503
ERY2G39	R026622034	74550	20240826	13016	20240504
PRK1686	R026622201	74550	20240826	13016	20240502
QTS7G65	R026622227	74550	20240826	13016	20240504
NVR0712	R026622137	74550	20240826	13016	20240503
SCB1E67	R026622266	74630	20240826	19523	20240501
NLC8I69	R026622121	74630	20240826	19523	20240503
RCB6H60	R026622244	74710	20240826	88041	20240503
OMM0F92	R026622160	74710	20240826	88041	20240503
RBS8C99	R026622235	74550	20240826	13016	20240501
RRV3C73	R026622254	74550	20240826	13016	20240502
HBD0651	R026622044	74550	20240826	13016	20240508
RBN7I05	R026622234	74550	20240826	13016	20240507
RBY6I16	R026622238	74550	20240826	13016	20240504
RCA9A31	R026622242	74550	20240826	13016	20240507
SCZ0C20	R026622276	74550	20240826	13016	20240507
SDK4J80	R026622282	74550	20240826	13016	20240509
JET2C66	R026622064	74550	20240826	13016	20240508
KEY3028	R026622087	74550	20240826	13016	20240508
OTF8150	R026621097	74550	20240826	13016	20240507
QTR7138	R026621496	74550	20240826	13016	20240506
QTS4497	R026621503	74550	20240826	13016	20240506
MVR9A85	R026620440	74550	20240826	13016	20240506
NVT6765	R026620761	74550	20240826	13016	20240509
NVZ3077	R026620778	74550	20240826	13016	20240505
NWN7904	R026620816	74550	20240826	13016	20240505
NWR3440	R026620830	74550	20240826	13016	20240505
PWY8D32	R026621399	74550	20240826	13016	20240507
MXF3E75	R026620449	74550	20240826	13016	20240505
NZX1D21	R026620840	74550	20240826	13016	20240507
PAQ0D96	R026621138	74630	20240826	19523	20240506
JMM9270	R026620287	74550	20240826	13016	20240505
JNQ7818	R026620291	74550	20240826	13016	20240505
ONE4C07	R026620986	74550	20240826	13016	20240504
ONK3229	R026621013	74550	20240826	13016	20240507
ONA6F32	R026620975	74550	20240826	13016	20240504
ONA3066	R026620973	74550	20240826	13016	20240505
ONL8861	R026621022	74550	20240826	13016	20240506
JOQ2I21	R026620292	74550	20240826	13016	20240504
NOM3A78	R026620727	74550	20240826	13016	20240504
HQX6810	R026620165	74630	20240826	19523	20240507
OZZ7337	R026621121	74630	20240826	19523	20240505
KBP6569	R026620329	74550	20240826	13016	20240503
NBE6539	R026620453	74550	20240826	13016	20240505
RBO5D94	R026621552	74550	20240826	13016	20240505
MFF0300	R026620433	74550	20240826	13016	20240506
NGQ3G11	R026620552	74550	20240826	13016	20240505
JII9J34	R026620242	74550	20240826	13016	20240505
QKF2201	R026621440	74550	20240826	13016	20240504
QKF2201	R026621442	74550	20240826	13016	20240505
PTP0I00	R026621387	74550	20240826	13016	20240508
QTQ6I48	R026621493	74550	20240826	13016	20240510

NWI0E40	R026620799	74550	20240826	13016	20240511
PYN5751	R026621406	74550	20240826	13016	20240508
NYO9E66	R026620839	74630	20240826	19523	20240508
EAY5574	R026620034	74550	20240826	13016	20240503
HAZ0I50	R026620135	74550	20240826	13016	20240503
PAA6B71	R026621125	74550	20240826	13016	20240502
EBY4J47	R026620036	74550	20240826	13016	20240504
RBO2348	R026621550	74550	20240826	13016	20240504
RBW8C56	R026621583	74550	20240826	13016	20240503
RBZ5B62	R026621600	74550	20240826	13016	20240505
RBN5I71	R026621547	74550	20240826	13016	20240502
RBR1E95	R026621559	74550	20240826	13016	20240503
KCX8647	R026620345	74550	20240826	13016	20240503
SCR1I65	R026621866	74550	20240826	13016	20240504
RBX0B40	R026621584	74550	20240826	13016	20240508
RBQ4I59	R026621558	74550	20240826	13016	20240506
RBZ5F80	R026621601	74550	20240826	13016	20240506
SCT7G08	R026621877	74550	20240826	13016	20240509
SCB2J16	R026621786	74550	20240826	13016	20240509
SDB2C91	R026621918	74550	20240826	13016	20240503
RED7F45	R026621677	74550	20240826	13016	20240502
NFR8A68	R026620483	74550	20240826	13016	20240501
JGB0032	R026620214	74550	20240826	13016	20240503
NGP7F12	R026620551	74550	20240826	13016	20240502
NGS5069	R026620555	74550	20240826	13016	20240503
OGI2F92	R026620852	74550	20240826	13016	20240503
JKO6E32	R026620284	74550	20240826	13016	20240502
NLJ0B45	R026620689	74550	20240826	13016	20240503
OLV8C11	R026620921	74550	20240826	13016	20240502
OMI7D42	R026620924	74550	20240826	13016	20240502
QTS3F86	R026621500	60503	20240826	29347	20240501
PUK7109	R026621392	60503	20240826	29347	20240504
SCC9H06	R026621791	74550	20240826	13016	20240503
JEU1233	R026620200	74550	20240826	13016	20240503
NGV6131	R026620569	74550	20240826	13016	20240504
NJY9G99	R026620593	74550	20240826	13016	20240503
RNJ5J95	R026621720	74550	20240826	13016	20240504
PQT0C70	R026621251	74550	20240826	13016	20240503
PRO7633	R026621333	74550	20240826	13016	20240503
PSK3C50	R026621381	74550	20240826	13016	20240504
OGQ1474	T005539054	51851	20240826	19523	20240519
MHE4G32	T005398188	54870	20240826	19523	20240516
NWA1807	T005535711	65992	20240826	29347	20240521
KEM5252	T005535712	65992	20240826	29347	20240521
NWC1531	T005538388	66372	20240826	19523	20240523
SCC9H06	T005535713	65992	20240826	29347	20240521
NWC1531	T005538389	54525	20240826	19523	20240523
DMS0G44	T005565431	54525	20240826	19523	20240523
NFG8099	T005535714	65992	20240826	29347	20240521
KEP9482	T005535715	65992	20240826	29347	20240521
NRO8B69	T005572879	50100	20240826	88041	20240522
NRO8B69	T005572880	66371	20240826	19523	20240522
RCE8J37	T005532673	54521	20240826	19523	20240522
RCE8J37	T005532674	65564	20240826	29347	20240522
NFG8808	T005565427	54521	20240826	19523	20240523
PRG2H02	T005547032	66371	20240826	19523	20240521
PRG2H02	T005547031	65992	20240826	29347	20240521
NGK7162	T005535356	51851	20240826	19523	20240522
NGK7162	T005535357	65992	20240826	29347	20240522
PRI6714	T005538384	76332	20240826	29347	20240523
HOZ1969	T005535719	65992	20240826	29347	20240521
HCW8818	T005559430	65300	20240826	19523	20240523
OBI2G10	T005488025	76252	20240826	29347	20240520
NGD8A62	T005538382	51851	20240826	19523	20240520
NKR7283	T005488020	70481	20240826	29347	20240520
NLR4H96	T005539055	51930	20240826	29347	20240519
NLH0F07	T005539057	57380	20240826	29347	20240519
ONC4470	T005488021	76332	20240826	29347	20240520

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:BF6FFEBC

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 166/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 166/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do

vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.
Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, por *e-Mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) **(data limite para recurso)**, valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) **.**

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
QPD4840	R026147470	74550	20240827	13016	20240304
NLA5084	R026146935	74550	20240827	13016	20240306
NLA5084	R026146934	74550	20240827	13016	20240302
PQQ3136	R026169536	74550	20240827	13016	20240310
BDT0G29	R026177382	74710	20240827	88041	20240315
LTV7J85	R026169236	74550	20240827	13016	20240309
OMW0F62	R026524057	74630	20240827	19523	20240429
OMZ9F16	R026178190	74550	20240827	13016	20240312
PBR5A96	R026178322	74550	20240827	13016	20240315
RBX3H90	R026178606	74550	20240827	13016	20240316
PRK9E25	R026178438	74550	20240827	13016	20240314
JID2176	R026541444	74550	20240827	13016	20240503
OGM5J59	R026536733	74550	20240827	13016	20240430
JID2176	R026541443	74550	20240827	13016	20240503
JID2176	R026523389	74630	20240827	19523	20240501
NLA5084	R026083864	74630	20240827	19523	20240224
NLA5084	R026083865	74550	20240827	13016	20240227
RMM3H72	R026076589	74550	20240827	13016	20240222
JAH0D62	R026074633	74550	20240827	13016	20240222
NLA5084	R026076037	74550	20240827	13016	20240220
NIE2E06	T005488001	59670	20240827	146735	20240428
OMS1G74	R026467690	74550	20240827	13016	20240423
NMP1960	R026467527	74550	20240827	13016	20240421
RCK1F66	R026426223	74550	20240827	13016	20240412
RCK1F66	R026426224	74550	20240827	13016	20240412
SDD9F20	R026426456	74630	20240827	19523	20240417
SDD9F20	R026426455	56732	20240827	13016	20240412
PRB9A72	R026425894	74630	20240827	19523	20240416
NKG0514	R026425347	74550	20240827	13016	20240413
PQB5B29	R026452979	74550	20240827	13016	20240424
NFW3706	T005304209	65992	20240827	29347	20240311
NLA5084	R026049603	74550	20240827	13016	20240224
NFW3706	T005304208	60502	20240827	29347	20240311
PRR7G22	R026033129	74550	20240827	13016	20240214
NCI3303	R026011777	74550	20240827	13016	20240217
NWO2952	R026011962	74550	20240827	13016	20240217
OHA7662	R026032986	74550	20240827	13016	20240219
NLA5084	R026002025	74550	20240827	13016	20240218
PYC3F22	R026049992	60503	20240827	29347	20240220
OVS1E02	R026390245	74550	20240827	13016	20240414
QKF1620	R026298765	74550	20240827	13016	20240331
OGK2B25	R026324945	60503	20240827	29347	20240325
OGN4744	R026324959	56732	20240827	13016	20240402
PRB4F05	R026298535	74630	20240827	19523	20240324
RCI8E32	R026299060	74630	20240827	19523	20240326
NFV3H53	R026297229	60503	20240827	29347	20240324
NFX6I49	R026297237	74550	20240827	13016	20240329
NVU7371	R026297689	74550	20240827	13016	20240326
PBD1F62	R026298313	74710	20240827	88041	20240324
RCK9C08	R026325473	74550	20240827	13016	20240411
NJQ8A51	R026297353	74630	20240827	19523	20240324
NJQ8A51	R026297352	74550	20240827	13016	20240324
NLS8623	T005229422	51930	20240827	29347	20240415
NGX7I88	R026324721	74550	20240827	13016	20240411
KDY5276	T005538321	51851	20240827	19523	20240525
GWT8J48	T005538322	51851	20240827	19523	20240525
KDY5276	T005539059	51851	20240827	19523	20240525
OGL4185	T005539060	51851	20240827	19523	20240525
OGL4185	T005539061	65992	20240827	29347	20240525
REK4G91	T005539062	54526	20240827	19523	20240525
JGX4237	T005539066	51851	20240827	19523	20240525
LVW4F82	T005539065	51851	20240827	19523	20240525
PQZ3321	T005582232	65992	20240827	29347	20240525
FTJ2I97	T005539067	51851	20240827	19523	20240525
EDS7B35	T005582233	65992	20240827	29347	20240525
JNO4G16	T005539068	51851	20240827	19523	20240525
OOB3566	T005539058	70721	20240827	29347	20240525

EXH0J84	T005582236	65992	20240827	29347	20240525
NWP9511	T005538315	51851	20240827	19523	20240525
NFC3464	T005538316	51851	20240827	19523	20240525
NFC3464	T005538317	65300	20240827	19523	20240525
RBS8D54	R026643207	74550	20240827	13016	20240509
AXL4F14	R026642412	74550	20240827	13016	20240513
OAU4199	R026642862	74550	20240827	13016	20240509
JAU9B72	R026642536	74550	20240827	13016	20240509
OAG0D22	R026642860	74550	20240827	13016	20240511
NZX8C97	R026642857	74630	20240827	19523	20240513
OAG0D22	R026642859	74550	20240827	13016	20240510
SBZ4I47	R026643291	74630	20240827	19523	20240512
RBK7I29	R026643189	74550	20240827	13016	20240508
RBR8J94	R026643202	74550	20240827	13016	20240508
SCE2I66	R026643312	74550	20240827	13016	20240511
SBW6E17	R026643285	74550	20240827	13016	20240508
SCI0H41	R026643322	74550	20240827	13016	20240511
SCL1J40	R026643329	74550	20240827	13016	20240512
SCM2E71	R026643333	74550	20240827	13016	20240513
SDD0I84	R026643365	74550	20240827	13016	20240513
SCW7A57	R026643352	74550	20240827	13016	20240511
NDJ3C74	R026642674	74550	20240827	13016	20240512
KED3G79	R026642629	74550	20240827	13016	20240512
SDN9I02	R026643391	74550	20240827	13016	20240513
HER5315	R026642499	74550	20240827	13016	20240512
PRH2A86	R026643069	74550	20240827	13016	20240512
PRS7I18	R026643093	74550	20240827	13016	20240512
PRQ6026	R026643088	74550	20240827	13016	20240510
PQN9A30	R026643039	74550	20240827	13016	20240510
PQH5691	R026643021	74550	20240827	13016	20240511
PRJ6F21	R026643077	74550	20240827	13016	20240512
QTS0J68	R026643165	74550	20240827	13016	20240511
MWY8J26	R026642667	74550	20240827	13016	20240513
AUG6C03	R026642409	74550	20240827	13016	20240510
NVO2B64	R026642817	74550	20240827	13016	20240510
SCE7H53	R026643315	74550	20240827	13016	20240511
NFV0964	R026642703	74550	20240827	13016	20240511
CIE9647	R026642423	74550	20240827	13016	20240508
NLB3539	R026642785	74550	20240827	13016	20240508
NFV0964	R026642699	74550	20240827	13016	20240510
NFV0181	R026642692	74550	20240827	13016	20240511
NFR5580	R026642689	74550	20240827	13016	20240511
NKS8606	R026642774	74550	20240827	13016	20240511
QXM4F23	R026643179	60503	20240827	29347	20240505
SDJ0J74	R026643378	74550	20240827	13016	20240509
NFQ6608	R026642687	74550	20240827	13016	20240506
NFV0964	R026642696	74550	20240827	13016	20240509
NGK0A50	R026642720	74550	20240827	13016	20240509
JHS2293	R026642559	74550	20240827	13016	20240506
JFF3D68	R026642539	74550	20240827	13016	20240506
JIV9E10	R026642570	74550	20240827	13016	20240511
JJY4H39	R026642581	74550	20240827	13016	20240510
NGT9319	R026642731	74550	20240827	13016	20240507
NGK3714	R026642721	74550	20240827	13016	20240508
NGT5268	R026642730	74550	20240827	13016	20240506
NKE9999	R026642760	74550	20240827	13016	20240505
QOJ0481	R026643626	74550	20240827	13016	20240510
QOX7E38	R026643628	74550	20240827	13016	20240513
QOJ0481	R026643627	74550	20240827	13016	20240513
OMQ1B68	R026643560	74550	20240827	13016	20240505
ONC9209	R026643568	74550	20240827	13016	20240511
OND3C06	R026643569	74550	20240827	13016	20240512
DPO6928	R026643428	74550	20240827	13016	20240511
PQD8441	R026643592	74550	20240827	13016	20240510
PRR2965	R026643613	74550	20240827	13016	20240511
PRN0681	R026643608	74550	20240827	13016	20240512
PRN0681	R026643609	74550	20240827	13016	20240513
PRC3B91	R026643603	74550	20240827	13016	20240512
PRC3B91	R026643602	74550	20240827	13016	20240512
RCL3B36	R026643254	74550	20240827	13016	20240508
KCJ5E66	R026642607	74550	20240827	13016	20240508
RCK7C15	R026643252	74550	20240827	13016	20240511
SCL0A15	R026643327	74550	20240827	13016	20240510
SCN2J27	R026643335	74550	20240827	13016	20240509
SCW6G54	R026643351	74550	20240827	13016	20240508
SCE1B91	R026643311	74550	20240827	13016	20240511
KDE6C83	R026642613	74550	20240827	13016	20240510
SDH3F00	R026643376	74550	20240827	13016	20240509
OGY4E34	R026642884	74550	20240827	13016	20240511
OEC9A68	R026642865	74550	20240827	13016	20240511
NFI0679	R026642683	74550	20240827	13016	20240511
NGW6106	R026642739	74550	20240827	13016	20240512
PHE9440	R026643002	74550	20240827	13016	20240512
JIM8A84	R026642568	74550	20240827	13016	20240512
JJU4647	R026642578	74550	20240827	13016	20240512
NJY8C20	R026642755	74550	20240827	13016	20240513
GKT8A30	R026642490	74550	20240827	13016	20240512
NKC3234	R026642759	74550	20240827	13016	20240512
PKQ0D16	R026643004	74550	20240827	13016	20240512

ELQ2F85	R026642447	74550	20240827	13016	20240512
NLN5B67	R026642794	74550	20240827	13016	20240512
NWD2E39	R026642832	74550	20240827	13016	20240511
PYJ1I30	R026643116	74550	20240827	13016	20240508
RCK1B91	R026643250	74630	20240827	19523	20240509
KEF2228	R026642630	74630	20240827	19523	20240513
KFA0615	R026642644	74630	20240827	19523	20240513
NFS2B19	R026642691	74630	20240827	19523	20240511
FKS0H24	R026642464	74630	20240827	19523	20240509
QKF2201	R026643138	74630	20240827	19523	20240513
OOD2G60	R026642957	74630	20240827	19523	20240508
ROQ8G89	R026643276	74630	20240827	19523	20240510
QKF2201	R026643132	74550	20240827	13016	20240509
QKF2201	R026643135	74550	20240827	13016	20240511
NLM0E41	R026642793	74550	20240827	13016	20240511
NLA5778	R026642784	74550	20240827	13016	20240507
QNV5I78	R026643143	74550	20240827	13016	20240510
HQX6810	R026642513	74550	20240827	13016	20240509
QTS6E02	R026643168	74550	20240827	13016	20240511
MWL9B30	R026642663	74550	20240827	13016	20240512
NWT7A47	R026642852	74550	20240827	13016	20240508
NFV0964	R026642693	74630	20240827	19523	20240508
PBC6455	R026642993	74550	20240827	13016	20240513
PLM5C35	R026643006	74550	20240827	13016	20240509
ONG3955	R026642925	74550	20240827	13016	20240511
KOS1561	R026642648	74550	20240827	13016	20240508
PRO7633	R026643086	74550	20240827	13016	20240508
PRX4298	R026643104	74550	20240827	13016	20240508
MVW8H33	R026642660	74550	20240827	13016	20240506
JYR2938	R026642600	74550	20240827	13016	20240508
IAI8594	R026642527	74630	20240827	19523	20240505
NLC3798	R026642787	74630	20240827	19523	20240505
ONX4368	R026642949	74630	20240827	19523	20240509
HPW5689	R026642511	74630	20240827	19523	20240506
PZU0G17	R026643119	74630	20240827	19523	20240505
PRP3C98	R026643611	74550	20240827	13016	20240510
OTR8E70	R026643579	74550	20240827	13016	20240512
NVP5G14	R026643528	74550	20240827	13016	20240511
NWA6668	R026643535	74550	20240827	13016	20240505
PYZ3609	R026643618	74550	20240827	13016	20240511
OGY2305	R026643555	74630	20240827	19523	20240513
NLO8D31	R026643524	74630	20240827	19523	20240513
PRN0681	R026643607	74630	20240827	19523	20240511
SDH1D48	R026643374	74550	20240827	13016	20240512
RCG2B50	R026643650	74630	20240827	19523	20240511
SCU5E86	R026643673	74630	20240827	19523	20240510
JQC1626	R026643473	74630	20240827	19523	20240513
SDK8E40	R026643385	74550	20240827	13016	20240508
MEZ2664	R026642656	74550	20240827	13016	20240512
NEB5B96	R026642677	74550	20240827	13016	20240512
NEB5B96	R026642676	74550	20240827	13016	20240510
JFU1E77	R026642543	74550	20240827	13016	20240508
NFS0A52	R026642690	74550	20240827	13016	20240508
RFF4H18	R026643264	74550	20240827	13016	20240511
GGE8H72	R026642487	74550	20240827	13016	20240512
NGH2945	R026642718	74550	20240827	13016	20240512
PQV7008	R026643053	74550	20240827	13016	20240511
OMY1358	R026642911	74550	20240827	13016	20240513
JNQ7818	R026642590	74550	20240827	13016	20240513
ONS6D36	R026642939	74550	20240827	13016	20240511
PQR5B41	R026643047	74550	20240827	13016	20240513
PQD3E45	R026643012	74550	20240827	13016	20240512
PRD8I12	R026643061	74550	20240827	13016	20240512
QTR9C30	R026643164	74550	20240827	13016	20240511
QTO7G92	R026643158	74550	20240827	13016	20240513
MWN8D01	R026642666	74550	20240827	13016	20240513
PQI4086	R026643023	74630	20240827	19523	20240513
RBR2H03	R026643200	74710	20240827	88041	20240509
NFJ0J00	R026642684	74550	20240827	13016	20240507
NGH7A53	R026642719	74550	20240827	13016	20240507
PQB2I09	R026643008	74550	20240827	13016	20240508
PQQ1774	R026643045	74550	20240827	13016	20240508
NVS9H65	R026642820	74630	20240827	19523	20240507
BAB2E21	R026642416	74550	20240827	13016	20240508
QKF2201	R026643139	74550	20240827	13016	20240513
SDM7C70	R026643390	74550	20240827	13016	20240512
JKJ2604	R026642585	74550	20240827	13016	20240511
QKF2201	R026643134	74550	20240827	13016	20240511
QKF2201	R026643136	74550	20240827	13016	20240512
ONA6F32	R026642915	74550	20240827	13016	20240512
ONE3E85	R026642923	74550	20240827	13016	20240511
HOZ7080	R026642507	74550	20240827	13016	20240511
PRD8I12	R026643062	74550	20240827	13016	20240513
PRK4675	R026643078	74550	20240827	13016	20240511
KCN0I39	R026642608	74550	20240827	13016	20240511
RCD6J11	R026643236	74550	20240827	13016	20240509
NFR1151	R026642688	56732	20240827	13016	20240507
OMH6B52	R026642892	56732	20240827	13016	20240506
GOO3991	R026642492	56732	20240827	13016	20240506

OQK7J78	R026642966	56732	20240827	13016	20240507
PQP1G57	R026643044	56732	20240827	13016	20240507
BUQ9I76	R026642420	56732	20240827	13016	20240508
NVV0B20	R026642825	56732	20240827	13016	20240509
OVU0G73	R026642977	56732	20240827	13016	20240505
RBS1F24	R026643640	74550	20240827	13016	20240511
LYC6E88	R026643488	74630	20240827	19523	20240513
NZN4215	R026643542	74630	20240827	19523	20240511
NKX5C24	R026643515	74710	20240827	88041	20240510
RCA9A31	R026643647	74550	20240827	13016	20240513
ADT0B12	R026643415	74550	20240827	13016	20240512
KDL9C11	R026643478	74550	20240827	13016	20240510
QDH1J33	R026643621	74550	20240827	13016	20240512
KEB8B81	R026643481	74550	20240827	13016	20240511
JFG8029	R026643453	74550	20240827	13016	20240510
NGO8E87	R026643495	74550	20240827	13016	20240510
GKT8A30	R026643442	74550	20240827	13016	20240512
OGK2G93	R026642867	74550	20240827	13016	20240511
NJK3692	R026642750	74550	20240827	13016	20240509
NKW0362	R026642780	74550	20240827	13016	20240508
NKX2A83	R026642782	74550	20240827	13016	20240512
OKF2C18	R026642890	74550	20240827	13016	20240509
PKW0F86	R026643005	74550	20240827	13016	20240508
ALF7F61	R026642406	74550	20240827	13016	20240509
NLK6363	R026642791	74550	20240827	13016	20240511
QZZ4H16	R026643185	74550	20240827	13016	20240513
NWF8403	R026642836	74550	20240827	13016	20240513
NWC0730	R026642829	74550	20240827	13016	20240512
RBT4F14	R026643211	74630	20240827	19523	20240511
RBT4F14	R026643213	74630	20240827	19523	20240511
SBX6C15	R026643288	74630	20240827	19523	20240511
SDB5D51	R026643363	74630	20240827	19523	20240512
DEA6G03	R026642428	74630	20240827	19523	20240512
KEQ3E25	R026642636	74630	20240827	19523	20240512
NFN9G84	R026642686	74630	20240827	19523	20240512
JHE2393	R026642555	74630	20240827	19523	20240511
OBR4D52	R026642864	74550	20240827	13016	20240511
PAV6B48	R026642989	74550	20240827	13016	20240511
PAY2E71	R026642990	74550	20240827	13016	20240509
LBT7H04	R026642653	74550	20240827	13016	20240511
RBT4F14	R026643212	74550	20240827	13016	20240511
RBP2D79	R026643197	74550	20240827	13016	20240509
SBX3D87	R026643287	74550	20240827	13016	20240511
RCB2C36	R026643228	74550	20240827	13016	20240508
RCL8E45	R026643255	74550	20240827	13016	20240508
RCB3G61	R026643233	74550	20240827	13016	20240510
RCB3E94	R026643232	74550	20240827	13016	20240508
SCB7C10	R026643304	74550	20240827	13016	20240507
SCY5F38	R026643357	74550	20240827	13016	20240511
SDL3C57	R026643387	74550	20240827	13016	20240509
NFV0964	R026642698	74550	20240827	13016	20240510
NFV0964	R026642695	74550	20240827	13016	20240509
OGL1822	R026642870	74550	20240827	13016	20240511
OGL2I46	R026642871	74550	20240827	13016	20240506
JHJ8D79	R026642556	74550	20240827	13016	20240511
NJY9172	R026642756	74550	20240827	13016	20240508
RCF8D61	R026643243	74550	20240827	13016	20240508
RCJ0J46	R026643248	74550	20240827	13016	20240505
SCI4C10	R026643323	74550	20240827	13016	20240505
SCB3C20	R026643302	74550	20240827	13016	20240508
SDE8J58	R026643369	74550	20240827	13016	20240509
FFB4996	R026642458	74550	20240827	13016	20240509
OZW7D43	R026642982	74630	20240827	19523	20240504
NZV0D25	R026642856	74550	20240827	13016	20240508
OAG9A02	R026643544	74550	20240827	13016	20240516
RCJ0C97	R026643652	74550	20240827	13016	20240514
JNS6135	R026643470	74550	20240827	13016	20240505
QKF2201	R026643623	74550	20240827	13016	20240512
QKF2201	R026643622	74550	20240827	13016	20240510
OMN8H95	R026643559	74550	20240827	13016	20240512
JNS6135	R026643471	74550	20240827	13016	20240512
PQW7A05	R026643596	74550	20240827	13016	20240512
PRW0726	R026643615	74550	20240827	13016	20240511
PRT2482	R026643614	74550	20240827	13016	20240505
NVP1E59	R026643527	74550	20240827	13016	20240505
NWE1A34	R026643536	74550	20240827	13016	20240511
OMT1H69	R026642906	74550	20240827	13016	20240512
NLB7C71	R026642786	74550	20240827	13016	20240511
NLO0284	R026642797	74550	20240827	13016	20240510
OMP9D43	R026642903	74550	20240827	13016	20240512
OMK2I65	R026642897	74550	20240827	13016	20240511
ANR5415	R026642407	74550	20240827	13016	20240512
ONL1I19	R026642932	74550	20240827	13016	20240511
ONM6G91	R026642934	74550	20240827	13016	20240509
RNJ0B37	R026643273	74550	20240827	13016	20240509
RNJ0B37	R026643272	74550	20240827	13016	20240508
OOW3D73	R026642962	74550	20240827	13016	20240509
OOD5443	R026642958	74630	20240827	19523	20240512
QKF2201	R026643137	74630	20240827	19523	20240513

OMZ2D84	R026642912	74630	20240827	19523	20240512
OVR7I93	R026642975	74630	20240827	19523	20240512
OXZ8J88	R026642981	74630	20240827	19523	20240512
JIY5835	R026642571	74710	20240827	88041	20240512
PQM6961	R026643035	74710	20240827	88041	20240511
SCF1E54	R026643317	74550	20240827	13016	20240511
SCR1E66	R026643342	74550	20240827	13016	20240508
SCQ2J64	R026643340	74550	20240827	13016	20240511
SCB5I77	R026643303	74550	20240827	13016	20240510
SCP2B97	R026643336	74550	20240827	13016	20240509
KDN8B43	R026642625	74550	20240827	13016	20240508
KDI7472	R026642621	74550	20240827	13016	20240511
SDJ5E53	R026643380	74550	20240827	13016	20240509
SDD3B60	R026643366	74550	20240827	13016	20240511
SDO6H61	R026643394	74550	20240827	13016	20240509
NKF0J21	R026642761	74550	20240827	13016	20240507
QKF2201	R026643133	74550	20240827	13016	20240511
OMU2J00	R026642908	74550	20240827	13016	20240511
OMJ1095	R026642896	74550	20240827	13016	20240511
OND0514	R026642919	74550	20240827	13016	20240511
ONU5133	R026642945	74550	20240827	13016	20240510
ONH8G69	R026642929	74550	20240827	13016	20240508
GPK9017	R026642493	74550	20240827	13016	20240511
HQX6810	R026642514	74550	20240827	13016	20240509
HQX6810	R026642515	74550	20240827	13016	20240510
PQN9C38	R026643040	74550	20240827	13016	20240506
PQE8G52	R026643015	74550	20240827	13016	20240511
PQL9B85	R026643031	74550	20240827	13016	20240508
QQV0J11	R026643629	74550	20240827	13016	20240517
OMY5J16	R026643565	74550	20240827	13016	20240517
QTS7F72	R026643632	74550	20240827	13016	20240517
NWI2J65	R026643538	74550	20240827	13016	20240517
RCJ7J01	R026643653	74630	20240827	19523	20240517
KBH4084	R026643476	74550	20240827	13016	20240516
PBY3E44	R026643588	74550	20240827	13016	20240514
RBV6C20	R026643643	74550	20240827	13016	20240514
SBX7F96	R026643661	74550	20240827	13016	20240514
NKH0J12	R026643507	74550	20240827	13016	20240515
KBD8219	R026643475	74550	20240827	13016	20240515
PRC3B91	R026643601	74630	20240827	19523	20240511
NWR0168	R026643541	74550	20240827	13016	20240510
SCH8A77	R026643668	74630	20240827	19523	20240513
DQX8A07	R026643429	74630	20240827	19523	20240512
GIY6840	R026643441	74550	20240827	13016	20240510
DSY3939	R026643430	74550	20240827	13016	20240512
NWO1B08	R026643540	74550	20240827	13016	20240505
NWO1B08	R026643539	74630	20240827	19523	20240505
RBZ1H16	R026643645	74550	20240827	13016	20240513
SBY1I06	R026643662	74550	20240827	13016	20240511
RCJ9C07	R026643654	74550	20240827	13016	20240511
SCL2B27	R026643670	74550	20240827	13016	20240510
KEH7D88	R026643483	74550	20240827	13016	20240513
NGQ0F24	R026643496	74550	20240827	13016	20240511
PQW6D27	R026643056	74550	20240827	13016	20240510
QOX5A54	R026643146	74550	20240827	13016	20240512
PQK9A23	R026643028	74550	20240827	13016	20240512
QQA1I85	R026643152	74550	20240827	13016	20240509
PRE3A21	R026643063	74550	20240827	13016	20240510
PRO2423	R026643085	74550	20240827	13016	20240510
PRE4622	R026643064	74550	20240827	13016	20240512
PRF4361	R026643067	74550	20240827	13016	20240508
PRY7J75	R026643105	74550	20240827	13016	20240508
OTR2G00	R026642969	74550	20240827	13016	20240511
HPU4312	R026642510	74550	20240827	13016	20240507
OVM4I25	R026642970	56732	20240827	13016	20240508
NAP0657	R026642670	74550	20240827	13016	20240510
HBH1525	R026642498	74550	20240827	13016	20240510
KBC2954	R026642603	74550	20240827	13016	20240510
RBT4F14	R026643210	74550	20240827	13016	20240510
RBT0J36	R026643209	74550	20240827	13016	20240509
RBS4C57	R026643206	74550	20240827	13016	20240509
RET0A59	R026643262	74550	20240827	13016	20240508
SDM7C70	R026643389	74550	20240827	13016	20240510
EED0328	R026642441	74550	20240827	13016	20240509
KEG4766	R026642631	74550	20240827	13016	20240510
EFQ3A26	R026642445	74550	20240827	13016	20240509
JFR8F53	R026642541	74550	20240827	13016	20240510
JFR8F53	R026642540	74550	20240827	13016	20240509
NFE8G50	R026642679	74550	20240827	13016	20240511
NFZ8I81	R026642713	74550	20240827	13016	20240509
JGL6D50	R026642548	74550	20240827	13016	20240508
NGV6737	R026642734	74550	20240827	13016	20240508
NGW7D32	R026642740	74550	20240827	13016	20240508
PRS3469	R026643092	74550	20240827	13016	20240508
PQC0B99	R026643010	74550	20240827	13016	20240510
QQL8A98	R026643154	74550	20240827	13016	20240508
PRB7I72	R026643060	74550	20240827	13016	20240508
EUO1588	R026642448	74550	20240827	13016	20240506
NVU6095	R026642824	74550	20240827	13016	20240511

NWC1E99	R026642830	74550	20240827	13016	20240510
ONE9F90	R026643571	74550	20240827	13016	20240514
ONG9G55	R026643572	74550	20240827	13016	20240514
JOY5F02	R026643472	74550	20240827	13016	20240516
PRO6280	R026643610	74550	20240827	13016	20240515
RBU0H62	R026643642	74630	20240827	19523	20240516
RCG4C93	R026643651	74630	20240827	19523	20240514
JIH0712	R026643462	74630	20240827	19523	20240517
JIH0712	R026643463	74630	20240827	19523	20240518
JJT1D85	R026643467	74630	20240827	19523	20240514
KAG8J51	R026643474	74550	20240827	13016	20240517
PAF9E27	R026643583	74550	20240827	13016	20240517
NLG3442	R026643519	74550	20240827	13016	20240513
NGT4B61	R026643497	74550	20240827	13016	20240511
PIC4B32	R026643591	74550	20240827	13016	20240505
NKO2369	R026643512	74550	20240827	13016	20240512
NLB3370	R026643516	74550	20240827	13016	20240513
OMW4223	R026643563	74550	20240827	13016	20240510
OMS1859	R026643561	74550	20240827	13016	20240513
GQF8D63	R026643444	74550	20240827	13016	20240511
OQG2253	R026643578	74550	20240827	13016	20240510
PQQ1399	R026643595	74550	20240827	13016	20240505
PRL7B80	R026643606	74550	20240827	13016	20240513
ASI9D12	R026643418	74550	20240827	13016	20240510
AWI6J61	R026642410	74550	20240827	13016	20240510
NWL7110	R026642841	74550	20240827	13016	20240508
NWO3252	R026642846	74550	20240827	13016	20240508
AYV1J39	R026642415	74550	20240827	13016	20240510
BYM4355	R026642422	74550	20240827	13016	20240508
EYS7E44	R026642453	74550	20240827	13016	20240508
IYD0E28	R026642535	74550	20240827	13016	20240510
QZB0A73	R026643183	74550	20240827	13016	20240510
RCC5G87	R026643234	74550	20240827	13016	20240508
RCB2C36	R026643229	74550	20240827	13016	20240510
RCE1H37	R026643240	74550	20240827	13016	20240511
SCB9C05	R026643306	74550	20240827	13016	20240508
SCK1E84	R026643325	74550	20240827	13016	20240511
SCK3J86	R026643326	74550	20240827	13016	20240508
SDO3A13	R026643393	74550	20240827	13016	20240508
SDF4C54	R026643371	74550	20240827	13016	20240508
KES6C01	R026642637	74550	20240827	13016	20240511
OGX2924	R026642883	74550	20240827	13016	20240511
NGV9650	R026642736	74550	20240827	13016	20240508
OGI7203	R026642866	74550	20240827	13016	20240511
OGL1721	R026642868	74550	20240827	13016	20240511
OGS9F86	R026642877	74550	20240827	13016	20240510
OGM2A92	R026642872	74550	20240827	13016	20240510
RGA9H17	R026643267	74550	20240827	13016	20240509
JJW6C67	R026642579	74550	20240827	13016	20240508
NJY5A36	R026642754	74550	20240827	13016	20240508
JKG9E68	R026642584	74550	20240827	13016	20240509
NKO3208	R026642768	74550	20240827	13016	20240511
AYE5D07	R026642413	74550	20240827	13016	20240507
GZW3161	R026642497	74550	20240827	13016	20240507
NFV0964	R026642702	74630	20240827	19523	20240511
JKX1523	R026642588	74630	20240827	19523	20240511
HQX6810	R026642512	74710	20240827	88041	20240508
PRW1C49	R026643100	74550	20240827	13016	20240507
OQD0849	R026642964	74550	20240827	13016	20240504
PRL1913	R026643080	74550	20240827	13016	20240506
SCB0D22	R026643664	74550	20240827	13016	20240516
RBL4C29	R026643638	74550	20240827	13016	20240516
SCY4A13	R026643677	74550	20240827	13016	20240516
SCX5D26	R026643676	74550	20240827	13016	20240517
SCX4C30	R026643675	74550	20240827	13016	20240518
SCN7D53	R026643671	74550	20240827	13016	20240517
SCE7H53	R026643666	74550	20240827	13016	20240516
SDE1I01	R026643682	74550	20240827	13016	20240515
KEB5664	R026643480	74550	20240827	13016	20240514
DHN6790	R026643426	74550	20240827	13016	20240516
OZW9J54	R026643581	74550	20240827	13016	20240511
CSY8773	R026643423	74550	20240827	13016	20240513
NVU1839	R026643531	74550	20240827	13016	20240510
PZL2A59	R026643619	74550	20240827	13016	20240505
KKR9499	R026643487	74630	20240827	19523	20240511
IRT9E85	R026643450	74630	20240827	19523	20240505
PCS5H13	R026643589	74550	20240827	13016	20240512
KEM3E44	R026643484	74550	20240827	13016	20240511
RBM7H17	R026643192	74630	20240827	19523	20240512
KCI7E39	R026642606	74630	20240827	19523	20240511
SDJ7H94	R026643381	74630	20240827	19523	20240511
JKA1F67	R026642582	74630	20240827	19523	20240510
NKS5791	R026642772	74630	20240827	19523	20240511
OVZ0H68	R026642978	74630	20240827	19523	20240512
QXR4E96	R026643181	74630	20240827	19523	20240508
QDQ7E97	R026643129	74710	20240827	88041	20240512
ONC7E84	R026642918	74710	20240827	88041	20240509
JGP4459	R026642550	74550	20240827	13016	20240508
KEO6G06	R026642635	74550	20240827	13016	20240511

RER0C45	R026643261	74550	20240827	13016	20240509
NFW8E38	R026642706	74550	20240827	13016	20240509
NGP5C03	R026642726	74550	20240827	13016	20240511
NGZ2C26	R026642746	74550	20240827	13016	20240510
NGX1552	R026642742	74550	20240827	13016	20240510
NGZ1B54	R026642745	74550	20240827	13016	20240509
OGT7506	R026642878	74550	20240827	13016	20240508
OGS2D79	R026642875	74550	20240827	13016	20240510
QGZ8D29	R026643131	74550	20240827	13016	20240509
FHB8J52	R026642460	74550	20240827	13016	20240510
JJE9309	R026642574	74550	20240827	13016	20240509
NNF5A95	R026642807	74550	20240827	13016	20240508
NKS6J29	R026642773	74550	20240827	13016	20240511
NNQ5E14	R026642808	74550	20240827	13016	20240511
ONG4E03	R026642926	74550	20240827	13016	20240509
ONV9G00	R026642947	74550	20240827	13016	20240511
ONY7D11	R026642951	74550	20240827	13016	20240509
ONV3475	R026642946	74550	20240827	13016	20240511
RNU3G00	R026643275	74550	20240827	13016	20240509
JOZ5434	R026642593	74550	20240827	13016	20240512
OOA9040	R026642954	74550	20240827	13016	20240509
QOM2C29	R026643144	74550	20240827	13016	20240510
DPO6928	R026642432	74550	20240827	13016	20240511
OAN9B02	R026642861	74550	20240827	13016	20240505
EZG3F01	R026642455	74710	20240827	88041	20240505
SCD3B35	R026643310	74550	20240827	13016	20240509
RBW1D32	R026643219	74550	20240827	13016	20240508
KCW7A22	R026642611	74550	20240827	13016	20240505
SCV3E75	R026643348	74550	20240827	13016	20240505
KDL2J83	R026642624	74550	20240827	13016	20240505
EEA2H66	R026642440	74550	20240827	13016	20240505
JEZ0D71	R026642538	74550	20240827	13016	20240505
NFY9J70	R026642710	74550	20240827	13016	20240505
NGF5876	R026642715	74550	20240827	13016	20240505
NKM4353	R026643511	74550	20240827	13016	20240517
JIY8B19	R026643465	74550	20240827	13016	20240517
ONC6I46	R026643567	74550	20240827	13016	20240517
OOC1660	R026643577	74550	20240827	13016	20240516
NPB8240	R026643526	74550	20240827	13016	20240514
PRG9C63	R026643605	74550	20240827	13016	20240517
PRB4670	R026643599	74550	20240827	13016	20240514
PRY1B82	R026643616	74550	20240827	13016	20240515
PRC2H89	R026643600	74550	20240827	13016	20240514
DUF2C80	R026643432	74550	20240827	13016	20240518
OML9D29	R026643558	74550	20240827	13016	20240513
RGN7H22	R026643659	74550	20240827	13016	20240511
NKX2182	R026643514	74550	20240827	13016	20240512
NLK2637	R026643521	74550	20240827	13016	20240510
OMT9833	R026643562	74550	20240827	13016	20240510
ONO4I68	R026643575	74550	20240827	13016	20240513
BPB1978	R026643422	74550	20240827	13016	20240505
NFT3G97	R026643491	74630	20240827	19523	20240511
RFU2J36	R026643658	74630	20240827	19523	20240513
PRF3D32	R026643604	74630	20240827	19523	20240505
JHI4C75	R026643457	74710	20240827	88041	20240513
NJX2I39	R026643500	74710	20240827	88041	20240505
SHJ5B62	R026643400	74550	20240827	13016	20240506
RBV6C20	R026643218	74550	20240827	13016	20240512
RCA9E85	R026643226	74550	20240827	13016	20240509
NFZ7233	R026642711	74550	20240827	13016	20240510
JGG5B01	R026642546	74550	20240827	13016	20240510
NGM9357	R026642725	74550	20240827	13016	20240511
OGS8289	R026642876	74550	20240827	13016	20240511
HIH9J05	R026642501	74550	20240827	13016	20240512
JJT1D85	R026642577	74550	20240827	13016	20240510
SCQ6C30	R026643341	74550	20240827	13016	20240509
SCH1D60	R026643318	74550	20240827	13016	20240509
SCH5F75	R026643320	74550	20240827	13016	20240511
EDV7987	R026642438	74550	20240827	13016	20240509
EDV7987	R026642439	74550	20240827	13016	20240510
NFZ8I76	R026642712	74550	20240827	13016	20240508
NGG7125	R026642716	74550	20240827	13016	20240512
OGR6J95	R026642874	74550	20240827	13016	20240511
JHS2293	R026642560	74550	20240827	13016	20240508
ONS5I18	R026642938	74550	20240827	13016	20240509
JJX3B80	R026642580	74550	20240827	13016	20240510
JKA3E02	R026642583	74550	20240827	13016	20240508
NKI1158	R026642763	74550	20240827	13016	20240508
NKT6A79	R026642777	74550	20240827	13016	20240510
JNQ7818	R026642589	74550	20240827	13016	20240511
ONP8J31	R026642937	74550	20240827	13016	20240508
ONU2B67	R026642942	74550	20240827	13016	20240508
IRI8J47	R026642531	74550	20240827	13016	20240511
HPR4469	R026642509	74550	20240827	13016	20240510
PQF4E32	R026643018	74550	20240827	13016	20240510
PQJ8445	R026643026	74550	20240827	13016	20240511
NRR8I95	R026642813	74550	20240827	13016	20240511
PRU2805	R026643096	74550	20240827	13016	20240509
PRI7076	R026643073	74550	20240827	13016	20240512

PSF0891	R026643107	74550	20240827	13016	20240511
PSO1I93	R026643108	74550	20240827	13016	20240508
HTM0J38	R026642525	74550	20240827	13016	20240509
QTO8407	R026643159	74550	20240827	13016	20240510
DUH8C33	R026642436	74550	20240827	13016	20240510
JIG5385	R026642566	74550	20240827	13016	20240506
OHU6G93	R026642886	74550	20240827	13016	20240509
GIR9H09	R026642489	74550	20240827	13016	20240507
JIN3H35	R026642569	74550	20240827	13016	20240505
JII1786	R026642567	74550	20240827	13016	20240509
HJO4831	R026642504	74550	20240827	13016	20240508
IJX0714	R026642530	74550	20240827	13016	20240507
JJI8D11	R026642575	74550	20240827	13016	20240508
NJZ4A60	R026642757	74550	20240827	13016	20240505
OJF7F96	R026642889	74550	20240827	13016	20240505
QUJ5B72	R026643633	74550	20240827	13016	20240513
NFO4B96	R026643490	74630	20240827	19523	20240517
OGQ0J23	R026643552	74630	20240827	19523	20240517
CSY8773	R026643424	74630	20240827	19523	20240518
NVV1J82	R026643532	74630	20240827	19523	20240516
RBZ4J26	R026643646	74550	20240827	13016	20240514
JFV0G48	R026643455	74550	20240827	13016	20240510
NGE3347	R026643492	74550	20240827	13016	20240511
PRJ0I44	R026643076	74550	20240827	13016	20240511
OND3C06	R026642920	74550	20240827	13016	20240512
PQE6C23	R026643014	74550	20240827	13016	20240513
PRV0079	R026643097	74550	20240827	13016	20240508
PTB3672	R026643110	74550	20240827	13016	20240512
NVY9I58	R026642827	74550	20240827	13016	20240508
PQK9C18	R026643029	74630	20240827	19523	20240510
QCR4735	R026643125	74550	20240827	13016	20240512
OVR6J49	R026642974	74550	20240827	13016	20240512
NPO2F19	R026642811	74550	20240827	13016	20240511
JVW8423	R026642599	74550	20240827	13016	20240508
MVT2696	R026642659	74550	20240827	13016	20240512
MWE9768	R026642661	74550	20240827	13016	20240511
NWP1B10	R026642850	74550	20240827	13016	20240512
NWN1666	R026642844	74550	20240827	13016	20240512
NWO8670	R026642847	74550	20240827	13016	20240512
OXR8B90	R026642980	74550	20240827	13016	20240513
LYT1959	R026642655	74550	20240827	13016	20240512
QAI7D20	R026643120	74630	20240827	19523	20240511
HPH8396	R026642508	74550	20240827	13016	20240509
OOY2J49	R026642963	74550	20240827	13016	20240511
OOA6092	R026642952	74550	20240827	13016	20240510
PQA9J54	R026643007	74550	20240827	13016	20240508
PQZ9G95	R026643057	74550	20240827	13016	20240510
KRX3364	R026642649	74550	20240827	13016	20240509
NRO6G51	R026642812	74550	20240827	13016	20240510
PRN7D73	R026643084	74550	20240827	13016	20240510
BTJ3636	R026642419	74550	20240827	13016	20240509
JTU0022	R026642597	74550	20240827	13016	20240510
PTP0367	R026643111	74550	20240827	13016	20240508
QTP8815	R026643160	74550	20240827	13016	20240509
HVV5913	R026642526	74550	20240827	13016	20240511
OVN3C38	R026642971	74550	20240827	13016	20240510
NWF8403	R026642835	74550	20240827	13016	20240512
DXU8E53	R026642437	74550	20240827	13016	20240511
MXC0H12	R026642669	74550	20240827	13016	20240511
NXC0548	R026642853	74550	20240827	13016	20240510
JZX9J31	R026642601	74550	20240827	13016	20240508
KDU6276	R026642626	74630	20240827	19523	20240511
NKR9881	R026642770	74550	20240827	13016	20240508
KKR9499	R026642647	74550	20240827	13016	20240505
NKJ5C08	R026642764	74550	20240827	13016	20240507
NLR8149	R026642800	74550	20240827	13016	20240506
NLN6873	R026642795	74550	20240827	13016	20240505
FMR8A97	R026642469	74550	20240827	13016	20240508
OMP9C30	R026642902	74550	20240827	13016	20240507
ONE5D03	R026642924	74550	20240827	13016	20240505
ONS7533	R026642940	74550	20240827	13016	20240505
SDB6D92	R026643679	74550	20240827	13016	20240515
RCN1H62	R026643656	74550	20240827	13016	20240514
SCY6B74	R026643678	74550	20240827	13016	20240514
SDH3F00	R026643683	74550	20240827	13016	20240514
OGO9G05	R026643551	74550	20240827	13016	20240515
JHM6718	R026643458	74550	20240827	13016	20240514
JIU9D26	R026643464	74550	20240827	13016	20240514
OIX1B08	R026643556	74550	20240827	13016	20240514
JKX3C61	R026643469	74550	20240827	13016	20240514
NKU3E13	R026643513	74550	20240827	13016	20240514
NKM0864	R026643510	74550	20240827	13016	20240514
NKA2078	R026643505	74550	20240827	13016	20240515
JGB2D78	R026642544	74550	20240827	13016	20240508
NHD5583	R026642747	74550	20240827	13016	20240513
JIZ4071	R026642573	74550	20240827	13016	20240510
NIM7C17	R026642749	74550	20240827	13016	20240511
CJP4A11	R026642425	74550	20240827	13016	20240512
JJT1D85	R026642576	74550	20240827	13016	20240508

NLJ1650	R026642790	74550	20240827	13016	20240511
PQM4030	R026643034	74550	20240827	13016	20240512
RUR4I04	R026643280	74550	20240827	13016	20240508
BVT9G97	R026642421	74550	20240827	13016	20240512
KEW9F51	R026642643	74630	20240827	19523	20240512
PAI8022	R026642984	74550	20240827	13016	20240512
FEA0J22	R026642457	74550	20240827	13016	20240510
NFW8E45	R026642707	74550	20240827	13016	20240509
DGC2589	R026642429	74550	20240827	13016	20240512
JHU6686	R026642562	74550	20240827	13016	20240512
NKV8764	R026642779	74550	20240827	13016	20240512
NWH1244	R026642838	74550	20240827	13016	20240510
MVO0533	R026642658	74550	20240827	13016	20240510
NVT5526	R026642821	74550	20240827	13016	20240510
NWQ5732	R026642851	74550	20240827	13016	20240510
NWE3C66	R026642833	74550	20240827	13016	20240511
QBH7955	R026643122	74630	20240827	19523	20240509
RBO7J84	R026643196	74630	20240827	19523	20240509
EJQ4691	R026642446	74630	20240827	19523	20240508
NJO4303	R026642751	74630	20240827	19523	20240508
OOB1D98	R026642955	74630	20240827	19523	20240509
ORX8945	R026642968	74630	20240827	19523	20240510
EXG2B61	R026642452	74630	20240827	19523	20240511
OMQ1354	R026642905	74630	20240827	19523	20240511
ONA6F32	R026642914	74630	20240827	19523	20240512
QXF6J38	R026643176	74630	20240827	19523	20240509
NWL9I03	R026642843	74710	20240827	88041	20240511
KEG4766	R026642632	74550	20240827	13016	20240512
NLL2701	R026642792	74550	20240827	13016	20240512
OMP9D43	R026642904	74550	20240827	13016	20240512
JNQ7818	R026642591	74550	20240827	13016	20240513
IUD5H91	R026642533	74550	20240827	13016	20240513
IUD5H91	R026642534	74550	20240827	13016	20240513
NWF8403	R026642837	74550	20240827	13016	20240513
ONH0889	R026642928	74550	20240827	13016	20240508
ONO2J83	R026642936	74550	20240827	13016	20240505
OOC6G73	R026642956	74550	20240827	13016	20240505
QOZ7G26	R026643147	74550	20240827	13016	20240508
PQM3B01	R026643033	74550	20240827	13016	20240506
QQA2F56	R026643153	74550	20240827	13016	20240507
GRN2B08	R026642494	74550	20240827	13016	20240505
PRV4852	R026643098	74550	20240827	13016	20240505
OMX1744	R026643564	74550	20240827	13016	20240515
GOL3286	R026643443	74550	20240827	13016	20240515
EQI6555	R026643434	74550	20240827	13016	20240515
QXT2J13	R026643637	74550	20240827	13016	20240515
OYB0A17	R026643580	74550	20240827	13016	20240514
JIC1497	R026643460	74630	20240827	19523	20240513
OAG0D22	R026643543	74550	20240827	13016	20240516
PBB0C80	R026643585	74550	20240827	13016	20240516
RBZ1A79	R026643223	74550	20240827	13016	20240513
QAJ1B70	R026643121	74630	20240827	19523	20240511
NLH9C38	R026642789	74630	20240827	19523	20240511
SDM0H60	R026643388	74550	20240827	13016	20240513
PBT3J04	R026642998	74550	20240827	13016	20240513
RBR2G11	R026643199	74550	20240827	13016	20240513
RBV4G72	R026643217	74550	20240827	13016	20240509
SCM4E13	R026643334	74550	20240827	13016	20240509
ONA3B11	R026642913	74550	20240827	13016	20240510
GOL5035	R026642491	74550	20240827	13016	20240508
OQE5I30	R026642965	74550	20240827	13016	20240510
PQL5I28	R026643030	74550	20240827	13016	20240512
DRP9304	R026642434	74550	20240827	13016	20240508
PRK6235	R026643079	74550	20240827	13016	20240512
JTZ8327	R026642598	74550	20240827	13016	20240512
NVV7F56	R026642826	74550	20240827	13016	20240511
NWB6333	R026642828	74550	20240827	13016	20240511
NWC2H51	R026642831	74550	20240827	13016	20240510
IUD5H91	R026642532	74630	20240827	19523	20240510
QTN9F87	R026643157	74630	20240827	19523	20240510
NVT7101	R026642822	74630	20240827	19523	20240510
NGX5F03	R026642743	74710	20240827	88041	20240509
NGT0B37	R026642729	74710	20240827	88041	20240509
NLA0G81	R026642783	74710	20240827	88041	20240508
QTS3F86	R026643167	74710	20240827	88041	20240511
KDJ2345	R026642622	74550	20240827	13016	20240510
KEG9330	R026642633	74550	20240827	13016	20240511
KET5768	R026642638	74550	20240827	13016	20240509
PQM6961	R026643036	74630	20240827	19523	20240512
NWN1666	R026642845	74550	20240827	13016	20240512
MWL9B30	R026642664	74630	20240827	19523	20240512
RCD7G21	R026643237	74550	20240827	13016	20240509
KDF0720	R026642616	74550	20240827	13016	20240510
KDF0720	R026642614	74550	20240827	13016	20240507
SDK5B35	R026643384	74550	20240827	13016	20240508
KEU6743	R026642639	74550	20240827	13016	20240507
JFS2166	R026642542	74550	20240827	13016	20240506
JGB8J57	R026642545	74550	20240827	13016	20240511
DTR5D41	R026642435	74550	20240827	13016	20240510

PRX3577	R026643101	74550	20240827	13016	20240505
PRT9E77	R026643095	74550	20240827	13016	20240506
PRP0680	R026643087	74550	20240827	13016	20240505
PRL2A87	R026643081	74550	20240827	13016	20240508
QUP2C65	R026643171	74550	20240827	13016	20240507
QUE0J68	R026643169	74550	20240827	13016	20240508
QUT7B82	R026643172	74550	20240827	13016	20240507
NWP0G89	R026642848	74550	20240827	13016	20240507
EXF9E30	R026642451	74550	20240827	13016	20240505
KXD9J40	R026642650	74550	20240827	13016	20240507
QXA4H03	R026643175	74550	20240827	13016	20240505
SCX4C30	R026643674	74550	20240827	13016	20240515
GCS2J94	R026643440	74550	20240827	13016	20240516
SCJ2H52	R026643669	74550	20240827	13016	20240517
SDD2H58	R026643681	74550	20240827	13016	20240516
AFR5C36	R026643417	74550	20240827	13016	20240517
JGP8017	R026643456	74550	20240827	13016	20240516
NGN6B38	R026643494	74550	20240827	13016	20240517
OGK6576	R026643548	74550	20240827	13016	20240515
SCP7I74	R026643337	74550	20240827	13016	20240508
SCW0G90	R026643350	74550	20240827	13016	20240513
NDI2239	R026642673	74550	20240827	13016	20240509
NDT7A84	R026642675	74550	20240827	13016	20240511
SDI9D34	R026643377	74550	20240827	13016	20240510
NFY2F27	R026642709	74550	20240827	13016	20240510
KDJ6635	R026642623	74630	20240827	19523	20240509
OXM7049	R026642979	74550	20240827	13016	20240511
PYP0652	R026643118	74550	20240827	13016	20240513
KDI2391	R026642620	74630	20240827	19523	20240510
ONG6F71	R026642927	74630	20240827	19523	20240511
NFW7091	R026642705	74710	20240827	88041	20240509
GAJ8J49	R026642482	74550	20240827	13016	20240512
RBX3B10	R026643222	74550	20240827	13016	20240512
RCN3H18	R026643256	74550	20240827	13016	20240513
SDJ1D20	R026643379	74550	20240827	13016	20240512
REF1A36	R026643257	74550	20240827	13016	20240513
RMO7E66	R026643271	74550	20240827	13016	20240512
NGK7J15	R026642724	74550	20240827	13016	20240510
HIL3G78	R026642502	74550	20240827	13016	20240511
NLH3622	R026642788	74550	20240827	13016	20240512
HOX3581	R026642506	74550	20240827	13016	20240512
NPJ1289	R026642810	74550	20240827	13016	20240510
PQW3B20	R026643054	74550	20240827	13016	20240512
PQF1I29	R026643017	74550	20240827	13016	20240510
AXF4838	R026642411	74550	20240827	13016	20240511
KDF0720	R026642617	74630	20240827	19523	20240510
NFV0964	R026642701	74630	20240827	19523	20240511
QCS3416	R026643126	74630	20240827	19523	20240511
KDF0720	R026642615	74630	20240827	19523	20240509
KDF0720	R026642618	74630	20240827	19523	20240511
NFV0964	R026642694	74630	20240827	19523	20240509
NFV0964	R026642704	74630	20240827	19523	20240513
OGL1822	R026642869	74630	20240827	19523	20240511
JHE2393	R026642554	74630	20240827	19523	20240510
SCL0J78	R026643328	74710	20240827	88041	20240511
NFV0964	R026642700	74710	20240827	88041	20240511
NFV0964	R026642697	74710	20240827	88041	20240510
QCV3F44	R026643128	74550	20240827	13016	20240511
SCH1F77	R026643319	74550	20240827	13016	20240508
PBD1C20	R026642994	74630	20240827	19523	20240505
SBW0F01	R026643284	74630	20240827	19523	20240507
NGW7D32	R026642741	74630	20240827	19523	20240508
SGV0J25	R026643399	74630	20240827	19523	20240507
CJO3G44	R026642424	74630	20240827	19523	20240509
OMI1697	R026642893	74630	20240827	19523	20240509
PQO1H10	R026643041	74630	20240827	19523	20240506
ORI2018	R026642967	74630	20240827	19523	20240507
DHN6790	R026643427	74550	20240827	13016	20240517
OGK0883	R026643547	74550	20240827	13016	20240515
OGU1I90	R026643553	74550	20240827	13016	20240517
NHE6G25	R026643499	74550	20240827	13016	20240517
JIC1497	R026643461	74550	20240827	13016	20240515
NLF8A29	R026643518	74550	20240827	13016	20240515
ONE0572	R026643570	74550	20240827	13016	20240517
PRA7H30	R026643598	74550	20240827	13016	20240516
SSJ1I97	R026643687	74550	20240827	13016	20240515
DUF2C80	R026643431	74550	20240827	13016	20240517
OND7326	R026642922	74550	20240827	13016	20240509
NJX0021	R026642753	74550	20240827	13016	20240513
FLA7H39	R026642465	74550	20240827	13016	20240510
OMV3696	R026642909	74550	20240827	13016	20240508
ROS5J02	R026643277	74550	20240827	13016	20240509
PQG6268	R026643020	74550	20240827	13016	20240508
PRM3129	R026643082	74550	20240827	13016	20240509
PRX3823	R026643102	74550	20240827	13016	20240511
BSX1G01	R026642418	74550	20240827	13016	20240513
PQV4949	R026643052	74550	20240827	13016	20240513
FTJ2I97	R026642472	74550	20240827	13016	20240511
MWN0291	R026642665	74550	20240827	13016	20240513

NWI1164	R026642839	74550	20240827	13016	20240512
NXP4G69	R026642855	74550	20240827	13016	20240513
QXI9A59	R026643178	74550	20240827	13016	20240512
OMI4388	R026642895	74630	20240827	19523	20240512
NFM4H16	R026642685	56732	20240827	13016	20240511
PAR3B83	R026642986	74550	20240827	13016	20240511
RCG3F21	R026643244	74550	20240827	13016	20240509
PBS4H01	R026642997	74550	20240827	13016	20240511
OMT5C24	R026642907	74550	20240827	13016	20240507
KAZ4A80	R026642602	74550	20240827	13016	20240511
PAP3F10	R026642985	74550	20240827	13016	20240513
PBW1D39	R026642999	74550	20240827	13016	20240509
RBW7I39	R026643220	74550	20240827	13016	20240511
RBN1A68	R026643193	74550	20240827	13016	20240511
SBZ2D44	R026643290	74550	20240827	13016	20240512
SBW8F76	R026643286	74550	20240827	13016	20240510
KCW6035	R026642610	74550	20240827	13016	20240510
KCN6462	R026642609	74550	20240827	13016	20240511
PRE6B14	R026643065	74550	20240827	13016	20240509
OOF1666	R026642959	74550	20240827	13016	20240510
QTR6411	R026643163	74630	20240827	19523	20240508
RBU3B25	R026643215	74550	20240827	13016	20240511
SCU4H52	R026643346	74550	20240827	13016	20240507
KDZ8600	R026642627	74550	20240827	13016	20240511
NGV8G05	R026642735	74550	20240827	13016	20240511
OGV1C76	R026642879	74550	20240827	13016	20240511
PQU8396	R026643050	74550	20240827	13016	20240509
QPM1D41	R026643151	74550	20240827	13016	20240509
PRI7076	R026643072	74630	20240827	19523	20240506
FLT3C74	R026642467	74550	20240827	13016	20240509
PQR2E37	R026643046	74550	20240827	13016	20240509
PRX4281	R026643103	74550	20240827	13016	20240509
NWI8H70	R026642840	74550	20240827	13016	20240509
NWL7992	R026642842	74550	20240827	13016	20240509
RBL3E04	R026643190	60503	20240827	29347	20240505
RBU7E08	R026643216	60503	20240827	29347	20240505
QCT5515	R026643127	60503	20240827	29347	20240507
NVY8746	R026643533	74550	20240827	13016	20240517
QUZ7J63	R026643634	74550	20240827	13016	20240517
MVM0B86	R026643489	74550	20240827	13016	20240516
NVZ4F27	R026643534	74550	20240827	13016	20240516
NVR1B70	R026643529	74550	20240827	13016	20240515
QXE7I99	R026643635	74550	20240827	13016	20240517
IYH6G30	R026643452	74550	20240827	13016	20240516
AZB3D25	R026643419	74550	20240827	13016	20240517
DEY9E90	R026643425	74630	20240827	19523	20240517
OGJ6E62	R026643546	74630	20240827	19523	20240516
NLG9643	R026643520	74630	20240827	19523	20240516
EYY9F22	R026642454	74550	20240827	13016	20240511
PVI0A24	R026643113	74550	20240827	13016	20240510
FWA2I47	R026642479	74550	20240827	13016	20240511
NKG7883	R026642762	74630	20240827	19523	20240510
ONU4C20	R026642944	74630	20240827	19523	20240509
BPR1665	R026642417	74630	20240827	19523	20240513
NWF3382	R026642834	74630	20240827	19523	20240509
PBC6455	R026642992	74550	20240827	13016	20240513
SCU3E68	R026643345	74550	20240827	13016	20240513
NFH8492	R026642682	74550	20240827	13016	20240513
NFY1473	R026642708	74550	20240827	13016	20240510
NJZ5038	R026642758	74550	20240827	13016	20240510
OMN8J70	R026642901	74550	20240827	13016	20240511
PQM7A39	R026643037	74550	20240827	13016	20240511
PRN5311	R026643083	74550	20240827	13016	20240509
PRR7F19	R026643090	74550	20240827	13016	20240511
JTR8B53	R026642596	74550	20240827	13016	20240510
QTG6B48	R026643156	74550	20240827	13016	20240508
REV3J88	R026643263	74550	20240827	13016	20240510
SCC4B34	R026643308	74550	20240827	13016	20240511
SCE7H53	R026643316	74550	20240827	13016	20240511
SCQ0C88	R026643338	74550	20240827	13016	20240511
PFW1C08	R026643001	74550	20240827	13016	20240511
JGW2050	R026642552	74550	20240827	13016	20240509
NGW1D32	R026642737	74550	20240827	13016	20240513
NGU1074	R026642732	74550	20240827	13016	20240509
OGW8J12	R026642882	74550	20240827	13016	20240510
OGQ8457	R026642873	74550	20240827	13016	20240510
JHS6I55	R026642561	74550	20240827	13016	20240508
NHS2232	R026642748	74550	20240827	13016	20240511
OHO3947	R026642885	74550	20240827	13016	20240510
RCB3C36	R026643231	74630	20240827	19523	20240507
SDE0H11	R026643367	74550	20240827	13016	20240513
REI2J24	R026643258	74550	20240827	13016	20240507
NGS4312	R026642728	74550	20240827	13016	20240511
ONL2J08	R026642933	74550	20240827	13016	20240507
SPH8I77	R026643408	74550	20240827	13016	20240510
QZF1D68	R026643184	74550	20240827	13016	20240507
SCA5G18	R026643297	60503	20240827	29347	20240508
SCA5G18	R026643296	60503	20240827	29347	20240508
SCA5G18	R026643295	60503	20240827	29347	20240507

SCA5G18	R026643299	60503	20240827	29347	20240508
SCA5G18	R026643294	60503	20240827	29347	20240507
SCA5G18	R026643293	60503	20240827	29347	20240506
SCA5G18	R026643298	60503	20240827	29347	20240508
SCZ3B51	R026643359	60503	20240827	29347	20240506
KDI2391	R026642619	60503	20240827	29347	20240506
SDA1G21	R026643362	60503	20240827	29347	20240509
NEW9C59	R026642678	60503	20240827	29347	20240508
FNE1I38	R026643437	74630	20240827	19523	20240517
INB0J26	R026643449	74630	20240827	19523	20240517
RBX4C58	R026643644	74550	20240827	13016	20240511
RCD4A49	R026643648	74550	20240827	13016	20240510
ADT0B12	R026643416	74550	20240827	13016	20240512
SDM1E01	R026643684	74550	20240827	13016	20240505
KEW5H08	R026643486	74550	20240827	13016	20240505
KET0525	R026643485	74550	20240827	13016	20240505
NGW2I29	R026642738	74550	20240827	13016	20240513
NGP9554	R026642727	74550	20240827	13016	20240513
OGW1122	R026642880	74550	20240827	13016	20240513
JIA6B03	R026642563	74550	20240827	13016	20240513
QKL0J44	R026643140	74550	20240827	13016	20240513
QPB4E01	R026643148	74550	20240827	13016	20240513
JRE6003	R026642594	74550	20240827	13016	20240513
PRS0F26	R026643091	74550	20240827	13016	20240513
PSR4A92	R026643109	74550	20240827	13016	20240513
PVZ3B52	R026643115	74550	20240827	13016	20240513
QUN2E83	R026643170	74550	20240827	13016	20240510
SDG5H98	R026643373	74630	20240827	19523	20240510
ROS5J02	R026643278	74630	20240827	19523	20240510
PRI4A61	R026643071	74630	20240827	19523	20240510
KEB8B81	R026642628	60503	20240827	29347	20240511
RBS1C54	R026643205	74550	20240827	13016	20240512
RCE5A39	R026643241	74550	20240827	13016	20240512
RCD2B33	R026643235	74550	20240827	13016	20240512
SCQ0F02	R026643339	74550	20240827	13016	20240512
NKS8606	R026642775	74550	20240827	13016	20240511
JIF9H49	R026642565	74550	20240827	13016	20240512
KIC6G78	R026642646	74550	20240827	13016	20240512
NKU8877	R026642778	74550	20240827	13016	20240511
DNS3G13	R026642430	74550	20240827	13016	20240513
ONU2I94	R026642943	74550	20240827	13016	20240511
QPL1H44	R026643150	74550	20240827	13016	20240513
PQF1I08	R026643016	74550	20240827	13016	20240508
PQJ8318	R026643025	74550	20240827	13016	20240510
OZX4562	R026642983	74710	20240827	88041	20240511
RCB3C36	R026643230	74630	20240827	19523	20240507
HIN9H61	R026642503	74630	20240827	19523	20240510
MEZ2664	R026642657	74710	20240827	88041	20240512
QDQ7E97	R026643130	74550	20240827	13016	20240512
JGH9110	R026642547	74550	20240827	13016	20240511
OOF8055	R026642960	74550	20240827	13016	20240511
PRJ0146	R026643075	74550	20240827	13016	20240511
KCD6203	R026642605	74550	20240827	13016	20240506
NLR8149	R026642801	74550	20240827	13016	20240507
OMX8050	R026642910	74550	20240827	13016	20240509
PRH6I59	R026643070	74550	20240827	13016	20240508
IAI8594	R026642528	74550	20240827	13016	20240508

RBK6A06	R026643188	74550	20240827	13016	20240506
NGU8E20	R026642733	60503	20240827	29347	20240505
JHS2293	R026642558	60503	20240827	29347	20240505
OMI3B29	R026642894	60503	20240827	29347	20240509
DQA0G15	R026642433	60503	20240827	29347	20240505
PQP1A05	R026643043	60503	20240827	29347	20240508
QQN6E30	R026643155	60503	20240827	29347	20240505
GRO1846	R026642495	60503	20240827	29347	20240505
JRY8I75	R026642595	60503	20240827	29347	20240505
PRV6F24	R026643099	60503	20240827	29347	20240508
MWL9B30	R026642662	60503	20240827	29347	20240508
NWP1446	R026642849	60503	20240827	29347	20240505
JHO4H90	R026643459	74550	20240827	13016	20240505
KEB8B81	R026643482	74550	20240827	13016	20240511
NGW8382	R026643498	74550	20240827	13016	20240511
OGY2305	R026643554	74550	20240827	13016	20240510
JJP0B37	R026643466	74550	20240827	13016	20240512
NJZ6908	R026643502	74550	20240827	13016	20240511
NKJ7I24	R026643509	74550	20240827	13016	20240513
NKH7A46	R026643508	74550	20240827	13016	20240511
NKF4A60	R026643506	74550	20240827	13016	20240505
QKF2201	R026643624	74550	20240827	13016	20240513
NLN6485	R026643523	74550	20240827	13016	20240510
NLL2391	R026643522	74550	20240827	13016	20240512
OMZ9658	R026643566	74550	20240827	13016	20240512
QTN2896	R026201588	74550	20240827	13016	20240317
NMR2J19	T005409884	76252	20240827	29347	20240409
RCA3H16	R026621602	74550	20240827	13016	20240505
QXT2D55	R026257841	74550	20240827	13016	20240321
RFP9F02	R026621690	74550	20240827	13016	20240505

RCC3C95	T005547026	76331	20240827	29347	20240518
KEX5B19	R026620402	74630	20240827	19523	20240505
NJZ6D15	R026620595	74550	20240827	13016	20240505
NLS1F99	R026620720	74550	20240827	13016	20240506
ONE5I23	R026620987	74550	20240827	13016	20240506
OUN2C03	R026621103	74550	20240827	13016	20240506
PAM5I28	R026621134	74550	20240827	13016	20240510
PUI4D75	R026621391	74550	20240827	13016	20240506
OND2B93	R026620983	74550	20240827	13016	20240508
JIJ0D01	R026620243	74550	20240827	13016	20240506
NVR2324	T005503666	76331	20240827	29347	20240521
ONG5960	T005535361	76332	20240827	29347	20240524
HBN9I29	T005503668	76332	20240827	29347	20240524
JEU0919	T005500247	54525	20240827	19523	20240525
RCJ9I28	T005500246	54525	20240827	19523	20240525
NLI3777	T005535724	51851	20240827	19523	20240524
KJC2531	T005535725	51851	20240827	19523	20240524
ONW0557	T005535360	76251	20240827	29347	20240524
KDL4482	T005535721	51851	20240827	19523	20240524
KDL4482	T005535722	65992	20240827	29347	20240524
HCS7A26	T005535723	51851	20240827	19523	20240524
PQM8A08	T005535363	76331	20240827	29347	20240524
NFC3464	T005538318	65992	20240827	29347	20240525
SDF5D63	T005535364	60174	20240827	29347	20240524
JYA9397	T005538312	65992	20240827	29347	20240524
JYA9397	T005538311	51851	20240827	19523	20240524
ONG4C24	T005547037	54521	20240827	19523	20240524
OGT1J73	T005538319	57380	20240827	29347	20240525
NWP7A46	T005538320	54522	20240827	19523	20240525
NGQ3H07	T005547041	54525	20240827	19523	20240524
KLC7229	T005547040	54525	20240827	19523	20240524
NGA0I13	T005547046	54525	20240827	19523	20240524
NLE1486	T005547050	54525	20240827	19523	20240524
ONV4052	T005547051	54525	20240827	19523	20240524
RBU7F02	T005547049	54525	20240827	19523	20240524
PSS7A70	T005547048	54525	20240827	19523	20240524
KKL5390	T005547045	54525	20240827	19523	20240524
NLH3324	T005547052	54525	20240827	19523	20240524
NPB6A83	T005547053	51852	20240827	19523	20240524
KDV1516	T005535366	57380	20240827	29347	20240524
OOC7921	T005535367	65992	20240827	29347	20240524
NGS9E77	T005547034	65992	20240827	29347	20240524
NGS9E77	T005547033	51851	20240827	19523	20240524
KBH8946	T005538313	51851	20240827	19523	20240524
KBH8946	T005538314	65992	20240827	29347	20240524
KEO3464	T005538307	51851	20240827	19523	20240524
NJY2610	T005538308	51851	20240827	19523	20240524
NJY2610	T005538309	65992	20240827	29347	20240524
KDP9D32	T005538310	51851	20240827	19523	20240524

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:DDFA15AB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 170/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 170/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, por e-Mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/. INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) **(data limite para recurso)**, valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) **.**

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
PRV4852	R026656322	74550	20240902	13016	20240519
OFQ6307	T005578137	76332	20240902	29347	20240531
GUI1953	T005559434	57380	20240902	29347	20240526
PBG7250	T005565444	76332	20240902	29347	20240526
ONN2863	T005559435	57380	20240902	29347	20240526
RCC3J42	T005589830	70561	20240902	29347	20240528
RCC3J42	T005589831	65992	20240902	29347	20240528
OMS9A55	T005589833	58350	20240902	19523	20240528
OMS9A55	T005589832	66020	20240902	29347	20240528
OMS9A55	T005589834	52742	20240902	293470	20240528
OMS9A55	T005589835	66371	20240902	19523	20240528
OMS9A55	T005589836	66700	20240902	19523	20240528
NKM1491	T005589837	65992	20240902	29347	20240528
NKM1491	T005589838	66102	20240902	19523	20240528
JHS2293	T005547057	51851	20240902	19523	20240530
JHS2293	T005547056	65992	20240902	29347	20240530
NLH1560	T005503670	52741	20240902	293470	20240530
NKB4684	T004307870	55411	20240902	19523	20240529
HPK8A92	T005578134	51851	20240902	19523	20240530
NVT1B77	T005589827	51851	20240902	19523	20240528
ONC1H36	T005589828	61220	20240902	29347	20240528
ONC1H36	T005519459	61300	20240902	29347	20240528
JHE8I34	T005589829	51851	20240902	19523	20240528
JFA4663	T005578133	51851	20240902	19523	20240530
JHS2293	T005547055	50100	20240902	88041	20240530
NKH8051	T005578139	65992	20240902	29347	20240531
NGI6031	T005587696	51851	20240902	19523	20240531
NGI6031	T005587695	65992	20240902	29347	20240531
KCT5534	T005587697	51851	20240902	19523	20240531
KAW8521	T005587699	65992	20240902	29347	20240531
KCT5534	T005587698	65992	20240902	29347	20240531
KAW8521	T005587700	51851	20240902	19523	20240531
JJT6169	T005587701	65992	20240902	29347	20240531
ONO5961	T005582272	54525	20240902	19523	20240527
NLA1520	T005582274	54525	20240902	19523	20240527
JPA5G63	T005578127	65992	20240902	29347	20240530
NLS1207	T005578135	70301	20240902	29347	20240531
NLS1207	T005578136	66372	20240902	19523	20240531
EDL2A40	T005587677	54525	20240902	19523	20240527
NGL7B83	T005587676	54525	20240902	19523	20240527
JEH9857	T005578128	51851	20240902	19523	20240530
ONO4B08	T005578129	61220	20240902	29347	20240530
SCQ5E92	T005578131	76331	20240902	29347	20240530
SCV6A81	T005578130	76331	20240902	29347	20240530
JPO6C06	R026668839	74550	20240902	13016	20240519
MWC2949	R026668882	74550	20240902	13016	20240520
CXK2468	R026668752	74550	20240902	13016	20240520
MIW0533	R026668881	74630	20240902	19523	20240519
JHU6686	R026668822	74550	20240902	13016	20240519
JKG9D70	R026668835	74550	20240902	13016	20240519
MFF0300	R026668879	74550	20240902	13016	20240520
KDW8521	R026668861	74550	20240902	13016	20240519
KDT9H65	R026668860	74550	20240902	13016	20240519
SDB0G24	R026669222	74550	20240902	13016	20240520
SDK0B04	R026669233	74630	20240902	19523	20240519
QUE1E23	R026669126	74550	20240902	13016	20240519
RCJ4I05	R026669169	74550	20240902	13016	20240519
RCL4D78	R026669173	74550	20240902	13016	20240519
OMV8599	R026668996	74550	20240902	13016	20240519
PWD1D36	R026669099	74550	20240902	13016	20240519
RBT3F05	R026669147	74550	20240902	13016	20240520
RBM3J12	R026669138	74550	20240902	13016	20240520
RBT7C41	R026669148	74550	20240902	13016	20240520
RBO6D65	R026669141	74550	20240902	13016	20240519
RBW6C86	R026669151	74550	20240902	13016	20240520
ECI2C45	R026668761	74550	20240902	13016	20240519
RCF2G53	R026669161	74550	20240902	13016	20240519
SDI9C75	R026669232	74550	20240902	13016	20240520
JEW2F00	R026668808	74550	20240902	13016	20240520
NFJ0701	R026668891	74550	20240902	13016	20240520
NFT1880	R026668896	74550	20240902	13016	20240520
KMW0523	R026668873	74550	20240902	13016	20240519
REV0F61	R026669182	74550	20240902	13016	20240520
HHH7705	R026668796	74550	20240902	13016	20240519
JKG9D70	R026668834	74550	20240902	13016	20240519
ONA6F32	R026669001	74550	20240902	13016	20240519
QUY8D14	R026669130	74550	20240902	13016	20240519
PRD8I12	R026669068	74630	20240902	19523	20240519
PRK3I44	R026669073	74630	20240902	19523	20240519
JGJ1H86	R026668815	74550	20240902	13016	20240520
OGQ9C24	R026668967	74550	20240902	13016	20240519
OGT4C83	R026668969	74550	20240902	13016	20240519
JHS2293	R026668819	74550	20240902	13016	20240519
JIB9A75	R026668824	74550	20240902	13016	20240519
JJZ7666	R026668832	74550	20240902	13016	20240519
CLL9E73	R026668750	74550	20240902	13016	20240519
OMN9H02	R026668992	74550	20240902	13016	20240520
OMN9H02	R026668991	74550	20240902	13016	20240520

ONJ3141	R026669006	74550	20240902	13016	20240520
OGW9628	R026668976	74550	20240902	13016	20240519
OGQ7A26	R026668966	74550	20240902	13016	20240520
JHY2G12	R026668823	74550	20240902	13016	20240519
FIH9030	R026668775	74550	20240902	13016	20240520
NKS1744	R026668919	74550	20240902	13016	20240520
RUZ4A72	R026669188	74550	20240902	13016	20240520
GXU1J28	R026668792	74550	20240902	13016	20240520
KEF1147	T005503669	76251	20240902	29347	20240530
NKW4534	T005587678	51851	20240902	19523	20240527
PPG0B65	R026669036	74550	20240902	13016	20240520
ONG3692	R026669005	74550	20240902	13016	20240519
PQP2207	R026669050	74550	20240902	13016	20240520
PQW9414	R026669058	74550	20240902	13016	20240520
PQM3712	R026669046	74550	20240902	13016	20240520
PQB6910	R026669039	74550	20240902	13016	20240519
PQY3D15	R026669060	74550	20240902	13016	20240519
PQO1052	R026669048	74550	20240902	13016	20240519
IRM7516	R026668806	74550	20240902	13016	20240520
IRM7516	R026668805	74550	20240902	13016	20240519
PRK2434	R026669072	74550	20240902	13016	20240519
PRS3I38	R026669085	74550	20240902	13016	20240520
NKD4809	R026668913	74710	20240902	88041	20240519
OGK5608	R026668961	74630	20240902	19523	20240519
OGQ0H76	R026668965	74630	20240902	19523	20240519
FSL1491	R026668780	74630	20240902	19523	20240520
SCY9G16	R026669219	74550	20240902	13016	20240519
KBM6I47	R026668849	74550	20240902	13016	20240519
OBY4C70	R026668955	74550	20240902	13016	20240519
RBR7H07	R026669145	74550	20240902	13016	20240520
RBZ9H47	R026669153	74550	20240902	13016	20240519
SBY3A78	R026669191	74550	20240902	13016	20240520
KCQ6468	R026668853	74550	20240902	13016	20240520
NRY5F55	R026668932	74550	20240902	13016	20240519
PRL6925	R026669076	74550	20240902	13016	20240519
NVR7G03	R026668936	74630	20240902	19523	20240520
KDL0804	R026668855	74550	20240902	13016	20240520
SGU3J53	R026669236	74550	20240902	13016	20240519
NJH6803	R026668910	74550	20240902	13016	20240519
OPM0A56	R026669019	74550	20240902	13016	20240519
NVQ8H06	R026668934	74550	20240902	13016	20240520
NVY9H26	R026668940	74550	20240902	13016	20240520
NKW4534	T005587679	65992	20240902	29347	20240527
JGY9206	T005587680	65992	20240902	29347	20240527
JGY9206	T005587681	51851	20240902	19523	20240527
SCP6H08	T005587682	54526	20240902	19523	20240527
RCL8C19	R026669174	74550	20240902	13016	20240519
KDL0804	R026668856	74550	20240902	13016	20240520
JGG6379	R026668814	74550	20240902	13016	20240519
OGW5I88	R026668975	74550	20240902	13016	20240519
OGJ6A99	R026668959	74550	20240902	13016	20240520
KHM0B88	R026668872	74550	20240902	13016	20240519
NHB4082	R026668908	74550	20240902	13016	20240520
NHR5984	R026668909	74550	20240902	13016	20240520
NND2383	R026668928	74710	20240902	88041	20240519
SCJ0A27	R026669198	74630	20240902	19523	20240519
SCP7F88	R026669208	74630	20240902	19523	20240519
ONN9G51	R026669008	74630	20240902	19523	20240519
NLO6866	R026668923	74550	20240902	13016	20240519
SCF4B98	R026669196	74550	20240902	13016	20240519
SDM0D95	R026669234	74550	20240902	13016	20240519
OFV1C31	R026668956	74550	20240902	13016	20240519
NKQ2J86	R026668918	74550	20240902	13016	20240519
NLP7047	R026668924	74550	20240902	13016	20240520
ONA9B40	R026669002	74550	20240902	13016	20240519
HTQ0266	R026668804	74550	20240902	13016	20240520
PWH0B26	R026669100	74550	20240902	13016	20240519
QKH0481	R026669111	74550	20240902	13016	20240520
NKY5467	R026668920	74550	20240902	13016	20240519
QKI8E79	R026669112	74550	20240902	13016	20240519
NLI4076	R026668922	74550	20240902	13016	20240519
CMX4J96	R026668751	74550	20240902	13016	20240520
ONB3444	R026669003	74550	20240902	13016	20240519
PQZ8D45	R026669061	74550	20240902	13016	20240520
PQP1E80	R026669049	74550	20240902	13016	20240519
PRG3J15	R026669069	74550	20240902	13016	20240519
JHS2293	R026668818	74550	20240902	13016	20240519
RCG6H94	R026669163	74550	20240902	13016	20240519
NGO0159	R026668904	74550	20240902	13016	20240519
FIB3C24	R026668774	74550	20240902	13016	20240519
EKN8B90	R026668765	74550	20240902	13016	20240519
QXY7E95	R026669134	74550	20240902	13016	20240520
PYE7H65	R026669101	74550	20240902	13016	20240520
FAG9E07	R026668769	74550	20240902	13016	20240520
QBI4C17	R026669106	74550	20240902	13016	20240519
NFG2078	R026668888	60503	20240902	29347	20240520
KEH6J17	R026668864	60503	20240902	29347	20240519
OGS6J41	R026668968	60503	20240902	29347	20240520
JJU9979	R026668831	60503	20240902	29347	20240519

PQT8A39	R026669056	60503	20240902	29347	20240519
QTH9E44	R026669114	60503	20240902	29347	20240519
KCO1354	R026668852	74550	20240902	13016	20240519
RCI2F22	R026669166	74550	20240902	13016	20240519
RCE4H32	R026669160	74550	20240902	13016	20240520
RCH6G50	R026669165	74550	20240902	13016	20240519
SCJ0A27	R026669197	74550	20240902	13016	20240519
NWA8847	R026668942	74550	20240902	13016	20240519
NWF5A67	R026668943	74550	20240902	13016	20240520
QXR1A86	R026669133	74550	20240902	13016	20240519
OGT9543	R026668970	74630	20240902	19523	20240519
OGX2E30	R026668979	74710	20240902	88041	20240519
SBY3D96	R026669192	74550	20240902	13016	20240519
KCE2902	R026668851	74550	20240902	13016	20240519
RCI8H01	R026669168	74550	20240902	13016	20240520
RCD4A49	R026669157	74550	20240902	13016	20240519
SCJ5J48	R026669200	74550	20240902	13016	20240519
HCQ8A36	R026668795	74550	20240902	13016	20240520
RCE3E51	R026669159	74550	20240902	13016	20240520
RCK3I90	R026669171	74550	20240902	13016	20240520
EFY5669	R026668764	74550	20240902	13016	20240519
NGV0232	R026668907	74550	20240902	13016	20240520
SGX4F67	R026669237	74550	20240902	13016	20240519
JKA8D32	R026668833	74550	20240902	13016	20240520
SDD8G70	R026669228	74550	20240902	13016	20240514
OYT7J51	R026669026	74550	20240902	13016	20240519
PRP7I36	R026669083	74550	20240902	13016	20240519
QTP1H35	R026669119	74550	20240902	13016	20240520
QUD7D19	R026669125	74550	20240902	13016	20240519
DVO4684	R026668760	74550	20240902	13016	20240519
OYB4266	R026669025	74550	20240902	13016	20240519
RCK6C61	R026669172	74630	20240902	19523	20240520
DHN6790	R026668754	74630	20240902	19523	20240519
OMM8D37	R026668989	74630	20240902	19523	20240519
OGK2708	R026668960	74550	20240902	13016	20240519
SCP7J04	R026669209	74550	20240902	13016	20240520
OGY2305	R026668981	74550	20240902	13016	20240520
JUM2B77	R026668844	74550	20240902	13016	20240520
NWL8923	R026668947	74550	20240902	13016	20240519
NGC6F28	R026668901	74630	20240902	19523	20240519
PRN0681	R026669078	74630	20240902	19523	20240520
NWL3611	R026668946	74630	20240902	19523	20240519
PQS3J57	R026669054	74710	20240902	88041	20240520
KCX6106	R026668854	74550	20240902	13016	20240520
KER8733	R026668868	74550	20240902	13016	20240520
KOS1561	R026668874	74550	20240902	13016	20240518
OMV0A86	R026668994	74550	20240902	13016	20240519
ONB6B45	R026669004	74550	20240902	13016	20240520
RNI0A51	R026669186	74550	20240902	13016	20240519
PQJ6J43	R026669043	74550	20240902	13016	20240519
PQI4556	R026669042	74550	20240902	13016	20240520
PQG9A73	R026669041	74550	20240902	13016	20240519
PSS9A31	R026669095	74550	20240902	13016	20240520
PTR6D15	R026669097	74550	20240902	13016	20240519
JYT8F67	R026668846	74550	20240902	13016	20240519
KDT8715	R026668859	74630	20240902	19523	20240514
OGX2E30	R026668980	74550	20240902	13016	20240519
PRD7I80	R026669066	74630	20240902	19523	20240519
OAU8F77	R026668953	74550	20240902	13016	20240519
NGC3300	R026668900	74550	20240902	13016	20240519
OGK5608	R026668962	74550	20240902	13016	20240519
JIM1A50	R026668826	74550	20240902	13016	20240519
DJL5703	R026668756	74550	20240902	13016	20240519
PRD8938	R026669067	74550	20240902	13016	20240519
NKL3D56	R026668916	74550	20240902	13016	20240519
NGW9E17	R026654296	74550	20240902	13016	20240516
JIW7B20	R026668830	74550	20240902	13016	20240519
GJP7F06	R026668787	74550	20240902	13016	20240520
OJP1E59	R026668982	74550	20240902	13016	20240520
BKF0G93	R026668748	74550	20240902	13016	20240519
OMI5G39	R026668985	74550	20240902	13016	20240520
OMY9982	R026668997	74550	20240902	13016	20240520
ENQ8E30	R026668768	74550	20240902	13016	20240519
ONP7094	R026669012	74550	20240902	13016	20240520
PQA9A10	R026669038	74550	20240902	13016	20240520
FRG2I34	R026668778	74550	20240902	13016	20240520
NGE9084	R026668902	74550	20240902	13016	20240519
PRA6H44	R026669063	74550	20240902	13016	20240519
GUB2348	R026668789	74550	20240902	13016	20240519
RCI5G27	R026669167	74630	20240902	19523	20240519
NJZ3429	R026668911	74550	20240902	13016	20240519
QAK2G14	R026669104	74550	20240902	13016	20240519
KEJ7398	R026668866	74550	20240902	13016	20240520
KFC6579	R026668871	74550	20240902	13016	20240520
JHJ8794	R026668817	74550	20240902	13016	20240519
QQD4J33	T005500249	54525	20240902	19523	20240529
PQU5653	R026669057	74550	20240902	13016	20240519
NFG2078	R026668889	74550	20240902	13016	20240520
RCE2I18	R026669158	74550	20240902	13016	20240519

SCL0C40	R026669203	74550	20240902	13016	20240519
SDC7E63	R026669226	74550	20240902	13016	20240519
KFC6231	R026668870	74550	20240902	13016	20240519
NKF4A60	R026668915	74550	20240902	13016	20240519
OMN3C40	R026668990	74550	20240902	13016	20240519
QTO4363	R026669118	74630	20240902	19523	20240519
JHS2293	R026668820	74630	20240902	19523	20240519
NJZ7419	R026668912	74630	20240902	19523	20240519
PRY2I61	R026669091	74630	20240902	19523	20240519
PYT0624	R026669102	74630	20240902	19523	20240520
RBN1108	R026669140	74550	20240902	13016	20240519
ECS8G17	R026668762	74550	20240902	13016	20240520
RCG5F86	R026669162	74550	20240902	13016	20240520
OMT2840	R026656124	74550	20240902	13016	20240516
PBE7G39	R026669030	74550	20240902	13016	20240519
QBB2A96	R026669105	74550	20240902	13016	20240519
FCB4C56	R026668771	74550	20240902	13016	20240519
RCC6G16	R026669156	74550	20240902	13016	20240519
GDI2A70	R026668784	74550	20240902	13016	20240519
JFH1J66	R026668809	74550	20240902	13016	20240519
NGJ1473	R026668903	74550	20240902	13016	20240519
OGM1F43	R026668963	74550	20240902	13016	20240519
OGM6765	R026668964	74550	20240902	13016	20240519
PRP3C98	R026669082	74550	20240902	13016	20240520
QTN7708	R026669117	74550	20240902	13016	20240520
QTP6G79	R026669121	74550	20240902	13016	20240519
NVP5F89	R026668933	74550	20240902	13016	20240520
OVV3A41	R026669023	74550	20240902	13016	20240519
NWJ1B50	R026668945	74550	20240902	13016	20240520
GYL1967	R026668793	74550	20240902	13016	20240520
JIH0712	R026668825	74630	20240902	19523	20240520
PBN3735	R026669033	60503	20240902	29347	20240519
RCN0G72	R026669176	60503	20240902	29347	20240519
SCT6C56	R026669213	74550	20240902	13016	20240519
JFH8759	R026668810	74550	20240902	13016	20240519
NFV5I39	R026668897	74550	20240902	13016	20240520
OGX2E30	R026668978	74550	20240902	13016	20240519
JIM1A50	R026668828	74550	20240902	13016	20240519
FON3F95	R026668777	74550	20240902	13016	20240519
PQM7354	R026669047	74550	20240902	13016	20240519
PRZ7H22	R026669093	74550	20240902	13016	20240519
PRK8G98	R026669075	74550	20240902	13016	20240519
ASI9D12	R026668744	74550	20240902	13016	20240520
RBT2F93	R026655189	74550	20240902	13016	20240515
ONV1341	R026669013	74550	20240902	13016	20240519
NOI1B97	R026668929	74550	20240902	13016	20240519
PQY3A87	R026669059	74550	20240902	13016	20240519
PRT7881	R026669087	74550	20240902	13016	20240519
GUC7389	R026668791	74550	20240902	13016	20240519
JUJ2994	R026668843	74550	20240902	13016	20240519
NVR1298	R026668935	74550	20240902	13016	20240519
OVU9D82	R026669021	74550	20240902	13016	20240519
OYA9E20	R026669024	74550	20240902	13016	20240519
OBY4C70	R026668954	74630	20240902	19523	20240519
SCY7E56	R026669218	74630	20240902	19523	20240519
KOS1561	R026668875	74630	20240902	19523	20240520
PKV3B59	R026669034	74550	20240902	13016	20240520
SDE0H11	R026669229	74550	20240902	13016	20240519
NFL3455	R026668893	74550	20240902	13016	20240519
OGJ3D54	R026668958	74550	20240902	13016	20240519
NLU9E18	R026668927	74550	20240902	13016	20240519
NLT8060	R026668926	74550	20240902	13016	20240519
OMI5J28	R026668986	74550	20240902	13016	20240520
ONA6F32	R026669000	74550	20240902	13016	20240519
HOA3A61	R026668797	74550	20240902	13016	20240519
OOC9A91	R026669018	74550	20240902	13016	20240520
PQP9103	R026669051	74550	20240902	13016	20240519
PRO4E00	R026669080	74550	20240902	13016	20240520
PRI4I22	R026669071	74550	20240902	13016	20240519
PRM5F19	R026669077	74550	20240902	13016	20240519
NQH7A81	R026668931	74550	20240902	13016	20240519
PQS9226	R026669055	74550	20240902	13016	20240519
PRX4719	R026669089	74550	20240902	13016	20240519
PRK8E21	R026669074	74550	20240902	13016	20240519
PRY2350	R026669090	74550	20240902	13016	20240519
RRR0F50	R026669187	74550	20240902	13016	20240519
ASL7012	R026668745	74550	20240902	13016	20240519
PTC2F61	R026669096	74550	20240902	13016	20240519
JUO7H81	R026668845	74550	20240902	13016	20240519
RWL6E12	R026669190	74550	20240902	13016	20240519
NFY5H63	R026668899	60503	20240902	29347	20240519
KEE0614	R026668862	60503	20240902	29347	20240519
JHS2293	R026668821	60503	20240902	29347	20240519
DSY3939	R026668758	60503	20240902	29347	20240519
NVX2D79	R026668939	60503	20240902	29347	20240519
NCC2213	R026668884	74550	20240902	13016	20240519
RHI3G84	R026669184	74550	20240902	13016	20240520
FJX9J55	R026668776	74550	20240902	13016	20240519
NLQ1923	R026668925	74550	20240902	13016	20240519

FSL1491	R026668781	74550	20240902	13016	20240520
HPS6487	R026668798	74630	20240902	19523	20240520
PRA4307	R026669062	74630	20240902	19523	20240519
QTR2C68	R026669123	74630	20240902	19523	20240519
KAV8703	R026668848	74550	20240902	13016	20240520
QAG2D91	R026669103	74550	20240902	13016	20240519
RBM6E37	R026669139	74550	20240902	13016	20240519
RBR6H85	R026669143	74550	20240902	13016	20240519
RBR5A87	R026669142	74550	20240902	13016	20240519
OLV7D74	R026668983	74550	20240902	13016	20240520
QUQ3H03	R026669129	74550	20240902	13016	20240519
RCA9A31	R026669155	74550	20240902	13016	20240519
OOC2504	R026669016	74550	20240902	13016	20240519
KDS2900	R026668858	74630	20240902	19523	20240518
NXQ4505	R026668951	74550	20240902	13016	20240516
OOB0B92	R026669015	74630	20240902	19523	20240519
QTP7E18	R026669122	74630	20240902	19523	20240519
OVU9D82	R026669022	74630	20240902	19523	20240519
NZZ3976	R026668952	74630	20240902	19523	20240519
SCY7E56	R026669217	74710	20240902	88041	20240519
NFX5073	R026668898	74710	20240902	88041	20240519
HCG3C50	R026668794	74550	20240902	13016	20240519
OGU8375	R026668971	74550	20240902	13016	20240520
NKE1817	R026668914	74550	20240902	13016	20240519
BRF9834	R026668749	74550	20240902	13016	20240519
MFF0300	R026668880	74550	20240902	13016	20240520
PLT7H93	R026669035	74550	20240902	13016	20240520
QTN7376	R026669116	74550	20240902	13016	20240519
RBV3E33	R026669149	74550	20240902	13016	20240519
KCD9B96	R026668850	74550	20240902	13016	20240519
JFZ6I26	R026668812	74550	20240902	13016	20240519
OGV1405	R026668973	74550	20240902	13016	20240515
KAO7974	R026668847	74550	20240902	13016	20240519
JFY7E51	R026668811	74630	20240902	19523	20240519
JGV0435	R026668816	74630	20240902	19523	20240519
OGX2E30	R026668977	74630	20240902	19523	20240519
JIM1A50	R026668827	74630	20240902	19523	20240519
QTN5B25	R026669115	74630	20240902	19523	20240519
RCH6G50	R026669164	74550	20240902	13016	20240519
SDE6D73	R026669230	74550	20240902	13016	20240520
KEH6J17	R026668863	74550	20240902	13016	20240519
JGF3G90	R026668813	74550	20240902	13016	20240520
NWM0F77	R026668948	74630	20240902	19523	20240519
CZU6743	R026668753	74550	20240902	13016	20240519
ONN9G51	R026669007	74630	20240902	19523	20240519
NGR4G31	R026668906	56732	20240902	13016	20240519
OGH3578	R026668957	56732	20240902	13016	20240520
QPF2319	R026669113	56732	20240902	13016	20240519
SCZ3I87	R026669220	74550	20240902	13016	20240519
QEB3E36	R026669110	74550	20240902	13016	20240519
NFJ0307	R026668890	74550	20240902	13016	20240519
SCW1F08	R026669216	74550	20240902	13016	20240519
QCR4E04	R026669107	74550	20240902	13016	20240520
SCN0F08	R026669206	74550	20240902	13016	20240519
SCR7D10	R026669211	74550	20240902	13016	20240520
RDZ6B84	R026669180	74550	20240902	13016	20240519
SDC6F53	R026669225	74550	20240902	13016	20240520
NFS2B19	R026668895	74550	20240902	13016	20240520
NFG0B23	R026668887	74550	20240902	13016	20240520
OGV0E75	R026668972	74550	20240902	13016	20240519
OMR2967	R026668993	74630	20240902	19523	20240519
PQO4G51	R026654876	74550	20240902	13016	20240517
PQO6C09	R026654877	74550	20240902	13016	20240517
QTR7191	R026655118	74550	20240902	13016	20240517
ERV0D78	R026653871	74550	20240902	13016	20240517
IUD5H91	R026653981	74550	20240902	13016	20240518
QBP9G89	R026655045	74630	20240902	19523	20240517
KCY3102	R026654102	74630	20240902	19523	20240517
RPO4J69	R026655338	74550	20240902	13016	20240513
FQU3J79	R026653898	74550	20240902	13016	20240517
IUD5H91	R026653979	74550	20240902	13016	20240517
HPM2231	R026653961	74550	20240902	13016	20240511
REM6J01	R026655306	74630	20240902	19523	20240510
JTL0341	R026654069	74630	20240902	19523	20240510
OMS1G74	R026654624	74550	20240902	13016	20240513
SCP9I64	R026655428	74630	20240902	19523	20240511
JHK2658	R026654020	74630	20240902	19523	20240510
RBW6G01	R026655206	74550	20240902	13016	20240511
ONA6F32	R026654646	74630	20240902	19523	20240512
OOJ0G99	R026654742	74550	20240902	13016	20240512
OND2B93	R026654656	74630	20240902	19523	20240512
QCW1H36	R026655055	74550	20240902	13016	20240511
OAX3913	R026654530	74550	20240902	13016	20240511
RCN9D43	R026655292	74550	20240902	13016	20240510
OTZ7G17	R026654757	74550	20240902	13016	20240516
RCE1A20	R026655241	74550	20240902	13016	20240511
QTO7D22	R026655100	74550	20240902	13016	20240515
IUD5H91	R026653978	74550	20240902	13016	20240516
OVV2G61	R026654765	74550	20240902	13016	20240515

PBJ0F69	R026654810	60503	20240902	29347	20240517
PRG8859	R026654949	74550	20240902	13016	20240513
PRK2C60	R026654961	74550	20240902	13016	20240516
NVY5A06	R026654464	74550	20240902	13016	20240517
NWL0A10	R026654499	74550	20240902	13016	20240515
NWC5C15	R026654479	74550	20240902	13016	20240513
NVU5436	R026654453	74550	20240902	13016	20240516
RCG6E51	R026655257	60503	20240902	29347	20240514
RCH7A63	R026655261	60503	20240902	29347	20240517
RCJ7E82	R026655273	60503	20240902	29347	20240517
SCN2J56	R026655412	60503	20240902	29347	20240517
SDA1G21	R026655484	60503	20240902	29347	20240517
KER3411	R026654141	60503	20240902	29347	20240514
CFM8101	R026653831	60503	20240902	29347	20240513
ONU8881	R026654708	74550	20240902	13016	20240513
PQT6B33	R026654891	74550	20240902	13016	20240508
OOF8055	R026654738	74550	20240902	13016	20240511
PQB7987	R026654842	74550	20240902	13016	20240511
PRC2B01	R026654924	74550	20240902	13016	20240513
CSY8773	R026653838	74550	20240902	13016	20240510
PSJ9H98	R026655023	74550	20240902	13016	20240511
NVU0805	R026654452	74550	20240902	13016	20240512
QTP6I52	R026655106	74550	20240902	13016	20240506
QVD1A11	R026655135	74550	20240902	13016	20240508
QTR3237	R026655117	74550	20240902	13016	20240506
PRY2350	R026655008	74550	20240902	13016	20240511
NWB6B06	R026654477	74550	20240902	13016	20240511
NWP3421	R026654512	74550	20240902	13016	20240507
NYH3829	R026654524	74550	20240902	13016	20240510
GZU0B36	R026653934	74550	20240902	13016	20240509
PDX5A69	R026654825	74630	20240902	19523	20240509
PQQ4064	R026654880	74630	20240902	19523	20240508
PRZ7H22	R026655015	74630	20240902	19523	20240510
PRZ7H22	R026655017	74630	20240902	19523	20240511
MVG8579	R026654175	74550	20240902	13016	20240506
SDA6J15	R026655487	74550	20240902	13016	20240508
NFL6664	R026654211	74630	20240902	19523	20240510
KDP6I08	R026654113	74550	20240902	13016	20240508
KEH2469	R026654129	74550	20240902	13016	20240510
QEQ7I30	R026655060	74550	20240902	13016	20240507
REP3C10	R026655309	74550	20240902	13016	20240509
HFK4197	R026653944	74550	20240902	13016	20240510
JFW9813	R026653998	74550	20240902	13016	20240511
NFQ9304	R026654220	74550	20240902	13016	20240509
NFM7H16	R026654214	74550	20240902	13016	20240508
NFX6542	R026654236	74550	20240902	13016	20240508
NFL4B87	R026654209	74550	20240902	13016	20240507
SDM3J94	R026655548	74550	20240902	13016	20240511
QKE0D20	R026656349	74550	20240902	13016	20240519
NLI1J63	R026655986	74550	20240902	13016	20240519
NKU2730	R026655962	74550	20240902	13016	20240519
ONC9I24	R026656139	74550	20240902	13016	20240519
NLM9C62	R026655999	74550	20240902	13016	20240518
ONN3229	R026656160	74550	20240902	13016	20240518
ONF9B24	R026656147	74550	20240902	13016	20240519
PQR1H47	R026656273	74550	20240902	13016	20240518
ONM3405	R026656158	74630	20240902	19523	20240513
NKN1022	R026655954	74550	20240902	13016	20240514
OMR2198	R026656116	74550	20240902	13016	20240515
GWR1A56	R026655699	74550	20240902	13016	20240517
IUD5H91	R026655737	74710	20240902	88041	20240513
KDF0720	R026655823	74550	20240902	13016	20240517
JUB9145	R026655805	74550	20240902	13016	20240518
NFV0964	R026655894	74630	20240902	19523	20240518
NGO1813	R026655923	74550	20240902	13016	20240515
PQF8C48	R026656253	74550	20240902	13016	20240516
NFZ2349	R026655901	74630	20240902	19523	20240518
PQC3153	R026656249	74550	20240902	13016	20240518
KRF5168	R026655845	74550	20240902	13016	20240517
PRS9G71	R026656315	74550	20240902	13016	20240518
PRZ6694	R026656330	74550	20240902	13016	20240514
OOB4C76	R026656187	74550	20240902	13016	20240514
QTN9B67	R026656371	74550	20240902	13016	20240514
QTR8575	R026656374	74550	20240902	13016	20240515
OMY8127	R026656131	74550	20240902	13016	20240514
OMS1G74	R026656118	74550	20240902	13016	20240514
OMN4J90	R026656109	74550	20240902	13016	20240514
GOU6529	R026655694	74550	20240902	13016	20240513
QOI3B08	R026656357	74550	20240902	13016	20240514
PQL6J12	R026656265	74550	20240902	13016	20240513
QQA3H69	R026656363	74550	20240902	13016	20240514
PRV0B59	R026656320	74550	20240902	13016	20240514
PRW8G69	R026656324	74550	20240902	13016	20240513
QUT3A58	R026656382	74550	20240902	13016	20240514
ONV4548	R026656174	74550	20240902	13016	20240506
QWA5462	R026656385	74630	20240902	19523	20240517
SCU9D31	R026656523	74550	20240902	13016	20240517
JGY3J85	R026655767	74550	20240902	13016	20240518
NLG4A47	R026655980	74550	20240902	13016	20240518

PTY4E77	R026656334	74550	20240902	13016	20240518
QBU0H48	R026656344	74550	20240902	13016	20240518
PQE7G29	R026656252	74550	20240902	13016	20240518
PRJ8085	R026656299	74550	20240902	13016	20240517
PUH2I22	R026656336	74550	20240902	13016	20240518
PQM2C94	R026654869	74630	20240902	19523	20240517
NFY9926	R026654240	74630	20240902	19523	20240517
IUD5H91	R026653980	74630	20240902	19523	20240518
ONA6F32	R026654648	74710	20240902	88041	20240518
SCD8A18	R026655382	74550	20240902	13016	20240514
SDE9B65	R026655504	74550	20240902	13016	20240515
RBY9D98	R026655213	74550	20240902	13016	20240512
RCL9H17	R026655283	74550	20240902	13016	20240512
SCX9E51	R026655472	74550	20240902	13016	20240512
SDA0C72	R026655482	74550	20240902	13016	20240512
PBI9429	R026654809	74550	20240902	13016	20240513
MXF1C97	R026654185	74630	20240902	19523	20240510
RBV2G69	R026655197	74550	20240902	13016	20240513
SBZ3J36	R026655361	74550	20240902	13016	20240512
SCR1A13	R026655433	74550	20240902	13016	20240513
SCS6A73	R026655447	74550	20240902	13016	20240513
JFE3B93	R026653993	74550	20240902	13016	20240512
OGK6G59	R026654543	74550	20240902	13016	20240513
QMV7J51	T005582270	76252	20240902	29347	20240527
SCR0H12	R026655432	74550	20240902	13016	20240511
SCS9I01	R026655451	74550	20240902	13016	20240512
SCC1A78	R026655379	74550	20240902	13016	20240512
SCP7I73	R026655427	74550	20240902	13016	20240511
SDH1D19	R026655519	74550	20240902	13016	20240511
SDL7C53	R026655545	74550	20240902	13016	20240511
SDI3E71	R026655528	74550	20240902	13016	20240512
KEA8F88	R026654123	74550	20240902	13016	20240512
MYC1965	R026654186	74550	20240902	13016	20240514
BCJ0H95	R026653822	74630	20240902	19523	20240516
RCA9A31	R026655229	74630	20240902	19523	20240514
SCG3I34	R026655393	74630	20240902	19523	20240516
OGM6D03	R026654555	74630	20240902	19523	20240514
JIH0712	R026654037	74630	20240902	19523	20240517
NLP8J34	R026654415	74630	20240902	19523	20240514
NLR8149	R026654418	74630	20240902	19523	20240515
ONG6F71	R026654668	74630	20240902	19523	20240516
ONG6F71	R026654666	74630	20240902	19523	20240515
PQI7H15	R026654862	74550	20240902	13016	20240510
PQC7259	R026654844	74550	20240902	13016	20240512
PQS0I66	R026654887	74550	20240902	13016	20240512
JHE2393	R026654017	60503	20240902	29347	20240514
OGN4557	R026654559	60503	20240902	29347	20240514
OMN0882	R026654611	60503	20240902	29347	20240514
ONO2J83	R026654691	60503	20240902	29347	20240514
NRG4374	R026654435	60503	20240902	29347	20240513
CSY8773	R026653839	60503	20240902	29347	20240515
IUD5H91	R026653982	60503	20240902	29347	20240518
JUE6E69	R026654070	60503	20240902	29347	20240517
NWO6H26	R026654509	60503	20240902	29347	20240514
NXJ2A68	R026654522	60503	20240902	29347	20240516
PAN3F45	R026654799	74550	20240902	13016	20240515
EBK3507	R026653855	74550	20240902	13016	20240515
MHN7D54	R026654169	74630	20240902	19523	20240506
JZZ1169	R026654083	74550	20240902	13016	20240507
ONJ2321	R026654675	74630	20240902	19523	20240510
NVY9H26	R026654471	74710	20240902	88041	20240509
HFU2984	R026653945	74550	20240902	13016	20240517
PRX9A25	R026655006	74550	20240902	13016	20240517
NVY9H26	R026654472	74550	20240902	13016	20240517
RCA9A31	R026655230	74630	20240902	19523	20240517
KAZ1151	R026654086	60503	20240902	29347	20240508
NLJ1A35	R026654397	74630	20240902	19523	20240510
NKC5130	R026654326	74550	20240902	13016	20240507
RCG4I60	R026655252	60503	20240902	29347	20240507
SCU0J94	R026655456	60503	20240902	29347	20240506
PDX5A69	R026654824	60503	20240902	29347	20240506
RDP4F86	R026655296	60503	20240902	29347	20240511
NGW7759	R026654295	60503	20240902	29347	20240512
NGV3D54	R026654284	74550	20240902	13016	20240509
RFL1D01	R026655317	74550	20240902	13016	20240510
NGV9I19	R026654290	74550	20240902	13016	20240511
NGP1848	R026654273	74550	20240902	13016	20240508
NGM9774	R026654269	74550	20240902	13016	20240511
NGX8191	R026654299	74550	20240902	13016	20240511
NGX8191	R026654298	74550	20240902	13016	20240511
OGS2D79	R026654567	74550	20240902	13016	20240509
SGW7G41	R026655576	74550	20240902	13016	20240510
EHY3585	R026653862	74550	20240902	13016	20240509
JHR0083	R026654021	74550	20240902	13016	20240510
JHD7899	R026654015	74550	20240902	13016	20240507
PQV3E83	R026656283	74550	20240902	13016	20240518
PQO3260	R026656270	74550	20240902	13016	20240519
PQM9I88	R026656269	74550	20240902	13016	20240518
PRG8J50	R026656296	74550	20240902	13016	20240518

PRT7177	R026656316	74550	20240902	13016	20240518
NSP3F93	R026656014	74550	20240902	13016	20240519
JTQ3I88	R026655803	74550	20240902	13016	20240518
RTK6F60	R026656477	74550	20240902	13016	20240520
JVP9C44	R026655815	74550	20240902	13016	20240520
HEY3508	R026655706	74630	20240902	19523	20240515
KDF0720	R026655822	74630	20240902	19523	20240514
NFV0964	R026655890	74630	20240902	19523	20240516
NFV0964	R026655887	74710	20240902	88041	20240514
JGW2050	R026655764	74550	20240902	13016	20240517
NLL2701	R026655995	74550	20240902	13016	20240514
NLL2701	R026655996	74550	20240902	13016	20240516
GWR1A56	R026655700	74550	20240902	13016	20240518
JHE2393	R026655769	74630	20240902	19523	20240516
QUP3B75	R026656381	74550	20240902	13016	20240516
CXK2468	R026655625	74550	20240902	13016	20240516
JUK4I96	R026655809	74550	20240902	13016	20240515
OUM8G59	R026656202	74550	20240902	13016	20240514
QUH3F12	R026656378	74550	20240902	13016	20240517
FWA2I47	R026655676	74550	20240902	13016	20240518
QXQ4E25	R026656389	74550	20240902	13016	20240516
IZN3J93	R026655744	74550	20240902	13016	20240515
EAV1E48	R026655639	74630	20240902	19523	20240516
OVR5941	R026656206	74550	20240902	13016	20240514
NVO1F35	R026656017	74550	20240902	13016	20240517
NWF5J51	R026656035	74550	20240902	13016	20240514
NVV1J82	R026656024	74550	20240902	13016	20240514
NWH0A72	R026656038	74550	20240902	13016	20240514
QXN2D51	R026656388	74550	20240902	13016	20240514
NZG3E29	R026656051	74550	20240902	13016	20240514
BGZ7A73	R026655611	74630	20240902	19523	20240514
JKJ5350	R026655795	74630	20240902	19523	20240514
ONE9F90	R026656144	74630	20240902	19523	20240514
PRW3203	R026656323	74630	20240902	19523	20240514
EFQ2H32	R026655646	74550	20240902	13016	20240518
NVU1839	R026656022	74550	20240902	13016	20240518
IWE9H51	R026655743	74550	20240902	13016	20240518
PQM7123	R026656267	74630	20240902	19523	20240518
PTY4E77	R026656335	74630	20240902	19523	20240518
RCH8B58	R026656436	74550	20240902	13016	20240514
SCC7H18	R026656489	74550	20240902	13016	20240517
SCT1A96	R026656519	74550	20240902	13016	20240515
KEJ0C23	R026655834	74550	20240902	13016	20240517
KEI2D08	R026654134	74550	20240902	13016	20240512
BEQ8A44	R026653827	74550	20240902	13016	20240512
RFE2J63	R026655314	74550	20240902	13016	20240513
NGC0E95	R026654245	74550	20240902	13016	20240512
NHD1H49	R026654303	74550	20240902	13016	20240512
JIJ4794	R026654039	74550	20240902	13016	20240512
NIE2A53	R026654308	74550	20240902	13016	20240513
HJM4590	R026653953	74550	20240902	13016	20240512
NKV9A82	R026654370	74550	20240902	13016	20240512
NHG8H95	R026654305	74550	20240902	13016	20240512
NKA4513	R026654321	74550	20240902	13016	20240512
NLN0610	R026654408	74550	20240902	13016	20240512
NLQ3I57	R026654416	74550	20240902	13016	20240512
OML9D12	R026654607	74550	20240902	13016	20240513
ONN9C91	R026654685	74550	20240902	13016	20240513
OOJ0G99	R026654741	74550	20240902	13016	20240512
QPB9H05	R026655083	74550	20240902	13016	20240513
OQT4562	R026654747	74550	20240902	13016	20240512
RFJ6D64	R026655316	74550	20240902	13016	20240511
REI0C35	R026655301	74550	20240902	13016	20240512
NFX6881	R026654238	74550	20240902	13016	20240510
RFB2G13	R026655313	74550	20240902	13016	20240511
EGY9485	R026653859	74550	20240902	13016	20240513
NGO5C09	R026654272	74550	20240902	13016	20240512
OGP1903	R026654561	74550	20240902	13016	20240511
OGP7D33	R026654563	74550	20240902	13016	20240511
OGH8250	R026654535	74550	20240902	13016	20240512
SGS6G86	R026655573	74550	20240902	13016	20240511
NHE8E41	R026654304	74550	20240902	13016	20240511
NHR2J42	R026654306	74550	20240902	13016	20240512
PBA4D37	R026654807	74550	20240902	13016	20240513
PNF6I26	R026654834	74630	20240902	19523	20240514
PRT7764	R026654994	74630	20240902	19523	20240514
RCF2A30	R026655245	74550	20240902	13016	20240512
SCT9E85	R026655455	74550	20240902	13016	20240513
QDQ9B73	R026655057	74550	20240902	13016	20240513
NER2A86	R026654197	74550	20240902	13016	20240513
NFO6B34	R026654216	74550	20240902	13016	20240512
NFR5B70	R026654221	74550	20240902	13016	20240513
NKR9775	R026654364	74550	20240902	13016	20240513
PRI8659	R026654957	74550	20240902	13016	20240510
PRZ7H22	R026655018	74550	20240902	13016	20240511
PRI4A61	R026654955	74550	20240902	13016	20240511
ITD2B10	R026653975	74550	20240902	13016	20240511
FUL7F94	R026653904	74550	20240902	13016	20240512
JVP8H24	R026654075	74550	20240902	13016	20240512

NVV1201	R026654455	74550	20240902	13016	20240512
NCC2213	R026654189	74550	20240902	13016	20240516
HCV2300	R026653941	74550	20240902	13016	20240514
KCY8401	R026654103	74550	20240902	13016	20240515
KCG4371	R026654096	74550	20240902	13016	20240516
SCL4G68	R026655407	74550	20240902	13016	20240516
SCY2J97	R026655473	74550	20240902	13016	20240516
OGO1I30	R026654560	74550	20240902	13016	20240517
OGL2I46	R026654546	74550	20240902	13016	20240514
NLM6364	R026654406	74550	20240902	13016	20240516
OMM0D62	R026654608	74550	20240902	13016	20240514
ANO9G70	R026653814	74550	20240902	13016	20240516
RCK7G13	R026655280	74550	20240902	13016	20240514
QXS0E55	R026655151	74550	20240902	13016	20240511
JAO8B34	R026653984	74550	20240902	13016	20240516
NGV5932	R026654287	74550	20240902	13016	20240517
PQW7H68	R026654902	74550	20240902	13016	20240514
PRE2D25	R026654937	74550	20240902	13016	20240516
NWX2E58	R026654521	74550	20240902	13016	20240514
OXL7B00	R026654769	74550	20240902	13016	20240517
OGL4J63	R026654547	74630	20240902	19523	20240517
AJI1A47	R026653807	74630	20240902	19523	20240516
GOO3991	R026653928	74630	20240902	19523	20240515
LMG6510	R026654160	60503	20240902	29347	20240507
JKJ3847	R026654055	60503	20240902	29347	20240508
NKY9567	R026654377	60503	20240902	29347	20240509
NLG4I79	R026654393	60503	20240902	29347	20240507
OML1695	R026654606	60503	20240902	29347	20240513
ONP7094	R026654693	60503	20240902	29347	20240512
QOC4B07	R026655075	60503	20240902	29347	20240510
BRW2E03	R026653828	60503	20240902	29347	20240512
PRE6794	R026654939	60503	20240902	29347	20240512
OTK8C46	R026654753	60503	20240902	29347	20240506
QTS1168	R026655120	60503	20240902	29347	20240506
NKD0534	R026654328	74550	20240902	13016	20240510
EJC7D97	R026653865	74550	20240902	13016	20240508
NKY6335	R026654375	74550	20240902	13016	20240510
NKJ0930	R026654339	74550	20240902	13016	20240510
NKD1457	R026654329	74550	20240902	13016	20240509
NKA3868	R026654319	74550	20240902	13016	20240511
NKK1F61	R026654341	74550	20240902	13016	20240508
NKL5682	R026654347	74550	20240902	13016	20240511
CMX4J96	R026653833	74550	20240902	13016	20240508
OMT4D20	R026654630	74550	20240902	13016	20240508
OMS3C43	R026654625	74550	20240902	13016	20240511
OMQ4G91	R026654619	74550	20240902	13016	20240508
PAV3I27	R026656219	74630	20240902	19523	20240519
HXO4F35	R026655733	74550	20240902	13016	20240518
PYC0043	R026656338	74550	20240902	13016	20240520
RBN1G83	R026656398	74630	20240902	19523	20240518
OGU8G39	R026656087	74630	20240902	19523	20240518
NKD1B83	R026655946	74630	20240902	19523	20240519
NLU9358	R026656007	74630	20240902	19523	20240518
NLJ3J96	R026655989	74630	20240902	19523	20240519
JGH5C27	R026655761	74630	20240902	19523	20240517
RBQ8G05	R026656402	74630	20240902	19523	20240514
RBZ9B53	R026656418	74630	20240902	19523	20240515
ROQ2G34	R026656476	74630	20240902	19523	20240515
PQK3F91	R026656262	74630	20240902	19523	20240515
NWG8I86	R026656037	74630	20240902	19523	20240515
ECS8G17	R026655643	74550	20240902	13016	20240514
RCJ1I76	R026656442	74550	20240902	13016	20240516
SCD1A58	R026656490	74550	20240902	13016	20240518
PRV1D99	R026656321	74550	20240902	13016	20240518
KEW9E15	R026655841	74630	20240902	19523	20240518
PAY2661	R026656224	74550	20240902	13016	20240518
RCC3A51	R026656422	74550	20240902	13016	20240518
SCZ1I04	R026656536	74550	20240902	13016	20240518
FDB3591	R026655659	74550	20240902	13016	20240518
RNN1J42	R026656474	74550	20240902	13016	20240518
FTN0442	R026655671	74550	20240902	13016	20240518
NVY7A87	R026656027	74550	20240902	13016	20240518
NLK2637	R026655992	74550	20240902	13016	20240514
NFQ8409	R026655882	74550	20240902	13016	20240517
NLN1A80	R026656000	74550	20240902	13016	20240516
OOE8106	R026656193	74550	20240902	13016	20240516
OOD1F26	R026656191	74550	20240902	13016	20240514
PQH6819	R026656256	74550	20240902	13016	20240516
NVY5573	R026656026	74550	20240902	13016	20240516
NLK2637	R026655991	74630	20240902	19523	20240514
NLK2637	R026655990	74630	20240902	19523	20240513
OAM5940	R026656053	74550	20240902	13016	20240518
OMI7F07	R026654599	74550	20240902	13016	20240513
JJE1830	R026654046	74550	20240902	13016	20240512
NKA8552	R026654324	74550	20240902	13016	20240512
NLP7612	R026654412	74550	20240902	13016	20240512
OMZ8748	R026654641	74550	20240902	13016	20240513
OMK6B87	R026654604	74550	20240902	13016	20240513
ONF2609	R026654662	74550	20240902	13016	20240512

ONO8G39	R026654692	74550	20240902	13016	20240512
NOP4787	R026654431	74550	20240902	13016	20240512
PQD3731	R026654846	74550	20240902	13016	20240513
NWT9C79	R026654520	74550	20240902	13016	20240513
RRQ9C98	R026655340	74550	20240902	13016	20240513
QTR1185	R026655116	74550	20240902	13016	20240513
NWP1G39	R026654511	74550	20240902	13016	20240512
OAZ5465	R026654532	74550	20240902	13016	20240510
PBO7B24	R026654815	74550	20240902	13016	20240512
QBS1D81	R026655046	74550	20240902	13016	20240511
RBL7G17	R026655166	74550	20240902	13016	20240511
JIB9F21	R026654030	74550	20240902	13016	20240512
JJN4I19	R026654050	74550	20240902	13016	20240512
PJY6G35	R026654830	74550	20240902	13016	20240512
GKF1F08	R026653926	74550	20240902	13016	20240510
NKA7515	R026654323	74550	20240902	13016	20240511
NKL0A52	R026654343	74550	20240902	13016	20240510
NLB0I15	R026654381	74550	20240902	13016	20240511
NLB0I15	R026654382	74550	20240902	13016	20240511
NLS7539	R026654420	74550	20240902	13016	20240512
OMK2H43	R026654602	74550	20240902	13016	20240512
LOK2D17	R026654162	74550	20240902	13016	20240512
NKO6J83	R026654355	74550	20240902	13016	20240513
FNB9G66	R026653890	74550	20240902	13016	20240513
OOD0237	R026654732	74550	20240902	13016	20240513
OOE8C48	R026654737	74550	20240902	13016	20240513
PRC6315	R026654928	74550	20240902	13016	20240513
PRE9I25	R026654940	74550	20240902	13016	20240513
PVY2C18	R026655031	74550	20240902	13016	20240513
NWO0951	R026654507	74550	20240902	13016	20240512
NWC8361	R026654481	74550	20240902	13016	20240511
CXH8013	R026653841	74550	20240902	13016	20240511
OXM7049	R026654770	74550	20240902	13016	20240511
QXT2D49	R026655153	74550	20240902	13016	20240512
JYA8422	R026654079	74550	20240902	13016	20240510
NGC8108	R026654246	74630	20240902	19523	20240512
OGZ9047	R026654592	74630	20240902	19523	20240512
PQO1644	R026654875	74550	20240902	13016	20240517
JNP6E30	R026654061	74550	20240902	13016	20240517
ONU2I94	R026654706	74550	20240902	13016	20240517
PRO7633	R026654973	74550	20240902	13016	20240517
PRC5E97	R026654927	74550	20240902	13016	20240513
HVF4254	R026653972	74550	20240902	13016	20240515
SCN1I96	R026655411	74630	20240902	19523	20240517
NKI6012	R026654337	74630	20240902	19523	20240515
GNH8032	R026653927	74630	20240902	19523	20240515
SDJ7D57	R026655531	74550	20240902	13016	20240509
RCC0C18	R026655234	74550	20240902	13016	20240510
SCN2J86	R026655413	74550	20240902	13016	20240510
JFY7J04	R026653999	74550	20240902	13016	20240508
NFU8741	R026654226	74550	20240902	13016	20240511
NGM0514	R026654268	74550	20240902	13016	20240513
JIA6937	R026654029	74550	20240902	13016	20240508
NKU6004	R026654368	74550	20240902	13016	20240510
NLF7C84	R026654391	74550	20240902	13016	20240511
ONL2C78	R026654678	74550	20240902	13016	20240510
QOR7A83	R026655079	74550	20240902	13016	20240512
NWG8H44	R026654489	60503	20240902	29347	20240509
NVV7501	R026654458	60503	20240902	29347	20240508
NWN7G03	R026654506	60503	20240902	29347	20240513
QXV9C23	R026655155	60503	20240902	29347	20240511
QXR4E96	R026655148	60503	20240902	29347	20240509
OAY1H36	R026654531	74550	20240902	13016	20240512
RCC6H86	R026655235	74550	20240902	13016	20240511
RCF8B95	R026655248	74550	20240902	13016	20240511
RCH4J99	R026655260	74550	20240902	13016	20240513
SCS6F87	R026655450	74550	20240902	13016	20240512
OOA5J40	R026654726	74550	20240902	13016	20240508
ONQ5311	R026654697	74550	20240902	13016	20240510
ONU3F10	R026654707	74550	20240902	13016	20240508
QOV7D17	R026655081	74550	20240902	13016	20240509
PRA4307	R026654913	74550	20240902	13016	20240511
PRU6A30	R026654997	74550	20240902	13016	20240509
PRU3948	R026654996	74550	20240902	13016	20240508
PRX3567	R026655002	74550	20240902	13016	20240511
PRL6490	R026654969	74550	20240902	13016	20240510
JSG5385	R026654068	74550	20240902	13016	20240508
SDA6C54	R026656541	74550	20240902	13016	20240516
SCZ4H22	R026656538	74550	20240902	13016	20240514
MFF0300	R026655856	74550	20240902	13016	20240516
NFV0964	R026655893	74550	20240902	13016	20240517
KDX5D73	R026655829	74550	20240902	13016	20240516
SCN7H81	R026656511	74550	20240902	13016	20240515
KDT9H65	R026655828	74550	20240902	13016	20240518
SDJ3G11	R026656561	74550	20240902	13016	20240516
SDK2G83	R026656562	74550	20240902	13016	20240515
HEO9989	R026655705	74550	20240902	13016	20240518
REN0C04	R026656463	74550	20240902	13016	20240515
NGF8603	R026655910	74550	20240902	13016	20240516

NGG2G06	R026655911	74550	20240902	13016	20240514
RBK7E23	R026656393	74550	20240902	13016	20240518
SCP2B86	R026656513	74550	20240902	13016	20240518
SCP7F88	R026656514	74550	20240902	13016	20240518
SDB0J56	R026656543	74550	20240902	13016	20240518
RFZ6A87	R026656470	74550	20240902	13016	20240518
NGB6302	R026655902	74550	20240902	13016	20240518
OGW2213	R026656090	74550	20240902	13016	20240518
OGW4F34	R026656091	74550	20240902	13016	20240518
PBL3506	R026656229	74550	20240902	13016	20240516
NFQ8409	R026655881	74550	20240902	13016	20240517
OGN6157	R026656074	74550	20240902	13016	20240517
HKF1C70	R026655710	74550	20240902	13016	20240516
NLK2637	R026655993	74550	20240902	13016	20240514
OON2E45	R026656194	74550	20240902	13016	20240517
PQH6819	R026656257	74550	20240902	13016	20240516
PQH4J36	R026656255	74550	20240902	13016	20240515
NVY9388	R026656028	74550	20240902	13016	20240518
PRT1G54	R026654993	74550	20240902	13016	20240513
PQH3H68	R026654855	74550	20240902	13016	20240512
FRY5C89	R026653900	74550	20240902	13016	20240513
PRT7881	R026654995	74550	20240902	13016	20240512
NSE9248	R026654438	74550	20240902	13016	20240512
QUH2280	R026655130	74550	20240902	13016	20240513
NWM1A67	R026654503	74550	20240902	13016	20240512
MXB2377	R026654184	74550	20240902	13016	20240512
NZX1D21	R026654526	74550	20240902	13016	20240513
OZW2F81	R026654776	74550	20240902	13016	20240512
RBZ2A67	R026655214	74630	20240902	19523	20240513
ECI2C45	R026653856	74550	20240902	13016	20240510
HCC8E84	R026653938	74550	20240902	13016	20240511
NCH9C47	R026654191	74550	20240902	13016	20240511
RCE4J34	R026655243	74550	20240902	13016	20240510
KEI5420	R026654135	74550	20240902	13016	20240511
KEM6J45	R026654138	74550	20240902	13016	20240511
REM6J01	R026655307	74550	20240902	13016	20240510
MWO0372	R026654181	74550	20240902	13016	20240513
OZT9026	R026654775	74550	20240902	13016	20240511
NFU1I54	R026654225	74630	20240902	19523	20240511
OOB2H93	R026654729	74630	20240902	19523	20240513
NVY8265	R026654468	74630	20240902	19523	20240512
PPN8I53	R026654837	74550	20240902	13016	20240512
OOS6E47	R026654744	74550	20240902	13016	20240510
OOJ9F69	R026654743	74550	20240902	13016	20240512
PPR7D16	R026654838	74550	20240902	13016	20240511
PPG0B65	R026654835	74550	20240902	13016	20240513
NQY8E76	R026654434	74550	20240902	13016	20240511
PQM4F41	R026654872	74550	20240902	13016	20240512
PQR7F75	R026654884	74550	20240902	13016	20240512
ORA5677	R026654750	74550	20240902	13016	20240512
ORA5677	R026654751	74550	20240902	13016	20240513
PRZ7H22	R026655019	74550	20240902	13016	20240511
PRJ6348	R026654958	74550	20240902	13016	20240510
PLF7B73	R026654832	74630	20240902	19523	20240513
IAI0J83	R026653973	74550	20240902	13016	20240511
PAS0E16	R026654802	74550	20240902	13016	20240512
QBO3I00	R026655044	74550	20240902	13016	20240512
RBP3E09	R026655179	74550	20240902	13016	20240512
KCN6462	R026654099	74550	20240902	13016	20240511
QCO7G07	R026655053	74550	20240902	13016	20240511
RCE0D61	R026655239	74550	20240902	13016	20240512
SCO0B65	R026655418	74550	20240902	13016	20240512
SCJ4J87	R026655401	74550	20240902	13016	20240512
OQX2400	R026654748	56732	20240902	13016	20240515
HCV2300	R026653940	56732	20240902	13016	20240514
DDH4J15	R026653843	56732	20240902	13016	20240517
NKQ8139	R026654358	56732	20240902	13016	20240517
NVP4H10	R026654443	56732	20240902	13016	20240516
OZZ8C05	R026654783	56732	20240902	13016	20240515
FAB0783	R026653876	60503	20240902	29347	20240511
QBH7955	R026655042	60503	20240902	29347	20240511
RBL8E47	R026655167	60503	20240902	29347	20240510
MCA5612	R026654166	60503	20240902	29347	20240511
HDU2298	R026653942	60503	20240902	29347	20240512
JEX4F89	R026653991	60503	20240902	29347	20240512
RBR2D61	R026655184	74550	20240902	13016	20240506
KRF3J68	R026654157	74550	20240902	13016	20240513
MWW5189	R026654182	74550	20240902	13016	20240509
JHE2393	R026654016	74710	20240902	88041	20240508
NKG7G44	R026654335	74550	20240902	13016	20240506
PQJ9592	R026654866	74550	20240902	13016	20240506
PRK1923	R026654960	74550	20240902	13016	20240508
NWH2648	R026654490	74550	20240902	13016	20240508
SCO7C98	R026655421	74630	20240902	19523	20240506
RBO1I19	R026655172	74550	20240902	13016	20240515
SCN4G86	R026655414	74550	20240902	13016	20240515
NKY9567	R026654379	74550	20240902	13016	20240511
JFT3G36	R026653996	74550	20240902	13016	20240511
NFV6449	R026654232	74550	20240902	13016	20240511

OGU5A31	R026654574	74550	20240902	13016	20240513
CMX4J96	R026653834	74550	20240902	13016	20240511
OOD1C28	R026654733	74550	20240902	13016	20240511
PQE6089	R026654849	74550	20240902	13016	20240512
FTJ8A03	R026653902	74550	20240902	13016	20240512
JUH7655	R026654072	74550	20240902	13016	20240512
GVH6287	R026653931	74550	20240902	13016	20240512
PUE0D22	R026655027	74550	20240902	13016	20240508
PTH8G57	R026655025	74550	20240902	13016	20240511
NVW8386	R026654460	74550	20240902	13016	20240510
NWI2C70	R026654494	74550	20240902	13016	20240511
NWI8H70	R026654495	74550	20240902	13016	20240511
JZY2307	R026654082	74550	20240902	13016	20240511
OZW8122	R026654780	74550	20240902	13016	20240507
PZR3640	R026655035	74550	20240902	13016	20240510
SDL5H74	R026656570	74630	20240902	19523	20240518
ROH3E54	R026656475	74550	20240902	13016	20240519
IAI8594	R026655735	74550	20240902	13016	20240519
KAY7J53	R026655817	74550	20240902	13016	20240519
NGM8498	R026655919	74550	20240902	13016	20240518
NFV0964	R026655892	74550	20240902	13016	20240516
NFR5580	R026655884	74550	20240902	13016	20240514
JJM7328	R026655789	74550	20240902	13016	20240518
JJI9G84	R026655787	74550	20240902	13016	20240516
NLL3732	R026655997	74550	20240902	13016	20240515
OMI9J49	R026656104	74550	20240902	13016	20240517
ONJ8H63	R026656151	74550	20240902	13016	20240518
AOS5561	R026655608	74550	20240902	13016	20240517
PRL1J76	R026656302	74550	20240902	13016	20240518
QTR8H42	R026656375	74550	20240902	13016	20240514
GVJ0011	R026655697	74550	20240902	13016	20240518
OVB6B59	R026656203	74550	20240902	13016	20240517
OGW0D06	R026656089	74550	20240902	13016	20240517
NGU3525	R026655927	74550	20240902	13016	20240516
NGB7820	R026655903	74550	20240902	13016	20240518

NGJ1092	R026655916	74550	20240902	13016	20240516
JHJ2E17	R026655770	74550	20240902	13016	20240516
JHU2F14	R026655776	74550	20240902	13016	20240515
JHK2658	R026655771	74550	20240902	13016	20240514
OHA8967	R026656095	74550	20240902	13016	20240516
OIE0B99	R026656096	74550	20240902	13016	20240518
NKN2A82	R026655955	74550	20240902	13016	20240515
NLS0301	R026656005	74550	20240902	13016	20240514
OMR2400	R026656117	74550	20240902	13016	20240515
GIB5C57	R026655687	74550	20240902	13016	20240518
JHD9C69	R026655768	74550	20240902	13016	20240518
OMI5D75	R026656103	74550	20240902	13016	20240518
OMM7787	R026656107	74550	20240902	13016	20240518
RMW1D29	R026656472	74550	20240902	13016	20240518
OPL4479	R026656195	74550	20240902	13016	20240518
CRF7357	R026655622	74550	20240902	13016	20240518
QCA3I57	R026655049	74630	20240902	19523	20240512
NFD2I60	R026654199	74630	20240902	19523	20240513
NFX5073	R026654235	74630	20240902	19523	20240513
JHZ3G68	R026654027	74630	20240902	19523	20240512
JKA8D32	R026654053	74630	20240902	19523	20240512
NKM1256	R026654348	74630	20240902	19523	20240512
DMR5H72	R026653847	74630	20240902	19523	20240513
OOC1660	R026654730	74630	20240902	19523	20240513
QTS7135	R026655125	74630	20240902	19523	20240512
JFM6H92	R026653995	74550	20240902	13016	20240510
JFU2B56	R026653997	74550	20240902	13016	20240511
RFL2I37	R026655320	74550	20240902	13016	20240510
JGL2752	R026654005	74550	20240902	13016	20240511
NGB3I41	R026654242	74550	20240902	13016	20240511
NGH8B60	R026654259	74550	20240902	13016	20240510
OGI3D14	R026654538	74550	20240902	13016	20240511
OGL7B79	R026654548	74550	20240902	13016	20240512
JHW7270	R026654025	74550	20240902	13016	20240511
OHA6C65	R026654593	74550	20240902	13016	20240510
NKL4F42	R026654346	74550	20240902	13016	20240510
NKY6I79	R026654376	74550	20240902	13016	20240510
BCS1J83	R026653823	74550	20240902	13016	20240517
MCJ6C86	R026654167	74550	20240902	13016	20240517
NFS7H04	R026654224	74550	20240902	13016	20240518
NGL7203	R026654267	74550	20240902	13016	20240517
NKB8E37	R026654325	74550	20240902	13016	20240517
OND5D77	R026654658	74550	20240902	13016	20240517
PQT0B76	R026654889	74550	20240902	13016	20240517
PRX8I38	R026655004	74550	20240902	13016	20240517
PRR9C68	R026654986	74550	20240902	13016	20240511
PRY2350	R026655007	74550	20240902	13016	20240511
PRQ9J71	R026654981	74550	20240902	13016	20240511
PRR7G81	R026654983	74550	20240902	13016	20240510
PRR7H80	R026654984	74550	20240902	13016	20240511
NSO2E30	R026654439	74550	20240902	13016	20240512
OTW5F70	R026654755	74550	20240902	13016	20240511

QTP1341	R026655101	74550	20240902	13016	20240510
JUH7655	R026654071	74550	20240902	13016	20240512
NVR7528	R026654449	74550	20240902	13016	20240511
SDA3F02	R026655486	74550	20240902	13016	20240510
KDV8331	R026654119	74550	20240902	13016	20240511
SDI6D12	R026655529	74550	20240902	13016	20240510
SDH1D48	R026655520	74550	20240902	13016	20240512
SDK7D41	R026655535	74550	20240902	13016	20240511
SDH3B64	R026655522	74550	20240902	13016	20240511
JEI7136	R026653989	74550	20240902	13016	20240512
JEI7136	R026653988	74550	20240902	13016	20240511
KEX0F75	R026654145	74550	20240902	13016	20240510
NFQ6B40	R026654218	74550	20240902	13016	20240512
RFU8E21	R026655323	74550	20240902	13016	20240512
RFU8E21	R026655322	74550	20240902	13016	20240510
JGY9206	R026654014	74550	20240902	13016	20240510
OLO4375	R026654597	60503	20240902	29347	20240513
JFG8029	R026653994	60503	20240902	29347	20240512
NVY5788	R026654463	60503	20240902	29347	20240511
SDE5C20	R026655499	74550	20240902	13016	20240511
NFV0964	R026654228	74550	20240902	13016	20240510
NGJ3063	R026654264	74550	20240902	13016	20240511
NGF7F98	R026654252	74550	20240902	13016	20240512
JHZ7B94	R026654028	74550	20240902	13016	20240513
OHA7F38	R026654595	74550	20240902	13016	20240510
JIR5D40	R026654041	74550	20240902	13016	20240510
KFC6231	R026654152	74550	20240902	13016	20240515
SDJ5E22	R026655530	74550	20240902	13016	20240516
SDG2F31	R026655510	74550	20240902	13016	20240517
KEW5086	R026654144	74550	20240902	13016	20240515
OGM2A92	R026654553	74550	20240902	13016	20240516
OGM2A92	R026654551	74550	20240902	13016	20240514
OGM2A92	R026654552	74550	20240902	13016	20240515
OGM2A92	R026654550	74550	20240902	13016	20240513
NHB4082	R026654302	74550	20240902	13016	20240517
GJB3B46	R026653923	74550	20240902	13016	20240517
ONN2F52	R026654683	74550	20240902	13016	20240516
PQY1965	R026654906	74550	20240902	13016	20240516
PQO7A82	R026654878	74550	20240902	13016	20240517
PRZ7H22	R026655020	74630	20240902	19523	20240511
SCR2J80	R026655437	74630	20240902	19523	20240511
PAD8G73	R026654787	56732	20240902	13016	20240512
SCX1G48	R026655468	56732	20240902	13016	20240511
RDP4F86	R026655295	56732	20240902	13016	20240509
NLT1496	R026654422	56732	20240902	13016	20240506
ONX0979	R026654719	56732	20240902	13016	20240508
NVZ3056	R026654473	56732	20240902	13016	20240511
NWT1870	R026654519	56732	20240902	13016	20240509
NGP5C03	R026654274	74630	20240902	19523	20240510
RBO5B26	R026655173	74630	20240902	19523	20240511
OGP6A32	R026654562	74630	20240902	19523	20240508
ONW9840	R026654718	74630	20240902	19523	20240508
PQD4H28	R026654848	74630	20240902	19523	20240508
PRZ7H22	R026655016	74630	20240902	19523	20240510
QTR0557	R026655115	74630	20240902	19523	20240508
SCB6A26	R026655375	74710	20240902	88041	20240509
SDL5G24	R026655540	74710	20240902	88041	20240510
JDZ3828	R026655748	74550	20240902	13016	20240519
OGK3E29	R026656071	74550	20240902	13016	20240518
NKO2124	R026655959	74550	20240902	13016	20240519
NLS6A18	R026656006	74550	20240902	13016	20240518
NLH0489	R026655983	74550	20240902	13016	20240519
JVC1969	R026655811	74630	20240902	19523	20240517
RBL0G20	R026656394	74630	20240902	19523	20240518
NFV0964	R026655889	74630	20240902	19523	20240514
OBR1164	R026656058	74550	20240902	13016	20240518
CCU1H05	R026655616	74550	20240902	13016	20240516
KCZ9331	R026655819	74550	20240902	13016	20240518
QCO6118	R026656346	74550	20240902	13016	20240516
SCC1C30	R026656487	74550	20240902	13016	20240518
NER1817	R026655869	74550	20240902	13016	20240518
GGT6J09	R026655683	74550	20240902	13016	20240514
JGW2050	R026655765	74550	20240902	13016	20240517
NGW1G54	R026655931	74550	20240902	13016	20240514
ONK1955	R026656152	74550	20240902	13016	20240518
OND2B93	R026656140	74550	20240902	13016	20240513
GOU6529	R026655695	74550	20240902	13016	20240515
OOC4B24	R026656189	74550	20240902	13016	20240516
FQK0H72	R026655668	74550	20240902	13016	20240516
PQU4E28	R026656282	74550	20240902	13016	20240518
PQT4554	R026656279	74550	20240902	13016	20240515
ARY7A85	R026655609	74550	20240902	13016	20240516
HRI3B70	R026655720	74550	20240902	13016	20240515
PRO9138	R026656313	74550	20240902	13016	20240518
FRA7I54	R026655670	74550	20240902	13016	20240518
PRX5833	R026656325	74550	20240902	13016	20240518
PRP2A71	R026656314	74550	20240902	13016	20240518
NTU3574	R026656015	74550	20240902	13016	20240518
OTG0G50	R026656197	74550	20240902	13016	20240518

OVG7H76	R026656204	74550	20240902	13016	20240518
MWV6D55	R026655858	74550	20240902	13016	20240518
NWM5D70	R026656043	74550	20240902	13016	20240518
EZY7B55	R026655656	74550	20240902	13016	20240518
NVU4E78	R026642823	74550	20240902	13016	20240510
QTS2I11	R026643166	74550	20240902	13016	20240510
RFU8E21	R026655324	74710	20240902	88041	20240513
SCM3D74	R026655409	74550	20240902	13016	20240513
KDS5234	R026654116	74550	20240902	13016	20240508
CME6618	R026653832	74550	20240902	13016	20240512
GWR1A56	R026653932	74630	20240902	19523	20240513
ONV6B35	R026654715	74550	20240902	13016	20240510
NLD3293	R026654387	74550	20240902	13016	20240510
OMS5012	R026654626	74550	20240902	13016	20240510
OMO8214	R026654616	74550	20240902	13016	20240510
ONF3B78	R026654663	74550	20240902	13016	20240512
OND2B93	R026654655	74550	20240902	13016	20240511
NPE5414	R026654433	74550	20240902	13016	20240510
PQT8I25	R026654892	74550	20240902	13016	20240511
JRF2D18	R026654067	74550	20240902	13016	20240510
PRE6611	R026654938	74550	20240902	13016	20240511
PRG8932	R026654950	74550	20240902	13016	20240517
PRY7J75	R026655012	74550	20240902	13016	20240517
QXO2C17	R026655146	74550	20240902	13016	20240517
PBL3506	R026654812	74550	20240902	13016	20240514
RBV9G28	R026655202	74550	20240902	13016	20240516
NWC2060	R026654478	74550	20240902	13016	20240511
MWL3F55	R026654180	74550	20240902	13016	20240512
MWC1469	R026654178	74550	20240902	13016	20240510
NWP1B10	R026654510	74550	20240902	13016	20240512
NWO6A99	R026654508	74550	20240902	13016	20240512
OWN8689	R026654766	74550	20240902	13016	20240512
GZU0B36	R026653935	74550	20240902	13016	20240512
OZW3C32	R026654777	74550	20240902	13016	20240511
RBW6D20	R026655205	74630	20240902	19523	20240511
RBZ4E26	R026655219	74630	20240902	19523	20240512
RCF8B95	R026655247	74630	20240902	19523	20240511
SJM4F06	R026655592	74550	20240902	13016	20240510
LMT1D47	R026654161	74550	20240902	13016	20240512
PRC2B01	R026654923	74550	20240902	13016	20240513
JUM1374	R026654073	74550	20240902	13016	20240511
SVN7J33	R026655599	74550	20240902	13016	20240511
DWE4G25	R026653851	74550	20240902	13016	20240511
QXR8D54	R026655150	74550	20240902	13016	20240513
NGS7I00	R026654279	74630	20240902	19523	20240511
ORX8945	R026654752	74630	20240902	19523	20240511
NTE9E29	R026654440	74630	20240902	19523	20240510
PRS9372	R026654992	74550	20240902	13016	20240515
IUD5H91	R026653977	74550	20240902	13016	20240513
NMS1963	R026654427	74630	20240902	19523	20240514
SCF4H61	R026655390	74710	20240902	88041	20240517
KBQ5476	R026654089	74550	20240902	13016	20240508
KBQ5476	R026654090	74550	20240902	13016	20240513
RBT4F14	R026655190	74550	20240902	13016	20240512
KCD4774	R026654095	74550	20240902	13016	20240509
RAG9B68	R026655161	74550	20240902	13016	20240517
PBC6E58	R026654808	74550	20240902	13016	20240516
QBB9705	R026655040	74550	20240902	13016	20240515
RBL5E18	R026655165	74550	20240902	13016	20240516
SBY3A62	R026655358	74550	20240902	13016	20240517
RCC8D34	R026655236	74550	20240902	13016	20240515
SCB3A14	R026655372	74550	20240902	13016	20240516
ONE4C07	R026654659	74710	20240902	88041	20240508
OZW8122	R026654781	74710	20240902	88041	20240508
FAB2G71	R026653877	74550	20240902	13016	20240513
RCE0J46	R026655240	74550	20240902	13016	20240512
SCS4I05	R026655445	74550	20240902	13016	20240513
SCG1G73	R026655391	74550	20240902	13016	20240512
SCC0D96	R026655377	74550	20240902	13016	20240512
JDV8123	R026653986	74550	20240902	13016	20240512
SDO0F30	R026655558	74550	20240902	13016	20240513
SDG2G63	R026655512	74550	20240902	13016	20240512
ONA6F32	R026656137	74550	20240902	13016	20240519
OMO8H37	R026656114	74550	20240902	13016	20240519
RMR8H57	R026656471	74550	20240902	13016	20240518
HNY4D26	R026655714	74550	20240902	13016	20240519
PQA3E92	R026656245	74550	20240902	13016	20240518
PRU6A26	R026656318	74550	20240902	13016	20240519
JTT8885	R026655804	74550	20240902	13016	20240519
NWL1H20	R026656041	74550	20240902	13016	20240519
NWB7E65	R026656033	74550	20240902	13016	20240518
RCN0G72	R026656451	74630	20240902	19523	20240518
KDM1879	R026655824	74630	20240902	19523	20240519
SDA2J36	R026656539	74630	20240902	19523	20240518
OGZ5378	R026656092	74550	20240902	13016	20240517
NGK7273	R026655917	74550	20240902	13016	20240518
JJI7997	R026655786	74550	20240902	13016	20240516
NKN4040	R026655956	74550	20240902	13016	20240514
PKC0D38	R026656243	74550	20240902	13016	20240518

QKF2201	R026656350	74550	20240902	13016	20240514
NLE6831	R026655978	74550	20240902	13016	20240518
NLU9358	R026656008	74550	20240902	13016	20240518
NLG8286	R026655982	74550	20240902	13016	20240518
OMQ3713	R026656115	74550	20240902	13016	20240515
ONQ0E39	R026656162	74550	20240902	13016	20240517
ONN2F52	R026656159	74550	20240902	13016	20240517
KWN4C22	R026655847	74550	20240902	13016	20240518
HXS4510	R026655734	74550	20240902	13016	20240515
QXJ9F61	R026656387	74550	20240902	13016	20240514
KYC7063	R026655849	74550	20240902	13016	20240515
RCH6I87	R026656435	74630	20240902	19523	20240518
KEH6J17	R026655833	74630	20240902	19523	20240517
NGE3347	R026655908	74630	20240902	19523	20240515
NKY0756	R026655969	74630	20240902	19523	20240514
NLH9521	R026655985	74630	20240902	19523	20240516
SCZ1I04	R026656535	74630	20240902	19523	20240518
SCB1E67	R026656484	74630	20240902	19523	20240518
NEH3640	R026655866	74710	20240902	88041	20240518
PRN5125	R026656311	74550	20240902	13016	20240518
PBP8F81	R026656233	74550	20240902	13016	20240518
SCC0B52	R026656486	74550	20240902	13016	20240518
KDR1E52	R026655827	74550	20240902	13016	20240518
SDB0E26	R026656542	74550	20240902	13016	20240518
KET5720	R026655838	74550	20240902	13016	20240518
NLE9C28	R026654389	74550	20240902	13016	20240512
BEP7F67	R026653826	74550	20240902	13016	20240512
ONF1A99	R026654660	74550	20240902	13016	20240512
HAY7862	R026653936	74550	20240902	13016	20240513
RBX8C77	R026655208	74550	20240902	13016	20240513
PRC5E97	R026654926	74550	20240902	13016	20240513
HBD3J08	R026653937	74630	20240902	19523	20240512
QTO6F31	R026655097	74550	20240902	13016	20240511
PRB7E25	R026654921	74550	20240902	13016	20240510
PRC9183	R026654931	74550	20240902	13016	20240510
QTS2D20	R026655123	74550	20240902	13016	20240510
NWC7802	R026654480	74550	20240902	13016	20240511
NWI0G03	R026654493	74550	20240902	13016	20240511
EXH0F36	R026653873	74550	20240902	13016	20240511
RBL5A90	R026655164	74550	20240902	13016	20240515
RBZ2G40	R026655216	74550	20240902	13016	20240516
RBR1C99	R026655183	74550	20240902	13016	20240515
SBX1C20	R026655353	74550	20240902	13016	20240514
KCJ4446	R026654097	74550	20240902	13016	20240515
KCB0G55	R026654093	74550	20240902	13016	20240514
RCJ7H19	R026655274	74550	20240902	13016	20240515
RCG1F37	R026655250	74550	20240902	13016	20240516
RCG5I55	R026655256	74550	20240902	13016	20240517
OGS3F10	R026654568	74630	20240902	19523	20240512
NGE3347	R026654247	74630	20240902	19523	20240511
JKX1523	R026654058	74630	20240902	19523	20240511
NKY9567	R026654378	74630	20240902	19523	20240511
ONA7J73	R026654649	74630	20240902	19523	20240512
PRI7796	R026654956	74630	20240902	19523	20240512
QTP9G92	R026655109	74630	20240902	19523	20240512
NVP8J56	R026654447	74630	20240902	19523	20240511
NWG3719	R026654487	74630	20240902	19523	20240511
IAI8594	R026653974	74710	20240902	88041	20240512
NKG7411	R026654334	74710	20240902	88041	20240512
CBN3D71	R026653829	56732	20240902	13016	20240510
NFQ2003	R026654217	56732	20240902	13016	20240512
NFK8D02	R026654207	56732	20240902	13016	20240512
NJY2610	R026654315	56732	20240902	13016	20240510
ONO1031	R026654688	56732	20240902	13016	20240512
PQW7C08	R026654901	56732	20240902	13016	20240512
PQG0637	R026654852	56732	20240902	13016	20240511
PQL9E75	R026654868	56732	20240902	13016	20240513
PRS4D58	R026654989	56732	20240902	13016	20240510
RCJ1I34	R026655267	74550	20240902	13016	20240510
RCJ1I34	R026655266	74550	20240902	13016	20240510
SCQ6G98	R026655430	74550	20240902	13016	20240508
KDX7E17	R026654120	74550	20240902	13016	20240511
SDH7I15	R026655523	74550	20240902	13016	20240512
SDN8D23	R026655555	74550	20240902	13016	20240512
NFL3030	R026654208	74550	20240902	13016	20240512
OGZ9034	R026654591	74550	20240902	13016	20240511
OGM7454	R026654557	74550	20240902	13016	20240511
OGN4163	R026654558	74550	20240902	13016	20240506
SDL8J31	R026655546	74550	20240902	13016	20240514
SCG3B45	R026655392	74550	20240902	13016	20240515
SCN9C44	R026655417	74550	20240902	13016	20240517
MDN6E64	R026654168	74550	20240902	13016	20240516
SDK3G41	R026655534	74550	20240902	13016	20240517
SDD0F63	R026655494	74550	20240902	13016	20240515
SDE3B94	R026655498	74550	20240902	13016	20240516
KEE2567	R026654125	74550	20240902	13016	20240514
REF4H79	R026655299	74550	20240902	13016	20240517
NFH3F95	R026654203	74550	20240902	13016	20240516
RFL1D01	R026655319	74550	20240902	13016	20240515

OGT6B13	R026654572	74550	20240902	13016	20240516
REM5F20	R026655305	74550	20240902	13016	20240512
OGZ7A46	R026654589	74550	20240902	13016	20240512
DKO5E47	R026653845	74550	20240902	13016	20240512
HKC9550	R026653954	74550	20240902	13016	20240512
NKE8C56	R026654332	74550	20240902	13016	20240513
NLL5629	R026654403	74550	20240902	13016	20240513
ONI9438	R026654674	74550	20240902	13016	20240512
PRK6E17	R026654962	74550	20240902	13016	20240512
CNK0573	R026655619	74630	20240902	19523	20240519
NFF2020	R026655872	74630	20240902	19523	20240519
NKS6J29	R026655961	74630	20240902	19523	20240518
IUD5H91	R026655739	74630	20240902	19523	20240519
MWY8J26	R026655860	74630	20240902	19523	20240520
KAV0885	R026655816	74550	20240902	13016	20240519
PAX6D36	R026656221	74550	20240902	13016	20240518
SCW1F08	R026656524	74550	20240902	13016	20240519
SCZ2C57	R026656537	74550	20240902	13016	20240520
PQD8441	R026656251	74550	20240902	13016	20240517
PRE6D67	R026656292	74550	20240902	13016	20240514
QTQ8C41	R026656373	74550	20240902	13016	20240518
GUB9458	R026655696	74550	20240902	13016	20240515
KWC4F60	R026655846	74550	20240902	13016	20240518
SCF4H61	R026656496	74630	20240902	19523	20240518
NFV0964	R026655891	74630	20240902	19523	20240516
NFV0964	R026655895	74630	20240902	19523	20240518
NFV0964	R026655888	74630	20240902	19523	20240514
SGF4J34	R026656577	74630	20240902	19523	20240518
NLI2737	R026655987	74630	20240902	19523	20240516
OOD2920	R026656192	74630	20240902	19523	20240514
JTL0341	R026655801	74630	20240902	19523	20240517
JTL0341	R026655800	74630	20240902	19523	20240515
NVT2D78	R026656020	74630	20240902	19523	20240517
PAN4I26	R026656218	74550	20240902	13016	20240515
RBP9I81	R026656401	74550	20240902	13016	20240517
NGW4547	R026655932	74550	20240902	13016	20240518
NFU7H20	R026655886	74550	20240902	13016	20240518
RFH6A53	R026656467	74550	20240902	13016	20240518
NGN0G91	R026655920	74550	20240902	13016	20240518
NGI4G96	R026655915	74550	20240902	13016	20240518
OGI5H81	R026656066	74550	20240902	13016	20240518
CJE0425	R026655618	74550	20240902	13016	20240518
FNO7274	R026655664	74550	20240902	13016	20240518
PRF4F00	R026656295	74550	20240902	13016	20240518
QTS6G00	R026656376	74550	20240902	13016	20240518
IUW5C60	R026655741	74550	20240902	13016	20240518
NWO7A95	R026656046	74550	20240902	13016	20240518
LBT7H04	R026654159	74550	20240902	13016	20240514
KEG6153	R026654128	74550	20240902	13016	20240516
KEV4255	R026654143	74550	20240902	13016	20240516
NFV0964	R026654231	74550	20240902	13016	20240516
SCA9J72	R026655369	74550	20240902	13016	20240512
OGY4G18	R026654582	74630	20240902	19523	20240513
OMN1J32	R026654612	74630	20240902	19523	20240513
NLS9636	R026654421	74550	20240902	13016	20240512
SDB8E58	R026655490	74630	20240902	19523	20240512
NLU6I21	R026642805	74630	20240902	19523	20240511
SCD5D40	R026655381	74550	20240902	13016	20240512
KDR6441	R026654115	74550	20240902	13016	20240512
RES3B67	R026655312	74550	20240902	13016	20240513
JGU2292	R026654011	74550	20240902	13016	20240513
PQA7002	R026654840	74630	20240902	19523	20240512
ONV3466	R026654712	74630	20240902	19523	20240510
NAB2752	R026654187	74550	20240902	13016	20240516
RCK4A49	R026655276	74550	20240902	13016	20240516
RCJ3A61	R026655269	74550	20240902	13016	20240514
SCY4I46	R026655475	74550	20240902	13016	20240517
SCZ3F86	R026655478	74550	20240902	13016	20240516
RCK5I68	R026655279	74550	20240902	13016	20240514
RCN9I62	R026655294	74550	20240902	13016	20240515
RCH0I74	R026655258	74550	20240902	13016	20240514
SCP5A00	R026655424	74550	20240902	13016	20240516
SCC0F07	R026655378	74550	20240902	13016	20240514
SCE8E16	R026655386	74550	20240902	13016	20240515
SCJ7I14	R026655402	74550	20240902	13016	20240517
SCB2J16	R026655370	74550	20240902	13016	20240516
SCE9I50	R026655388	74550	20240902	13016	20240514
SCS6A73	R026655449	74550	20240902	13016	20240516
SCR2J80	R026655439	74550	20240902	13016	20240516
SBW4D23	R026655352	74550	20240902	13016	20240510
SCM8C47	R026655410	74550	20240902	13016	20240510
NDO2J84	R026654194	74550	20240902	13016	20240510
JHT5D50	R026654023	74550	20240902	13016	20240510
QKM1F52	R026655069	74550	20240902	13016	20240510
NLT9464	R026654423	74550	20240902	13016	20240510
JGT7F05	R026654010	74550	20240902	13016	20240511
JGT3F32	R026654009	74550	20240902	13016	20240511
NGB9431	R026654244	74550	20240902	13016	20240510
OGI9D06	R026654540	74550	20240902	13016	20240510

OGV3C31	R026654576	74550	20240902	13016	20240510
OGX3746	R026654579	74550	20240902	13016	20240511
JII0E26	R026654038	74550	20240902	13016	20240511
RCI0A53	R026655263	74550	20240902	13016	20240517
QXA6A30	R026655138	56732	20240902	13016	20240511
NCS3A61	R026654192	74550	20240902	13016	20240517
RCL0A48	R026655281	74550	20240902	13016	20240514
SCX0H12	R026655467	74550	20240902	13016	20240516
SCZ3I87	R026655479	74550	20240902	13016	20240517
SDZ4E94	R026655566	74550	20240902	13016	20240517
NGU8585	R026654281	74550	20240902	13016	20240515
KJX5G86	R026654155	74550	20240902	13016	20240518
NJH6803	R026654312	74550	20240902	13016	20240514
JKO4H54	R026654057	74550	20240902	13016	20240514
NKE3569	R026654331	74550	20240902	13016	20240513
JJE1830	R026654047	74550	20240902	13016	20240512
OGM2A92	R026654549	74550	20240902	13016	20240506
OGY4A94	R026654581	74550	20240902	13016	20240513
KHN9958	R026654154	74550	20240902	13016	20240507
NLM8400	R026654407	74550	20240902	13016	20240507
NLU5B39	R026654425	74550	20240902	13016	20240507
OMK4443	R026654603	74550	20240902	13016	20240507
ONY9513	R026654723	74550	20240902	13016	20240513
PQT1904	R026654890	74550	20240902	13016	20240507
NKO5G34	R026654354	74550	20240902	13016	20240515
JHZ3811	R026654026	74550	20240902	13016	20240516
NHT0853	R026654307	74550	20240902	13016	20240514
NKD1457	R026654330	74550	20240902	13016	20240515
NKY5076	R026654374	74550	20240902	13016	20240517
NLC0037	R026654383	74550	20240902	13016	20240517
NLK5697	R026654399	74550	20240902	13016	20240517
PLT5A57	R026654833	74550	20240902	13016	20240516
OMY5J16	R026654638	74550	20240902	13016	20240517
OMR5J91	R026654623	74550	20240902	13016	20240516
ONG6F71	R026654669	74550	20240902	13016	20240516
PRF2H12	R026654942	74550	20240902	13016	20240512
PRE1326	R026654935	74550	20240902	13016	20240513
PRR4828	R026654982	74550	20240902	13016	20240511
PRG2D22	R026654946	74550	20240902	13016	20240513
FTT6F54	R026653903	74550	20240902	13016	20240512
OTZ4F90	R026654756	74550	20240902	13016	20240512
NVY8079	R026654466	74550	20240902	13016	20240513
PAP9A46	R026654801	74630	20240902	19523	20240512
SGW7G41	R026655577	74630	20240902	19523	20240513
FFO3516	R026655660	74550	20240902	13016	20240520
JDU6569	R026655747	74550	20240902	13016	20240518
SDO9D00	R026656576	74550	20240902	13016	20240518
SDM9F32	R026656574	74550	20240902	13016	20240518
JER1745	R026655750	74550	20240902	13016	20240515
JFT8848	R026655756	74550	20240902	13016	20240519
NFV1A11	R026655896	74550	20240902	13016	20240515
RFR8I85	R026656468	74550	20240902	13016	20240515
NGO2954	R026655924	74550	20240902	13016	20240516
ONA6F32	R026656136	74630	20240902	19523	20240518
SGU3J53	R026656579	74630	20240902	19523	20240515
HMZ3F79	R026655713	74630	20240902	19523	20240517
NRO6G51	R026656013	74630	20240902	19523	20240517
OUM3187	R026656200	74630	20240902	19523	20240518
JVC1969	R026655812	74630	20240902	19523	20240517
JGD3D55	R026655759	74550	20240902	13016	20240518
OGL6F51	R026656072	74550	20240902	13016	20240518
JHS2293	R026655773	74550	20240902	13016	20240518
NKC2D69	R026655945	74550	20240902	13016	20240518
RCG6J17	R026656434	74550	20240902	13016	20240515
PCI8J55	R026656239	74550	20240902	13016	20240518
RCC8I06	R026656423	74550	20240902	13016	20240515
SCY9J03	R026656534	74550	20240902	13016	20240515
SCJ9D48	R026656504	74550	20240902	13016	20240516
SDC5J13	R026656545	74550	20240902	13016	20240516
SDC6F53	R026656546	74550	20240902	13016	20240517
SDK6J51	R026656566	74550	20240902	13016	20240515
JID8857	R026655778	74630	20240902	19523	20240518
OWP2G38	R026656208	74550	20240902	13016	20240518
SCJ2I35	R026656503	74630	20240902	19523	20240518
JGH3I11	R026655760	74630	20240902	19523	20240518
OAQ1861	R026656054	60503	20240902	29347	20240518
NFR2999	R026655883	60503	20240902	29347	20240518
NGN0G91	R026655921	60503	20240902	29347	20240518
NHD7824	R026655936	60503	20240902	29347	20240518
BJS0757	R026655613	60503	20240902	29347	20240518
QCB7H50	R026656345	74550	20240902	13016	20240518
SCG5F43	R026656497	74550	20240902	13016	20240518
JDU6569	R026655746	74550	20240902	13016	20240518
PQD4A56	R026654847	74550	20240902	13016	20240515
NJQ8A51	R026654314	74550	20240902	13016	20240516
OPR9417	R026654746	74550	20240902	13016	20240514
PQG6E80	R026654853	74550	20240902	13016	20240515
PQM3399	R026654870	74550	20240902	13016	20240514
JZU5778	R026654080	74550	20240902	13016	20240515

NFV0964	R026654230	74630	20240902	19523	20240515
NFV0964	R026654229	74630	20240902	19523	20240514
JHE2393	R026654018	74630	20240902	19523	20240515
JIV6372	R026654043	74630	20240902	19523	20240514
RBV1H51	R026655194	74550	20240902	13016	20240512
NGG1C34	R026654253	74550	20240902	13016	20240512
PRE2725	R026654936	74550	20240902	13016	20240512
PRV5B82	R026654999	74550	20240902	13016	20240512
AVB7J00	R026653819	74550	20240902	13016	20240513
NVQ5425	R026654448	74550	20240902	13016	20240512
NWQ3754	R026654514	74550	20240902	13016	20240512
EXM0709	R026653874	74550	20240902	13016	20240512
RBV8F44	R026655201	74630	20240902	19523	20240512
SDH2D03	R026655521	74630	20240902	19523	20240512
SDM2F92	R026655547	74550	20240902	13016	20240517
FDM2G23	R026653880	74550	20240902	13016	20240515
JEB0745	R026653987	74550	20240902	13016	20240513
REQ3J74	R026655311	74550	20240902	13016	20240514
OGM3974	R026654554	74550	20240902	13016	20240515
OGK8892	R026654545	74550	20240902	13016	20240516
NKW2J06	R026654371	74550	20240902	13016	20240516
NKI8D55	R026654338	74550	20240902	13016	20240517
NLC4477	R026654385	74550	20240902	13016	20240514
SDH9H38	R026655524	74550	20240902	13016	20240516
SDC7F30	R026655493	74550	20240902	13016	20240517
SDL6C54	R026655541	74550	20240902	13016	20240517
JGF5F39	R026654002	74550	20240902	13016	20240515
PQC6G19	R026654843	74550	20240902	13016	20240510
ONV8047	R026654716	74550	20240902	13016	20240509
LSH3E41	R026654163	74550	20240902	13016	20240510
CTO9793	R026653840	74550	20240902	13016	20240510
NVX5579	R026654461	74550	20240902	13016	20240510
NWH9179	R026654491	74550	20240902	13016	20240510
FMR8A97	R026653888	74550	20240902	13016	20240510
JIJ4A62	R026654040	74550	20240902	13016	20240510
JKI5F86	R026654054	74550	20240902	13016	20240512
NLE5I00	R026654388	74550	20240902	13016	20240512
OMQ9F97	R026654620	74550	20240902	13016	20240511
QMX4B28	R026655073	74550	20240902	13016	20240511
ANY0F80	R026653815	74550	20240902	13016	20240511
HNF7053	R026653958	74550	20240902	13016	20240512
OOA7C30	R026654727	74550	20240902	13016	20240510
NPC7H05	R026654432	74550	20240902	13016	20240512
OQZ4A17	R026654749	74550	20240902	13016	20240511
QKF2201	R026655065	74550	20240902	13016	20240514
NLL2701	R026654402	74550	20240902	13016	20240516
OOD2G60	R026654735	74550	20240902	13016	20240517
PQW1695	R026654899	74550	20240902	13016	20240517
ATK6873	R026653817	74550	20240902	13016	20240514
JXU2463	R026654078	74550	20240902	13016	20240514
NZL3B12	R026654525	74550	20240902	13016	20240517
REL9J40	R026655303	74630	20240902	19523	20240516
NLL2701	R026654401	74630	20240902	19523	20240514
QTP2I04	R026655102	74630	20240902	19523	20240514
PQS0B83	R026654886	74550	20240902	13016	20240511
PQI3C51	R026654859	74550	20240902	13016	20240511
PQI4086	R026654860	74550	20240902	13016	20240513
PQN0983	R026654873	74550	20240902	13016	20240511
PQA8J95	R026654841	74550	20240902	13016	20240510
IUD5H91	R026653976	74550	20240902	13016	20240513
NVY6A07	R026654465	74550	20240902	13016	20240507
NWF8403	R026654485	74550	20240902	13016	20240512
NWF8403	R026654486	74550	20240902	13016	20240513
NWE9I35	R026654483	74550	20240902	13016	20240509
NWR6945	R026654518	74550	20240902	13016	20240510
ONN4H73	R026654684	74550	20240902	13016	20240517
JQV8E57	R026654066	74550	20240902	13016	20240515
PQJ2C14	R026654864	74550	20240902	13016	20240515
PRG0H29	R026654945	74550	20240902	13016	20240517
PRO9688	R026654974	74550	20240902	13016	20240517
PRL5A89	R026654968	74550	20240902	13016	20240516
PRG5D89	R026654947	74550	20240902	13016	20240515
QTO0118	R026655095	74550	20240902	13016	20240516
QTQ3B22	R026655111	74550	20240902	13016	20240516
QTQ4357	R026655112	74550	20240902	13016	20240517
OMW3162	R026654635	74630	20240902	19523	20240513
PQU3B15	R026654893	74630	20240902	19523	20240513
RSF4E25	R026655343	74630	20240902	19523	20240513
NVY8265	R026654467	74630	20240902	19523	20240512
OZZ0H69	R026654782	74630	20240902	19523	20240511
RFL1D01	R026655318	74710	20240902	88041	20240512
ONR3066	R026654698	74550	20240902	13016	20240510
ONR3066	R026654699	74550	20240902	13016	20240510
ONZ7D93	R026654724	74550	20240902	13016	20240513
NRP4767	R026654437	74550	20240902	13016	20240512
QTQ7G43	R026655114	74550	20240902	13016	20240511
OGO4167	R026656076	74550	20240902	13016	20240518
OGT6133	R026656083	74550	20240902	13016	20240515
OGI2550	R026656064	74550	20240902	13016	20240520

SGP9B18	R026656578	74550	20240902	13016	20240518
JHR3B03	R026655772	74550	20240902	13016	20240515
JJB2961	R026655785	74550	20240902	13016	20240518
NKZ0317	R026655973	74550	20240902	13016	20240518
NKN8A53	R026655958	74550	20240902	13016	20240516
BPT0429	R026655615	74550	20240902	13016	20240518
PQL6C19	R026656264	74550	20240902	13016	20240518
RCD3E31	R026656425	74550	20240902	13016	20240516
SCE4B90	R026656492	74550	20240902	13016	20240517
OGO2A37	R026656075	74550	20240902	13016	20240517
OGS3952	R026656081	74550	20240902	13016	20240514
JHT4B74	R026655774	74550	20240902	13016	20240514
OHA5G44	R026656093	74550	20240902	13016	20240514
OMW4223	R026656128	74550	20240902	13016	20240514
OER5C46	R026656060	74550	20240902	13016	20240517
REH4J97	R026656459	74550	20240902	13016	20240515
JFU2B56	R026655757	74550	20240902	13016	20240518
KFB7D36	R026655842	74550	20240902	13016	20240516
NGH8B60	R026655914	74550	20240902	13016	20240517
OGS0F30	R026656080	74550	20240902	13016	20240515
JIG2974	R026655779	74550	20240902	13016	20240518
JUH9823	R026655806	74550	20240902	13016	20240518
JUH9823	R026655808	74550	20240902	13016	20240518
NWG0194	R026656036	74550	20240902	13016	20240518
HTM4D47	R026655732	74630	20240902	19523	20240518
SDF9D63	R026656558	74710	20240902	88041	20240518
HPS3714	R026655717	56732	20240902	13016	20240518
SDC8A58	R026656547	74550	20240902	13016	20240518
PQL1D12	R026656263	74550	20240902	13016	20240518
NWM8A53	R026656044	74550	20240902	13016	20240518
PBU8C44	R026656238	74550	20240902	13016	20240518
PRN4853	R026654971	74550	20240902	13016	20240512
BCF1A90	R026653821	74550	20240902	13016	20240512
SCR1A28	R026655434	74550	20240902	13016	20240512
NLP1415	R026654410	74550	20240902	13016	20240512
NVV1828	R026654456	74550	20240902	13016	20240512
RCF9G80	R026655249	74630	20240902	19523	20240512
PRQ9B98	R026654980	74630	20240902	19523	20240512
KBJ5342	R026654087	74550	20240902	13016	20240515
SCO5E01	R026655420	74550	20240902	13016	20240517
SCP7C15	R026655426	74550	20240902	13016	20240516
SCA4E32	R026655368	74550	20240902	13016	20240517
NVY8675	R026654470	74630	20240902	19523	20240512
REF1F85	R026655298	74630	20240902	19523	20240512
JIU6D93	R026654042	74630	20240902	19523	20240512
AJV0227	R026653808	74630	20240902	19523	20240513
KDL9C11	R026654111	74550	20240902	13016	20240512
JEP7664	R026653990	74550	20240902	13016	20240512
KEF7649	R026654126	74550	20240902	13016	20240513
REM1B91	R026655304	74550	20240902	13016	20240513
JGO8807	R026654007	74550	20240902	13016	20240512
NGP6C67	R026654275	74550	20240902	13016	20240512
NIG7609	R026654309	74550	20240902	13016	20240513
NLP4H76	R026654411	74550	20240902	13016	20240517
ONT6G21	R026654704	74550	20240902	13016	20240514
ONT7B43	R026654705	74550	20240902	13016	20240517
ONG6F71	R026654667	74550	20240902	13016	20240515
ROD1J36	R026655335	74550	20240902	13016	20240514
PRC6D00	R026654929	74550	20240902	13016	20240515
PRB9H00	R026654922	74550	20240902	13016	20240517
PRG0H29	R026654944	74550	20240902	13016	20240513
SGW1B77	R026655575	74550	20240902	13016	20240514
NGK3949	R026654265	74550	20240902	13016	20240514
HHE4D53	R026653950	74550	20240902	13016	20240515
NHB4082	R026654301	74550	20240902	13016	20240517
OHM5A03	R026654596	74550	20240902	13016	20240515
NIV8002	R026654311	74550	20240902	13016	20240514
JJV5H38	R026654052	74550	20240902	13016	20240516
NKW6675	R026654372	74550	20240902	13016	20240515
NLM2735	R026654405	74550	20240902	13016	20240515
NLL8387	R026654404	74550	20240902	13016	20240517
OMJ2C73	R026654600	74550	20240902	13016	20240517
NKN7682	R026654350	74630	20240902	19523	20240510
SDN8D23	R026655554	74630	20240902	19523	20240510
QOV7D17	R026655082	74630	20240902	19523	20240510
HCG3C50	R026653939	74550	20240902	13016	20240518
SCB3F38	R026655374	74550	20240902	13016	20240512
SDN8D23	R026655556	74550	20240902	13016	20240512
SDE8J58	R026655503	74550	20240902	13016	20240513
OGZ3D63	R026654586	74550	20240902	13016	20240513
PRS7531	R026654991	74550	20240902	13016	20240512
RCH2C61	R026655259	74630	20240902	19523	20240512
QUG8A96	R026655129	74630	20240902	19523	20240511
SDL5C24	R026655539	74550	20240902	13016	20240510
NZY5493	R026654527	74550	20240902	13016	20240511
NYB6428	R026654523	74550	20240902	13016	20240506
QYE8F19	R026655156	74550	20240902	13016	20240508
OGZ2A39	R026654585	74630	20240902	19523	20240506
PQR5658	R026654883	74630	20240902	19523	20240508

JKX1523	R026654059	74710	20240902	88041	20240511
PRK7J35	R026654963	74710	20240902	88041	20240510
NGN5D28	R026654271	60503	20240902	29347	20240514
NKL0H34	R026654344	60503	20240902	29347	20240514
NKY9567	R026654380	60503	20240902	29347	20240517
OMS7467	R026654627	60503	20240902	29347	20240517
DWO5I70	R026653852	74550	20240902	13016	20240515
NUA8050	R026654441	74550	20240902	13016	20240516
OVP8H19	R026654760	74550	20240902	13016	20240515
SCR2J80	R026655438	74630	20240902	19523	20240516
SDA0E98	R026655483	74630	20240902	19523	20240515
RRQ9C98	R026655341	74630	20240902	19523	20240516
OVT0D15	R026654764	74630	20240902	19523	20240516
PZW5282	R026655037	74630	20240902	19523	20240517
PRX7I93	R026655003	74710	20240902	88041	20240516
FAG1G79	R026653878	74550	20240902	13016	20240514
SAJ9C64	R026655351	74550	20240902	13016	20240513
PAA7C58	R026656213	74550	20240902	13016	20240518
HLU1977	R026653956	74630	20240902	19523	20240513
PSJ8E54	R026655022	74630	20240902	19523	20240510
MWJ2063	R026654179	74630	20240902	19523	20240513
RBU3J98	R026656409	74550	20240902	13016	20240519
RCD2H28	R026656424	74550	20240902	13016	20240519
SCC4I70	R026656488	74550	20240902	13016	20240519
SDK6D95	R026656565	74550	20240902	13016	20240519
CGZ5J73	R026655617	74550	20240902	13016	20240519
JGX0C43	R026655766	74550	20240902	13016	20240519
OGK3628	R026656070	74550	20240902	13016	20240519
JKI9D71	R026655794	74550	20240902	13016	20240518
OMW3A11	R026656127	74550	20240902	13016	20240519
NKE4774	R026655947	74550	20240902	13016	20240520
NKY9567	R026655972	74550	20240902	13016	20240515
NLK7D60	R026655994	74550	20240902	13016	20240519
OLV3078	R026656100	74550	20240902	13016	20240518
FMH6F06	R026655663	74550	20240902	13016	20240519
OMO7728	R026656113	74550	20240902	13016	20240520
OMT3J97	R026656125	74550	20240902	13016	20240518
QMR6C62	R026656353	74550	20240902	13016	20240516
ENI4F65	R026655652	74550	20240902	13016	20240520
ONV5E14	R026656175	74550	20240902	13016	20240518
ONA6537	R026656134	74550	20240902	13016	20240520
OND5653	R026656141	74550	20240902	13016	20240518
ONR3A59	R026656164	74550	20240902	13016	20240517
HPU4312	R026655718	74550	20240902	13016	20240513
PQY3C66	R026656286	74550	20240902	13016	20240517
EVT7H18	R026655655	74550	20240902	13016	20240517
NVP5F89	R026656018	74550	20240902	13016	20240516
RCJ6E22	R026656443	74630	20240902	19523	20240517
HPU4312	R026655719	74630	20240902	19523	20240518
PSZ1353	R026656332	74630	20240902	19523	20240518
ETN0207	R026655654	74630	20240902	19523	20240515
LYM9E57	R026655854	74630	20240902	19523	20240514
JJW9E26	R026655791	74550	20240902	13016	20240515
EJB3234	R026655649	74550	20240902	13016	20240515
JKA5I05	R026655793	74550	20240902	13016	20240516
JKA2745	R026655792	74550	20240902	13016	20240515
NKE5J23	R026655949	74550	20240902	13016	20240516
NKY8A82	R026655971	74550	20240902	13016	20240515
NLG3A59	R026655979	74550	20240902	13016	20240517
NFN8600	R026655878	74550	20240902	13016	20240518
SCJ2I35	R026656502	74550	20240902	13016	20240518
JUH9823	R026655807	74710	20240902	88041	20240518
RCG1F37	R026656432	74550	20240902	13016	20240518
KDE7G06	R026655821	74550	20240902	13016	20240518
OGS6378	R026656082	74550	20240902	13016	20240518
NLM3G61	R026655998	74550	20240902	13016	20240518
JQH7F72	R026655799	74550	20240902	13016	20240518
NFQ8F22	R026654219	74550	20240902	13016	20240516
CDM8C77	R026653830	74550	20240902	13016	20240513
KFC8374	R026654153	74550	20240902	13016	20240517
NFD9470	R026654201	74550	20240902	13016	20240517
NFD9470	R026654200	74550	20240902	13016	20240517
HHM5B34	R026653951	74550	20240902	13016	20240517
JHF3C16	R026654019	74550	20240902	13016	20240514
NLL2701	R026654400	74550	20240902	13016	20240514
NLO5H29	R026654409	74550	20240902	13016	20240517
PQR5278	R026654882	74550	20240902	13016	20240512
FNL4C99	R026653891	74550	20240902	13016	20240512
ONK4A99	R026654676	74550	20240902	13016	20240513
PQE6089	R026654850	74550	20240902	13016	20240512
AUE0J06	R026653818	74550	20240902	13016	20240512
QVT2E47	R026655136	74550	20240902	13016	20240513
NWG8487	R026654488	74550	20240902	13016	20240513
QXR4J62	R026655149	74550	20240902	13016	20240512
RBL3E36	R026655163	74550	20240902	13016	20240513
PRD8938	R026654933	74550	20240902	13016	20240516
PRP1G63	R026654975	74550	20240902	13016	20240517
PRP7B96	R026654976	74550	20240902	13016	20240513
ASO0B62	R026653816	74550	20240902	13016	20240513

JVY1206	R026654077	74550	20240902	13016	20240514
NVP5F89	R026654445	74550	20240902	13016	20240517
NGF5B34	R026654250	74630	20240902	19523	20240515
PAI7545	R026654795	74550	20240902	13016	20240510
RNA2C87	R026655332	74550	20240902	13016	20240515
ONT6G21	R026654703	74550	20240902	13016	20240514
ONY2E74	R026654721	74550	20240902	13016	20240516
RNW3E65	R026655333	74550	20240902	13016	20240515
FOG8E29	R026653893	74550	20240902	13016	20240514
OOC2504	R026654731	74550	20240902	13016	20240514
PQI8944	R026654863	74550	20240902	13016	20240517
PQY6691	R026654909	74550	20240902	13016	20240515
PRC4211	R026654925	74550	20240902	13016	20240516
PRA8A13	R026654918	74550	20240902	13016	20240516
PRR9C68	R026654987	74550	20240902	13016	20240516
ROQ2G34	R026655336	74550	20240902	13016	20240510
KDP7E35	R026654114	74550	20240902	13016	20240512
KFC6231	R026654150	74550	20240902	13016	20240511
NVT3A91	R026654451	74550	20240902	13016	20240510
SDM7C70	R026655549	74630	20240902	19523	20240511
RBV6G00	R026655199	74550	20240902	13016	20240517
RCD3E31	R026655237	74550	20240902	13016	20240517
SCT2A70	R026655452	74550	20240902	13016	20240517
BEJ7E72	R026653824	74550	20240902	13016	20240517
PQU5008	R026654895	74550	20240902	13016	20240517
PRH8J53	R026654954	74550	20240902	13016	20240517
PRH6F89	R026654953	74550	20240902	13016	20240517
NGN1098	R026654270	74550	20240902	13016	20240507
NFH6126	R026654204	74550	20240902	13016	20240510
JGW2050	R026654013	74550	20240902	13016	20240507
NGE9J71	R026654249	74550	20240902	13016	20240507
OGH8611	R026654536	74550	20240902	13016	20240506
JHT0386	R026654022	74550	20240902	13016	20240506
HIL3G78	R026653952	74550	20240902	13016	20240510
NKG1205	R026654333	74550	20240902	13016	20240509
NKP8261	R026654356	74550	20240902	13016	20240510
ONX4368	R026654720	74550	20240902	13016	20240508
PSS3429	R026655024	74550	20240902	13016	20240506
ONA9H61	R026654650	60503	20240902	29347	20240514
QTS1168	R026655121	60503	20240902	29347	20240513
KCV1091	R026654101	74550	20240902	13016	20240517
SCH2J86	R026655396	74550	20240902	13016	20240514
SDA1I58	R026655485	74550	20240902	13016	20240516
NKL1A10	R026654345	74550	20240902	13016	20240515
NKA3868	R026654320	74550	20240902	13016	20240517
NMV2B35	R026654429	74550	20240902	13016	20240516
QBY5H03	R026655048	74550	20240902	13016	20240514
RBV1J01	R026655196	74550	20240902	13016	20240514
KDN3B81	R026654112	74550	20240902	13016	20240513
OGJ6H34	R026654541	74550	20240902	13016	20240514
JIC7306	R026654032	74550	20240902	13016	20240513
FJS4678	R026653883	74550	20240902	13016	20240514
PBM2C09	R026654814	74630	20240902	19523	20240514
SCR2H70	R026655436	74630	20240902	19523	20240514
HGE1854	R026653947	74630	20240902	19523	20240513
EHY3585	R026653863	74630	20240902	19523	20240514
PQR0240	R026656272	74550	20240902	13016	20240518
QUI7E61	R026656380	74550	20240902	13016	20240518
NID0A63	R026655938	74630	20240902	19523	20240520
RCI5G27	R026656437	74550	20240902	13016	20240519
JVK4162	R026655814	74550	20240902	13016	20240520
PAI6B93	R026656217	74550	20240902	13016	20240518
PBT3A22	R026656237	74550	20240902	13016	20240518
RCM3G99	R026656449	74550	20240902	13016	20240518
REJ9E40	R026656461	74550	20240902	13016	20240518
ONX0493	R026656177	74550	20240902	13016	20240515
ONL8861	R026656156	74550	20240902	13016	20240516
OOA6384	R026656185	74550	20240902	13016	20240520
CQG4J10	R026655621	74550	20240902	13016	20240518
LQM1219	R026655852	74550	20240902	13016	20240515
PQJ6J43	R026656261	74550	20240902	13016	20240519
PQI4556	R026656259	74550	20240902	13016	20240520
PAB1D13	R026656214	74550	20240902	13016	20240518
SCX2F33	R026656529	74550	20240902	13016	20240518
NFI2516	R026655875	74550	20240902	13016	20240518
QKI7C94	R026656351	74550	20240902	13016	20240518
PAX8844	R026656223	74550	20240902	13016	20240517
PBO7A36	R026656232	74550	20240902	13016	20240516
RBP0D35	R026656400	74550	20240902	13016	20240515
RBR5E88	R026656405	74550	20240902	13016	20240514
HCG3C50	R026655703	74550	20240902	13016	20240517
OMN6F39	R026656111	74550	20240902	13016	20240517
OMW0758	R026656126	74550	20240902	13016	20240518
OMM5F96	R026656106	74550	20240902	13016	20240518
ONL5419	R026656154	74550	20240902	13016	20240516
ONF6B13	R026656146	74550	20240902	13016	20240516
ONI7B27	R026656150	74550	20240902	13016	20240518
ONE0B53	R026656143	74550	20240902	13016	20240516
QOC4B07	R026656355	74550	20240902	13016	20240517

FQK0H72	R026655669	74550	20240902	13016	20240516
NGD9508	R026655907	74550	20240902	13016	20240518
NCS3A61	R026655863	74710	20240902	88041	20240518
RCG1F37	R026656433	74550	20240902	13016	20240518
OHA6D30	R026656094	74550	20240902	13016	20240518
NKN8A08	R026655957	74550	20240902	13016	20240518
DRR3I10	R026655634	74550	20240902	13016	20240518
NVP6G74	R026656019	74550	20240902	13016	20240518
MWQ9E86	R026655857	74550	20240902	13016	20240518
MCN5A41	R026655855	74630	20240902	19523	20240518
RCJ1I34	R026656441	74630	20240902	19523	20240518
RBR3H59	R026656404	74550	20240902	13016	20240518
SDL2J42	R026656568	74550	20240902	13016	20240518
REF4H79	R026656456	74550	20240902	13016	20240518
OMZ8748	R026654642	74550	20240902	13016	20240514
NLR8149	R026654419	74550	20240902	13016	20240518
NLF9298	R026654392	74550	20240902	13016	20240515
CNJ9A08	R026653835	74550	20240902	13016	20240514
ENE6G45	R026653868	74550	20240902	13016	20240514
ONL5J10	R026654679	74550	20240902	13016	20240517
ONL2554	R026654677	74550	20240902	13016	20240515
ONA0868	R026654644	74550	20240902	13016	20240517
CPM3457	R026653836	74550	20240902	13016	20240517
JPD0G74	R026654062	74550	20240902	13016	20240514
PQH9179	R026654857	74550	20240902	13016	20240515
NFU9096	R026654227	74550	20240902	13016	20240513
RBY7C40	R026655211	74550	20240902	13016	20240512
SCX4H97	R026655470	74550	20240902	13016	20240513
SDG4H11	R026655515	74550	20240902	13016	20240512
OFV2C20	R026654534	74550	20240902	13016	20240512
FGL5C77	R026653881	74550	20240902	13016	20240513
JGI0923	R026654003	74550	20240902	13016	20240513
JGN2D70	R026654006	74550	20240902	13016	20240513
NGW1C79	R026654292	74550	20240902	13016	20240513
PHW2F05	R026654828	74550	20240902	13016	20240512
FLV8C42	R026653887	74550	20240902	13016	20240513
SCX7G00	R026655471	74550	20240902	13016	20240513
SBX9G33	R026655357	74550	20240902	13016	20240510
RCN9D43	R026655293	74550	20240902	13016	20240510
SCE7H90	R026655384	74550	20240902	13016	20240512
SDE6D73	R026655501	74550	20240902	13016	20240511
NGJ1B52	R026654262	74550	20240902	13016	20240510
NGG6F64	R026654254	74550	20240902	13016	20240511
EHL3C06	R026653861	74550	20240902	13016	20240512
SJB0J22	R026655590	74550	20240902	13016	20240510
NKO5G34	R026654353	74550	20240902	13016	20240510
QTS8D30	R026655126	74550	20240902	13016	20240515
PRA3F67	R026654912	74550	20240902	13016	20240517
RSD0G50	R026655342	74550	20240902	13016	20240515
OTQ9471	R026654754	74550	20240902	13016	20240516
QUE4D14	R026655128	74550	20240902	13016	20240516
QUN2E83	R026655131	74550	20240902	13016	20240514
NVX7D54	R026654462	74550	20240902	13016	20240517
NVY8265	R026654469	74550	20240902	13016	20240517
NVV0E95	R026654454	74550	20240902	13016	20240517
NWR5129	R026654517	74550	20240902	13016	20240515
QWL0G53	R026655137	74550	20240902	13016	20240516
QXN2G05	R026655145	74550	20240902	13016	20240516
FBU6H14	R026653879	74550	20240902	13016	20240516
NWL1C69	R026654501	74550	20240902	13016	20240517
QXC2E38	R026655139	74550	20240902	13016	20240517
KDE7G06	R026654107	74630	20240902	19523	20240518
RBW1G48	R026655204	74550	20240902	13016	20240514
RBU3I40	R026655193	74550	20240902	13016	20240516
RBP6D52	R026655180	74550	20240902	13016	20240515
RBZ2C83	R026655215	74550	20240902	13016	20240515
SBX1G17	R026655354	74550	20240902	13016	20240514
SBZ2F45	R026655360	74550	20240902	13016	20240515
RCM4D06	R026655286	74550	20240902	13016	20240516
RCA4F81	R026655223	74550	20240902	13016	20240516
RCM3B92	R026655285	74550	20240902	13016	20240514
QXF6J38	R026655140	74550	20240902	13016	20240507
NVT2200	R026654450	74550	20240902	13016	20240508
NWN3706	R026654504	74550	20240902	13016	20240511
QXS4H52	R026655152	74550	20240902	13016	20240508
JNP6E30	R026654060	74630	20240902	19523	20240509
NWA8J36	R026654475	74630	20240902	19523	20240510
KFA1429	R026654146	74550	20240902	13016	20240517
NKT4F72	R026654366	74550	20240902	13016	20240517
ONZ8696	R026654725	74550	20240902	13016	20240517
KEN0840	R026654139	74630	20240902	19523	20240516
NND2383	R026654430	74710	20240902	88041	20240516
RBM3J12	R026655168	74550	20240902	13016	20240514
RCN7G56	R026655291	74550	20240902	13016	20240513
PRD1F50	R026654932	74550	20240902	13016	20240516
ONS8F60	R026654701	74550	20240902	13016	20240516
ONG6F71	R026654665	74550	20240902	13016	20240514
PRK1414	R026654959	74550	20240902	13016	20240514
ESH3D47	R026653872	74550	20240902	13016	20240516

RTP9B48	R026655344	74550	20240902	13016	20240514
OVT0D15	R026654763	74550	20240902	13016	20240516
OVS3D42	R026654762	74550	20240902	13016	20240514
JZX4C35	R026654081	74550	20240902	13016	20240515
FON3F95	R026653895	74630	20240902	19523	20240517
PRZ7H22	R026655021	74630	20240902	19523	20240515
QTP3I33	R026655104	74630	20240902	19523	20240514
PAE6F10	R026654790	74550	20240902	13016	20240507
SCB8I34	R026655376	74550	20240902	13016	20240507
SDA0A41	R026655481	74550	20240902	13016	20240506
SDG2F50	R026655511	74550	20240902	13016	20240506
SDG4B63	R026655514	74550	20240902	13016	20240506
HGR0519	R026653948	74550	20240902	13016	20240507
NGX1552	R026654297	74550	20240902	13016	20240507
NGV4178	R026654285	74550	20240902	13016	20240506
OGU0H71	R026654573	74550	20240902	13016	20240506
DSY5C34	R026655635	74550	20240902	13016	20240519
OLI9581	R026656099	74550	20240902	13016	20240518
QUB6B04	R026656377	74550	20240902	13016	20240518
FBV0J43	R026655657	74550	20240902	13016	20240520
RBX6I74	R026656411	74550	20240902	13016	20240518
RBO0C84	R026656399	74550	20240902	13016	20240518
RBQ9D86	R026656403	74550	20240902	13016	20240518
SCA9D84	R026656483	74550	20240902	13016	20240520
SCU3E92	R026656522	74550	20240902	13016	20240518
SDF5A81	R026656557	74550	20240902	13016	20240518
PRL8160	R026656305	74550	20240902	13016	20240515
PRA1E96	R026656287	74550	20240902	13016	20240520
ESH3D47	R026655653	74550	20240902	13016	20240520
NTX3678	R026656016	74550	20240902	13016	20240518
QTN9025	R026656370	74550	20240902	13016	20240519
DUF0C45	R026655636	74550	20240902	13016	20240515
IUD5H91	R026655738	74550	20240902	13016	20240519
NVZ3729	R026656031	74550	20240902	13016	20240515
NVW9431	R026656025	74550	20240902	13016	20240518
FWE4B89	R026655677	74550	20240902	13016	20240518
RCJ6H23	R026656444	74550	20240902	13016	20240515
RCF4D59	R026656431	74550	20240902	13016	20240514
SCP9F10	R026656515	74550	20240902	13016	20240516
SCH7G11	R026656500	74550	20240902	13016	20240515
SCE7J95	R026656494	74550	20240902	13016	20240514
KDQ9J20	R026655826	74550	20240902	13016	20240514
KDQ9B31	R026655825	74550	20240902	13016	20240517
PQM9E53	R026656268	74550	20240902	13016	20240517
PQQ7H02	R026656271	74550	20240902	13016	20240516
PQS4J92	R026656275	74550	20240902	13016	20240517
NRI4J98	R026656012	74550	20240902	13016	20240517
ORF0A13	R026656196	74550	20240902	13016	20240517
PRY4J73	R026656327	74550	20240902	13016	20240516
PTR2J43	R026656333	74550	20240902	13016	20240518
QUZ9E57	R026656383	74550	20240902	13016	20240516
NWH0A72	R026656039	74550	20240902	13016	20240515
OGV4B38	R026656088	74550	20240902	13016	20240518
DKW6D09	R026655632	74550	20240902	13016	20240518
NKU4057	R026655964	74550	20240902	13016	20240518
PQC3153	R026656248	74550	20240902	13016	20240518
NWJ2A74	R026656040	74550	20240902	13016	20240518
QBA7D00	R026656343	74630	20240902	19523	20240518
PRU3668	R026656317	74630	20240902	19523	20240518
OUM5130	R026656201	56732	20240902	13016	20240518
RBM7H17	R026656397	74550	20240902	13016	20240518
RBX1H57	R026656410	74550	20240902	13016	20240518
PRV9G63	R026655001	74550	20240902	13016	20240517
NRO6G51	R026654436	74550	20240902	13016	20240517
PRZ4F81	R026655014	74550	20240902	13016	20240517
CZG3B38	R026653842	74550	20240902	13016	20240516
SDK7D75	R026655537	74630	20240902	19523	20240517
KFC6231	R026654151	74630	20240902	19523	20240515
JJH1650	R026654048	74630	20240902	19523	20240514
NWJ7I24	R026654496	74630	20240902	19523	20240514
QZZ4H16	R026655160	74630	20240902	19523	20240514
OOH3E18	R026654740	74550	20240902	13016	20240512
NLC7G35	R026654386	74550	20240902	13016	20240512
NLP8883	R026654413	74550	20240902	13016	20240513
ONP7B69	R026654694	74550	20240902	13016	20240513
JPD6D99	R026654063	74550	20240902	13016	20240512
PQU3B55	R026654894	74550	20240902	13016	20240512
FTH4F83	R026653901	74550	20240902	13016	20240513
MTB8752	R026654174	74550	20240902	13016	20240513
QTS5I63	R026655124	74550	20240902	13016	20240512
FWS0300	R026653907	74550	20240902	13016	20240512
OXS3D43	R026654771	74550	20240902	13016	20240512
NGH2945	R026654256	74630	20240902	19523	20240512
RMX9A99	R026655331	74550	20240902	13016	20240512
OMR3984	R026654622	74550	20240902	13016	20240513
HOK4J50	R026653959	74550	20240902	13016	20240513
PQN9960	R026654874	74550	20240902	13016	20240511
PQM3F65	R026654871	74550	20240902	13016	20240511
PQH2B80	R026654854	74550	20240902	13016	20240512

QQR3F13	R026655089	74550	20240902	13016	20240512
QTR8H27	R026655119	74550	20240902	13016	20240512
NVV2E49	R026654457	74550	20240902	13016	20240511
NVP5F89	R026654444	74550	20240902	13016	20240511
QXG7E30	R026655142	74550	20240902	13016	20240515
RCJ0J28	R026655265	74630	20240902	19523	20240516
NFS7H04	R026654222	74630	20240902	19523	20240515
NFS7H04	R026654223	74630	20240902	19523	20240517

OGT2051	R026654570	74630	20240902	19523	20240514
NLF6004	R026654390	74630	20240902	19523	20240515
NLU6I27	R026654426	74630	20240902	19523	20240516
ONI2451	R026654673	74630	20240902	19523	20240514
KDE7G06	R026654106	74550	20240902	13016	20240517
SCS6A73	R026655448	74550	20240902	13016	20240515
KDL3F74	R026654110	74550	20240902	13016	20240515
SDN4E25	R026655553	74550	20240902	13016	20240516
SDF3C34	R026655506	74550	20240902	13016	20240514
SDI0D43	R026655525	74550	20240902	13016	20240514
NEN9552	R026654196	74550	20240902	13016	20240515
KFB9894	R026654148	74550	20240902	13016	20240514
NKH4766	R026654336	74550	20240902	13016	20240513
HFX2029	R026653946	74550	20240902	13016	20240515
OGZ7H17	R026654590	74550	20240902	13016	20240515
NKA5239	R026654322	74550	20240902	13016	20240514
ONU8881	R026654709	74550	20240902	13016	20240514
KOS1561	R026654156	74550	20240902	13016	20240515
HTQ4512	R026653971	74550	20240902	13016	20240514
DUG6G90	R026653850	74550	20240902	13016	20240516
PAB5E70	R026654784	74550	20240902	13016	20240513
RCK4E24	R026655277	74550	20240902	13016	20240510
RCJ2D43	R026655268	74550	20240902	13016	20240512
NKV3J83	R026654369	56732	20240902	13016	20240514
EBB3961	R026653853	56732	20240902	13016	20240514
QCB4A73	R026655050	56732	20240902	13016	20240513
NFG2078	R026654202	56732	20240902	13016	20240515
PAE6F10	R026654789	74550	20240902	13016	20240507
RBR6E17	R026655187	74550	20240902	13016	20240511
RBG8F40	R026655162	74550	20240902	13016	20240511
SBZ5G26	R026655362	74550	20240902	13016	20240507
PCQ6D33	R026654823	74550	20240902	13016	20240510
RCJ5E80	R026655271	74550	20240902	13016	20240506
SCP6D25	R026655425	74550	20240902	13016	20240506
SCU4D47	R026655458	74550	20240902	13016	20240509
NKR1069	R026654361	74550	20240902	13016	20240507
NKO5G34	R026654352	74550	20240902	13016	20240506
NMT5123	R026654428	74550	20240902	13016	20240506
ONC9I03	R026654654	74550	20240902	13016	20240507
ONH2772	R026654671	74550	20240902	13016	20240507
PQR8E13	R026654885	74550	20240902	13016	20240507
PRZ3H01	R026655013	74550	20240902	13016	20240506
PRN1A53	R026654970	74550	20240902	13016	20240506
QTO1765	R026655096	74550	20240902	13016	20240507
IZQ4C75	R026653983	74550	20240902	13016	20240506
NGV3J05	R026655930	74550	20240902	13016	20240520
NFW6546	R026655898	74550	20240902	13016	20240518
NFG5D84	R026655873	74550	20240902	13016	20240518
JIW7B20	R026655783	74550	20240902	13016	20240519
ONM1A09	R026656157	74550	20240902	13016	20240519
ONH4730	R026656148	74550	20240902	13016	20240518
PRK9H14	R026656301	74550	20240902	13016	20240519
PRX5C53	R026656326	74550	20240902	13016	20240519
QTN0736	R026656368	74550	20240902	13016	20240519
NWQ3881	R026656048	74550	20240902	13016	20240518
MWW6910	R026655859	74550	20240902	13016	20240519
GXZ2C25	R026655701	74550	20240902	13016	20240518
SCW4H51	R026656526	74630	20240902	19523	20240519
SCE7H50	R026656493	74630	20240902	19523	20240520
KHN9958	R026655844	74630	20240902	19523	20240516
NNQ5E14	R026656010	74630	20240902	19523	20240515
ONA6F32	R026656135	74630	20240902	19523	20240516
ONQ6I33	R026656163	74630	20240902	19523	20240515
NVT6834	R026656021	74630	20240902	19523	20240518
RDJ1C01	R026656453	74550	20240902	13016	20240517
SDG5C14	R026656559	74550	20240902	13016	20240518
SDF3H30	R026656554	74550	20240902	13016	20240517
SDD3I37	R026656548	74550	20240902	13016	20240518
SDL4H43	R026656569	74550	20240902	13016	20240515
SDE2H81	R026656550	74550	20240902	13016	20240515
SDF3I85	R026656555	74550	20240902	13016	20240516
RED3F04	R026656454	74550	20240902	13016	20240516
REI5I58	R026656460	74550	20240902	13016	20240515
HFX2029	R026655708	74550	20240902	13016	20240515
PZZ7H73	R026656342	74550	20240902	13016	20240518
QXV3A78	R026656390	74550	20240902	13016	20240515
PZC6H76	R026656340	74550	20240902	13016	20240515
RBX8A55	R026656412	74630	20240902	19523	20240516
RBS4I73	R026656407	74630	20240902	19523	20240515

ECI2C45	R026655642	74630	20240902	19523	20240518
RCD3E31	R026656426	74630	20240902	19523	20240516
SCJ2I35	R026656501	74630	20240902	19523	20240518
SCR3A40	R026656516	74630	20240902	19523	20240518
NDA3667	R026655864	74630	20240902	19523	20240517
KEN7519	R026655837	74550	20240902	13016	20240518
SCX2G45	R026656530	74550	20240902	13016	20240518
SDE5C48	R026656551	74550	20240902	13016	20240518
SDA3F96	R026656540	74550	20240902	13016	20240518
REF4H79	R026656457	74550	20240902	13016	20240518
NFK5504	R026655876	74550	20240902	13016	20240518
NFH4C56	R026655874	74550	20240902	13016	20240518
JGD0F72	R026655758	74550	20240902	13016	20240518
NJS9H27	R026655942	74550	20240902	13016	20240518
NKU4057	R026655965	74550	20240902	13016	20240518
RBZ2H23	R026655217	74550	20240902	13016	20240517
SCR2D90	R026655435	74550	20240902	13016	20240515
QDH2D89	R026655056	74550	20240902	13016	20240517
SDI2J33	R026655527	74550	20240902	13016	20240515
SDK7D75	R026655536	74550	20240902	13016	20240516
SDO8C81	R026655564	74550	20240902	13016	20240515
DNS3G13	R026653848	74630	20240902	19523	20240512
OGK5A43	R026654542	74630	20240902	19523	20240513
OMW0I48	R026654634	74630	20240902	19523	20240512
OMZ3D57	R026654639	74630	20240902	19523	20240512
ONQ1F32	R026654695	74630	20240902	19523	20240513
PQA3915	R026654839	74630	20240902	19523	20240513
CRV5A03	R026653837	74630	20240902	19523	20240512
OYA2H61	R026654772	74550	20240902	13016	20240513
PAK5F17	R026654796	74550	20240902	13016	20240513
QOC4B07	R026655076	74630	20240902	19523	20240516
SCE8E16	R026655385	74550	20240902	13016	20240513
SCU8B78	R026655460	74550	20240902	13016	20240513
SCU1A94	R026655457	74550	20240902	13016	20240513
OGQ1C35	R026654565	74550	20240902	13016	20240514
ONV4I83	R026654714	74550	20240902	13016	20240513
PRD8I12	R026654934	74550	20240902	13016	20240514
NFZ3I31	R026654241	74550	20240902	13016	20240515
NFW0H18	R026654234	74550	20240902	13016	20240516
NGJ2345	R026654263	74550	20240902	13016	20240516
NGQ9845	R026654276	74550	20240902	13016	20240516
OGZ5155	R026654587	74550	20240902	13016	20240515
OGZ0J98	R026654583	74550	20240902	13016	20240516
RIN4D94	R026655325	74550	20240902	13016	20240515
NJZ2I09	R026654316	74550	20240902	13016	20240513
NKC9097	R026654327	74550	20240902	13016	20240516
ALQ9697	R026653812	74550	20240902	13016	20240516
NLR8149	R026654417	74550	20240902	13016	20240515
NLU3256	R026654424	74550	20240902	13016	20240515
SDJ7D75	R026655532	74550	20240902	13016	20240507
KDV1H93	R026654117	74550	20240902	13016	20240511
SDJ8C23	R026655533	74550	20240902	13016	20240508
HEI1C35	R026653943	74550	20240902	13016	20240512
JEZ0A68	R026653992	74550	20240902	13016	20240510
KEV1461	R026654142	74550	20240902	13016	20240506
JFZ8107	R026654000	74550	20240902	13016	20240511
KFC1C53	R026654149	74550	20240902	13016	20240511
NGI1114	R026654261	74550	20240902	13016	20240510
NGV9099	R026654289	74550	20240902	13016	20240510
OGI7237	R026654539	74550	20240902	13016	20240507
KDH9797	R026654108	74550	20240902	13016	20240508
SCE1F74	R026655383	74550	20240902	13016	20240507
ADX8836	R026653805	74550	20240902	13016	20240507
KDK7032	R026654109	74550	20240902	13016	20240506
SDI2I11	R026655526	74550	20240902	13016	20240508
SDF1I94	R026655505	74550	20240902	13016	20240509
KEM4E97	R026654137	74550	20240902	13016	20240508
NFX6542	R026654237	74550	20240902	13016	20240509
NFL4B87	R026654210	74550	20240902	13016	20240510
NGV3D07	R026654283	74550	20240902	13016	20240508
NGU9664	R026654282	74550	20240902	13016	20240508
NGH8977	R026654258	74550	20240902	13016	20240506
NGG7J87	R026654255	74550	20240902	13016	20240508
KBW1C36	R026654091	74550	20240902	13016	20240508
PFN1169	R026654827	74630	20240902	19523	20240506
PBR9J79	R026654818	74550	20240902	13016	20240509
RBO5B26	R026655174	74550	20240902	13016	20240511
KCQ8F01	R026654100	74550	20240902	13016	20240509
RCM8C12	R026655287	74550	20240902	13016	20240510
RCA5B29	R026655225	74550	20240902	13016	20240508
RCE4H32	R026655242	74550	20240902	13016	20240510
RCG4I60	R026655253	74550	20240902	13016	20240509
OOA8514	R026656186	74630	20240902	19523	20240520
NGY4326	R026655934	74630	20240902	19523	20240518
DHN6790	R026655631	74630	20240902	19523	20240519
ONO6J07	R026656161	74630	20240902	19523	20240519
RBZ0D22	R026656416	74710	20240902	88041	20240518
OAV0J39	R026656055	74550	20240902	13016	20240518
PAE6F30	R026656216	74550	20240902	13016	20240519

EBS3D80	R026655640	74550	20240902	13016	20240519
PBS2D05	R026656236	74550	20240902	13016	20240519
RBK3D64	R026656392	74550	20240902	13016	20240518
DDC8346	R026655627	74550	20240902	13016	20240514
NWN5920	R026656045	74630	20240902	19523	20240516
DGD1097	R026655630	74550	20240902	13016	20240514
NGE4642	R026655909	74550	20240902	13016	20240514
NGR2C42	R026655925	74550	20240902	13016	20240514
NKZ7430	R026655974	74550	20240902	13016	20240514
OMS8942	R026656120	74550	20240902	13016	20240514
OMN0882	R026656108	74550	20240902	13016	20240514
NGH1058	R026655913	74550	20240902	13016	20240516
RFX3H50	R026656469	74550	20240902	13016	20240515
HGO5F81	R026655709	74550	20240902	13016	20240517
OGP8C04	R026656077	74550	20240902	13016	20240515
OGH9D56	R026656063	74550	20240902	13016	20240518
JHT8441	R026655775	74550	20240902	13016	20240515
QHN8584	R026656347	74550	20240902	13016	20240516
NIE2A53	R026655939	74550	20240902	13016	20240517
NKJ9G13	R026655952	74550	20240902	13016	20240517
NKV9327	R026655967	74550	20240902	13016	20240517
NFQ3885	R026655880	74630	20240902	19523	20240515
RES3B67	R026656466	74630	20240902	19523	20240517
JFS1B55	R026655754	74630	20240902	19523	20240517
EHY9C01	R026655647	74630	20240902	19523	20240515
EHZ8995	R026655648	74630	20240902	19523	20240516
OIG4B35	R026656097	74630	20240902	19523	20240516
QKC1516	R026656348	74630	20240902	19523	20240515
OMT0854	R026656121	74630	20240902	19523	20240515
ONZ6J00	R026656183	74630	20240902	19523	20240515
ONY2E60	R026656180	74630	20240902	19523	20240517
HOP3H35	R026655715	74630	20240902	19523	20240517
PQH6H04	R026656258	74550	20240902	13016	20240518
JII4C83	R026655780	74630	20240902	19523	20240518
SCL4G57	R026656505	74550	20240902	13016	20240518
ADT0B12	R026655606	74550	20240902	13016	20240518
NFL0316	R026655877	74550	20240902	13016	20240518
HLK7G50	R026655711	74550	20240902	13016	20240517
OOA3I58	R026656184	74550	20240902	13016	20240518
REN0C04	R026655308	74550	20240902	13016	20240517
NFL7C90	R026654212	74550	20240902	13016	20240517
JGB6918	R026654001	74550	20240902	13016	20240517
NKQ2J86	R026654357	74550	20240902	13016	20240517
OMX5020	R026654636	74550	20240902	13016	20240517
ONA6537	R026654645	74550	20240902	13016	20240517
ONA6F32	R026654647	74550	20240902	13016	20240517
ONH2A52	R026654672	74550	20240902	13016	20240517
ROS2E82	R026655337	74550	20240902	13016	20240517
OPG2854	R026654745	74550	20240902	13016	20240517
ECS8G17	R026653858	74550	20240902	13016	20240512
SCV0C85	R026655461	74550	20240902	13016	20240512
SDG6J35	R026655517	74550	20240902	13016	20240508
EHE3F05	R026653860	74550	20240902	13016	20240512
EIF4215	R026653864	74550	20240902	13016	20240511
NIV8002	R026654310	74550	20240902	13016	20240513
NKA0G24	R026654317	74550	20240902	13016	20240511
NKR0278	R026654360	74550	20240902	13016	20240511
QKF7352	R026655066	74550	20240902	13016	20240511
HLX1D90	R026653957	74550	20240902	13016	20240512
NWL1564	R026654500	74550	20240902	13016	20240513
NWH9179	R026654492	74550	20240902	13016	20240514
OWO4H52	R026654767	74550	20240902	13016	20240513
QZB7G41	R026655157	74550	20240902	13016	20240513
NVP5H14	R026654446	74630	20240902	19523	20240514
RBP1H92	R026655177	74550	20240902	13016	20240513
OMI2749	R026654598	74550	20240902	13016	20240513
RTW0I27	R026655345	74550	20240902	13016	20240513
NLP8I52	R026654414	74550	20240902	13016	20240516
ONG0610	R026654664	74550	20240902	13016	20240513
ONG9710	R026654670	74550	20240902	13016	20240517
ONV3817	R026654713	74550	20240902	13016	20240515
HOZ1969	R026653960	74550	20240902	13016	20240514
QOM4C68	R026655078	74550	20240902	13016	20240513
PQQ4A62	R026654881	74550	20240902	13016	20240514
JIC1J54	R026654031	74550	20240902	13016	20240511
OGM6G66	R026654556	74550	20240902	13016	20240508
OGW9189	R026654577	74550	20240902	13016	20240511
MJW5B21	R026654171	74550	20240902	13016	20240512
NKX2930	R026654373	74550	20240902	13016	20240506
NLH9374	R026654395	74550	20240902	13016	20240507
QLQ6F40	R026655070	74550	20240902	13016	20240511
AMZ9730	R026653813	74550	20240902	13016	20240512
OMV0J97	R026654632	74550	20240902	13016	20240512
ONF1C38	R026654661	74550	20240902	13016	20240506
NKR1908	R026654362	74550	20240902	13016	20240510
NGB4H92	R026654243	74550	20240902	13016	20240509
OGS0260	R026654566	74550	20240902	13016	20240506
NKK6016	R026654342	74550	20240902	13016	20240509
NKQ8415	R026654359	74550	20240902	13016	20240506

NLJ8810	R026654398	74550	20240902	13016	20240511
ONO2507	R026654689	74550	20240902	13016	20240510
ONW1A49	R026654717	74550	20240902	13016	20240508
SCE8J07	R026655387	74550	20240902	13016	20240510
RCM1B95	R026655284	74550	20240902	13016	20240508
RCJ8D90	R026655275	74550	20240902	13016	20240509
SCB3A14	R026655371	74550	20240902	13016	20240511
SCK1G11	R026655404	74550	20240902	13016	20240509
SCF4E23	R026655389	74550	20240902	13016	20240510
SCB3C40	R026655373	74550	20240902	13016	20240511
SCR3J46	R026655440	74550	20240902	13016	20240510
SCM0D94	R026655408	74550	20240902	13016	20240510
SCQ6G98	R026655431	74550	20240902	13016	20240508
SCX4H97	R026655469	74550	20240902	13016	20240511
RCK6C61	R026656447	74550	20240902	13016	20240520
DDD4668	R026655628	74550	20240902	13016	20240519
SDF4I93	R026656556	74550	20240902	13016	20240519
NEO8A53	R026655868	74550	20240902	13016	20240519
NFF2020	R026655871	74550	20240902	13016	20240519
NFT3G45	R026655885	74550	20240902	13016	20240518
JGU2E03	R026655763	74550	20240902	13016	20240518
ONA5H46	R026656132	74550	20240902	13016	20240514
JNQ7818	R026655797	74550	20240902	13016	20240513
NNQ8B01	R026656011	74550	20240902	13016	20240514
ONA6537	R026656133	74550	20240902	13016	20240514
OOC2504	R026656188	74550	20240902	13016	20240513
JVC2881	R026655813	74550	20240902	13016	20240514
NLA0G81	R026655976	74630	20240902	19523	20240513
NKW2A29	R026655968	74550	20240902	13016	20240518
NKO6A75	R026655960	74550	20240902	13016	20240514
NLI3237	R026655988	74550	20240902	13016	20240514
NLP0D82	R026656002	74550	20240902	13016	20240516
BMI8370	R026655614	74550	20240902	13016	20240517
HMI5502	R026655712	74550	20240902	13016	20240517
OMS3713	R026656119	74550	20240902	13016	20240516
FNX5H07	R026655666	74550	20240902	13016	20240514
ONH6J11	R026656149	74550	20240902	13016	20240518
ONT2A76	R026656168	74550	20240902	13016	20240518
QOH5356	R026656356	74550	20240902	13016	20240516
QOY2A97	R026656359	74550	20240902	13016	20240515
QOC4B07	R026656354	74630	20240902	19523	20240516
OMT0854	R026656122	74710	20240902	88041	20240516
SCH6F94	R026656499	74550	20240902	13016	20240514
EDP1J21	R026655645	74550	20240902	13016	20240514
KEK2434	R026655835	74550	20240902	13016	20240514
JFT6000	R026655755	74550	20240902	13016	20240514
JGP2E78	R026655762	74550	20240902	13016	20240514
NGT5A35	R026655926	74550	20240902	13016	20240513
KCQ1305	R026655818	74630	20240902	19523	20240517
PRN0681	R026656310	74550	20240902	13016	20240518
QUH3F12	R026656379	74550	20240902	13016	20240517
NJZ6908	R026655943	74630	20240902	19523	20240518
JLI0839	R026655796	74710	20240902	88041	20240518
SDM2F01	R026656572	74550	20240902	13016	20240518
HFU2984	R026655707	74550	20240902	13016	20240517
JFS1603	R026655753	74550	20240902	13016	20240518
NFF2020	R026655870	74550	20240902	13016	20240518
OFR2I80	R026656061	74550	20240902	13016	20240518
CSY8773	R026655623	74550	20240902	13016	20240518
JUM2B77	R026655810	74550	20240902	13016	20240517
PUT2F45	R026656337	74550	20240902	13016	20240518
OLC2776	T005582240	54522	20240902	19523	20240526
ONI7141	T005582243	51851	20240902	19523	20240526
JKP1C91	T005582244	51851	20240902	19523	20240526
CHR3314	T005582245	51851	20240902	19523	20240526
CHR3314	T005582246	65992	20240902	29347	20240526
DGU6844	T005539073	65992	20240902	29347	20240528
PRV8967	T005539070	65992	20240902	29347	20240528
PRV8967	T005539069	51851	20240902	19523	20240528
DGU6844	T005539071	76332	20240902	29347	20240528
DGU6844	T005539072	51851	20240902	19523	20240528
GUP7J62	T005539074	51851	20240902	19523	20240528
HAN7100	T005539075	51851	20240902	19523	20240528
HPI5318	T005565446	54527	20240902	19523	20240526
HPI5318	T005565447	65992	20240902	29347	20240526
OLN8D78	T005559440	54527	20240902	19523	20240526
NKC6590	T005582238	54527	20240902	19523	20240526
AJT9044	T005582239	54527	20240902	19523	20240526
NVP4J83	T005582257	51851	20240902	19523	20240526
NGY2C30	T005582259	51851	20240902	19523	20240526
NGY2C30	T005582260	65992	20240902	29347	20240526
OMI3J70	T005582262	51851	20240902	19523	20240526
NLH1988	T005582267	51851	20240902	19523	20240526
NWQ9I90	T005582261	51851	20240902	19523	20240526
SDB7I37	T005582265	70481	20240902	29347	20240526
NKS3336	T005582269	65992	20240902	29347	20240526
NKS3336	T005582268	51851	20240902	19523	20240526
NIY6F50	T004307871	51851	20240902	19523	20240529
RCE7E23	T004307872	67851	20240902	29347	20240529

NGX7176	T005565440	76332	20240902	29347	20240523
PRP0E32	T004307875	57380	20240902	29347	20240529
JGY7H00	T005559441	65992	20240902	29347	20240526
NVU1I17	T005565442	65300	20240902	19523	20240523
ONC0G79	T005565443	51851	20240902	19523	20240523
HJA7471	T005578132	51852	20240902	19523	20240530
KFC3682	T005587692	65992	20240902	29347	20240529
KFC3682	T005587691	51851	20240902	19523	20240529
EAF6E40	T005587689	51851	20240902	19523	20240529
NKM6B86	T005587690	51851	20240902	19523	20240529
HAV0811	T005538393	51851	20240902	19523	20240529
MSH6548	T005582247	51851	20240902	19523	20240526
EGF4182	T005582251	51851	20240902	19523	20240526
NJA2G98	T005582249	51851	20240902	19523	20240526
BFA1379	T005582250	51851	20240902	19523	20240526
KCK4249	T005582248	51851	20240902	19523	20240526
BFA1379	T005582252	65992	20240902	29347	20240526
SDA6A97	T005547058	54521	20240902	19523	20240530
NLK7844	T005547059	65992	20240902	29347	20240530
NLK7844	T005547060	58192	20240902	88041	20240530
NLH3676	T005547061	51851	20240902	19523	20240530
BMO3J07	T005547064	65992	20240902	29347	20240530
BMO3J07	T005547063	51851	20240902	19523	20240530
MWM8B45	T005582255	51851	20240902	19523	20240526
OHA0A20	T005547069	65992	20240902	29347	20240530
OHA0A20	T005547068	51851	20240902	19523	20240530
RBN0A29	T005547071	65992	20240902	29347	20240530
RBN0A29	T005547070	60503	20240902	29347	20240530
NFS9537	T005547072	76251	20240902	29347	20240530
DQC2G76	T005547075	51851	20240902	19523	20240530
NKO4G15	T005597177	51851	20240902	19523	20240530
JHR0B45	T005597176	65992	20240902	29347	20240530
OGJ2D20	T005597178	51851	20240902	19523	20240530
KBL5388	T005538391	65300	20240902	19523	20240529
KBL5388	T005538392	65992	20240902	29347	20240529
NKW2J68	T005587685	60681	20240902	19523	20240529
NKW2J68	T005587684	57380	20240902	29347	20240529

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:D3CD857D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2074 24 APROVAÇÃO LOTEAMENTO FECHADO LIFA HOME

DECRETO N.º 2.074, DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do Loteamento Fechado Lifa Home e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal n.º 1.377 de 19 de dezembro de 2008, Lei Municipal n.º 1.822 de 16 de outubro de 2014, Lei Municipal n.º 1.854, de 24 de dezembro de 2014 e Lei Federal n.º 6.766/79, e conforme plantas urbanísticas, memoriais descritivos e demais informações contidas no Processo Administrativo n.º 988/2023 via Plataforma 1Doc,
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Garantia das Obras de Infraestrutura do Empreendimento Lifa Home,
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso para a Doação da Área Institucional do Empreendimento Lifa Home,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o loteamento fechado “LIFA HOME” com superfície de 331.254,00 m² (trezentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados) na gleba de terras denominada Parte 02, situada na Fazenda Mata do Algodão, objeto da matrícula n.º 50.855 do Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo, localizada em Zona Urbana e de Expansão Urbana da Área Administrativa 1 do Município de Senador Canedo, por força das Leis Municipais n.º. 158/1991, 1.373/2008 e 1.915/2015, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos, listagem de lotes e demais atos contidos no processo 988/2023 de interesse de LIFA 100 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.156.302/0001-21.
Art. 2º Limites e Confrontações da Gleba:
GLEBA DE TERRAS PARTE 02 – FAZENDA MATA DO ALGODÃO
Proprietário: LIFA 100 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Município: SENADOR CANEDO
Comarca: SENADOR CANEDO UF: GOIÁS
Matrícula: 50.855 CRI Senador Canedo
Área: 331.254,00 m²
“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HBNA-M-0571 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-51°W de longitude -49°07'41,294" de latitude -16°41'27,118" e de altura 755,69m; deste segue confrontando com CNS: 02.848-0 | Mat. 45193 | FAZENDA MATA DO ALGODÃO GLEBA1 com azimute de 96°51' e distância de 52,82m até o vértice HBNA-M-0570 de longitude -49°07'39,524" de latitude -16°41'27,323" e de altura 758,63m; deste segue confrontando com Área do Estado com azimute de 158°42' e distância de 96,78m até o vértice AGMV-M-0055 de longitude -49°07'38,338" de latitude -16°41'30,256" e de altura 771,1m com azimute de 159°16' e distância de 111,23m até o vértice AGMV-M0056 de longitude -49°07'37,010" de latitude -16°41'33,640" e de altura 776,15m; deste segue confrontando com CONJ. MORADA DO BOSQUE, PER. URBANO com azimute de 158°08' e distância de 343,43m até o vértice AGMV-M-0057 de longitude -49°07'32,696" de latitude -16°41'44,008" e de altura 769,62m com azimute de 155°23' e distância de 12,24m até o vértice A62-M-0159 de longitude -49°07'32,524" de latitude - 16°41'44,370" e de altura 768,667m; deste segue confrontando com CNS: 02.848-0 | Mat. 34807 | Fazenda Mata do

Algodão com azimute de 267°33' e distância de 739,47m até o vértice A62-M-0158 de longitude -49°07′57,458" de latitude -16°41'45,395" e de altura 760,198m com azimute de 332°19' e distância de 309,99m até o vértice HBNA-M-0585 de longitude -49°08'02,318" de latitude -16°41'36,466" e de altura 740,24m; deste segue confrontando com CNS: 02.848-0 | Mat. 45193 | FAZENDA MATA DO ALGODÃO GLEBA1 com azimute de 77°57' e distância de 118,1m até o vértice HBNA-M-0584 de longitude -49°07'58,420" de latitude -16°41'35,665" e de altura 743,38m com azimute de 100°02' e distância de 36,68m até o vértice HBNA-M-0583 de longitude -49°07′57,201" de latitude -16°41'35,873" e de altura 737,92m com azimute de 32°55' e distância de 65,16m até o vértice HBNA-M-0582 de longitude -49°07'56,006" de latitude - 16°41'34,094" e de altura 742,63m com azimute de 24°30' e distância de 30,51m até o vértice HBNA-M-0581 de longitude -49°07'55,579" de latitude -16°41'33,191" e de altura 738,83m com azimute de 44°12' e distância de 55,37m até o vértice HBNA-M0580 de longitude -49°07'54,276" de latitude -16°41'31,900" e de altura 738,82m com azimute de 59°12' e distância de 38,8m até o vértice HBNA-M-0579 de longitude - 49°07'53,151" de latitude - 16°41'31,254" e de altura 743,72m com azimute de 50°01' e distância de 65,85m até o vértice HBNA-M-0578 de longitude -49°07'51,448" de latitude -16°41'29,878" e de altura 741,48m com azimute de 77°30' e distância de 30,14m até o vértice HBNA-M-0577 de longitude -49°07'50,455" de latitude -16°41'29,666" e de altura 741,73m com azimute de 45°33' e distância de 48,56m até o vértice HBNA-M0576 de longitude - 49°07'49,285" de latitude -16°41'28,560" e de altura 743,76m com azimute de 66°53' e distância de 57,34m até o vértice HBNA-M-0575 de longitude - 49°07'47,505" de latitude -16°41'27,828" e de altura 749,85m com azimute de 79°14' e distância de 35,26m até o vértice HBNA-M-0574 de longitude -49°07'46,336" de latitude -16°41'27,614" e de altura 752,12m com azimute de 88°10' e distância de 61,66m até o vértice HBNA-M-0573 de longitude -49°07'44,256" de latitude -16°41'27,550" e de altura 757,03m com azimute de 71°57' e distância de 41,98m até o vértice HBNA-M-0572 de longitude -49°07'42,909" de latitude -16°41'27,127" e de altura 754,98m com azimute de 89°40' e distância de 47,85m até o vértice HBNA-M-0571 ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.399,22 m." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, fuso 22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Art. 3º O parcelamento é composto de:

1. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DA GLEBA:

	Especificação	Área (m²)	%
1	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	331.254,00	100,000
1.1	Área a parcelar	331.254,00	100,000

2. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:

	Especificação	Área (m²)	%
1	ÁREA PARCELÁVEL	331.254,00	100,000
1.1	Área Total Lotes Vendáveis – Residenciais (736 unidades)	185.611,21	56,033
1.3	Área Total Lotes de Serviço (4 unidades)	5.187,11	1,566

	ÁREA TOTAL 740 LOTES	190.798,32	57,599
2	TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	140.455,68	42,401
2.1	Sistema Viário	92.068,64	27,793
2.2	Total das Áreas Verdes e Calçamento de Segurança	48.387,04	14,608

OBSERVAÇÃO:
A Área Institucional exigida pela legislação municipal 1822/14 é equivalente a 10% da área parcelável do empreendimento, ou seja, totalizando 33.125,40m². Esta Área Municipal será transferida em partes, ou em sua totalidade, para outra localidade do perímetro urbano, em valor monetário equivalente, ou ainda poderá ser permutado pela construção de equipamentos e benfeitorias públicas.

Áreas Públicas Municipais Destinadas ao Lazer, a Recreação, Verdes, Equipamentos Urbanos				
Discriminação	Uso Institucional		Uso de Áreas Verdes	
	Áreas(m²)	%	Áreas (m²)	%
ÁREAS VERDES			45.681,87	13,791
APM-1 – ÁREA VERDE EXTRAMURO			1.913,80	0,578
APM-2 – ÁREA VERDE EXTRAMURO			1.252,22	0,378
APM-3 – ÁREA VERDE EXTRAMURO			1.374,85	0,415
APM-4 – ÁREA VERDE INTRAMURO			1.407,81	0,425
APM-5 – ÁREA VERDE INTRAMURO			33.569,03	10,134
APM-6 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-7 – ÁREA VERDE INTRAMURO			262,05	0,079
APM-8 – ÁREA VERDE INTRAMURO			450,92	0,136
APM-9 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-10 – ÁREA VERDE INTRAMURO			176,78	0,054
APM-11 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-12 – ÁREA VERDE INTRAMURO			121,82	0,037
APM-13 – ÁREA VERDE INTRAMURO			52,49	0,016
APM-14 – ÁREA VERDE INTRAMURO			450,01	0,136
APM-15 – ÁREA VERDE INTRAMURO			217,70	0,066
APM-16 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-17 – ÁREA VERDE INTRAMURO			176,78	0,054
APM-18 – ÁREA VERDE INTRAMURO			126,32	0,038
APM-19 – ÁREA VERDE INTRAMURO			108,38	0,034
APM-20 – ÁREA VERDE INTRAMURO			107,29	0,032
APM-21 – ÁREA VERDE INTRAMURO			172,83	0,052
APM-22 – ÁREA VERDE INTRAMURO			227,15	0,069
APM-23 – ÁREA VERDE INTRAMURO			108,38	0,034
APM-24 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-25 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-26 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-27 – ÁREA VERDE INTRAMURO			173,99	0,054
APM-28 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-29 – ÁREA VERDE INTRAMURO			196,49	0,060
APM-30 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065

APM-31 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-32 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-33 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-34 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
APM-35 – ÁREA VERDE INTRAMURO			216,77	0,065
CALÇAMENTO DE SEGURANÇA			2.705,17	0,817
CALÇAMENTO DE SEGURANÇA 01			880,17	0,266
CALÇAMENTO DE SEGURANÇA 02			587,25	0,177
CALÇAMENTO DE SEGURANÇA 03			102,13	0,031
CALÇAMENTO DE SEGURANÇA 04			154,97	0,047
CALÇAMENTO DE SEGURANÇA 05			171,93	0,052
CALÇAMENTO DE SEGURANÇA 06			173,17	0,052
CALÇAMENTO DE SEGURANÇA 07			189,96	0,058
CALÇAMENTO DE SEGURANÇA 08			152,23	0,046
CALÇAMENTO DE SEGURANÇA 09			146,68	0,044
CALÇAMENTO DE SEGURANÇA 10			146,68	0,044
TOTAL ÁREAS VERDES E CALÇAMENTO DE SEGURANÇA			48.387,04	14,608

Resumo do Quadro de Áreas Totais		
Área Total a Parcelar	331.254,00 m²	100,000%
Total das Áreas Verdes e Calçamento de Segurança	48.387,04 m²	14,608 %
Total do Sistema Viário – Vias e Canalização de Tráfego	92.068,64 m²	27,793 %
Total de Áreas Alienáveis (740 unidades)	190.798,32 m²	57,599 %

Quadro de Discriminação		
Área dos Lotes Residenciais	185.611,21 m²	56,033 %
Quantidade de Lotes Residenciais	736	lotes
Densidade Absoluta	77,765	hab/ha.
Densidade Relativa	138,785	hab/ha.
População Prevista	2.576	hab.

Relação das Áreas Alienáveis					
Número de Quadra	Categoria	Lote QD.	Soma Lotes	Área da Quadra	%
01	RESIDENCIAL	13	13	3.470,12	1,048
02	RESIDENCIAL	39	52	10.077,20	3,042
03	RESIDENCIAL	44	96	11.011,00	3,324
04	RESIDENCIAL	50	146	12.513,00	3,777
05	RESIDENCIAL	42	188	10.652,78	3,216
06	RESIDENCIAL	46	234	11.802,63	3,563
07	RESIDENCIAL	22	256	5.505,50	1,662
08	RESIDENCIAL	46	302	11.769,69	3,553
09	RESIDENCIAL	48	350	12.011,40	3,626
10	RESIDENCIAL	49	399	12.295,23	3,712
11	RESIDENCIAL	48	447	12.017,37	3,628
12	RESIDENCIAL	15	462	3.753,75	1,133
13	RESIDENCIAL	32	494	8.008,00	2,417
14	RESIDENCIAL	34	528	8.523,57	2,573
15	RESIDENCIAL	34	562	8.523,85	2,573
16	RESIDENCIAL	36	598	9.041,78	2,730
17	RESIDENCIAL	34	632	8.508,50	2,569
18	RESIDENCIAL	36	668	9.039,14	2,729
19	RESIDENCIAL	34	702	8.508,50	2,569
20	RESIDENCIAL	34	736	8.578,20	2,590
S1	SERVIÇOS	1	737	3.728,02	1,125
S2	SERVIÇOS	1	738	129,57	0,039
S3	SERVIÇOS	1	739	917,09	0,277
S4	SERVIÇOS	1	740	412,43	0,125
TOTAL		740	740	190.798,32	57,599

Total de Quadras Residenciais: 24
Números de Lotes Residenciais: 736
Área mínima de lote: 250,25 m²
Frente mínima: 11,00 m

3. ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:	
APM-1 – ÁREA VERDE EXTRAMURO	1.913,80 m²
LOGRADOURO	Avenida Santorini, Avenida do Comércio e Avenida Alzira
APM-2 – ÁREA VERDE EXTRAMURO	1.252,22 m²
LOGRADOURO	Avenida do Comércio
APM-3 – ÁREA VERDE EXTRAMURO	1.374,85 m²
LOGRADOURO	Rua LS-26
APM-4 – ÁREA VERDE INTRAMURO	1.407,81 m²
LOGRADOURO	Rua LS-06
APM-5 – ÁREA VERDE INTRAMURO	33.569,03 m²
LOGRADOURO	Rua LS-10
APM-6 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Rua LS-02
APM-7 – ÁREA VERDE INTRAMURO	262,05 m²
LOGRADOURO	Rua LS-01

APM-8 – ÁREA VERDE INTRAMURO	450,92 m²
LOGRADOURO	Avenida Santorini
APM-9 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Rua LS-05
APM-10 – ÁREA VERDE INTRAMURO	176,78 m²

LOGRADOURO	Avenida Santorini
APM-11 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Avenida Santorini
APM-12 – ÁREA VERDE INTRAMURO	121,82 m²
LOGRADOURO	Rua LS-11
APM-13 – ÁREA VERDE INTRAMURO	52,49 m²
LOGRADOURO	Rua LS-06
APM-14 – ÁREA VERDE INTRAMURO	450,01 m²
LOGRADOURO	Rua LS-12
APM-15 – ÁREA VERDE INTRAMURO	217,70 m²
LOGRADOURO	Rua LS-11
APM-16 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Avenida Santorini
APM-17 – ÁREA VERDE INTRAMURO	176,78 m²
LOGRADOURO	Avenida Santorini
APM-18 – ÁREA VERDE INTRAMURO	126,32 m²
LOGRADOURO	Rua LS-08
APM-19 – ÁREA VERDE INTRAMURO	108,38 m²
LOGRADOURO	Avenida Santorini
APM-20 – ÁREA VERDE INTRAMURO	107,29 m²
LOGRADOURO	Avenida Santorini
APM-21 – ÁREA VERDE INTRAMURO	172,83 m²
LOGRADOURO	Avenida Santorini
APM-22 – ÁREA VERDE INTRAMURO	227,15 m²
LOGRADOURO	Rua LS-11
APM-23 – ÁREA VERDE INTRAMURO	108,38 m²
LOGRADOURO	Rua LS-10
APM-24 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Rua LS-10
APM-25 – ÁREA VERDE INTRAMURO	
LOGRADOURO	Rua LS-24
APM-26 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Rua LS-10
APM-27 – ÁREA VERDE INTRAMURO	173,99 m²
LOGRADOURO	Rua LS-10
APM-28 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Rua LS-21
APM-29 – ÁREA VERDE INTRAMURO	196,49 m²
LOGRADOURO	Rua LS-10
APM-30 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Rua LS-10
APM-31 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
	Rua LS-18
LOGRADOURO	
APM-32 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Rua LS-10
APM-33 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Rua LS-10
APM-34 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Rua LS-15
APM-35 – ÁREA VERDE INTRAMURO	216,77 m²
LOGRADOURO	Rua LS-10

Art. 4º USOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS PARA ZONA RESIDENCIAL 01 (ZR-01) com usos permitidos e permissíveis:

Parágrafo 1º. Usos Permitidos:

a) habitação unifamiliar;

b) habitação geminada;

c) habitação seriada;

d) comércio varejista local, de baixo grau de incomodidade, de micro e pequeno porte;

e) prestação de serviço local, de baixo grau de incomodidade, de micro e pequeno porte;

f) a critério do órgão municipal de planejamento é permitida a construção de habitação coletiva e a instalação de atividades econômicas de grande porte, junto às vias expressas, arteriais e coletoras, nas áreas externas ao fechamento, cuja definição dos parâmetros urbanísticos e critérios técnicos serão objeto de regulamentação própria, por ato do chefe do Poder Executivo (art. 10, Lei Municipal n.º 1.822/14).

Parágrafo 2º. Usos permissíveis:

a) indústria tipo 1 de baixo grau de incomodidade, junto às vias coletoras, de micro porte;

b) prestação de serviço de bairro, de médio grau de incomodidade, junto às vias coletoras, de micro e pequeno porte;

c) comércio varejista de bairro, de médio grau de incomodidade, junto às vias coletoras, de micro e pequeno porte.

Parágrafo 3º. Parâmetros urbanísticos:

I. Índice máximo de ocupação para uso residencial:

a) Subtérreo – 50% (cinquenta por cento);

b) Térreo – 50% (cinquenta por cento);

c) Andar – 50% (cinquenta por cento).

II. Coeficiente máximo de aproveitamento: 1 (um);

III. Índice mínimo de permeabilidade: 30,00% (trinta por cento);

IV. Recuo frontal mínimo: 5,00m (cinco metros);

V. Afastamentos laterais e do fundo mínimo: 2,00m (um metro e meio);

a) O afastamento exigido para as edificações, referentes às divisas laterais e do fundo do terreno é no mínimo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) para as edificações com pé direito máximo de 6,00 (seis metros) e que possuírem iluminação e ventilação naturais voltadas para as respectivas divisas;

b) As exigências do afastamento lateral e do fundo do terreno não se aplicam quando a iluminação e a ventilação naturais da edificação não estiverem voltadas para as respectivas divisas e a construção possuir pé direito máximo de 6,00m (seis metros), podendo-se, portanto, utilizar as divisas do terreno, ou respeitar um afastamento mínimo de 1,00m (um metro).

Parágrafo 4º O sistema viário deste parcelamento é constituído das seguintes vias:
a) Via Coletora:
Avenida Santorini, Avenida Alzira Ferreira de Sousa e Avenida do Comércio.
b) Vias locais:
Rua LS-01, Rua LS-02, Rua LS-03, Rua LS-04, Rua LS-05, Rua LS-06, Rua LS-07, Rua LS-08, Rua LS-09,
Rua LS-10, Rua LS-11, Rua LS-12, Rua LS-13, Rua LS-14, Rua LS-15, Rua LS-16, Rua LS-17, Rua LS-18,
Rua LS-19, Rua LS-20, Rua LS-21, Rua LS-22, Rua LS-23, Rua LS-24, Rua LS-25 e Rua LS-26.
c) Vias de Pedestres:
Calçamento de segurança 01, Calçamento de segurança 02, Calçamento de segurança 03, Calçamento de segurança 04, Calçamento de segurança 05, Calçamento de segurança 06, Calçamento de segurança 07, Calçamento de segurança 08, Calçamento de segurança 09 e Calçamento de segurança 10.
Art. 5º Os lotes de esquina, em qualquer zona de uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento, sendo que, em relação ao afastamento frontal para lotes de esquina, deve-se observar a Lei n.º 1.391/2009, e em relação às edificações comerciais deve-se observar a Lei n.º 1.760/2013, artigo 15.
Art. 6º A área institucional relativa ao parcelamento LIFA HOME com área de 33.125,40 m² equivalente a 10,00% da área loteada será permutado Conforme possibilita o art. 8º inc. IX, "b", da Lei n.º 1.822/14, o percentual de reserva de área pública destinada à construção de equipamentos e benfeitorias públicas no valor R$ 4.029.253,26 (quatro milhões e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) os quais foram destinados e acordados no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 13/06/2023 e Termo de Compromisso de doação de área institucional, firmado em 28/06/2024.
Parágrafo único. O cálculo da área institucional foi obtido multiplicando os 10% da área parcelável (33.125,40 m²) pela soma do valor avaliado referente à terra nua mais o valor da infraestrutura informada pelo empreendedor (R$ 92,53/m²).
Art. 7º Como garantia caucionária pela execução dos serviços de infraestrutura, ou seja, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição e abastecimento de água potável, sistema de esgotamento de águas pluviais, rede de esgoto sanitário e arborização, foi firmado TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO EMPREEMDIMENTO LIFA HOME entre a Loteadora, LIFA 100 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no qual a loteadora deverá apresentar o registro dos lotes hipotecados, conforme parecer DPU, no valor R$ 9.641.600,00 (nove milhões e seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), no prazo de 90 (noventa) dias após a assinatura do Decreto de aprovação do Loteamento, do imóvel objeto da matrícula n.º 50.855 do Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo, área total de 331.254,00 m² e área parcelável de 331.254,00 m².
Art. 8º Conforme Termo de Compromisso de Garantia das Obras de Infraestrutura do EMPREENDIMENTO LIFA HOME, o interessado deverá implantar no prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da data de aprovação do loteamento:
a) Rede de energia elétrica e iluminação conforme padrão da Prefeitura Municipal;
b) Rede de distribuição e abastecimento de água potável e reservação conforme projeto;
c) Abertura de vias de circulação, pavimentação asfáltica (CBUQ), meios-fios e sarjetas;
d) Demarcação dos cantos de quadras e áreas públicas com marco de concreto em todos os vértices e pontos notáveis (PC e PT) e demarcação dos lotes com piquete de madeira de lei;
e) Obras de escoamento de águas pluviais, através de galerias, PV's, bueiros, saídas d'água, meio fio, sarjeta etc.
f) Rede de esgoto sanitário e sua destinação.

Art. 9º Fazem parte integrante deste Decreto os memoriais descritivos, plantas e projetos técnicos constantes do Processo Administrativo n.º 988/2023 da Plataforma 1Doc, bem como o TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DAS OBRAS DE INFRAESTRTURA DO EMPREENDIMENTO LIFA HOME E TERMO DE COMPROMISSO PARA DOAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL DO EMPREENDIMENTO LIFA HOME.

Art. 10. Conforme disposto no artigo 19 da Lei n.º 1.822/14 é proibido vender, prometer vender, ceder direitos, prometer ceder ou manifestar a intenção de alienar qualquer das unidades autônomas do Loteamento Fechado, por meio de instrumento público ou particular, mesmo que em forma de reserva, recibo de sinal ou outro documento, sem estar o loteamento devidamente licenciado pelo Município e registrado no cartório de registro de imóveis competente.

Art. 11. Após a assinatura de Termo de Compromisso a Prefeitura, a juízo do órgão competente, poderá permitir a execução das obras por etapas do parcelamento, para liberação de venda e ocupação parcial do loteamento, mediante Termo de Acordo com as seguintes características:
a) Estabelecimento do prazo total para a execução completa das obras;
b) Execução de todas as obras em cada etapa do parcelamento;
c) Assegurar aos compradores dos lotes pleno uso e gozo dos equipamentos implantados;
d) A opção por este instrumento não dá direito à homologação parcial do loteamento.

Art. 12. A implantação do loteamento é de total competência e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.
Art. 13. Após a aprovação do loteamento, o parcelador tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro do parcelamento em cartório, conforme disposição do art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:EAC1AF2F